

**Data de Envio:**

11/05/2023 16:42:51

**De:**

INSS/Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística <dirofl@inss.gov.br>

**Para:**

cofl.srse1@inss.gov.br  
cofl.srse2@inss.gov.br  
cofl.srsell@inss.gov.br  
cofl.srnco@inss.gov.br  
cofl.srsul@inss.gov.br  
cofl.srne@inss.gov.br

**Assunto:**

Contratação de Solid State Drive (SSD) e Memória RAM.

**Mensagem:**

Prezados, boa tarde!

De ordem do Sr. Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, encaminhamos o Ofício SEI Circular nº 6/2023/DIROFL-INSS (11658989), referente ao quantitativo indicado pela Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança em Tecnologia da Informação/CGIS para a primeira aquisição do Registro de Preços, SEI 11458549, para conhecimento e providências decorrentes.

Salientado-se que as Coordenações de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística e a Coordenação-Geral de Licitações e Contratos deverão firmar seus respectivos contratos, em processo SEI apartado, relacionado ao principal, devendo-se observar o disposto na no artigo 3º da Portaria MPS nº 242, de 13 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,  
LUIZ AUGUSTO DEIRÓ PAIXÃO  
Chefe do Serviço Técnico Administrativo  
STADM-DIROFL

**Anexos:**

Oficio\_SEI\_Circular\_11658989.html

**CGOFC: Contratação de Solid State Drive (SSD) e Memória RAM, proc 35014.243577/2022-53 –****Divisão de Orc Financas e Contabilidade SRSEIII**

Sex, 12/05/2023 21:54

Para: Coordenação de Gestão Orc Fin Logistica SRSEIII <cofl.srse3@inss.gov.br>; Divisão Logística Lic e Contratos SRSEIII <dllc.srse3@inss.gov.br>; Divisão de Engenharia Patrim Imob SRSEIII <dengpai.srse3@inss.gov.br>

Cc: HELEN MIGUEL LIMA <helen.lima@inss.gov.br>; RICARDO LUIZ DE SOUZA FERREIRA <ricardo.lui@inss.gov.br>; JOSE CARLOS XAVIER <jose.xavier@inss.gov.br>; ISAK GRYNBERG <isak.grynberg@inss.gov.br>; VANDERLEI ABRAHAO DOS SANTOS <vanderlei.santos@inss.gov.br>

Prezados,

Informamos que esta SR 3 RJ recebeu o crédito orçamentário abaixo transcrito :

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_ 12/05/23 21:48 USUARIO: FRANCISCO

**DATA EMISSAO : 12Mai23 VALORIZACAO : 12Mai23 NUMERO : 2023NC000888**

UG EMITENTE : 510002 - INSS/DC SETORIAL ORCAMENTARIA

GESTAO EMITENTE : 57202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 512074 / 57202 - SUPER SUDESTE III

OBSERVACAO

DESCENTRALIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DO PROCESSO 35014.243577/2022-53 – AQUISIÇÃO DE SÓLID STATE DRIVE (SSD) E MEMÓRIA RAM CONFORME E-MAIL.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV. ....ESF ..PTRES ... FONTE ... ND... SB... UGR... PI ..... V A L O R

300063 ..2.. 226269... 1049000235 ...449000 ..... 74.985,90

LANCADO POR : 70318298600 - ELIETE BOTELHO UG : 510002 12Mai23 10:38

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

=====//=====

Saudações

Francisco Alves de Souza Junior

Matricula 0913.779

Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFC

Portaria/PRES INSS Nº 537 , DOU Nº 64, 04/04/2022

---

**De:** ELIETE ARAUJO BOTELHO <eliete.botelho@inss.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 12 de maio de 2023 10:54**Para:** ANGELICA PONTES DE LIMA <angelica.lima@inss.gov.br>; LAURA REGINA BUSCH MAGNO <laura.magno@inss.gov.br>; FLAVIA DINIZ MAYRINK <flavia.mayrink@inss.gov.br>**Cc:** SERGIO CHEQUE BERNARDO <sergio.chegue@inss.gov.br>; EDILSON APARECIDO PROTTI <edilson.protti@inss.gov.br>; ALISSON MARTINS DE ARAUJO <alisson.araujo@inss.gov.br>; FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR <francisco.jr@inss.gov.br>; IARA CRISTINA HOFLE <iara.hofle@inss.gov.br>; ALBERTO MAGALHAES ROMA <alberto.roma@inss.gov.br>; JACKSON VILARINDO PAIVA <jackson.vilarindo@inss.gov.br>; VANIA CELI BOSISIO <vania.bosisio@inss.gov.br>; ERIVALDO DE OLIVEIRA BARBOSA <erivaldo.barbosa@inss.gov.br>**Assunto:** RE: Contratação de Solid State Drive (SSD) e Memória RAM.

Bom dia!

Crédito descentralizado conforme Notas de crédito:

000886 510178 / 57202 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I  
000887 510180 / 57202 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II  
000888 512074 / 57202 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III  
000889 510181 / 57202 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL  
000890 510677 / 57202 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE  
000891 510678 / 57202 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE  
000892 512006 / 57202 - COORD. EXECUÇÃO ORÇ. FINANC E CONT INSS/FRGPS

Att.,

**ELIETE ARAÚJO BOTELHO**

Técnico do Seguro Social  
01.600.321 - Divisão de Programação Orçamentária/DPO  
DGPA/Adm. Central - DF  
Tel.: (61)98439-9003

---

**De:** ANGELICA PONTES DE LIMA <angelica.lima@inss.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 12 de maio de 2023 10:03

**Para:** LAURA REGINA BUSCH MAGNO <laura.magno@inss.gov.br>; FLAVIA DINIZ MAYRINK  
<flavia.mayrink@inss.gov.br>; ELIETE ARAUJO BOTELHO <eliete.botelho@inss.gov.br>

**Cc:** SERGIO CHEQUE BERNARDO <sergio.cheque@inss.gov.br>

**Assunto:** ENC: Contratação de Solid State Drive (SSD) e Memória RAM.

Bom dia!

Favor proceder a descentralização, conforme solicitado.

Atenciosamente,

ANGÉLICA PONTES DE LIMA  
DPO

---

**De:** SERGIO CHEQUE BERNARDO <sntergio.cheque@inss.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 19:30

**Para:** ANGELICA PONTES DE LIMA <angelica.lima@inss.gov.br>

**Assunto:** Fwd: Contratação de Solid State Drive (SSD) e Memória RAM.

Boa noite

Favor descentralizar o valor contido no ofício de Matperm para cada SR.

Citando na nota de crédito o respectivo ofício.

Grato

Sergio

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** Atos e Normas - INSS <atos.normas@inss.gov.br>

**Sent:** Thursday, May 11, 2023 6:03:14 PM

**Subject:** Contratação de Solid State Drive (SSD) e Memória RAM.

**OFÍCIO-CIRCULAR DIROFL/INSS Nº 6, DE 11 DE MAIO DE 2023** - Contratação de Solid State Drive (SSD) e Memória RAM.

01.001.611 - Divisão de Comunicação Administrativa (DIVCA)

Administração Central - DF

SAUS QUADRA 2 BLOCO O - 10º ANDAR - SALA 1009



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística

OFÍCIO SEI CIRCULAR Nº 6/2023/DIROFL-INSS

Brasília/DF, 11 de maio de 2023.

Aos Senhores Coordenadores de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística das Superintendências Regionais

**Assunto: Contratação de Solid State Drive (SSD) e Memória RAM.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.243577/2022-53.

1. Trata-se da Ata de Registro de Preços nº 01/2023, celebrada com a empresa LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, publicada no Diário Oficial da União do dia 02/03/2023, e dição 42, seção 3, cujo objeto é aquisição de Solid State Drive (SSD) e Memória RAM para substituição do hardware dos computadores Positivo das unidades do INSS, oriunda do Processo SEI nº 35014.243577/2022-53, e da qual são partícipes da Intenção de Registro de Preços as Superintendências Regionais e a Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

2. Comunicamos o quantitativo indicado pela Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança em Tecnologia da Informação/CGIS para a primeira aquisição do Registro de Preços, SEI 11458549, em anexo, conforme a seguir detalhado:

| Grupo | UASG   | Unidade   | Item | Descrição/Especificação        | Fornecimento | Marca     | Quantidade<br>(1ª<br>Aquisição) | Valor<br>Unitário | Valor<br>Total por<br>Item | Valor<br>Total    |
|-------|--------|-----------|------|--------------------------------|--------------|-----------|---------------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| 1     | 512006 | AC        | 1    | SSD com cabo SATA 3.0<br>6 GBS | Unidade      | GOLDENFIR | 300                             | R\$<br>123,07     | R\$<br>36.921,00           | R\$<br>52.687,70  |
|       |        |           | 2    | Memória RAM 8 GB               | Unidade      | OSCOO     | 130                             | R\$<br>99,91      | R\$<br>12.988,30           |                   |
|       |        |           | 3    | Memória RAM 4 GB               | Unidade      | OSCOO     | 40                              | R\$<br>69,46      | R\$<br>2.778,40            |                   |
| 2     | 510677 | SR NE     | 4    | SSD com cabo SATA 3.0<br>6 GBS | Unidade      | GOLDENFIR | 1240                            | R\$<br>123,07     | R\$<br>152.606,80          | R\$<br>215.721,30 |
|       |        |           | 5    | Memória RAM 8 GB               | Unidade      | OSCOO     | 590                             | R\$<br>99,91      | R\$<br>58.946,90           |                   |
|       |        |           | 6    | Memória RAM 4 GB               | Unidade      | OSCOO     | 60                              | R\$<br>69,46      | R\$<br>4.167,60            |                   |
| 3     | 510678 | SR<br>NCO | 7    | SSD com cabo SATA 3.0<br>6 GBS | Unidade      | GOLDENFIR | 750                             | R\$<br>123,07     | R\$<br>92.302,50           | R\$<br>130.939,05 |
|       |        |           | 8    | Memória RAM 8 GB               | Unidade      | OSCOO     | 345                             | R\$<br>99,91      | R\$<br>34.468,95           |                   |
|       |        |           | 9    | Memória RAM 4 GB               | Unidade      | OSCOO     | 60                              | R\$<br>69,46      | R\$<br>4.167,60            |                   |
| 4     | 510178 | SR SE I   | 10   | SSD com cabo SATA 3.0<br>6 GBS | Unidade      | GOLDENFIR | 1050                            | R\$<br>123,07     | R\$<br>129.223,50          | R\$<br>182.651,50 |
|       |        |           | 11   | Memória RAM 8 GB               | Unidade      | OSCOO     | 500                             | R\$<br>99,91      | R\$<br>49.955,00           |                   |
|       |        |           | 12   | Memória RAM 4 GB               | Unidade      | OSCOO     | 50                              | R\$<br>69,46      | R\$<br>3.473,00            |                   |
| 5     | 510180 | SR SE II  | 13   | SSD com cabo SATA 3.0<br>6 GBS | Unidade      | GOLDENFIR | 830                             | R\$<br>123,07     | R\$<br>102.148,10          | R\$<br>144.390,95 |
|       |        |           | 14   | Memória RAM 8 GB               | Unidade      | OSCOO     | 395                             | R\$<br>99,91      | R\$<br>39.464,45           |                   |
|       |        |           | 15   | Memória RAM 4 GB               | Unidade      | OSCOO     | 40                              | R\$<br>69,46      | R\$<br>2.778,40            |                   |
|       |        |           | 16   | SSD com cabo SATA 3.0<br>6 GBS | Unidade      | GOLDENFIR | 430                             | R\$<br>123,07     | R\$<br>52.920,10           |                   |

|   |        |           |    |                             |         |           |      |            |                |                |
|---|--------|-----------|----|-----------------------------|---------|-----------|------|------------|----------------|----------------|
| 6 | 512074 | SR SE III | 17 | Memória RAM 8 GB            | Unidade | OSCOO     | 200  | R\$ 99,91  | R\$ 19.982,00  | R\$ 74.985,90  |
|   |        |           | 18 | Memória RAM 4 GB            | Unidade | OSCOO     | 30   | R\$ 69,46  | R\$ 2.083,80   |                |
| 7 | 510181 | SR SUL    | 19 | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade | GOLDENFIR | 1265 | R\$ 123,07 | R\$ 155.683,55 | R\$ 220.291,93 |
|   |        |           | 20 | Memória RAM 8 GB            | Unidade | OSCOO     | 598  | R\$ 99,91  | R\$ 59.746,18  |                |
|   |        |           | 21 | Memória RAM 4 GB            | Unidade | OSCOO     | 70   | R\$ 69,46  | R\$ 4.862,20   |                |

3. As UASGs relacionadas, mediante as Coordenações de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística e a Coordenação-Geral de Licitações e Contratos deverão firmar seus respectivos contratos, em processo SEI apartado, relacionado ao principal, devendo-se observar o disposto na no artigo 3º da Portaria MPS nº 242, de 13 de fevereiro de 2023, considerando que os materiais enquadram-se na conta orçamentária 44.90.30.17 (Material de TIC - consumo) e na conta VPD é 33.111.05.00 (Consumo de material de processamento de dados).

4. De forma a subsidiar inicialmente as equipes de Fiscalização dos Contratos futuramente firmados, informamos que o **prazo máximo de entrega dos materiais é de 45 (quarenta e cinco) dias**, conforme predisposto no item 8.3.3 do Termo de Referência.

Atenciosamente,

**SÉRGIO CHEQUE BERNARDO**

Diretor de Orçamento, Finanças e Logística Substituto



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CHEQUE BERNARDO**, Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a), em 11/05/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11658989** e o código CRC **AAD7E697**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.243577/2022-53

SEI nº 11658989



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Superintendência Regional Sudeste III  
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

**DESPACHO**

**Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 17/05/2023**

**Ref.:** Processo nº 35014.183093/2023-29.

**Int.:** Superintendencia Regional Sudeste III

**Ass.:** Contratação de Solid State Drive (SSD)  
e Memória RAM

1. Trata-se de processo visando a contratação de Solid State Drive (SSD) e Memória RAM, realizado via licitação do processo principal 35014.243577/2022-53.
2. Anexamos ao presente a informações dos e-mails 11731682 e 11731617 que tratam de abertura de processo apartado para contratação e créditos descentralizados. e orientações gerais presentes no OFÍCIO SEI CIRCULAR Nº 6/2023/DIROFL-INSS (11731783).
3. Com base no inciso I do Art. 241 do Regimento Interno do INSS, caberá a SERLIC-SRSE-III a instrução processual, visando a aquisição dos itens relacionado ao grupo 6, conforme OFÍCIO SEI CIRCULAR Nº 6/2023/DIROFL-INSS (11731783).
4. Feitas as considerações, encaminhe-se a Divisão de Logística, Licitações e Contratos - DLLC-SRSE-III para ciência e ao Serviço de Licitações - SERLIC-SRSE-III para providências.

**HÉLIO DE OLIVEIRA SOUZA**

Coordenador de gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-III



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DE OLIVEIRA SOUZA**, Coordenador(a) de **Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 17/05/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11731819** e o código CRC **53C92619**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Superintendência Regional Sudeste III  
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística  
Divisão de Logística, Licitações e Contratos

**DESPACHO**

**Divisão de Logística, Licitações e Contratos, em 17/05/2023**

**Ref.:** Processo nº 35014.183093/2023-29.

**Int.:** Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística.

**Ass.:** **Aquisição** **suprimentos** **de**  
**informática**

1. Trata-se de processo visando a contratação de Solid State Drive (SSD) e Memória RAM, realizado via licitação do processo principal 35014.243577/2022-53.
2. Ciente do contido no despacho SEI 11731819.
3. Encaminhe-se para a SERLIC da SRSEIII, para as demais providências necessárias.

**THAIS DE CAMPOS LACERDA AMBRÓSIO**

Chefe da DLLC da SRSEIII



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE CAMPOS LACERDA AMBROSIO**, **Chefe de Divisão de Logística, Licitações e Contratos**, em 17/05/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11735939** e o código CRC **D4CA9545**.

**Referência:** Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.183093/2023-29

SEI nº 11735939

**Orçamento: AQUISIÇÃO DE SOLID STATE DRIVE (SSD) E MEMÓRIA RAM**

Divisão de Orc Financas e Contabilidade SRSEIII

Sex, 19/05/2023 17:20

Para: Coordenação de Gestão Orc Fin Logistica SRSEIII &lt;cofl.srse3@inss.gov.br&gt;; Divisão Logística Lic e Contratos SRSEIII &lt;dllc.srse3@inss.gov.br&gt;

Cc: HELEN MIGUEL LIMA &lt;helen.lima@inss.gov.br&gt;

Prezados,

Informamos o recebimento de crédito orçamentário para atender  
AQUISIÇÃO DE SOLID STATE DRIVE (SSD) E MEMÓRIA RAM , tal que:

EV. ESF PTRES ..... FONTE..... ND SB UGR ..... PI ..... V A L O R  
300063 2 226279 1049000235 ..449030 ..... EQUIPTI2 ..... 74.985,90

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C.  
CONTABIL)\_ 19/05/23 17:06 USUARIO: FRANCISCO

**DATA EMISSAO : 16Mai23 VALORIZACAO : 16Mai23 NUMERO : 2023NC000938**

UG EMITENTE : 510002 - INSS/DC SETORIAL ORCAMENTARIA

GESTAO EMITENTE : 57202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 512074 / 57202 - SUPER SUDESTE III

OBSERVACAO

DESCENTRALIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DO PROCESSO 35014.243577/2022-53 -  
AQUISIÇÃO DE SÓLID STATE DRIVE (SSD) E MEMÓRIA RAM CONFORME E-MAIL.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV. ESF PTRES ..... FONTE..... ND SB UGR ..... PI ..... V A L O R

300063 2 226279 1049000235 449030 EQUIPTI2 ..... 74.985,90

LANCADO POR : 70318298600 - ELIETE BOTELHO UG : 510002 16Mai23 15:34

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

=====//=====

Saudações

Francisco Alves de Souza Junior

Matricula 0913.779

Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFC

Portaria/PRES INSS Nº 537 , DOU Nº 64, 04/04/2022



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Processo nº 35014.243577/2022-53

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

|                                                                                                          |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b><br>Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança em TI |                                      |
| <b>Responsável pela demanda:</b><br>João Henrique Mourão De Marco                                        | <b>Matrícula/SIAPE:</b><br>2.132.110 |
| <b>E-mail:</b> joao.demarco@inss.gov.br                                                                  | <b>Telefone:</b> (61) 2323-3723      |

**2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

|                                               |                                               |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Nome:</b><br>Saulo Fernandes Marcelino     | <b>Matrícula/SIAPE:</b><br>3.192.789          |
| <b>Cargo:</b><br>Assistente de TI             | <b>Lotação:</b><br>Divisão de Segurança em TI |
| <b>E-mail:</b><br>saulo.marcelino@inss.gov.br | <b>Telefone:</b><br>(61) 2323-4271            |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Local, 27 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Saulo Fernandes Marcelino

### 3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**Necessidade de Contratação:** Substituição do *hardware, Solid State Drive (SSD)* e Memória RAM, dos computadores Positivo das unidades do INSS.

#### ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

| ID | Objetivos Estratégicos                                                                           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N1 | Provisionamento, manutenção e atualização do parque de equipamentos e da infraestrutura de redes |
| M1 | Prover equipamentos e soluções para atender às necessidades dos usuários de TI                   |

#### ALINHAMENTO AO PDTIC <2016-2019>

| ID | Ação do PDTIC                           | ID | Meta do PDTIC associada                                                        |
|----|-----------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------|
| A2 | Prover desktop e equipamentos portáteis | M1 | Prover equipamentos e soluções para atender às necessidades dos usuários de TI |

#### ALINHAMENTO AO PAC 2022

| Item | Descrição       |
|------|-----------------|
| 170  | MICROCOMPUTADOR |

### 4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Substituição do *Hard disk (HD)*, que em muitos casos já atingiu sua vida útil, por um *Solid State Drive (SSD)* e complementação de memória RAM, para reintegração de equipamento e atualização do parque computacional, contribuindo com melhor desempenho do equipamento e garantindo, principalmente, a segurança dos mesmos com a utilização de versões atuais dos sistemas operacionais com suporte técnico e atualizações de segurança.

**5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Com a contratação espera-se alcançar todos os computadores que utilizam Windows 7, permitindo sua atualização para Windows 10, melhorando o desempenho e atendimento da política de segurança.

**6 – FONTE DE RECURSOS**

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo, Ação 2000 - Administração da Unidade, Plano Orçamentário 0006 - Funcionamento das Unidades Descentralizadas

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação para providências.

*Brasília - DF, 28 de setembro de 2022.*

*João Henrique Mourão De Marco*

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO****Nome:**

Saulo Fernandes Marcelino

**Matrícula/SIAPE:**

2.132.110

**Cargo:**

Assistente de TI

**Lotação:**

Divisão de Segurança em TI

**E-mail:**

saulo.marcelino@inss.gov.br

**Telefone:**

(61) 2323-4271

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

*Brasília - DF, 28 de setembro de 2022.*

*Saulo Fernandes Marcelino*



**JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS**

Conforme o § 4º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade.

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Brasília - DF, 28 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
João Rodrigues da Silva Filho



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE MOURAO DE MARCO, Coordenador(a)-Geral de Infraestrutura e Segurança em Tecnologia da Informação**, em 29/09/2022, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAULO FERNANDES MARCELINO, Integrante Técnico**, em 29/09/2022, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Diretor(a) de Tecnologia da Informação**, em 06/10/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8432073** e o código CRC **6CAD3166**.



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## MINUTA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 35014.243577/2022-53

Contratação por Aquisição de SSD e Memória RAM

| Data       | Versão | Descrição                      | Autor                                                                                                                                           |
|------------|--------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17/10/2022 | 1.0    | Versão Preliminar do Documento | <ul style="list-style-type: none"><li>Equipe de Planejamento da Contratação</li><li>Divisão de Suporte a Contratações de TI - DSC/DTI</li></ul> |
|            |        |                                |                                                                                                                                                 |

Brasília (DF) 17 julho de 2022.

## INTRODUÇÃO

A presente análise tem por objetivo verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação de aquisição de componentes do tipo Solid-State Drive (SSD) com cabo SATA 3.0 6 GBS, Memória Ram 8 GB para Desktop e Memória Ram 4 GB para Notebook, com base nos parâmetros definidos no art. 11 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 e considerando os requisitos definidos no Documento de Oficialização da Demanda (id. SEI nº 8432073) e demais documentos constantes do processo nº 35014.243577/2022-53

## 1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1. A seguir são elencados motivações, justificativas e requisitos necessários à contratação definidos pelas áreas requisitantes e pela área de tecnologia da informação do INSS, de acordo com suas competências e responsabilidades, obtidos a partir do DOD e de reuniões realizadas durante a elaboração deste ETP. Estes requisitos têm por fundamento a execução do Mapa Estratégico 2020-2023 da Autarquia, observância ao Plano Diretor de Tecnologia

da Informação 2020-2022 - PDTI da Autarquia e constam do Plano Anual de Contratação - 2022.

1.2. A presente contratação visa a substituição do *Hard disk* (HD) do parque computacional do INSS, que em muitos casos já atingiu sua vida útil, por um *Solid State Drive* (SSD) e complementação de memória RAM, para reintegração de equipamento e atualização deste parque, contribuindo com melhor desempenho do equipamento e garantindo, principalmente, a segurança dos mesmos com a utilização de versões atuais dos sistemas operacionais com suporte técnico e atualizações de segurança.

1.3. Tal substituição também tem o enorme potencial de possibilitar futuras implementações tecnológicas das quais dependem de performance mínima, além de melhorar soluções já existentes.

#### 1.4. Identificação de necessidades de negócio

1.4.1. Modernizar o parque de equipamentos de informática, especialmente aqueles que dão sustentação de infraestrutura aos equipamentos que compõem o parque (desktops e Notebooks), com vistas a garantir o pleno funcionamento das unidades do INSS em seus diversos níveis de atuação.

1.4.2. Os equipamentos serão entregues nas quantidades e localidades definidas no item 2.7.

1.4.3. Os equipamentos fornecidos devem ser novos e fazerem parte do portfólio de produtos comercializados pelo fabricante.

1.4.4. Não haverá a necessidade de homologação dos equipamentos tendo em vista que são componentes acessórios internos, bastando para isso que estejam lacrados de fábrica e com a garantia de funcionamento conforme estabelece o fabricante.

1.4.5. Além da entrega dos componentes, cabendo a sua garantia ser dada pelo fabricante, responsável também, pelas custas de envio do produto danificado para substituição.

1.4.6. A garantia dos componentes se iniciam na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD).

1.4.7. A implantação dos componentes, deverão ocorrer de forma gradual, seguindo cronograma de implantação ou Ordem de Serviço, cabendo o pagamento apenas sobre os quantitativos demandados, fornecidos e entregues.

#### 1.5. Identificação de necessidades tecnológicas

1.5.1. As especificações técnicas para os equipamentos a serem adquiridos são conforme a seguir:

1.5.2. Máquinas Desktop Positivo:

1.5.2.1. Equipamento SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS - **Anexo I** - Especificação Técnica - SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS(9710303);

1.5.2.2. Equipamento Memória RAM - **Anexo II** - Especificação Técnica Memória Ram - (9595595).

1.5.3. Máquinas Notebook Lenovo T420:

1.5.3.1. Equipamento SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS - **Anexo I** - Especificação Técnica - SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS (9710303). Ressalta-se que são idênticas às especificações para DESKTOP;

1.5.3.2. Equipamento Memória RAM - **Anexo III** - Especificação Técnica Memória Ram (9622754).

1.5.4. Para o item 1 - SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS, foi necessária a aquisição com o cabo de dados em conformidade com o levantamento realizado *in-loco* onde se constatou a necessidade de aquisição do componente com o cabo de dados, documento SEI, Registro Fotográfico Máquina Positivo (9715638).

1.6. **Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC**

1.6.1. Não foram identificados demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC.

1.7. **Alinhamento Institucional com essa contratação**

1.7.1. A contratação objeto deste estudo está alinhada com os seguintes alinhamentos institucionais:

| ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS |                                                                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| ID                                  | Objetivos Estratégicos                                                          |
| OE.02                               | Aperfeiçoar o ambiente tecnológico e o organizacional com foco na eficiência    |
| M2                                  | Prover equipamentos e soluções necessários para suportar a infraestrutura de TI |

| ALINHAMENTO AO PDTIC 2020 - 2022 |                                                  |    |                                                                                 |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------|
| ID                               | Ação do PDTIC                                    | ID | Meta do PDTIC associada                                                         |
| A4                               | Prover serviços de sustentação de infraestrutura | M2 | Prover equipamentos e soluções necessários para suportar a infraestrutura de TI |

| ALINHAMENTO AO PAC 2022 |                                                                                                            |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item                    | Descrição                                                                                                  |
| N2                      | Provimento, manutenção e atualização de soluções tecnológicas, para atendimento aos objetivos estratégicos |

2. **ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

2.1. A estimativa da demanda levou em consideração a necessidade de atualização do parque de ativos e da infraestrutura de computadores e notebooks do INSS, visando dar melhores condições de trabalho aos servidores das unidades descentralizadas do INSS, sob a visão de aperfeiçoamento do ambiente tecnológico com foco na eficiência, obedecidas as normas e regulamentos internos e legislação aplicável.

2.2. A alternativa em adquirir novas máquinas (desktops e notebooks), embora pareça a melhor alternativa para a atualização do parque computacional do INSS, elevaria demasiadamente os custos, considerando a dimensão do INSS. Dessa forma, com vistas a atender a demanda de atualização do parque, sem o investimento elevado de aquisição de novas máquinas, considerou-se a atualização das máquinas atuais (marca Positivo com sistema operacional Windows 7 64 bits) e Notebooks Lenovo T420, através da substituição de HD por SSD, e Memória RAM, visando obter uma melhor performance das máquinas atuais, permitindo que estas máquinas tenham seus

sistemas operacionais atualizados por versões mais seguras e eficientes da Microsoft, o Windows 10/11, abrindo portas para futuras aquisições e contratações de serviços que tem como requisitos, hardware e software atualizados, além de alcançar o custo-benefício pelos preços vantajosos em atualizar as máquinas atuais.

2.3. Ressalta-se, adicionalmente, a Nota Técnica DSEG nº 01/2022 (id. SEI n.º 6144359) que tem como objetivo identificar e dar ciência à DTI acerca da necessidade urgente de atualização dos ativos de Hardware do INSS, incluindo desktops, notebooks, monitores, switches, nobreaks, bem como para dar suporte a futuras contratações de soluções de TIC que necessitam de ativos de infraestrutura de TI atualizados.

2.4. Considerando que os componentes a serem adquiridos devem refletir a necessidade do órgão, a Equipe de Planejamento da Contratação optou pelo quantitativo em função das necessidades de substituição de equipamentos defeituosos sem prestação de garantia visando se aproximar ao máximo da realidade do INSS.

2.5. Com o objetivo de permitir uma maior disputa no pregão eletrônico e possibilitar a participação de vários licitantes, decidiu-se dividir a contratação em agrupamento de 7 lotes, segundo a organização estrutural do INSS, de forma a regionalizar o processo por superintendência, sendo os contratos assinados também de forma regionalizada por Superintendência.

2.6. A adjudicação se dará por lote embora o objeto seja divisível considerando que a separação por itens traria prejuízo para o conjunto ou complexo, com possível perda de economia de escala, visto que os equipamentos a serem adquiridos contém muitas similaridades técnicas e que a maioria dos fornecedores podem fornecê-los de forma ampla. Não obstante, a competitividade será garantida pela adjudicação por lote permitindo a participação de diferentes empresas pela regionalização do certame.

2.7. Para que mais empresas possam participar do processo, considerando o vulto da aquisição que será realizada por regiões permitirá o aumento da competitividade no mercado e, conseqüentemente, a redução do custo total final.

2.8. Dessa forma, os itens foram agrupados em 7 lotes contendo todos os tipos de equipamentos em cada da lote.

2.9. Contratação foi dividida em três itens em função dos diferentes tipos de equipamentos (SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS, Memória RAM 8 GB, Memória RAM 4 GB) em um agrupamento em lotes para cada regional do INSS de forma a permitir que apenas uma licitante forneça os três tipos de equipamento para cada tipo de contrato regionalizado.

2.10. A decisão pelo agrupamento em lotes regionalizados se deu em função de questões logísticas e economia de escala, considerando que de outra forma, se criariam contratos distintos para cada tipo de equipamentos cujos itens têm muitas similaridades técnicas. Importante destacar que a competitividade estará garantida visto que as compras serão regionalizadas permitindo que a competitividade se de regionalmente.

2.11. Em complemento a argumentação cabe informar que a demanda prevista no DOD só poderá ser atendida em sua plenitude com a entrega dos três itens em sua quantidade prevista, de tal forma que, permitindo a participação de uma empresa por item haveria o risco da entrega ocorrer de forma parcial.

2.12. As entregas ocorrerão conforme a tabela do item abaixo.

2.13. Considerando os levantamentos realizados, bem como as demais informações pertinentes levantadas, estabeleceram-se as soluções tecnológicas

e demais itens agregados para a aquisição. As informações estão dispostas na tabela abaixo de acordo com as localidades a receberem os equipamentos:

| Grupo                           | Lote | Item | CATMAT | Descrição do Item           | Unidade | Quantidade |
|---------------------------------|------|------|--------|-----------------------------|---------|------------|
| 1 -<br>ADMINISTRAÇÃO<br>CENTRAL | 1    | 1    | 439348 | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade | 875        |
|                                 |      | 2    | 434678 | Memória RAM 8 GB            | Unidade | 234        |
|                                 |      | 3    | 461343 | Memória RAM 4 GB            | Unidade | 407        |

| Grupo                                                  | Lote | Item | CATMAT | Descrição do Item           | Unidade | Quantidade |
|--------------------------------------------------------|------|------|--------|-----------------------------|---------|------------|
| 2 -<br>SUPERINTENDÊNCIA<br>REGIONAL<br>NORDESTE - SRNE | 2    | 1    | 439348 | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade | 4.130      |
|                                                        |      | 2    | 434678 | Memória RAM 8 GB            | Unidade | 1.727      |
|                                                        |      | 3    | 461343 | Memória RAM 4 GB            | Unidade | 676        |

| Grupo                                                                 | Lote | Item | CATMAT | Descrição do Item           | Unidade | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------|------|------|--------|-----------------------------|---------|------------|
| 3 -<br>SUPERINTENDÊNCIA<br>REGIONAL<br>NORTE/CENTRO-<br>OESTE - SRNCO | 3    | 1    | 439348 | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade | 2.485      |
|                                                                       |      | 2    | 434678 | Memória RAM 8 GB            | Unidade | 934        |
|                                                                       |      | 3    | 461343 | Memória RAM 4 GB            | Unidade | 617        |

| Grupo                                                     | Lote | Item | CATMAT | Descrição do Item           | Unidade | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------|------|------|--------|-----------------------------|---------|------------|
| 4 -<br>SUPERINTENDÊNCIA<br>REGIONAL<br>SUDESTE I - SRSE-I | 4    | 1    | 439348 | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade | 3.494      |
|                                                           |      | 2    | 434678 | Memória RAM 8 GB            | Unidade | 1.500      |

|  |  |   |        |                  |         |     |
|--|--|---|--------|------------------|---------|-----|
|  |  | 3 | 461343 | Memória RAM 4 GB | Unidade | 494 |
|--|--|---|--------|------------------|---------|-----|

| Grupo                                                 | Lote | Item | CATMAT | Descrição do Item           | Unidade | Quantidade |
|-------------------------------------------------------|------|------|--------|-----------------------------|---------|------------|
| 5 -<br>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II - SRSE-II | 5    | 1    | 439348 | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade | 2.764      |
|                                                       |      | 2    | 434678 | Memória RAM 8 GB            | Unidade | 1.205      |
|                                                       |      | 3    | 461343 | Memória RAM 4 GB            | Unidade | 354        |

| Grupo                                                   | Lote | Item | CATMAT | Descrição do Item           | Unidade | Quantidade |
|---------------------------------------------------------|------|------|--------|-----------------------------|---------|------------|
| 6 -<br>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III - SRSE-III | 6    | 1    | 439348 | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade | 1.413      |
|                                                         |      | 2    | 434678 | Memória RAM 8 GB            | Unidade | 582        |
|                                                         |      | 3    | 461343 | Memória RAM 4 GB            | Unidade | 249        |

| Grupo                                        | Lote | Item | CATMAT | Descrição do Item           | Unidade | Quantidade |
|----------------------------------------------|------|------|--------|-----------------------------|---------|------------|
| 7 -<br>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL - SRSUL | 7    | 1    | 439348 | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade | 4.205      |
|                                              |      | 2    | 434678 | Memória RAM 8 GB            | Unidade | 1.707      |
|                                              |      | 3    | 461343 | Memória RAM 4 GB            | Unidade | 791        |

2.14. Considerando os levantamentos realizados, bem como as demais informações pertinentes levantadas, estabeleceram-se as soluções tecnológicas e demais itens agregados para a aquisição de Memórias RAM e SSD'S para realizar o upgrade nos Notebooks LENOVO T420 constantes com Total de 3.588 equipamentos citados no Anexo (9622892), com especificações técnicas das memórias conforme Anexo II (9595595) e III (9622754); e especificações técnicas de SSD's conforme Anexo I (9710303).

2.15. **Metodologia de Cálculo para os quantitativos:**

2.15.1. Para se obter o quantitativo necessário para a aquisição pretendida, utilizou-se as seguintes fontes de consulta, considerando-se as Maquinas com 64 bits, marca Positivo, Sistema Operacional Windows 7 e Notebooks LENOVO T420, sendo estas as classificadas com maior risco devido sistema operacional desatualizado bem como performance baixa:

2.15.1.1. Relatório SISLATI, obtido pela Divisão de Operações DIOP da DTI, (Id SEI 9714749 );

2.15.1.2. Relatório ADMPER, obtido através de e-mail (Id. SEI 9622892).

2.15.2. Considerando que o atual parque tecnológico do INSS no que se refere à Computadores Desktop, encontra-se, em grande parte, sem garantia, sem suporte técnico e com suas características e desempenho comprometidos.

## 2.16. **Suporte e Garantia**

2.16.1. Em razão da especificidade da contratação não caberá suporte técnico para esta contratação, limitando-se a troca do equipamento em caso de defeito no período definido para garantia.

2.16.2. A garantia dos componentes deverá ser pelo período mínimo de 36 meses visando o funcionamento dos componentes com menor impacto logístico ao INSS, reduzindo custos de transporte para outras localidades, e, principalmente, a redução do tempo de parada no atendimento ao cidadão.

2.16.3. O prazo de Garantia dos materiais/equipamentos deverá ser de no mínimo 36 meses. A contagem do prazo deverá ser iniciada a partir da data do recebimento definitivo e respectiva homologação dos equipamentos pelo INSS;

2.16.4. A garantia poderá ser realizada com o local de entrega definido;

## 2.17. **Lista de Entregas**

2.17.1. As entregas dos equipamentos deverão ocorrer em conformidade com a relação anexa, documento SEI (9694446).

## 2.18. **Implantação**

2.18.1. A implantação/instalação dos equipamentos no ambiente do INSS será realizado e gerenciado pela DTI.

## 2.19. **Adequações para Execução Contratual**

### 2.19.1. Adequações quanto à Logística:

2.19.1.1. A pretensa contratação do objeto deste estudo técnico requer entrega e garantia por parte da empresa vencedora do certame, portanto, não se fazem necessárias adequações logísticas para os bens a serem adquiridos, exceto quanto a eventual remanejamento dos bens entre unidades do INSS e quando do desfazimento por obsolescência, onde caberá à Autarquia a realização destes procedimentos.



### 3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

3.1. Neste tópico será abordado, se pertinente, a comparação entre as soluções disponíveis no mercado visando cruzar informações entre a funcionalidade e o atendimento da demanda e dos requisitos de negócio já apresentados.

#### 3.2. Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

3.2.1. No âmbito da Administração Pública, a aquisição de componentes de TI do tipo memórias e SSD's é amplamente utilizada, dada a sua relevância de importância para o parque de equipamentos de TI das organizações públicas.

3.2.2. Os diferentes tipos de fabricantes e tecnologia disponíveis no mercado oferecem diversos componentes tornando as opções disponíveis bastante abrangentes. Dessa forma, a equipe de planejamento da contratação considerou a não possibilidade de comparar memórias e SSD's disponíveis no mercado, tendo em vista a similaridade técnica entre as aquisições pretendidas neste ETP, tornando irrelevante a comparação.

3.2.3. Desta forma, foi verificado que equipamentos dessa natureza (SSD e memória RAM) **não apresentam diversidade tecnológica do ponto de vista funcional** entre os diversos fabricantes para que se possa estabelecer uma linha comparativa do aspecto funcional.

3.2.4. A Equipe de Planejamento da Contratação realizou pesquisa de mercado para posterior formação da cesta de preços, além de registro das fontes consultadas, como os portais oficiais do Governo Federal, mídias especializadas, conforme pode-se verificar no item 5 deste estudo preliminar.

#### 3.3. Quanto à Existência de Software Público Brasileiro

3.3.1. A solução objeto deste estudo preliminar não se trata de software público brasileiro e não consta em seus catálogos, pois trata-se de solução privada que consiste em aquisição de componentes de hardware tipo memórias RAM e Unidades de armazenamento SSD's, incluindo suporte técnico e garantia.

#### 3.4. Necessidades de Adequação do Ambiente do Órgão ou Entidade

3.4.1. Não foram identificadas necessidades de adequação aos ambientes do INSS para implantação da solução.

#### 3.5. Possibilidade de Aquisição na Forma de Bens ou Contratação como Serviço

3.5.1. A contratação em tela se trata de aquisição de bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado, para fornecimento de forma parcelada e sob demanda.

#### 3.6. Diferentes Modelos de Prestação do Serviço

3.6.1. Não foram identificados diferentes modelos de prestação de serviço, restringindo-se a aquisição dos componentes deste ETP.

#### 3.7. Da Substituição da Solução

3.7.1. Em conformidade com o que versa o item 1.4.1 da IN 01/2019, Anexo, a aquisição analisada neste ETP não caberá sua substituição até o fim do prazo da garantia estendida definida. Considerar-se-á eventual atualização de demais ativos do parque computacional do

INSS dentro do prazo de vigência desta contratação, o qual não impactará na aquisição definida na presente contratação.

3.7.2. Considerando que o INSS tem um grande número de APS, bem como a implementação progressiva do novo link de dados em suas unidades, torna-se possível a substituição dos componentes gradual dos equipamentos, não precisando ocorrer em sua integralidade, sendo mais viável a aquisição por Ata de Registro de Preço (ARP)

### 3.8. Do Suporte Técnico

3.8.1. Não foram identificados requisitos de suporte técnico para esta aquisição.

3.8.2. Em caso de equipamentos entregues com defeito, os requisitos de garantia deverão permitir a troca do item.

## 4. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

### 4.1. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

4.1.1. A Portaria STI/MP nº 46, de 28 de setembro de 2016 de políticas, modelos e os padrões de governo, a exemplo dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePing, Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMag, Padrões Web em Governo Eletrônico - ePwg, Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil, quando aplicáveis:

| Requisito                                                                                                                                                               | Sim | Não | Não se Aplica |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|
| A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?                                                                                   | x   |     |               |
| A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de Software)                                                                      |     |     | x             |
| A Solução é composta por Software livre ou Software público? (quando se tratar de Software)                                                                             |     |     | x             |
| A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?                                            |     |     | x             |
| A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)                                                              |     |     | x             |
| A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos) |     |     | x             |

### 4.2. Comparação das Soluções

4.2.1. Conforme mencionado anteriormente no item 3 deste ETP, não foi possível a comparação entre os equipamentos a serem adquiridos.

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇOS

## 5.1. Normativos aplicados na pesquisa de preço

5.1.1. A equipe de planejamento da contratação realizou pesquisa de mercado com objetivo de encontrar o valor de mercado do item, para posterior cálculo dos Custos Totais de Propriedade.

5.1.2. A pesquisa segue as seguintes orientações:

5.1.2.1. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 da SGD/ME que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

5.1.2.2. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020. Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

## 5.2. Identificação do agente responsável pela cotação

5.2.1. Foram realizadas as consultas no painel de preços e em mídia especializada para definição do preço estimado para a contratação, pesquisa essa realizada no período de **11/11/2022 e 15/11/2022**, por: Edir Vargas Coelho <edir.vargas@inss.gov.br>, matrícula SIAPE 3195239.

### 5.2.2. Parâmetros e fontes da pesquisa de preços

5.2.3. A pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

5.2.3.1. **Painel de Preços**, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

5.2.3.2. Dados de pesquisa publicada em **mídia especializada**, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

5.2.3.3. Pesquisa com **contratações similares com outros entes públicos** não foi realizada.

5.2.3.4. Pesquisa direta com **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, não foi realizada em razão da obtenção dos preços no painel de preços.

## 5.3. Filtros utilizados no Painel de Preços

5.3.1. Identificação do CATMAT

5.3.1.1. CATMAT: 439348

5.3.1.2. Item: 01

5.3.1.3. Descrição: DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA:240 GB, APLICAÇÃO:INFORMÁTICA, MODELO:SSD

5.3.1.4. Unidade: UN

- 5.3.1.5. Natureza Despesa: 33903017, 44905235
- 5.3.1.6. CATMAT: 434678
- 5.3.1.7. Item: 02
- 5.3.1.8. Descrição: PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA:8 GB, TIPO:DDR3, VELOCIDADE
- 5.3.1.9. Unidade: UN
- 5.3.1.10. Natureza Despesa: Não consta no catálogo
- 5.3.1.11. CATMAT: 461343
- 5.3.1.12. Item: 03
- 5.3.1.13. Descrição: PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB, TIPO:DDR3, APLICAÇÃO:NOTEBOOK
- 5.3.1.14. Unidade: UN
- 5.3.1.15. Natureza Despesa: Não consta no catálogo

#### 5.4. **Pesquisa em Mídia Especializada**

- 5.4.1. Foi realizada a pesquisa em mídia especializada em venda pela internet, documento SEI (9699672).

#### 5.5. **Pesquisa de contratações similares com outros entes públicos**

- 5.5.1. Não foi realizada a pesquisa com outros entes públicos - utilizou-se o Painel de Preços e Mídia Especializada.

#### 5.6. **Pesquisa de Preços junto aos fornecedores da solução**

- 5.6.1. Não foi realizada pesquisa com fornecedores

#### 5.7. **Série de preços coletados**

- 5.7.1. **Critérios** - A pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas, podendo ser de qualquer marcas e modelos, desde que atendam as exigências da contratação.

- 5.7.2. **Parâmetros** - Conforme determinado no Inciso I do art. 5º da Instrução Normativa nº 73 de 5 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão / Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital / Ministério da Economia, foram priorizadas as pesquisas de mercado realizadas no Painel de Preços do Governo e Contratações realizadas por outros Entes Públicos. Além das fontes citadas, foram efetuadas coleta de preços em mídias especializadas e sites comerciais de diversos fornecedores de certificados digitais existentes no mercado, bem como consulta direta junto a esses fornecedores.

- 5.7.3. **Metodologia** - A definição do Método matemático aplicado para a definição do valor estimado e as Justificativas para a metodologia utilizada, bem com a definição dos valores estimados para cada item da contratação.

5.7.4. Foi elaborada a pesquisa de preços e anexado ao processo, com a finalidade de comparar os preços coletados e inseridos em uma cesta de preços, considerando as fontes pesquisadas, conforme orientação da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 da SGD/ME e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

5.7.5. Como parâmetro de comparação de preços, optou-se pela utilização da **média aritmética** dos preços encontrados, tendo em vista os preços coletados apresentarem variação excessiva.

5.7.6. Em cumprimento ao § 2º, Art. 2º, da Instrução Normativa Nº 5/2014 da SLTI/MPOG, foram utilizados **mais de 3 preços**, de diferentes fontes para compor a cesta de preços.

5.7.7. O rol de preços coletados na pesquisa encontram-se no Anexo XI - Planilha Pesquisa de Preços Consolidada, documento SEI (9699697).

5.7.8. As propostas de preços e os termos de homologação desses pregões e demais evidências encontram-se nos seguintes anexos:

5.7.8.1. Anexo - Pesquisa de Preços Pannel de Preços documento SEI (9699680);

5.7.8.2. Anexo - Pesquisa de Preços Mídia Especializada documento SEI (9699672);

## 5.8. Resultado obtido da Cesta de Preços

### 5.8.1. Metodologia de cálculo

5.8.2. A cesta de preços foi obtida a partir da **média aritmética simples** de todos os preços encontrados nas fontes pesquisadas, desconsiderado os preços excessivamente elevados, bem como, os excessivamente baixos, mas que compuseram o subconjunto para obtenção do preços com os valores mais homogêneos.

5.8.3. Abaixo, segue-se o resultado da cesta de preços considerando a média aritmética dos preços coletados. A memória de cálculo contendo detalhamento do método matemático aplicado na obtenção da cesta de preços pode ser verificada no anexo XI, documento SEI (9699697).

## 6. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

6.1. Conforme preços obtidos na pesquisa de preço, foi estimado os valores para a presente contratação. No entanto, considerando se tratar de aquisição de bens, a possibilidade de compra dos equipamentos conforme a necessidade ou sob demanda, possibilitando maior controle e planejamento de desembolsos por parte do INSS, a contratação dos equipamentos através de **pregão eletrônico para Registro de Preços** apresenta vantagem econômica e funcional, o que foi decidido pela Equipe de Planejamento da Contratação seguir por esta linha.

6.2. Dessa forma, a presente aquisição se dará através de **pregão eletrônico para Registro de Preços**, conforme justificativa apontada acima.

## 7. CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

7.1. Considerando a não possibilidade de comparação entre as soluções, e considerando tratar-se de equipamentos que não possuem

custos agregados ao longo da vigência de contrato, não foi possível a realização do cálculo dos custos totais de propriedades.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

8.1. Os itens a serem adquiridos encontram-se na tabela abaixo:

| Item | Catmat | Descrição                                                | Unidade | Quantitativo Estimado Total | Valor Unitário | Valor Total      |
|------|--------|----------------------------------------------------------|---------|-----------------------------|----------------|------------------|
| 1    | 439348 | Solid-State Drive (SSD) com cabo SATA 3.0 6 GBS - 240 GB | Unidade | 19.366                      | R\$ 253,88     | R\$ 4.916.640,08 |
| 2    | 434678 | Memória Desktop 8 GB - Random Access Memory (Ram)        | Unidade | 7.889                       | R\$ 165,96     | R\$ 1.309.258,44 |
| 3    | 461343 | Memória Desktop 4 GB - Random Access Memory (Ram)        | Unidade | 3.588                       | R\$ 149,23     | R\$ 535.437,24   |

## 9. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado para a contratação ficou em **R\$ 6.761.335,76** (seis milhões, setecentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)

## 10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. A declaração da viabilidade da contratação expressa nesta seção apresenta a justificativa da solução escolhida, abrangendo a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

10.2. Nesse sentido, o planejamento em tela almeja os seguintes resultados:

10.2.1. Economia no valor da aquisição em função do Registro de Preços, possibilitando a aquisição de forma parcelada e sob demanda;

10.2.2. Eficiência e economicidade com a diminuição do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

10.2.3. Efetividade com a padronização dos produtos e oferta de uma solução que objetiva maior produtividade e colaboração entre as equipes;

10.2.4. Atua ao encontro da necessidade expressa do INSS em atualizar e modernizar seu parque de ativos de equipamentos de informática possibilitando futuras implantações de soluções tecnológicas

que visam aumentar a segurança de TI e proporcionar maior eficiência no atendimento final aos usuários que necessitam dos serviços fornecidos pelo INSS.

10.3. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

10.4. Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação se configura econômica e tecnicamente **VIÁVEL**.

## 11. ASSINATURAS

11.1. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela **PORTARIA DIROFL/INSS Nº 248, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022** (SEI 9238810).

11.2. Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

| INTEGRANTE TÉCNICO                                                                      | INTEGRANTE REQUISITANTE                                                                 | APOIO                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Saulo Fernandes Marcelino</b><br>Integrante Requisitante<br>Matrícula/SIAPE: 3192789 | <b>Saulo Fernandes Marcelino</b><br>Integrante Requisitante<br>Matrícula/SIAPE: 3192789 | <b>Divisão de Suporte a Contratações de TI - DSC</b><br>Apoio<br>Rafael Roque Leite / Edir Vargas Coelho |

## 12. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

12.1. Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

|                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC<br/>(OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – § 3º do art. 11)</b> |
| <b>JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO</b><br>Matrícula/SIAPE: 1.561.845                                   |
| Brasília/DF, 21 de novembro de 2022                                                                  |



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Roque Leite, Chefe de Divisão de Suporte a Contratações de Tecnologia da Informação**, em 22/11/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 53802373975769998086241616241



Documento assinado eletronicamente por **SAULO FERNANDES MARCELINO, Integrante Técnico**, em 22/11/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA CRISTINA QUIBAO, Analista do Seguro Social**, em 22/11/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIR VARGAS COELHO, Empregado Público Cedido**, em 22/11/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GENU BESERRA, Diretor(a) de Tecnologia da Informação Substituto(a)**, em 04/01/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9344530** e o código CRC **10CB3553**.





## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



**MINUTA DE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
**Processo Administrativo nº 35014.243577/2022-53**

1. **INTRODUÇÃO**

- 1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, execução do objeto e da gestão contratual.
- 1.2. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.
- 1.3. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.
- 1.4. Os parâmetros escalares abaixo foram utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultaram nos níveis de risco, que são direcionadores para as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento da contratação, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

| Classificação | Valor |
|---------------|-------|
| Baixo         | 5     |
| Médio         | 10    |
| Alto          | 15    |

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto

- 1.5. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

|                      |             |               |                |               |
|----------------------|-------------|---------------|----------------|---------------|
| Probabilidade<br>(P) | 15          | 75 /<br>MÉDIO | 150 /<br>ALTO  | 225 /<br>ALTO |
|                      | 10          | 50 /<br>BAIXO | 100 /<br>MÉDIO | 150 /<br>ALTO |
|                      | 5           | 25 /<br>BAIXO | 50 /<br>BAIXO  | 75 /<br>MÉDIO |
|                      |             | 5             | 10             | 15            |
|                      | Impacto (I) |               |                |               |

Tabela 2: Matriz Probabilidade x Impacto

- 1.6. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco irá se enquadrar em uma regra da matriz Probabilidade x Impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, o risco é considerado moderado e exige ações de monitoramento. Se estiver na região vermelha, o risco é considerado alto e exige ações imediatas para sua mitigação.

risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se considerar as medidas preventivas previstas.

1.7. O gerenciamento de riscos está em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão:

1.7.1. **PORTARIA Nº 518 /PRES/INSS, DE 14 DE MAIO DE 2014**, Constitui Grupo de Trabalho - GT, com o objetivo de apresentar proposta para implementação da Gestão de Riscos do INSS.

1.7.2. **PORTARIA Nº 774 /PRES/INSS, DE 9 DE MAIO DE 2017**, Institui a Política de Gestão de Riscos do INSS.

## 2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

2.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados no documento.

| Id | Risco                                                                                                           | Relacionado ao(à): <sup>1</sup>                     | P <sup>2</sup> | I <sup>3</sup> | Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup> |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|----------------|-------------------------------------|
| 1  | Algum item não ser adjudicado por não atendimento às especificações técnicas.                                   | Planejamento da Contratação                         | 05             | 15             | <b>75 / MÉDIO</b>                   |
| 2  | Problemas relacionados à Logística das entregas dos equipamentos pela DTI                                       | Gestão do Contrato                                  | 05             | 10             | <b>75 / MÉDIO</b>                   |
| 3  | Atraso na construção dos documentos processuais.                                                                | Planejamento da Contratação                         | 05             | 10             | <b>50 / BAIXO</b>                   |
| 4  | Não interatividade entre os membros da Equipe de Planejamento da Contratação, bem como das partes interessadas. | Planejamento da Contratação                         | 05             | 15             | <b>75 / MÉDIO</b>                   |
| 5  | Quantitativo estimado da solução não corresponder às necessidades da Autarquia.                                 | Planejamento da Contratação                         | 05             | 15             | <b>75 / MÉDIO</b>                   |
| 6  | Ausência de recursos financeiros para aquisição da solução.                                                     | Planejamento da Contratação / Seleção do Fornecedor | 10             | 15             | <b>150 / ALTO</b>                   |
| 7  | Descontinuidade da empresa vencedora do certame.                                                                | Gestão do Contrato                                  | 05             | 15             | <b>75 / MÉDIO</b>                   |
| 8  | Desconhecimento da Equipe de Gestão do Contrato sobre a solução de TI e os termos contratuais estabelecidos.    | Gestão do Contrato                                  | 05             | 10             | <b>50 / BAIXO</b>                   |

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

1 A qual fase da contratação da solução de TIC o risco está associado: Processo da Contratação, Seleção do Fornecedor ou Gestão do Contrato.

2 Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

3 Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

## 3.

**AValiação e Tratamento dos Riscos Identificados**

## 3.1.

A seguir têm-se a avaliação e o tratamento dos riscos identificados.

|          |                       |                                                                                                                                             |                    |
|----------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Risco 01 | <b>Risco:</b>         | Alguns itens não serem adjudicados por não atendimento às especificações técnicas.                                                          |                    |
|          | <b>Probabilidade:</b> | Baixa                                                                                                                                       |                    |
|          | <b>Impacto:</b>       | Alto                                                                                                                                        |                    |
|          | <b>Dano 1:</b>        | Utilização de equipamentos defasados e sujeitos à falhas de segurança tecnológica colocando a rede do Instituto sob risco de ataque         |                    |
|          | <b>Dano 2:</b>        | Inexecução, execução dificultosa ou execução ineficiente, de atividades necessárias ao trabalho.                                            |                    |
|          | <b>Dano 3:</b>        | Comunicação deficitária entre os servidores (aplicável a webcam)                                                                            |                    |
|          | <b>Tratamento:</b>    | <u>Mitigar</u>                                                                                                                              |                    |
|          | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                      | <b>Responsável</b> |
|          | 01                    | Contatar o mercado para apreciação das especificações técnicas.                                                                             | Integrante técnico |
|          | 02                    | Em caso de omissão pelo mercado para algum item, consultar sites de fabricantes para verificação de atendimento às especificações técnicas. | Integrante técnico |
| Risco 02 | 03                    | Em caso de omissão pelo mercado, consultar editais passados realizados pela Autarquia ou por outros órgãos.                                 | Integrante técnico |
|          | <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                 | <b>Responsável</b> |
|          | 01                    | Tratar o item não adjudicado em novo processo.                                                                                              | Área demandante    |
|          |                       |                                                                                                                                             |                    |

|          |                       |                                                                                                               |                          |
|----------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Risco 02 | <b>Risco:</b>         | Problemas relacionados à Logística das entregas dos equipamentos pela DTI e/ou pela Contratada                |                          |
|          | <b>Probabilidade:</b> | Médio                                                                                                         |                          |
|          | <b>Impacto:</b>       | Alto                                                                                                          |                          |
|          | <b>Dano 1:</b>        | Atrasos na entrega                                                                                            |                          |
|          | <b>Dano 2:</b>        | Descontrole de entregas que impactam a fiscalização do contrato                                               |                          |
|          | <b>Dano 3:</b>        | Comunicação deficitária entre os servidores                                                                   |                          |
|          | <b>Tratamento:</b>    | <u>Mitigar</u>                                                                                                |                          |
|          | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                        | <b>Responsável</b>       |
|          | 01                    | Criar fluxo de entregas junto aos representantes da DTI nas SRs                                               | Gestão do Contrato e DTI |
|          | 02                    | Nomear fiscais regionais para cada SR que receberá os equipamentos                                            | DTI e DIROFL             |
| Risco 03 | <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                   | <b>Responsável</b>       |
|          | 01                    | Analisar documentação de fiscalização e recebimento para fins de responsabilização, se necessário, em caso de | Gestão do Contrato       |
|          |                       |                                                                                                               |                          |
|          |                       |                                                                                                               |                          |

|          |                       |                                                                                                                   |                                                                                                 |
|----------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco 03 | <b>Risco:</b>         | Atraso na construção dos documentos processuais.                                                                  |                                                                                                 |
|          | <b>Probabilidade:</b> | Baixa                                                                                                             |                                                                                                 |
|          | <b>Impacto:</b>       | Médio                                                                                                             |                                                                                                 |
|          | <b>Dano 1:</b>        | Aquisição da solução fora do prazo previsto/desejado.                                                             |                                                                                                 |
|          | <b>Tratamento:</b>    | <u>Mitigar</u>                                                                                                    |                                                                                                 |
|          | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                            | <b>Responsável</b>                                                                              |
|          | 01                    | Alocar servidores com a dedicação e quantidade adequados ao andamento do processo.                                | Área Requisitante, Área de TI, Área Administrativa e PFE                                        |
|          | 02                    | Consultar apontamentos/questionamentos realizados em contratações semelhantes pelo mercado, bem como pela PFE.    | Equipe de Planejamento da Contratação                                                           |
|          | 03                    | Consultar documentos/artefatos de contratações semelhantes realizadas pela Autarquia, bem como por outros órgãos. | Equipe de Planejamento da Contratação                                                           |
|          | 04                    | Elaborar e manter cronograma com as suas fases e atividades para a contratação da solução.                        | Equipe de Planejamento da Contratação                                                           |
|          | <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                       | <b>Responsável</b>                                                                              |
|          | 01                    | Alocar servidores com a dedicação e quantidade adequados ao andamento do processo.                                | Área Requisitante, Área de TI, Área Administrativa e PFE                                        |
|          | 02                    | Realizar acompanhamento do andamento do processo com periodicidade máxima semanal ou quinzenal.                   | Equipe de Planejamento da Contratação, Área Requisitante, Área de TI, Área Administrativa e PFE |

|          |                       |                                                                                                                                   |                                                                                            |
|----------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco 04 | <b>Risco:</b>         | Não interatividade entre os membros da Equipe de Planejamento da Contratação, bem como das partes interessadas.                   |                                                                                            |
|          | <b>Probabilidade:</b> | Baixa                                                                                                                             |                                                                                            |
|          | <b>Impacto:</b>       | Alto                                                                                                                              |                                                                                            |
|          | <b>Dano 1:</b>        | Solução não atender à necessidade do Instituto.                                                                                   |                                                                                            |
|          | <b>Dano 2:</b>        | Atraso na instrução processual.                                                                                                   |                                                                                            |
|          | <b>Dano 3:</b>        | Sobrecarga de trabalho aos demais envolvidos (o que acaba por gerar perda na qualidade do trabalho em que cada um é responsável). |                                                                                            |
|          | <b>Tratamento:</b>    | <u>Mitigar</u>                                                                                                                    |                                                                                            |
|          | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                            | <b>Responsável</b>                                                                         |
|          | 01                    | Realizar reuniões a partir da ocorrência de marcos da construção do planejamento da contratação.                                  | Equipe de Planejamento da Contratação, Área Requisitante, Área de TI e Área Administrativa |
|          | <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                       | <b>Responsável</b>                                                                         |
|          | 01                    | Realizar reuniões com as áreas interessadas ressaltando a necessidade do acompanhamento do desenvolvimento do projeto.            | Equipe de Planejamento da Contratação, Área Requisitante, Área de TI e Área Administrativa |

|                       |                                                                                                                        |                                       |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Probabilidade:</b> | Baixa                                                                                                                  |                                       |
| <b>Impacto:</b>       | Alto                                                                                                                   |                                       |
| <b>Dano 1:</b>        | Quantitativo licitado insuficiente para atender as necessidades do Instituto.                                          |                                       |
| <b>Dano 2:</b>        | Criação de falsa expectativa de vendas no mercado, quando quantitativo é superestimando, gerando frustração à empresa. |                                       |
| <b>Tratamento:</b>    | <u>Mitigar.</u>                                                                                                        |                                       |
| <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                 | <b>Responsável</b>                    |
| 02                    | Verificar possibilidade legal de licitação se dar por meio de Ata de Registro de Preços (ARP).                         | Equipe de Planejamento da Contratação |
| <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                            | <b>Responsável</b>                    |
| 01                    | Utilizar margem permitida pela ARP.                                                                                    | Área Requisitante                     |
| 02                    | Realizar novo processo de aquisição.                                                                                   | Área Requisitante                     |

|          |                       |                                                                                                              |                                         |
|----------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Risco 06 | <b>Risco:</b>         | Ausência de recursos financeiros para aquisição da solução.                                                  |                                         |
|          | <b>Probabilidade:</b> | Médio                                                                                                        |                                         |
|          | <b>Impacto:</b>       | Alto                                                                                                         |                                         |
|          | <b>Dano 1:</b>        | Os mesmos danos relacionados ao Risco 01 para as unidades que não forem contempladas com a solução.          |                                         |
|          | <b>Dano 2:</b>        | Frustração da empresa vencedora do certame.                                                                  |                                         |
|          | <b>Tratamento:</b>    | <u>Mitigar.</u>                                                                                              |                                         |
|          | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                       | <b>Responsável</b>                      |
|          | 01                    | Consultar a previsão de disponibilidade orçamentária diante da expectativa de custo de aquisição da solução. | Área Requisitante e Área Administrativa |
|          | 02                    | Priorizar projetos segundo as maiores necessidades da Autarquia.                                             | Áreas Requisitante e Presidência        |
|          | 03                    | Rever os itens e quantitativos com o objetivo de tentar reduzir os custos de aquisição.                      | Áreas Requisitante e Presidência        |
|          | <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                  | <b>Responsável</b>                      |
|          | 01                    | Priorizar unidades que tenham maior necessidade da solução.                                                  | Área Requisitante                       |
|          | 02                    | Verificar a prioridade deste projeto em relação aos demais projetos da Autarquia.                            | Área Requisitante e Presidência         |
|          | 03                    | Elaborar estratégia de aquisição de ativos, contendo percentuais a serem adquiridos a cada ano.              | Área Requisitante                       |

|          |                       |                                                        |                                       |
|----------|-----------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Risco 07 | <b>Risco:</b>         | Descontinuidade da empresa vencedora do certame.       |                                       |
|          | <b>Probabilidade:</b> | Baixa                                                  |                                       |
|          | <b>Impacto:</b>       | Alto                                                   |                                       |
|          | <b>Dano 1:</b>        | Interrupção da prestação de serviços de garantia.      |                                       |
|          | <b>Tratamento:</b>    | <u>Mitigar.</u>                                        |                                       |
|          | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                 | <b>Responsável</b>                    |
|          | 01                    | Cercar de ações legais para garantia dos equipamentos. | Equipe de Planejamento da Contratação |
|          | <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                            | <b>Responsável</b>                    |
|          |                       |                                                        |                                       |
|          |                       |                                                        |                                       |

|  |    |                                                                                                                            |                                                              |
|--|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|  | 01 | Estudar possível contratação de nova empresa para prover a troca dos equipamentos e para os itens que perderam a garantia. | Área Requisitante                                            |
|  | 02 | Verificar possibilidade legal de chamar a próxima colocada no certame                                                      | Gestora do Contrato, Área requisitante e Área Administrativa |

|          |                       |                                                                                                                                                                              |                             |
|----------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Risco 08 | <b>Risco:</b>         | Desconhecimento da Equipe de Gestão do Contrato sobre a solução de TI e os termos contratuais estabelecidos.                                                                 |                             |
|          | <b>Probabilidade:</b> | Média                                                                                                                                                                        |                             |
|          | <b>Impacto:</b>       | Médio                                                                                                                                                                        |                             |
|          | <b>Dano 1:</b>        | Não execução do contrato de forma plena ao que foi demandado inicialmente na fase de Planejamento da Contratação.                                                            |                             |
|          | <b>Tratamento:</b>    | <u>Mitigar.</u>                                                                                                                                                              |                             |
|          | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                       | <b>Responsável</b>          |
|          | 01                    | A equipe de planejamento da contratação deve consultar diversas fontes para obter preços a serem usados nos cálculos das estimativas dos preços unitários e do preço global. | Equipe de Planejamento      |
|          | <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b>          |
|          | 01                    | Equipe de Gestão do Contrato deve solicitar auxílio da Equipe de Planejamento da Contratação quando achar necessário.                                                        | Equipe de Gestão Contratual |

#### 4. **ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS**

4.1. Segue o registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos.

| Data       | Id. Risco | Id. Ação | Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos:                                                                                             |
|------------|-----------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25/07/2022 | R03       | P1       | Acionamento da Divisão de Suporte a Contratações de TI - DSC para apoiar a equipe de planejamento da Contratação                                          |
| 25/07/2022 | R04       | P1       | Realizada reuniões de Ponto de Controle com a Coordenação de Infraestrutura de TI - CGIS para alinhamento e apresentação semanal do andamento do processo |

#### 5. **APROVAÇÃO E ASSINATURA**

5.2. Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

5.3. Aprovamos esse Mapa de Gerenciamento de Riscos da fase de Planejamento da Contratação.

5.4. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela **PORTARIA DIROFL/INSS nº 248, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**



Brasília, 22 de novembro de 2022

| INTEGRANTE TÉCNICO                                                                                      | INTEGRANTES REQUISITANTES                                                                 | INTEGRANTE ADMINISTRATIVO                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Saulo Fernandes Marcelino</b><br>Chefe da Divisão de Operações<br>em TIC<br>Matrícula/SIAPE: 3192789 | <b>Saulo Fernandes Marcelino</b><br>Analista do Seguro Social<br>Matrícula/SIAPE: 3192789 | <b>Mônica Cristina Quibáo</b><br>Integrante Administrativo<br>Matrícula/SIAPE: 2.263.327 |



Documento assinado eletronicamente por **SAULO FERNANDES MARCELINO, Integrante Técnico**, em 22/11/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA CRISTINA QUIBAO, Analista do Seguro Social**, em 22/11/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9728861** e o código CRC **27A5A302**.

Referência: Processo nº 35014.243577/2022-53

SEI nº 9728861



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SAUS QUADRA 2 BLOCO 0, - Bairro ASA SUL, Brasília/DF, CEP 70070946  
Telefone: (61) 3313-4271 - <http://www.inss.gov.br>

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 35014.243577/2022-53

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Histórico de Revisões

| Data       | Versão | Descrição                                   | Autor                                                                                                                                       |
|------------|--------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/07/2022 | 1.0    | Finalização da primeira versão do documento | <ul style="list-style-type: none"><li>Equipe de Planejamento da Contratação</li><li>Divisão de Suporte a Contratações de TI - DSC</li></ul> |
| 10/10/2022 | 2.0    | Revisão                                     | <ul style="list-style-type: none"><li>Equipe de Planejamento da Contratação</li><li>Divisão de Suporte a Contratações de TI - DSC</li></ul> |
| 04/01/2023 | 3.0    | Revisão após PFE                            | <ul style="list-style-type: none"><li>Divisão de Suporte a Contratações de TI - DSC</li></ul>                                               |

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata-se da contratação de aquisição de componentes do tipo Solid-State Drive (SSD) com cabo SATA 3.0 6 GBS, Memória Ram 8 GB para Desktop e Memória Ram 4 GB para Notebook, com base nos parâmetros definidos no art. 11 da Instrução Normativa SGD/ME nº01/2019 e considerando os requisitos definidos no Documento de Oficialização da Demanda (id. SEI nº 8432073) e demais documentos constantes do processo nº 35014.243577/2022-53

### 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC

2.1. Aquisição de componentes do tipo Solid-State Drive (SSD) com cabo SATA 3.0 6 GBS, Memória Ram 8 GB para Desktop e Memória Ram 4 GB para Notebook, com base nos parâmetros definidos no art. 11 da Instrução Normativa SGD/ME nº01/2019 e considerando os requisitos definidos no Documento de Oficialização da Demanda (id. SEI nº 8432073) e demais documentos constantes do processo nº 35014.243577/2022-53

2.2. O objeto da licitação tem a natureza de **Aquisição de Bens por Registro de Preços**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2.3. As diretrizes deste Termo de Referência são compatíveis com o Estudo Técnico Preliminar deste processo de contratação.

2.4. O quadro abaixo representa os itens e os quantitativos a serem adquiridos.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO DO ITEM           | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--------|-----------------------------|---------|------------|
| 1    | 439348 | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade | 19.366     |
| 2    | 434678 | Memória RAM 8 GB            | Unidade | 7.889      |
| 3    | 461343 | Memória RAM 4 GB            | Unidade | 3.588      |

## 2.5. Justificativa do Registro de Preços

2.5.1. A aquisição se dará por aquisição de bens por Registro de Preços e se enquadra ao inciso II e III do art. 3º do Decreto nº 7.892, de 2013, que versa:

"II- o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas"

"III- "quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade (...)".

2.5.2. Dessa forma, a opção pelo registro de preços permite a aquisição feita através de entregas parceladas possibilitando maior controle de desembolso financeiro pelo INSS, considerando a necessidade de atualização do parque de ativos de infraestrutura de TIC da autarquia é extensa, o que cria a necessidade de contratações frequentes para estes tipos de equipamento.

2.5.3. A contratação foi dividida em três itens em função dos diferentes tipos de equipamentos (SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS, Memória RAM 8 GB, Memória RAM 4 GB) em um agrupamento em lotes para cada regional do INSS de forma a permitir que apenas uma licitante forneça os três tipos de equipamento para cada tipo de contrato regionalizado.

2.5.4. A decisão pelo agrupamento em lotes regionalizados se deu em função de questões logísticas e economia de escala, considerando que de outra forma, se criariam contratos distintos para cada tipo de equipamentos cujos itens têm muitas similaridades técnicas. Importante destacar que a competitividade estará garantida visto que as compras serão regionalizadas permitindo que a competitividade se dê regionalmente.

2.5.5. Em complemento a argumentação cabe informar que a demanda prevista no DOD só poderá ser atendida em sua plenitude com a entrega dos três itens em sua quantidade prevista, de tal forma que, permitindo a participação de uma empresa por item haveria o risco da entrega ocorrer de forma parcial.

2.5.6. Considerando os levantamentos realizados, bem como as demais informações pertinentes levantadas, estabeleceu-se as soluções tecnológicas e demais itens agregados para a contratação. As informações estão dispostas na tabela abaixo:

| Grupo                           | Lote | Item | CATMAT | Descrição do Item           | Unidade | Quantidade |
|---------------------------------|------|------|--------|-----------------------------|---------|------------|
| 1 -<br>ADMINISTRAÇÃO<br>CENTRAL | 1    | 1    | 439348 | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade | 875        |
|                                 |      | 2    | 434678 | Memória RAM 8 GB            | Unidade | 234        |
|                                 |      | 3    | 461343 | Memória RAM 4 GB            | Unidade | 407        |

| Grupo                                                  | Lote | Item | CATMAT | Descrição do Item           | Unidade | Quantidade |
|--------------------------------------------------------|------|------|--------|-----------------------------|---------|------------|
| 2 -<br>SUPERINTENDÊNCIA<br>REGIONAL<br>NORDESTE - SRNE | 2    | 1    | 439348 | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade | 4.130      |
|                                                        |      | 2    | 434678 | Memória RAM 8 GB            | Unidade | 1.727      |

|  |  |   |        |                  |         |     |
|--|--|---|--------|------------------|---------|-----|
|  |  | 3 | 461343 | Memória RAM 4 GB | Unidade | 676 |
|--|--|---|--------|------------------|---------|-----|

| Grupo                                                       | Lote | Item | CATMAT | Descrição do Item           | Unidade | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------|------|------|--------|-----------------------------|---------|------------|
| 3 -<br>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE - SRNCO | 3    | 1    | 439348 | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade | 2.485      |
|                                                             |      | 2    | 434678 | Memória RAM 8 GB            | Unidade | 934        |
|                                                             |      | 3    | 461343 | Memória RAM 4 GB            | Unidade | 617        |

| Grupo                                               | Lote | Item | CATMAT | Descrição do Item           | Unidade | Quantidade |
|-----------------------------------------------------|------|------|--------|-----------------------------|---------|------------|
| 4 -<br>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I - SRSE-I | 4    | 1    | 439348 | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade | 3.494      |
|                                                     |      | 2    | 434678 | Memória RAM 8 GB            | Unidade | 1.500      |
|                                                     |      | 3    | 461343 | Memória RAM 4 GB            | Unidade | 494        |

| Grupo                                                 | Lote | Item | CATMAT | Descrição do Item           | Unidade | Quantidade |
|-------------------------------------------------------|------|------|--------|-----------------------------|---------|------------|
| 5 -<br>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II - SRSE-II | 5    | 1    | 439348 | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade | 2.764      |
|                                                       |      | 2    | 434678 | Memória RAM 8 GB            | Unidade | 1.205      |
|                                                       |      | 3    | 461343 | Memória RAM 4 GB            | Unidade | 354        |

| Grupo                                                   | Lote | Item | CATMAT | Descrição do Item           | Unidade | Quantidade |
|---------------------------------------------------------|------|------|--------|-----------------------------|---------|------------|
| 6 -<br>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III - SRSE-III | 6    | 1    | 439348 | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade | 1.413      |
|                                                         |      | 2    | 434678 | Memória RAM 8 GB            | Unidade | 582        |
|                                                         |      | 3    | 461343 | Memória RAM 4 GB            | Unidade | 249        |

| Grupo | Lote | Item | CATMAT | Descrição do Item | Unidade | Quantidade |
|-------|------|------|--------|-------------------|---------|------------|
|-------|------|------|--------|-------------------|---------|------------|

|                                                    |   |   |        |                                      |         |       |
|----------------------------------------------------|---|---|--------|--------------------------------------|---------|-------|
| 7 -<br>SUPERINTENDÊNCIA<br>REGIONAL<br>SUL - SRSUL | 7 | 1 | 439348 | SSD com<br>cabo<br>SATA 3.0<br>6 GBS | Unidade | 4.205 |
|                                                    |   | 2 | 434678 | Memória<br>RAM 8<br>GB               | Unidade | 1.707 |
|                                                    |   | 3 | 461343 | Memória<br>RAM 4<br>GB               | Unidade | 791   |

## 2.6. Descrição dos Itens

2.6.1. As especificações técnicas para os equipamentos a serem adquiridos são conforme a seguir:

2.6.2. Máquinas Desktop Positivo:

2.6.2.1. Equipamento SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS - **Anexo I** -Especificação Técnica - SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS(9710303);

2.6.2.2. Equipamento Memória RAM - **Anexo II** - Especificação Técnica Memória Ram - (9595595).

2.6.3. Máquinas Notebook Lenovo T420:

2.6.3.1. Equipamento SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS - **Anexo I** - Especificação Técnica - SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS ( 9710303). Ressalta-se que são idênticas às especificações para DESKTOP;

2.6.3.2. Equipamento Memória RAM - **Anexo III** - Especificação Técnica Memória Ram (9622754).

2.6.4. As definições de Suporte Técnico estão detalhadas no Item 7.6 deste Termo de Referência.

2.6.5. As definições de Garantia do Equipamento estão detalhadas no Item 7.4

2.6.6.

2.6.7. deste Termo de Referência.

## 3. ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAIS

3.1. O objeto da presente contratação não trata de oferta digital de serviços públicos, portanto não haverá integração à Plataforma de Cidadania Digital, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, considerando que trata-se de aquisição de equipamentos para atualização de infraestrutura de TIC.

3.2. A contratação objeto deste Termo de Referência está alinhada com os seguintes alinhamentos institucionais:

| ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS |                                                                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| ID                                  | Objetivos Estratégicos                                                          |
| OE.02                               | Aperfeiçoar o ambiente tecnológico e o organizacional com foco na eficiência    |
| M2                                  | Prover equipamentos e soluções necessários para suportar a infraestrutura de TI |

| ALINHAMENTO AO PDTIC 2020 - 2022 |                                                  |    |                                                                                 |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------|
| ID                               | Ação do PDTIC                                    | ID | Meta do PDTIC associada                                                         |
| A4                               | Prover serviços de sustentação de infraestrutura | M2 | Prover equipamentos e soluções necessários para suportar a infraestrutura de TI |

| ALINHAMENTO AO PAC 2022 |           |
|-------------------------|-----------|
| Item                    | Descrição |
|                         |           |

|    |                                                                                                            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N1 | Provimento, manutenção e atualização do parque de equipamentos e da infraestrutura de redes                |
| N2 | Provimento, manutenção e atualização de soluções tecnológicas, para atendimento aos objetivos estratégicos |

#### 4. ESTIMATIVA DA DEMANDA

4.1. A estimativa de demanda foi realizada através de levantamento do parque de ativos de TIC do INSS conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar da Contratação (Id. SEI 9344530), de acordo com as necessidades setoriais do INSS.

4.2. Considerando que os componentes a serem adquiridos devem refletir a necessidade do órgão, a Equipe de Planejamento da Contratação optou pelo quantitativo em função das necessidades de substituição de equipamentos defeituosos sem prestação de garantia visando se aproximar ao máximo da realidade do INSS.

4.3. Ressalta-se, adicionalmente, a Nota Técnica DSEG nº 01/2022 (id. SEi n.º 6144359) que tem como objetivo identificar e dar ciência à DTI acerca da necessidade urgente de atualização dos ativos de Hardware do INSS, incluindo desktops, notebooks, monitores, switches, nobreaks, bem como para dar suporte a futuras contratações de soluções de TIC que necessitam de ativos de infraestrutura de TI atualizados.

4.4. A forma de cálculo para determinação do quantitativo, foi definida no Estudo Técnico Preliminar da Contratação através de levantamentos diversos, considerando o parque de ativos de infraestrutura de TIC da autarquia que se encontram com defeitos e sem prestação de garantia.

#### 4.5. Quantitativos por Entrega

4.5.1. As entregas deverão ser realizadas pela Contratada nas unidades de Superintendência (SR) constante do Anexo IV (Id. SEI 9694446).

4.5.2. Com o objetivo de permitir uma maior disputa no pregão eletrônico e possibilitar a participação de vários licitantes, decidiu-se dividir a contratação em agrupamento de 7 lotes, segundo a organização estrutural do INSS, de forma a regionalizar o processo por superintendência, sendo os contratos assinados também de forma regionalizada por Superintendência.

#### 4.6. Parcelamento das Soluções de TIC

4.6.1. A adjudicação se dará por lote, embora o objeto seja divisível, uma vez que a separação por itens traria prejuízo para o conjunto ou complexo da aquisição, com possível perda de economia de escala, visto que os equipamentos a serem adquiridos contém muitas similaridades técnicas e que a maioria dos fornecedores podem fornecê-los de forma ampla. Não obstante, a competitividade será garantida pela adjudicação por lote, permitindo a participação de diferentes empresas pela regionalização dos lotes.

4.6.2. Para que mais empresas possam participar do processo, os lotes são separados por Superintendências Regionais, permitindo o aumento da competitividade no mercado e, consequentemente, a redução do custo total final.

4.6.3. Dessa forma, os itens foram agrupados em 7 lotes contendo os três tipos de equipamentos em cada um deles.

4.6.4. A contratação foi dividida em três itens em função dos diferentes tipos de equipamentos (SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS, Memória RAM 8 GB e Memória RAM 4 GB), agrupados em lotes para cada regional do INSS, de forma a permitir que apenas um licitante forneça os três tipos de equipamento para cada região.

4.6.5. A decisão pelo agrupamento em lotes regionalizados se deu em função de questões logísticas e possíveis economias de escala, considerando que, de outra forma, se criariam contratos distintos para cada tipo de equipamentos cujos itens têm muitas similaridades técnicas. Importante destacar que a competitividade estará garantida visto que as compras serão regionalizadas.

4.6.6. Em complemento a argumentação, cabe informar que, a demanda prevista no DOD, só poderá ser atendida em sua plenitude com a entrega dos três itens em conjunto e na

quantidade prevista, evitando o risco da entrega ocorrer de forma parcial.

#### **4.7. Resultados e Benefícios a Serem Alcançados**

4.7.1. Entre os principais benefícios a serem alcançados com a contratação, destacam-se as seguintes:

4.7.1.1. Modernização e atualização de parte do parque de ativos de infraestrutura de TIC do INSS;

4.7.1.2. Redução de riscos ao eliminar uso de equipamentos sem garantia, além de prover eficiência energética;

4.7.1.3. Possibilitar atualização de sistema operacional, que em grande parte do parque esta desatualizado (Windows 7) e sem garantia por parte da fabricante;

4.7.1.4. Criar condições para o recebimento da nova rede de dados recém contratada pelo INSS, considerando que os equipamentos do objeto desta contratação são fundamentais para o perfeito funcionamento da rede corporativa de dados.

4.7.1.5. Reduzir riscos de parada de sistemas em localidades onde os equipamentos atuais se encontram defeituosos, sem garantia.

4.7.1.6. Garantir o funcionamento de futuras contratações em tecnologia da informação no âmbito do INSS que dependem de equipamentos atualizados e mais modernos, cuja implantação não seria possível ou seria deficitária no atual cenário do parque de infraestrutura de TI.

### **5. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **5.1. Identificação das Necessidades de Negócio**

5.1.1. Modernizar o parque de equipamentos de informática, especialmente aqueles que dão sustentação de infraestrutura aos equipamentos que compõem o parque (desktops, monitores, acessórios, etc), com vistas a garantir o pleno funcionamento das unidades do INSS em seus diversos níveis de atuação. Estando os prazos e recursos orçamentários definidos neste projeto.

#### **5.2. Requisitos de Tecnologia da Informação**

5.2.1. As especificações técnicas necessárias estão detalhadas nos Anexo I (Id. SEI 9710303), Anexo II (Id. SEI 9595595 ) e Anexo III (Id. SEI 9622754).

5.2.2. O gerenciamento dos equipamentos deverá ser embarcado no próprio equipamento, conforme especificações das necessidades tecnológicas.

#### **5.3. Requisitos de Transferência de Conhecimento**

5.3.1. Não foram identificados requisitos de transferência de conhecimento.

#### **5.4. Requisitos Legais**

5.4.1. Ao processo licitatório, bem como à contratação, aplicam-se, entre outros, os seguintes dispositivos legais:

5.4.1.1. Lei 8.666/93 – Lei de licitações e contratos;

5.4.1.2. Lei 10.520/02 – Lei do pregão;

5.4.1.3. Lei complementar 123/06 – Lei da microempresa;

5.4.1.4. Decreto 10.024/2019 – Pregão eletrônico;

5.4.1.5. Decreto 7.174/10 – Contratação de bens e serviços de informática;

5.4.1.6. Decreto 7.746/12 – Desenvolvimento nacional sustentável;

5.4.1.7. Decreto 7.892/13 – Sistema de registro de preço;

5.4.1.8. Decreto 7.903/13 – Margem de preferência;



- 5.4.1.9. Decreto 8.184/14 – Margem de preferência;
- 5.4.1.10. Instrução Normativa Nº 01 de 2019, SGD/ME;
- 5.4.1.11. Instrução Normativa Nº 73, de 05/08/2020 - SGD - Pesquisa de Preço;
- 5.4.1.12. Portaria n.º 170/2012, do INMETRO;
- 5.4.1.13. Lei Nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- 5.4.1.14. Lei Anticorrupção n. 12.846/2013.

5.4.2. Ao processo licitatório bem como à contratação aplicam-se subsidiariamente os seguintes dispositivos legais:

- 5.4.2.1. Lei Nº 8.078/1990, Código de Defesa do Consumido (CDC);
- 5.4.2.2. Lei Nº 10.406/2002, Código Civil (CC).

## 5.5. **Requisitos de Manutenção**

5.5.1. Durante o período de garantia não serão contratado serviços de manutenção corretiva dos equipamentos.

## 5.6. **Requisitos Temporais**

5.6.1. Após assinatura do contrato, nomeação do gestor e fiscais, reunião Inicial para nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no contrato, edital e seus anexos, a contratada terá até 45 (quarenta e cinco) dias para iniciar as entregas, a contar da data de abertura de Ordem de Serviço de Fornecimento de Bens - OS.

## 5.7. **Requisitos de Segurança da Informação**

5.7.1. O ANEXO da IN 01/2019 informa que o Termo de Referência ou Projeto Básico para contratação de Soluções de TIC deve conter, no que couber ao objeto contratado, requisitos e obrigações de Segurança da Informação e Privacidade - SIP, devendo o órgão ou entidade empregar, conforme critérios próprios, aqueles requisitos que forem imprescindíveis, considerando a legislação vigente e os riscos de segurança da informação e privacidade.

5.7.2. A Contratada deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os Equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

5.7.3. A contratada deverá atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados vindouras.

5.7.4. A Contratada será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

5.7.5. Os dados e demais informações de clientes do INSS eventualmente tratados pela Contratada e/ou terceiros por elas contratados não poderão ser fornecidos a terceiros e/ou usados para fins diversos do previsto nesse Termo de Referência, sob nenhuma hipótese, exceto por determinação judicial.

5.7.6. Caso a Contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

5.7.7. A Contratada deverá assinar e se comprometer com os seguintes documentos:

- 5.7.7.1. Termo de compromisso, Anexo VI (Id. SEI 9696452), que contém declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes na entidade, a ser assinado pelo representante legal da Contratada;

5.7.7.2. Termo de ciência, Anexo V (Id. SEI 9696451), a ser assinado por todos os empregados da Contratada diretamente envolvidos na contratação.

5.7.8. A aquisição, juntamente com demais serviços deverão estar compatíveis com os normativos de segurança da informação vigentes no Brasil, considerando:

5.7.8.1. LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, LGPD;

5.7.9. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser executados observando as diretrizes estabelecidas na Política de Segurança da Informação do INSS, aprovada pela INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 9/CEGOV/INSS, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 – POSIN-INSS.

5.7.10. A Contratada deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

5.7.11. O **Termo de Compromisso**, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes na entidade, a ser assinado pelo representante legal da Contratada, e Termo de Ciência, a ser assinado por todos os empregados da Contratada diretamente envolvidos na contratação, encontram-se no Anexo VI - Termo de compromisso, (Id. SEI 9696452) e Anexo V - Termo de ciência, (Id. SEI 9696451).

## 6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Os objetos a serem licitados neste Termo de Referência deverão estar de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber e ainda a Instrução Normativa IBAMA nº06, de 15/03/2013 alterada pela Instrução Normativa IBAMA nº01 de 31/01/2014.

6.2. Em atendimento aos termos do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, “que regulamenta o art. 3º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal”, durante o transporte e o armazenamento, os equipamentos devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, bem como, a aplicação da responsabilidade sócio ambiental.

6.3. Em cumprimento aos requisitos dispostos no "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - AGU" (disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/materiais-de-apoio/biblioteca-digital/guia-nacional-de-licitacoes-sustentaveis-da-agu-2016.pdf>), a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental expressas.

6.4. Nos termos do art. 7º, inc. XI da Lei n.º 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, adoção de produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

6.5. A Contratada deverá observar obrigatoriamente, em especial, dos critérios previstos no art. 5º da IN/SLTI nº 01, de 19/01/2020, além daqueles estabelecidos pelo Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, no que couber, conforme segue copiado:

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

§ 2º O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

6.6. **Requisitos de Arquitetura Tecnológica**

6.6.1. Não foram identificados requisitos de arquitetura tecnológica;

6.7. **Requisitos de Projeto e de Implementação**

6.8. Não foram identificados requisitos de implementação.

6.9. **Requisitos de Implantação**

6.9.1. A instalação dos equipamentos será realizada e gerenciada pela Diretoria de Tecnologia da Informação e das áreas de apoio à DTI nas Superintendências.

6.9.2. A implantação dos equipamentos, deverão ocorrer de forma gradual, seguindo cronograma de implantação ou Ordem de Serviço, cabendo o pagamento apenas sobre os quantitativos demandados e devidamente entregues.

6.10. **Requisitos de Garantia**

6.10.1. Não será aplicado a esta contratação a exigência de seguro-garantia ou semelhante, considerando tratar-se de aquisição de equipamentos dos quais deverão ter garantia material, conforme detalhado no item 7.5 deste Termo de Referência, bem como, o pagamento só será realizado após o recebimento do objeto.

6.11. **Requisitos de Garantia dos Equipamentos**

6.11.1. O prazo de Garantia dos materiais/equipamentos deverá ser de no mínimo 36 meses. A contagem do prazo deverá ser iniciada a partir da data do recebimento definitivo e respectiva homologação dos equipamentos pelo INSS;

6.11.2. A garantia poderá ser realizada com o local de entrega definido;

6.11.3. Garantia estendida de no mínimo 36 meses em atenção às orientações contidas no documento "Boas práticas, Orientações e Vedações tem força normativa legal, estando vinculado à Portaria MP/STI nº 20, de 14 de junho de 2016", disponível no endereço: [https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/orientacoes\\_ativos-de-tic-v-4.pdf](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/orientacoes_ativos-de-tic-v-4.pdf)

6.11.4. Além da entrega dos equipamentos, a garantia ocorrerão nos locais de entrega.

6.11.5. A garantia do equipamento se inicia na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) Anexo VIII documento SEI 9709885.

6.11.6. A forma de acionamento da garantia será realizada pelo gestor do contrato ao preposto da empresa através de Ordem de Serviço ou quaisquer outras formas de acionamento prevista neste Termo de Referência.

6.11.7. A garantia resume-se a cobertura de defeitos de fábrica, equipamento com embalagem violada, mau funcionamento e/ou avarias que comprometam sua utilização. Entende-se por mau funcionamento o baixo desempenho ou funcionamento de forma precária, marcas que denotam já utilizado e falhas intermitentes.

6.11.8. O prazo para atendimento de solicitação de acionamento de garantia deverá ser concluído em no máximo 30 dias.

6.11.9. Devido as especificidades dos itens, os mesmos não deverão ser consertados e sim, substituídos por novos componentes.

6.11.10. Todos os custos relacionados a transporte e/ou troca de equipamentos relacionados a garantia devem ser de responsabilidade da contratada.

6.12. **Requisitos de Suporte Técnico**

6.12.1. Não foram identificados requisitos de suporte técnico para esta aquisição.

6.12.2. Em caso de equipamentos entregues com defeito, os requisitos de garantia deverão permitir a troca do item.

6.13. **Requisitos de Experiência Profissional**

6.13.1. Não foram identificados requisitos de necessidade de experiência profissional.

6.14. **Requisitos de Formação da Equipe**

6.14.1. Não foram identificados requisitos de formação de equipe para a aquisição de equipamentos.

6.15. **Requisitos de Metodologia de Trabalho**

6.15.1. A entrega dos Equipamentos deverá ser realizada nas Unidades do INSS, conforme endereços constantes no Anexo IV - Lista de endereços para entrega (Id. SEI 9694446), e nos quantitativos estabelecidos pelo INSS na Ordem de Fornecimento de Bens, mediante acompanhamento de servidor responsável pela recepção e emissão dos relatórios de aceite provisório e definitivo.

6.16. **Requisitos de Segurança**

6.16.1. A Contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações a serem fornecidas ao INSS;

6.16.2. A Contratada deverá manter o INSS informado formalmente e tempestivamente sobre quaisquer necessidades de atualização ou mudança na configuração dos serviços prestados;

6.16.3. Os demais detalhes e especificações de segurança para os equipamentos se encontram nas especificações técnicas deste Termo de Referência.

6.17. **Outros Requisitos Aplicáveis**

6.17.1. Não foram identificados outros requisitos aplicáveis.

7. **RESPONSABILIDADES**

7.1. **Deveres e responsabilidades do CONTRATANTE**

7.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

7.1.2. Encaminhar formalmente as demandas, por meio do Gestor do Contrato, preferencialmente por meio de Ordem de Serviço, de acordo com os critérios estabelecidos nesse Termo de Referência, observando-se o disposto no art. 32 da IN nº 01/2019/SGD/ME;

7.1.3. Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

7.1.4. Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

7.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

7.1.6. Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;

7.1.7. Definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte da contratada, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;

7.1.8. Prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual,

incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, pertençam à Administração;

7.1.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;

7.1.10. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.1.11. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.12. Exigir da CONTRATADA, sempre que necessária, a apresentação de documentos que comprovem a validação e manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação previstas no ato convocatório;

7.1.13. Atestar a nota de cobrança encaminhada pela CONTRATADA e enviá-la à área administrativa para providências, juntamente com eventuais documentos auxiliares;

7.1.14. Encaminhar a documentação comprobatória de penalizações ou multas administrativas para os setores responsáveis e sugerir providências.

## **7.2. Deveres e responsabilidades da CONTRATADA**

7.2.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.2.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Gestão/Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.2.3. Reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;

7.2.4. Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

7.2.6. Manter sigilo sobre quaisquer informações e dados corporativos presentes nos Equipamentos manipulados.

7.2.7. Comunicar ao Contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.2.8. Quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;

7.2.9. Quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;

7.2.10. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação de todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para o cumprimento do objeto contratual;

7.2.11. Refazer qualquer obrigação não cumprida a contento, com despesas que correrão por sua conta.

7.2.12. Cumprir suas obrigações, atendendo as normas técnicas de fabricação e assumindo a responsabilidade por todos os custos, incluindo preço de transporte, mão de obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais.

7.2.13. Entregar os Equipamentos em perfeitas condições, dentro do prazo estabelecido, condicionado ao aceite por parte da Autarquia.

7.2.14. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pelo Contratante, pelos motivos constantes do Contrato, desse Termo de Referência e seus Anexos, correndo por sua conta as despesas decorrentes dessa substituição.

7.2.15. Executar todos os chamados de assistência técnica, dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

7.2.16. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.2.17. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.2.18. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

7.2.19. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

7.2.19.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

7.2.19.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

7.2.19.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

7.2.19.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

7.2.19.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

7.2.20. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos;

7.2.21. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;

7.2.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.2.23. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.24. Fornecer o licenciamento dos produtos, se aplicável, acompanhado de chaves de ativação e demais itens necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, contemplando as versões indicadas no Edital ou as versões mais recentes disponibilizadas pelo fabricante, observando todas as especificações técnicas consignadas em sua proposta comercial;

7.2.25. Fornecer credenciais de acesso, se aplicável, ao(s) site(s) do fabricante, para a realização de “downloads” dos produtos adquiridos, em suas versões mais recentes, bem como para a realização de “downloads” de correções, atualizações recentes, drivers, e quaisquer “softwares” de apoio ali disponibilizados, mantendo a conta corporativa já existente em nome do INSS;

7.2.26. Fornecer ao CONTRATANTE, sem ônus adicional, mídias contendo os produtos objeto deste contrato, caso não seja possível efetuar o “download” diretamente a partir do “site” do fabricante;

7.2.27. Disponibilizar ao CONTRATANTE acesso ao site que contenha Base de Conhecimento do fabricante sobre os produtos contemplados no objeto do ajuste;

7.2.28. Fornecer a documentação técnica completa e atualizada dos produtos adquiridos, contendo manuais do fabricante, guias de instalação e outros documentos pertinentes, sempre em suas versões originais.

### **7.3. Deveres e responsabilidades do ÓRGÃO GERENCIADOR da ata de registro de preços**

7.3.1. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de

Registro de Preços.

7.3.2. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos ou preços registrados.

7.3.3. Definir mecanismos de comunicação com os órgãos participantes e não participantes, contendo:

7.3.3.1. As formas de comunicação entre os envolvidos, a exemplo de ofício, telefone, e-mail, ou sistema informatizado, quando disponível; e

7.3.3.2. Definição dos eventos a serem reportados ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável.

7.3.4. Definir mecanismos de controle de fornecimento da solução de TIC, observando, dentre outros:

7.3.4.1. A definição da produtividade ou da capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC;

7.3.4.2. As regras para gerenciamento da fila de fornecimento da solução de TIC aos órgãos participantes, contendo prazos e formas de negociação e redistribuição da demanda, quando esta ultrapassar a produtividade definida ou a capacidade mínima de fornecimento e for requerida pela Contratada.

#### 7.4. **Da Subcontratação**

7.4.1. Não será admitida a subcontratação de outro fornecedor para o objeto licitatório.

#### 7.5. **Da Alteração Subjetiva**

7.5.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

### 8. **MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

8.1. O Modelo de Execução do Contrato deverá contemplar as condições necessárias ao fornecimento da solução de TIC, observando os itens a seguir:

#### 8.2. **Rotinas de Execução**

| Procedimentos e Rotinas       | Responsável                                        | Descrição                                                                                                                                                            | Prazo                                                  | Locais                                    |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Realização de reunião inicial | INSS, autoridade Competente da área Administrativa | Apresentação do preposto, termo de compromisso e termo de ciência além de esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do Contrato | Em até 3 dias úteis, da data da assinatura do contrato | Conforme local de assinatura de Contrato  |
| Solicitação dos Equipamentos  | INSS, autoridade Competente da área Administrativa | Deve ser realizada através de Ordem de Fornecimento de Bens                                                                                                          | -                                                      | Administração Central e Superintendências |

|                                                                                                           |                                           |                                                                        |                                                                        |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Entrega dos Equipamentos                                                                                  | Contratada                                | Conforme item 8.3 - Entrega dos Equipamentos                           | Conforme item 8.3 - Entrega dos Equipamentos                           | Administração Central e Superintendências |
| Recebimento provisório dos Equipamentos                                                                   | INSS                                      | Conforme item 8.4.3 - Recebimento dos Equipamentos                     | Conforme item 8.4.3 - Recebimento dos Equipamentos                     | Setor de Logística da Respectiva Unidade  |
| Conferência dos Equipamentos                                                                              | INSS                                      | Conforme item 8.5.1 - Aprovação do Equipamento e Ateste de Nota Fiscal | Conforme item 8.5.1 - Aprovação do Equipamento e Ateste de Nota Fiscal | -                                         |
| Distribuição dos Equipamentos                                                                             | INSS                                      | Será realizada pela área da logística da respectiva unidade do INSS.   | -                                                                      | -                                         |
| Aprovação do Equipamento, Ateste da Nota Fiscal - recebimento definitivo e encaminhamento para pagamento. | Equipe de Gestão/Fiscalização do Contrato | Conforme item 8.5.1 - Aprovação do Equipamento e Ateste de Nota Fiscal | Conforme item 8.5.1 - Aprovação do Equipamento e Ateste de Nota Fiscal | -                                         |
| Pagamento da Nota Fiscal                                                                                  | INSS, área de pagamento                   | Ver item 9.6 - Do Pagamento                                            | Ver item Do Pagamento - 9.6                                            | -                                         |

### 8.3. Entrega dos Equipamentos

8.3.1. Cabe à Contratada realizar a entrega dos Equipamentos nas unidades do INSS, conforme Anexo IV - Lista de endereços das unidades (Id. SEI 9694446). O setor específico para a entrega será indicado na ordem de fornecimento de Bens.

8.3.2. Os quantitativos a serem entregues em cada local serão definidos pelo INSS em cada Ordem de Fornecimento de Bens emitida.

8.3.3. O prazo máximo de entrega será de 45 (quarenta e cinco) dias;

8.3.4. As entregas deverão ocorrer em dias úteis no horário de funcionamento das Unidades do INSS.

8.3.5. Os Equipamentos deverão ser entregues com todos os componentes necessários à sua instalação e utilização.

8.3.6. Pedido de prorrogação do prazo de entrega, concedido em caráter excepcional, devidamente justificado e sem efeito suspensivo, deverá ser encaminhado por escrito, antes do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada, em conformidade com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993.

8.3.7. Cópia da nota fiscal dos Equipamentos, ou identificação da NF Eletrônica;

8.3.8. As aquisições deverão ser entregues conforme Ordem de Serviço a ser emitida pelo Gestor do Contrato, e conforme Modelo de Execução e Modelo de Gestão do Contrato, Itens 9 e 10 deste Termo de Referência.

8.3.9. Por se tratar de Registro de Preços, as aquisições que não forem instaladas na primeira Ordem de Serviço, deverão ser instaladas posteriormente sob demanda, desde que dentro da vigência do período contratual e desde que estejam em acordo com as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

8.3.10. Os Equipamentos ofertados devem ser novos, sem uso anterior, não sendo aceitos equipamentos remanufaturados. Estes deverão estar em linha de fabricação na data da



entrega da proposta.

8.3.11. Não serão aceitos quaisquer tipos de adaptações nos Equipamentos e seus componentes que alterem o projeto original do fabricante.

8.3.12. Todos os Equipamentos deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, atendendo a IN nº 01/2010/SLTI/MPOG.

8.3.13. Os equipamentos serão entregues nas quantidades e localidades definidas no item 4.4.5. Os equipamentos fornecidos devem ser novos e fazerem parte do portfólio de produtos comercializados pelo fabricante (não descontinuados).

#### **8.4. Conferência dos Equipamentos**

8.4.1. O responsável pelo recebimento na unidade do INSS deverá conferir os quantitativos entregues, conforme Ordem de Serviço de Fornecimento de Bens, bem como a marca e modelo dos Equipamentos.

##### **8.4.2. Recebimento dos Equipamentos**

8.4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.4.6. O Contratante solicita o objeto por meio de Ordem de Serviço de Fornecimento de Bens.

8.4.7. O Recebimento Provisório do equipamento seguirá o modelo do Anexo VII - Termo de recebimento provisório (Id. SEI 9709870).

8.4.8. O Recebimento Definitivo do equipamento consiste na verificação de conformidade dos Equipamentos.

8.4.9. Após o recebimento definitivo, o Gestor do Contrato autoriza a emissão da Nota Fiscal.

8.4.10. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos pelo contratado, às suas custas, dentro do prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.4.12. A emissão do Termo de Recebimento Definitivo, com a indicação dos valores para pagamento, está condicionado a efetiva fiscalização da medição dos quantitativos instalados no período, por meio dos procedimentos de teste e fiscalização descritos no item 9 deste Termo de Referência.

#### **8.5. Aprovação do Equipamento e Ateste da Nota Fiscal**

8.5.1. O prazo para o recebimento definitivo pela equipe da gestão dos contrato é de 10 (dez) dias.

8.5.2. O fiscal do contrato, responsável pelo recebimento na unidade do INSS deverá conferir os quantitativos entregues, conforme Ordem de fornecimento de bens, bem como a marca e modelo dos Equipamentos e encaminhar toda essa documentação bem como o Recebimento Provisório ao Gestor do Contrato.

8.5.3. Em conformidade com o Edital, TR, Anexos, Contrato, caberá ao Gestor do Contrato do INSS fazer o Recebimento Definitivo e autorizar a emissão da Nota Fiscal.

8.5.4. Ao receber a Autorização para Emissão de Nota Fiscal, o Preposto da Contratada deverá emití-la e encaminhar ao Gestor do Contrato, para fins de ateste e pagamento.

8.5.5. O Gestor do Contrato deve conferir, atestar a Nota Fiscal e encaminhar para área de pagamento do INSS.

8.5.6. O ateste é a confirmação de que os Equipamentos foram entregues em conformidade com o Edital, TR, Anexos, Contrato e em quantidade definida na Ordem de Fornecimento de Bens.

## **8.6. Mecanismos formais de comunicação**

8.6.1. As comunicações entre a Contratante e a Contratada ocorrerão, preferencialmente, via e-mail.

8.6.2. A Contratada deverá disponibilizar uma das forma abaixo para a comunicação:

8.6.2.1. e-mail; ou

8.6.2.2. website

8.6.3. Para contato, o horário de funcionamento seja das 8h às 18h horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

8.6.4. As solicitações dos equipamento serão feitas através da emissão de Ordem de Serviço de Fornecimento de Bens - OS à contratada.

8.6.5. Os incidentes, e demais ocorrências que poderão causar impactos na prestação dos serviços identificados pela contratada deverão ser comunicadas à contratante através das opções do item 9.6.2 deste Termo de Referência.

## **9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

### **9.1. Critérios de Aceitação**

9.1.1. A avaliação da qualidade dos produtos entregues, para fins de aceitação, consiste na verificação dos critérios relacionados a seguir:

9.1.1.1. Os bens entregues à Contratante deverão seguir as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência;

9.1.1.2. Todos os Equipamentos fornecidos deverão ser novos (incluindo todas as peças e componentes presentes nos produtos), de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior), não reconicionados e em fase de comercialização normal através dos canais de venda do fabricante no Brasil;

9.1.1.3. Todos os componentes do(s) equipamento(s) e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos não previstos nas especificações técnicas ou, ainda, com emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o produto ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis;

9.1.1.4. O número de série de cada equipamento deve ser obrigatório e único, afixado em local visível, na parte externa do equipamento e na embalagem do contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à garantia e assistência;

9.1.1.5. Os componentes internos deverão ser homologados pelo fabricante, assim, não sendo admitida a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento pelo licitante;

9.1.1.6. Serão recusados os Equipamentos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos Físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado como novos pelo fornecedor dos produtos;

9.1.1.7. Todas as funcionalidades dos Equipamentos devem ser alcançadas mediante conexões integradas aos produtos, ou seja, não serão aceitos mecanismos intermediários, nem hardwares adicionais (externos ou internos), exceto nos casos

claramente permitidos pelo Contratante ou mediante aprovação escrita;

9.1.1.8. Serão aceitos componentes de configuração superior à requerida, desde que haja total compatibilidade entre todos os componentes presentes nos produtos, porém, a avaliação de conformidade será realizada de forma independente onde não serão aceitas configurações superiores para determinado item em detrimento da oferta de configuração inferior para outros itens;

9.1.1.9. Todos os produtos fornecidos (correspondentes a cada item), bem como seus componentes, acessórios ou periféricos devem ser rigorosamente iguais ao oferecido na proposta de preços, tanto em estrutura Física, formato, capacidade, características construtivas, características técnicas, drivers, marca e modelo;

9.1.1.10. Os Equipamentos devem ser acondicionados em embalagens individuais, lacradas, com o menor volume possível desenvolvidas para o produto, que se utilize preferencialmente de materiais recicláveis e de modo a garantir um transporte seguro em quaisquer condições e limitações que possam ser encontradas, além de possibilitar o armazenamento e estocagem de forma segura;

9.1.1.11. Será rejeitado, no todo ou em parte o bem e/ou serviço fornecido em desacordo com a proposta, as especificações constantes deste Termo de Referência e seus Anexos;

9.1.1.12. Os equipamentos SSD's devem ser fornecidos com seus respectivos cabos de dados conforme especificações técnicas anexa a este termo de referência;

9.1.1.13. Ainda, conforme o art. 69 da Lei 8.666/1993, a Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

## **9.2. Procedimentos de Teste e Inspeção**

9.2.1. Deverá ser feito a inspeção por amostragem de 10% (dez) por cento do quantitativo recebido observando o disposto previsto no item 9.1.

## **9.3. Níveis Mínimos de Serviço Exigidos**

9.3.1. Não se aplica a esta contratação os requisitos de NMS.

9.3.2. Entende-se a não necessidade de níveis mínimo de serviço por ser aquisição de componentes a serem instalados exclusivamente em computadores e notebooks. Não havendo seu funcionamento de forma integral, o mesmo deverá ser trocado conforme previsto no requisito de garantia.

## **9.4. Sanções Administrativas**

9.4.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

9.4.2. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

9.4.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.4.4. fraudar na execução do contrato;

9.4.5. comportar-se de modo inidôneo; ou

9.4.6. cometer fraude fiscal.

9.4.7. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.4.8. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

9.4.9. Multa:

9.4.10. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o

valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.4.11. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

9.4.12. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

9.4.13. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2;

9.4.14. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.4.15. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

9.4.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.4.17. A sanção prevista no item 10.4.2.4 também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de referência.

9.4.18. As sanções previstas nos subitens 10.4.2.1, 10.4.2.3, 10.4.2.4 e 10.4.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.4.19. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

9.4.20. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.4.21. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.4.22. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4.23. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.4.24. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

9.4.25. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.4.26. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.4.27. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.4.28. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

9.4.29. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da

Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.4.30. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.4.31. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

9.4.32. Nos casos de inadimplemento na execução contratual, as ocorrências serão registradas pela CONTRATANTE que notificará a CONTRATADA, conforme tabela a seguir:

**Tabela 1**

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA                              |
|------|----------------------------------------------|
| 1    | 0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 2    | 0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 3    | 0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 4    | 1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 5    | 3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato |

**Tabela 2**

| INFRAÇÃO                           |                                                                                                                                                                                                              |      |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| ITEM                               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                    | GRAU |
| 1                                  | Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;                                                                        | 04   |
| 2                                  | Não comparecer injustificadamente à Reunião Inicial.                                                                                                                                                         | 01   |
| 3                                  | Não prestar os esclarecimentos imediatamente, referente à execução contratual, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 16 horas úteis | 01   |
| 4                                  | Provocar intencionalmente a indisponibilidade da prestação dos serviços quanto aos componentes de software (sistemas, portais, funcionalidades, banco de dados, programas, relatórios, consultas, etc).      | 04   |
| 5                                  | Permitir intencionalmente o funcionamento dos sistemas de modo adverso ao especificado na fase de levantamento de requisitos e às cláusulas contratuais, provocando prejuízo aos usuários dos serviços.      | 04   |
| 6                                  | Comprometer intencionalmente o sigilo das informações armazenadas nos sistemas do Contratante.                                                                                                               | 05   |
| 7                                  | Não cumprir qualquer outra obrigação contratual não citada nesta tabela.                                                                                                                                     | 01   |
| Para os itens a seguir, deixar de: |                                                                                                                                                                                                              |      |
| 8                                  | Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;                                                                                                                 | 02   |
| 9                                  | Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;                       | 03   |
| 10                                 | Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;                                                                                                                   | 01   |

9.4.33. Constituem motivação para aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato e rescisão unilateral por descumprimento contratual, sem prejuízo de outras sanções cabíveis:

9.4.33.1. Processamento, armazenamento ou replicação dos dados e informações fora do território brasileiro;

9.4.33.2. Vazamento ou permissão de acesso por terceiros às informações sem prévia autorização formal do órgão proprietário e da CONTRATANTE ou autorização legal pela Justiça Brasileira;

9.4.33.3. Não informação à CONTRATANTE de solicitação de acesso aos dados e informações por parte de terceiros ou governos estrangeiros, mesmo se respaldado em autorização judicial não respaldada pela Justiça Brasileira;

## 9.5. Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento

9.5.1. Não se aplica a esta contratação, conforme descrito no item 9.3 - Níveis Mínimos de Serviços Exigidos.

## 9.6. Do Pagamento

9.6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

9.6.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento provisório e definitivo do serviço, nos seguintes termos:

9.6.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar definitivamente o recebimento do objeto constante da Ordem de Serviço de Fornecimento de Bens.

9.6.2.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6.2.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.6.2.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

9.6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6.4. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital de credenciamento.

9.6.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

9.6.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.6.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.6.8. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

9.6.9. Havendo a efetiva entrega do objeto constante da Ordem de Serviço de Fornecimento de Bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.6.10. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do Contratante.

9.6.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.6.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.6.13. Não ocorrendo o pagamento dentro do prazo estipulado neste contrato, o valor devido será acrescido de encargos moratórios, que contemplam:

9.6.13.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

- $EM = I \times N \times VP$ , sendo:
  - EM = Encargos moratórios;
  - N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
  - VP = Valor da parcela a ser paga.
  - $I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438$ , assim apurado:
- $I = \frac{(TX/100)}{365}$

9.6.13.2. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos e submetidos à apreciação da autoridade competente, que adotará as providências para eventual apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora.

9.6.14. Não ensejará atualização financeira a demora no pagamento decorrente da ausência total ou parcial de documentação hábil, ou pendência de cumprimento pela Contratada de qualquer das cláusulas do instrumento contratual.

9.6.15. O pagamento será feito mediante o quantitativo de equipamentos efetivamente entregues após Termo de Recebimento Definitivo solicitados através de Ordem de Serviço de Fornecimento de bens, incluindo garantia, com pagamento ÚNICO de acordo com o uso medido sob demanda e atestado pela CONTRATANTE.

9.6.16. A autorização do pagamento se dará após o recebimento definitivo do objeto e envio da Nota Fiscal pela Contratada, em até 05 dias úteis após o recebimento desta, por meio do ateste da Nota Fiscal.

## 10. ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. A estimativa de preços da contratação foi elaborada de acordo com a Instrução Normativa Nº 73/2020 de 05 de agosto de 2020 e suas atualizações.

10.2. Os Valores de Referência foram encontrados a partir de ampla Pesquisa de Preços, cujos resultados estão discriminados no Estudo Técnico Preliminar e demais Anexos.

10.3. Conforme os valores unitários e o cronograma físico-financeiro abaixo estimados, o custo total da solução para 12 meses ficou estimado em **R\$ 6.761.335,76** (seis milhões, setecentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)

| Item         | Descrição do Item           | Unidade | Quantidade | Preço Estimando Unitário |
|--------------|-----------------------------|---------|------------|--------------------------|
| 1            | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade | 19.366     | 4.916.640,08             |
| 2            | Memória RAM 8 GB            | Unidade | 7.889      | 1.309.258,44             |
| 3            | Memória RAM 4 GB            | Unidade | 3.588      | 535.437,24               |
| <b>Total</b> |                             |         |            | <b>6.761.335,76</b>      |

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

## 12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

12.1. As aquisições serão realizadas no decorrer do exercício de 2023.

| Item         | Descrição do Item           | Unidade | Valor Unitário | 1º Ano              |                         |
|--------------|-----------------------------|---------|----------------|---------------------|-------------------------|
|              |                             |         |                | Quantidade Estimada | Valor Global            |
| 1            | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade | R\$ 253,88     | 19.366              | 4.916.640,08            |
| 2            | Memória RAM 8 GB            | Unidade | R\$ 165,96     | 7.889               | 1.309.258,44            |
| 3            | Memória RAM 4 GB            | Unidade | R\$ 149,23     | 3.588               | 535.437,24              |
| <b>Total</b> |                             |         |                |                     | <b>R\$ 6.761.335,76</b> |

### 13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

### 14. DO REAJUSTE DE PREÇOS

14.1. Os preços serão fixos e não caberá reajustes para os valores adjudicados.

### 15. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### 15.1. Regime, Tipo e Modalidade da Licitação

15.1.1. A modalidade da licitação é pregão eletrônico do tipo menor preço.

15.1.2. Por essas razões, entende-se que o critério de julgamento por **menor preço** para a seleção da proposta mais vantajosa, se revela o mais adequado a essa contratação e mais vantajosa para o INSS.

15.1.3. Quanto ao regime de execução, de acordo art. 6º, VIII, b, da Lei nº 8.666/93, será pela **Empreitada por preço unitário**.

15.1.4. De acordo com o Artº.1 e Art. 3º, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019, bem como com o Art. 9º, §2º do Decreto 7.174/2010, esta licitação deve ser realizada na modalidade de Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, tendo em vista que contratação baseia-se em padrões de desempenho e qualidade claramente definidos nesse Termo de Referência, havendo diversos fornecedores capazes de prestá-los.

15.1.5. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços (SRP), regulamentado no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com entendimento de que a contratação se enquadra nos incisos II e III, do seu art. 3, isto é, “quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas” e “quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade (...)”.

15.1.6. O INSS tem previsão de contratação dos Equipamentos, objeto do certame em questão, de forma ser escalonada, parceladamente de acordo com as iniciativas de expansão tecnológica e dos projetos e atividades em curso na Organização.

15.1.7. A contratação poderá ser realizada de forma parcelada, não sendo adquiridas todas as unidades previstas para cada Item licitado em um único contrato, ficando assim a Administração apta a adquirir o quantitativo necessário durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.1.8. Não será permitida a adesão à ata de registro de preços.

15.1.9. Nas licitações realizadas pelo Sistema de Pregão Eletrônico, conforme orientação contida no Manual do Sistema de Divulgação de Compras - SIASGNet, divulgado pelo SERPRO ([https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/manuais/manual-siasgnet/sistemadivulgaodecomprassiasgnet\\_passo\\_a\\_passo\\_v-423072015.pdf](https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/manuais/manual-siasgnet/sistemadivulgaodecomprassiasgnet_passo_a_passo_v-423072015.pdf)), ainda não foram implementadas as funcionalidades no sistema Comprasnet que permitam o estabelecimento da cota de 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas e empresas de pequeno porte, de que trata o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº. 123/2006.

15.1.10. Em função da separação por lotes regionalizados, poderá ocorrer variações de preços entre mesmo item de lotes distintos, por sua vez, a ampla participação, assegura que o valor será o menor por grupo.

#### 15.2. Critérios de Desempate

15.2.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as



microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006. Para o exercício do direito de preferência, as licitantes deverão apresentar, juntamente com a sua proposta, declaração, sob as penas da lei, de que atendem aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso.

15.2.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta não tenha sido apresentada, também, por uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte (art. 44, §§ 1º e 2º, e art. 45, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006).

15.2.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, será procedido da seguinte forma (art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006):

15.2.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (art. 45, inciso I e § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006);

15.2.5. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito (art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006);

15.2.6. No caso de equivalência dos preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado, automaticamente, sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006);

15.2.7. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (art. 45, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006).

### 15.3. Critérios de Qualificação Técnica para a Habilitação

15.4. Do Atestado de Capacidade Técnica:

15.4.1. A exigência de Critérios de Qualificação Técnica **não se faz necessária** tendo em vista tratar-se de aquisição de bens incluindo garantia estendida. A exigência de ACT para esta aquisição poderia limitar a participação de empresas de porte Micro Empresas e de Pequeno Porte e demais concorrentes, portanto não será exigida para esta aquisição.

## 16. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DA APROVAÇÃO

16.1. Conforme o §6º do art. 12 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Termo de Referência será assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação e pela autoridade máxima da Área de TIC e aprovado pela autoridade competente. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela **PORTARIA DIROFL/INSS Nº 3**.

|                                                                                  |                                                                                    |                                                                                        |                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Rafael Roque Leite</b><br>Integrante Requisitante<br>Matrícula/SIAPE: 2221311 | <b>Saulo Fernandes Marcelino</b><br>Integrante Técnico<br>Matrícula/SIAPE: 3192789 | <b>Mônica Cristina Quibão</b><br>Integrante Administrativo<br>Matrícula/SIAPE: 2263327 | <b>Divisão de Suporte a Contratações de TI - DSC</b><br>Apoio<br>Rafael Roque Leite / Edir Vargas Coelho |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Autoridade Máxima da Área de TIC</b>                                                               |
| <b>MARCELO GENU BESERRA</b><br>Diretor de Tecnologia da Informação - Substituto<br>Matrícula: 1376889 |

Brasília, 04 de janeiro de 2023.

Aprovo,

**COMPÕE O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA OS ANEXOS ABAIXO:**

- Anexo I - Especificações Técnicas SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS (9710303)
- Anexo II - Especificações Técnicas Memória Desktop 8 GB (9595595)
- Anexo III - Especificações Técnicas Memória Desktop 4 GB(9622754)
- Anexo IV - Lista de endereços para entrega (9694446)
- Anexo V - Termo de ciência (9696451)
- Anexo VI - Termo de compromisso (9696452)
- Anexo VII - Termo de recebimento provisório (9709870)
- Anexo VIII - Termo de recebimento definitivo (9709885)
- Anexo IX - Pesquisa Mídia Especializada (9699672)
- Anexo X - Pesquisa Painel de Preços (9699680)
- Anexo XI - Pesquisa de Preços Consolidada (9699697)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Roque Leite, Integrante Requisitante**, em 04/01/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 53802373975769998086241616241



Documento assinado eletronicamente por **EDIR VARGAS COELHO, Empregado Público Cedido**, em 04/01/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GENU BESERRA, Diretor(a) de Tecnologia da Informação Substituto(a)**, em 04/01/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAULO FERNANDES MARCELINO, Integrante Técnico**, em 04/01/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10184082** e o código CRC **59E57A09**.

## Resumo da IRP

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

N° da IRP

37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA

512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES I

512006 - 00006/2022

Modalidade de Licitação

Tipo de Licitação

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de  
Validade da AtaCompra  
NacionalGerenciada/Autorizada  
ME/SGD

Pregão Eletrônico

Menor Preço

20/01/2023

12

Sim

Não

Objeto

Contratação de aquisição de componentes do tipo Solid-State Drive (SSD) com cabo SATA 3.0 6 GBS, Memória Ram 8 GB para Desktop e Memória Ram 4 GB para Notebook, com base nos parâmetros definidos no art. 11 da Instrução Normativa SGD/ME nº01/2019 e considerando os requisitos definidos no Documento de Oficialização da Demanda (id. SEI nº 8432073) e demais

## Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CPF

MARCIA SOARES MARIANO

267.893.668-65

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

11

35443321

marcia.ssoares@inss.gov.br

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CON

37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Logradouro

Número

Complemento

SAS QUADRA 02 BLOCO O SALA 405

Bairro

Município

CEP

BRASÍLIA/DF

70040912

## Itens da IRP

| N° do Item | Tipo de Item | Item                                    | Unidade de Fornecimento | Critério de Julgamento | Valor Unitário Estimado (R\$) | UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade          |             |      |
|------------|--------------|-----------------------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------|-------------|------|
| 1          | Material     | <a href="#">439348-Disco magnético</a>  | Unidade                 | Menor Preço            | 253,8800                      | 512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS | BRASÍLIA/DF | 875  |
| 2          | Material     | <a href="#">434678-Pente de memória</a> | Unidade                 | Menor Preço            | 165,9600                      | 512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS | BRASÍLIA/DF | 234  |
| 3          | Material     | <a href="#">461343-Pente de memória</a> | Unidade                 | Menor Preço            | 149,2300                      | 512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS | BRASÍLIA/DF | 407  |
| 4          | Material     | <a href="#">439348-Disco magnético</a>  | Unidade                 | Menor Preço            | 253,8800                      | 512006 - COORDENACAO GERAL DE                        | Recife/PE   | 4130 |

| Nº do Item | Tipo de Item | Item                                    | Unidade de Fornecimento | Critério de Julgamento | Valor Unitário Estimado (R\$) | UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade          |                   |      |
|------------|--------------|-----------------------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|------|
|            |              |                                         |                         |                        |                               | LICITACOES E CONTRATOS                               |                   |      |
| 5          | Material     | <a href="#">434678-Pente de memória</a> | Unidade                 | Menor Preço            | 165,9600                      | 512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS | Recife/PE         | 1727 |
| 6          | Material     | <a href="#">461343-Pente de memória</a> | Unidade                 | Menor Preço            | 149,2300                      | 512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS | Recife/PE         | 676  |
| 7          | Material     | <a href="#">439348-Disco magnético</a>  | Unidade                 | Menor Preço            | 253,8800                      | 512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS | BRASÍLIA/DF       | 2485 |
| 8          | Material     | <a href="#">434678-Pente de memória</a> | Unidade                 | Menor Preço            | 165,9600                      | 512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS | BRASÍLIA/DF       | 934  |
| 9          | Material     | <a href="#">461343-Pente de memória</a> | Unidade                 | Menor Preço            | 149,2300                      | 512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS | BRASÍLIA/DF       | 617  |
| 10         | Material     | <a href="#">439348-Disco magnético</a>  | Unidade                 | Menor Preço            | 253,8800                      | 512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS | São Paulo/SP      | 3494 |
| 11         | Material     | <a href="#">434678-Pente de memória</a> | Unidade                 | Menor Preço            | 165,9600                      | 512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS | São Paulo/SP      | 1500 |
| 12         | Material     | <a href="#">461343-Pente de memória</a> | Unidade                 | Menor Preço            | 149,2300                      | 512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS | São Paulo/SP      | 494  |
| 13         | Material     | <a href="#">439348-Disco magnético</a>  | Unidade                 | Menor Preço            | 253,8800                      | 512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS | Belo Horizonte/MG | 2764 |
| 14         | Material     | <a href="#">434678-Pente de memória</a> | Unidade                 | Menor Preço            | 165,9600                      | 512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS | Belo Horizonte/MG | 1205 |
| 15         | Material     | <a href="#">461343-Pente de memória</a> | Unidade                 | Menor Preço            | 149,2300                      | 512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS | São Paulo/SP      | 354  |
| 16         | Material     | <a href="#">439348-Disco magnético</a>  | Unidade                 | Menor Preço            | 253,8800                      | 512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS | Rio de Janeiro/RJ | 1413 |
| 17         | Material     | <a href="#">434678-Pente de memória</a> | Unidade                 | Menor Preço            | 165,9600                      | 512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS | Rio de Janeiro/RJ | 582  |
| 18         | Material     | <a href="#">461343-Pente de memória</a> | Unidade                 | Menor Preço            | 149,2300                      | 512006 - COORDENACAO GERAL DE                        | Rio de Janeiro/RJ | 249  |

| N° do Item | Tipo de Item | Item                                    | Unidade de Fornecimento | Critério de Julgamento | Valor Unitário Estimado (R\$) | UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade          |                  |      |
|------------|--------------|-----------------------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------|------------------|------|
|            |              |                                         |                         |                        |                               | LICITACOES E CONTRATOS                               |                  |      |
| 19         | Material     | <a href="#">439348-Disco magnético</a>  | Unidade                 | Menor Preço            | 253,8800                      | 512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS | Florianópolis/SC | 4205 |
| 20         | Material     | <a href="#">434678-Pente de memória</a> | Unidade                 | Menor Preço            | 165,9600                      | 512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS | Florianópolis/SC | 1707 |

21 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.

 1,  2

Adicional

Observação

Anexo(s)

Nenhum registro a ser exibido.

Fechar



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - PFE/INSS  
- SEDE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MATÉRIA DE LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO  
SETOR DE AUTARQUIAS SUL QUADRA 2 BLOCO O 3º ANDAR

**PARECER n. 00107/2022/CGMLP/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU**

**NUP: 35014.243577/2022-53**

**INTERESSADOS: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - DTI INSS**

**ASSUNTOS: SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO**

**EMENTA:**

I - Direto Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Eletrônico. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro 2019. Solução de Tecnologia da Informação. Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019.

II - Aquisição de componentes do tipo Solid-State Drive (SSD) com cabo SATA 3.0 6 GBS, Memória Ram 8 GB para Desktop e Memória Ram 4 GB para Notebook, mediante Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços.

III - Análise de minuta de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato. Art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

IV - Aprovação com ressalvas

**RELATÓRIO.**

1. Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo, via SAPIENS, com 50 sequenciais, para análise da regularidade jurídica da minuta do Edital do Pregão Eletrônico, que tem por objeto a aquisição de componentes do tipo Solid-State Drive (SSD) com cabo SATA 3.0 6 GBS, Memória Ram 8 GB para Desktop e Memória Ram 4 GB para Notebook, para atender a demanda da Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança em TI, no valor estimado de R\$ **6.761.335,76** (seis milhões, setecentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme item 11 do Termo de Referência (SEI/9344546).

2. Os presentes autos encontram-se instruídos com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- o Documento de Oficialização da Demanda (SEI 8432073);
- o Portaria DIROFL/INSS nº 248/2022, que institui a Equipe de Planejamento da Contratação (SEI 9238810), publicada no BSE de 7 de outubro de 2022, e no Portal-INSS, na intraprev (SEI 9256493);
- o Estudo Técnico Preliminar (SEI 9344530);
- o Termo de Referência (SEI/9344546);
- o Mapa de Gerenciamento de Riscos (SEI 9728861);
- o Relatório de Benchmarking Comparativo SSD x HD (SEI 9424973);
- o Anexo I do TR - Especificação Técnica do SSD (Solid-state Drive) (SEI 9710303);
- o Anexo II do TR - Especificação Técnica da Memória RAM Desktop (SEI 9595595);
- o Anexo III do TR - Especificação Técnica da Memória RAM Notebook Lenovo T420 (SEI 9622754);
- o Anexo IV - Lista de endereços para entrega dos equipamentos (SEI 9694446);

- o Anexo V - Termo de Ciência (SEI 9696451);
- o Anexo VI - Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo (SEI 9696452);
- o Anexo VII - Termo de Recebimento Provisório (SEI 9709870);
- o Anexo VIII - Termo de Recebimento Definitivo (SEI 9709885);
- o Anexo IX - Pesquisa de Preços Mídia Especializada (SEI 9699672);
- o Anexo X - Pesquisa de Preços - painel de Preços (SEI 9699680);
- o Anexo XI - Pesquisa de Preços Consolidada (SEI 9699697);
- o Anexo - Total de Computadores (Configuração Windows 7 - 64 Bits) (SEI 9595524);
- o Anexo Relação de Notebooks (SEI 9622892);
- o Anexo - Total de Notebooks (Lenovo T420) (SEI 9627591);
- o Anexo - Total para aquisição de SSD e memória (SEI 9644036);
- o Anexo - Relatório SisLATI Micros Impressoras (SEI 9714749);
- o Anexo - Registro fotográfico máquinas Positivo (SEI 9715638);
- o despacho da Divisão de Execução Contábil do INSS e do FRGPS, de 24/11/2022, informando que a aquisição deverá onerar a "*conta de Variação Patrimonial Diminutiva - VPD 3.3.1.1.1.05.00 ( CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS)*" (SEI 9759294);
- o despacho da Divisão de Programação orçamentária, de 07/12/2022, informando que "*a presente despesa deverá onerar o Programa 0032 / Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo, Ação 2593/ Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social, PO 0000 / Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Despesas Diversas e Grupo da Despesa 3 - Outras despesas correntes/ODC, conforme estrutura do PLOA 2023, exercício orçamentário onde deverá ocorrer a presente contratação*" (SEI 9878690);
- o Resumo da Intenção de Registro de Preços, 06/12/2022 (SEI 9888022);
- o Resumo da Intenção de Registro de Preços, 20/12/2022 (SEI 10068486);
- o Minuta de Edital (SEI 10003711);
- o Minuta da Ata de Registro de Preços (SEI 10004616);
- o Minuta de Contrato (SEI 10005136);
- o Minuta do Anexo II do Edital - Modelo de Proposta de Preços (SEI 10088662);
- o Portaria DIROFL/INSS nº 260, de 26/10/2022 para designar pregoeiro e equipe de apoio (SEI 10078612);
- o Lista de verificação para contratação de soluções de tecnologia da informação da AGU (SEI 10078650);
- o despacho da Divisão de Licitações relatando o processo e solicitando aprovação do Termo de Referência pela Coordenação-Geral de Licitações e Contratos e posterior envio do processo à PFE; No mesmo documento, consta a aprovação do Termo de Referência pela Coordenadora Geral de Licitações e Contratos - Substituta (SEI 10078960);
- o Despacho do Diretor de Orçamento, Finanças e Logística Substituto aprovando o Termo de referência e encaminhando o processo a PFE (SEI 10103294).

3. Por razões de economia processual, documentos não mencionados no item anterior não foram examinados em seu aspecto jurídicos, por se tratarem de meros despachos de encaminhamento. Caso versões diversas dos documentos citados no item anterior venham a dar suporte à contratação e sejam materialmente diferentes dos já estudados por este órgão de consultoria, sugere-se o retorno do processo à PFE/INSS em caso de dúvida jurídica.

4. É o breve relato. Passamos á análise do feito.

## **II. ANÁLISE JURÍDICA**

5. Preliminarmente, registre-se que a presente manifestação, fundamentada no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, se respalda, exclusivamente, nos elementos constantes dos autos até a presente data, tal como constantes no sistema SAPIENS, até o momento constituído de 50 sequenciais, tendo por pressuposto a presunção de legalidade dos atos administrativos neles veiculados. Não cabe a esta Procuradoria Jurídica adentrar no mérito administrativo da pretensão da administração, razão pela qual fogem da análise desta PFE/INSS os aspectos de ordem técnica, financeira ou orçamentária pertinentes ao processo de que ora se cuida, restringindo a análise aos aspectos legais do procedimento.

6. Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme **Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU (4ª edição, 2016)**, que assim dispõe:

*A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento. (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)*

7. Neste sentido, pertinente salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração, podendo ser superado desde que motivadamente.

8. A análise ora realizada observa as determinações e diretrizes contidas no ordenamento jurídico em vigor, em especial a Lei 10.520, de 17 de julho de 2003, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico, o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, que o regulamentou, o Decreto 3.555, de 08 de novembro de 2000, que regulamentou o pregão presencial, Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, o Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação, a Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

9. Ademais, destaca-se a necessidade constante de apresentar justificativas bem fundamentadas durante o planejamento da contratação, em especial com a publicação da Lei nº 13.655/2018, chamada de Lei da Segurança Jurídica em Matéria de Direito Público. O Portal L&C ([http://www.licitacaocontrato.com.br/assets/artigos/artigo\\_download\\_13.pdf](http://www.licitacaocontrato.com.br/assets/artigos/artigo_download_13.pdf), acessado em 20/07/2020) explica que esta lei alterou a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB (Decreto-lei nº 4.657/1942) para incluir, dentre outras coisas, o consequencialismo na tarefa decisória das autoridades públicas. Com isso, o art. 20 da LINDB atualmente exige que a fundamentação de decisões em âmbito público considere as consequências práticas da decisão quando tenham por base valores jurídicos abstratos. Ou seja, objetiva vedar decisões baseadas em normas com alto grau de indeterminação, na qual a "vontade" do agente (administrador, controlador ou juiz) substitua a segurança jurídica.

10. Diante disso, observa-se que o presente processo licitatório visa a aquisição de componentes do tipo Solid-State Drive (SSD) com cabo SATA 3.0 6 GBS, Memória Ram 8 GB para Desktop e Memória Ram 4 GB para Notebook, com utilização do Sistema de Registro de Preços.

11. A Equipe de Planejamento da Contratação traz como justificativa para a contratação a necessidade de modernização do parque de equipamentos de informática, em especial aqueles que dão sustentação de infraestrutura aos equipamentos que compõem o parque (desktops e notebooks) para melhor "desempenho do equipamento e garantindo, principalmente, a segurança dos mesmos com a utilização de versões atuais dos sistemas operacionais com suporte técnico e atualizações de segurança."

12. Com este cenário e o disposto no art. 20 da LINDB, resta a dúvida de quais são as consequências da aquisição, no que pertine a sua eficácia e perpetuidade. Considerando que a justificativa para a aquisição é a modernização do parque tecnológico do INSS, recomenda-se que o gestor público esclareça se a atualização pretendida é a necessária e suficiente para atender, de forma eficaz, a necessidade da Administração, indicando o prazo esperado, pelo qual a solução escolhida terá performance adequada e se há margem suficiente para atender a novas funcionalidades que, eventualmente, venham a ser desenvolvidas.

## **II.1. Identificação, delimitação e qualificação do objeto da contratação como serviço de tecnologia da informação**

13. A Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04/05/2019, em seu art. 1º determina que "As contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF serão disciplinadas por esta Instrução Normativa."



14. Tanto o Estudo Técnico Preliminar, quanto o Termo de Referência deixam claro que a aquisição pretendida caracteriza-se como solução de TIC, identificando os itens pretendidos pela administração como componentes a serem instalados em notebooks e desktops, trazendo o certame para o âmbito de aplicação da IN SGD/ME nº 01/19.

15. Antes de iniciar a análise propriamente dita da aludida IN SGD/ME nº 01, de 2019, cabe destacar que o seu art. 3º, já estabelece a proibição de contratar (I) “*mais de uma solução de TIC em um único contrato, devendo o órgão ou entidade observar o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 12*”; e (II) “*o disposto no art. 3º do Decreto nº 9.507, de 2018, inclusive gestão de processos de TIC e gestão de segurança da informação*”. Na mesma linha, o art. 12, § 3º do mesmo diploma estabelece que *A Equipe de Planejamento da Contratação avaliará, ainda, a necessidade de licitações e contratações separadas para os itens que, devido a sua natureza, possam ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, conforme disposto no art. 23, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993.*

16. A equipe de planejamento da contratação embora deixe claro no Termo de Referência que o objeto da contratação é solução de TIC, não informa textualmente tratar de solução única. Diante da complexidade do objeto e, não detendo esta PFE conhecimento técnico específico, **há que ser informado pela equipe de planejamento da contratação se o objeto da presente contratação constitui solução de TIC única, conforme preconiza a IN SGD/ME nº 01, de 2019.**

17. **Ressalta-se que a qualificação do objeto da pretendida contratação como uma ou mais soluções de tecnologia da informação é tema evidentemente inerente à área técnica de TIC, por isso essa Procuradoria não tem atribuição para interferir (Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, 4ª edição, 2016).**

18. Referente ao disposto no art. 3º do Decreto nº 9.507, de 12 de setembro de 2018, mencionado no art. 3º da IN SGD/ME nº 01, de 2019, será tratado em tópico próprio.

19. Destaque-se, ainda, que, conforme art. 4º da mesma IN, caso o objeto da contratação envolva avaliação, mensuração ou apoio à fiscalização da solução de TIC, **a contratada que provê a solução de TIC não poderá ser a mesma que a avalia, mensura ou apoia a fiscalização, pelo que, desde já, se recomenda a introdução de uma disposição editalícia específica a respeito.**

20. Ainda nas vedações, a IN SGD/ME nº 01, de 2019, no art. 5º, traz mais um rol de vedações a serem obrigatoriamente observadas pela Administração, *in verbis*:

*Art. 5º É vedado:*

*I - estabelecer vínculo de subordinação com funcionários da contratada;*

*II - prever em edital a remuneração dos funcionários da contratada;*

*III - indicar pessoas para compor o quadro funcional da contratada;*

*IV - demandar a execução de serviços ou tarefas estranhas ao objeto da contratação, mesmo que haja anuência do preposto ou da própria contratada;*

*V - reembolsar despesas com transporte, hospedagem e outros custos operacionais, que devem ser de exclusiva responsabilidade da contratada;*

*VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna dos fornecedores;*

*VII - prever em edital exigência que os fornecedores apresentem, em seus quadros, funcionários capacitados ou certificados para o fornecimento da solução, antes da contratação;*

*VIII - adotar a métrica homem-hora ou equivalente para aferição de esforço, salvo mediante justificativa e sempre vinculada à entrega de produtos de acordo com prazos e qualidade previamente definidos;*

*IX - contratar por postos de trabalho alocados, salvo os casos justificados mediante a comprovação obrigatória de resultados compatíveis com o posto previamente definido;*

*X - fazer referências, em edital ou em contrato, a regras externas de fabricantes, fornecedores ou prestadores de serviços que possam acarretar na alteração unilateral do contrato por parte da contratada; e*

*XI - nas licitações do tipo técnica e preço:*

*a) incluir critérios de pontuação técnica que não estejam diretamente relacionados com os requisitos da solução de TIC a ser contratada ou que frustrem o caráter competitivo do certame; e*

*b) fixar fatores de ponderação distintos para os índices "técnica" e "preço" sem que haja justificativa para essa opção.*

21. Ademais, **deve, obrigatoriamente, a Administração, por força do art. 8º, § 2º, da IN SGD/ME nº 01, de 2019, observar as normas específicas para contratação dos objetos descritos no Anexo da mesma IN. Recomenda-se, pois, que a Administração, por sua autoridade competente, certifique expressamente se o objeto da pretendida contratação se subsume a algum desses conceitos e, em caso positivo, ateste expressamente o atendimento das condições específicas ali disciplinadas.**

## **II.2. Justificativa da escolha da modalidade licitatória**

22. A Lei nº 10.520/02 conceitua o Pregão como modalidade licitatória “*para a aquisição de bens e serviços comuns*” (art. 1º), ou seja, “*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado*” (art. 1º, parágrafo único).

23. O Decreto nº 10.024/2019 estabelece que “*A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.*” (art. 1º, §1º).

24. No mesmo sentido, a Instrução Normativa SGD nº 01/2019, no parágrafo único do art. 25 dispõe como “*obrigatória a utilização da modalidade Pregão para as contratações de que trata esta Instrução Normativa sempre que a solução de TIC for enquadrada como bem ou serviço comum, conforme o disposto no § 1º, art. 9º do Decreto nº 7.174, de 2010.*”

25. O critério, pois, empregado tanto pela Lei nº 10.520/02, quanto pelo Decreto nº 10.024/19, para utilização da modalidade Pregão Eletrônico, baseia-se na caracterização do objeto a ser licitado como comum, dentro dos parâmetros que estabelecem.

*Lei nº 10.520/02*

*Art. 1º (...)*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

*Decreto nº 10.024/19*

*Art. 3º (...)*

*(...)*

*II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;*

26. No mesmo sentido, estabelece a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, ao determinar em seu o art. 3º, § 3º, que a “*§ aquisição de bens e serviços de informática e automação, considerados como bens e serviços comuns nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, poderá ser realizada na modalidade pregão, restrita às empresas que cumpram o Processo Produtivo Básico nos termos desta Lei e da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.*”

27. O Tribunal de Contas da União já se manifestou, em diversas ocasiões, acerca do que pode ser considerado bem ou serviço comum:

*Acórdão nº 1667/2017 - Plenário*

*Enunciado*

*A identificação do bem ou serviço como sendo comum, para fim de adoção do pregão, independe da sua complexidade. É a definição objetiva dos seus padrões de desempenho e qualidade, mediante especificações usuais no mercado, que o caracteriza como comum.*

*Acórdão 1996/2011 - Plenário*

*Enunciado*

*Para aquisição e contratação de bens e serviços de tecnologia da informação considerados comuns, deve ser adotado o pregão, preferencialmente na forma eletrônica, devendo ser justificada quando houver comprovada inviabilidade desta opção.*

28. Se os bens ou serviços já existem (disponíveis no mercado próprio) ou podem ser definidos objetivamente e ter padrões de desempenho e qualidade especificados, a modalidade licitatória adequada é o Pregão Eletrônico. Entretanto, cabe à área técnica determinar se o objeto da licitação pode ser caracterizado como comum, em vista de suas características específicas.

29. Há que ser atestado nos autos, de forma clara e motivada, o enquadramento do objeto como de natureza “comum”, de sorte a tornar viável a modalidade licitatória eleita, assumindo o gestor, na forma da Lei nº 9.784/99 (art. 11), a exclusiva competência para a definição do objeto a ser licitado, à inteligência da ON/AGU nº 54/2014 (*“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”*).

30. Neste ponto, verifica-se que o Termo de Referência, em seu item 16.1.4, trata da matéria nos seguintes termos:

*“16.1.4. De acordo com o Artº.1 e Art. 3º, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019, bem como com o Art. 9º, §2º do Decreto 7.174/2010, esta licitação deve ser realizada na modalidade de Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, tendo em vista que contratação baseia-se em padrões de desempenho e qualidade claramente definidos nesse Termo de Referência, havendo diversos fornecedores capazes de prestá-los.” (sublinhamos)*

31. Deixa registrado aqui que a presente análise foi realizada levando em consideração que o objeto a ser licitado se trata de um bem comum. **Caso a Administração conclua, expressamente nos autos com a devida justificativa, que não se trata de um bem/serviço comum, recomenda-se que os autos retornem a esta Procuradoria para análise jurídica da nova instrução processual e das minutas de edital e de contrato adaptadas à nova realidade.**

### **II.3. Instrução processual**

32. Na fase preparatória do Pregão, na modalidade eletrônica, a autoridade competente deve instruir o processo na forma disciplinada pelo art. 14 do Decreto nº 10.024/2019, que dispõe o seguinte:

*“Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte*  
*I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;*  
*II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;*  
*III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;*  
*IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e*  
*V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.”*

33. Esses documentos farão parte da instrução processual e devem atender o disposto no art. 8º do Decreto nº. 10.024/2019, nos seguintes termos:

*“Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*  
*I - estudo técnico preliminar, quando necessário;*  
*II - termo de referência;*  
*III - planilha estimativa de despesa;*  
*IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;*  
*V - autorização de abertura da licitação;*

*VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;*

*VII - edital e respectivos anexos;*

*VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;*

*IX - parecer jurídico;*

*(...)”*

34. Por se tratar de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação submete-se a presente licitação às regras da IN SGD/ME nº 01, de 2019, que em seu art. 6º, determina que tais contratações deverão ser precedidas de planejamento, observando-se a necessidade de haver:

*"Art. 6º As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP deverão estar:*

*I - em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade, elaborado conforme Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019;*

*II - previstas no Plano Anual de Contratações;*

*III - alinhadas à Estratégia de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; e (Alterado pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021)*

*IV - integradas à Plataforma de Cidadania Digital, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, quando tiverem por objetivo a oferta digital de serviços públicos."*

35. Cabe ressaltar que o Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, a que se refere o art. 6º, III, da IN SGD/ME nº 01, de 2019, foi expressamente revogado pelo Decreto nº 10.332, de 2020, o qual instituiu a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023, razão pela qual tal dispositivo deve ser lido atualizadamente.

36. Desse modo, o procedimento, nos termos do art. 8º, da IN SGD/ME nº 01, de 2019, deverá seguir três fases, a saber:

1. Planejamento da Contratação;
2. Seleção do Fornecedor; e
3. Gestão do Contrato

37. No Termo de Referência da contratação (SEI 9344546), em seu item 3.2, a área técnica indica, sob sua responsabilidade, na forma de quadros, que a contratação está alinhada aos Planos Estratégicos do INSS, ao PDTIC 2020/2022 e ao PAC 2022, esclarecendo, no item 3.1 que o "objeto da presente contratação não trata de oferta digital de serviços públicos, portanto não haverá integração à Plataforma de Cidadania Digital, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, considerando que trata-se de aquisição de equipamentos para atualização de infraestrutura de TIC", **não havendo menção, no entanto, ao alinhamento com a Política de Governança Digital, o que deve ser providenciado pela Administração para o perfeito atendimento às exigências do citado art. 6º, supramencionado.**

38. Passamos a examinar adiante, item a item, os requisitos formais para a realização da licitação:

#### 39. **II.4. Justificativa da Contratação e definição do objeto**

40. A escolha do bem ou serviço a ser contratado é ato discricionário da autoridade administrativa, a quem compete aferir a sua adequação às finalidades institucionais, observando, no entanto, os limites estabelecidos pelas disposições da Lei nº 8.666/93, em seu art. 14 (*Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.*)

41. A discricionariedade administrativa, no entanto, deve observar os contornos dispostos na Lei nº 8.666/93, com a devida caracterização do objeto do certame, sendo imperativo justificar objetivamente a necessidade da contratação ou aquisição, bem assim de seu quantitativo.

42. Ao identificar a necessidade da demanda, a área requisitante, justificou sua contratação no Documento de Oficialização da Demanda (DOD) (SEI 8432073):

*"Substituição do Hard disk (HD), que em muitos casos já atingiu sua vida útil, por um Solid State Drive (SSD) e complementação de memória RAM, para reintegração de equipamento e atualização do parque computacional, contribuindo com melhor desempenho do equipamento e garantindo, principalmente, a segurança dos mesmos com a utilização de versões atuais dos sistemas operacionais com suporte técnico e atualizações de segurança."*

43. O Termo de Referência não traz item específico que trate da justificativa para a pretendida aquisição, em seu subitem 5.1.1, (Identificação das Necessidades de Negócio) encontramos o seguinte argumento (SEI 9344546):

*"Modernizar o parque de equipamentos de informática, especialmente aqueles que dão sustentação de infraestrutura aos equipamentos que compõem o parque (desktops, monitores, acessórios, etc), com vistas a garantir o pleno funcionamento das unidades do INSS em seus diversos níveis de atuação."*

44. Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual, a teor do Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia Geral da União, não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

45. **Não obstante isso, destaca-se que a justificativa trazida aos autos não traz os elementos necessários que demonstrem a necessidade da contratação, indicando a razão pela qual o bem que se pretende adquirir é necessário para que o INSS possa desempenhar suas atividades, devendo, pois, ser robustecida, para que se enquadre na determinação legal.**

46. Sobre a importância da correta definição do objeto e respectivo quantitativo por ocasião do planejamento da contratação, a Corte de Contas indica que é com base na avaliação prévia de necessidades efetivas que a Administração irá adquirir os bens e/ou contratar os serviços na quantidade que efetivamente utilizará, evitando a aquisição em excesso ou em quantidade inferior àquela necessária para atender sua demanda. Nesse sentido, têm-se os seguintes precedentes:

ACÓRDÃO Nº 1223/2018 - TCU - Plenário.

9.1. determinar, com fundamento no inciso I do artigo 43 da Lei 8.443/1992, à Universidade Federal da Paraíba que adote providências para: (...)

9.1.6. realizar estudo técnico para adoção de providências que visem a garantir que as contratações da UFPB observem:

9.1.6.1. **o cumprimento de todos os elementos exigidos no Decreto 2.271/1997 e na IN MP 5/2017 para os estudos técnicos preliminares;**

9.1.6.2. a avaliação e dimensionamento das necessidades de serviços terceirizados de apoio administrativo da UFPB, devendo ser demonstradas em relatório circunstanciado, com descrição detalhada da metodologia, os parâmetros adotados em relação a cada categoria de serviço demandada, em termos de quantidade e qualidade;

9.1.6.3. **a emissão de parecer técnico sobre a adequação dos quantitativos de postos de trabalho constantes das atas de registro de preço e dos contratos, a partir da relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada posto;**

9.1.6.4. *a identificação e avaliação das possíveis soluções de contratação para o atendimento das necessidades da instituição, levando-se em conta os riscos existentes e os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado;*

ACÓRDÃO Nº 1224/2018 - TCU - Plenário.

9.2. recomendar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia a adoção das seguintes medidas: (...)

9.2.6. execute processo de planejamento das aquisições, prevendo, pelo menos:

9.2.6.1. **elaboração, com participação de representantes dos diversos setores da organização, de um documento que materialize o plano de aquisições, contemplando, para cada contratação pretendida, informações como: descrição do objeto, quantidade estimada para a contratação, valor estimado, identificação do requisitante, justificativa da necessidade, período estimado para aquisição (e.g., mês), programa/ação suportado (a) pela aquisição, e objetivo (s) estratégico (s) apoiado (s) pela aquisição;**  
(...)

9.4. dar ciência ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia das seguintes impropriedades, para que sejam adotadas medidas com vistas à prevenção de ocorrências futuras:

9.4.1. desconformidade do documento de oficialização da demanda quanto às exigências da art. 21, anexo II, da Instrução Normativa 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

9.4.2. ausência de estudos técnicos preliminares para contratação de serviços continuados, (...), em afronta aos art. 6º, IX e 7º da Lei 8.666/1993; o art. 3º, III, da Lei 10.520/2002; e o art. 24 da Instrução Normativa 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

9.4.3. não utilização de método objetivo e documentado para estimativa das quantidades contratadas, (...), em afronta ao princípio da eficiência (CF, art. 37, caput); à Lei 8.666/1993, art. 6º, inc. IX, alínea f e art. 7º, § 4º; ao Decreto 2.271/1997, art. 2º, inc. II; a IN-SLTI 2/2008, art. 15, inc. XIV, alínea c, e art. 21, inciso VI; bem como aos comandos IN MP 5/2017, art. 24, §1º, inciso IV, c/c item 3.4 do Anexo III;

9.4.4. ausência de justificativa expressa para o parcelamento ou não para contratação de serviços continuados, em afronta ao art. 23, §1º, da Lei 8.666/1993, o art. 3º, I, da Instrução Normativa 2/2008 do Ministério do Planejamento e o art. 24, §1º, VIII e item 3.8 do Anexo III, da IN 5/2017 do Ministério do Planejamento;

9.4.5. falta de definição do nível do acordo de qualidade dos serviços prestados, (...), em desacordo com o art. 11, §§ 3º e 4º, da IN MP 2/2008 e com a novel IN MP 5/2017, anexo I, Item IX, anexo V-B, anexo V, item d.5;

47. No que pertine à definição do objeto de forma clara, com especificações e qualidades suficientes para sua caracterização, sem direcionamentos à marca, fabricante ou fornecedor, salvo justificativa tecnicamente plausível. A Lei nº 8.666/93 determina que (art. 7º, § 5º):

*“É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.”*

48. A definição do objeto deverá ser, portanto, precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição (art. 3º, I, "a" c/c XI, "a.1", do Decreto nº 10.024/2019).

*Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:*

*I - aviso do edital - documento que contém:*

*a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;*

*(...)*

*XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:*

*a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:*

*1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;*

49. O Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, sintetiza tais orientações quanto à necessidade do planejamento das contratações que envolvem a execução de serviços/ aquisição de bens de tecnologia da informação e comunicação, como no presente caso. Seu art. 2º assim dispõe:

*Art. 2º A aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação e automação deverá ser precedida da elaboração de planejamento da contratação, incluindo projeto básico ou termo de referência contendo as especificações do objeto a ser contratado, vedando-se as especificações que:*

*I - direcionem ou favoreçam a contratação de um fornecedor específico;*

*II - não representem a real demanda de desempenho do órgão ou entidade; e*

*III - não explicitem métodos objetivos de mensuração do desempenho dos bens e serviços de informática e automação.*

*Parágrafo único. Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão expedir normas complementares sobre o processo de contratação de bens e serviços de informática e automação.*

50. O Termo de Referência (SEI 9344546), em seu 1, traz a descrição sucinta do objeto, com maior detalhamento no item 2.5 e nos Anexos I, II, III (SEI 9710303; 9595595; e 9622754), tendo sido, o Termo de referência, aprovado pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística Substituto em 22/12/2022 (SEI 10103294), **restando, ainda, a aprovação do documento pelo Diretor de Tecnologia da Informação**. Escapa da atribuição desta Procuradoria os aspectos de ordem técnica envolvidos no certame, responsabilizando-se a área técnica pela completude e exatidão da descrição do objeto a ser licitado, constante dos autos.

51. Não obstante, **não custa lembrar à Administração para se certificar se as especificações técnicas exigidas não contêm eventuais elementos que possam comprometer a competitividade do certame ou a execução do serviço**, já que esta Procuradoria não possui expertise para avaliar a amplitude das características técnicas do objeto exigidas no Termo de Referência.

52. A definição exata do objeto perpassa pela delimitação do seu quantitativo, que deve ser preciso e suficiente para atender as necessidades do órgão. Dispõe o art. 47 da Lei nº 8.666/1993 que: *"Nas licitações para a execução de obras e serviços, quando for adotada a modalidade de execução de empreitada por preço global, a Administração deverá fornecer obrigatoriamente, junto com o edital, todos os elementos e informações necessários para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação"*.

53. Sobre o assunto, leciona Marçal Justen Filho que *"O projeto deverá obrigatoriamente estimar as quantidades a serem adquiridas. O ato convocatório deverá ater-se fielmente ao projeto. Haverá casos em que inexistirão condições técnico-científicas para definir as quantidades. Ainda nessas hipóteses, será proibida a licitação de quantidades indefinidas. Deverá promover-se uma estimativa dentro dos limites que a técnica permita formular"* (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p. 212).

54. O art. 14 da IN SGD/ME nº 01/2019 não poderia ser diferente e orientou que *"A descrição da solução de TIC deverá conter, de forma detalhada, motivada e justificada, o quantitativo de bens e serviços necessários para a sua composição."*

55. O Termo de Referência (SEI 9344546) em seu item 2.3 esclarece que a *"forma de cálculo para determinação do quantitativo, foi definida no Estudo Técnico Preliminar da Contratação através de levantamentos diversos, considerando o parque de ativos de infraestrutura de TIC da autarquia que se encontram com defeitos e sem prestação de garantia."*, acrescentando no seu item 4, que trata especificamente da matéria, como foi realizada a estimativa de quantitativo dos itens que compõe a solução, nos seguintes termos:

*"4.1. A estimativa de demanda foi realizada através de levantamento do parque de ativos de TIC do INSS conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar da Contratação (Id. SEI 9344530), de acordo com as necessidades setoriais do INSS.*

*4.2. Considerando que os componentes a serem adquiridos devem refletir a necessidade do órgão, a Equipe de Planejamento da Contratação optou pelo quantitativo em função das necessidades de substituição de equipamentos defeituosos sem prestação de garantia visando se aproximar ao máximo da realidade do INSS.*

*4.3. Ressalta-se, adicionalmente, a Nota Técnica DSEG nº 01/2022 (id. SEI n.º 6144359) que tem como objetivo identificar e dar ciência à DTI acerca da necessidade urgente de atualização dos ativos de Hardware do INSS, incluindo desktops, notebooks, monitores, switches, nobreaks, bem como para dar suporte a futuras contratações de soluções de TIC que necessitam de ativos de infraestrutura de TI atualizados."*

56. O Estudo Técnico Preliminar, em seu item 2 (Estimativa da Demanda - Quantidade de Bens e Serviços), detalha como foi realizada a estimativa da demanda necessária:

*"2.1. A estimativa da demanda levou em consideração a necessidade de atualização do parque de ativos e da infraestrutura de computadores e notebooks do INSS, visando dar melhores condições de trabalho aos servidores das unidades descentralizadas do INSS, sob a visão de aperfeiçoamento do ambiente tecnológico com foco na eficiência, obedecidas as normas e regulamentos internos e legislação aplicável.*



2.2. A alternativa em adquirir novas máquinas (desktops e notebooks), embora pareça a melhor alternativa para a atualização do parque computacional do INSS, elevaria demasiadamente os custos, considerando a dimensão do INSS. Dessa forma, com vistas a atender a demanda de atualização do parque, sem o investimento elevado de aquisição de novas máquinas, considerou-se a atualização das máquinas atuais (marca Positivo com sistema operacional Windows 7 64 bits) e Notebooks Lenovo T420, através da substituição de HD por SSD, e Memória RAM, visando obter uma melhor performance das máquinas atuais, permitindo que estas máquinas tenham seus sistemas operacionais atualizados por versões mais seguras e eficientes da Microsoft, o Windows 10/11, abrindo portas para futuras aquisições e contratações de serviços que tem como requisitos, hardware e software atualizados, além de alcançar o custo-benefício pelos preços vantajosos em atualizar as máquinas atuais.

2.3. Ressalta-se, adicionalmente, a Nota Técnica DSEG nº 01/2022 (id. SEi n.º [6144359](#)) que tem como objetivo identificar e dar ciência à DTI acerca da necessidade urgente de atualização dos ativos de Hardware do INSS, incluindo desktops, notebooks, monitores, switches, nobreaks, bem como para dar suporte a futuras contratações de soluções de TIC que necessitam de ativos de infraestrutura de TI atualizados.

2.4. Considerando que os componentes a serem adquiridos devem refletir a necessidade do órgão, a Equipe de Planejamento da Contratação optou pelo quantitativo em função das necessidades de substituição de equipamentos defeituosos sem prestação de garantia visando se aproximar ao máximo da realidade do INSS."

57. Com base no levantamento realizado, chegou-se ao volume estimado da demanda constante dos quadros do item 2.4.6. do termo de referência.

58. **Registra-se, ainda e novamente, que o gestor deverá estar atento às diretrizes gerais do subitem 1.1 do anexo V da a IN SEGES/MP nº 05/2017, quais sejam:**

- prever especificações que representem a real demanda de desempenho do órgão ou entidade, não sendo admissíveis especificações que deixem de agregar valor ao resultado da contratação ou sejam superiores às necessidades do órgão ou entidade;
- não fixar especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitam, injustificadamente, a competitividade ou direcionam ou favoreçam a contratação de prestador específico;
- não adotar especificações que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente ou com preços superiores aos de serviços com melhor desempenho.

59. Avançando na análise dos autos, sabe-se que é obrigatória a execução de todas as etapas da fase de Planejamento da Contratação, independentemente do tipo ou do procedimento de contratação, sendo, as seguintes, as fases: instituição da Equipe de Planejamento da Contratação; elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, nos termos do art. 9º da IN SGD/ME nº 01/2019.

60. Assim, passa-se ao exame dos documentos de planejamento da contratação trazidos aos autos à luz das disposições da IN SGD/ME nº 01, de 2019, registrando, de logo, que a presente análise será restrita aos aspectos jurídicos relacionados ao tema, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes deste Instituto. Nesse sentido, inclusive, deve-se destacar o disposto no Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia Geral da União (4ª edição, 2016), já transcrito neste Parecer.

61. Pois bem. De acordo com o art. 10 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o planejamento da contratação se inicia com o recebimento, pela Área de Tecnologia da Informação, do Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da Área Requisitante da Solução, prosseguindo, ainda, nas seguintes etapas:

1. Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação;
2. Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
3. Análise de Riscos e
4. Termo de Referência ou Projeto Básico.

62. Como já salientado, o mérito dessa documentação, elaborada e aprovada pelos setores técnicos pertinentes da Administração, não será objeto de análise por esta Procuradoria, por se tratar de questões de ordem técnica, estando sob exclusiva responsabilidade de seus subscritores.

63. Destaca-se a relevância do planejamento estratégico, sobretudo das contratações na área de Tecnologia da Informação, o que é constantemente julgado pelo Tribunal de Contas da União - **cujas decisões devem ser observadas pelos**



gestores -, como forma de evitar irregularidades, vejamos:

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO e ALINHAMENTO AO PDTI.**

ACÓRDÃO Nº 224/2020 - TCU - Plenário.

9.3. determinar, nos termos do art. 251, do RI/TCU, (...), que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, proceda à anulação de todos os procedimentos relativos à ata de registro de preços (...) ou, alternativamente, a critério do gestor, apenas de forma parcial, aproveitando-se os atos regularmente praticados, com o devido saneamento das seguintes *irregularidades identificadas*: (...)

**9.3.4. elaboração do termo de referência de aquisição em TI sem referência expressa a que necessidade, meta e ou ação do PDTI a contratação se insere**, sem indicação do órgão destinatário do objeto da licitação, compatibilizado com o respectivo montante orçamentário que foi destinado a ele, (...), em afronta ao disposto no art. 3º da Instrução Normativa 04/2018 - SLTI ;

**SERVIÇOS DE TIC e INEXIGIBILIDADE.**

ACÓRDÃO Nº 122/2020 - TCU - Plenário.

9.3. dar ciência (...) de que foram identificadas as *seguintes impropriedades* (...): 9.3.1. contratação direta por inexigibilidade da solução Sterling File Gateway sem respaldo legal, em especial no art. 30 da Lei 13.303/2016, tendo em vista:

9.3.1.1. a disponibilidade no mercado de produtos com funcionalidade similar; inclusive com a existência de contratação de outro fornecedor por parte do próprio Serpro; e

**9.3.1.2. a inexistência, nos autos do planejamento da contratação, de estudos e justificativas para se adotar a referida solução como a única adequada ao atendimento dos requisitos técnicos do serviço de transferência controlada de arquivos no Serpro;**

9.3.2. *contratação da solução Sterling File Gateway sem buscar assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e a observância dos princípios da isonomia, da impessoalidade e da obtenção de competitividade*, o que afronta o disposto no caput do art. 31 da Lei 13.303/2016;

**9.3.3. elaboração açodada, pró-forma e a posteriori dos artefatos essenciais ao planejamento da contratação - Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico - apenas com o fito de cumprir o rito processual, em subversão da sequência processual prevista, definindo-se primeiro a forma de contratar para em seguida elaborar os documentos destinados a sustentar tal definição**, o que desrespeita o princípio fundamental do planejamento e do controle insculpidos nos incisos I e V, do art. 6º, do Decreto-Lei 200/1967;

9.3.4. autorizações para contratação por inexigibilidade, efetuadas pelos gerentes, superintendentes, diretores, consultoria jurídica, conselheiros e presidente, sem respeito ao devido processo legal, previamente à conclusão do planejamento da contratação, sem respaldo em Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Parecer Jurídico, o que afronta o art. 7º, inciso I, c/c § 2º, inciso I, c/c § 9º da Lei 8.666/1993;

**9.3.5. não existência nos autos da contratação dos seguintes artefatos relativos à solução adotada (Sterling File Gateway), o que afronta o disposto no inciso IX, do art. 6º da Lei 8.666/1993:**

9.3.5.1. estudos técnicos relativos à viabilidade, vantagens e desvantagens de substituição da ferramenta similar em uso;

9.3.5.2. análise de riscos e os planos de migração de uma solução para a outra; e

9.3.5.3. análise comparativa dos custos das soluções para avaliação da vantajosidade econômica da substituição;

9.3.6. justificativa de preços da solução Sterling File Gateway baseada em uma única fonte de pesquisa, o que desatende a jurisprudência do TCU e o art. 30, § 3º, inciso III, da Lei 13.303/2016; e

9.3.7. assinatura de contrato para suporte à solução tecnológica similar; com vigência por 24 meses, dois meses antes da data em que ocorreu a contratação da solução Sterling File Gateway, o que desrespeita os princípios fundamentais do planejamento e do controle insculpidos nos incisos I e V, do art. 6º, do Decreto-Lei 200/1967, bem como desatende aos princípios da eficiência e da economicidade constantes do art. 31 da Lei 13.303/2016;

64. O TCU tratou da contratação de Serviços de TIC no Acórdão nº 2037/2019-Plenário de forma bem detalhada que merece transcrição para integral observação da área técnica:

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TIC e UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO.**

ACÓRDÃO Nº 2037/2019 - TCU - Plenário.

9.1. recomendar à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia que, em atenção às competências constantes do Decreto 9.745/2019, Anexo I, art. 132, que:

9.1.1. **estabeleça a obrigatoriedade de a autoridade máxima da área de TI (ou seu superior hierárquico - IN 1/2019, art. 11, § 3º) de cada órgão e entidade sob sua supervisão manifestar-se, após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar, declarando explicitamente a adequação do respectivo conteúdo às disposições da Instrução Normativa 1/2019-SGD/ME;**

9.1.2. **elabore, para as principais espécies de contratos de serviços de TIC em que se tem utilizado a métrica UST (Unidade de Serviços Técnicos) ou similares, catálogos de serviços de referência, contendo itens de serviço tipicamente demandados pelas organizações públicas, incluindo, no mínimo, seu peso em UST e a respectiva descrição.**

9.1.3. **avalie a conveniência e a oportunidade de normatizar e/ou orientar os órgãos e entidades sob sua supervisão a fim de que, na utilização de métricas como UST ou similares, sejam observados os seguintes pressupostos:**

9.1.3.1. **a utilização de métrica cuja medição não seja passível de verificação afronta o disposto na Súmula TCU 269 (Acórdão 916/2015-Plenário, item 9.1.6.8);**

9.1.3.2. **a métrica UST deve ser evitada para a contratação de serviços de suporte contínuo de infraestrutura de TI;**

9.1.3.3. **avaliar, durante o planejamento da contratação do serviço de TI, alternativas à métrica UST, bem como documentar as justificativas da escolha;**

9.1.3.4. **os serviços especificados no Catálogo de Serviços devem estar diretamente vinculados aos resultados esperados da contratação, não se permitindo o pagamento individualizado por serviços intermediários;**

9.1.3.5. **o Catálogo de Serviços, incluído o valor contratado de cada serviço, deve ser amplamente divulgado e estar acessível e disponível a seus usuários;**

9.1.3.6. **o Catálogo de Serviços deve conter apenas itens relacionados ao objeto da contratação;**

9.1.3.7. **para a suficiente caracterização do serviço a ser licitado (Lei 10.520/2002, art. 3º, II), o respectivo Termo de Referência ou o Catálogo de Serviços devem conter, no mínimo, os seguintes elementos: nome do serviço, descrição detalhada do serviço, dos respectivos entregáveis e atividades, qualificação dos profissionais necessários, esforço necessário à execução dos serviços, prazo e quantitativo estimado;**

9.1.3.8. **a divulgação da memória de cálculo que justifique o quantitativo de esforço, o quantitativo de unidades de serviço estimado e o fator de ponderação utilizado para cada serviço previsto contribui para a ampliação da competição do respectivo certame licitatório;**

9.1.3.9. **a exigência do fornecimento à Administração da planilha de custo e formação de preço pelo vencedor da licitação, juntamente com a proposta de preços, é medida que contribui para minimizar o risco de sobrepreço; e**

9.1.3.10. **o valor estimado e contratado deve ser compatível com a planilha de custo e formação de preço, que deverá ser elaborada na fase de planejamento da contratação, com o fito de calcular o valor estimado da contratação e estabelecido no Termo de Referência;**

9.1.4. **em relação à publicação em sítio eletrônico de fácil acesso do Estudo Técnico Preliminar das Contratações provenientes de adesões a atas de registro de preços (IN 1/2019, art. 34, inciso I, 'c'), avalie a conveniência e a oportunidade de estabelecer que a publicação seja condição para a autorização para adesão exarada pelo ente gerenciador (Decreto 7.892/2013, art. 22, §§1º a 1º-B);**

65. **Mais recentemente, o TCU trouxe ainda novas orientações, que também devem ser objeto de atenção pela Administração, para observância necessária:**

**AUDITORIA. CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI). AQUISIÇÕES BASEADAS EM UNIDADE DE SERVIÇOS TÉCNICOS (UST), ENTRE OUTRAS DENOMINAÇÕES SIMILARES. NECESSIDADE DE MEDIDAS ESTRUTURANTES PELA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL COM VISTAS À MITIGAÇÃO DOS RISCOS NA CONTRATAÇÃO POR UST. RECOMENDAÇÕES. DETERMINAÇÃO. ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA. ACÓRDÃO 1508/2020 - TCU - Plenário**

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de auditoria realizada sobre as selecionadas 55 (cinquenta e cinco) contratações públicas federais, durante o período de 1º/7/2019 a 18/3/2020, com o objetivo de, a partir, especificamente, das aquisições baseadas em Unidade de Serviços Técnicos (UST), entre outras denominações similares, avaliar se a subjacente execução contratual asseguraria o emprego dos critérios capazes de efetivamente aferir os pagamentos por resultados a preços razoavelmente condizentes;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

[...]

9.1.3. a fim de que, em novas contratações de serviços de tecnologia da informação, sejam observados os seguintes procedimentos:

9.1.3.1. abstenham-se de criar unidades de medida de forma unilateral, sem a ciência, a avaliação técnica e econômica e a padronização do órgão supervisor, com vistas a mitigar o risco de compartilhamento de metodologias e práticas sem a devida consistência e sem justificativas técnica e econômica, além de riscos inerentes a cenários de incomparabilidade de preços, de heterogeneidade e de assimetria de informações entre a administração e o mercado;

9.1.3.2. avaliem a economicidade dos preços estimados e contratados, realizando a análise crítica da composição de preços unitários e do custo total estimado da contratação, complementando-a com a análise da planilha de composição de custos e formação de preços dos serviços e com a análise do fator-k, submetendo as referidas análises para a avaliação e a autorização da autoridade competente, com vistas a mitigar a assimetria de informações e o risco de sobrepreço e de superfaturamento;

9.1.3.3. todos os parâmetros, pesos ou quaisquer variáveis quantitativas adotadas, que impactem o cálculo da quantidade de serviços e de seu preço, sejam devidamente justificados técnica e economicamente, com vistas a mitigar o risco de sobrepreço e superfaturamento, tendo em vista a disseminação da prática de não justificar técnica e economicamente tais parâmetros, pesos ou variáveis;

9.1.3.4. sejam implantados controles internos que assegurem a existência dos catálogos de serviços, juntamente com todos os detalhamentos cabíveis de cada serviço, como perfis profissionais, tempo estimado de execução e produtos e resultados esperados, a fim de mitigar o risco de antieconomicidade e de inobservância dos normativos já existentes, que versam sobre a clareza da solução de tecnologia da informação demandada;

9.1.3.5. os catálogos de serviços apresentem o respectivo valor monetário estimado de cada serviço, independentemente da métrica ou unidade utilizada; e

9.1.3.6. considerando os riscos inerentes às contratações baseadas em UST, entre outras denominações similares, o uso de UST em contratações por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve ocorrer somente se restar demonstrada a compatibilidade entre o uso de UST (e similares) e o SRP, tanto do ponto de vista técnico, quanto do ponto de vista financeiro, com a respectiva autorização da autoridade competente;

9.1.4. definição de critérios objetivos que devem ser observados nas análises de planilha de composição e formação de preços dos serviços e do fator-k, com vistas a mitigar o risco de fixação e de disseminação de critérios subjetivos.

[...]

66. Dito isso, passa-se a analisar, do ponto de vista estritamente jurídico, os documentos referidos.

## **II.5. Documento de Oficialização da Demanda e Estudo Técnico Preliminar**

67. Consoante o art. 2º, X, da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Documento de Oficialização da Demanda é o "documento que contém o detalhamento da necessidade da Área Requisitante da solução a ser atendida pela contratação." Nessa linha, seus requisitos específicos foram traçados do art. 10 da mesma IN, quais sejam:

*"Art. 10. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento pela Área de TIC do Documento de Oficialização da Demanda, elaborado pela Área Requisitante da solução, que conterá no mínimo:*

*I - necessidade da contratação, considerando os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas do órgão ou entidade, bem como o seu alinhamento ao PDTIC e ao Plano Anual de Contratações;*

*II - explicitação da motivação e dos resultados a serem alcançados com a contratação da solução de TIC;*

*III - indicação da fonte dos recursos para a contratação; e*

*IV - indicação do Integrante Requisitante para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.*

*"*

68. Da análise do Documento de Oficialização da Demanda, juntado aos autos no documento SEI 8432073, percebe-se que foram previstos os conteúdos dos incisos acima transcritos, bem como os demais previstos no modelo de documento de

oficialização da demanda divulgado pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, especialmente a identificação da demanda, o alinhamento aos instrumentos de planejamento da Administração, a motivação/justificativa da necessidade da contratação, a descrição dos resultados a serem alcançados com a contratação, e fonte de recursos, e a identificação e ciência dos membros da equipe de planejamento (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/templates-e-listas-de-verificacao>).

69. O documento de oficialização da demanda deve então ser remetido pela Área Requisitante para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação da entidade, para os fins previstos nos §§1º e 2º do mesmo art. 10, a saber:

*"Art. 10. [...]"*

*§ 1º Após o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda, a Área de TIC avaliará o alinhamento da contratação ao PDTIC e ao Plano Anual de Contratações e indicará o Integrante Técnico para composição da Equipe de Planejamento da Contratação. (Alterado pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021)*

*§ 2º O Documento de Oficialização da Demanda será encaminhado à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:*

*I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;*

*II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e*

*III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação."*

70. Verifica-se, pela leitura dos autos, que o Diretor de Orçamento, Finanças e Logística Substituto, por meio da Portaria DIROFL/INSS nº 148, de 07/10/2022, resolve **"Decidir motivadamente pelo prosseguimento da contratação, com fundamento nos elementos técnicos contidos nos Documentos de Oficialização da Demanda - DOD (SEI nº 8432073)."** e institui a Equipe de Planejamento da Contratação. (SEI 9238810).

71. **Alerta-se a Administração, ainda, para a necessidade de observância integral dos seguintes parágrafos do art. 10 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, in verbis:**

*"§ 3º Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados. (Alterado pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021)"*

*§ 4º Os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade.*

*§ 5º A indicação e a designação da autoridade máxima da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos. (Alterado pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021)"*

72. Assim, a próxima fase consiste no Estudo Técnico Preliminar da Contratação. O Decreto nº 10.024/2019 inova ao incluir como documento instrutório do processo relativo ao pregão, o Estudo Técnico Preliminar, que deve ser elaborado quando necessário (art. 8º, inciso I), definindo-o como o *"documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência"* (art. 3º, inciso IV).

73. No tocante ao Estudo Preliminar, orientou o TCU, no Acórdão 488/2019-Plenário, que seja publicado o referido documento junto com o edital de pregão eletrônico, vejamos:

**PUBLICIDADE, TRANSPARÊNCIA e COMPRASNET.**

ACÓRDÃO Nº 488/2019 - TCU - Plenário.

9.3. recomendar ao Ministério da Economia que oriente seus jurisdicionados a respeito da obrigatoriedade da publicação dos estudos técnicos preliminares juntamente com o edital da licitação;

9.4. recomendar ao Ministério da Economia que avalie a conveniência e a oportunidade de efetuar ajustes no Sistema Comprasnet, a fim de que passe a aceitar anexos da licitação em formatos que permitam a busca;

74. Por se tratar de licitação para contratação de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, aplica-se, *in casu*, as disposições do art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, que, minuciosamente detalhou o que dele deve constar, nos seguintes termos:

*"Art. 11. O Estudo Técnico Preliminar da Contratação será realizado pelos Integrantes Técnico e Requisitante, compreendendo, no mínimo, as seguintes tarefas:*

*I - definição e especificação das necessidades de negócio e tecnológicas, e dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC, contendo de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo, o quantitativo de bens e serviços necessários para a sua composição;*

*II - análise comparativa de soluções, que deve considerar, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação, observando:*

*a) necessidades similares em outros órgãos ou entidades da Administração Pública e as soluções adotadas; (Alterado pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021)*

*b) as alternativas do mercado;*

*c) a existência de softwares disponíveis conforme descrito na Portaria STI/MP nº 46, de 28 de setembro de 2016;*

*d) as políticas, os modelos e os padrões de governo, a exemplo dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePing, Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMag, Padrões Web em Governo Eletrônico - ePwg, Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil, quando aplicáveis;*

*e) as necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual;*

*f) os diferentes modelos de prestação do serviço;*

*g) os diferentes tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características dos bens e serviços integrantes;*

*h) a possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço; e*

*i) a ampliação ou substituição da solução implantada;*

*j) as diferentes métricas de prestação do serviço e de pagamento. (Incluído pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021)*

*III - análise comparativa de custos, que deverá considerar apenas as soluções técnica e funcionalmente viáveis, incluindo: (Alterado pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021)*

*a) cálculo dos custos totais de propriedade (Total Cost Ownership - TCO) por meio da obtenção dos custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços de cada solução, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia técnica estendida, manutenção, migração e treinamento; e (Alterado pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021)*

*b) memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise, com vistas a permitir a verificação da origem dos dados;*

*IV - estimativa do custo total da contratação; e*

*V - declaração da viabilidade da contratação, contendo a justificativa da solução escolhida, que deverá abranger a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.*

*§ 1º As soluções identificadas no inciso II consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total de propriedade.*

*§ 2º O Estudo Técnico Preliminar da Contratação será aprovado e assinado pelos Integrantes Técnico e Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação e pela autoridade máxima da Área de TIC.*

*§ 3º Caso a autoridade máxima da Área de TIC venha a compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a autoridade que assinará o Estudo Técnico Preliminar da Contratação será aquela superior à autoridade máxima da Área de TIC."*

75. Neste ponto do Estudo Técnico Preliminar, destaca-se a publicação da Instrução Normativa SEGE/ME nº 40/2020 que lançou o Sistema ETP Digital, a partir de 1º/07/2020, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras federais, exceto para as soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC). Embora o ato normativo tenha excepcionado as soluções de TIC a SGD publicou, em 06/08/2020, uma orientação para os órgãos integrantes do Sisp,

recomendendo o uso do Sistema ETP Digital independentemente de ato normativo, como pode ser no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/Orientao-da-SGD-quanto-ao-Sistema-ETP-Digital.pdf>, acessado em 27/12/2022.

76. O Estudo Técnico Preliminar consta no documento SEI 9344530, que ora se analisa.

77. Deve ser expressamente certificado pela Administração o respeito ao art. 9º, §7º, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 2019, com a redação determinada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 de setembro de 2019, o qual prevê que "caso a solução escolhida, resultante do Estudo Técnico Preliminar, contenha item presente nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas publicados pelo Órgão Central do SISP, os documentos de planejamento da contratação deverão utilizar todos os elementos constantes no respectivo Catálogo, tais como: especificações técnicas, níveis de serviços, códigos de catalogação, PMC-TIC, entre outros". O que foi feito no item 3.3.1 do ETP, informa a Equipe de Planejamento da Contratação informa que *"A solução objeto deste estudo preliminar não se trata de software público brasileiro e não consta em seus catálogos, pois trata-se de solução privada que consiste em aquisição de componentes de hardware tipo memórias RAM e Unidades de armazenamento SSD's, incluindo suporte técnico e garantia."*

78. **Registre-se que o Acórdão nº 2037/2019 do Plenário do TCU recomendou que "a autoridade máxima da área de TI (ou seu superior hierárquico - IN 1/2019, art. 11, § 3º) de cada órgão e entidade sob sua supervisão manifestar-se, após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar, declarando explicitamente a adequação do respectivo conteúdo às disposições da Instrução Normativa 1/2019-SGD/ME". Em que peses constar do item 12.1 do ETP que foi aprovado e atestada sua conformidade com às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019 Diretor de Tecnologia da Informação, não consta do documento a assinatura do citado Diretor, o que deve ser sanado.**

79. O Anexo I, item 1.4 da IN SGD nº 01/2019 traz, ainda, disposições que devem constar do Estudo Técnico Preliminar:

*"1.4. No Estudo Técnico Preliminar da Contratação, deve-se:*

*1.4.1. Avaliar e definir ações para viabilizar a possível substituição da solução a ser contratada adotando medidas que minimizem a dependência tecnológica, a exemplo da adoção de padrões tecnológicos comuns de mercado ou padrões abertos e da previsão de serviços e funcionalidades de migração;*

*1.4.2. Avaliar a diferença entre o preço de manter a solução implantada e o de substituí-la por outra semelhante, considerando-se os valores das licenças e dos serviços agregados, e os custos indiretos como migração de dados, aquisição de novos equipamentos, implantação e treinamento;*

*1.4.3. Identificar a compatibilidade de produtos alternativos que viabilizem a utilização da solução, de modo a não aceitar que se condicione o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de solução específica, nos casos de indicação pelo fabricante da necessidade de produtos específicos para viabilizar a utilização da solução a ser contratada;*

*1.4.4. Avaliar a viabilidade de permitir que empresas concorrentes participem da disputa pela contratação do serviço de suporte técnico; e*

*1.4.5. Avaliar o custo-benefício de contratar os serviços de suporte técnico e de atualização de versões, sejam ambos ou somente um deles, ou de não contratar nenhum desses serviços, considerando elementos como a necessidade de negócio e os riscos envolvidos."*

80. **Deve a Equipe de Planejamento da Contratação atestar nos autos que foram atendidas todas as orientações contidas no item 1.4 acima transcrito. No caso de sua não observação, deve o ETP ser atualizado de forma que se adeque ao citado instrumento legal.**

81. O ETP apresentado contém os elementos exigidos na IN SGD/ME nº 01, de 2019, em seu artigo 11, estando devidamente assinado pelos integrantes Técnico e Requisitante, cabendo ao Diretor de Tecnologia da Informação, **no entanto, aprovar e declarar explicitamente a adequação do conteúdo dos Estudos Preliminares às disposições da referida IN, nos termos indicado no parágrafo 78 deste Parecer.**

## **II.6. Termo de Referência**

82. Em virtude do teor eminentemente técnico do Termo de Referência (SEI 9344546), o seu exame, em geral, escapa da competência desta Procuradoria. Porém, nada impede, que se proponham alterações ou complementações para que se



atenda às disposições constantes da IN SGD/ME nº 01, de 2019, mostrando-se oportuno fazer algumas observações acerca das regras estipuladas para a realização do certame licitatório.

83. Especificamente quanto à contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, encontra-se no art. 12 da IN SGD/ME nº 01, de 2019 o Termo de Referência, que será elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, incluindo, no mínimo, as seguintes informações:

*"Art. 12. O Termo de Referência ou Projeto Básico será elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, incluindo, no mínimo, as seguintes informações:*

*I - definição do objeto da contratação, conforme art. 13;*

*II - código(s) do Catálogo de Materiais - Catmat ou do Catálogo de Serviços - Catser relacionado(s) a cada item da contratação, disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal;*

*III - descrição da solução de TIC, conforme art. 14;*

*IV - justificativa para contratação da solução, conforme art. 15;*

*V - especificação dos requisitos da contratação, conforme art. 16;*

*VI - definição das responsabilidades da contratante, da contratada e do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável, conforme art. 17;*

*VII - Modelo de Execução e Gestão do Contrato, conforme arts. 18 e 19;*

*VIII - estimativas de preços da contratação, conforme art. 20;*

*IX - adequação orçamentária e cronograma físico-financeiro, conforme art. 21;*

*X - regime de execução do contrato, conforme art. 22;*

*XI - critérios técnicos para seleção do fornecedor, conforme art. 23; e*

*XII - índice de correção monetária, quando for o caso, conforme art. 24.*

*§ 1º Nos casos de necessidade de verificação de Amostra de Objeto, os procedimentos e critérios objetivos a serem utilizados na avaliação da mesma deverão constar no Termo de Referência. (Alterado pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021)*

*§ 2º A Equipe de Planejamento da Contratação avaliará a viabilidade de:*

*I - realizar o parcelamento da solução de TIC a ser contratada, em tantos itens quanto se comprovarem técnica e economicamente viáveis, justificando-se a decisão de parcelamento ou não da solução; e*

*II - permitir consórcio ou subcontratação da solução de TIC, observado o disposto nos arts. 33 e 72 da Lei nº 8.666, de 1993, respectivamente, justificando-se a decisão.*

*§ 3º A Equipe de Planejamento da Contratação avaliará, ainda, a necessidade de licitações e contratações separadas para os itens que, devido a sua natureza, possam ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, conforme disposto no art. 23, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993.*

*§ 4º Nas licitações por preço global, cada serviço ou produto do lote deverá estar discriminado em itens separados nas propostas de preços, de modo a permitir a identificação do seu preço individual na composição do preço global, e a eventual incidência sobre cada item das margens de preferência para produtos e serviços que atendam às Normas Técnicas Brasileiras - NTB, de acordo com o art. 3º, § 5º da Lei nº 8.666, de 1993.*

*§ 5º O Termo de Referência ou Projeto Básico, a critério da Área Requisitante da solução ou da Área de TIC, poderá ser disponibilizado em consulta ou audiência pública, a fim de avaliar a completude e a coerência da especificação dos requisitos, a adequação e a exequibilidade dos critérios de aceitação.*

*§ 6º O Termo de Referência ou Projeto Básico será assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação e pela autoridade máxima da Área de TIC e aprovado pela autoridade competente."*

84. Considerando que grande parte dos elementos constantes do termo de referência possui reflexo direto sobre a minuta de contrato, seus aspectos serão analisados nos tópicos seguintes desta manifestação.

85. Cabe ressaltar que o termo de referência/projeto básico deverá observar os modelos elaborados pelo Órgão Central do SISP - qual seja, Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia. Pelo exposto, compete à Administração Pública:

- utilizar o modelo de termo de referência da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia mais atualizado, disponível em seu sítio eletrônico (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/templates-e-listas-de-verificacao>);

- também em razão do disposto na IN SGD/ME nº 1, de 2019, a Secretaria de Governo Digital elaborou e disponibilizou em seu sítio na internet (disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/templates-e-listas-de-verificacao> Acessado em 27/12/2022), além do modelo de termo de referência, modelos para a elaboração dos documentos necessários ao Planejamento da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, pelo que desde já se recomenda sua adoção integral.
- destacar, formal e visualmente, todas as alterações realizadas no modelo de termo de referência, justificando as inclusões, adaptações, modificações e exclusões de texto da minuta.

86. Vale observar que a não identificação de eventuais inclusões, adaptações, modificações e exclusões de texto da minuta, a um só tempo compromete a eficiência da análise jurídica e, por consequência, a celeridade na manifestação deste órgão jurídico.

87. O termo de referência foi juntado aos autos no documento SEI 9344546, devidamente assinado pela equipe de planejamento da contratação (integrantes técnico e requisitante e administrativo), não constando a aprovação do Diretor de Tecnologia da Informação (embora conste do documento a sua identificação, não consta sua assinatura), em atenção ao §6º do art. 12 da IN SGD/ME nº 01, de 2019.

88. Em todo caso, recomenda-se, neste contexto, que a Administração certifique nos autos se as diretrizes estabelecidas no termo de referência são as adequadas ao atendimento do interesse público envolvido, se estão compatíveis com o estudo técnico preliminar da contratação e, ainda, se o instrumento contém todos os elementos necessários para a caracterização da contratação, conforme disposição do art. 3º, inciso XI do Decreto nº 10.024, de 2019, bem como do art. 12 da IN SGD/ME nº 01, de 2019.

89. Observa-se que, embora a área técnica não tenha declarado formalmente que foi adotado o modelo de minuta padronizada de termo de referência disponibilizado pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, verifica-se que nele foi baseado, embora haja divergência quanto à inclusão, exclusão ou adaptação de alguns tópicos, sem qualquer destaque ou motivação, o que deve ser expressamente justificado pela Administração.

90. Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou todas as exigências contidas nos normativos acima citados.

91. Sem embargo disso, e apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, à própria Administração, constata-se a necessidade de atendimento adicional às recomendações abaixo, a saber:

92. Não consta do documento item específico tratando da justificativa da contratação, conforme já alertado por esta PFE nos parágrafos 43 a 45 deste Parecer, devendo ser sanada esta falha.

93. Os itens 2.1 a 2.4 trazem informações que não se relacionam com o título do item 2 (Descrição da Solução de TIC), sendo mais indicado que componham item diverso que trate da justificativa, não somente da contratação (que deve ser incluída, como já dito), mas também a justificativa para a utilização do sistema de registro de preços.

94. Ainda no item 2 - Descrição da Solução de TIC, há que ser incluído quadro com a descrição sucinta dos itens pretendidos e seus quantitativos totais, no modelo que segue, para mais rápida identificação do objeto pretendido e seus quantitativos totais:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO DO ITEM           | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--------|-----------------------------|---------|------------|
| 1    | 439348 | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade |            |
| 2    | 434678 | Memória RAM 8 GB            | Unidade |            |
| 3    | 461343 | Memória RAM 4 GB            | Unidade |            |

95. O item 4.3, que trata da estimativa da demanda, indica a Nota Técnica DSEG nº 01/2022, como um dos respaldos para o quantitativo pretendido, **deve, portanto, juntar aos autos cópia do citado documento.**

96. **Acerca da matéria, devem, ainda, ser observadas as considerações constantes dos parágrafos 52 a 57 deste parecer.**

97. A matéria tratada no item 4.5 (Parcelamento das Soluções de TIC) será tratada em item específico, mais adiante.



98. O item 5.1, que traz a identificação das necessidades de negócio, está confuso, tratando de diversas matérias independentes entre si e não relacionadas com o título do item.

99. A identificação dos requisitos/necessidades de negócio é um processo pelo qual se define de forma clara e precisa qual é o escopo do projeto, quais os requisitos necessários para a execução desse escopo, no presente caso, a contratação pretendida, para que se possa definir, mais adiante, por exemplo, prazos máximos e mínimos para conclusão do projeto, recursos tecnológicos necessários, recursos financeiros.

100. O subitem 5.1.1, já traz, de forma sintética, o escopo da contratação como sendo a necessidade de modernizar o parque de equipamentos do INSS, podendo ser detalhado, indicando, por exemplo, o prazo máximo disponível para a execução do projeto; indicando se há limitação orçamentária.

101. No entanto, os subitens 5.1.2 a 5.1.8 tratam de temas específicos, de forma genérica sem o detalhamento necessário que o vincule ao escopo do projeto. Entendo que devam ser movidos para os itens que tratam das matérias a que estão relacionados, caso entenda a Administração pela sua necessidade no item 5.1, que sejam detalhados indicando o porquê são de tal forma importantes, a ponto de comporem o escopo do projeto.

102. O subitem 5.1.3 está com redação não muito clara, não nos sendo possível definir do que trata. Há que ser melhor redigido e adequado ao parágrafo 101 deste parecer.

103. Da mesma forma, o item 5.1.6 não está com redação clara, no que pertine à garantia, devendo ser alterada sua redação para melhor compreensão de seus termos.

104. No subitem 5.2.1 deve ser incluída referência ao Anexo III, visto que traz a especificação técnica do item "MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420".

105. As normas indicadas no item 5.4.1 devem ter a indicação de sua data por completo, não somente o ano, de forma a não causar confusão.

106. O subitem 5.4.1.11 indica como norma a ser aplicada ao certame a Instrução Normativa nº 3/2017, SEGES/MPDG, caso se trate da IN, datada de 20/04/2017 (que altera a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral), há que ser alterada visto ter sido revogada pela Revogada pela IN nº 73, de 05/08/2020.

107. O subitem 5.4.2.1 deve ser excluído, visto que a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, que não é o caso do presente certame.

108. O subitem 5.5.1 trata da manutenção corretiva, estabelecendo que será "realizada por meio da garantia contratada". Entretanto, a manutenção corretiva não se confunde com a garantia, não podendo ser contratada, inclusive, enquanto perdurar o período de garantia (Decisão 398-1993 - Plenário TCU). Assim, deve ser alterada a redação do item, para que fique claro que, durante a vigência da Garantia dos produtos, não será contratada manutenção preventiva ou corretiva.

109. Ainda neste tópico, há que ser estabelecido no termo de referência a forma de acionamento da garantia dos produtos; o que a garantia irá cobrir; os prazos para atendimento pela empresa; se os produtos cobertos pela garantia serão trocados por novos ou encaminhados para conserto; e demais condições e regras que regulamentarão a garantia dos produtos.

110. O item 7 tem como título "Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto", no entanto, ele segue trazendo os requisitos da contratação, nos moldes do modelo de termo de referência da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, disponível em seu sítio eletrônico (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/templates-e-listas-de-verificacao>). Assim, deve o item 7 ser excluído e seus subitens seguirem a sequência de numeração do item 6.

111. O modelo de termo de referência da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia descreve os "Requisitos de Projeto e de Implementação" como "Requisitos de projeto e de implementação, que estabelecem o processo de

desenvolvimento de software, os padrões de projeto de rede, técnicas, métodos, forma de gestão, de documentação, dentre outros", verifica-se, salvo melhor juízo, que não se aplicam ao presente caso, devendo constar tal informação do item 7.2.

112. **As disposições constantes dos subitens do item 7.2 devem ser excluídas, ou inseridas no itens adequados que tratem de matéria similar.**

113. Cabe ressaltar que **o teor do subitem 7.2.2 deve guardar consonância com o item 7.3**, que prevê que a instalação dos equipamentos será realizada pelo próprio INSS, cabendo à empresa a ser contratada realizar a entrega no local adequado, previsto no TR.

114. **O item 7.5 (Requisitos de Garantia dos Equipamentos) deve ser complementado, de forma a regular as regras e condições aplicáveis à garantia dos produtos. A título de exemplo, o item deve estabelecer a cobertura da garantia, que defeitos e circunstâncias estão cobertas pela garantia; como será acionada a garantia; a quem compete o custo de transporte do produto a ser trocado/reparado no período de garantia; qual o prazo para efetuar a troca/reparo; dentre outras condições que a área técnica entender pertinentes. Em face do período da garantia, que extrapola a garantia legal (prevista no Código de Defesa do Consumidor), deve ser providenciado termo de garantia.**

115. **O item 7.10 trata da mesma matéria que o item 5.7. Os dois itens devem ser reunidos.**

116. **Os subitens 8.1.10 a 8.1.18 são referentes à prestação de serviço, como objeto da contratação, o que não se coaduna com o presente certame. Assim, devem ser adequadas ao objeto deste processo (aquisição) ou, se não for viável sua adequação, deverão ser excluídas. O mesmo se aplica ao subitem 8.2.20.**

117. **O item 8.4 (Da Subcontratação) traz disposições que não nos permite identificar, com certeza, o intento da Administração, cabendo ser apresentada justificativa e esclarecimentos que possibilitem o perfeito entendimento do item.**

118. **Na forma como consta do item 8.4 os itens que compõem o objeto da avença seriam subdivididos em 3 itens: o equipamento; o serviço de transporte do produto; contratação de garantia. Podendo ser prestados por diferentes empresas, sob o manto da subcontratação.**

119. Este certame tem por objeto a aquisição de bens, cabendo à própria Administração a sua instalação. A forma como a empresa a ser contratada efetuará a entrega dos produtos, se pessoalmente ou via terceiros, não traz para o negócio jurídico a figura da subcontratação, fazendo, a entrega, parte do próprio objeto da avença.

120. Em que pese a capilaridade do INSS, com quase 1700 agências, 98 gerências Executivas e 6 Superintendências Regionais, distribuídas pelo País, a entrega dos bens a serem licitados será na sede de cada Superintendência Regional, localizadas nas Capitais dos Estados de Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Santa Catarina e no Distrito Federal, conforme Anexo IV (SEI 9694446).

121. **Acrescente-se que a licitação será feita por lotes, cada lote correspondendo a uma superintendência regional, assim, não vislumbramos a motivação para a subcontratação do transporte dos equipamentos, cabendo à Administração caso entenda pela sua necessidade, justificar a decisão demonstrando a inviabilidade técnico-econômica da execução integral do objeto por parte das empresas a serem contratadas e complementar o Termo de referência de forma a prever que as empresas subcontratadas devem se submeter a todas as exigências de habilitação.**

122. **No que pertine à garantia do produto, o Código de Defesa do Consumidor ( Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), aplicável, subsidiariamente, ao presente certame, prevê duas espécies de garantia, a legal e a contratual:**

*"Art. 24. A garantia legal de adequação do produto ou serviço independe de termo expresso, vedada a exoneração contratual do fornecedor.*

*(...)*

*Art. 50. A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.*

*Parágrafo único. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo*

fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

*Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:*

*(...)*

*III - transfiram responsabilidades a terceiros;*

*(...)*

*Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:*

*I - trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;*

*II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.*

*§ 1º Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.*

*§ 2º Obstat a decadência:*

*I - a reclamação comprovadamente formulada pelo consumidor perante o fornecedor de produtos e serviços até a resposta negativa correspondente, que deve ser transmitida de forma inequívoca;*

*II - (Vetado).*

*III - a instauração de inquérito civil, até seu encerramento.*

*§ 3º Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito."*

123. **A garantia do produto deve ser prestada pelo seu fornecedor, conceituado no art. 3º do Código de Defesa do Consumidor como "toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços" .**

124. **A relação de consumo é estabelecida entre o fornecedor e o consumidor, no presente caso, a empresa contratada e o INSS, cabendo ao fornecedor prestar a garantia tanto legal, quanto contratual, não podendo transferi-la a terceiros, estranhos tanto à relação de consumo, quanto à relação contratual entre as partes retro mencionadas.**

125. **Daí não vislumbramos a possibilidade de subcontratação da prestação de garantia, conforme posta no item 8.4.**

126. **O subitem 9.3.1 deve indicar o setor específico em cada localidade listada no Anexo IV, responsável pelo recebimento dos equipamentos. Em não sendo possível indicar, no momento, o setor, deve ser incluído subitem que informe que a indicação do setor específico para a entrega será indicado na ordem de fornecimento de Bens.**

127. **O subitem 9.4.3 estabelece que os recebimentos provisório e definitivo seguirão o fluxo da gestão contratual, na forma do "disposto na Seção III, Gestão do Contrato da IN SGD/ME nº 01/2019". Não identifica os artigos que pretende ver aplicados e, a par disso, a norma traz o regramento geral, cabendo ao Órgão o detalhamento, com as especificações necessárias, aplicáveis ao caso concreto.**

128. **Sugerimos que o item 9.4.3 seja excluído, sendo incluídos os itens que se seguem, com a renumeração dos itens subsequentes:**

*"9.4.2.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de .....(.....) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.*

*9.4.2.2. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de .....(.....) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.*

*9.4.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo."*

129. O subitem 9.4.8 prevê situação em que o responsável técnico não possa se deslocar até a unidade de entrega do equipamento.

130. Num primeiro momento, há que se registrar que o art. 67 da lei nº 8.666/93 estabelece que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada **por um representante da Administração especialmente designado**, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição" (grifamos).

131. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato é um poder-dever da Administração, a quem compete designar formalmente um agente para representá-la. A IN SGD nº 01/2019, em seu art. 2º, inciso V define a equipe de fiscalização do contrato, nos seguintes termos:

*"V - Equipe de Fiscalização do Contrato: equipe responsável pela fiscalização do contrato, composta por:*

*a) Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, preferencialmente da Área Requisitante da solução, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado por autoridade competente;*

*b) Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Área de TIC, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o contrato;*

*c) Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos; e*

*d) Fiscal Requisitante do Contrato: servidor representante da Área Requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista de negócio e funcional da solução de TIC;"*

132. Mais adiante, em seu art. 29, a IN traz as regras atinentes a nomeação dos integrantes da Equipe de Fiscalização do Contrato, definindo suas atribuições no art. 33, deixando claro que compete ao fiscal técnico designado os recebimentos provisório e definitivo, atuando em conjunto com o fiscal requisitante.

*"Art. 29. A fase de Gestão do Contrato se iniciará com a assinatura do contrato e com a nomeação dos seguintes integrantes da Equipe de Fiscalização do Contrato:*

*I - Gestor do Contrato;*

*II - Fiscal Técnico do Contrato;*

*III - Fiscal Requisitante do Contrato; e*

*IV - Fiscal Administrativo do Contrato.*

*§ 1º As nomeações descritas neste artigo serão realizadas pela autoridade competente da Área Administrativa.*

*§ 2º Os Fiscais Técnico, Requisitante e Administrativo do Contrato poderão ser os mesmos servidores que realizaram o planejamento da contratação.*

*§ 2º-A O papel de Gestor do Contrato não pode ser acumulado com nenhum outro papel da Equipe de Fiscalização do Contrato. (Incluído pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021)*

*§ 3º Os papéis de fiscais não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Fiscal Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, aprovados pela autoridade máxima da Área de TIC. (Alterado pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021)*

*§ 4º A autoridade máxima da Área de TIC não poderá ser indicada para os papéis de fiscais, salvo em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade. (Alterado pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021)*

*§ 5º Os integrantes da Equipe de Fiscalização do Contrato devem ter ciência expressa das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados. (Alterado pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021)*

*§ 6º O encargo de gestor ou fiscal não poderá ser recusado pelo servidor, que deverá reportar ao superior hierárquico as deficiências ou limitações que possam impedir o cumprimento do exercício das atribuições.*

*§ 7º A Administração deverá providenciar os meios necessários para que o servidor desempenhe adequadamente as atribuições de fiscais, conforme a natureza e a complexidade do objeto.*

§ 8º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

"Art. 33. O monitoramento da execução deverá observar o disposto no Modelo de Gestão do Contrato e consiste em: **(Alterado pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021)**

**I - a cargo do Gestor do Contrato: (Incluído pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021)**

- a) encaminhamento formal de demandas à contratada;
- b) manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- c) encaminhamento das demandas de correção à contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
- d) encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a Área Administrativa;
- e) autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
- f) encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

**II - a cargo do Fiscal Técnico do Contrato: (Incluído pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021)**

- a) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;
- b) avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- c) identificação de não conformidade com os termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- d) verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
- e) encaminhamento das demandas de correção à contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;
- f) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- g) apoio ao Fiscal Requisitante do Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- h) verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato; e
- i) apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

**III - a cargo do Fiscal Requisitante do Contrato: (Incluído pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021)**

- a) avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato;
- b) identificação de não conformidade com os termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato;
- c) encaminhamento das demandas de correção à contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;
- d) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato;
- e) verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, com apoio do Fiscal Técnico do Contrato;
- f) verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato; e
- g) apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

**IV - a cargo do Fiscal Administrativo do Contrato: (Incluído pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021)**

- a) verificação de aderência aos termos contratuais;

- b) verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato;
- c) encaminhamento das demandas de correção à contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;
- d) verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;
- e) apoio ao Fiscal Requisitante do Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação; e
- f) apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato.

*Parágrafo único. No caso de substituição ou inclusão de empregados da contratada, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo do Contrato os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados."*

133. **Resta claro que toda a fase de gestão do contrato, que se inicia com a nomeação dos integrantes da Equipe de Fiscalização, tem caráter formal, sendo, pois, inaplicável a disposição do subitem 9.4.8, que destaca-se pelo informalismo na condução da tarefa de recebimento dos equipamentos adquiridos.**

134. **Assim, o fluxo de recebimento dos equipamentos deve ser elaborado e conduzido dentro dos parâmetros estabelecidos pela IN SGD nº 01/2019, sendo necessária a reformulação do item 9.4.8.**

135. **Na mesma linha, deve o item 9.5 ser reformulado para que se adeque aos termos da IN SGD nº 01/2019, conforme exposto nos parágrafos 130 a 133.**

136. **Os subitens 9.6.6 e 9.6.7 devem compor item apartado, visto não tratarem de matéria relacionada à mecanismos de comunicação, mas à manutenção de sigilo e normas de segurança.**

137. **O modelo de termo de referência da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia fixa que no item "Procedimentos de teste e inspeção" deve conter as seguintes informações:**

*"Definição dos procedimentos de teste e inspeção para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, abrangendo:*

*a) metodologia, formas de avaliação da qualidade e adequação da solução de TIC às especificações funcionais e tecnológicas, observando:*

- 1. definição de mecanismos de inspeção e avaliação da solução, a exemplo de inspeção por amostragem ou total do fornecimento de bens ou da prestação de serviços;*
  - 2. adoção de ferramentas, computacionais ou não, para implantação e acompanhamento dos indicadores estabelecidos;*
  - 3. origem e formas de obtenção das informações necessárias à gestão e à fiscalização do contrato;*
  - 4. definição de listas de verificação e de roteiros de testes para subsidiar a ação dos Fiscais do contrato;*
  - e*
  - 5. garantia de inspeções e diligências, quando aplicáveis, e suas formas de exercício;*
- b) disponibilidade de recursos humanos necessários às atividades de gestão e fiscalização do contrato."*

138. **O item 10.2 do Termo de Referência descreve as regras de recebimento provisório e recebimento definitivo, que bem caberiam no item 9.4.2 que trata especificamente desta matéria e não no 10.2.**

139. **Cabe a área técnica reformular o item 10.2 para que se adeque aos termos do modelo de termo de referência da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia. Caso não se aplique ao objeto do certame, indique somente "não se adequa".**

140. **O item 10.4 que trata das sanções administrativas traz confusão entre as penalidades aplicáveis no âmbito da licitação e aquelas aplicáveis no âmbito do contrato. Via de regra, o termo de referência prevê as penalidades aplicáveis aos contratados, enquanto o edital prevê as penalidades aplicáveis aos licitantes.**

141. **Nada impede que tanto o termo de referência, quanto o edital contenham a previsão para ambas as situações, desde que façam a distinção clara entre a sanção contratual e a sanção aplicável aos licitantes e mantenham a conformidade entre si.**

142. Como a minuta de edital, constante do documento SEI 10003711, já prevê as sanções aplicáveis aos licitantes que participarem do certame, não há necessidade de sua replicação no termo de referência, que, a rigor, deve conter as penalidades contratuais. Para tal fim, apresentamos, a seguir, sugestão de redação do item referente às sanções administrativas (em substituição aos itens 10.4.1 a 10.4.15 constantes do termo de referência), nos moldes do modelo de termo de referência disponível no site da AGU:

*"10.4.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:*

*10.4.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;*

*10.4.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;*

*10.4.1.3. fraudar na execução do contrato;*

*10.4.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou*

*10.4.1.5. cometer fraude fiscal.*

*10.4.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:*

*10.4.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;*

*10.4.2.2. Multa:*

*a) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;*

*b) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;*

*c) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;*

*d) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**;*

*10.4.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;*

*10.4.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.*

*10.4.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;*

*10.4.3. A sanção prevista no item 10.4.2.4 também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de referência.*

*10.4.4. As sanções previstas nos subitens 10.4.2.1, 10.4.2.3, 10.4.2.4 e 10.4.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.*

*10.4.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:*

*a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;*

*b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;*

*c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.*

*10.4.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.*

*10.4.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.*

*10.4.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.*

*10.4.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.*

*10.4.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.*

*10.4.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.*

*10.4.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.*

*10.4.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.*

*10.4.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.*

*10.4.15. Nos casos de inadimplemento na execução contratual, as ocorrências serão registradas pela CONTRATANTE que notificará a CONTRATADA, conforme tabela a seguir:"*

143. **Na sequência, devem ser mantidas as Tabelas 1 e 2 e o subitem 10.4.16**

144. **O item 10.5 deve ser reformulado, visto que faz menção ao item 10.3, como se nele constasse alguma justificativa para a não aplicação dos procedimentos de retenção ou glosa no pagamento, quando o citado item restringe-se a informar que não se aplicam a presente contratação os níveis mínimos de serviço, sem qualquer justificativa.**

145. **O subitem 10.6.16 faz referência ao item 9 do termo de referência atinente aos procedimentos de teste e fiscalização. Devem ser observadas as orientações constantes dos parágrafos 127 a 135 e 137 a 139, procedendo à adequação que se fizer necessária no item 10.6.16.**

146. **No item 11.1 deve ser excluída a menção à Instrução Normativa SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014, visto que foi revogada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 05 de agosto de 2020, não se aplicando ao presente procedimento. Cumpre, ainda, corrigir a indicação do ano da IN nº 73, para 2020 e não 2021.**

147. **Acerca do item 11 (Estimativa de Preços da Contratação) trataremos, em item específico, mais adiante.**

148. **O item 12.1 que indica a dotação orçamentária para atender as despesas do contrato, deve estar em consonância com o documento SEI 9878690 da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de 07/12/2022. Ou, como o certame utilizará o sistema de registro de preços, pode o item ter a seguinte redação: "A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente."**



149. O item 14, que trata da vigência do contrato deve ser adequado aos termos do *caput* do art. 57 da Lei nº 8.666/93, não sendo possível prever a possibilidade de sua prorrogação, visto tratar de aquisição de bens, não se incluindo nas exceções previstas nos incisos do citado art. 57.

150. Pelas mesmas razões, devem ser excluídos os itens 15.2 e 15.3.

151. No item 16.1.8 deve ser excluída a expressão "tardia".

152. O Termo de referência deve ser aprovado pela autoridade máxima de TI.

153. Ressaltamos, ainda, que as especificações técnicas e os critérios de seleção devem ser relevantes, necessários, e pertinentes ao objeto a ser contratado, além de motivados, de modo que não limitem ou frustrem a competição, devendo ser suprimidos aqueles que não se enquadrem neste parâmetro (art. 13 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; art. 3º, inciso XI, alínea "a.1", do Decreto nº 10.024/2019, art. 3º, II, da Lei nº. 10.520/2002 e art. 3º, §1º, I, da Lei nº. 8.666/93). Dessa forma, recomenda-se que a Administração verifique se tais especificações técnicas não contêm eventuais elementos que possam comprometer a competitividade do certame ou o fornecimento dos bens, já que esta Procuradoria não possui expertise para avaliar a amplitude das características técnicas do objeto exigidas no Termo de Referência.

## **II.7. Mapa de Gerenciamento de Riscos**

154. Encerrando a etapa do Planejamento da Contratação temos o Gerenciamento de Riscos, previsto no art. 38 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, que assim dispõe:

### *"Gerenciamento de Riscos*

*Art. 38. O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.*

*§ 1º Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos que deverá conter no mínimo:*

*I - identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, mediante a combinação do impacto e de suas probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC;*

*II - avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão; e*

*III - registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.*

*§ 2º Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos.*

*§ 3º Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, realizando as seguintes atividades:*

*I - reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores e atualização de suas respectivas ações de tratamento; e*

*II - identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.*

*§ 4º O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser juntado aos autos do processo administrativo, pelo menos:*

*I - ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;*

*II - ao final da fase de Seleção do Fornecedor;*

*III - uma vez ao ano, durante a gestão do contrato; e*

*IV - após eventos relevantes.*

*§ 5º O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato."*

155. O Mapa de Gerenciamento de Riscos, elaborado pela equipe de planejamento da contratação, está acostado no documento SEI 9728861.

156. A Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia disponibiliza o modelo de mapa de riscos (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/templates-e-listas-de-verificacao>), com base no qual foi elaborado o Mapa de Gerenciamento de Riscos, estando em consonância com o disposto no art. 38 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, ressaltando-se que a avaliação de riscos e eventuais providências para seu tratamento é matéria técnica, de competência exclusiva dos órgãos técnicos específicos do INSS, refugindo às atribuições da Procuradoria a análise de seu conteúdo, nos termos do já citado Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU.

157. O Mapa de Gerenciamento de Riscos foi devidamente assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dita o § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019.

## **II.8. Parcelamento do objeto**

158. Informa a minuta do Edital que a licitação será por menor preço global por grupo, constituída de 6 grupos, via de regra, as contratações planejadas pela Administração Pública devem ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, conforme reza o art. 23, §1º da Lei nº 8.666/93, a Súmula 247 do TCU, vejamos:

### **Lei nº 8.666/1993**

***"Art. 23. (...)***

***§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala."***

### **Súmula 247 do TCU**

***"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."***

159. A jurisprudência do TCU direciona-se no sentido de que, nos casos de processos licitatórios, cujo objeto demonstre-se técnica e economicamente divisível, deve a Administração proceder à licitação e à contratação separada das compras e dos serviços, utilizando-se do parcelamento, da adjudicação por itens ou de outros mecanismos (permissão de consórcios, por exemplo), como a forma de obter o melhor preço entre os licitantes, de acordo com o previsto nos arts. 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, apresentando-se justificativas pormenorizadas, caso julgue inviável efetuar a contratação em separado dos objetos distintos da licitação.

160. Vale destacar o entendimento do TCU sobre a justificativa administrativa para o agrupamento de itens, conforme Acórdão TCU nº 1972/2018-Plenário (Rel. Min. Augusto Sherman, 22/08/2018):

*30. [...] Além disso, mesmo nas respostas às oitivas, constata-se não haverem sido apresentadas razões de ordem técnica para não se realizar o parcelamento do objeto, apenas sendo explicitados motivos de cunho gerencial, relacionados, principalmente, com eventuais dificuldades que poderiam surgir na apuração de responsabilidades de prestadores distintos.*

*[...]*

*32. Com efeito, forçoso reconhecer que sempre que existente algum grau de integração entre serviços, tal como no objeto em questão, a possibilidade de surgimento de tais dificuldades, como regra, estará presente. Contudo, a simples possibilidade de ocorrerem tais problemas, por si só, não pode servir de fundamento para contrariar-se a regra legal de priorizar-se o parcelamento do objeto, em especial considerando que os níveis de integração podem variar de um caso para outro, bem como tendo em conta a viabilidade de, em várias hipóteses, serem implementados parâmetros e controles que viabilizem o adequado funcionamento conjunto das prestações ou, se for o caso, a devida identificação de responsabilidades.*

*33. De todo modo, considero que qualquer grau de aglutinação do objeto que se pretenda, em função de constituir exceção à regra legal do parcelamento, deverá ser prévia e tecnicamente justificado.*

34. As circunstâncias evidenciadas nesta Representação, aliás, sinalizam que a forma de proceder do Crea/MG, com a aglutinação de todos os serviços em questão em um só objeto, pode estar viabilizando que uma só empresa se eternize como a única prestadora possível. (grifo nosso)

161. No mesmo sentido, versa o §2º do art. 12 da IN SGD/ME nº 01, de 2019:

*"Art. 12 (...)*

*§ 2º A Equipe de Planejamento da Contratação avaliará a viabilidade de:*

*I - realizar o parcelamento da solução de TIC a ser contratada, em tantos itens quanto se comprovarem técnica e economicamente viáveis, justificando-se a decisão de parcelamento ou não da solução; e (...)*

162. Nesse ponto, cujo objeto pode ser fracionado, cumpre à autoridade competente, caso a contratação por item não seja mais vantajosa ou acarrete prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, apresente a devida justificativa técnica.

163. O item 4.5 do termo de referência, em atenção ao §2º do art. 12 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, traz que:

*"4.5.1. A adjudicação se dará por lote, embora o objeto seja divisível, uma vez que a separação por itens traria prejuízo para o conjunto ou complexo da aquisição, com possível perda de economia de escala, visto que os equipamentos a serem adquiridos contém muitas similaridades técnicas e que a maioria dos fornecedores podem fornecê-los de forma ampla. Não obstante, a competitividade será garantida pela adjudicação por lote, permitindo a participação de diferentes empresas pela regionalização dos lotes.*

*4.5.2. Para que mais empresas possam participar do processo, os lotes são separados por Superintendências Regionais, permitindo o aumento da competitividade no mercado e, consequentemente, a redução do custo total final.*

*4.5.3. Dessa forma, os itens foram agrupados em 7 lotes contendo os três tipos de equipamentos em cada um deles.*

*4.5.4. A contratação foi dividida em três itens em função dos diferentes tipos de equipamentos (SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS, Memória RAM 8 GB e Memória RAM 4 GB), agrupados em lotes para cada regional do INSS, de forma a permitir que apenas um licitante forneça os três tipos de equipamento para cada região.*

*4.5.5. A decisão pelo agrupamento em lotes regionalizados se deu em função de questões logísticas e possíveis economias de escala, considerando que, de outra forma, se criariam contratos distintos para cada tipo de equipamentos cujos itens têm muitas similaridades técnicas. Importante destacar que a competitividade estará garantida visto que as compras serão regionalizadas.*

*4.5.6. Em complemento a argumentação, cabe informar que, a demanda prevista no DOD, só poderá ser atendida em sua plenitude com a entrega dos três itens em conjunto e na quantidade prevista, evitando o risco da entrega ocorrer de forma parcial."*

164. O parcelamento do objeto da licitação representa a sua divisão no maior número de parcelas possíveis que forem viáveis técnica e economicamente, com vistas à ampliação da competitividade, prevista no 23, §1º, da Lei n. 8.666/1993, nos seguintes termos:

*"§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala."*

165. Conforme leciona o mestre Marçal Justen Filho, a "regra retrata a vontade legislativa de ampliar a competitividade e universo de possíveis interessados. O fracionamento conduz à licitação e contratação de objetos de menor dimensão quantitativa, qualitativa e econômica. (...) A competição produz redução de preços e se supõe que a Administração desembolsará menos, em montantes globais, através da realização de uma multiplicidade de contratos de valor inferior do que pela pactuação de contratação única".

166. Destaque-se que a regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, também aplicável à modalidade pregão, por força do disposto no art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e

ampliar a competitividade, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado, o que consta dos itens 2.5 a 2.11 do estudo Técnico Preliminar, não cabendo a esta Procuradoria adentrar em seu mérito.

167. Observe-se, por oportuno, que o mérito da justificativa apresentada para o não parcelamento da Solução TIC é questão que foge à análise jurídica desta Procuradoria, pois apenas a Administração Pública, usuária dos serviços em questão, é quem poderá aferir e justificar, diante da análise de mercado, a possibilidade, ou não, do parcelamento da contratação. Trata-se, assim, de matéria de caráter administrativo, estranha às atribuições desta unidade de consultoria, estando as declarações lançadas aos autos, quanto ao assunto, sob exclusiva responsabilidade de seus subscritores.

168. **Ademais, a Administração não poderá contratar o mesmo prestador para realizar serviços de execução e fiscalização relativos ao mesmo objeto, assegurando a necessária segregação das funções - o que deve ser certificado e assegurado pela Administração.**

## **II.9. Sustentabilidade Ambiental**

169. O planejamento da contratação possui determinados requisitos, dentre eles a especificação do objeto em conformidade com os critérios e práticas de sustentabilidade, embora esta Procuradoria não disponha de conhecimento técnico sobre as características dos serviços objeto da licitação e o seu possível enquadramento quanto à exigência de critérios de sustentabilidade ambiental, **alerta-se sempre a Administração Pública para municiar-se dos conhecimentos necessários, a fim de contemplar os critérios de sustentabilidade ambiental, se for o caso, tendo em vista o Decreto nº 7.174/2010, o Decreto 7.746/2012, a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19/01/2010 (Critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional), a Portaria INMETRO nº 170, de 10/04/2012, dentre outros normativos, conforme a contratação que se pretende.**

170. Cabe à Administração a opção pelas especificações do objeto que melhor atendam às exigências ambientais. **Tal decisão deve ser motivada com base em critérios técnicos. Assim, deve a área técnica especificar, de acordo com o objeto visado, os critérios de sustentabilidade aplicáveis.**

171. Com efeito, o art. 3º da Lei nº 8.666/93 estabelece que *"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a **promoção do desenvolvimento nacional sustentável** e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."* (grifamos).

172. O Decreto nº 7.746/2012, ao regulamentar o art. 3º da Lei nº 8.666/93, traz em seus arts. 2º e 3º:

*Art. 2º Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, observado o disposto neste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).*

*Parágrafo único. A adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada aos critérios e às práticas de sustentabilidade será justificada nos autos, resguardado o caráter competitivo do certame." (NR) (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)*

*Art. 3º Os critérios e as práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º serão publicados como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial, de acordo com o disposto no inciso IV do caput do art. 30 da Lei nº 8.666, de 1993. (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).*

173. A IN SLTI/MP nº 01/2010, em seus artigos 1º a 3º, estabelece:

*"Art. 1º Nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.*

*Art. 2º Para o cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa, o instrumento convocatório deverá formular as exigências de natureza ambiental de forma a não frustrar a competitividade.*

*Art. 3º Nas licitações que utilizem como critério de julgamento o tipo melhor técnica ou técnica e preço, deverão ser estabelecidos no edital critérios objetivos de sustentabilidade ambiental para a avaliação e classificação das propostas."*

174. Em acréscimo, por se tratar de contratação de tecnologia da informação, incide o Decreto nº 7.174, de 2010, o qual instituiu a necessidade de inclusão, no instrumento convocatório, da exigência de certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia.

175. Destaca-se que, a respeito da correta interpretação do referido Decreto, a ser observada pela Administração, a ORIENTAÇÃO NORMATIVA/SLTI Nº 1, DE 20 DE AGOSTO DE 2015 assim dispôs:

*"Art. 1º Nas aquisições de bens de informática e automação, o instrumento convocatório deverá prever que:*

*I - as certificações previstas no inciso II do art. 3º do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, serão exigidas como requisito de qualificação dos bens a serem adquiridos; e*

*II - serão aceitas certificações emitidas, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, coordenado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), como também aquelas emitidas por organismos acreditados por esse Instituto, os quais podem ser consultados por meio do endereço <http://www.inmetro.gov.br/organismos>.*

*Art. 2º Nos casos de comprovada inviabilidade técnica para a obtenção de certificações ou de aquisição de bens de elevada singularidade e personalização, o órgão poderá, de forma justificada, dispensar as certificações previstas no inciso II do art. 3º do Decreto nº 7.174, de 2010.*

*Art. 3º Para fins de cumprimento do Decreto nº 7.174, de 2010, os bens de informática abrangidos pelas certificações de que trata o inciso II do art. 3º do Decreto nº 7.174, de 2010, são aqueles listados no Anexo A da Portaria Inmetro nº 170, de 10 de abril de 2012, com exceção do Grupo "Equipamentos eletroeletrônicos para uso em escritórios".*

176. A Portaria INMETRO nº 170, de 10 de abril de 2012, regulamentando o citado Decreto nº 7.174, de 2010, aprovou os requisitos para o Programa de Avaliação da Conformidade de Bens de Informática com foco na segurança, na compatibilidade eletromagnética e na eficiência energética, através do mecanismo de certificação voluntária, atendendo aos requisitos normativos, visando à diminuição de acidentes, o aumento da qualidade e diminuição do consumo de energia dos produtos. E, ainda, instituiu a certificação voluntária para Bens de Informática, a qual deverá ser realizada por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo INMETRO, consoante o estabelecido nos Requisitos por ela aprovados.

177. Para tanto, deverão ser tomados três cuidados gerais à luz dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 7.746/2012:

a) definir os critérios e práticas sustentáveis objetivamente como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial combinado com o art.28, V, segunda parte, ou art. 30, IV, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;

b) justificar a exigência desses critérios e práticas sustentáveis em relação à adequação de sua especificação;

c) verificar se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame.

178. A Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 traz em seu art. 6º os critérios e práticas de sustentabilidade dos serviços a serem contratados.

*"Art. 6º Os editais para a contratação de serviços deverão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:*

*I – use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;*

*II – adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;*

*III – Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;*

*IV – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;*

*V - realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;*

*VI - realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;*

*VII – respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e*

*VIII – preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.*

*Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede que os órgãos ou entidades contratantes estabeleçam, nos editais e contratos, a exigência de observância de outras práticas de sustentabilidade ambiental, desde que justificadamente."*

179. Em reforço, o Tribunal de Contas da União tem promovido auditorias relacionadas às ações e políticas de sustentabilidade implementadas no âmbito da Administração Pública Federal, envolvendo os Órgãos e entidades dos poderes executivo, legislativo e judiciário, com o fito de verificar a efetividade com que as ações e as políticas de sustentabilidade têm sido implementadas pela Administração Pública Federal, avaliando ainda em que medida essas ações evoluíram em relação ao observado à ocasião dos trabalhos que originaram o Acórdão 1.752/2011-TCU-Plenário (BRASIL, 2011).

180. Tal ação culminou na edição do Acórdão 1056/2017- Plenário, que determinou ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, cujo trecho abaixo transcrevemos:

*ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:*

*9.1. determinar que, nos termos do art. 45 da Lei nº 8.443, de 1992, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, representado pela Coordenação Geral de Normas de sua Secretaria de Gestão (SEGES/CGNOR), promova a necessária aplicação do art. 3º, caput, da Lei nº 8.666, de 1993, com o intuito de:*

*9.1.1. retomar, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da notificação deste Acórdão, as atividades da Comissão Interministerial de Sustentabilidade da Administração Pública Federal direta, autárquica e Fundacional (Cisap), conforme as competências previstas no Decreto nº 7.746/2012 e no regimento interno instituído pela Portaria SLTI/MP nº 41/2012;*

*9.1.2. apresentar, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados do término do prazo fixado pelo item 9.1.1 deste Acórdão, o devido plano de ação destinado a implementar o necessário sistema de acompanhamento das ações de sustentabilidade, conforme previsto no art. 11 do Decreto nº 7.746/2012, com vistas a dar conhecimento das ações de sustentabilidade em execução na Administração Pública Federal (APF), levando em consideração as informações já existentes em sistemas como o Sispes e o Ressoa, além de promover a criação de parâmetros desejáveis de consumo, por tipologia de edificações;*

*9.2. determinar que, nos termos do art. 45 da Lei nº 8.443, de 1992, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, representado pela Coordenação Geral de Normas de sua Secretaria de Gestão (SEGES/CGNOR), promova a necessária aplicação do art. 3º, caput, da Lei nº 8.666, de 1993, de sorte a adotar as providências necessárias para que, a partir de 1º de janeiro de 2018, sejam efetivamente aplicadas as seguintes medidas:*

*9.2.1. implementar o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA) , com eventuais adaptações e atualizações que se fizerem necessárias, de acordo com as tratativas já iniciadas em reuniões da Cisap, de modo a possibilitar a verificação e o acompanhamento da evolução de ações que visem à sustentabilidade na APF, valendo-se, na medida do possível, do aplicativo de TI desenvolvido em cumprimento ao item 9.9.4 deste Acórdão;*

*9.2.2. atuar, em conjunto com os integrantes da CISAP, no sentido de:*

*9.2.2.1. exigir que os Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS) ou instrumentos substitutos equivalentes estejam previstos no planejamento estratégico de cada Órgão e entidade da APF, considerando o alcance e a transversalidade dos aspectos inerentes à sustentabilidade, de modo a institucionalizar, com isso, todas as ações de sustentabilidade junto à direção geral das aludidas instituições;*

9.2.2.2. exigir que os Órgãos e as entidades da APF implementem, em suas estruturas, o efetivo funcionamento de unidades de sustentabilidade com caráter permanente, contando, em sua composição, com servidores ou colaboradores dotados de perfil técnico para a específica atuação nos assuntos pertinentes; e

9.2.2.3. exigir que as avaliações de desempenho dos PLS contenham ferramentas de avaliação da efetividade do instrumento de planejamento, com vistas a permitir a análise dos resultados das ações implementadas e o comportamento dos padrões de consumo, em busca da manutenção do ponto de equilíbrio entre o consumo e os gastos;

9.2.3. coordenar e integrar as iniciativas destinadas ao aprimoramento e à implementação de critérios, requisitos e práticas de sustentabilidade a serem observados pelos Órgãos e entidades da administração federal em suas contratações públicas, nos termos do art. 2º do Decreto nº 7.746/2012, a exemplo do projeto SPPEL, devendo atentar para a necessidade de aprimorar a normatização que permite a APF realizar aquisições de produtos e serviços sustentáveis, com maior agilidade e eficiência, além de outros incentivos gerenciais, no caso de o Órgão ou a entidade federal contar com o devido PLS;

9.2.4. concluir a revisão do Catálogo de Materiais – CATMAT e do Catálogo de Serviços – CATSER, de sorte a regulamentar a inclusão de itens com requisitos de sustentabilidade e a excluir os itens cadastrados em duplicidade;

9.2.5. exigir a devida apresentação da Plano Anual de Contratações pelos Órgãos e entidades integrantes do SISG, especificando os itens com requisitos de sustentabilidade que serão adquiridos em consonância com o correspondente PLS;

9.2.6. instituir, em conjunto com a CISAP, as formas de acompanhamento e de monitoramento centralizado sobre o grau de aderência dos Órgãos e entidades da APF à IN SLTI/MP nº 2, de 2014, no que concerne à certificação de prédios públicos;

9.2.7. exigir, em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, que os Órgãos e as entidades da administração federal elaborem os seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, visando à correta destinação dos resíduos gerados pelo funcionamento da máquina administrativa federal, de modo a atender os arts. 20 e 21 da Lei nº 12.305, de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

181. No caso em vertente, observa-se que o Termo de Referência tratou da matéria no seu item 6 (Critérios de Sustentabilidade). **Cumpra, assim, à área técnica, dado o caráter técnico da matéria, atestar nos autos que os critérios previstos atendem aos instrumentos legais em vigor, acima citados, ou justificar a sua inaplicabilidade.**

182. Posto isso, para definição dos critérios e práticas de sustentabilidade, **recomendam-se consultas ao art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 2010, e ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (3ª edição, revista, atualizada e ampliada. Abril/2020), disponibilizado pela Consultoria-Geral da União no sítio <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos/licitacoes-sustentaveis>.**

## **II.10. Pesquisa de Preços e Planilha de Custos**

183. As contratações celebradas pela Administração exigem a prévia realização de pesquisa de mercado, bem como a estimativa de gastos, conforme preceituam os artigos 7º, §2º, 43, IV e 40, §2º, inciso II, todos da Lei nº. 8.666/93, art. 30, X da IN/SEGES/MP nº 05/2017 (contratações de serviços sob o regime de execução indireta) e no caso das contratações de soluções de TI, o disposto no art. 20 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 2019, que, expressamente, determina seja a pesquisa de mercado realizada com base na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 27 de junho de 2014.

184. Cabe ressaltar que a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 27 de junho de 2014 foi revogada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020, que passou a disciplinar o tema, no entanto, em seu art. 12, parágrafo único estipula que *"Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 5, de 2014, todos os procedimentos administrativos atuados ou registrados até a data de entrada em vigor desta norma, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas."*

185. **Registre-se que é dever da Administração, na contratação de serviços, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (arts. 7º, §2º, II, e 40, §2º, II, da Lei nº 8.666/1993). Tendo em conta a natureza estritamente técnica de tais planilhas, a adequação da metodologia empregada para identificar, discriminar e estimar os custos unitários da contratação deixará de ser examinada neste parecer, por se tratar de atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade, devendo a Administração, sob sua responsabilidade, declarar o atendimento a tais requisitos.**



186. Ressaltamos, tão somente à título de colaboração, que o detalhamento da planilha tem impacto direto no pagamento dos bens, visto que não é permitido no caso em apreço a antecipação de pagamento, assim, somente depois de efetivamente executado o item descrito na planilha, poderá a Administração efetuar a retribuição financeira devida. Assim, cabe à Administração providenciar a elaboração da Planilha de Custos detalhada, na forma dos arts. 7º, §2º, II, e 40, §2º, II, da Lei nº 8.666/1993.

187. Esta necessidade de todos os custos unitários da contratação estarem discriminados na planilha foi exigido recentemente pelo TCU, no Acórdão nº 2341/2020, publicado no Diário Oficial da União de 11/09/2020, seção 1, página 162 (Ata nº 33, de 02/09/2020), ao analisar Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva e para a mensuração de tamanho de soluções de software, em que se entendeu pela obrigatoriedade de ser exigido das licitantes apresentação de planilha de custos que expressem todos os custos unitários, na forma do art. 7º, §2º, inciso III da Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

**Acórdão**

*VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela empresa Basis Tecnologia da Informação S.A., a noticiar supostas irregularidades relacionadas ao Pregão Eletrônico 05/2020, sob a responsabilidade da Agência Nacional de Transportes Aquáticos (Antaq), com o objetivo de contratar empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva e para a mensuração de tamanho de soluções de software,*

*ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:*

*9.1. conhecer da representação, satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 235 e 237, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c o art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993 e no art. 103, § 1º, da Resolução - TCU 259/2014;*

*9.2. no mérito, considerar a representação improcedente;*

*9.3. indeferir o pedido de concessão de medida cautelar formulado pela representante, por ausentes os requisitos para sua adoção;*

*9.4. dar ciência à Agência Nacional de Transportes Aquáticos, com fundamento no art. 9º da Resolução-TCU 315 de 2020, inciso I, quanto à ausência no edital do Pregão Eletrônico 05/2020 de exigência de apresentação de planilhas que expressem todos os custos unitários, em afronta ao disposto na Lei 8.666/93, art. 7º, parágrafo 2º, inciso II;*

*9.5. informar à Agência Nacional de Transportes Aquáticos e à representante que o inteiro teor desta deliberação pode ser consultado no endereço [www.tcu.gov.br/acordaos](http://www.tcu.gov.br/acordaos);*

*9.6. arquivar os presentes autos, nos termos do art. 237, parágrafo único, c/c o art. 250, inciso I, do Regimento Interno/TCU." (grifo acrescido)*

188. A IN SEGES/ME nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, traz *in verbis*:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico [gov.br/paineldepregos](http://gov.br/paineldepregos), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;*

*II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;*

*III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou*

*IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.*

*§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.*



§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput."

189. Ao determinar a metodologia para realização da pesquisa de preços, a IN SEGES/ME nº 73/2020, assim dispõe:

"Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

190. Todas estas informações devem constar de despacho expedido pelo servidor responsável pela realização da pesquisa, no qual, além de expor o atendimento das exigências acima, irá realizar uma análise fundamentada dos valores ofertados pelas empresas, inclusive cotejando-os com os valores obtidos junto às outras fontes de consulta. É através desta análise fundamentada, que a Administração irá estabelecer o valor estimado da contratação.

191. Considerando que se trata de matéria estritamente técnica, inerente à competência da Administração, cabe à Procuradoria orientar a respeito do tema, sem necessariamente fazer juízo de valor a respeito do resultado da pesquisa ou da metodologia empregada para estimar os custos da contratação.

192. **Deve a Administração declarar expressamente se a pretendida contratação envolve itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, caso em que deverá certificar, expressamente, a utilização, como parâmetro máximo para as estimativas de preços, o Preço Máximo de Compra de Item de TIC (PMC-TIC), salvo se a pesquisa de preços realizada nos termos deste artigo resultar em valor inferior ao PMC-TIC, tal como definido no art. 20, § 3º, c/c o art. 2º, XXVI e XXVII, ambos da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 2019, com a redação determinada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 de setembro de 2019.**

193. Ainda acerca do PMC-TIC, assim disciplina o art. 39-A da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 2019, **que deve ser observado pela Administração:**

"Art. 39-A. O Órgão Central do SISP manterá base atualizada dos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas no sítio eletrônico oficial do Governo Digital, contendo o PMC-TIC. **(Incluído pela Instrução Normativa nº 202, de 18 de setembro de 2019)**

§ 1º Será utilizado, como valor máximo da contratação, o PMC-TIC contido na base de que trata o caput deste artigo, consultado pelos órgãos e entidades do SISP, na fase de Planejamento da Contratação, antes do encaminhamento do processo à área jurídica, e no momento que antecede a renovação contratual, conforme disposto no art. 36 desta Instrução Normativa. **(Incluído pela Instrução Normativa nº 202, de 18 de setembro de 2019)**

§ 2º A consulta de que trata o parágrafo anterior deste artigo deverá ser renovada caso decorra mais de 90 (noventa) dias de sua realização, sem que tenha havido a aceitação do lance vencedor ou a

*prorrogação ou renovação contratual, conforme o caso. (Incluído pela Instrução Normativa nº 202, de 18 de setembro de 2019)"*

194. A pesquisa de mercado foi realizada pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação e apresentada no documento "ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Item 5" (SEI 9344530), que informa que a pesquisa foi realizada nos seguintes moldes:

***"5.1. Normativos aplicados na pesquisa de preço***

*5.1.1. A equipe de planejamento da contratação realizou pesquisa de mercado com objetivo de encontrar o valor de mercado do item, para posterior cálculo dos Custos Totais de Propriedade.*

*5.1.2. A pesquisa segue as seguintes orientações:*

*5.1.2.1. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 da SGD/ME que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.*

*5.1.2.2. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020. Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.*

***5.2. Identificação do agente responsável pela cotação***

*5.2.1. Foram realizadas as consultas no painel de preços e em mídia especializada para definição do preço estimado para a contratação, pesquisa essa realizada no período de 11/11/2022 e 15/11/2022, por: Edir Vargas Coelho <edir.vargas@inss.gov.br>, matrícula SIAPE 3195239.*

***5.2.2. Parâmetros e fontes da pesquisa de preços***

*5.2.3. A pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:*

*5.2.3.1. Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;*

*5.2.3.2. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;*

*5.2.3.3. Pesquisa com contratações similares com outros entes públicos não foi realizada.*

*5.2.3.4. Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, não foi realizada em razão da obtenção dos preços no painel de preços."*

195. O art. 6º, § 3º, da IN SEGES/ME n.º 73/202005/2014, ainda exige que seja realizada a análise crítica dos preços, devendo o gestor, em face do conjunto de valores coletados, decidir, de forma motivada, pela utilização ou não dos preços obtidos, a fim de compor o preço de referência do certame licitatório. Esse entendimento já havia sido consolidado, inclusive, no Parecer nº 02/2012/GT359/DEPCONS/PGF/AGU, vejamos:

*"Todas estas informações devem constar de despacho expedido pelo servidor responsável pela realização da pesquisa, no qual, além de expor o atendimento das exigências acima, irá realizar uma análise fundamentada dos valores ofertados pelas empresas, inclusive cotejando-os com os valores obtidos junto às outras fontes de consulta. É através desta análise fundamentada, que a Administração irá estabelecer o valor estimado da contratação." (original sem grifos)*

196. A Equipe de Planejamento da Contratação ao analisar os preços traz as seguintes observações: (Estudo Técnico Preliminar - SEI 9344530).

*"5.7.5. Como parâmetro de comparação de preços, optou-se pela utilização da **média aritmética** dos preços encontrados, tendo em vista os preços coletados apresentarem variação excessiva.*

*5.7.6. Em cumprimento ao § 2º, Art. 2º, da Instrução Normativa Nº 5/2014 da SLTI/MPOG, foram utilizados **mais de 3 preços**, de diferentes fontes para compor a cesta de preços.*

*5.7.7. O rol de preços coletados na pesquisa encontram-se no Anexo XI - Planilha Pesquisa de Preços Consolidada, documento SEI ([9699697](#)).*

5.7.8. As propostas de preços e os termos de homologação desses pregões e demais evidências encontram-se nos seguintes anexos:

5.7.8.1. Anexo - Pesquisa de Preços Paineis de Preços documento SEI ([9699680](#));

5.7.8.2. Anexo - Pesquisa de Preços Mídia Especializada documento SEI ([9699672](#));

## **5.8. Resultado obtido da Cesta de Preços**

### **5.8.1. Metodologia de cálculo**

5.8.2. A cesta de preços foi obtida a partir da **média aritmética simples** de todos os preços encontrados nas fontes pesquisadas, desconsiderado os preços excessivamente elevados, bem como, os excessivamente baixos, mas que compuseram o subconjunto para obtenção do preços com os valores mais homogêneos.

5.8.3. Abaixo, segue-se o resultado da cesta de preços considerando a média aritmética dos preços coletados. A memória de cálculo contendo detalhamento do método matemático aplicado na obtenção da cesta de preços pode ser verificada no anexo XI, documento SEI ([9699697](#)).

## **6. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)**

6.1. Conforme preços obtidos na pesquisa de preço, foi estimado os valores para a presente contratação. No entanto, considerando se tratar de aquisição de bens, a possibilidade de compra dos equipamentos conforme a necessidade ou sob demanda, possibilitando maior controle e planejamento de desembolsos por parte do INSS, a contratação dos equipamentos através de **pregão eletrônico para Registro de Preços** apresenta vantagem econômica e funcional, o que foi decidido pela Equipe de Planejamento da Contratação seguir por esta linha.

6.2. Dessa forma, a presente aquisição se dará através de **pregão eletrônico para Registro de Preços**, conforme justificativa apontada acima.

## **7. CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE**

7.1. Considerando a não possibilidade de comparação entre as soluções, e considerando tratar-se de equipamentos que não possuem custos agregados ao longo da vigência de contrato, não foi possível a realização do cálculo dos custos totais de propriedades.

(...)

## **9. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O valor estimado para a contratação ficou em **R\$ 6.761.335,76** (seis milhões, setecentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)"

197. Assim, atestou à Equipe de Planejamento da Contratação atestar nos autos que a pesquisa de preços foi realizada com base nos ditames da IN SEGES/ME n.º 73/2020, tendo apresentado, como transcrito acima, a análise crítica dos preços obtidos, conforme informa, seguindo os parâmetros legais, responsabilizando-se pelas informações prestadas, que são estranhas às competências desta Procuradoria.

## **II.11. Previsão de Recursos Orçamentários e Lei de Responsabilidade Fiscal**

198. A Coordenação-Geral de Licitações e Contratos (SEI 9713708) encaminha o processo à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOFC para "fornecimento dos dados relativos ao Programa, Ação, Plano Orçamentário e Grupo da Despesa, para a correta classificação orçamentária da pretensa contratação"

199. Em despacho de 07/12/2022 (SEI9878690), a Divisão de Programação Orçamentária informa que "na presente despesa deverá onerar o Programa 0032 / Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo, Ação 2593/ Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social, PO 0000 / Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Despesas Diversas e Grupo da Despesa 3 - Outras despesas correntes/ODC, conforme estrutura do PLOA 2023, exercício orçamentário onde deverá ocorrer a presente contratação."

200. No presente caso, trata-se de licitação destinada ao registro de preços pela Administração, incidindo, pois, além da parte final do art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 2019, as previsões da Orientação Normativa AGU nº 20, de 1/04/2009, ("Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato"), bem assim do art. 7º, §2º, do Decreto nº 7.892, de 2013 ("Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.").

201. Por essa razão, não é necessária, na fase interna da licitação, a indicação da dotação orçamentária para fazer face aos custos da futura contratação.

202. De todo modo, **deverá ser juntada ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei nº 4.320/64.**

203. Necessário destacar, outrossim, que o atendimento ao art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente será necessário se as despesas que amparam a ação orçamentária em apreço não forem qualificáveis como atividades, mas, sim, como projetos, isto é, se não constituírem despesas rotineiras, como estabelece a Orientação Normativa AGU nº 52/2014 ("*As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000*").

204. **Não consta dos autos manifestação nesse sentido, cabendo à Administração, providenciar declaração do setor competente acerca do cumprimento ao Art. 16 da Lei Complementar 101/2000.**

## **II.12. Da participação na licitação de empresas em recuperação judicial.**

205. Consta no item 4.2.5 da minuta do Edital (SEI 10003711) que não poderão participar desta licitação os interessados "*que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação*". No mesmo sentido, o item 9.10.1 da mesma minuta do Edital assinala a necessidade de os licitantes apresentarem documentação relativa à qualificação econômico-financeira, dentre eles, "*certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante*". Em ambos os casos, não houve menção ao instituto da recuperação judicial/extrajudicial.

206. No entanto, é de conhecimento nosso que em 26/06/2015, foi aprovado pelo Procurador-Geral Federal o PARECER Nº 04/2015/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU, da Câmara Permanente de Licitações e Contratos da PGF, que abordou a problemática acerca da participação de empresas em recuperação judicial nos processos de licitação e do qual foi extraída a CONCLUSÃO DEPCONS/PGF/AGU Nº 94/2015, nos seguintes termos:

*"I. Sobre a participação da empresa em recuperação judicial em licitações, deve ser feita a devida distinção entre a situação da empresa que está ainda postulando a recuperação judicial (art. 52, da Lei 11.101, de 2005), daquela que já está com o plano de recuperação aprovado e homologado judicialmente, com a recuperação já deferida (art. 58, da Lei 11.101, de 2005);*

*II. O mero despacho de processamento do pedido de recuperação judicial, com base no art. 52 da Lei 11.101, de 2005, não demonstra que a empresa em recuperação possua viabilidade econômico-financeira;*

*III. Apenas com o acolhimento judicial do plano de recuperação, na fase do art. 58 da Lei 11.101, de 2005, é que existe a recuperação judicial em sentido material, com a demonstração da viabilidade econômico-financeira da empresa;*

*IV. A certidão negativa de recuperação judicial é exigível por força do art. 31, II, da Lei 8.666, de 1993, porém a certidão positiva não implica a imediata inabilitação, cabendo ao pregoeiro ou à comissão de licitação realizar diligências para avaliar a real situação de capacidade econômico-financeira;*

*V. Caso a certidão seja positiva de recuperação, caberá ao órgão processante da licitação diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101, de 2005;*

*VI. Se a empresa postulante à recuperação não obteve o acolhimento judicial do seu plano, não há demonstração da sua viabilidade econômica, não devendo ser habilitada no certame licitatório;*

*VII. A empresa em recuperação judicial com plano de recuperação acolhido, como qualquer licitante, deve demonstrar os demais requisitos para a habilitação econômico-financeira.*

*VIII. É aplicável à empresa em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente, a possibilidade de participar em licitações públicas, nos moldes da empresa em recuperação judicial."*

207. Do entendimento firmado no âmbito da PGF, conclui-se que é exigível do licitante a certidão negativa de recuperação judicial/extrajudicial, porém a existência de certidão positiva, por si só, não acarreta a sua inabilitação no certame. Segundo o item 70 do PARECER Nº 04/2015/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU, "*Caso a certidão seja positiva de recuperação, caberá ao órgão processante da licitação diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101, de 2005, sendo recomendável que no próprio edital do*

certame conste a menção de que será exigido da empresa em recuperação judicial a apresentação de comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial”.

208. Assim, de acordo com o referido parecer, é possível a participação em licitações de empresas em recuperação judicial/extrajudicial, desde que o respectivo plano de recuperação já tenha sido acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. Essa circunstância, entretanto, não dispensa a empresa em recuperação da demonstração de todos os demais requisitos de habilitação econômico-financeira exigidos no instrumento convocatório da licitação.

209. Não se desconhece, entretanto, que é matéria controvertida em doutrina e jurisprudência a possibilidade de empresas em recuperação judicial ou extrajudicial participarem de licitações públicas, como registrado, aliás, no próprio PARECER N.º 04/2015/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU (itens 55 a 62), bem assim nos votos proferidos pelos Ministros da Segunda Turma do STJ no julgamento do AgRg na MC 23.499/RS.

210. Por essa razão, entende-se pertinente, no caso, a aplicação da Boa Prática Consultiva nº 19, segundo a qual “*Se a consulta possibilitar mais de uma solução jurídica igualmente plausível e sustentável, convém que a manifestação consultiva leva ao conhecimento do consulente também o entendimento jurídico alternativo e sua respectiva fundamentação*”. (Manual de Boas Práticas Consultivas. 4.ed. Brasília: AGU, 2016).

211. Com efeito, verifica-se a existência de outra linha de pensamento acerca do assunto, contrária àquela fixada pela PGF, e segundo a qual, não obstante algumas diferenças, a recuperação judicial veio a suceder a antiga concordata, razão pela qual, considerando ter havido uma evolução do instituto, não se haveria falar em interpretação analógica ou extensiva do art. 31, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, o qual estaria a contemplar também a exigência de certidão negativa de recuperação judicial/extrajudicial como requisito de habilitação das licitantes, relativo à qualificação econômico-financeira.

212. Assim, muito embora a concordata e a recuperação judicial tenham regimes jurídicos distintos - face à nítida evolução do primeiro instituto, a culminar com a criação do segundo -, seria idêntica a *ratio essendi* de ambas, e os pressupostos e efeitos da recuperação judicial sobre o contrato administrativo seriam os mesmos da antiga concordata, de modo que a disciplina conferida a esse último instituto pela lei de licitações deveria ser integralmente aplicada à recuperação judicial.

213. Afora isso, sustenta essa corrente de pensamento não ser possível desconsiderar as consequências deletérias para o interesse público que poderão advir da contratação administrativa de empresa em processo de recuperação judicial. Isso porque, muito embora a recuperação judicial tenha por objetivo sanar a crise econômico-financeira da empresa e manter a atividade empresarial, não se pode ter certeza de que a essa medida será sempre exitosa.

214. Restaria, pois, claramente prejudicado o interesse da coletividade, traduzido no objeto licitado e contratado pela Administração, face à inadequada prestação do serviço público ou fornecimento de bens, ou à interrupção dessas atividades, acarretando, ainda, maiores custos e prejuízos à Administração.

215. Dessa forma, a despeito da relevância dos princípios da livre iniciativa e concorrência, da valorização do trabalho e da função social da empresa, não seria juridicamente razoável ao Poder Público - para essa linha de entendimento - promover a contratação de empresa em recuperação judicial, a pretexto de contribuir para sua reabilitação econômico-financeira, e, conseqüentemente, expor a coletividade e o interesse público ao iminente e concreto risco de lesão ao longo do contrato administrativo, pela eventual interrupção do contrato ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

216. Essa linha de intelecção, destaque-se, foi acolhida pelo TCU no Acórdão nº 1.214/2013 - Plenário, no bojo do qual se recomendou à SLTI/MP que incorporasse à Instrução Normativa nº 02/2008 a exigência de se fixar nos editais, como condição de habilitação econômico-financeira, a apresentação de certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial.

217. Em atenção às recomendações exaradas pelo TCU, foi editada a Instrução Normativa SLTI/MP nº 06/2013, a qual promoveu uma série de alterações na então vigente Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/2008, dentre as quais a inclusão do inciso XXIV, alínea “e”, no art. 19 da referida norma. Com isso, a Instrução Normativa passou a exigir expressamente a fixação nos editais, dentre as condições de habilitação econômico-financeira das licitantes, da “certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante”, sem quaisquer ressalvas quanto ao acolhimento judicial do plano de recuperação da empresa.

218. A nova IN SEGES/MP nº 05/2017, substituta desta IN SLTI/MP nº 02/2008, no Anexo VII-A (diretrizes gerais para elaboração do ato convocatório) trouxe no item 11.1., alínea “e”, que “nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração deverá exigir: Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante”.

219. Já no item 11.2 deste Anexo consta que "nas contratações de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra e dos serviços não continuados ou por escopo poderão ser adotados critérios de habilitação econômico-financeira com requisitos diferenciados, estabelecidos conforme as peculiaridades do objeto a ser licitado, tornando-se necessário que exista justificativa do percentual adotado nos autos do procedimento licitatório, na forma do art. 31 da Lei nº 8.666, de 1993".

220. No âmbito da jurisprudência, em especial do STJ, é possível verificar, como assentado no voto do Ministro Humberto Martins no AgRg na MC 23.499/RS e na própria ementa do julgado, que a Corte não possui posicionamento específico sobre a participação em licitações de empresas em recuperação judicial, não estando pacificado, portanto, o entendimento do Tribunal sobre o assunto.

221. Diante do contexto normativo, doutrinário e jurisprudencial brevemente exposto, resta clara a controvérsia acerca do assunto, existindo, pois, salvo melhor juízo, duas soluções jurídicas plausíveis no que se refere à participação de empresas em recuperação judicial.

222. Nesse diapasão, esta Procuradoria, tendo em vista sua vinculação ao entendimento jurídico constante do PARECER Nº 04/2015/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, por força do art. 4º, *caput*, da Portaria PGF nº 98/2013, **recomenda que se adote a posição no sentido de admitir a participação de empresas em recuperação judicial ou extrajudicial na licitação de que ora se cuida, desde que o respectivo plano de recuperação tenha sido acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101/2005**.

223. Nessa linha inclusive, existe um julgado do Tribunal de Contas da União, senão vejamos:

*Acórdão nº 5686/2017 - TCU - 1ª Câmara.1.7.1. dar ciência ao Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo que: 1.7.1.1. a vedação da participação de empresas em recuperação judicial, com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente, em certames licitatórios, está em desacordo com o entendimento do TCU (Acórdão n. 658/2017 - Plenário) e da AGU (Parecer n. 4/2015/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU); 1.7.1.2. a exigência de apresentação de atestados de capacidade técnica juntamente com as notas fiscais e/ou contratos (...) não encontra amparo no art. 30 da Lei n. 8.666/1993 e está em desacordo com o Acórdão n. 1.224/2015 - Plenário; 1.7.1.3. a exigência de registro no Conselho Regional de Nutrição - CRN dos atestados de qualificação técnico-operacional não tem amparo legal e está em desacordo com os Acórdãos ns. 7.260/2016 - 2ª Câmara e 5.942/2014 - 2ª Câmara; 1.7.1.4. a exigência, para fins de habilitação de licitantes, de registro ou inscrição no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT não tem amparo legal e está em desacordo com os Acórdãos ns. 2.308/2007 - 2ª Câmara e 1.699/2007 - Plenário; 1.7.2. recomendar ao Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo que, nos futuros editais de licitação, defina a forma como os serviços serão prestados, nos seguintes moldes: se, pela natureza da atividade ou pelo modo como é usualmente executada no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem assim de pessoalidade e habitualidade, deve ser vedada a participação de sociedades cooperativas, pois, por definição, não existe vínculo de emprego entre essas entidades e seus associados.*

224. Tal entendimento foi ratificado pelo TCU no recente Acórdão nº 2265/2020 - Plenário.

225. Para tanto, **sugere-se a alteração do item 4.2.5 da minuta do Edital, bem como a inclusão das alíneas "a" e "b" no item 9.10.1 do edital**, nos seguintes moldes:

*4.2.5. que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência e concordata, insolvência civil, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, salvo o disposto no item 9.10.1, alínea "a" e "b", deste edital;*

**9.10.1** Certidão Negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

**a)** Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o pregoeiro exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, observado o disposto no item 9.3 deste Edital;

**b)** A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico-

226. Sem embargo disso, entretanto, não se pode olvidar que incumbe ao gestor – e não a esta Procuradoria - a decisão administrativa acerca da possibilidade de empresas em recuperação judicial ou extrajudicial participarem da presente licitação (art. 50, inciso VII, da Lei nº 9.784/99), como expresso na Boa Prática Consultiva nº 19, já referenciada.

227. Dessa forma, caso o gestor, com lastro em sua prerrogativa legal de decisão, deixe de seguir o entendimento jurídico firmado no âmbito do PARECER nº 04/2015/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU - ora sugerido -, **recomenda-se que a posição a ser adotada seja justificada nos autos pela Administração, fundamentadamente, como exige o art. 50, inciso VII, da Lei nº 9.784/1999.**

### **II.13. Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

228. A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, trazendo em seus artigos 42 a 49 benefícios para a participação de ME/EPP em licitações. O tema foi regulamentado na esfera federal, primeiramente pelo Decreto 6.204, de 5 de setembro de 2007, sendo, posteriormente revogado pelo atual Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

229. O Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, estabelecendo em seu art. 6º que *"Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)."*

230. Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

- de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;
- de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

231. Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

232. **A estimativa do valor anual da contratação é de valor total de R\$ 6.761.335,76 (seis milhões, setecentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), divididos em 6 lotes, cada lote correspondendo a um certame próprio. Cabe, assim, à Administração calcular o valor total por lote e verificar se ultrapassando o limite estabelecido pelo Decreto nº 8.538/2015, para aplicação ou não da exigência de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte no certame. Cabe à Administração analisar o edital e seus anexos de forma a adequá-lo à realidade verificada.**

233. Deve, ainda, a Administração manifestar-se sobre a divisibilidade do objeto e, tratando-se de objeto divisível, deve ser garantido o percentual de até 25% para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 8º do Decreto n. 8.538, de 2015, o que deve ser providenciado ou, no caso da ressalva do art. 8º ("prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto") ou no caso do art. 10 do mesmo decreto, deverá ser juntada aos autos a competente justificativa.

### **II.14. Direito de preferência.**

234. Tratando-se, no caso, de contratação de bens e serviços de informática, incide o Decreto nº 7.174, de 2010, o qual, dentre outras disposições, prevê regras de preferência a serem aplicadas nos respectivos certames, como se observa abaixo:

*"Art. 5o Será assegurada preferência na contratação, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991, para fornecedores de bens e serviços, observada a seguinte ordem:*

*I - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;*

II - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e

III - bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal.

*Parágrafo único. As microempresas e empresas de pequeno porte que atendam ao disposto nos incisos do caput terão prioridade no exercício do direito de preferência em relação às médias e grandes empresas enquadradas no mesmo inciso.*

*Art. 6º Para os efeitos deste Decreto, consideram-se bens e serviços de informática e automação com tecnologia desenvolvida no País aqueles cujo efetivo desenvolvimento local seja comprovado junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, na forma por este regulamentada.*

*Art. 7º A comprovação do atendimento ao PPB dos bens de informática e automação ofertados será feita mediante apresentação do documento comprobatório da habilitação à fruição dos incentivos fiscais regulamentados pelo Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006, ou pelo Decreto no 6.008, de 29 de dezembro de 2006.*

*Parágrafo único. A comprovação prevista no caput será feita:*

*I - eletronicamente, por meio de consulta ao sítio eletrônico oficial do Ministério da Ciência e Tecnologia ou da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA; ou*

*II - por documento expedido para esta finalidade pelo Ministério da Ciência e Tecnologia ou pela SUFRAMA, mediante solicitação do licitante.*

*Art. 8º O exercício do direito de preferência disposto neste Decreto será concedido após o encerramento da fase de apresentação das propostas ou lances, observando-se os seguintes procedimentos, sucessivamente:*

*I - aplicação das regras de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte dispostas no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando for o caso;*

*II - aplicação das regras de preferência previstas no art. 5º, com a classificação dos licitantes cujas propostas finais estejam situadas até dez por cento acima da melhor proposta válida, conforme o critério de julgamento, para a comprovação e o exercício do direito de preferência;*

*III - convocação dos licitantes classificados que estejam enquadrados no inciso I do art. 5º, na ordem de classificação, para que possam oferecer nova proposta ou novo lance para igualar ou superar a melhor proposta válida, caso em que será declarado vencedor do certame;*

*IV - caso a preferência não seja exercida na forma do inciso III, por qualquer motivo, serão convocadas as empresas classificadas que estejam enquadradas no inciso II do art. 5º, na ordem de classificação, para a comprovação e o exercício do direito de preferência, aplicando-se a mesma regra para o inciso III do art. 5º, caso esse direito não seja exercido; e*

*V - caso nenhuma empresa classificada venha a exercer o direito de preferência, observar-se-ão as regras usuais de classificação e julgamento previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002.*

*§ 1º No caso de empate de preços entre licitantes que se encontrem na mesma ordem de classificação, proceder-se-á ao sorteio para escolha do que primeiro poderá ofertar nova proposta.*

*(...)*

*§ 3º Para o exercício do direito de preferência, os fornecedores dos bens e serviços de informática e automação deverão apresentar, junto com a documentação necessária à habilitação, declaração, sob as penas da lei, de que atendem aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, bem como a comprovação de que atendem aos requisitos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 5º.*

*§ 4º Nas licitações na modalidade de pregão, a declaração a que se refere o § 3º deverá ser apresentada no momento da apresentação da proposta.*

*§ 5º Nas licitações do tipo técnica e preço, os licitantes cujas propostas não tenham obtido a pontuação técnica mínima exigida não poderão exercer a preferência.*

235. Verifica-se que no Termo de Referência, no item 16.2.1 a Administração assegura a aplicação do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 7.174/2010.

*"16.2.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006. Para o exercício do direito de preferência, as licitantes deverão apresentar, juntamente com a sua proposta, declaração, sob as penas da lei, de que atendem aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso."*



236. A minuta de edital em seus itens 7.20 a 7.27 pormenoriza a aplicação do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 7.174/2010.

*"7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.*

*7.16. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.*

*7.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.*

*7.18. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.*

*7.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.*

*7.20. Será assegurado o direito de preferência previsto no artigo 3º da Lei nº 8.248, de 1991, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010, nos seguintes termos:*

*7.20.1. Após a aplicação das regras de preferência para microempresas e empresas de pequeno porte, caberá a aplicação das regras de preferência, sucessivamente, para:*

*7.20.1.1. bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;*

*7.20.1.2. bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e*

*7.20.1.3. bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal, nos termos do art. 5º e 8º do Decreto 7.174, de 2010 e art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991.*

*7.20.2. Os licitantes classificados que estejam enquadrados no item 7.20.1.1, na ordem de classificação, serão convocados para que possam oferecer nova proposta ou novo lance para igualar ou superar a melhor proposta válida, caso em que será declarado vencedor do certame.*

*7.20.3. Caso a preferência não seja exercida na forma do item 7.20.1.1, por qualquer motivo, serão convocadas as empresas classificadas que estejam enquadradas no item 7.20.1.2, na ordem de classificação, para a comprovação e o exercício do direito de preferência, aplicando-se a mesma regra para o item 7.20.1.3 caso esse direito não seja exercido.*

*7.20.4. As licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação."*

237. Cumpre-nos registrar, acerca da matéria, que o enquadramento, ou não, dos bens licitados ao instrumento normativo mencionado é matéria de cunho administrativo, de responsabilidade do gestor, já que, para tanto, deve-se levar em conta as especificações técnicas dos serviços licitados, cujo domínio é estranho às atribuições jurídicas deste órgão de consultoria.

## **II.15. Da Intenção de Registro de Preços e Previsão de Adesões.**

238. Nos termos do art. 4º do Decreto nº 7.892, de 2013, a adoção do SRP pressupõe, como regra geral, a divulgação da intenção de registro de preços perante possíveis órgãos participantes.

239. Assim, somente poderia haver a dispensa dessa divulgação se esse procedimento fosse inviável. Em todo caso, deveria haver a justificativa da decisão, pois o art. 4º, § 1º, assim dispõe: "A divulgação da intenção de registro de preços poderá

*ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador.”.*

240. Consta dos documentos SEI 9888022 e 10068486 o Resumo da Intenção de Registro de Preços realizada.

241. Quanto à possibilidade de futuras adesões, entendeu a Administração pela sua vedação, conforme item 16.1.8. do termo de referência e item 4 da minuta de Ata de registro de preços.

## **II.16. Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio**

242. Consta, no documento SEI 10078612, cópia da Portaria DIROFL/INSS nº 260, de 26 de outubro de 2022 (dentro de seu prazo de validade de 1 ano), designando os pregoeiros e equipes de apoio para atuar nas licitações do INSS, em atenção ao disposto no art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº. 5.450/2005.

243. **Recomenda esta PFE que a Administração certifique nos autos que a Equipe de Apoio é integrada por servidores do INSS, em sua maioria ocupantes de cargo efetivo, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.520, de 2002 e artigo 16, I e II, do Decreto nº 10.024/2019, abaixo transcrito:**

*Art. 16. Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:*

***I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e***

***II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.***

*§ 1º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.*

*§ 2º A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.*

*§ 3º Os órgãos e as entidades de que trata o § 1º do art. 1º estabelecerão planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências. (grifamos)*

## **II.17. Autorização para Abertura da Licitação**

244. O Decreto nº 10.193, de 27/12/2019, que estabelece os limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, estabelece em seu art. 3º, *in verbis*:

*"Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.*

*§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:*

*I - titulares de cargos de natureza especial;*

*II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e*

*III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.*

*§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.*

*§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação."*

245. Considerando que a contratação tem valor estimado total de R\$ 6.761.335,76 (seis milhões, setecentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), para o período de 12 meses, compete a Diretora de Orçamento, Finanças e Logística autorizar a abertura da licitação, o que deve ser providenciado previamente à fase externa do certame.

246. Por fim, deve a Administração manifestar-se, por ocasião da decisão pela celebração do contrato sobre a essencialidade do objeto e o interesse público da contratação, para os fins do previsto no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015.

## **II.18. Análise da Minuta de Edital**

247. A análise da minuta de Edital (SEI 10003711) será realizada com base na nova redação do modelo padronizado da AGU, disponibilizado pela Advocacia Geral da União em seu sítio na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/servicos-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao>), para "Modelo de edital - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação", atualizado em fevereiro/2022, já sob a égide do novo Decreto nº 10.024/2019. Destaca-se, que é obrigatória a utilização das minutas da AGU, bem como a apresentação de justificativas para cada alteração introduzida, conforme estatui, no âmbito do INSS, o art. 13 da Instrução Normativa Conjunta PGF/PFE/INSS nº 01/2010, que, inclusive, determina sejam destacadas as referidas alterações. Ante o exposto, desde já, recomenda-se a adoção integral da minuta acima referida. A Administração, caso entenda pela pertinência de introduzir alterações, à luz das necessidades do caso concreto, deve destacá-las e justificá-las especificamente, considerando-se as recomendações constantes da própria minuta, responsabilizando-se o gestor competente integralmente pelas suas decisões e razões.

248. Vale observar que a não identificação de eventuais inclusões, adaptações, modificações e exclusões de texto da minuta, compromete a eficiência da análise jurídica e, por consequência, a celeridade na manifestação deste órgão jurídico.

249. **Adicionalmente, apresentam-se as seguintes considerações:**

- no preâmbulo deve ser inserida a informação de que a licitação será realizada com a utilização do sistema de registro de preços;
- ainda no preâmbulo, deve ser excluída a menção à Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, visto que o objeto do certame é aquisição de bens e não a prestação de serviços;
- no item 1.2 deve ser excluída a numeração "1.2" entre as palavras "dividida" e "será";
- no item 4 devem ser observadas as orientações constantes dos parágrafos 205 a 227 e 232/233;
- no item 7.5.1 consta que o lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, no entanto, considerando que a adjudicação será pelo valor global do lote, o lance deverá ser também pelo valor global do lote; ressaltando que, mesmo nesse caso, a empresa deve apresentar na sua proposta inicial e na sua proposta adequada ao lance final, a discriminação dos valores unitários de cada item que compõe o lote;
- no item 8.8. deve ser excluída a expressão "desconto menor do que o mínimo exigido", por não se adequar ao presente certame;
- no item 9.10.1 deve ser observada a orientação constante dos parágrafos 205 a 227 deste parecer;
- no item 17, deve ser excluída a expressão "ou instrumento equivalente";
- deve ser verificada a exatidão das remissões feitas a itens do termo de referência ao longo da minuta do edital;
- deve ser verificada a exatidão dos anexos enumerados no item 25.12;
- a numeração dos itens do edital deve ser verificada e corrigida, se for o caso.

## **II.19. Análise da Minuta de Contrato**

250. A minuta de contrato constante dos autos (SEI 10005136), pelo que se verifica, foi elaborada nos moldes da minuta padrão disponibilizada pela Advocacia Geral da União em seu sítio na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/servicos-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao>). Destaca-se, que é obrigatória a utilização das minutas da AGU, bem como a apresentação de justificativas para cada alteração introduzida, conforme estatui, no âmbito do INSS, o art. 13 da Instrução Normativa Conjunta PGF/PFE/INSS nº 01/2010, que, inclusive, determina sejam destacadas as referidas alterações. Ante o exposto, desde já, recomenda-se a adoção integral da minuta acima referida. A Administração, caso entenda pela pertinência de introduzir alterações, à luz das necessidades do caso concreto, deve destacá-las e justificá-las especificamente, considerando-se as recomendações constantes da própria minuta, responsabilizando-se o gestor competente integralmente pelas suas decisões e razões.

251. Vale observar que a não identificação de eventuais inclusões, adaptações, modificações e exclusões de texto da minuta, compromete a eficiência da análise jurídica e, por consequência, a celeridade na manifestação deste órgão jurídico.

252. **Adicionalmente, apresentam-se as seguintes considerações:**

- o no preâmbulo, deve ser excluída a menção à Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, visto que o objeto do certame é aquisição de bens e não a prestação de serviços;

## **II.20. Análise da Minuta de Ata de Registro de Preços**

253. No tocante à minuta da Ata de Registro de Preços (SEI 10004616), verifica-se que ela está de acordo com a minuta da AGU destinada aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, atualizada em Dezembro/2021 (presente no link <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/servicos-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao>).

254. **Em face da presente licitação utilizar o critério de julgamento de menor preço global por grupo, deve ser incluída na Ata de Registro de preços item com a seguinte redação, salvo se, justificadamente, ficar demonstrado pela área demandante no Termo de Referência, de forma expressa, que é inexequível ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo grupo:**

*"X. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

*X.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

*X.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances"*

255. Cabendo destacar orientação da Secretaria de Gestão:

"A Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário, 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016-TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário orienta os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg) que:

No âmbito das licitações realizadas sob a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, somente será admitida as seguintes hipóteses:

a) aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

b) aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Constitui irregularidade a aquisição (emissão de empenho) de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do lote não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo grupo."

256. Ademais, deixa-se de tecer considerações a respeito do cumprimento das exigências do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, em razão das conclusões do Parecer n. 00002/2018/CPLCA/CGU/AGU, ratificado pelo Parecer n. 00001/2019/CPLC/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal, que assim dispõe:

*VI - Para permitir a concretização da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional pela reserva de vagas nas contratações públicas federais, é necessária ampla complementação por convênios e acordos de cooperação, além da edição de instrução normativa por parte da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.*

*VII - Não há condições normativas, por ora, particularmente pela falta de parâmetros objetivos, para a efetivação da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional - Pnat pela reserva de vagas nas contratações públicas federais, motivo pelo qual os gestores poderão invocar o disposto no § 4º do*

*art. 5º do Decreto 9.450, de 2018, para justificar a inviabilidade da contratação de pessoa presa ou egressa do sistema prisional.*

257. **Recomenda-se, ainda, de forma a uniformizar os termos do edital e seus anexos, sejam feitas as adequações necessárias à manutenção de coerência entre estes instrumentos, dadas as recomendações exaradas no presente parecer.**

258. **Recomenda-se, quanto à publicidade do instrumento convocatório, que a Administração observe o disposto nos arts. 20, 21 e 22 do Decreto n.º 10.024/2019, atentando, em especial, para o prazo previsto no art. 25 desse dispositivo.**

259. **Além disso, de acordo com o art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 7º, § 3º, V, do Decreto nº 7.724/2012, deverá haver disponibilização dos seguintes documentos e informações no sítio oficial do ente na internet:**

- a) cópia integral do edital com seus anexos;
- b) resultado da licitação e a ata de registro de preços;
- c) contratos firmados e notas de empenho emitidas.

260. Neste sentido, o TCU recentemente decidiu, no Acórdão nº 1855/2018-Plenário que *"Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal devem promover a publicação do inteiro teor de todos os seus contratos administrativos, inclusive anexos e aditivos, em seus sítios oficiais na Internet, em atendimento ao art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei 12.527/2011 (LAI), preferencialmente em formato aberto (art. 8º, § 3º, inciso III, da mesma lei) e que permitida a pesquisa de texto".* Por isto, **também se recomenda que o INSS publique o inteiro teor de todos os seus contratos administrativos, inclusive anexos e aditivos, em seu site oficial na internet.**

261. Dito isso, não vislumbro, sob o aspecto estritamente jurídico, óbice à deflagração da etapa externa do certame, **desde que atendidas as recomendações contidas neste parecer**, uma vez que não é atribuição desta área jurídica análise da conveniência e oportunidade do ato.

### III – DA CONCLUSÃO

262. Pelo exposto, entendemos pela possibilidade de deflagração da etapa externa da licitação, **desde que atendidas as recomendações contidas ao longo deste Parecer, em especial nos itens 12, 16, 17, 19, 21, 31, 37, 45, 50, 51, 58, 63 a 65, 71, 78, 80, 81, 85, 88, 89, 93 a 96, 98 a 153, 168 a 170, 181, 182, 185, 186, 190, 192, 193, 202, 204, 222, 225, 227, 232, 233, 243, 246, 247, 249, 250, 252, 254 e 257 a 261 concluindo-se, condicionadamente, pela regularidade jurídico-formal das minutas apresentadas.**

263. O presente parecer restringiu-se aos aspectos jurídicos formais, com base nas peças constantes dos autos, não adentrando no mérito administrativo, como questões de conveniência e oportunidade, cuja atribuição é do administrador. Ademais, cumpre destacar que todas as observações tiveram como premissa a veracidade e a exatidão dos dados e informações constantes do processo.

264. Assim, devem os autos ser encaminhados à Diretoria de de Orçamento, Finanças e Logística do INSS para prosseguimento do feito, com adoção das providências especificadas no presente Parecer.

265. Registre-se, por fim, que não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas. Eis o teor do BPC nº 05: *"Ao Órgão Consultivo que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital ou contrato e tenha sugerido as alterações necessárias, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas".*

266. É o parecer, elaborado por meio do Sistema AGU de Inteligência Jurídica - SAPIENS, assinado digitalmente.

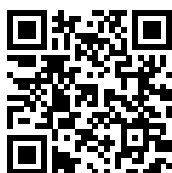
À consideração superior.

Brasília, 22 de dezembro de 2022.

KARLA KRISTINE CORREIA AMENO  
PROCURADORA FEDERAL  
COORDENADORA-GERAL DE MATÉRIA DE LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 35014243577202253 e da chave de acesso 6b273be8



Documento assinado eletronicamente por KARLA KRISTINE CORREIA AMENO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1065292490 e chave de acesso 6b273be8 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): KARLA KRISTINE CORREIA AMENO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 30-12-2022 13:10. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SAUS QUADRA 2 BLOCO 0, - Bairro ASA SUL, Brasília/DF, CEP 70070946  
Telefone: (61) 3313-4509 - <http://www.inss.gov.br>

## **EDITAL DLIC/INSS Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**(Processo Administrativo nº 35014.243577/2022-53)**

Torna-se público que o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, por meio da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, sediado no Edifício Sede, SAS, Quadra 02, Bloco “O”, CEP 70.070-924, 4º andar – Brasília-DF, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 31/01/2023.

Horário: 10:00 horas (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Critério de Julgamento: Menor preço global por grupo.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

### **1 DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de componentes do tipo Solid-State Drive (SSD) com cabo SATA 3.0 6 GBS, Memória Ram 8 GB para Desktop e Memória Ram 4 GB para Notebook, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em 07 (sete) grupos, formados por 03 (três) itens cada grupo, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### **2 DO REGISTRO DE PREÇOS**

1.3 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### **3 DO CREDENCIAMENTO**

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

#### **4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

4.1.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como para bens e serviços produzidos no país e bens produzidos de acordo com processo produtivo básico, na forma do art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991 e art. 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

4.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência e concordata, insolvência civil, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, salvo o disposto no item 9.10.1, alínea “a” e “b”, deste edital;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3 Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou



b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.4.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.4 Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.5 Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.6.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.6.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.6.3 que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente.

4.6.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6.8 que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6.9 que cumpre os requisitos do Decreto nº 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

4.6.9.1 a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desse documento.

5.2 O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF,

assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art, 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6 PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato

## **7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item, sendo o menor preço global por grupo.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Não havendo, pelo menos, três ofertas nas condições definidas neste item poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não havendo lance final fechado e classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até no máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo, observando-se, após, o item anterior.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender as exigências de habilitação

7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempos superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.13. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.16. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Será assegurado o direito de preferência previsto no artigo 3º da Lei nº 8.248, de 1991, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010, nos seguintes termos:

7.20.1. Após a aplicação das regras de preferência para microempresas e empresas de pequeno porte, caberá a aplicação das regras de preferência, sucessivamente, para:

7.20.1.1. bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;

7.20.1.2. bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e

7.20.1.3. bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal, nos termos do art. 5º e 8º do Decreto 7.174, de 2010 e art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991.

7.20.2. Os licitantes classificados que estejam enquadrados no item 7.20.1.1, na ordem de classificação, serão convocados para que possam oferecer nova proposta ou novo lance para igualar ou superar a melhor proposta válida, caso em que será declarado vencedor do certame.

7.20.3. Caso a preferência não seja exercida na forma do item 7.20.1.1, por qualquer motivo, serão convocadas as empresas classificadas que estejam enquadradas no item 7.20.1.2, na ordem de classificação, para a comprovação e o exercício do direito de preferência, aplicando-se a mesma regra para o item 7.20.1.3 caso esse direito não seja exercido.

7.20.4. As licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto executado:

7.22.1. por empresas brasileiras;

7.22.2. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.3. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas

ou os lances empatados.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das prevista deste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas [mínimo de duas horas], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.9.1. Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9 DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los,

em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto do item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

#### 9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório,

deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

#### 9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão Negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

a) Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o pregoeiro exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, observado o disposto no item 9.3 deste Edital;

b) A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico-financeira previstos neste Edital.

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

|      |                                             |
|------|---------------------------------------------|
| LG = | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo |
|      | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |

|      |                                             |
|------|---------------------------------------------|
| SG = | Ativo Total                                 |
|      | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |

|      |                    |
|------|--------------------|
| LC = | Ativo Circulante   |
|      | Passivo Circulante |

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

#### 9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. De acordo com o subitem 16.4.1. do Termo de Referência não se faz necessária a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que



atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um grupo, que estiver concorrendo em outro grupo, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do grupo em que venceu às do grupo em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) grupo(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter

alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.2 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento ou para que, neste mesmo prazo, seja assinada eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

16.1 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceite.

16.2 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.1.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## **17. DO TERMO DE CONTRATO**

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O prazo de vigência da contratação é o previsto no instrumento contratual

17.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Sicafe para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.4.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.4.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da

aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

19.1. O modelo de gestão do contrato, contemplando os critérios de recebimento e aceitação do objeto, os procedimentos de testes e inspeção e os critérios de fiscalização, estão previstos no Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações (deveres e responsabilidades) da Contratante e da Contratada e do órgão gerenciadores da ata de registro de preços são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e quando não houver disposição específica no Termo de Referência, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### **23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [dlic@inss.gov.br](mailto:dlic@inss.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço:

- INSS – Coordenação Geral de Licitações e Contratos
- Setor de Autarquia Sul – Quadra 02, Bloco “O”, 4º andar, Sala 413

- CEP: 70.070-924

- Brasília – DF

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data do recebimento do pedido e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço: Coordenação Geral de Licitações Contratos, situada no SAUS, Quadra 02, Bloco “O”, 4º andar, sala 413, em Brasília – DF, nos dias úteis, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência - TR (10184082);

25.12.1.1. Anexo I - Especificações Técnicas SSD - Desktop e Notebook (9710303);

25.12.1.2. Anexo II - Especificações Técnicas Memória Desktop (9595595);

25.12.1.3. Anexo III - Especificações Técnicas Memória Notebook (9622754);

25.12.1.4. Anexo IV - Lista de Endereços para entrega (9694446);

25.12.1.5. Anexo V - Termo de ciência (9696451);

25.12.1.6. Anexo VI - Termo de compromisso (9696452);

25.12.1.7. Anexo VII - Termo de recebimento provisório (9709870);

25.12.1.8. Anexo VIII - Termo de recebimento definitivo (9709885);

25.12.1.9. Anexo IX - Pesquisa Mídia Especializada (9699672)

25.12.1.10. Anexo X - Pesquisa Painel de Preços (9699680);

25.12.1.11. Anexo XI - Pesquisa de Preços Consolidada (9699697);

25.12.1.12. Anexo XII do TR - Estudo Técnico Preliminar (10323681);

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços (10004616);

25.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (10005136);

25.12.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços (10088662).

Brasília/DF, 19 de Janeiro de 2023.

**LARISSA ANDRADE MORA**

Diretora de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ANDRADE MORA, Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística**, em 20/01/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10278927** e o código CRC **8B2F107E**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SAUS QUADRA 2 BLOCO 0, - Bairro ASA SUL, Brasília/DF, CEP 70070946  
Telefone: (61) 3313-4509 - <http://www.inss.gov.br>

## MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 35014.243577/2022-53

### TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, E A EMPRESA .....

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, por intermédio da ..... (*Superintendência Regional ..... / Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística*)..., com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de .... de ..... de 20..., publicada no DOU de .... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº ...../20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de bens de tecnologia da informação e comunicação, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital..

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:



| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    |                             |         |            |                |             |
| 2    |                             |         |            |                |             |
| 3    |                             |         |            |                |             |
| ...  |                             |         |            |                |             |

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../.....

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O modelo de execução do contrato, ~~os materiais que serão empregados~~, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário

Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

....., ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DA SILVA SOARES, Chefe de Divisão de Licitações**, em 19/01/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10323758** e o código CRC **E5CDAD39**.

Referência: Processo nº 35014.243577/2022-53

SEI nº 10323758

512006.12023 .113170 .5159 .76029054500



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Instituto Nacional do Seguro Social  
Unidade de Execução da Diretoria Colegiada

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00001/2023 (SRP)**

Às 10:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA DIROFL/INSS Nº 260, DE 26.10.2022 de 26/10/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 35014243577202253, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00001/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de aquisição de componentes do tipo Solid-State Drive (SSD) com cabo SATA 3.0 6 GBS, Memória Ram 8 GB para Desktop e Memória Ram 4 GB para Notebook, com base nos parâmetros definidos no art. 11 da Instrução Normativa SGD/ME nº01/2019 e considerando os requisitos definidos no Documento de Oficialização da Demanda (id. SEI nº 8432073) e demais documentos constantes do processo nº 35014.243577/2022-53. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1**

**Descrição:** Disco magnético

**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 875

**Valor Estimado:** R\$ 253,8800

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 123,0700 e a quantidade de 875 Unidade .**

**Item: 2 - Grupo 1**

**Descrição:** Pente de memória

**Descrição Complementar:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 234

**Valor Estimado:** R\$ 165,9600

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 99,9100 e a quantidade de 234 Unidade .**

**Item: 3 - Grupo 1**

**Descrição:** Pente de memória

**Descrição Complementar:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 407

**Valor Estimado:** R\$ 149,2300

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 69,4600 e a quantidade de 407 Unidade .**

**Item: 4 - Grupo 2**

**Descrição:** Disco magnético

**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 4.130

**Valor Estimado:** R\$ 253,8800

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 123,0700 e a quantidade de 4.130 Unidade .**

**Item: 5 - Grupo 2****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.727**Valor Estimado:** R\$ 165,9600**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 99,9100 e a quantidade de 1.727 Unidade .****Item: 6 - Grupo 2****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 676**Valor Estimado:** R\$ 149,2300**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 69,4600 e a quantidade de 676 Unidade .****Item: 7 - Grupo 3****Descrição:** Disco magnético**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.485**Valor Estimado:** R\$ 253,8800**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 123,0700 e a quantidade de 2.485 Unidade .****Item: 8 - Grupo 3****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 934**Valor Estimado:** R\$ 165,9600**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 99,9100 e a quantidade de 934 Unidade .****Item: 9 - Grupo 3****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 617**Valor Estimado:** R\$ 149,2300**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 69,4600 e a quantidade de 617 Unidade .****Item: 10 - Grupo 4****Descrição:** Disco magnético**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.494**Valor Estimado:** R\$ 253,8800**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 123,0700 e a quantidade de 3.494 Unidade .****Item: 11 - Grupo 4****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.500**Valor Estimado:** R\$ 165,9600**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 99,9100 e a quantidade de 1.500 Unidade .**

**Item: 12 - Grupo 4**

**Descrição:** Pente de memória

**Descrição Complementar:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 494

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 149,2300

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 69,4600 e a quantidade de 494 Unidade .**

**Item: 13 - Grupo 5**

**Descrição:** Disco magnético

**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2.764

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 253,8800

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 123,0700 e a quantidade de 2.764 Unidade .**

**Item: 14 - Grupo 5**

**Descrição:** Pente de memória

**Descrição Complementar:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.205

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 165,9600

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 99,9100 e a quantidade de 1.205 Unidade .**

**Item: 15 - Grupo 5**

**Descrição:** Pente de memória

**Descrição Complementar:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 354

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 149,2300

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 69,4600 e a quantidade de 354 Unidade .**

**Item: 16 - Grupo 6**

**Descrição:** Disco magnético

**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.413

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 253,8800

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 123,0700 e a quantidade de 1.413 Unidade .**

**Item: 17 - Grupo 6**

**Descrição:** Pente de memória

**Descrição Complementar:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 582

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 165,9600

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 99,9100 e a quantidade de 582 Unidade .**

**Item: 18 - Grupo 6**

**Descrição:** Pente de memória

**Descrição Complementar:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 249  
**Valor Estimado:** R\$ 149,2300  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 69,4600 e a quantidade de 249 Unidade .**

**Item: 19 - Grupo 7**

**Descrição:** Disco magnético

**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 4.205  
**Valor Estimado:** R\$ 253,8800  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 123,0700 e a quantidade de 4.205 Unidade .**

**Item: 20 - Grupo 7**

**Descrição:** Pente de memória

**Descrição Complementar:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 1.707  
**Valor Estimado:** R\$ 165,9600  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 99,9100 e a quantidade de 1.707 Unidade .**

**Item: 21 - Grupo 7**

**Descrição:** Pente de memória

**Descrição Complementar:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 791  
**Valor Estimado:** R\$ 149,2300  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 69,4600 e a quantidade de 791 Unidade .**

**Relação de Grupos**

**Grupo 1**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 321.716,2500

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 159.335,4100 .**

**Itens do grupo:**

- 1 - Disco magnético
- 2 - Pente de memória
- 3 - Pente de memória

**Grupo 2**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 1.436.016,8000

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 727.778,6300 .**

**Itens do grupo:**

- 4 - Disco magnético
- 5 - Pente de memória
- 6 - Pente de memória

**Grupo 3**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 877.973,3500

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 442.001,7100 .**

**Itens do grupo:**

- 7 - Disco magnético
- 8 - Pente de memória
- 9 - Pente de memória

**Grupo 4****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 1.209.716,3400**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 614.184,8200 .**Itens do grupo:**

- 10 - Disco magnético
- 11 - Pente de memória
- 12 - Pente de memória

**Grupo 5****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 954.533,5400**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 485.145,8700 .**Itens do grupo:**

- 13 - Disco magnético
- 14 - Pente de memória
- 15 - Pente de memória

**Grupo 6****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 492.479,4300**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 249.341,0700 .**Itens do grupo:**

- 16 - Disco magnético
- 17 - Pente de memória
- 18 - Pente de memória

**Grupo 7****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 1.468.900,0500**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aceito para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 742.998,5800 .**Itens do grupo:**

- 19 - Disco magnético
- 20 - Pente de memória
- 21 - Pente de memória

**Histórico****Item: 1 - Grupo 1 - Disco magnético**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global     | Data/Hora Registro     |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|--------------|------------------|------------------------|
| 18.854.939/0001-89 | HORUS<br>COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA<br><br><b>Marca:</b> CEAMERE<br><b>Fabricante:</b> CEAMERE<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD 240 GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> HD SSD de 240gb; velocidade de leitura mínimo: 530 mb/s; velocidade de gravação mínimo: 440mb/s; padrão de dimensões de 2,5"; horas de uso mínimo: 1.000.000. com cabo de conexão Sata Garantia 36 meses<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim               | Sim               | 875        | R\$ 160,0000 | R\$ 140.000,0000 | 01/02/2023<br>22:05:22 |
| 35.174.229/0001-27 | WIRECOMP<br>COMPUTER LTDA<br><br><b>Marca:</b> KEEPDATA<br><b>Fabricante:</b> KEEPDATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sim               | Sim               | 875        | R\$ 190,0000 | R\$ 166.250,0000 | 01/02/2023<br>12:11:37 |



**Modelo / Versão:** KDS240G-L21**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD com cabo SATA3.0 6 GBS - 240GB**Porte da empresa:** ME/EPP

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 46.708.580/0001-77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | JOICE.COM SERVICE LTDA                           | Sim | Sim | 875 | R\$ 198,4000 | R\$ 173.600,0000 | 01/02/2023 19:18:14 |
| <b>Marca:</b> CEAMERE<br><b>Fabricante:</b> CEAMERE<br><b>Modelo / Versão:</b> CMSSDA140<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240 GB, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, MODELO SSD, INTERFACE SATA III, TIPO RÍGIDO. PRAZO DE GARANTIA: 36 MESES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |     |     |     |              |                  |                     |
| 35.711.699/0001-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R R G DOS SANTOS                                 | Sim | Sim | 875 | R\$ 252,0000 | R\$ 220.500,0000 | 31/01/2023 09:41:25 |
| <b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> 240<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |     |     |     |              |                  |                     |
| 40.708.647/0001-97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA     | Sim | Sim | 875 | R\$ 252,0000 | R\$ 220.500,0000 | 01/02/2023 12:54:11 |
| <b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> A400-240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD (solid-state drive) c/cabo SATA 3.0/6GBPS Brasília, 21 de Novembro de 2022 Página 1 de 1 Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB – 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 – 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180°<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                                  |     |     |     |              |                  |                     |
| 46.536.739/0001-13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA                | Sim | Sim | 875 | R\$ 253,0000 | R\$ 221.375,0000 | 30/01/2023 13:56:29 |
| <b>Marca:</b> GTA<br><b>Fabricante:</b> GTA<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD240GB2,5 Com cabo<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD com cabo SATA3.0 6 GBS SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) 2,5 pol Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação 240GB 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação 0 °C a 70 °C Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm PESO 41g (240-480GB – 2,5 pol) VIBRAÇÃO 2,17G Pico (7 – 800 Hz) 1 milhão de horas MTBF 240GB: 80TB Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180° 240 – GTA - SSD240GB2,5 Com cabo<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |     |     |     |              |                  |                     |
| 15.135.210/0001-64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA | Não | Não | 875 | R\$ 253,0000 | R\$ 221.375,0000 | 01/02/2023 09:25:19 |
| <b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> SA400S37/240G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS - Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |     |     |     |              |                  |                     |
| 33.479.392/0001-72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | WERNETECH INFORMATICA LTDA                       | Sim | Sim | 875 | R\$ 253,0000 | R\$ 221.375,0000 | 01/02/2023 09:50:26 |
| <b>Marca:</b> Indilinx<br><b>Fabricante:</b> Indilinx<br><b>Modelo / Versão:</b> INDS325S240G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Aplicação: Desktop e Laptop Tipo: Interno Estilo: SSD Velocidade de Leitura: 550 Mb/s Velocidade de Gravação: 530 Mb/s Capacidade: 240GB Tamanho: 2.5" Tipo de Interface: SATAIII Marca: Indilinx Número do Modelo: INDS325S240G Lugar de origem: Guangdong, China Garantia: Conforme previsto em edital<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  |     |     |     |              |                  |                     |
| 07.953.689/0001-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA                       | Não | Não | 875 | R\$ 253,0000 | R\$ 221.375,0000 | 02/02/2023 09:12:56 |
| <b>Marca:</b> WESTERN DIGITAL<br><b>Fabricante:</b> WESTERN DIGITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |     |     |     |              |                  |                     |

**Modelo / Versão:** WDS240G3G0A

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD (solid-state drive) c/cabo SATA 3.0/6GBPS Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB – 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 – 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180°

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |     |     |     |              |                  |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 34.500.118/0001-09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FENIX INFORMATICA E SERVICOS LTDA                    | Sim | Sim | 875 | R\$ 253,8800 | R\$ 222.145,0000 | 26/01/2023 11:58:32 |
| <b>Marca:</b> Multilaser<br><b>Fabricante:</b> Multilaser<br><b>Modelo / Versão:</b> SS220<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ssd Multilaser Bolt, 2.5 Pol. Sata, 240gb, Gravação Até 400 Mb/s - SS220<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |     |     |     |              |                  |                     |
| 18.199.200/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CINECON DISTRIBUIDORA LTDA                           | Sim | Sim | 875 | R\$ 253,8800 | R\$ 222.145,0000 | 28/01/2023 16:43:17 |
| <b>Marca:</b> CASPER<br><b>Fabricante:</b> CASPER<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD COM CABO SATA3.0 6 GBS<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |     |     |     |              |                  |                     |
| 49.168.592/0001-44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SEVENTRIX COMERCIAL LTDA                             | Sim | Sim | 875 | R\$ 253,8800 | R\$ 222.145,0000 | 30/01/2023 11:36:27 |
| <b>Marca:</b> Isync<br><b>Fabricante:</b> Isync<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD Sata III<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      |     |     |     |              |                  |                     |
| 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 875 | R\$ 253,8800 | R\$ 222.145,0000 | 31/01/2023 14:22:47 |
| <b>Marca:</b> GOLDENFIR<br><b>Fabricante:</b> GOLDENFIR<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD com cabo SATA3.0 6 GBS Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB – 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 – 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180°<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                                      |     |     |     |              |                  |                     |
| 10.715.575/0001-44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | J. M. DE SOUSA JUNIOR                                | Sim | Sim | 875 | R\$ 253,8800 | R\$ 222.145,0000 | 01/02/2023 10:58:21 |
| <b>Marca:</b> Ceamere<br><b>Fabricante:</b> Ceamere<br><b>Modelo / Versão:</b> 240gb<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |     |     |     |              |                  |                     |
| 12.980.808/0001-61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA     | Sim | Sim | 875 | R\$ 253,8800 | R\$ 222.145,0000 | 01/02/2023 16:35:35 |
| <b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston<br><b>Modelo / Versão:</b> ssd<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD Kingston 240gb A400 Sata3 2,5 7mm - Sa400s37/240g<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |     |     |     |              |                  |                     |
| 14.062.718/0001-17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE             | Sim | Sim | 875 | R\$ 253,8800 | R\$ 222.145,0000 | 01/02/2023 17:38:51 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                |     |     |     |              |                  |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|------------------------|
| <b>INFORMATICA</b><br><b>LTDA</b><br><b>Marca:</b> HIKVISION<br><b>Fabricante:</b> HIKVISION<br><b>Modelo / Versão:</b> HS-SSD-C100/240G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD HIKVISION 240GB 2,5" SATA 3 - HS-SSD-C100/240G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |     |     |     |              |                  |                        |
| 07.835.442/0001-05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ONLY STYLE<br>COMERCIAL DE<br>PRODUTOS<br>ELETRONICOS<br>LTDA                  | Sim | Sim | 875 | R\$ 253,8800 | R\$ 222.145,0000 | 01/02/2023<br>23:49:29 |
| <b>Marca:</b> OxyBR<br><b>Fabricante:</b> OxyBR<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD 240GB + CABO SATA 3 50CM OxyBR<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD 240GB + CABO SATA 3 50CM<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                |     |     |     |              |                  |                        |
| 42.933.602/0001-41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ZENITE<br>COMERCIO E<br>SUPRIMENTOS<br>DE<br>INFORMATICA<br>UNIPessoal<br>LTDA | Sim | Sim | 875 | R\$ 253,8800 | R\$ 222.145,0000 | 02/02/2023<br>08:19:08 |
| <b>Marca:</b> HIKVISION<br><b>Fabricante:</b> HIKVISION<br><b>Modelo / Versão:</b> 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco magnético - Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                |     |     |     |              |                  |                        |
| 40.689.972/0001-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | HYPER<br>TECHNOLOGIES<br>COMERCIO DE<br>INFORMATICA E<br>SERVICOS LTDA         | Sim | Sim | 875 | R\$ 253,8800 | R\$ 222.145,0000 | 02/02/2023<br>09:10:09 |
| <b>Marca:</b> PCTOP<br><b>Fabricante:</b> PCTOP<br><b>Modelo / Versão:</b> 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD PCTOP 2.5 240GB Sata 3.0 6.0 Gb/s + Cabo Sata 3.0 0,50cm<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                |     |     |     |              |                  |                        |
| 30.426.527/0001-43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | GYN COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>EM T.I LTDA                                     | Sim | Sim | 875 | R\$ 253,8800 | R\$ 222.145,0000 | 02/02/2023<br>09:32:52 |
| <b>Marca:</b> KTROK<br><b>Fabricante:</b> KTROK<br><b>Modelo / Versão:</b> KTROK240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD (solid-state drive) c/cabo SATA 3.0/6GBPS Brasília, 21 de Novembro de 2022 Página 1 de 1 Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB - 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 - 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180º Ponta B Conector 180º<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                                                                |     |     |     |              |                  |                        |
| 48.986.748/0001-31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | M&R<br>REPRESENTACAO<br>LTDA                                                   | Sim | Sim | 875 | R\$ 300,0000 | R\$ 262.500,0000 | 02/02/2023<br>05:26:34 |
| <b>Marca:</b> Alltek<br><b>Fabricante:</b> Alltek<br><b>Modelo / Versão:</b> 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                |     |     |     |              |                  |                        |
| 31.979.529/0001-22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SOS<br>INFORMATICA<br>LTDA                                                     | Sim | Sim | 875 | R\$ 300,0000 | R\$ 262.500,0000 | 02/02/2023<br>09:32:54 |
| <b>Marca:</b> MACROWAY<br><b>Fabricante:</b> MACROWAY<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO EM ESTADO SÓLIDO (SSD) 2.5" SATA III 6GBPs COM CAPACIDADE DE 240GB COM CABO SATA INCLUSO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                |     |     |     |              |                  |                        |
| 01.590.728/0009-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MICROTECNICA<br>INFORMATICA<br>LTDA                                            | Não | Não | 875 | R\$ 500,0000 | R\$ 437.500,0000 | 01/02/2023<br>23:57:12 |

**Marca:** Kingston**Fabricante:** Kingston**Modelo / Versão:** A400

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lote 01 Item 01: Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB – 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 – 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180º Ponta B Conector 180º

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

15.724.019/0001-58 QUALITY Sim Sim 875 R\$ 10.000,0000 R\$ 8.750.000,0000 01/02/2023 14:23:54  
 ATACADO LTDA

**Marca:** KINGSTON A400**Fabricante:** KINGSTON A400**Modelo / Versão:** KINGSTON A400**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 10.000,0000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 500,0000    | 01.590.728/0009-30 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000    | 31.979.529/0001-22 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000    | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 34.500.118/0001-09 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 49.168.592/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 14.062.718/0001-17 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 15.135.210/0001-64 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 252,0000    | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 252,0000    | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 198,4000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 190,0000    | 35.174.229/0001-27 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 160,0000    | 18.854.939/0001-89 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 252,8200    | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:10:13:477 |
| R\$ 191,3700    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:10:13:837 |
| R\$ 191,3600    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:10:30:063 |
| R\$ 161,8400    | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:11:20:230 |
| R\$ 194,0000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:11:42:660 |
| R\$ 155,0000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:11:55:667 |
| R\$ 159,7000    | 49.168.592/0001-44 | 02/02/2023 10:11:58:560 |
| R\$ 151,0600    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:12:19:630 |
| R\$ 150,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:12:20:310 |
| R\$ 150,0600    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:28:103 |
| R\$ 149,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:33:917 |
| R\$ 148,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:36:817 |
| R\$ 147,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:44:333 |
| R\$ 135,1900    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:12:44:427 |
| R\$ 134,1900    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:45:777 |
| R\$ 133,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:13:04:903 |
| R\$ 189,9900    | 34.500.118/0001-09 | 02/02/2023 10:13:05:377 |
| R\$ 132,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:06:710 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 131,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:10:690 |
| R\$ 130,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:16:050 |
| R\$ 129,0000 | 49.168.592/0001-44 | 02/02/2023 10:13:30:707 |
| R\$ 195,0000 | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:13:36:910 |
| R\$ 135,1800 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:38:183 |
| R\$ 128,0000 | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:13:42:373 |
| R\$ 99,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:13:46:873 |
| R\$ 124,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:56:267 |
| R\$ 98,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:14:51:200 |
| R\$ 95,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:15:13:940 |
| R\$ 140,0000 | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:15:45:117 |
| R\$ 125,0000 | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:16:05:060 |
| R\$ 123,0700 | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:16:11:177 |
| R\$ 134,7300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:16:44:450 |
| R\$ 134,7200 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:17:22:097 |
| R\$ 228,0000 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:18:15:540 |
| R\$ 94,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:18:19:293 |
| R\$ 134,7100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:18:26:523 |
| R\$ 132,7000 | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:18:33:267 |
| R\$ 177,0000 | 34.500.118/0001-09 | 02/02/2023 10:18:35:527 |
| R\$ 93,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:18:45:567 |
| R\$ 90,0000  | 18.854.939/0001-89 | 02/02/2023 10:18:59:447 |
| R\$ 230,7400 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:19:24:010 |
| R\$ 134,7000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:19:38:660 |
| R\$ 89,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:19:46:100 |
| R\$ 88,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:19:50:590 |
| R\$ 152,0000 | 35.174.229/0001-27 | 02/02/2023 10:19:56:053 |
| R\$ 87,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:20:08:270 |
| R\$ 134,6900 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:20:46:267 |
| R\$ 86,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:20:53:613 |
| R\$ 85,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:21:07:830 |
| R\$ 132,6300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:21:10:787 |
| R\$ 159,3500 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:21:16:133 |
| R\$ 132,6200 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:21:48:950 |
| R\$ 159,3400 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:22:02:997 |
| R\$ 132,6100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:22:09:843 |
| R\$ 140,0000 | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:22:10:503 |
| R\$ 159,3300 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:22:23:220 |
| R\$ 132,6000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:22:36:890 |
| R\$ 84,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:22:39:033 |
| R\$ 159,3200 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:22:48:167 |
| R\$ 83,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:22:55:010 |
| R\$ 82,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:23:06:260 |
| R\$ 81,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:23:21:423 |
| R\$ 132,5900 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:23:24:887 |
| R\$ 120,0000 | 49.168.592/0001-44 | 02/02/2023 10:23:25:160 |
| R\$ 159,3100 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:23:25:893 |
| R\$ 79,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:23:26:940 |
| R\$ 78,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:23:33:413 |
| R\$ 77,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:23:42:827 |
| R\$ 132,5800 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:24:07:857 |
| R\$ 159,3000 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:24:29:417 |
| R\$ 132,5700 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:24:35:993 |
| R\$ 159,2900 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:24:56:763 |
| R\$ 136,4000 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:25:06:503 |
| R\$ 159,2800 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:25:17:483 |
| R\$ 114,0000 | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:25:19:537 |
| R\$ 132,5500 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:25:20:740 |
| R\$ 136,3900 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:25:26:050 |
| R\$ 120,0000 | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:25:30:900 |

R\$ 159,2700

07.953.689/0001-18

02/02/2023 10:25:37:657

R\$ 75,9000

46.708.580/0001-77

02/02/2023 10:26:09:947

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 15:19:18 | Recusa da proposta. Fornecedor: JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 75,9000. Motivo: Proposta recusada por não atender em sua totalidade as especificações descritas no Termo de Referência, anexo I ao Edital. Documento complementar apresentado não sanou a proposta enviada.                                                      |
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 18:08:13 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 77,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                                                                              |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:22:35 | Recusa da proposta. Fornecedor: CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.199.200/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 114,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material apresentado não possui informações quanto o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta        | 10/02/2023 15:54:27 | Recusa da proposta. Fornecedor: HORUS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.854.939/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 90,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                                                                     |
| Recusa de proposta        | 10/02/2023 15:55:25 | Recusa da proposta. Fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 120,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                               |
| Recusa de proposta        | 10/02/2023 16:36:10 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 125,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                                                      |
| Aceite de proposta        | 15/02/2023 10:56:24 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 123,0700.                                                                                                                                                                                                                |
| Habilitação de fornecedor | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                                               |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.****Item: 2 - Grupo 1 - Pente de memória****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global    | Data/Hora<br>Registro  |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|--------------|-----------------|------------------------|
| 35.174.229/0001-27 | WIRECOMP<br>COMPUTER LTDA<br><b>Marca:</b> KEEPDATA<br><b>Fabricante:</b> KEEPDATA<br><b>Modelo / Versão:</b> KD13N9/8G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 8 GB DDR3 1333 MHZ/1600MHZ<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                               | Sim                  | Sim                  | 234        | R\$ 108,0000 | R\$ 25.272,0000 | 01/02/2023<br>12:11:37 |
| 18.854.939/0001-89 | HORUS<br>COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA<br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> KVR1333D3N9/8G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 ,<br>Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                           | Sim                  | Sim                  | 234        | R\$ 130,0000 | R\$ 30.420,0000 | 01/02/2023<br>22:05:22 |
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM<br>SERVICE LTDA<br><b>Marca:</b> WEILAI<br><b>Fabricante:</b> WEILAI<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR3,<br>VELOCIDADE BARRAMENTO 1.600 MHZ, PADRÃO SDRAM. PRAZO DE GARANTIA: 36 MESES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                           | Sim                  | Sim                  | 234        | R\$ 140,0000 | R\$ 32.760,0000 | 01/02/2023<br>19:18:14 |
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS<br>IMPORTACAO E<br>DISTRIBUICAO<br>DE PECAS LTDA<br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> KVR16N11/8<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 8 GB - Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600<br>MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP) | Não                  | Não                  | 234        | R\$ 160,0000 | R\$ 37.440,0000 | 01/02/2023<br>09:25:19 |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC<br>COMERCIO E<br>TECNOLOGIA<br>LTDA<br><b>Marca:</b> GTA<br><b>Fabricante:</b> GTA<br><b>Modelo / Versão:</b> GT8G1600L11D<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 8 GB Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; 798,1 MHz 8GB – GTA – MOD GT8G1600L11D<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                           | Sim | Sim | 234 | R\$ 165,0000 | R\$ 38.610,0000 | 30/01/2023<br>13:56:30 |
| 35.711.699/0001-82 | R R G DOS<br>SANTOS<br><b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> 1600<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim | Sim | 234 | R\$ 165,0000 | R\$ 38.610,0000 | 31/01/2023<br>09:41:25 |
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH<br>INFORMATICA<br>LTDA<br><b>Marca:</b> Indilinx<br><b>Fabricante:</b> Indilinx<br><b>Modelo / Versão:</b> Indilinx<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Tipo: DDR3 Frequência: 1600MHZ Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 8GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                        | Sim | Sim | 234 | R\$ 165,0000 | R\$ 38.610,0000 | 01/02/2023<br>09:50:26 |
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>DE INFORMATICA<br>LTDA<br><b>Marca:</b> K-MEMORY<br><b>Fabricante:</b> K-MEMORY<br><b>Modelo / Versão:</b> K1600/8GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente de memória - Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                | Sim | Sim | 234 | R\$ 165,0000 | R\$ 38.610,0000 | 01/02/2023<br>12:54:11 |
| 07.953.689/0001-18 | FAGUNDEZ<br>DISTRIBUICAO<br>LTDA<br><b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> NTCKF1600DD3-8GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; Frequência DRAM 798,1 MHz FSB:DRAM 1:6 CAS# Latency (CL) 11.0 clocks RAS# to CAS# Delay (tRCD) 11 clocks RAS# Precharge (tRP) 11 clocks Cycle Time (tRAS) 28 clocks Row Refresh Cycle Time (tRFC) 208 clocks Command Rate (CR) 1T<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP) | Não | Não | 234 | R\$ 165,0000 | R\$ 38.610,0000 | 02/02/2023<br>09:12:56 |
| 34.500.118/0001-09 | FENIX<br>INFORMATICA E<br>SERVICOS LTDA<br><b>Marca:</b> Multilaser<br><b>Fabricante:</b> Multilaser<br><b>Modelo / Versão:</b> MM810<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória Multilaser Ddr3 Udimm 8Gb 1600 Mhz - MM810 Tipo DIMM - 240 pinos Aplicação Desktop Frequencia 1600 Mhz Latência do Cas 11 - 11 - 11<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim | Sim | 234 | R\$ 165,9600 | R\$ 38.834,6400 | 26/01/2023<br>11:58:32 |
| 18.199.200/0001-80 | CINECON<br>DISTRIBUIDORA<br>LTDA<br><b>Marca:</b> MC-GHT<br><b>Fabricante:</b> MC-GHT<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3 8GB 1600MHZ - DESKTOP<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM 8 GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim | Sim | 234 | R\$ 165,9600 | R\$ 38.834,6400 | 28/01/2023<br>16:43:17 |
| 49.168.592/0001-44 | SEVENTRIX<br>COMERCIAL<br>LTDA<br><b>Marca:</b> Hkvision<br><b>Fabricante:</b> Hkvision<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3 1600<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim | Sim | 234 | R\$ 165,9600 | R\$ 38.834,6400 | 30/01/2023<br>11:36:27 |
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA<br>COMERCIO DE<br>SUPRIMENTOS<br>PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim | Sim | 234 | R\$ 165,9600 | R\$ 38.834,6400 | 31/01/2023<br>14:22:47 |

INFORMATICA  
LTDA

**Marca:** OSCOO

**Fabricante:** OSCOO

**Modelo / Versão:** DDR3

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 8 GB Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                       |     |     |     |              |                 |                     |
|--------------------|-----------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|
| 10.715.575/0001-44 | J. M. DE SOUSA JUNIOR | Sim | Sim | 234 | R\$ 165,9600 | R\$ 38.834,6400 | 01/02/2023 10:58:21 |
|--------------------|-----------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|

**Marca:** Weimu

**Fabricante:** Weimu

**Modelo / Versão:** 8gb

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                  |     |     |     |              |                 |                     |
|--------------------|--------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|
| 12.980.808/0001-61 | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 234 | R\$ 165,9600 | R\$ 38.834,6400 | 01/02/2023 16:35:35 |
|--------------------|--------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|

**Marca:** Oxybr

**Fabricante:** Oxybr

**Modelo / Versão:** memoria

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória DESKTOP 8 GB

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                           |     |     |     |              |                 |                     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|
| 14.062.718/0001-17 | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 234 | R\$ 165,9600 | R\$ 38.834,6400 | 01/02/2023 17:38:51 |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|

**Marca:** BLUECASE

**Fabricante:** BLUECASE

**Modelo / Versão:** BML3D13M15V9/8G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BLUECASE BML3D13M15V9/8G

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                   |     |     |     |              |                 |                     |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|
| 07.835.442/0001-05 | ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA | Sim | Sim | 234 | R\$ 165,9600 | R\$ 38.834,6400 | 01/02/2023 23:49:29 |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|

**Marca:** OxyBR

**Fabricante:** OxyBR

**Modelo / Versão:** MEMÓRIA RAM DDR3 1600MHZ 8GB DESKTOP OxyBR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA RAM DDR3 1600MHZ 8GB DESKTOP

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                              |     |     |     |              |                 |                     |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|
| 42.933.602/0001-41 | ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPessoal LTDA | Sim | Sim | 234 | R\$ 165,9600 | R\$ 38.834,6400 | 02/02/2023 08:19:08 |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|

**Marca:** KEEPDATA

**Fabricante:** KEEPDATA

**Modelo / Versão:** 8GB DDR3 1600

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente de memória - Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                            |     |     |     |              |                 |                     |
|--------------------|------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|
| 40.689.972/0001-50 | HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA | Sim | Sim | 234 | R\$ 165,9600 | R\$ 38.834,6400 | 02/02/2023 09:10:09 |
|--------------------|------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|

**Marca:** PCTOP

**Fabricante:** PCTOP

**Modelo / Versão:** PC3- 12800

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMORIA PARA DESKTOP 8GB DDR3 UDIMM SMART MODULAR PC3-12800 PCTOP

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                      |     |     |     |              |                 |                     |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|
| 30.426.527/0001-43 | GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA | Sim | Sim | 234 | R\$ 165,9600 | R\$ 38.834,6400 | 02/02/2023 09:32:52 |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|

**Marca:** KTROK

**Fabricante:** KTROK

**Modelo / Versão:** KT-MC8GD31600DT

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA RAM DESKTOP Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; TIMINGS Frequência DRAM 798,1 MHz FSB:DRAM 1:6 CAS# Latency (CL) 11.0 clocks RAS# to CAS# Delay (tRCD) 11 clocks RAS# Precharge (tRP) 11 clocks Cycle Time (tRAS) 28 clocks Row Refresh



Cycle Time (tRFC) 208 clocks Command Rate (CR) 1T TABELA DE TIMINGS JEDEC #3 JEDEC #4 JEDEC #5 JEDEC #6  
 Frequência 609 MHz 685 MHz 761 MHz 800 MHz Latência CAS# 8.0 9.0 10.0 11.0 RAS# to CAS# 8 9 10 11 RAS#  
 Precharge 8 9 10 11 tRAS 22 24 27 28 tRC 30 33 37 39 Voltagem 1.50 V 1.50 V 1.50 V 1.50 V

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                      |     |     |     |              |                 |                     |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|
| 31.979.529/0001-22 | SOS INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 234 | R\$ 300,0000 | R\$ 70.200,0000 | 02/02/2023 09:32:54 |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|

**Marca:** MACROWAY

**Fabricante:** MACROWAY

**Modelo / Versão:** DDR3 1600MHz 8GB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 1600MHz PC3 12800 COM CAPACIDADE DE 8GB

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                               |     |     |     |              |                 |                     |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|
| 01.590.728/0009-30 | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA | Não | Não | 234 | R\$ 400,0000 | R\$ 93.600,0000 | 01/02/2023 23:57:12 |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|

**Marca:** Kingston

**Fabricante:** Kingston

**Modelo / Versão:** KVR16N118

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lote 01 Item 02: Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; TIMINGS Frequência DRAM 798,1 MHz FSB:DRAM 1:6 CAS# Latency (CL) 11.0 clocks RAS# to CAS# Delay (tRCD) 11 clocks RAS# Precharge (tRP) 11 clocks Cycle Time (tRAS) 28 clocks Row Refresh Cycle Time (tRFC) 208 clocks Command Rate (CR) 1T TABELA DE TIMINGS JEDEC #3 JEDEC #4 JEDEC #5 JEDEC #6 Frequência 609 MHz 685 MHz 761 MHz 800 MHz Latência CAS# 8.0 9.0 10.0 11.0 RAS# to CAS# 8 9 10 11 RAS# Precharge 8 9 10 11 tRAS 22 24 27 28 tRC 30 33 37 39 Voltagem 1.50 V 1.50 V 1.50 V 1.50 V

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                    |                        |     |     |     |              |                 |                     |
|--------------------|------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|
| 48.986.748/0001-31 | M&R REPRESENTACAO LTDA | Sim | Sim | 234 | R\$ 400,0000 | R\$ 93.600,0000 | 02/02/2023 05:26:34 |
|--------------------|------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|

**Marca:** Kingston

**Fabricante:** Kingston

**Modelo / Versão:** Kingston

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                      |     |     |     |                |                    |                     |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|----------------|--------------------|---------------------|
| 15.724.019/0001-58 | QUALITY ATACADO LTDA | Sim | Sim | 234 | R\$ 9.000,0000 | R\$ 2.106.000,0000 | 01/02/2023 14:23:54 |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|----------------|--------------------|---------------------|

**Marca:** KINGSTON

**Fabricante:** KINGSTON

**Modelo / Versão:** KINGSTON

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 8 GB

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 9.000,0000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 400,0000   | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 400,0000   | 01.590.728/0009-30 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000   | 31.979.529/0001-22 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 49.168.592/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 34.500.118/0001-09 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 14.062.718/0001-17 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 160,0000   | 15.135.210/0001-64 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 140,0000   | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 130,0000   | 18.854.939/0001-89 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 108,0000   | 35.174.229/0001-27 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 180,6400   | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:10:13:770 |
| R\$ 156,8200   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:10:14:027 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 118,1800 | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:11:27:860 |
| R\$ 107,9000 | 49.168.592/0001-44 | 02/02/2023 10:12:04:787 |
| R\$ 104,0000 | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:12:08:193 |
| R\$ 150,9300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:12:19:503 |
| R\$ 103,0000 | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:12:27:210 |
| R\$ 102,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:35:870 |
| R\$ 101,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:37:747 |
| R\$ 100,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:41:043 |
| R\$ 99,0000  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:43:727 |
| R\$ 148,6100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:12:44:660 |
| R\$ 98,0000  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:15:437 |
| R\$ 160,0000 | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:13:37:817 |
| R\$ 105,0000 | 49.168.592/0001-44 | 02/02/2023 10:13:37:947 |
| R\$ 94,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:13:53:513 |
| R\$ 93,0000  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:57:547 |
| R\$ 92,0000  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:59:063 |
| R\$ 91,0000  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:00:823 |
| R\$ 90,0000  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:03:450 |
| R\$ 89,0000  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:11:467 |
| R\$ 88,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:14:14:953 |
| R\$ 87,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:14:54:067 |
| R\$ 85,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:15:17:387 |
| R\$ 163,0000 | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:15:53:990 |
| R\$ 99,9100  | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:16:16:267 |
| R\$ 90,5000  | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:16:27:317 |
| R\$ 148,5400 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:16:45:230 |
| R\$ 84,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:18:23:927 |
| R\$ 158,0000 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:18:32:987 |
| R\$ 96,9000  | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:18:41:557 |
| R\$ 165,0000 | 34.500.118/0001-09 | 02/02/2023 10:18:45:393 |
| R\$ 83,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:18:49:567 |
| R\$ 160,6700 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:19:23:890 |
| R\$ 82,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:19:54:963 |
| R\$ 81,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:20:11:650 |
| R\$ 98,0000  | 35.174.229/0001-27 | 02/02/2023 10:20:32:173 |
| R\$ 148,2300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:21:10:857 |
| R\$ 91,2300  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:21:16:277 |
| R\$ 140,0000 | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:22:51:733 |
| R\$ 110,0000 | 18.854.939/0001-89 | 02/02/2023 10:22:55:597 |
| R\$ 133,2200 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:25:06:640 |
| R\$ 74,0000  | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:25:19:747 |
| R\$ 79,0000  | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:25:39:633 |
| R\$ 68,8000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:26:25:760 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento             | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta | 06/02/2023 15:19:18 | Recusa da proposta. Fornecedor: JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 68,8000. Motivo: Proposta recusada por não atender em sua totalidade as especificações descritas no Termo de Referência, anexo I ao Edital. Documento complementar apresentado não sanou a proposta enviada.                                                     |
| Recusa de proposta | 06/02/2023 18:08:13 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 82,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                                                                             |
| Recusa de proposta | 09/02/2023 16:22:35 | Recusa da proposta. Fornecedor: CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.199.200/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 74,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material apresentado não possui informações quanto o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta | 10/02/2023 15:54:27 | Recusa da proposta. Fornecedor: HORUS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.854.939/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 110,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                                                                   |
| Recusa de proposta | 10/02/2023 15:55:25 | Recusa da proposta. Fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 79,0000. Motivo: Licitante declinou, uma                                                                                                                                                                                              |

vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.

|                           |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta        | 10/02/2023 16:36:10 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 90,5000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência. |
| Aceite de proposta        | 15/02/2023 10:56:24 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 99,9100.                                                                                                                           |
| Habilitação de fornecedor | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                         |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

### Item: 3 - Grupo 1 - Pente de memória

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global    | Data/Hora<br>Registro  |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|--------------|-----------------|------------------------|
| 35.174.229/0001-27 | WIRECOMP<br>COMPUTER LTDA<br><br><b>Marca:</b> KEEPDATA<br><b>Fabricante:</b> KEEPDATA<br><b>Modelo / Versão:</b> KD13S9/4G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 4 GB DDR3 1333 MHZ<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim                  | Sim                  | 407        | R\$ 91,0000  | R\$ 37.037,0000 | 01/02/2023<br>12:11:37 |
| 18.854.939/0001-89 | HORUS<br>COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA<br><br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> KVR1333N9S8/4G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Linha ValueRAM Modelo KVR1333N9S8/4 Módulos de memória 1 Capacidade total 4 GB Cor Verde Capacidade individual 4 GB Compatibilidade Aplicação Computadores de mesa Especificações tecnologia da memória DDR3 SDRAM Formato UDIMM Velocidade 1333 MHz Com ECC Quantidade de pinos 240 Taxa de transmissão 10600 MB/s Latência CAS 9 Voltagem de alimentação 1.5V<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim                  | Sim                  | 407        | R\$ 95,0000  | R\$ 38.665,0000 | 01/02/2023<br>22:05:22 |
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM<br>SERVICE LTDA<br><br><b>Marca:</b> WEILAI<br><b>Fabricante:</b> WEILAI<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, TIPO DDR3 204 PINOS, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.333 MHZ, PADRÃO SO-DIMM, APLICAÇÃO NOTEBOOK. PRAZO DE GARANTIA: 36 MESES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                         | Sim                  | Sim                  | 407        | R\$ 115,2000 | R\$ 46.886,4000 | 01/02/2023<br>19:18:14 |
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>DE INFORMATICA<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> K-MEMORY<br><b>Fabricante:</b> K-MEMORY<br><b>Modelo / Versão:</b> K1333S/4GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente de memória - Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                       | Sim                  | Sim                  | 407        | R\$ 148,0000 | R\$ 60.236,0000 | 01/02/2023<br>12:54:11 |
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC<br>COMERCIO E<br>TECNOLOGIA<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> KAMOTEN<br><b>Fabricante:</b> KAMOTEN<br><b>Modelo / Versão:</b> KA-1X4G1333<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 4 GB ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 4GB - KAMOTEN - MOD KA-1X4G1333<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                 | Sim                  | Sim                  | 407        | R\$ 149,0000 | R\$ 60.643,0000 | 30/01/2023<br>13:56:30 |
| 35.711.699/0001-82 | R R G DOS<br>SANTOS<br><br><b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> 1333<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                            | Sim                  | Sim                  | 407        | R\$ 149,0000 | R\$ 60.643,0000 | 31/01/2023<br>09:41:25 |
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS<br>IMPORTACAO E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não                  | Não                  | 407        | R\$ 149,0000 | R\$ 60.643,0000 | 01/02/2023<br>09:25:19 |

DISTRIBUICAO  
DE PECAS LTDA

**Marca:** KINGSTON

**Fabricante:** KINGSTON

**Modelo / Versão:** KVR13N9S8/4

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 4 GB - Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                    |                                  |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|----------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH<br>INFORMATICA<br>LTDA | Sim | Sim | 407 | R\$ 149,0000 | R\$ 60.643,0000 | 01/02/2023<br>09:50:26 |
|--------------------|----------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** Indilinx

**Fabricante:** Indilinx

**Modelo / Versão:** Indilinx

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Tipo: DDR3 Frequência: 1333MHZ  
Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 4GB Chipsets: Chipsets originais Garantia:  
Conforme edital

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                  |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|----------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 07.953.689/0001-18 | FAGUNDEZ<br>DISTRIBUICAO<br>LTDA | Não | Não | 407 | R\$ 149,0000 | R\$ 60.643,0000 | 02/02/2023<br>09:12:56 |
|--------------------|----------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** NTC

**Fabricante:** NTC

**Modelo / Versão:** NTCKF1600ND3-4GB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 Mbytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                    |                                         |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 34.500.118/0001-09 | FENIX<br>INFORMATICA E<br>SERVICOS LTDA | Sim | Sim | 407 | R\$ 149,2300 | R\$ 60.736,6100 | 26/01/2023<br>11:58:32 |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** Multilaser

**Fabricante:** Multilaser

**Modelo / Versão:** MM410

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória Multilaser Ddr3 Udimm 4Gb 1600 Mhz - MM410 Tipo DIMM - 240 pinos Aplicação Desktop Frequencia 1600 Mhz Latência do Cas 11-11-11

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                  |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|----------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 18.199.200/0001-80 | CINECON<br>DISTRIBUIDORA<br>LTDA | Sim | Sim | 407 | R\$ 149,2300 | R\$ 60.736,6100 | 28/01/2023<br>16:43:17 |
|--------------------|----------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** MC-GHT

**Fabricante:** MC-GHT

**Modelo / Versão:** DDR3 4GB 1333MHZ - LAPTOP

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA RAM 4 GB

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|--------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 49.168.592/0001-44 | SEVENTRIX<br>COMERCIAL<br>LTDA | Sim | Sim | 407 | R\$ 149,2300 | R\$ 60.736,6100 | 30/01/2023<br>11:36:27 |
|--------------------|--------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** Hkvision

**Fabricante:** Hkvision

**Modelo / Versão:** DDR3 1333

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                                     |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA<br>COMERCIO DE<br>SUPRIMENTOS<br>PARA<br>INFORMATICA<br>LTDA | Sim | Sim | 407 | R\$ 149,2300 | R\$ 60.736,6100 | 31/01/2023<br>14:22:47 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** OSCOO

**Fabricante:** OSCOO

**Modelo / Versão:** DDR3

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 4 GB MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420 DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 Mbytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                          |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|--------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 10.715.575/0001-44 | J. M. DE SOUSA<br>JUNIOR | Sim | Sim | 407 | R\$ 149,2300 | R\$ 60.736,6100 | 01/02/2023<br>10:58:21 |
|--------------------|--------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** Zorq

**Fabricante:** Zorq

**Modelo / Versão:** 4gb

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G.

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 12.980.808/0001-61 | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA<br><b>Marca:</b> Oxybr<br><b>Fabricante:</b> Oxybr<br><b>Modelo / Versão:</b> memoria<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória NOTEBOOK 4 GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Sim | Sim | 407 | R\$ 149,2300 | R\$ 60.736,6100  | 01/02/2023 16:35:35 |
| 14.062.718/0001-17 | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA<br><b>Marca:</b> BLUECASE<br><b>Fabricante:</b> BLUECASE<br><b>Modelo / Versão:</b> BMSO3D13M135V9/4G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BLUECASE BMSO3D13M135V9/4G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sim | Sim | 407 | R\$ 149,2300 | R\$ 60.736,6100  | 01/02/2023 17:38:51 |
| 07.835.442/0001-05 | ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA<br><b>Marca:</b> OxyBR<br><b>Fabricante:</b> OxyBR<br><b>Modelo / Versão:</b> MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ 4GB NOTEBOOK OxyBR<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ 4GB NOTEBOOK<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim | Sim | 407 | R\$ 149,2300 | R\$ 60.736,6100  | 01/02/2023 23:49:29 |
| 42.933.602/0001-41 | ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPessoal LTDA<br><b>Marca:</b> KEEPDATA<br><b>Fabricante:</b> KEEPDATA<br><b>Modelo / Versão:</b> 4GB DDR3 1333 SODIMM<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente de memória - Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Sim | Sim | 407 | R\$ 149,2300 | R\$ 60.736,6100  | 02/02/2023 08:19:08 |
| 40.689.972/0001-50 | HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA<br><b>Marca:</b> PCTOP<br><b>Fabricante:</b> PCTOP<br><b>Modelo / Versão:</b> PC3- 10600<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMORIA PARA NOTEBOOK 4GB DDR3 SODIMM SMART MODULAR 4096 BYTES 1.5V PC3- 10600 PCTOP<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim | Sim | 407 | R\$ 149,2300 | R\$ 60.736,6100  | 02/02/2023 09:10:09 |
| 30.426.527/0001-43 | GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA<br><b>Marca:</b> KTROK<br><b>Fabricante:</b> KTROK<br><b>Modelo / Versão:</b> KT-MC4GD31600S<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420 DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP         | Sim | Sim | 407 | R\$ 149,2300 | R\$ 60.736,6100  | 02/02/2023 09:32:52 |
| 01.590.728/0009-30 | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA<br><b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston<br><b>Modelo / Versão:</b> KVR16LS11/8<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Lote 01 Item 03: DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz Anexo<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP) | Não | Não | 407 | R\$ 300,0000 | R\$ 122.100,0000 | 01/02/2023 23:57:12 |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |     |                |                    |                        |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------------|--------------------|------------------------|
| 31.979.529/0001-22 | SOS<br>INFORMATICA<br>LTDA<br><b>Marca:</b> MACROWAY<br><b>Fabricante:</b> MACROWAY<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3 SODIMM 1333MHz 4GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 1333MHz PC3 10600 SODIMM COM CAPACIDADE DE 4GB PARA NOTEBOOK<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                          | Sim | Sim | 407 | R\$ 300,0000   | R\$ 122.100,0000   | 02/02/2023<br>09:32:54 |
| 48.986.748/0001-31 | M&R<br>REPRESENTACAO<br>LTDA<br><b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston<br><b>Modelo / Versão:</b> Kingston<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim | Sim | 407 | R\$ 400,0000   | R\$ 162.800,0000   | 02/02/2023<br>05:26:34 |
| 15.724.019/0001-58 | QUALITY<br>ATACADO LTDA<br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> KINGSTON<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 4 GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                               | Sim | Sim | 407 | R\$ 7.500,0000 | R\$ 3.052.500,0000 | 01/02/2023<br>14:23:54 |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 7.500,0000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 400,0000   | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000   | 01.590.728/0009-30 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000   | 31.979.529/0001-22 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 14.062.718/0001-17 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 34.500.118/0001-09 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 49.168.592/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 15.135.210/0001-64 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 148,0000   | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 115,2000   | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 95,0000    | 18.854.939/0001-89 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 91,0000    | 35.174.229/0001-27 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 137,2300   | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:10:13:693 |
| R\$ 120,6200   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:10:14:140 |
| R\$ 120,6100   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:11:11:090 |
| R\$ 80,1000    | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:11:38:123 |
| R\$ 78,0000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:12:14:813 |
| R\$ 102,1700   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:12:19:570 |
| R\$ 85,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:32:357 |
| R\$ 77,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:12:36:127 |
| R\$ 78,0000    | 49.168.592/0001-44 | 02/02/2023 10:12:44:137 |
| R\$ 94,9200    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:12:44:507 |
| R\$ 94,9100    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:10:313 |
| R\$ 120,0000   | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:13:38:787 |
| R\$ 137,0000   | 34.500.118/0001-09 | 02/02/2023 10:13:41:343 |
| R\$ 74,0000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:14:01:000 |
| R\$ 94,9000    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:14:07:217 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 73,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:14:59:170 |
| R\$ 70,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:15:22:377 |
| R\$ 160,0000 | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:16:12:220 |
| R\$ 69,4600  | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:16:22:510 |
| R\$ 70,0000  | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:16:44:377 |
| R\$ 94,6900  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:16:45:297 |
| R\$ 68,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:17:03:413 |
| R\$ 94,6800  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:17:59:497 |
| R\$ 67,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:18:28:390 |
| R\$ 128,0000 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:18:44:843 |
| R\$ 66,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:18:53:380 |
| R\$ 113,5000 | 34.500.118/0001-09 | 02/02/2023 10:18:54:947 |
| R\$ 65,6800  | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:18:59:577 |
| R\$ 64,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:19:06:803 |
| R\$ 94,6700  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:19:15:030 |
| R\$ 120,5600 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:19:24:067 |
| R\$ 63,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:19:59:337 |
| R\$ 94,6600  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:20:06:847 |
| R\$ 62,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:20:16:550 |
| R\$ 81,0000  | 35.174.229/0001-27 | 02/02/2023 10:20:51:777 |
| R\$ 93,7300  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:21:10:917 |
| R\$ 69,0400  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:21:16:200 |
| R\$ 75,0000  | 49.168.592/0001-44 | 02/02/2023 10:22:50:417 |
| R\$ 98,0000  | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:23:11:820 |
| R\$ 69,0300  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:23:59:330 |
| R\$ 93,7100  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:24:03:203 |
| R\$ 93,7000  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:25:00:850 |
| R\$ 94,0700  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:25:06:570 |
| R\$ 69,0200  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:25:17:553 |
| R\$ 51,0000  | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:25:19:817 |
| R\$ 93,6900  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:25:40:623 |
| R\$ 59,0000  | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:25:42:527 |
| R\$ 47,8000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:26:37:933 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 15:19:18 | Recusa da proposta. Fornecedor: JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 47,8000. Motivo: Proposta recusada por não atender em sua totalidade as especificações descritas no Termo de Referência, anexo I ao Edital. Documento complementar apresentado não sanou a proposta enviada.                                                     |
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 18:08:13 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 63,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                                                                             |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:22:35 | Recusa da proposta. Fornecedor: CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.199.200/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 51,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material apresentado não possui informações quanto o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta        | 10/02/2023 15:54:27 | Recusa da proposta. Fornecedor: HORUS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.854.939/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 95,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                                                                    |
| Recusa de proposta        | 10/02/2023 15:55:25 | Recusa da proposta. Fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 59,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                               |
| Recusa de proposta        | 10/02/2023 16:36:10 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 70,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                                                      |
| Aceite de proposta        | 15/02/2023 10:56:24 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 69,4600.                                                                                                                                                                                                                |
| Habilitação de fornecedor | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                                              |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

**Item: 4 - Grupo 2 - Disco magnético****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global       | Data/Hora<br>Registro  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------|------------------------|
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM<br>SERVICE LTDA<br><br><b>Marca:</b> SMITOSP<br><b>Fabricante:</b> CEAMERE<br><b>Modelo / Versão:</b> CMSSDA140<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240 GB, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, MODELO SSD, INTERFACE SATA III, TIPO RÍGIDO. PRAZO DE GARANTIA: 36 MESES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sim                  | Sim                  | 4.130      | R\$ 198,4000 | R\$ 819.392,0000   | 01/02/2023<br>19:18:08 |
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>DE<br>INFORMATICA<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> A400-240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco magnético - Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim                  | Sim                  | 4.130      | R\$ 252,0000 | R\$ 1.040.760,0000 | 01/02/2023<br>12:54:12 |
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC<br>COMERCIO E<br>TECNOLOGIA<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> GTA<br><b>Fabricante:</b> GTA<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD240GB2,5 Com cabo<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD com cabo SATA3.0 6 GBS SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) 2,5 pol Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação 240GB 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação 0 °C a 70 °C Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm PESO 41g (240-480GB – 2,5 pol) VIBRAÇÃO 2,17G Pico (7 – 800 Hz) 1 milhão de horas MTBF 240GB: 80TB Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180° 240 – GTA - SSD240GB2,5 Com cabo<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim                  | Sim                  | 4.130      | R\$ 253,0000 | R\$ 1.044.890,0000 | 30/01/2023<br>13:56:30 |
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS<br>IMPORTACAO E<br>DISTRIBUICAO<br>DE PECAS LTDA<br><br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> SA400S37/240G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS - Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não                  | Não                  | 4.130      | R\$ 253,0000 | R\$ 1.044.890,0000 | 01/02/2023<br>09:32:59 |
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH<br>INFORMATICA<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> Indilinx<br><b>Fabricante:</b> Indilinx<br><b>Modelo / Versão:</b> INDS325S240G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Aplicação: Desktop e Laptop Tipo: Interno Estilo: SSD Velocidade de Leitura: 550 Mb/s Velocidade de Gravação: 530 Mb/s Capacidade: 240GB Tamanho: 2.5" Tipo de Interface: SATAIII Marca: Indilinx Número do Modelo: INDS325S240G Lugar de origem: Guangdong, China Garantia: Conforme previsto em edital<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim                  | Sim                  | 4.130      | R\$ 253,0000 | R\$ 1.044.890,0000 | 01/02/2023<br>09:50:26 |
| 35.711.699/0001-82 | R R G DOS<br>SANTOS<br><br><b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> 2,5<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim                  | Sim                  | 4.130      | R\$ 253,0000 | R\$ 1.044.890,0000 | 01/02/2023<br>11:21:22 |
| 07.953.689/0001-18 | FAGUNDEZ<br>DISTRIBUICAO<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> WESTERN DIGITAL<br><b>Fabricante:</b> WESTERN DIGITAL<br><b>Modelo / Versão:</b> WDS240G3G0A<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD (solid-state drive) c/cabo SATA 3.0/6GBPS Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não                  | Não                  | 4.130      | R\$ 253,0000 | R\$ 1.044.890,0000 | 02/02/2023<br>09:15:14 |



6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB – 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 – 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180º Ponta B Conector 180º

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |     |     |       |              |                    |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|--------------------|---------------------|
| 18.199.200/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CINECON DISTRIBUIDORA LTDA                                | Sim | Sim | 4.130 | R\$ 253,8800 | R\$ 1.048.524,4000 | 28/01/2023 16:43:17 |
| <b>Marca:</b> CASPER<br><b>Fabricante:</b> CASPER<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD COM CABO SATA3.0 6 GBS<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                           |     |     |       |              |                    |                     |
| 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA      | Sim | Sim | 4.130 | R\$ 253,8800 | R\$ 1.048.524,4000 | 31/01/2023 14:22:47 |
| <b>Marca:</b> GOLDENFIR<br><b>Fabricante:</b> GOLDENFIR<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "SSD com cabo SATA3.0 6 GBS Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB – 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 – 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180º Ponta B Conector 180º" |                                                           |     |     |       |              |                    |                     |
| 10.715.575/0001-44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | J. M. DE SOUSA JUNIOR                                     | Sim | Sim | 4.130 | R\$ 253,8800 | R\$ 1.048.524,4000 | 01/02/2023 10:58:21 |
| <b>Marca:</b> Ceamere<br><b>Fabricante:</b> Ceamere<br><b>Modelo / Versão:</b> 240gb<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                           |     |     |       |              |                    |                     |
| 12.980.808/0001-61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA          | Sim | Sim | 4.130 | R\$ 253,8800 | R\$ 1.048.524,4000 | 01/02/2023 16:35:35 |
| <b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston<br><b>Modelo / Versão:</b> ssd<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD Kingston 240gb A400 Sata3 2,5 7mm - Sa400s37/240g<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |     |     |       |              |                    |                     |
| 14.062.718/0001-17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 4.130 | R\$ 253,8800 | R\$ 1.048.524,4000 | 01/02/2023 17:38:51 |
| <b>Marca:</b> HIKVISION<br><b>Fabricante:</b> HIKVISION<br><b>Modelo / Versão:</b> HS-SSD-C100/240G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD HIKVISION 240GB 2,5" SATA 3 - HS-SSD-C100/240G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |     |     |       |              |                    |                     |
| 07.835.442/0001-05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA         | Sim | Sim | 4.130 | R\$ 253,8800 | R\$ 1.048.524,4000 | 01/02/2023 23:49:29 |
| <b>Marca:</b> OxyBR<br><b>Fabricante:</b> OxyBR<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD 240GB + CABO SATA 3 50CM OxyBR<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD 240GB + CABO SATA 3 50CM<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |     |     |       |              |                    |                     |
| 42.933.602/0001-41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA              | Sim | Sim | 4.130 | R\$ 253,8800 | R\$ 1.048.524,4000 | 02/02/2023 08:19:10 |

UNIPESOA  
LTDA

**Marca:** HIKVISION

**Fabricante:** HIKVISION

**Modelo / Versão:** 240GB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Disco magnético - Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G

**Porte da empresa:** ME/EPP

40.689.972/0001-50 HYPER Sim Sim 4.130 R\$ 253,8800 R\$ 1.048.524,4000 02/02/2023 09:10:09

TECHNOLOGIES  
COMERCIO DE  
INFORMATICA E  
SERVICOS LTDA

**Marca:** PCTOP

**Fabricante:** PCTOP

**Modelo / Versão:** 240GB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD PCTOP 2.5 240GB Sata 3.0 6.0 Gb/s + Cabo Sata 3.0 0,50cm

**Porte da empresa:** ME/EPP

30.426.527/0001-43 GYN COMERCIO Sim Sim 4.130 R\$ 253,8800 R\$ 1.048.524,4000 02/02/2023 09:32:53

DE PRODUTOS  
EM T.I LTDA

**Marca:** KTROK

**Fabricante:** KTROK

**Modelo / Versão:** KTROK240GB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD (solid-state drive) c/cabo SATA 3.0/6GBPS Brasília, 21 de Novembro de 2022 Página 1 de 1 Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB - 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 - 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180°

**Porte da empresa:** ME/EPP

48.986.748/0001-31 M&R Sim Sim 4.130 R\$ 300,0000 R\$ 1.239.000,0000 02/02/2023 05:42:19

REPRESENTACAO  
LTDA

**Marca:** Alltek

**Fabricante:** Alltek

**Modelo / Versão:** 240GB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G

**Porte da empresa:** ME/EPP

31.979.529/0001-22 SOS Sim Sim 4.130 R\$ 300,0000 R\$ 1.239.000,0000 02/02/2023 09:32:54

INFORMATICA  
LTDA

**Marca:** MACROWAY

**Fabricante:** MACROWAY

**Modelo / Versão:** SSD 240GB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DISCO EM ESTADO SÓLIDO (SSD) 2.5" SATA III 6GBPs COM CAPACIDADE DE 240GB COM CABO SATA INCLUSO

**Porte da empresa:** ME/EPP

01.590.728/0009-30 MICROTECNICA Não Não 4.130 R\$ 500,0000 R\$ 2.065.000,0000 01/02/2023 23:57:12

INFORMATICA  
LTDA

**Marca:** Kingston

**Fabricante:** Kingston

**Modelo / Versão:** A400

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB - 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 - 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180°

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

15.724.019/0001-58 QUALITY Sim Sim 4.130 R\$ 10.000,0000 R\$ 41.300.000,0000 01/02/2023 14:23:55

ATACADO LTDA

**Marca:** KINGSTON A400

**Fabricante:** KINGSTON A400

**Modelo / Versão:** KINGSTON A400

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 10.000,0000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 500,0000    | 01.590.728/0009-30 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000    | 31.979.529/0001-22 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000    | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 14.062.718/0001-17 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 15.135.210/0001-64 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 252,0000    | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 198,4000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 248,4700    | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:10:17:617 |
| R\$ 250,8700    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:10:18:213 |
| R\$ 248,4600    | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:11:01:953 |
| R\$ 190,0000    | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:11:56:350 |
| R\$ 250,8600    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:12:19:523 |
| R\$ 180,0000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:12:26:320 |
| R\$ 248,4500    | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:12:37:347 |
| R\$ 250,8500    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:12:43:047 |
| R\$ 179,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:57:210 |
| R\$ 187,5700    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:04:387 |
| R\$ 178,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:13:22:803 |
| R\$ 169,4300    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:31:020 |
| R\$ 168,4300    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:52:390 |
| R\$ 161,5500    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:53:617 |
| R\$ 161,8400    | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:14:17:010 |
| R\$ 160,6100    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:14:21:187 |
| R\$ 159,6100    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:23:300 |
| R\$ 145,0000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:14:24:497 |
| R\$ 144,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:34:017 |
| R\$ 143,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:36:450 |
| R\$ 145,1100    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:14:52:803 |
| R\$ 142,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:15:14:597 |
| R\$ 143,9100    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:15:16:300 |
| R\$ 141,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:19:267 |
| R\$ 140,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:15:25:863 |
| R\$ 139,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:28:417 |
| R\$ 138,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:29:557 |
| R\$ 135,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:15:36:290 |
| R\$ 110,0000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:15:36:707 |
| R\$ 124,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:38:517 |
| R\$ 108,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:15:41:763 |
| R\$ 143,9000    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:16:09:193 |
| R\$ 123,0700    | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:16:45:943 |
| R\$ 138,0000    | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:16:47:950 |
| R\$ 125,0000    | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:16:55:943 |
| R\$ 105,0000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:17:10:417 |
| R\$ 143,8900    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:17:22:817 |
| R\$ 104,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:18:49:100 |
| R\$ 99,0000     | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:19:00:807 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 132,7000 | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:19:15:087 |
| R\$ 98,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:20:10:653 |
| R\$ 97,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:20:20:487 |
| R\$ 94,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:21:03:070 |
| R\$ 93,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:21:17:143 |
| R\$ 169,4000 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:22:13:733 |
| R\$ 143,8800 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:22:30:383 |
| R\$ 169,3900 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:22:33:990 |
| R\$ 91,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:22:45:070 |
| R\$ 90,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:22:50:253 |
| R\$ 87,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:23:00:370 |
| R\$ 143,8700 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:23:09:713 |
| R\$ 86,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:23:15:210 |
| R\$ 84,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:23:21:837 |
| R\$ 140,0000 | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:23:34:830 |
| R\$ 83,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:23:39:413 |
| R\$ 169,3800 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:23:49:107 |
| R\$ 81,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:23:49:660 |
| R\$ 143,8600 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:23:51:063 |
| R\$ 80,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:23:56:127 |
| R\$ 78,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:24:07:093 |
| R\$ 77,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:24:14:827 |
| R\$ 166,3700 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:24:18:057 |
| R\$ 139,9400 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:24:27:007 |
| R\$ 75,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:24:39:257 |
| R\$ 166,3600 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:24:46:033 |
| R\$ 139,9300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:24:51:850 |
| R\$ 145,4000 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:24:59:587 |
| R\$ 166,3500 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:25:08:980 |
| R\$ 139,9200 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:25:16:777 |
| R\$ 145,3900 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:25:21:990 |
| R\$ 195,0000 | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:25:26:610 |
| R\$ 166,3400 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:25:28:680 |
| R\$ 139,9100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:25:40:250 |
| R\$ 145,3800 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:25:41:803 |
| R\$ 166,3300 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:25:49:550 |
| R\$ 120,0000 | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:25:54:637 |
| R\$ 145,3700 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:26:10:317 |
| R\$ 198,2300 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:15:793 |
| R\$ 198,1000 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:16:147 |
| R\$ 166,3200 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:26:16:607 |
| R\$ 145,3600 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:26:37:450 |
| R\$ 193,6400 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:41:077 |
| R\$ 166,3100 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:26:41:770 |
| R\$ 139,8800 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:26:45:160 |
| R\$ 145,3500 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:26:57:437 |
| R\$ 191,3700 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:59:677 |
| R\$ 166,3000 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:27:00:263 |
| R\$ 139,8700 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:27:04:193 |
| R\$ 145,3400 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:27:12:843 |
| R\$ 166,2900 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:27:15:350 |
| R\$ 139,8600 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:27:20:687 |
| R\$ 145,3300 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:27:27:800 |
| R\$ 166,2800 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:27:30:277 |
| R\$ 139,8500 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:27:36:250 |
| R\$ 145,3200 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:27:44:007 |
| R\$ 166,2700 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:27:46:683 |
| R\$ 139,8400 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:27:52:177 |
| R\$ 145,3100 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:28:00:867 |
| R\$ 166,2600 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:28:03:700 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 139,8300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:28:11:650 |
| R\$ 145,2900 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:28:18:457 |
| R\$ 166,2400 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:28:21:207 |
| R\$ 139,8100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:28:31:977 |
| R\$ 145,2700 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:28:34:923 |
| R\$ 166,2300 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:28:36:280 |
| R\$ 139,8000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:28:45:897 |
| R\$ 145,2600 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:28:48:743 |
| R\$ 166,2200 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:28:49:917 |
| R\$ 139,7900 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:29:00:340 |
| R\$ 145,2500 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:29:03:413 |
| R\$ 166,2100 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:29:04:720 |
| R\$ 139,7800 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:29:17:373 |
| R\$ 145,2400 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:29:21:120 |
| R\$ 166,2000 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:29:22:143 |
| R\$ 139,7700 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:29:33:350 |
| R\$ 145,2300 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:29:35:827 |
| R\$ 166,1900 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:29:36:583 |
| R\$ 139,7600 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:29:48:417 |
| R\$ 145,2200 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:29:50:820 |
| R\$ 166,1800 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:29:51:500 |
| R\$ 145,2100 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:30:07:460 |
| R\$ 166,1700 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:30:08:207 |
| R\$ 139,7500 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:30:25:997 |
| R\$ 145,2000 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:30:26:960 |
| R\$ 166,1600 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:30:28:247 |
| R\$ 139,7400 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:30:48:373 |
| R\$ 145,1900 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:30:49:057 |
| R\$ 166,1500 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:31:07:390 |
| R\$ 139,7300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:31:08:370 |
| R\$ 145,1800 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:31:08:433 |
| R\$ 166,1400 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:31:24:873 |
| R\$ 139,7200 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:31:25:963 |
| R\$ 145,1700 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:31:26:040 |
| R\$ 162,0000 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:31:40:510 |
| R\$ 140,5800 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:31:46:400 |
| R\$ 134,8800 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:31:50:390 |
| R\$ 161,9900 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:32:12:180 |
| R\$ 140,5700 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:32:13:397 |
| R\$ 134,8700 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:32:15:803 |
| R\$ 161,9800 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:32:32:280 |
| R\$ 140,5600 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:32:33:290 |
| R\$ 134,8600 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:32:37:060 |
| R\$ 161,9700 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:32:54:937 |
| R\$ 140,5500 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:32:56:043 |
| R\$ 134,8400 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:33:07:167 |
| R\$ 161,9600 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:33:19:657 |
| R\$ 140,5300 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:33:20:627 |
| R\$ 134,8300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:33:34:657 |
| R\$ 161,9500 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:33:42:613 |
| R\$ 140,5200 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:33:44:250 |
| R\$ 134,8200 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:34:00:733 |
| R\$ 161,9400 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:34:06:047 |
| R\$ 140,5100 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:34:07:310 |
| R\$ 134,8100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:34:23:240 |
| R\$ 161,9300 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:34:28:110 |
| R\$ 140,5000 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:34:29:883 |
| R\$ 134,8000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:34:47:090 |
| R\$ 161,9200 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:34:49:787 |
| R\$ 140,4900 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:34:51:177 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 15:19:47 | Recusa da proposta. Fornecedor: JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 77,0000. Motivo: Proposta recusada por não atender em sua totalidade as especificações descritas no Termo de Referência, anexo I ao Edital. Documento complementar apresentado não sanou a proposta enviada.                                                       |
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 18:08:59 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 75,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                                                                               |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:30:01 | Recusa da proposta. Fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 120,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:46:10 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 125,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                                                       |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 17:02:17 | Recusa da proposta. Fornecedor: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 124,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                                                |
| Aceite de proposta        | 15/02/2023 10:57:40 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 123,0700.                                                                                                                                                                                                                 |
| Habilitação de fornecedor | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                                                |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**

**Item: 5 - Grupo 2 - Pente de memória**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|--------------|------------------|---------------------|
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM SERVICE LTDA<br><b>Marca:</b> WEILAI<br><b>Fabricante:</b> WEILAI<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR3, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.600 MHZ, PADRÃO SDRAM. PRAZO DE GARANTIA: 36 MESES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                               | Sim               | Sim               | 1.727      | R\$ 140,0000 | R\$ 241.780,0000 | 01/02/2023 19:18:08 |
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA<br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> KVR16N11/8<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 8 GB - Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                                           | Não               | Não               | 1.727      | R\$ 160,0000 | R\$ 276.320,0000 | 01/02/2023 09:32:59 |
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA<br><b>Marca:</b> GTA<br><b>Fabricante:</b> GTA<br><b>Modelo / Versão:</b> GT8G1600L11D<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 8 GB Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; 798,1 MHz 8GB - GTA - MOD GT8G1600L11D<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim               | Sim               | 1.727      | R\$ 165,0000 | R\$ 284.955,0000 | 30/01/2023 13:56:30 |
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH INFORMATICA LTDA<br><b>Marca:</b> Indilinx<br><b>Fabricante:</b> Indilinx<br><b>Modelo / Versão:</b> Indilinx<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Tipo: DDR3 Frequência: 1600MHZ Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 8GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                           | Sim               | Sim               | 1.727      | R\$ 165,0000 | R\$ 284.955,0000 | 01/02/2023 09:50:26 |
| 35.711.699/0001-82 | R R G DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Sim               | Sim               | 1.727      | R\$ 165,0000 | R\$ 284.955,0000 | 01/02/2023 11:21:22 |

**Marca:** NTC**Fabricante:** NTC**Modelo / Versão:** NTC -2,5**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 Gb**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                              |     |     |       |              |                  |                     |
|--------------------|----------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 1.727 | R\$ 165,0000 | R\$ 284.955,0000 | 01/02/2023 12:54:12 |
|--------------------|----------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** K-MEMORY**Fabricante:** K-MEMORY**Modelo / Versão:** K1600/8GB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente de memória - Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                            |     |     |       |              |                  |                     |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|
| 07.953.689/0001-18 | FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA | Não | Não | 1.727 | R\$ 165,0000 | R\$ 284.955,0000 | 02/02/2023 09:15:14 |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** NTC**Fabricante:** NTC**Modelo / Versão:** NTCKF1600DD3-8GB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; Frequência DRAM 798,1 MHz FSB:DRAM 1:6 CAS# Latency (CL) 11.0 clocks RAS# to CAS# Delay (tRCD) 11 clocks RAS# Precharge (tRP) 11 clocks Cycle Time (tRAS) 28 clocks Row Refresh Cycle Time (tRFC) 208 clocks Command Rate (CR) 1T**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                    |                            |     |     |       |              |                  |                     |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|
| 18.199.200/0001-80 | CINECON DISTRIBUIDORA LTDA | Sim | Sim | 1.727 | R\$ 165,9600 | R\$ 286.612,9200 | 28/01/2023 16:43:17 |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** MC-GHT**Fabricante:** MC-GHT**Modelo / Versão:** DDR3 8GB 1600MHZ - DESKTOP**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA RAM 8 GB**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                      |     |     |       |              |                  |                     |
|--------------------|------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 1.727 | R\$ 165,9600 | R\$ 286.612,9200 | 31/01/2023 14:22:47 |
|--------------------|------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** OSCOO**Fabricante:** OSCOO**Modelo / Versão:** DDR3**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Memória RAM 8 GB Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos"**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                       |     |     |       |              |                  |                     |
|--------------------|-----------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|
| 10.715.575/0001-44 | J. M. DE SOUSA JUNIOR | Sim | Sim | 1.727 | R\$ 165,9600 | R\$ 286.612,9200 | 01/02/2023 10:58:21 |
|--------------------|-----------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** Weimu**Fabricante:** Weimu**Modelo / Versão:** 8gb**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                  |     |     |       |              |                  |                     |
|--------------------|--------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|
| 12.980.808/0001-61 | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 1.727 | R\$ 165,9600 | R\$ 286.612,9200 | 01/02/2023 16:35:35 |
|--------------------|--------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** Oxybr**Fabricante:** Oxybr**Modelo / Versão:** memoria**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória DESKTOP 8 GB**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                           |     |     |       |              |                  |                     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|
| 14.062.718/0001-17 | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 1.727 | R\$ 165,9600 | R\$ 286.612,9200 | 01/02/2023 17:38:51 |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** BLUECASE**Fabricante:** BLUECASE**Modelo / Versão:** BML3D13M15V9/8G**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BLUECASE BML3D13M15V9/8G**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                         |     |     |       |              |                  |                     |
|--------------------|-------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|
| 07.835.442/0001-05 | ONLY STYLE COMERCIAL DE | Sim | Sim | 1.727 | R\$ 165,9600 | R\$ 286.612,9200 | 01/02/2023 23:49:29 |
|--------------------|-------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|

PRODUTOS  
ELETRONICOS  
LTDA

**Marca:** OxyBR

**Fabricante:** OxyBR

**Modelo / Versão:** MEMÓRIA RAM DDR3 1600MHZ 8GB DESKTOP OxyBR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA RAM DDR3 1600MHZ 8GB DESKTOP

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |       |                |                     |                        |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|----------------|---------------------|------------------------|
| 42.933.602/0001-41 | ZENITE<br>COMERCIO E<br>SUPRIMENTOS<br>DE<br>INFORMATICA<br>UNIPessoal<br>LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim | Sim | 1.727 | R\$ 165,9600   | R\$ 286.612,9200    | 02/02/2023<br>08:19:10 |
|                    | <b>Marca:</b> KEEPDATA<br><b>Fabricante:</b> KEEPDATA<br><b>Modelo / Versão:</b> 8GB DDR3 1600<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente de memória - Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHz, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |       |                |                     |                        |
| 40.689.972/0001-50 | HYPER<br>TECHNOLOGIES<br>COMERCIO DE<br>INFORMATICA E<br>SERVICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sim | Sim | 1.727 | R\$ 165,9600   | R\$ 286.612,9200    | 02/02/2023<br>09:10:09 |
|                    | <b>Marca:</b> PCTOP<br><b>Fabricante:</b> PCTOP<br><b>Modelo / Versão:</b> PC3- 12800<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMORIA PARA DESKTOP 8GB DDR3 UDIMM SMART MODULAR PC3-12800 PCTOP<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |       |                |                     |                        |
| 30.426.527/0001-43 | GYN COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>EM T.I LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim | Sim | 1.727 | R\$ 165,9600   | R\$ 286.612,9200    | 02/02/2023<br>09:32:53 |
|                    | <b>Marca:</b> KTROK<br><b>Fabricante:</b> KTROK<br><b>Modelo / Versão:</b> KT-MC8GD31600DT<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM DESKTOP Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; TIMINGS Frequência DRAM 798,1 MHz FSB:DRAM 1:6 CAS# Latency (CL) 11.0 clocks RAS# to CAS# Delay (tRCD) 11 clocks RAS# Precharge (tRP) 11 clocks Cycle Time (tRAS) 28 clocks Row Refresh Cycle Time (tRFC) 208 clocks Command Rate (CR) 1T TABELA DE TIMINGS JEDEC #3 JEDEC #4 JEDEC #5 JEDEC #6 Frequência 609 MHz 685 MHz 761 MHz 800 MHz Latência CAS# 8.0 9.0 10.0 11.0 RAS# to CAS# 8 9 10 11 RAS# Precharge 8 9 10 11 tRAS 22 24 27 28 tRC 30 33 37 39 Voltagem 1.50 V 1.50 V 1.50 V 1.50 V<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   |     |     |       |                |                     |                        |
| 31.979.529/0001-22 | SOS<br>INFORMATICA<br>LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim | Sim | 1.727 | R\$ 300,0000   | R\$ 518.100,0000    | 02/02/2023<br>09:32:54 |
|                    | <b>Marca:</b> MACROWAY<br><b>Fabricante:</b> MACROWAY<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3 1600MHz 8GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 1600MHz PC3 12800 COM CAPACIDADE DE 8GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |       |                |                     |                        |
| 01.590.728/0009-30 | MICROTECNICA<br>INFORMATICA<br>LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não | Não | 1.727 | R\$ 400,0000   | R\$ 690.800,0000    | 01/02/2023<br>23:57:12 |
|                    | <b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston<br><b>Modelo / Versão:</b> KVR16N118<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; TIMINGS Frequência DRAM 798,1 MHz FSB:DRAM 1:6 CAS# Latency (CL) 11.0 clocks RAS# to CAS# Delay (tRCD) 11 clocks RAS# Precharge (tRP) 11 clocks Cycle Time (tRAS) 28 clocks Row Refresh Cycle Time (tRFC) 208 clocks Command Rate (CR) 1T TABELA DE TIMINGS JEDEC #3 JEDEC #4 JEDEC #5 JEDEC #6 Frequência 609 MHz 685 MHz 761 MHz 800 MHz Latência CAS# 8.0 9.0 10.0 11.0 RAS# to CAS# 8 9 10 11 RAS# Precharge 8 9 10 11 tRAS 22 24 27 28 tRC 30 33 37 39 Voltagem 1.50 V 1.50 V 1.50 V 1.50 V<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP) |     |     |       |                |                     |                        |
| 48.986.748/0001-31 | M&R<br>REPRESENTACAO<br>LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sim | Sim | 1.727 | R\$ 400,0000   | R\$ 690.800,0000    | 02/02/2023<br>05:42:19 |
|                    | <b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston<br><b>Modelo / Versão:</b> Kingston<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHz, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |       |                |                     |                        |
| 15.724.019/0001-58 | QUALITY<br>ATACADO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim | Sim | 1.727 | R\$ 9.000,0000 | R\$ 15.543.000,0000 | 01/02/2023<br>14:23:55 |



**Marca:** KINGSTON  
**Fabricante:** KINGSTON  
**Modelo / Versão:** KINGSTON  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 8 GB  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 9.000,0000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 400,0000   | 01.590.728/0009-30 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 400,0000   | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000   | 31.979.529/0001-22 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 14.062.718/0001-17 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 160,0000   | 15.135.210/0001-64 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 140,0000   | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 176,7100   | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:10:17:757 |
| R\$ 165,5200   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:10:18:450 |
| R\$ 130,0000   | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:12:07:180 |
| R\$ 120,0000   | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:12:29:143 |
| R\$ 119,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:04:890 |
| R\$ 118,0000   | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:13:27:443 |
| R\$ 153,6100   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:32:493 |
| R\$ 117,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:48:940 |
| R\$ 152,3200   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:14:21:250 |
| R\$ 118,1800   | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:14:21:383 |
| R\$ 110,0000   | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:14:30:310 |
| R\$ 109,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:32:240 |
| R\$ 108,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:34:453 |
| R\$ 150,5900   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:14:53:503 |
| R\$ 149,8800   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:15:16:500 |
| R\$ 107,0000   | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:15:18:207 |
| R\$ 106,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:20:000 |
| R\$ 105,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:28:830 |
| R\$ 104,0000   | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:15:32:977 |
| R\$ 103,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:37:923 |
| R\$ 102,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:40:340 |
| R\$ 95,0000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:15:43:957 |
| R\$ 101,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:44:400 |
| R\$ 100,0000   | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:15:44:960 |
| R\$ 94,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:46:090 |
| R\$ 93,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:47:637 |
| R\$ 92,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:49:317 |
| R\$ 91,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:51:050 |
| R\$ 90,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:52:707 |
| R\$ 89,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:55:103 |
| R\$ 99,9100    | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:16:50:530 |
| R\$ 163,0000   | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:16:54:760 |
| R\$ 90,0000    | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:16:59:650 |
| R\$ 88,0000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:17:13:837 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 87,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:18:52:540 |
| R\$ 86,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:19:10:277 |
| R\$ 96,9000  | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:19:22:197 |
| R\$ 85,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:20:14:273 |
| R\$ 84,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:20:23:863 |
| R\$ 98,0300  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:22:13:797 |
| R\$ 150,0000 | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:23:55:407 |
| R\$ 95,6200  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:24:18:180 |
| R\$ 149,3000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:24:27:143 |
| R\$ 135,7300 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:24:59:703 |
| R\$ 95,6100  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:25:09:040 |
| R\$ 160,0000 | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:25:27:490 |
| R\$ 79,0000  | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:25:56:817 |
| R\$ 151,0600 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:15:850 |
| R\$ 150,3200 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:42:087 |
| R\$ 149,2900 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:26:45:227 |
| R\$ 150,0800 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:27:00:827 |
| R\$ 95,6000  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:28:03:767 |
| R\$ 149,2800 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:28:11:780 |
| R\$ 69,7000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:28:30:923 |
| R\$ 95,5900  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:28:36:350 |
| R\$ 149,2700 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:30:26:513 |
| R\$ 93,3200  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:31:45:293 |
| R\$ 134,4300 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:31:46:343 |
| R\$ 148,5600 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:31:48:913 |
| R\$ 93,3100  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:33:19:773 |
| R\$ 148,5500 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:33:34:710 |
| R\$ 93,3000  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:33:42:733 |
| R\$ 67,8000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:35:45:300 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 15:19:48 | Recusa da proposta. Fornecedor: JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 67,8000. Motivo: Proposta recusada por não atender em sua totalidade as especificações descritas no Termo de Referência, anexo I ao Edital. Documento complementar apresentado não sanou a proposta enviada.                                                      |
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 18:08:59 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 85,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                                                                              |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:30:01 | Recusa da proposta. Fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 79,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:46:10 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 90,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                                                       |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 17:02:17 | Recusa da proposta. Fornecedor: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 89,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                                                |
| Aceite de proposta        | 15/02/2023 10:57:40 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 99,9100.                                                                                                                                                                                                                 |
| Habilitação de fornecedor | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                                               |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**

#### Item: 6 - Grupo 2 - Pente de memória

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor             | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global    | Data/Hora<br>Registro |
|--------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------|--------------|-----------------|-----------------------|
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM SERVICE LTDA | Sim                  | Sim                  | 676        | R\$ 115,2000 | R\$ 77.875,2000 | 01/02/2023 19:18:08   |

**Marca:** WEILAI**Fabricante:** WEILAI**Modelo / Versão:** DDR3**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, TIPO DDR3 204 PINOS, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.333 MHZ, PADRÃO SO-DIMM, APLICAÇÃO NOTEBOOK. PRAZO DE GARANTIA: 36 MESES**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                              |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|----------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 676 | R\$ 148,0000 | R\$ 100.048,0000 | 01/02/2023 12:54:12 |
|--------------------|----------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** K-MEMORY**Fabricante:** K-MEMORY**Modelo / Versão:** K1333S/4GB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente de memória - Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                   |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|-----------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA | Sim | Sim | 676 | R\$ 149,0000 | R\$ 100.724,0000 | 30/01/2023 13:56:30 |
|--------------------|-----------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** KAMOTEN**Fabricante:** KAMOTEN**Modelo / Versão:** KA-1X4G1333**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 4 GB ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 Mbytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 4GB - KAMOTEN - MOD KA-1X4G1333**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                  |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|--------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA | Não | Não | 676 | R\$ 149,0000 | R\$ 100.724,0000 | 01/02/2023 09:32:59 |
|--------------------|--------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** KINGSTON**Fabricante:** KINGSTON**Modelo / Versão:** KVR13N9S8/4**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 4 GB - Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                    |                            |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 676 | R\$ 149,0000 | R\$ 100.724,0000 | 01/02/2023 09:50:26 |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** Indilinx**Fabricante:** Indilinx**Modelo / Versão:** Indilinx**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Tipo: DDR3 Frequência: 1333MHZ Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 4GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                  |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 35.711.699/0001-82 | R R G DOS SANTOS | Sim | Sim | 676 | R\$ 149,0000 | R\$ 100.724,0000 | 01/02/2023 11:21:22 |
|--------------------|------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** NTC**Fabricante:** NTC**Modelo / Versão:** dd34**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm ,Capacidade Memória: 4 Gb**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                            |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 07.953.689/0001-18 | FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA | Não | Não | 676 | R\$ 149,0000 | R\$ 100.724,0000 | 02/02/2023 09:15:14 |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** NTC**Fabricante:** NTC**Modelo / Versão:** NTCKF1600ND3-4GB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 Mbytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                    |                            |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 18.199.200/0001-80 | CINECON DISTRIBUIDORA LTDA | Sim | Sim | 676 | R\$ 149,2300 | R\$ 100.879,4800 | 28/01/2023 16:43:17 |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** MC-GHT**Fabricante:** MC-GHT**Modelo / Versão:** DDR3 4GB 1333MHZ - LAPTOP**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA RAM 4 GB**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|--------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS | Sim | Sim | 676 | R\$ 149,2300 | R\$ 100.879,4800 | 31/01/2023 14:22:48 |
|--------------------|--------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

PARA  
INFORMATICA  
LTDA

**Marca:** OSCOO

**Fabricante:** OSCOO

**Modelo / Versão:** DDR3

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Memória RAM 4 GB MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420 DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz"

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                       |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|-----------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 10.715.575/0001-44 | J. M. DE SOUSA JUNIOR | Sim | Sim | 676 | R\$ 149,2300 | R\$ 100.879,4800 | 01/02/2023 10:58:21 |
|--------------------|-----------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** Zorq

**Fabricante:** Zorq

**Modelo / Versão:** 4gb

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G.

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                  |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|--------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 12.980.808/0001-61 | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 676 | R\$ 149,2300 | R\$ 100.879,4800 | 01/02/2023 16:35:35 |
|--------------------|--------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** Oxybr

**Fabricante:** Oxybr

**Modelo / Versão:** memoria

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória NOTEBOOK 4 GB

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                           |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 14.062.718/0001-17 | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 676 | R\$ 149,2300 | R\$ 100.879,4800 | 01/02/2023 17:38:51 |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** BLUECASE

**Fabricante:** BLUECASE

**Modelo / Versão:** BMSO3D13M135V9/4G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BLUECASE BMSO3D13M135V9/4G

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                   |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 07.835.442/0001-05 | ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA | Sim | Sim | 676 | R\$ 149,2300 | R\$ 100.879,4800 | 01/02/2023 23:49:29 |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** OxyBR

**Fabricante:** OxyBR

**Modelo / Versão:** MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ 4GB NOTEBOOK OxyBR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ 4GB NOTEBOOK

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                              |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 42.933.602/0001-41 | ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPessoal LTDA | Sim | Sim | 676 | R\$ 149,2300 | R\$ 100.879,4800 | 02/02/2023 08:19:10 |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** KEEPDATA

**Fabricante:** KEEPDATA

**Modelo / Versão:** 4GB DDR3 1333 SODIMM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente de memória - Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                            |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 40.689.972/0001-50 | HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA | Sim | Sim | 676 | R\$ 149,2300 | R\$ 100.879,4800 | 02/02/2023 09:10:09 |
|--------------------|------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** PCTOP

**Fabricante:** PCTOP

**Modelo / Versão:** PC3- 10600

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMORIA PARA NOTEBOOK 4GB DDR3 SODIMM SMART MODULAR 4096 BYTES 1.5V PC3- 10600 PCTOP

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                      |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 30.426.527/0001-43 | GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA | Sim | Sim | 676 | R\$ 149,2300 | R\$ 100.879,4800 | 02/02/2023 09:32:53 |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** KTROK

**Fabricante:** KTROK

**Modelo / Versão:** KT-MC4GD31600S

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420 DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz  
**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                               |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 01.590.728/0009-30 | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA | Não | Não | 676 | R\$ 300,0000 | R\$ 202.800,0000 | 01/02/2023 23:57:12 |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** Kingston

**Fabricante:** Kingston

**Modelo / Versão:** KVR16LS11/8

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz Anexo

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                    |                      |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 31.979.529/0001-22 | SOS INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 676 | R\$ 300,0000 | R\$ 202.800,0000 | 02/02/2023 09:32:54 |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** MACROWAY

**Fabricante:** MACROWAY

**Modelo / Versão:** DDR3 SODIMM 1333MHz 4GB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 1333MHz PC3 10600 SODIMM COM CAPACIDADE DE 4GB PARA NOTEBOOK

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                        |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 48.986.748/0001-31 | M&R REPRESENTACAO LTDA | Sim | Sim | 676 | R\$ 400,0000 | R\$ 270.400,0000 | 02/02/2023 05:42:19 |
|--------------------|------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** Kingston

**Fabricante:** Kingston

**Modelo / Versão:** Kingston

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHz, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                      |     |     |     |                |                    |                     |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|----------------|--------------------|---------------------|
| 15.724.019/0001-58 | QUALITY ATACADO LTDA | Sim | Sim | 676 | R\$ 7.500,0000 | R\$ 5.070.000,0000 | 01/02/2023 14:23:55 |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|----------------|--------------------|---------------------|

**Marca:** KINGSTON

**Fabricante:** KINGSTON

**Modelo / Versão:** KINGSTON

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 4 GB

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 7.500,0000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 400,0000   | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000   | 01.590.728/0009-30 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000   | 31.979.529/0001-22 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 14.062.718/0001-17 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 15.135.210/0001-64 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 148,0000   | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 115,2000   | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 133,9500   | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:10:17:683 |
| R\$ 147,8500   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:10:18:313 |
| R\$ 110,0000   | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:12:12:227 |
| R\$ 90,0000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:12:38:143 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 118,8900 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:04:620 |
| R\$ 89,0000  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:05:843 |
| R\$ 88,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:13:30:743 |
| R\$ 110,5800 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:32:423 |
| R\$ 106,9800 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:53:687 |
| R\$ 87,0000  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:53:773 |
| R\$ 106,5400 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:14:21:317 |
| R\$ 80,1000  | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:14:25:527 |
| R\$ 85,0000  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:26:817 |
| R\$ 79,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:14:33:663 |
| R\$ 99,4600  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:14:53:237 |
| R\$ 98,9000  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:15:16:427 |
| R\$ 78,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:15:21:707 |
| R\$ 75,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:15:46:983 |
| R\$ 98,8900  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:16:45:240 |
| R\$ 69,4600  | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:16:57:387 |
| R\$ 160,0000 | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:17:00:180 |
| R\$ 70,0000  | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:17:03:733 |
| R\$ 68,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:17:18:463 |
| R\$ 67,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:18:56:567 |
| R\$ 66,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:19:13:807 |
| R\$ 65,6800  | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:19:31:100 |
| R\$ 65,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:19:51:363 |
| R\$ 64,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:20:18:280 |
| R\$ 63,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:20:26:503 |
| R\$ 75,4400  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:22:13:670 |
| R\$ 95,0000  | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:24:14:323 |
| R\$ 72,7900  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:24:18:117 |
| R\$ 97,0800  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:24:27:090 |
| R\$ 98,2900  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:24:59:650 |
| R\$ 72,7800  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:25:08:923 |
| R\$ 97,0700  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:25:16:850 |
| R\$ 120,0000 | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:25:28:737 |
| R\$ 59,0000  | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:26:02:820 |
| R\$ 123,0400 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:15:907 |
| R\$ 121,4000 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:41:887 |
| R\$ 97,0600  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:26:45:290 |
| R\$ 44,7000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:26:46:667 |
| R\$ 98,2800  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:26:57:503 |
| R\$ 121,1200 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:27:00:420 |
| R\$ 97,0500  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:27:04:493 |
| R\$ 98,2700  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:27:12:920 |
| R\$ 72,7700  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:27:15:550 |
| R\$ 72,7600  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:27:30:333 |
| R\$ 97,0400  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:27:36:320 |
| R\$ 98,2600  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:27:44:070 |
| R\$ 72,7500  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:28:03:823 |
| R\$ 97,0300  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:28:11:717 |
| R\$ 97,0200  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:28:32:030 |
| R\$ 72,7400  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:28:36:220 |
| R\$ 72,7300  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:28:49:980 |
| R\$ 96,9900  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:30:26:060 |
| R\$ 96,9800  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:31:25:897 |
| R\$ 70,2400  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:31:45:233 |
| R\$ 96,0700  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:31:46:467 |
| R\$ 94,7700  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:31:48:313 |
| R\$ 70,2300  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:32:12:110 |
| R\$ 96,0600  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:32:13:340 |
| R\$ 70,2200  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:32:32:337 |
| R\$ 96,0500  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:32:33:347 |

|             |                    |                         |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 94,7600 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:32:37:110 |
| R\$ 70,2100 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:32:54:740 |
| R\$ 96,0400 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:32:56:100 |
| R\$ 70,2000 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:33:19:720 |
| R\$ 94,7500 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:33:34:770 |
| R\$ 70,1900 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:33:42:667 |
| R\$ 96,0300 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:33:44:180 |
| R\$ 70,1800 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:34:05:987 |
| R\$ 96,0200 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:34:07:230 |
| R\$ 94,7400 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:34:23:297 |
| R\$ 70,1700 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:34:28:170 |
| R\$ 96,0100 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:34:29:943 |
| R\$ 70,1600 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:34:49:717 |
| R\$ 96,0000 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:34:51:240 |
| R\$ 39,8000 | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:35:54:710 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 15:19:48 | Recusa da proposta. Fornecedor: JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 39,8000. Motivo: Proposta recusada por não atender em sua totalidade as especificações descritas no Termo de Referência, anexo I ao Edital. Documento complementar apresentado não sanou a proposta enviada.                                                      |
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 18:08:59 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 64,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                                                                              |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:30:01 | Recusa da proposta. Fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 59,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:46:11 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 70,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                                                       |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 17:02:17 | Recusa da proposta. Fornecedor: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 85,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                                                |
| Aceite de proposta        | 15/02/2023 10:57:40 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 69,4600.                                                                                                                                                                                                                 |
| Habilitação de fornecedor | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                                               |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**

#### Item: 7 - Grupo 3 - Disco magnético

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|--------------|------------------|---------------------|
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM SERVICE LTDA<br><b>Marca:</b> CEAMERE<br><b>Fabricante:</b> CEAMERE<br><b>Modelo / Versão:</b> CMSSDA140<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240 GB, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, MODELO SSD, INTERFACE SATA III, TIPO RÍGIDO. PRAZO DE GARANTIA: 36 MESES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                      | Sim               | Sim               | 2.485      | R\$ 198,4000 | R\$ 493.024,0000 | 01/02/2023 19:18:21 |
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA<br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> A400-240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco magnético - Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim               | Sim               | 2.485      | R\$ 252,0000 | R\$ 626.220,0000 | 01/02/2023 12:54:12 |
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC COMERCIO E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim               | Sim               | 2.485      | R\$ 253,0000 | R\$ 628.705,0000 | 30/01/2023 13:56:30 |

TECNOLOGIA  
LTDA

**Marca:** GTA

**Fabricante:** GTA

**Modelo / Versão:** SSD240GB2,5 Com cabo

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD com cabo SATA3.0 6 GBS SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) 2,5 pol Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação 240GB 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação 0 °C a 70 °C Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm PESO 41g (240-480GB – 2,5 pol) VIBRAÇÃO 2,17G Pico (7 – 800 Hz) 1 milhão de horas MTBF 240GB: 80TB Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180° 240 – GTA - SSD240GB2,5 Com cabo

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                               |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|-----------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS                                      | Não | Não | 2.485 | R\$ 253,0000 | R\$ 628.705,0000 | 01/02/2023<br>09:42:21 |
|                    | IMPORTACAO E<br>DISTRIBUICAO<br>DE PECAS LTDA |     |     |       |              |                  |                        |

**Marca:** KINGSTON

**Fabricante:** KINGSTON

**Modelo / Versão:** SA400S37/240G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS - Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                    |                     |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|---------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH           | Sim | Sim | 2.485 | R\$ 253,0000 | R\$ 628.705,0000 | 01/02/2023<br>09:50:26 |
|                    | INFORMATICA<br>LTDA |     |     |       |              |                  |                        |

**Marca:** Indilinx

**Fabricante:** Indilinx

**Modelo / Versão:** INDS325S240G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aplicação: Desktop e Laptop Tipo: Interno Estilo: SSD Velocidade de Leitura: 550 Mb/s Velocidade de Gravação: 530 Mb/s Capacidade: 240GB Tamanho: 2.5" Tipo de Interface: SATAIII Marca: Indilinx Número do Modelo: INDS325S240G Lugar de origem: Guangdong, China Garantia: Conforme previsto em edital

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                     |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|---------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 35.711.699/0001-82 | R R G DOS<br>SANTOS | Sim | Sim | 2.485 | R\$ 253,0000 | R\$ 628.705,0000 | 01/02/2023<br>11:21:22 |
|--------------------|---------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** NTC

**Fabricante:** NTC

**Modelo / Versão:** NTC-2,5

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 Gb

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                      |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 07.953.689/0001-18 | FAGUNDEZ             | Não | Não | 2.485 | R\$ 253,0000 | R\$ 628.705,0000 | 02/02/2023<br>09:19:55 |
|                    | DISTRIBUICAO<br>LTDA |     |     |       |              |                  |                        |

**Marca:** WESTERN DIGITAL

**Fabricante:** WESTERN DIGITAL

**Modelo / Versão:** WDS240G3G0A

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD (solid-state drive) c/cabo SATA 3.0/6GBPS Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB – 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 – 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180°

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                    |                       |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|-----------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 18.199.200/0001-80 | CINECON               | Sim | Sim | 2.485 | R\$ 253,8800 | R\$ 630.891,8000 | 28/01/2023<br>16:43:17 |
|                    | DISTRIBUIDORA<br>LTDA |     |     |       |              |                  |                        |

**Marca:** CASPER

**Fabricante:** CASPER

**Modelo / Versão:** SSD240GB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD COM CABO SATA3.0 6 GBS

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                           |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA                                                    | Sim | Sim | 2.485 | R\$ 253,8800 | R\$ 630.891,8000 | 31/01/2023<br>14:22:48 |
|                    | COMERCIO DE<br>SUPRIMENTOS<br>PARA<br>INFORMATICA<br>LTDA |     |     |       |              |                  |                        |

**Marca:** GOLDENFIR

**Fabricante:** GOLDENFIR

**Modelo / Versão:** SSD 240GB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD com cabo SATA3.0 6 GBS Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm,



Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB - 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 - 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180º Ponta B Conector 180º

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                       |     |     |       |              |                  |                     |
|--------------------|-----------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|
| 10.715.575/0001-44 | J. M. DE SOUSA JUNIOR | Sim | Sim | 2.485 | R\$ 253,8800 | R\$ 630.891,8000 | 01/02/2023 10:58:21 |
|--------------------|-----------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** Ceamere

**Fabricante:** Ceamere

**Modelo / Versão:** 240gb

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G.

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                  |     |     |       |              |                  |                     |
|--------------------|--------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|
| 12.980.808/0001-61 | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 2.485 | R\$ 253,8800 | R\$ 630.891,8000 | 01/02/2023 16:35:35 |
|--------------------|--------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** Kingston

**Fabricante:** Kingston

**Modelo / Versão:** ssd

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD Kingston 240gb A400 Sata3 2,5 7mm - Sa400s37/240g

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                           |     |     |       |              |                  |                     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|
| 14.062.718/0001-17 | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 2.485 | R\$ 253,8800 | R\$ 630.891,8000 | 01/02/2023 17:38:51 |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** HIKVISION

**Fabricante:** HIKVISION

**Modelo / Versão:** HS-SSD-C100/240G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD HIKVISION 240GB 2,5" SATA 3 - HS-SSD-C100/240G

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                   |     |     |       |              |                  |                     |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|
| 07.835.442/0001-05 | ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA | Sim | Sim | 2.485 | R\$ 253,8800 | R\$ 630.891,8000 | 01/02/2023 23:49:29 |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** OxyBR

**Fabricante:** OxyBR

**Modelo / Versão:** SSD 240GB + CABO SATA 3 50CM OxyBR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD 240GB + CABO SATA 3 50CM

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                              |     |     |       |              |                  |                     |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|
| 42.933.602/0001-41 | ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPessoal LTDA | Sim | Sim | 2.485 | R\$ 253,8800 | R\$ 630.891,8000 | 02/02/2023 08:19:11 |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** HIKVISION

**Fabricante:** HIKVISION

**Modelo / Versão:** 240GB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Disco magnético - Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                            |     |     |       |              |                  |                     |
|--------------------|------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|
| 40.689.972/0001-50 | HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA | Sim | Sim | 2.485 | R\$ 253,8800 | R\$ 630.891,8000 | 02/02/2023 09:10:09 |
|--------------------|------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** PCTOP

**Fabricante:** PCTOP

**Modelo / Versão:** 240GB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD PCTOP 2.5 240GB Sata 3.0 6.0 Gb/s + Cabo Sata 3.0 0,50cm

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                      |     |     |       |              |                  |                     |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|
| 30.426.527/0001-43 | GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA | Sim | Sim | 2.485 | R\$ 253,8800 | R\$ 630.891,8000 | 02/02/2023 09:32:53 |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** KTROK

**Fabricante:** KTROK

**Modelo / Versão:** KTROK240GB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD (solid-state drive) c/cabo SATA 3.0/6GBPS Brasília, 21 de Novembro de 2022 Página 1 de 1 Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB - 2,5 pol)

Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 - 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180º Ponta B Conector 180º

**Porte da empresa:** ME/EPP

48.986.748/0001-31 M&R Sim Sim 2.485 R\$ 300,0000 R\$ 745.500,0000 02/02/2023 05:42:19  
REPRESENTACAO  
LTDA

**Marca:** Alltek

**Fabricante:** Alltek

**Modelo / Versão:** 240GB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G

**Porte da empresa:** ME/EPP

31.979.529/0001-22 SOS Sim Sim 2.485 R\$ 300,0000 R\$ 745.500,0000 02/02/2023 09:32:54  
INFORMATICA  
LTDA

**Marca:** MACROWAY

**Fabricante:** MACROWAY

**Modelo / Versão:** SSD 240GB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DISCO EM ESTADO SÓLIDO (SSD) 2.5" SATA III 6GBPs COM CAPACIDADE DE 240GB COM CABO SATA INCLUSO

**Porte da empresa:** ME/EPP

01.590.728/0009-30 MICROTECNICA Não Não 2.485 R\$ 500,0000 R\$ 1.242.500,0000 01/02/2023 23:57:12  
INFORMATICA  
LTDA

**Marca:** Kingston

**Fabricante:** Kingston

**Modelo / Versão:** A400

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB – 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 - 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180º Ponta B Conector 180º

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

15.724.019/0001-58 QUALITY Sim Sim 2.485 R\$ 10.000,0000 R\$ 24.850.000,0000 01/02/2023 14:23:56  
ATACADO LTDA

**Marca:** KINGSTON A400

**Fabricante:** KINGSTON A400

**Modelo / Versão:** KINGSTON A400

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 10.000,0000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 500,0000    | 01.590.728/0009-30 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000    | 31.979.529/0001-22 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000    | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 14.062.718/0001-17 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 15.135.210/0001-64 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 252,0000    | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 198,4000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 251,7000    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:10:20:453 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 249,7600 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:10:27:110 |
| R\$ 251,1600 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:11:03:610 |
| R\$ 197,4000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:25:710 |
| R\$ 161,8400 | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:12:35:070 |
| R\$ 160,8400 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:36:457 |
| R\$ 190,8200 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:12:42:797 |
| R\$ 160,0000 | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:12:45:033 |
| R\$ 159,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:53:373 |
| R\$ 145,0500 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:04:427 |
| R\$ 144,0500 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:22:390 |
| R\$ 143,0500 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:26:190 |
| R\$ 142,0500 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:27:430 |
| R\$ 141,0500 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:29:297 |
| R\$ 145,0400 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:30:920 |
| R\$ 140,0500 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:31:083 |
| R\$ 139,0500 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:36:047 |
| R\$ 138,0500 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:37:517 |
| R\$ 137,0500 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:39:987 |
| R\$ 136,0500 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:42:320 |
| R\$ 145,0300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:53:943 |
| R\$ 135,0000 | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:13:54:133 |
| R\$ 134,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:06:277 |
| R\$ 133,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:08:733 |
| R\$ 132,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:13:660 |
| R\$ 131,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:15:023 |
| R\$ 130,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:16:757 |
| R\$ 129,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:18:367 |
| R\$ 132,2700 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:14:21:310 |
| R\$ 99,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:14:43:917 |
| R\$ 124,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:46:837 |
| R\$ 132,2600 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:14:56:560 |
| R\$ 132,2500 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:15:45:920 |
| R\$ 125,0000 | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:17:16:757 |
| R\$ 123,0700 | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:17:28:110 |
| R\$ 150,0000 | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:18:19:583 |
| R\$ 132,7000 | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:19:45:507 |
| R\$ 98,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:20:33:350 |
| R\$ 97,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:20:49:770 |
| R\$ 92,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:21:10:683 |
| R\$ 91,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:21:21:670 |
| R\$ 159,4700 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:22:18:730 |
| R\$ 132,2400 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:22:20:773 |
| R\$ 159,4600 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:22:41:513 |
| R\$ 89,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:22:51:447 |
| R\$ 132,2300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:22:52:710 |
| R\$ 87,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:23:02:207 |
| R\$ 85,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:23:13:493 |
| R\$ 159,4500 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:23:18:253 |
| R\$ 132,2200 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:23:30:440 |
| R\$ 84,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:23:43:363 |
| R\$ 159,4400 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:23:52:977 |
| R\$ 82,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:23:56:750 |
| R\$ 132,2100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:24:02:113 |
| R\$ 81,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:24:22:943 |
| R\$ 159,4300 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:24:23:013 |
| R\$ 132,2000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:24:36:403 |
| R\$ 145,0000 | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:24:37:680 |
| R\$ 79,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:24:46:330 |
| R\$ 159,4200 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:24:49:193 |
| R\$ 137,4600 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:24:49:333 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 132,1900 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:25:01:633 |
| R\$ 78,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:25:02:667 |
| R\$ 159,4100 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:25:11:847 |
| R\$ 137,4400 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:25:16:300 |
| R\$ 132,1800 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:25:21:307 |
| R\$ 195,0000 | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:25:28:527 |
| R\$ 159,4000 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:25:31:207 |
| R\$ 137,4300 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:25:35:960 |
| R\$ 132,1700 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:25:42:750 |
| R\$ 159,3900 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:25:52:123 |
| R\$ 137,4200 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:25:56:873 |
| R\$ 132,1600 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:26:06:017 |
| R\$ 120,0000 | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:26:08:860 |
| R\$ 197,7100 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:15:433 |
| R\$ 197,5700 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:15:853 |
| R\$ 159,3800 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:26:19:350 |
| R\$ 137,4100 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:26:25:813 |
| R\$ 197,4300 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:41:150 |
| R\$ 159,3700 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:26:44:203 |
| R\$ 137,4000 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:26:48:587 |
| R\$ 132,1500 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:26:58:990 |
| R\$ 194,5500 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:59:690 |
| R\$ 159,3600 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:27:01:600 |
| R\$ 137,3900 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:27:05:637 |
| R\$ 132,1400 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:27:14:747 |
| R\$ 159,3500 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:27:16:537 |
| R\$ 137,3800 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:27:20:350 |
| R\$ 132,1300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:27:30:507 |
| R\$ 159,3400 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:27:31:500 |
| R\$ 137,3600 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:27:35:403 |
| R\$ 132,1100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:27:47:520 |
| R\$ 159,3200 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:27:47:767 |
| R\$ 77,7000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:27:49:437 |
| R\$ 137,3400 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:27:51:547 |
| R\$ 132,1000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:28:04:870 |
| R\$ 159,3100 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:28:05:370 |
| R\$ 137,3300 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:28:09:110 |
| R\$ 132,0900 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:28:22:427 |
| R\$ 159,3000 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:28:22:870 |
| R\$ 137,3200 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:28:26:267 |
| R\$ 132,0800 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:28:37:593 |
| R\$ 159,2900 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:28:37:850 |
| R\$ 137,3100 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:28:41:183 |
| R\$ 159,2800 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:28:51:387 |
| R\$ 137,3000 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:28:54:783 |
| R\$ 132,0600 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:28:55:963 |
| R\$ 159,2700 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:29:06:357 |
| R\$ 137,2800 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:29:10:393 |
| R\$ 132,0400 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:29:11:987 |
| R\$ 159,2500 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:29:23:600 |
| R\$ 137,2600 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:29:26:760 |
| R\$ 132,0100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:29:32:163 |
| R\$ 159,2300 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:29:38:027 |
| R\$ 137,2300 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:29:41:097 |
| R\$ 131,9900 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:29:47:573 |
| R\$ 159,2100 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:29:53:567 |
| R\$ 137,2100 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:29:57:137 |
| R\$ 159,2000 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:30:10:363 |
| R\$ 137,2000 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:30:14:070 |
| R\$ 131,9600 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:30:21:960 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 159,1800 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:30:30:377 |
| R\$ 137,1800 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:30:34:480 |
| R\$ 159,1700 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:30:50:193 |
| R\$ 137,1700 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:30:53:773 |
| R\$ 131,9500 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:31:07:907 |
| R\$ 159,1600 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:31:09:403 |
| R\$ 137,1600 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:31:13:560 |
| R\$ 131,9400 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:31:25:527 |
| R\$ 159,1500 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:31:26:947 |
| R\$ 137,1500 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:31:32:477 |
| R\$ 159,1400 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:31:47:603 |
| R\$ 137,1400 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:31:53:723 |
| R\$ 131,9200 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:31:54:033 |
| R\$ 159,1300 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:32:15:107 |
| R\$ 137,1200 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:32:20:340 |
| R\$ 131,9000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:32:24:160 |
| R\$ 159,1200 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:32:34:690 |
| R\$ 137,1100 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:32:39:527 |
| R\$ 131,8900 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:32:48:297 |
| R\$ 159,1100 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:32:57:500 |
| R\$ 146,7500 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:44:07:610 |
| R\$ 130,0000 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:44:07:957 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta        | 02/02/2023 11:30:34 | Recusa da proposta. Fornecedor: JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 77,7000. Motivo: Licitante declinou do grupo, informando que digitou o valor incorretamente.                                                                                                                                                |
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 11:10:41 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 79,0000. Motivo: Proposta recusada por não atender todas as especificações técnicas definidas no Termo de Referência. Licitante convocado a complementar as informações, mas não atendeu no prazo de convocação.                             |
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 13:13:53 | Recusa da proposta. Fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 120,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                           |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:43:13 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 125,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:43:22 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 125,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Aceite de proposta        | 15/02/2023 10:58:06 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 123,0700.                                                                                                                                                                                          |
| Habilitação de fornecedor | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                         |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.**

#### Item: 8 - Grupo 3 - Pente de memória

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|--------------|------------------|---------------------|
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM SERVICE LTDA<br>Marca: WEILAI<br>Fabricante: WEILAI<br>Modelo / Versão: DDR3<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR3, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.600 MHZ, PADRÃO SDRAM. PRAZO DE GARANTIA: 36 MESES<br>Porte da empresa: ME/EPP | Sim               | Sim               | 934        | R\$ 140,0000 | R\$ 130.760,0000 | 01/02/2023 19:18:21 |
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                               | Não               | Não               | 934        | R\$ 160,0000 | R\$ 149.440,0000 | 01/02/2023 09:42:21 |

**Marca:** KINGSTON**Fabricante:** KINGSTON**Modelo / Versão:** KVR16N11/8**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 8 GB - pente de memória velocidade barramento: 1.600 MHz, Tipo: Ddr3, Padrão: SDRAM, Capacidade Memória: 8 G**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                    |                                  |     |     |     |              |                  |                        |
|--------------------|----------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|------------------------|
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC                           | Sim | Sim | 934 | R\$ 165,0000 | R\$ 154.110,0000 | 30/01/2023<br>13:56:30 |
|                    | COMERCIO E<br>TECNOLOGIA<br>LTDA |     |     |     |              |                  |                        |

**Marca:** GTA**Fabricante:** GTA**Modelo / Versão:** GT8G1600L11D**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 8 GB Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; 798,1 MHz 8GB - GTA - MOD GT8G1600L11D**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                     |     |     |     |              |                  |                        |
|--------------------|---------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|------------------------|
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH           | Sim | Sim | 934 | R\$ 165,0000 | R\$ 154.110,0000 | 01/02/2023<br>09:50:26 |
|                    | INFORMATICA<br>LTDA |     |     |     |              |                  |                        |

**Marca:** Indilinx**Fabricante:** Indilinx**Modelo / Versão:** Indilinx**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Tipo: DDR3 Frequência: 1600MHZ Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 8GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                  |     |     |     |              |                  |                        |
|--------------------|------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|------------------------|
| 35.711.699/0001-82 | R R G DOS SANTOS | Sim | Sim | 934 | R\$ 165,0000 | R\$ 154.110,0000 | 01/02/2023<br>11:21:22 |
|--------------------|------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** NTC**Fabricante:** NTC**Modelo / Versão:** DDR38**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** pente de memória velocidade barramento: 1.600 MHz, Tipo: Ddr3, Padrão: SDRAM, Capacidade Memória: 8 Gb**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                              |     |     |     |              |                  |                        |
|--------------------|----------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|------------------------|
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 934 | R\$ 165,0000 | R\$ 154.110,0000 | 01/02/2023<br>12:54:12 |
|--------------------|----------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** K-MEMORY**Fabricante:** K-MEMORY**Modelo / Versão:** K1600/8GB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** pente de memória - pente de memória velocidade barramento: 1.600 MHz, Tipo: Ddr3, Padrão: SDRAM, Capacidade Memória: 8 G**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                            |     |     |     |              |                  |                        |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|------------------------|
| 07.953.689/0001-18 | FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA | Não | Não | 934 | R\$ 165,0000 | R\$ 154.110,0000 | 02/02/2023<br>09:19:55 |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** NTC**Fabricante:** NTC**Modelo / Versão:** NTCKF1600DD3-8GB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; Frequência DRAM 798,1 MHz FSB:DRAM 1:6 CAS# Latency (CL) 11.0 clocks RAS# to CAS# Delay (tRCD) 11 clocks RAS# Precharge (tRP) 11 clocks Cycle Time (tRAS) 28 clocks Row Refresh Cycle Time (tRFC) 208 clocks Command Rate (CR) 1T**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                    |                            |     |     |     |              |                  |                        |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|------------------------|
| 18.199.200/0001-80 | CINECON DISTRIBUIDORA LTDA | Sim | Sim | 934 | R\$ 165,9600 | R\$ 155.006,6400 | 28/01/2023<br>16:43:17 |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** MC-GHT**Fabricante:** MC-GHT**Modelo / Versão:** DDR3 8GB 1600MHZ - DESKTOP**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA RAM 8 GB**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                      |     |     |     |              |                  |                        |
|--------------------|------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|------------------------|
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 934 | R\$ 165,9600 | R\$ 155.006,6400 | 31/01/2023<br>14:22:48 |
|--------------------|------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** OSCOO**Fabricante:** OSCOO**Modelo / Versão:** DDR3**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 8 GB Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                       |     |     |     |              |                  |                        |
|--------------------|-----------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|------------------------|
| 10.715.575/0001-44 | J. M. DE SOUSA JUNIOR | Sim | Sim | 934 | R\$ 165,9600 | R\$ 155.006,6400 | 01/02/2023<br>10:58:21 |
|--------------------|-----------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** Weimu**Fabricante:** Weimu**Modelo / Versão:** 8gb**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                  |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|--------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 12.980.808/0001-61 | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 934 | R\$ 165,9600 | R\$ 155.006,6400 | 01/02/2023 16:35:35 |
|--------------------|--------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** Oxybr**Fabricante:** Oxybr**Modelo / Versão:** memoria**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória DESKTOP 8 GB**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                           |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 14.062.718/0001-17 | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 934 | R\$ 165,9600 | R\$ 155.006,6400 | 01/02/2023 17:38:51 |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** BLUECASE**Fabricante:** BLUECASE**Modelo / Versão:** BML3D13M15V9/8G**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BLUECASE BML3D13M15V9/8G**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                   |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 07.835.442/0001-05 | ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA | Sim | Sim | 934 | R\$ 165,9600 | R\$ 155.006,6400 | 01/02/2023 23:49:29 |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** OxyBR**Fabricante:** OxyBR**Modelo / Versão:** MEMÓRIA RAM DDR3 1600MHZ 8GB DESKTOP OxyBR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA RAM DDR3 1600MHZ 8GB DESKTOP**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                              |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 42.933.602/0001-41 | ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPessoal LTDA | Sim | Sim | 934 | R\$ 165,9600 | R\$ 155.006,6400 | 02/02/2023 08:19:11 |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** KEEPDATA**Fabricante:** KEEPDATA**Modelo / Versão:** 8GB DDR3 1600**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente de memória - Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                            |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 40.689.972/0001-50 | HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA | Sim | Sim | 934 | R\$ 165,9600 | R\$ 155.006,6400 | 02/02/2023 09:10:09 |
|--------------------|------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** PCTOP**Fabricante:** PCTOP**Modelo / Versão:** PC3- 12800**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMORIA PARA DESKTOP 8GB DDR3 UDIMM SMART MODULAR PC3-12800 PCTOP**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                      |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 30.426.527/0001-43 | GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA | Sim | Sim | 934 | R\$ 165,9600 | R\$ 155.006,6400 | 02/02/2023 09:32:53 |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** KTROK**Fabricante:** KTROK**Modelo / Versão:** KT-MC8GD31600DT**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA RAM DESKTOP Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; TIMINGS Frequência DRAM 798,1 MHz FSB:DRAM 1:6 CAS# Latency (CL) 11.0 clocks RAS# to CAS# Delay (tRCD) 11 clocks RAS# Precharge (tRP) 11 clocks Cycle Time (tRAS) 28 clocks Row Refresh Cycle Time (tRFC) 208 clocks Command Rate (CR) 1T TABELA DE TIMINGS JEDEC #3 JEDEC #4 JEDEC #5 JEDEC #6 Frequência 609 MHz 685 MHz 761 MHz 800 MHz Latência CAS# 8.0 9.0 10.0 11.0 RAS# to CAS# 8 9 10 11 RAS# Precharge 8 9 10 11 tRAS 22 24 27 28 tRC 30 33 37 39 Voltagem 1.50 V 1.50 V 1.50 V 1.50 V**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                      |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 31.979.529/0001-22 | SOS INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 934 | R\$ 300,0000 | R\$ 280.200,0000 | 02/02/2023 09:32:54 |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** MACROWAY**Fabricante:** MACROWAY**Modelo / Versão:** DDR3 1600MHz 8GB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 1600MHz PC3 12800 COM CAPACIDADE

DE 8GB

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                     |     |     |     |              |                  |                        |
|--------------------|-------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|------------------------|
| 01.590.728/0009-30 | MICROTECNICA<br>INFORMATICA<br>LTDA | Não | Não | 934 | R\$ 400,0000 | R\$ 373.600,0000 | 01/02/2023<br>23:57:12 |
|--------------------|-------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** Kingston**Fabricante:** Kingston**Modelo / Versão:** KVR16N118

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; TIMINGS Frequência DRAM 798,1 MHz FSB:DRAM 1:6 CAS# Latency (CL) 11.0 clocks RAS# to CAS# Delay (tRCD) 11 clocks RAS# Precharge (tRP) 11 clocks Cycle Time (tRAS) 28 clocks Row Refresh Cycle Time (tRFC) 208 clocks Command Rate (CR) 1T TABELA DE TIMINGS JEDEC #3 JEDEC #4 JEDEC #5 JEDEC #6 Frequência 609 MHz 685 MHz 761 MHz 800 MHz Latência CAS# 8.0 9.0 10.0 11.0 RAS# to CAS# 8 9 10 11 RAS# Precharge 8 9 10 11 tRAS 22 24 27 28 tRC 30 33 37 39 Voltagem 1.50 V 1.50 V 1.50 V 1.50 V

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                    |                              |     |     |     |              |                  |                        |
|--------------------|------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|------------------------|
| 48.986.748/0001-31 | M&R<br>REPRESENTACAO<br>LTDA | Sim | Sim | 934 | R\$ 400,0000 | R\$ 373.600,0000 | 02/02/2023<br>05:42:19 |
|--------------------|------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** Kingston**Fabricante:** Kingston**Modelo / Versão:** Kingston

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                         |     |     |     |                |                    |                        |
|--------------------|-------------------------|-----|-----|-----|----------------|--------------------|------------------------|
| 15.724.019/0001-58 | QUALITY<br>ATACADO LTDA | Sim | Sim | 934 | R\$ 9.000,0000 | R\$ 8.406.000,0000 | 01/02/2023<br>14:23:56 |
|--------------------|-------------------------|-----|-----|-----|----------------|--------------------|------------------------|

**Marca:** KINGSTON**Fabricante:** KINGSTON**Modelo / Versão:** KINGSTON**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 8 GB**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

|                |                    |                         |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 9.000,0000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 400,0000   | 01.590.728/0009-30 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 400,0000   | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000   | 31.979.529/0001-22 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 14.062.718/0001-17 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 160,0000   | 15.135.210/0001-64 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 140,0000   | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,6400   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:10:20:653 |
| R\$ 177,8800   | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:10:27:240 |
| R\$ 165,5600   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:11:04:670 |
| R\$ 139,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:27:513 |
| R\$ 138,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:37:107 |
| R\$ 156,7400   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:12:43:043 |
| R\$ 118,1800   | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:12:45:093 |
| R\$ 90,0000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:12:51:750 |
| R\$ 89,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:52:750 |
| R\$ 150,0500   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:05:250 |
| R\$ 88,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:13:56:983 |
| R\$ 148,1800   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:14:21:587 |
| R\$ 86,0000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:15:54:867 |
| R\$ 90,0000    | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:17:20:420 |



|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 99,9100  | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:17:33:527 |
| R\$ 190,0000 | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:18:30:123 |
| R\$ 96,9000  | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:19:52:090 |
| R\$ 85,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:20:36:533 |
| R\$ 84,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:20:53:130 |
| R\$ 91,5600  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:22:18:790 |
| R\$ 145,0000 | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:24:42:150 |
| R\$ 133,5200 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:24:49:720 |
| R\$ 160,0000 | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:25:29:560 |
| R\$ 79,0000  | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:26:11:320 |
| R\$ 150,9200 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:15:627 |
| R\$ 148,1600 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:26:38:410 |
| R\$ 150,8900 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:40:857 |
| R\$ 150,8800 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:59:380 |
| R\$ 148,1500 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:28:04:940 |
| R\$ 39,7000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:28:40:837 |
| R\$ 91,5500  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:29:06:287 |
| R\$ 91,5300  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:29:37:960 |
| R\$ 148,1300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:29:47:633 |
| R\$ 91,5200  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:32:15:303 |
| R\$ 91,5100  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:32:34:637 |
| R\$ 81,5700  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:44:07:507 |
| R\$ 130,0000 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:44:08:007 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta        | 02/02/2023 11:30:34 | Recusa da proposta. Fornecedor: JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 39,7000. Motivo: Licitante declinou do grupo, informando que digitou o valor incorretamente.                                                                                                                                               |
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 11:10:42 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 85,0000. Motivo: Proposta recusada por não atender todas as especificações técnicas definidas no Termo de Referência. Licitante convocado a complementar as informações, mas não atendeu no prazo de convocação.                            |
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 13:13:53 | Recusa da proposta. Fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 79,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                           |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:43:13 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 90,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:43:22 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 90,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Aceite de proposta        | 15/02/2023 10:58:06 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 99,9100.                                                                                                                                                                                          |
| Habilitação de fornecedor | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                        |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.**

#### Item: 9 - Grupo 3 - Pente de memória

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|--------------|-----------------|---------------------|
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM SERVICE LTDA<br><b>Marca:</b> WEILAI<br><b>Fabricante:</b> WEILAI<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, TIPO DDR3 204 PINOS, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.333 MHZ, PADRÃO SO-DIMM, APLICAÇÃO NOTEBOOK. PRAZO DE GARANTIA: 36 MESES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim               | Sim               | 617        | R\$ 115,2000 | R\$ 71.078,4000 | 01/02/2023 19:18:21 |
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO DE PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim               | Sim               | 617        | R\$ 148,0000 | R\$ 91.316,0000 | 01/02/2023 12:54:12 |

DE INFORMATICA  
LTDA

**Marca:** K-MEMORY

**Fabricante:** K-MEMORY

**Modelo / Versão:** K1333S/4GB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente de memória - Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |        |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|--------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC | Sim | Sim | 617 | R\$ 149,0000 | R\$ 91.933,0000 | 30/01/2023<br>13:56:30 |
|--------------------|--------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|

COMERCIO E  
TECNOLOGIA  
LTDA

**Marca:** KAMOTEN

**Fabricante:** KAMOTEN

**Modelo / Versão:** A-1X4G1333

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 4 GB ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 4GB - KAMOTEN - MOD KA-1X4G1333

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |          |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|----------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS | Não | Não | 617 | R\$ 149,0000 | R\$ 91.933,0000 | 01/02/2023<br>09:42:21 |
|--------------------|----------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|

IMPORTACAO E  
DISTRIBUICAO  
DE PECAS LTDA

**Marca:** KINGSTON

**Fabricante:** KINGSTON

**Modelo / Versão:** KVR13N9S8/4

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 4 GB Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                    |           |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|-----------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH | Sim | Sim | 617 | R\$ 149,0000 | R\$ 91.933,0000 | 01/02/2023<br>09:50:26 |
|--------------------|-----------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|

INFORMATICA  
LTDA

**Marca:** Indilinx

**Fabricante:** Indilinx

**Modelo / Versão:** Indilinx

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Tipo: DDR3 Frequência: 1333MHZ Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 4GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                  |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 35.711.699/0001-82 | R R G DOS SANTOS | Sim | Sim | 617 | R\$ 149,0000 | R\$ 91.933,0000 | 01/02/2023<br>11:21:22 |
|--------------------|------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** NTC

**Fabricante:** NTC

**Modelo / Versão:** DDR34

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm ,Capacidade Memória: 4 Gb

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |          |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|----------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 07.953.689/0001-18 | FAGUNDEZ | Não | Não | 617 | R\$ 149,0000 | R\$ 91.933,0000 | 02/02/2023<br>09:19:55 |
|--------------------|----------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|

DISTRIBUICAO  
LTDA

**Marca:** NTC

**Fabricante:** NTC

**Modelo / Versão:** NTCKF1600ND3-4GB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 Mbytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                    |         |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|---------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 18.199.200/0001-80 | CINECON | Sim | Sim | 617 | R\$ 149,2300 | R\$ 92.074,9100 | 28/01/2023<br>16:43:17 |
|--------------------|---------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|

DISTRIBUIDORA  
LTDA

**Marca:** MC-GHT

**Fabricante:** MC-GHT

**Modelo / Versão:** DDR3 4GB 1333MHZ - LAPTOP

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA RAM 4 GB

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |        |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|--------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA | Sim | Sim | 617 | R\$ 149,2300 | R\$ 92.074,9100 | 31/01/2023<br>14:22:48 |
|--------------------|--------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|

COMERCIO DE  
SUPRIMENTOS  
PARA  
INFORMATICA  
LTDA

**Marca:** OSCOO

**Fabricante:** OSCOO

**Modelo / Versão:** DDR3

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Memória RAM 4 GB MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420 DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50

Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz"

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              |     |     |     |              |                  |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 10.715.575/0001-44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | J. M. DE SOUSA JUNIOR                                        | Sim | Sim | 617 | R\$ 149,2300 | R\$ 92.074,9100  | 01/02/2023 10:58:21 |
| <b>Marca:</b> Zorq<br><b>Fabricante:</b> Zorq<br><b>Modelo / Versão:</b> 4gb<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |     |     |     |              |                  |                     |
| 12.980.808/0001-61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA             | Sim | Sim | 617 | R\$ 149,2300 | R\$ 92.074,9100  | 01/02/2023 16:35:35 |
| <b>Marca:</b> Oxybr<br><b>Fabricante:</b> Oxybr<br><b>Modelo / Versão:</b> memoria<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória NOTEBOOK 4 GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |     |     |     |              |                  |                     |
| 14.062.718/0001-17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA    | Sim | Sim | 617 | R\$ 149,2300 | R\$ 92.074,9100  | 01/02/2023 17:38:51 |
| <b>Marca:</b> BLUECASE<br><b>Fabricante:</b> BLUECASE<br><b>Modelo / Versão:</b> BMSO3D13M135V9/4G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BLUECASE BMSO3D13M135V9/4G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |     |     |     |              |                  |                     |
| 07.835.442/0001-05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA            | Sim | Sim | 617 | R\$ 149,2300 | R\$ 92.074,9100  | 01/02/2023 23:49:29 |
| <b>Marca:</b> OxyBR<br><b>Fabricante:</b> OxyBR<br><b>Modelo / Versão:</b> MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ 4GB NOTEBOOK OxyBR<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ 4GB NOTEBOOK<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |     |     |     |              |                  |                     |
| 42.933.602/0001-41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPessoal LTDA | Sim | Sim | 617 | R\$ 149,2300 | R\$ 92.074,9100  | 02/02/2023 08:19:11 |
| <b>Marca:</b> KEEPDATA<br><b>Fabricante:</b> KEEPDATA<br><b>Modelo / Versão:</b> 4GB DDR3 1333 SODIMM<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente de memória - Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |     |     |     |              |                  |                     |
| 40.689.972/0001-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA   | Sim | Sim | 617 | R\$ 149,2300 | R\$ 92.074,9100  | 02/02/2023 09:10:09 |
| <b>Marca:</b> PCTOP<br><b>Fabricante:</b> PCTOP<br><b>Modelo / Versão:</b> PC3- 10600<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMORIA PARA NOTEBOOK 4GB DDR3 SODIMM SMART MODULAR 4096 BYTES 1.5V PC3- 10600 PCTOP<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              |     |     |     |              |                  |                     |
| 30.426.527/0001-43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA                         | Sim | Sim | 617 | R\$ 149,2300 | R\$ 92.074,9100  | 02/02/2023 09:32:53 |
| <b>Marca:</b> KTROK<br><b>Fabricante:</b> KTROK<br><b>Modelo / Versão:</b> KT-MC4GD31600S<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420 DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                                              |     |     |     |              |                  |                     |
| 01.590.728/0009-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MICROTECNICA INFORMATICA                                     | Não | Não | 617 | R\$ 300,0000 | R\$ 185.100,0000 | 01/02/2023 23:57:12 |

LTDA

**Marca:** Kingston**Fabricante:** Kingston**Modelo / Versão:** KVR16LS11/8**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz Anexo**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                    |                      |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 31.979.529/0001-22 | SOS INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 617 | R\$ 300,0000 | R\$ 185.100,0000 | 02/02/2023 09:32:54 |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** MACROWAY**Fabricante:** MACROWAY**Modelo / Versão:** DDR3 SODIMM 1333MHz 4GB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 1333MHz PC3 10600 SODIMM COM CAPACIDADE DE 4GB PARA NOTEBOOK**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                        |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 48.986.748/0001-31 | M&R REPRESENTACAO LTDA | Sim | Sim | 617 | R\$ 400,0000 | R\$ 246.800,0000 | 02/02/2023 05:42:19 |
|--------------------|------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** Kingston**Fabricante:** Kingston**Modelo / Versão:** Kingston**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                      |     |     |     |                |                    |                     |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|----------------|--------------------|---------------------|
| 15.724.019/0001-58 | QUALITY ATACADO LTDA | Sim | Sim | 617 | R\$ 7.500,0000 | R\$ 4.627.500,0000 | 01/02/2023 14:23:56 |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|----------------|--------------------|---------------------|

**Marca:** KINGSTON**Fabricante:** KINGSTON**Modelo / Versão:** KINGSTON**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 4 GB**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

|                |                    |                         |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 7.500,0000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 400,0000   | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000   | 31.979.529/0001-22 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000   | 01.590.728/0009-30 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 14.062.718/0001-17 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 15.135.210/0001-64 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 148,0000   | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 115,2000   | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 148,2300   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:10:20:553 |
| R\$ 134,9300   | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:10:27:180 |
| R\$ 147,9800   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:11:04:193 |
| R\$ 114,2000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:29:807 |
| R\$ 120,3700   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:12:42:643 |
| R\$ 80,1000    | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:12:50:423 |
| R\$ 85,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:54:293 |
| R\$ 99,4300    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:04:587 |
| R\$ 70,0000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:13:16:893 |
| R\$ 99,4200    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:31:220 |
| R\$ 69,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:14:01:420 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 93,5800  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:14:21:383 |
| R\$ 93,5700  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:15:22:143 |
| R\$ 68,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:16:02:190 |
| R\$ 70,0000  | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:17:24:203 |
| R\$ 69,4600  | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:17:39:677 |
| R\$ 200,0000 | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:18:39:723 |
| R\$ 65,6800  | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:20:01:360 |
| R\$ 64,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:20:32:893 |
| R\$ 63,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:20:40:637 |
| R\$ 62,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:20:56:060 |
| R\$ 69,6100  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:22:18:850 |
| R\$ 98,0000  | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:24:45:777 |
| R\$ 94,5600  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:24:49:400 |
| R\$ 93,5400  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:25:21:373 |
| R\$ 120,0000 | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:25:30:647 |
| R\$ 93,5300  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:25:42:690 |
| R\$ 59,0000  | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:26:15:013 |
| R\$ 122,8000 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:15:550 |
| R\$ 69,6000  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:26:19:410 |
| R\$ 93,5200  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:26:38:333 |
| R\$ 122,7400 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:40:920 |
| R\$ 44,7000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:26:55:990 |
| R\$ 122,7300 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:59:460 |
| R\$ 121,4600 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:27:00:000 |
| R\$ 93,5100  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:27:30:570 |
| R\$ 69,5800  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:27:31:567 |
| R\$ 93,5000  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:27:47:470 |
| R\$ 69,5600  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:28:05:310 |
| R\$ 93,4900  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:28:22:483 |
| R\$ 69,5500  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:28:22:803 |
| R\$ 94,5500  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:28:26:330 |
| R\$ 93,4800  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:28:56:030 |
| R\$ 69,5400  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:29:06:413 |
| R\$ 93,4700  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:29:11:923 |
| R\$ 69,5200  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:29:37:897 |
| R\$ 69,5000  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:29:53:493 |
| R\$ 94,5400  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:29:57:200 |
| R\$ 93,4300  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:30:47:743 |
| R\$ 93,4200  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:31:25:457 |
| R\$ 93,4100  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:31:54:140 |
| R\$ 69,4900  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:32:14:907 |
| R\$ 69,4800  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:32:34:573 |
| R\$ 94,5300  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:32:39:470 |
| R\$ 93,4000  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:32:48:367 |
| R\$ 69,4700  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:32:57:557 |
| R\$ 58,8100  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:44:07:580 |
| R\$ 91,0000  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:44:07:933 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento             | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta | 02/02/2023 11:30:34 | Recusa da proposta. Fornecedor: JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 44,7000. Motivo: Licitante declinou do grupo, informando que digitou o valor incorretamente.                                                                                                                    |
| Recusa de proposta | 06/02/2023 11:10:42 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 63,0000. Motivo: Proposta recusada por não atender todas as especificações técnicas definidas no Termo de Referência. Licitante convocado a complementar as informações, mas não atendeu no prazo de convocação. |
| Recusa de proposta | 06/02/2023 13:13:53 | Recusa da proposta. Fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 59,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                |

|                           |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:43:13 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 70,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:43:22 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 70,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Aceite de proposta        | 15/02/2023 10:58:06 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 69,4600.                                                                                                                                                                                          |
| Habilitação de fornecedor | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                        |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.**

#### Item: 10 - Grupo 4 - Disco magnético

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|--------------|------------------|---------------------|
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM SERVICE LTDA<br><b>Marca:</b> CEAMERE<br><b>Fabricante:</b> CEAMERE<br><b>Modelo / Versão:</b> CMSSDA140<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240 GB, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, MODELO SSD, INTERFACE SATA III, TIPO RÍGIDO. PRAZO DE GARANTIA: 36 MESES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim               | Sim               | 3.494      | R\$ 198,4000 | R\$ 693.209,6000 | 01/02/2023 19:18:18 |
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA<br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> A400-240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco magnético - Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim               | Sim               | 3.494      | R\$ 252,0000 | R\$ 880.488,0000 | 01/02/2023 12:54:13 |
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA<br><b>Marca:</b> GTA<br><b>Fabricante:</b> GTA<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD240GB2,5 Com cabo<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD com cabo SATA3.0 6 GBS SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) 2,5 pol Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação 240GB 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação 0 °C a 70 °C Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm PESO 41g (240-480GB – 2,5 pol) VIBRAÇÃO 2,17G Pico (7 – 800 Hz) 1 milhão de horas MTBF 240GB: 80TB Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180º Ponta B Conector 180º 240 – GTA - SSD240GB2,5 Com cabo<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim               | Sim               | 3.494      | R\$ 253,0000 | R\$ 883.982,0000 | 30/01/2023 13:56:30 |
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA<br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> SA400S37/240G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS - Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não               | Não               | 3.494      | R\$ 253,0000 | R\$ 883.982,0000 | 01/02/2023 09:48:08 |
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH INFORMATICA LTDA<br><b>Marca:</b> Indilinx<br><b>Fabricante:</b> Indilinx<br><b>Modelo / Versão:</b> INDS325S240G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Aplicação: Desktop e Laptop Tipo: Interno Estilo: SSD Velocidade de Leitura: 550 Mb/s Velocidade de Gravação: 530 Mb/s Capacidade: 240GB Tamanho: 2.5" Tipo de Interface: SATAIII Marca: Indilinx Número do Modelo: INDS325S240G Lugar de origem: Guangdong, China Garantia: Conforme previsto em edital<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim               | Sim               | 3.494      | R\$ 253,0000 | R\$ 883.982,0000 | 01/02/2023 09:50:26 |
| 35.711.699/0001-82 | R R G DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim               | Sim               | 3.494      | R\$ 253,0000 | R\$ 883.982,0000 | 01/02/2023 11:21:22 |

**Marca:** NTC**Fabricante:** NTC**Modelo / Versão:** NTC-2,5**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 Gb**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                  |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|----------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 07.953.689/0001-18 | FAGUNDEZ<br>DISTRIBUICAO<br>LTDA | Não | Não | 3.494 | R\$ 253,0000 | R\$ 883.982,0000 | 02/02/2023<br>09:27:00 |
|--------------------|----------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** WESTERN DIGITAL**Fabricante:** WESTERN DIGITAL**Modelo / Versão:** WDS240G3G0A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD (solid-state drive) c/cabo SATA 3.0/6GBPS Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB – 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 – 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180°**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                    |                                  |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|----------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 18.199.200/0001-80 | CINECON<br>DISTRIBUIDORA<br>LTDA | Sim | Sim | 3.494 | R\$ 253,8800 | R\$ 887.056,7200 | 28/01/2023<br>16:43:17 |
|--------------------|----------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** CASPER**Fabricante:** CASPER**Modelo / Versão:** SSD240GB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD COM CABO SATA3.0 6 GBS**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                                     |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA<br>COMERCIO DE<br>SUPRIMENTOS<br>PARA<br>INFORMATICA<br>LTDA | Sim | Sim | 3.494 | R\$ 253,8800 | R\$ 887.056,7200 | 31/01/2023<br>14:22:48 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** GOLDENFIR**Fabricante:** GOLDENFIR**Modelo / Versão:** SSD 240GB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD com cabo SATA3.0 6 GBS Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB – 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 – 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180°**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                          |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|--------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 10.715.575/0001-44 | J. M. DE SOUSA<br>JUNIOR | Sim | Sim | 3.494 | R\$ 253,8800 | R\$ 887.056,7200 | 01/02/2023<br>10:58:21 |
|--------------------|--------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** Ceamere**Fabricante:** Ceamere**Modelo / Versão:** 240gb**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G.**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                              |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 12.980.808/0001-61 | DADB<br>EQUIPAMENTOS<br>E SERVICOS DE<br>INFORMATICA<br>LTDA | Sim | Sim | 3.494 | R\$ 253,8800 | R\$ 887.056,7200 | 01/02/2023<br>16:35:35 |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** Kingston**Fabricante:** Kingston**Modelo / Versão:** ssd**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD Kingston 240gb A400 Sata3 2,5 7mm - Sa400s37/240g**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                                          |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 14.062.718/0001-17 | NEDEL<br>COMERCIO<br>VAREJISTA E<br>ATACADISTA DE<br>INFORMATICA<br>LTDA | Sim | Sim | 3.494 | R\$ 253,8800 | R\$ 887.056,7200 | 01/02/2023<br>17:38:51 |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** HIKVISION**Fabricante:** HIKVISION**Modelo / Versão:** HS-SSD-C100/240G**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD HIKVISION 240GB 2,5" SATA 3 - HS-SSD-C100/240G**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |       |              |                    |                        |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|--------------------|------------------------|
| 07.835.442/0001-05 | ONLY STYLE<br>COMERCIAL DE<br>PRODUTOS<br>ELETRONICOS<br>LTDA<br><b>Marca:</b> OxyBR<br><b>Fabricante:</b> OxyBR<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD 240GB + CABO SATA 3 50CM OxyBR<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD 240GB + CABO SATA 3 50CM<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sim | Sim | 3.494 | R\$ 253,8800 | R\$ 887.056,7200   | 01/02/2023<br>23:49:29 |
| 42.933.602/0001-41 | ZENITE<br>COMERCIO E<br>SUPRIMENTOS<br>DE<br>INFORMATICA<br>UNIPessoal<br>LTDA<br><b>Marca:</b> HIKVISION<br><b>Fabricante:</b> HIKVISION<br><b>Modelo / Versão:</b> 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco magnético - Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim | Sim | 3.494 | R\$ 253,8800 | R\$ 887.056,7200   | 02/02/2023<br>08:19:12 |
| 40.689.972/0001-50 | HYPER<br>TECHNOLOGIES<br>COMERCIO DE<br>INFORMATICA E<br>SERVICOS LTDA<br><b>Marca:</b> PCTOP<br><b>Fabricante:</b> PCTOP<br><b>Modelo / Versão:</b> 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD PCTOP 2.5 240GB Sata 3.0 6.0 Gb/s + Cabo Sata 3.0 0,50cm<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim | Sim | 3.494 | R\$ 253,8800 | R\$ 887.056,7200   | 02/02/2023<br>09:10:09 |
| 30.426.527/0001-43 | GYN COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>EM T.I LTDA<br><b>Marca:</b> KTROK<br><b>Fabricante:</b> KTROK<br><b>Modelo / Versão:</b> KTROK240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD (solid-state drive) c/cabo SATA 3.0/6GBPS Brasília, 21 de Novembro de 2022 Página 1 de 1 Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB - 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 - 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180º Ponta B Conector 180º<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim | Sim | 3.494 | R\$ 253,8800 | R\$ 887.056,7200   | 02/02/2023<br>09:32:54 |
| 48.986.748/0001-31 | M&R<br>REPRESENTACAO<br>LTDA<br><b>Marca:</b> Alltek<br><b>Fabricante:</b> Alltek<br><b>Modelo / Versão:</b> 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sim | Sim | 3.494 | R\$ 300,0000 | R\$ 1.048.200,0000 | 02/02/2023<br>05:42:19 |
| 31.979.529/0001-22 | SOS<br>INFORMATICA<br>LTDA<br><b>Marca:</b> MACROWAY<br><b>Fabricante:</b> MACROWAY<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO EM ESTADO SÓLIDO (SSD) 2.5" SATA III 6GBPs COM CAPACIDADE DE 240GB COM CABO SATA INCLUSO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim | Sim | 3.494 | R\$ 300,0000 | R\$ 1.048.200,0000 | 02/02/2023<br>09:32:54 |
| 01.590.728/0009-30 | MICROTECNICA<br>INFORMATICA<br>LTDA<br><b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston<br><b>Modelo / Versão:</b> A400<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB - 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 - 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não | Não | 3.494 | R\$ 500,0000 | R\$ 1.747.000,0000 | 01/02/2023<br>23:57:12 |



de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180º Ponta B Conector 180º

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

15.724.019/0001-58 QUALITY Sim Sim 3.494 R\$ 10.000,0000 R\$ 34.940.000,0000 01/02/2023 14:23:59  
ATACADO LTDA

**Marca:** KINGSTON A400

**Fabricante:** KINGSTON A400

**Modelo / Versão:** KINGSTON A400

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 10.000,0000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 500,0000    | 01.590.728/0009-30 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000    | 31.979.529/0001-22 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000    | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 14.062.718/0001-17 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 15.135.210/0001-64 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 252,0000    | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 198,4000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 251,6900    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:10:22:453 |
| R\$ 248,1200    | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:10:27:593 |
| R\$ 250,8000    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:11:03:270 |
| R\$ 197,4000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:19:507 |
| R\$ 196,4000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:23:710 |
| R\$ 195,4000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:26:313 |
| R\$ 194,4000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:29:030 |
| R\$ 250,7900    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:12:31:343 |
| R\$ 193,4000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:31:513 |
| R\$ 248,1100    | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:12:51:740 |
| R\$ 250,7800    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:12:54:380 |
| R\$ 161,8400    | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:12:58:273 |
| R\$ 160,8400    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:02:633 |
| R\$ 190,5100    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:21:143 |
| R\$ 190,5000    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:47:863 |
| R\$ 190,4900    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:14:13:737 |
| R\$ 99,0000     | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:14:50:563 |
| R\$ 124,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:52:793 |
| R\$ 145,3800    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:15:16:523 |
| R\$ 145,3700    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:15:35:060 |
| R\$ 145,3600    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:16:08:987 |
| R\$ 98,0000     | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:16:21:513 |
| R\$ 145,3500    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:17:22:087 |
| R\$ 97,0000     | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:17:27:753 |
| R\$ 125,0000    | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:17:33:090 |
| R\$ 123,0700    | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:17:52:130 |
| R\$ 145,3400    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:18:26:523 |
| R\$ 150,0000    | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:19:22:090 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 132,7000 | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:20:17:330 |
| R\$ 95,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:21:30:567 |
| R\$ 94,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:21:41:127 |
| R\$ 170,2300 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:22:26:667 |
| R\$ 145,3300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:22:30:207 |
| R\$ 170,2200 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:22:55:170 |
| R\$ 145,3200 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:23:09:833 |
| R\$ 170,2100 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:23:31:737 |
| R\$ 92,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:23:36:503 |
| R\$ 91,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:23:47:110 |
| R\$ 145,3100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:23:54:340 |
| R\$ 170,2000 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:24:03:907 |
| R\$ 89,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:24:16:410 |
| R\$ 88,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:24:29:510 |
| R\$ 86,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:24:54:413 |
| R\$ 145,0000 | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:25:05:850 |
| R\$ 85,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:25:06:947 |
| R\$ 150,6700 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:25:07:630 |
| R\$ 145,3000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:25:09:147 |
| R\$ 78,7000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:27:59:000 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 15:20:06 | Recusa da proposta. Fornecedor: JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 78,7000. Motivo: Proposta recusada por não atender em sua totalidade as especificações descritas no Termo de Referência, anexo I ao Edital. Documento complementar apresentado não sanou a proposta enviada.                                |
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 18:09:15 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 86,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                                                        |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:44:07 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 125,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:44:11 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 125,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:44:22 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 125,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta        | 10/02/2023 14:39:00 | Recusa da proposta. Fornecedor: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 124,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                         |
| Aceite de proposta        | 15/02/2023 10:58:57 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 123,0700.                                                                                                                                                                                          |
| Habilitação de fornecedor | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                         |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.**

#### Item: 11 - Grupo 4 - Pente de memória

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                   | Fornecedor             | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------|--------------|------------------|---------------------|
| 46.708.580/0001-77                                                                                                                                                                                                                                                         | JOICE.COM SERVICE LTDA | Sim               | Sim               | 1.500      | R\$ 140,0000 | R\$ 210.000,0000 | 01/02/2023 19:18:18 |
| <b>Marca:</b> WEILAI<br><b>Fabricante:</b> WEILAI<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240 GB, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, MODELO SSD, INTERFACE SATA III, TIPO RÍGIDO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                        |                   |                   |            |              |                  |                     |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS<br>IMPORTACAO E<br>DISTRIBUICAO<br>DE PECAS LTDA<br><br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> KVR16N11/8<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 8 GB - Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHz, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                                                                                                                                                                                                                                     | Não | Não | 1.500 | R\$ 160,0000 | R\$ 240.000,0000 | 01/02/2023<br>09:48:08 |
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC<br>COMERCIO E<br>TECNOLOGIA<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> GTA<br><b>Fabricante:</b> GTA<br><b>Modelo / Versão:</b> GT8G1600L11D<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 8 GB Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; 798,1 MHz 8GB - GTA - MOD GT8G1600L11D<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                           | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 165,0000 | R\$ 247.500,0000 | 30/01/2023<br>13:56:30 |
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH<br>INFORMATICA<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> Indilinx<br><b>Fabricante:</b> Indilinx<br><b>Modelo / Versão:</b> Indilinx<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Tipo: DDR3 Frequência: 1600MHZ Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 8GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                        | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 165,0000 | R\$ 247.500,0000 | 01/02/2023<br>09:50:26 |
| 35.711.699/0001-82 | R R G DOS<br>SANTOS<br><br><b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> NTC-2,5<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHz, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 Gb<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 165,0000 | R\$ 247.500,0000 | 01/02/2023<br>11:21:22 |
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>DE<br>INFORMATICA<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> K-MEMORY<br><b>Fabricante:</b> K-MEMORY<br><b>Modelo / Versão:</b> K1600/8GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente de memória - Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHz, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 165,0000 | R\$ 247.500,0000 | 01/02/2023<br>12:54:13 |
| 07.953.689/0001-18 | FAGUNDEZ<br>DISTRIBUICAO<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> NTCKF1600DD3-8GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; Frequência DRAM 798,1 MHz FSB:DRAM 1:6 CAS# Latency (CL) 11.0 clocks RAS# to CAS# Delay (tRCD) 11 clocks RAS# Precharge (tRP) 11 clocks Cycle Time (tRAS) 28 clocks Row Refresh Cycle Time (tRFC) 208 clocks Command Rate (CR) 1T<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP) | Não | Não | 1.500 | R\$ 165,0000 | R\$ 247.500,0000 | 02/02/2023<br>09:27:00 |
| 18.199.200/0001-80 | CINECON<br>DISTRIBUIDORA<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> MC-GHT<br><b>Fabricante:</b> MC-GHT<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3 8GB 1600MHZ - DESKTOP<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM 8 GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 165,9600 | R\$ 248.940,0000 | 28/01/2023<br>16:43:17 |
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA<br>COMERCIO DE<br>SUPRIMENTOS<br>PARA<br>INFORMATICA<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> OSCOO<br><b>Fabricante:</b> OSCOO<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 8 GB Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória:                                                                                                                                                                                                                                                                | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 165,9600 | R\$ 248.940,0000 | 31/01/2023<br>14:22:48 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              |     |     |       |              |                  |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|
| <p>Dimm 240 Pinos<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                              |     |     |       |              |                  |                     |
| 10.715.575/0001-44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | J. M. DE SOUSA JUNIOR                                        | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 165,9600 | R\$ 248.940,0000 | 01/02/2023 10:58:21 |
| <p><b>Marca:</b> Weimu<br/> <b>Fabricante:</b> Weimu<br/> <b>Modelo / Versão:</b> 8gb<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                              |     |     |       |              |                  |                     |
| 12.980.808/0001-61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA             | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 165,9600 | R\$ 248.940,0000 | 01/02/2023 16:35:35 |
| <p><b>Marca:</b> Oxybr<br/> <b>Fabricante:</b> Oxybr<br/> <b>Modelo / Versão:</b> memoria<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória DESKTOP 8 GB<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |     |     |       |              |                  |                     |
| 14.062.718/0001-17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA    | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 165,9600 | R\$ 248.940,0000 | 01/02/2023 17:38:51 |
| <p><b>Marca:</b> BLUECASE<br/> <b>Fabricante:</b> BLUECASE<br/> <b>Modelo / Versão:</b> BML3D13M15V9/8G<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BLUECASE BML3D13M15V9/8G<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |     |     |       |              |                  |                     |
| 07.835.442/0001-05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA            | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 165,9600 | R\$ 248.940,0000 | 01/02/2023 23:49:29 |
| <p><b>Marca:</b> OxyBR<br/> <b>Fabricante:</b> OxyBR<br/> <b>Modelo / Versão:</b> MEMÓRIA RAM DDR3 1600MHZ 8GB DESKTOP OxyBR<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM DDR3 1600MHZ 8GB DESKTOP<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |     |     |       |              |                  |                     |
| 42.933.602/0001-41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPessoal LTDA | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 165,9600 | R\$ 248.940,0000 | 02/02/2023 08:19:12 |
| <p><b>Marca:</b> KEEPDATA<br/> <b>Fabricante:</b> KEEPDATA<br/> <b>Modelo / Versão:</b> 8GB DDR3 1600<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente de memória - Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |     |     |       |              |                  |                     |
| 40.689.972/0001-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA   | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 165,9600 | R\$ 248.940,0000 | 02/02/2023 09:10:09 |
| <p><b>Marca:</b> PCTOP<br/> <b>Fabricante:</b> PCTOP<br/> <b>Modelo / Versão:</b> PC3- 12800<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMORIA PARA DESKTOP 8GB DDR3 UDIMM SMART MODULAR PC3-12800 PCTOP<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |     |     |       |              |                  |                     |
| 30.426.527/0001-43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA                         | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 165,9600 | R\$ 248.940,0000 | 02/02/2023 09:32:54 |
| <p><b>Marca:</b> KTROK<br/> <b>Fabricante:</b> KTROK<br/> <b>Modelo / Versão:</b> KT-MC8GD31600DT<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM DESKTOP Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; TIMINGS Frequência DRAM 798,1 MHz FSB:DRAM 1:6 CAS# Latency (CL) 11.0 clocks RAS# to CAS# Delay (trCD) 11 clocks RAS# Precharge (trP) 11 clocks Cycle Time (tRAS) 28 clocks Row Refresh Cycle Time (trFC) 208 clocks Command Rate (CR) 1T TABELA DE TIMINGS JEDEC #3 JEDEC #4 JEDEC #5 JEDEC #6 Frequência 609 MHz 685 MHz 761 MHz 800 MHz Latência CAS# 8.0 9.0 10.0 11.0 RAS# to CAS# 8 9 10 11 RAS# Precharge 8 9 10 11 tRAS 22 24 27 28 tRC 30 33 37 39 Voltagem 1.50 V 1.50 V 1.50 V 1.50 V<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p> |                                                              |     |     |       |              |                  |                     |
| 31.979.529/0001-22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SOS INFORMATICA                                              | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 300,0000 | R\$ 450.000,0000 | 02/02/2023 09:32:54 |

LTDA

**Marca:** MACROWAY**Fabricante:** MACROWAY**Modelo / Versão:** DDR3 1600MHz 8GB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 1600MHz PC3 12800 COM CAPACIDADE DE 8GB**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                     |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|-------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 01.590.728/0009-30 | MICROTECNICA<br>INFORMATICA<br>LTDA | Não | Não | 1.500 | R\$ 400,0000 | R\$ 600.000,0000 | 01/02/2023<br>23:57:12 |
|--------------------|-------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** Kingston**Fabricante:** Kingston**Modelo / Versão:** KVR16N118**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; TIMINGS Frequência DRAM 798,1 MHz FSB:DRAM 1:6 CAS# Latency (CL) 11.0 clocks RAS# to CAS# Delay (tRCD) 11 clocks RAS# Precharge (tRP) 11 clocks Cycle Time (tRAS) 28 clocks Row Refresh Cycle Time (tRFC) 208 clocks Command Rate (CR) 1T TABELA DE TIMINGS JEDEC #3 JEDEC #4 JEDEC #5 JEDEC #6 Frequência 609 MHz 685 MHz 761 MHz 800 MHz Latência CAS# 8.0 9.0 10.0 11.0 RAS# to CAS# 8 9 10 11 RAS# Precharge 8 9 10 11 tRAS 22 24 27 28 tRC 30 33 37 39 Voltagem 1.50 V 1.50 V 1.50 V 1.50 V**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                    |                              |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 48.986.748/0001-31 | M&R<br>REPRESENTACAO<br>LTDA | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 400,0000 | R\$ 600.000,0000 | 02/02/2023<br>05:42:19 |
|--------------------|------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** Kingston**Fabricante:** Kingston**Modelo / Versão:** Kingston**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                         |     |     |       |                |                     |                        |
|--------------------|-------------------------|-----|-----|-------|----------------|---------------------|------------------------|
| 15.724.019/0001-58 | QUALITY<br>ATACADO LTDA | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 9.000,0000 | R\$ 13.500.000,0000 | 01/02/2023<br>14:23:59 |
|--------------------|-------------------------|-----|-----|-------|----------------|---------------------|------------------------|

**Marca:** KINGSTON**Fabricante:** KINGSTON**Modelo / Versão:** KINGSTON**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 8 GB**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

|                |                    |                         |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 9.000,0000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 400,0000   | 01.590.728/0009-30 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 400,0000   | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000   | 31.979.529/0001-22 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 14.062.718/0001-17 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 160,0000   | 15.135.210/0001-64 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 140,0000   | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,6400   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:10:22:653 |
| R\$ 176,3900   | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:10:27:730 |
| R\$ 165,5100   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:11:03:967 |
| R\$ 139,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:21:540 |
| R\$ 138,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:24:523 |
| R\$ 137,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:27:230 |
| R\$ 136,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:29:843 |
| R\$ 135,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:32:920 |
| R\$ 134,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:04:523 |
| R\$ 118,1800   | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:13:06:470 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 117,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:11:033 |
| R\$ 156,6900 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:21:260 |
| R\$ 116,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:53:437 |
| R\$ 115,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:54:817 |
| R\$ 114,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:56:530 |
| R\$ 113,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:00:773 |
| R\$ 112,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:04:463 |
| R\$ 111,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:06:553 |
| R\$ 110,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:08:090 |
| R\$ 109,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:09:637 |
| R\$ 108,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:11:270 |
| R\$ 107,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:13:013 |
| R\$ 106,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:14:640 |
| R\$ 105,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:16:460 |
| R\$ 150,1000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:15:16:997 |
| R\$ 104,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:18:000 |
| R\$ 103,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:19:730 |
| R\$ 102,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:21:353 |
| R\$ 101,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:22:927 |
| R\$ 100,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:24:513 |
| R\$ 99,1800  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:26:227 |
| R\$ 98,1800  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:28:063 |
| R\$ 97,1800  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:29:637 |
| R\$ 96,1800  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:31:220 |
| R\$ 95,1800  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:32:760 |
| R\$ 94,1800  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:35:293 |
| R\$ 93,1800  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:41:537 |
| R\$ 92,1800  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:43:063 |
| R\$ 91,1800  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:44:717 |
| R\$ 90,1800  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:46:397 |
| R\$ 85,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:16:14:390 |
| R\$ 89,0000  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:16:16:017 |
| R\$ 84,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:16:24:753 |
| R\$ 83,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:17:31:670 |
| R\$ 90,0000  | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:17:36:033 |
| R\$ 99,9100  | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:17:57:810 |
| R\$ 195,0000 | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:19:29:697 |
| R\$ 96,9000  | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:20:21:610 |
| R\$ 82,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:21:35:420 |
| R\$ 81,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:21:43:627 |
| R\$ 99,3800  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:22:26:543 |
| R\$ 80,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:24:25:390 |
| R\$ 79,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:24:33:217 |
| R\$ 77,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:24:59:433 |
| R\$ 137,2000 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:25:07:750 |
| R\$ 76,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:25:10:047 |
| R\$ 145,0000 | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:25:10:120 |
| R\$ 69,7000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:29:06:513 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento             | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta | 06/02/2023 15:20:06 | Recusa da proposta. Fornecedor: JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 69,7000. Motivo: Proposta recusada por não atender em sua totalidade as especificações descritas no Termo de Referência, anexo I ao Edital. Documento complementar apresentado não sanou a proposta enviada. |
| Recusa de proposta | 06/02/2023 18:09:15 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 77,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                         |
| Recusa de proposta | 09/02/2023 16:44:08 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 90,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi                                                                                                                                |

|                           |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           |                     | solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação.                                                                                                                                                                                              |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:44:12 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 90,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:44:22 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 90,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta        | 10/02/2023 14:39:00 | Recusa da proposta. Fornecedor: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 89,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                         |
| Aceite de proposta        | 15/02/2023 10:58:57 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 99,9100.                                                                                                                                                                                          |
| Habilitação de fornecedor | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                        |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.**

#### Item: 12 - Grupo 4 - Pente de memória

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global    | Data/Hora<br>Registro  |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|--------------|-----------------|------------------------|
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM<br>SERVICE LTDA<br><br><b>Marca:</b> WEILAI<br><b>Fabricante:</b> WEILAI<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, TIPO DDR3 204 PINOS, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.333 MHZ, PADRÃO SO-DIMM, APLICAÇÃO NOTEBOOK. PRAZO DE GARANTIA: 36 MESES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                         | Sim                  | Sim                  | 494        | R\$ 115,2000 | R\$ 56.908,8000 | 01/02/2023<br>19:18:18 |
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>DE INFORMATICA<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> K-MEMORY<br><b>Fabricante:</b> K-MEMORY<br><b>Modelo / Versão:</b> K1333S/4GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente de memória - Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                       | Sim                  | Sim                  | 494        | R\$ 148,0000 | R\$ 73.112,0000 | 01/02/2023<br>12:54:13 |
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC<br>COMERCIO E<br>TECNOLOGIA<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> KAMOTEN<br><b>Fabricante:</b> KAMOTEN<br><b>Modelo / Versão:</b> KA-1X4G1333<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 4 GB ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 4GB - KAMOTEN - MOD KA-1X4G1333<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim                  | Sim                  | 494        | R\$ 149,0000 | R\$ 73.606,0000 | 30/01/2023<br>13:56:30 |
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS<br>IMPORTACAO E<br>DISTRIBUICAO<br>DE PECAS LTDA<br><br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> KVR13N9S8/4<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 4 GB - Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                                                                                                                            | Não                  | Não                  | 494        | R\$ 149,0000 | R\$ 73.606,0000 | 01/02/2023<br>09:48:08 |
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH<br>INFORMATICA<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> Indilinx<br><b>Fabricante:</b> Indilinx<br><b>Modelo / Versão:</b> Indilinx<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Tipo: DDR3 Frequência: 1333MHZ Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 4GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                  | Sim                  | Sim                  | 494        | R\$ 149,0000 | R\$ 73.606,0000 | 01/02/2023<br>09:50:26 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                           |     |     |     |              |                 |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|
| 35.711.699/0001-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R R G DOS SANTOS                                          | Sim | Sim | 494 | R\$ 149,0000 | R\$ 73.606,0000 | 01/02/2023 11:21:22 |
| <b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> NTC34<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHz, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm ,Capacidade Memória: 4 Gb<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |     |     |     |              |                 |                     |
| 07.953.689/0001-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA                                | Não | Não | 494 | R\$ 149,0000 | R\$ 73.606,0000 | 02/02/2023 09:27:00 |
| <b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> NTCKF1600ND3-4GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 Mbytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                     |                                                           |     |     |     |              |                 |                     |
| 18.199.200/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CINECON DISTRIBUIDORA LTDA                                | Sim | Sim | 494 | R\$ 149,2300 | R\$ 73.719,6200 | 28/01/2023 16:43:17 |
| <b>Marca:</b> MC-GHT<br><b>Fabricante:</b> MC-GHT<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3 4GB 1333MHZ - LAPTOP<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM 4 GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |     |     |     |              |                 |                     |
| 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA      | Sim | Sim | 494 | R\$ 149,2300 | R\$ 73.719,6200 | 31/01/2023 14:22:48 |
| <b>Marca:</b> OSCOO<br><b>Fabricante:</b> OSCOO<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 4 GB MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420 DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 Mbytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                                           |     |     |     |              |                 |                     |
| 10.715.575/0001-44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | J. M. DE SOUSA JUNIOR                                     | Sim | Sim | 494 | R\$ 149,2300 | R\$ 73.719,6200 | 01/02/2023 10:58:21 |
| <b>Marca:</b> Zorq<br><b>Fabricante:</b> Zorq<br><b>Modelo / Versão:</b> 4gb<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHz, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |     |     |     |              |                 |                     |
| 12.980.808/0001-61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA          | Sim | Sim | 494 | R\$ 149,2300 | R\$ 73.719,6200 | 01/02/2023 16:35:35 |
| <b>Marca:</b> Oxybr<br><b>Fabricante:</b> Oxybr<br><b>Modelo / Versão:</b> memoria<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória NOTEBOOK 4 GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |     |     |     |              |                 |                     |
| 14.062.718/0001-17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 494 | R\$ 149,2300 | R\$ 73.719,6200 | 01/02/2023 17:38:51 |
| <b>Marca:</b> BLUECASE<br><b>Fabricante:</b> BLUECASE<br><b>Modelo / Versão:</b> BMSO3D13M135V9/4G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BLUECASE BMSO3D13M135V9/4G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                           |     |     |     |              |                 |                     |
| 07.835.442/0001-05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA         | Sim | Sim | 494 | R\$ 149,2300 | R\$ 73.719,6200 | 01/02/2023 23:49:29 |
| <b>Marca:</b> OxyBR<br><b>Fabricante:</b> OxyBR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                           |     |     |     |              |                 |                     |



**Modelo / Versão:** MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ 4GB NOTEBOOK OxyBR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ 4GB NOTEBOOK**Porte da empresa:** ME/EPP

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                             |     |     |     |                |                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------------|--------------------|------------------------|
| 42.933.602/0001-41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ZENITE<br>COMERCIO E<br>SUPRIMENTOS<br>DE INFORMATICA<br>UNIPessoal<br>LTDA | Sim | Sim | 494 | R\$ 149,2300   | R\$ 73.719,6200    | 02/02/2023<br>08:19:12 |
| <b>Marca:</b> KEEPDATA<br><b>Fabricante:</b> KEEPDATA<br><b>Modelo / Versão:</b> 4GB DDR3 1333 SODIMM<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente de memória - Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |     |     |     |                |                    |                        |
| 40.689.972/0001-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | HYPER<br>TECHNOLOGIES<br>COMERCIO DE<br>INFORMATICA E<br>SERVICOS LTDA      | Sim | Sim | 494 | R\$ 149,2300   | R\$ 73.719,6200    | 02/02/2023<br>09:10:09 |
| <b>Marca:</b> PCTOP<br><b>Fabricante:</b> PCTOP<br><b>Modelo / Versão:</b> PC3- 10600<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMORIA PARA NOTEBOOK 4GB DDR3 SODIMM SMART MODULAR 4096 BYTES 1.5V PC3- 10600 PCTOP<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                             |     |     |     |                |                    |                        |
| 30.426.527/0001-43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | GYN COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>EM T.I LTDA                                  | Sim | Sim | 494 | R\$ 149,2300   | R\$ 73.719,6200    | 02/02/2023<br>09:32:54 |
| <b>Marca:</b> KTROK<br><b>Fabricante:</b> KTROK<br><b>Modelo / Versão:</b> KT-MC4GD31600S<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420 DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                                                             |     |     |     |                |                    |                        |
| 01.590.728/0009-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MICROTECNICA<br>INFORMATICA<br>LTDA                                         | Não | Não | 494 | R\$ 300,0000   | R\$ 148.200,0000   | 01/02/2023<br>23:57:12 |
| <b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston<br><b>Modelo / Versão:</b> KVR16LS11/8<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz Anexo<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)   |                                                                             |     |     |     |                |                    |                        |
| 31.979.529/0001-22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SOS<br>INFORMATICA<br>LTDA                                                  | Sim | Sim | 494 | R\$ 300,0000   | R\$ 148.200,0000   | 02/02/2023<br>09:32:54 |
| <b>Marca:</b> MACROWAY<br><b>Fabricante:</b> MACROWAY<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3 SODIMM 1333MHz 4GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 1333MHz PC3 10600 SODIMM COM CAPACIDADE DE 4GB PARA NOTEBOOK<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                             |     |     |     |                |                    |                        |
| 48.986.748/0001-31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | M&R<br>REPRESENTACAO<br>LTDA                                                | Sim | Sim | 494 | R\$ 400,0000   | R\$ 197.600,0000   | 02/02/2023<br>05:42:19 |
| <b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston<br><b>Modelo / Versão:</b> Kingston<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                             |     |     |     |                |                    |                        |
| 15.724.019/0001-58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUALITY<br>ATACADO LTDA                                                     | Sim | Sim | 494 | R\$ 7.500,0000 | R\$ 3.705.000,0000 | 01/02/2023<br>14:23:59 |
| <b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> KINGSTON<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 4 GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                             |     |     |     |                |                    |                        |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)**Valor do Lance**

R\$ 7.500,0000

**CNPJ/CPF**

15.724.019/0001-58

**Data/Hora Registro**

02/02/2023 10:00:01:127

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 400,0000 | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000 | 01.590.728/0009-30 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000 | 31.979.529/0001-22 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300 | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300 | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300 | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300 | 14.062.718/0001-17 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300 | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300 | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300 | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000 | 15.135.210/0001-64 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000 | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000 | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 148,0000 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 115,2000 | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 148,2200 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:10:22:557 |
| R\$ 133,6900 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:10:27:650 |
| R\$ 147,8100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:11:03:910 |
| R\$ 114,2000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:22:923 |
| R\$ 113,2000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:25:403 |
| R\$ 112,2000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:28:077 |
| R\$ 111,2000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:30:620 |
| R\$ 80,1000  | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:13:10:913 |
| R\$ 85,0000  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:13:540 |
| R\$ 120,2300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:21:203 |
| R\$ 120,2200 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:47:923 |
| R\$ 120,2100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:14:50:487 |
| R\$ 99,5800  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:15:16:787 |
| R\$ 99,5700  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:15:35:753 |
| R\$ 79,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:16:18:993 |
| R\$ 78,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:16:27:853 |
| R\$ 99,5600  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:16:44:017 |
| R\$ 77,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:17:36:967 |
| R\$ 70,0000  | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:17:56:577 |
| R\$ 99,5500  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:17:59:523 |
| R\$ 69,4600  | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:18:04:660 |
| R\$ 68,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:18:25:143 |
| R\$ 200,0000 | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:19:33:933 |
| R\$ 65,6800  | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:20:28:113 |
| R\$ 64,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:20:36:510 |
| R\$ 77,4900  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:22:26:603 |
| R\$ 99,5300  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:24:26:137 |
| R\$ 100,7600 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:25:07:687 |
| R\$ 98,0000  | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:25:13:630 |
| R\$ 54,3000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:27:04:167 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento             | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta | 06/02/2023 15:20:06 | Recusa da proposta. Fornecedor: JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 54,3000. Motivo: Proposta recusada por não atender em sua totalidade as especificações descritas no Termo de Referência, anexo I ao Edital. Documento complementar apresentado não sanou a proposta enviada. |
| Recusa de proposta | 06/02/2023 18:09:15 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 78,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                         |
| Recusa de proposta | 09/02/2023 16:44:08 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 70,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi                                                                                                                                |

|                           |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           |                     | solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação.                                                                                                                                                                                              |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:44:12 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 70,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:44:22 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 70,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta        | 10/02/2023 14:39:00 | Recusa da proposta. Fornecedor: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 85,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                         |
| Aceite de proposta        | 15/02/2023 10:58:57 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 69,4600.                                                                                                                                                                                          |
| Habilitação de fornecedor | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                        |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.**

### Item: 13 - Grupo 5 - Disco magnético

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|--------------|------------------|---------------------|
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM SERVICE LTDA<br><b>Marca:</b> CEAMERE<br><b>Fabricante:</b> CEAMERE<br><b>Modelo / Versão:</b> CMSSDA140<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240 GB, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, MODELO SSD, INTERFACE SATA III, TIPO RÍGIDO. PRAZO DE GARANTIA: 36 MESES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim               | Sim               | 2.764      | R\$ 198,4000 | R\$ 548.377,6000 | 01/02/2023 19:18:11 |
| 35.174.229/0001-27 | WIRECOMP COMPUTER LTDA<br><b>Marca:</b> KEEPDATA<br><b>Fabricante:</b> KEEPDATA<br><b>Modelo / Versão:</b> KDS240G-L21<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD com cabo SATA3.0 6 GBS 240GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sim               | Sim               | 2.764      | R\$ 230,0000 | R\$ 635.720,0000 | 01/02/2023 12:11:37 |
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA<br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> A400-240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco magnético - Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim               | Sim               | 2.764      | R\$ 252,0000 | R\$ 696.528,0000 | 01/02/2023 12:54:13 |
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA<br><b>Marca:</b> GTA<br><b>Fabricante:</b> GTA<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD240GB2,5 Com cabo<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD com cabo SATA3.0 6 GBS SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) 2,5 pol Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação 240GB 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação 0 °C a 70 °C Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm PESO 41g (240-480GB – 2,5 pol) VIBRAÇÃO 2,17G Pico (7 – 800 Hz) 1 milhão de horas MTBF 240GB: 80TB Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180° 240 – GTA - SSD240GB2,5 Com cabo<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim               | Sim               | 2.764      | R\$ 253,0000 | R\$ 699.292,0000 | 30/01/2023 13:56:30 |
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH INFORMATICA LTDA<br><b>Marca:</b> Indilinx<br><b>Fabricante:</b> Indilinx<br><b>Modelo / Versão:</b> INDS325S240G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Aplicação: Desktop e Laptop Tipo: Interno Estilo: SSD Velocidade de Leitura: 550 Mb/s Velocidade de Gravação: 530 Mb/s Capacidade: 240GB Tamanho: 2.5" Tipo de Interface: SATAIII<br>Marca: Indilinx Número do Modelo: INDS325S240G Lugar de origem: Guangdong, China Garantia: Conforme previsto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sim               | Sim               | 2.764      | R\$ 253,0000 | R\$ 699.292,0000 | 01/02/2023 09:50:26 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     |     |     |       |              |                  |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| em edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |     |     |       |              |                  |                        |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     |     |     |       |              |                  |                        |
| 15.135.210/0001-64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TECPARTS<br>IMPORTACAO E<br>DISTRIBUICAO<br>DE PECAS LTDA           | Não | Não | 2.764 | R\$ 253,0000 | R\$ 699.292,0000 | 01/02/2023<br>09:53:47 |
| <b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> SA400S37/240G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS - Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |     |     |       |              |                  |                        |
| 35.711.699/0001-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R R G DOS<br>SANTOS                                                 | Sim | Sim | 2.764 | R\$ 253,0000 | R\$ 699.292,0000 | 01/02/2023<br>11:21:22 |
| <b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> 2,5<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 Gb<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |     |     |       |              |                  |                        |
| 07.953.689/0001-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FAGUNDEZ<br>DISTRIBUICAO<br>LTDA                                    | Não | Não | 2.764 | R\$ 253,0000 | R\$ 699.292,0000 | 02/02/2023<br>09:28:41 |
| <b>Marca:</b> WESTERN DIGITAL<br><b>Fabricante:</b> WESTERN DIGITAL<br><b>Modelo / Versão:</b> WDS240G3G0A<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD (solid-state drive) c/cabo SATA 3.0/6GBPS Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB – 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 – 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboard de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180°<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP) |                                                                     |     |     |       |              |                  |                        |
| 18.199.200/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CINECON<br>DISTRIBUIDORA<br>LTDA                                    | Sim | Sim | 2.764 | R\$ 253,8800 | R\$ 701.724,3200 | 28/01/2023<br>16:43:17 |
| <b>Marca:</b> CASPER<br><b>Fabricante:</b> CASPER<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD COM CABO SATA3.0 6 GBS<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |     |     |       |              |                  |                        |
| 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | LUANDA<br>COMERCIO DE<br>SUPRIMENTOS<br>PARA<br>INFORMATICA<br>LTDA | Sim | Sim | 2.764 | R\$ 253,8800 | R\$ 701.724,3200 | 31/01/2023<br>14:22:48 |
| <b>Marca:</b> GOLDENFIR<br><b>Fabricante:</b> GOLDENFIR<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD com cabo SATA3.0 6 GBS Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB – 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 – 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboard de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180°<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                        |                                                                     |     |     |       |              |                  |                        |
| 10.715.575/0001-44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | J. M. DE SOUSA<br>JUNIOR                                            | Sim | Sim | 2.764 | R\$ 253,8800 | R\$ 701.724,3200 | 01/02/2023<br>10:58:21 |
| <b>Marca:</b> Ceamere<br><b>Fabricante:</b> Ceamere<br><b>Modelo / Versão:</b> 240gb<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |     |     |       |              |                  |                        |
| 12.980.808/0001-61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DADB<br>EQUIPAMENTOS<br>E SERVICOS DE<br>INFORMATICA<br>LTDA        | Sim | Sim | 2.764 | R\$ 253,8800 | R\$ 701.724,3200 | 01/02/2023<br>16:35:35 |
| <b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |     |     |       |              |                  |                        |

**Modelo / Versão:** ssd**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD Kingston 240gb A400 SATA3 2,5 7mm - Sa400s37/240g**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 14.062.718/0001-17 | NEDEL<br>COMERCIO<br>VAREJISTA E<br>ATACADISTA DE<br>INFORMATICA<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> HIKVISION<br><b>Fabricante:</b> HIKVISION<br><b>Modelo / Versão:</b> HS-SSD-C100/240G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD HIKVISION 240GB 2,5" SATA 3 - HS-SSD-C100/240G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim | Sim | 2.764 | R\$ 253,8800 | R\$ 701.724,3200 | 01/02/2023<br>17:38:51 |
| 07.835.442/0001-05 | ONLY STYLE<br>COMERCIAL DE<br>PRODUTOS<br>ELETRONICOS<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> OxyBR<br><b>Fabricante:</b> OxyBR<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD 240GB + CABO SATA 3 50CM OxyBR<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD 240GB + CABO SATA 3 50CM<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sim | Sim | 2.764 | R\$ 253,8800 | R\$ 701.724,3200 | 01/02/2023<br>23:49:29 |
| 42.933.602/0001-41 | ZENITE<br>COMERCIO E<br>SUPRIMENTOS<br>DE<br>INFORMATICA<br>UNIPessoal<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> HIKVISION<br><b>Fabricante:</b> HIKVISION<br><b>Modelo / Versão:</b> 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco magnético - Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim | Sim | 2.764 | R\$ 253,8800 | R\$ 701.724,3200 | 02/02/2023<br>08:19:13 |
| 40.689.972/0001-50 | HYPER<br>TECHNOLOGIES<br>COMERCIO DE<br>INFORMATICA E<br>SERVICOS LTDA<br><br><b>Marca:</b> PCTOP<br><b>Fabricante:</b> PCTOP<br><b>Modelo / Versão:</b> 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD PCTOP 2.5 240GB Sata 3.0 6.0 Gb/s + Cabo Sata 3.0 0,50cm<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim | Sim | 2.764 | R\$ 253,8800 | R\$ 701.724,3200 | 02/02/2023<br>09:10:09 |
| 30.426.527/0001-43 | GYN COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>EM T.I LTDA<br><br><b>Marca:</b> KTROK<br><b>Fabricante:</b> KTROK<br><b>Modelo / Versão:</b> KTROK240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD (solid-state drive) c/cabo SATA 3.0/6GBPS Brasília, 21 de Novembro de 2022 Página 1 de 1 Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB - 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 - 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180°<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim | Sim | 2.764 | R\$ 253,8800 | R\$ 701.724,3200 | 02/02/2023<br>09:32:54 |
| 48.986.748/0001-31 | M&R<br>REPRESENTACAO<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> Alltek<br><b>Fabricante:</b> Alltek<br><b>Modelo / Versão:</b> 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sim | Sim | 2.764 | R\$ 300,0000 | R\$ 829.200,0000 | 02/02/2023<br>05:42:19 |
| 31.979.529/0001-22 | SOS<br>INFORMATICA<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> MACROWAY<br><b>Fabricante:</b> MACROWAY<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD 240GB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim | Sim | 2.764 | R\$ 300,0000 | R\$ 829.200,0000 | 02/02/2023<br>09:32:54 |

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DISCO EM ESTADO SÓLIDO (SSD) 2.5" SATA III 6GBPs COM CAPACIDADE DE 240GB COM CABO SATA INCLUSO

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                     |     |     |       |              |                    |                        |
|--------------------|-------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|--------------------|------------------------|
| 01.590.728/0009-30 | MICROTECNICA<br>INFORMATICA<br>LTDA | Não | Não | 2.764 | R\$ 500,0000 | R\$ 1.382.000,0000 | 01/02/2023<br>23:57:12 |
|--------------------|-------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|--------------------|------------------------|

**Marca:** Kingston

**Fabricante:** Kingston

**Modelo / Versão:** A400

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB – 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 – 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180º Ponta B Conector 180º

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                    |                         |     |     |       |                 |                     |                        |
|--------------------|-------------------------|-----|-----|-------|-----------------|---------------------|------------------------|
| 15.724.019/0001-58 | QUALITY<br>ATACADO LTDA | Sim | Sim | 2.764 | R\$ 10.000,0000 | R\$ 27.640.000,0000 | 01/02/2023<br>14:24:00 |
|--------------------|-------------------------|-----|-----|-------|-----------------|---------------------|------------------------|

**Marca:** KINGSTON A400

**Fabricante:** KINGSTON A400

**Modelo / Versão:** KINGSTON A400

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 10.000,0000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 500,0000    | 01.590.728/0009-30 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000    | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000    | 31.979.529/0001-22 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 14.062.718/0001-17 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 15.135.210/0001-64 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 252,0000    | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 230,0000    | 35.174.229/0001-27 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 198,4000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 250,7500    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:10:29:687 |
| R\$ 247,9000    | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:10:33:510 |
| R\$ 250,7300    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:11:03:440 |
| R\$ 247,8900    | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:11:28:453 |
| R\$ 250,7200    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:12:18:710 |
| R\$ 197,4000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:22:840 |
| R\$ 247,8800    | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:12:26:303 |
| R\$ 220,1100    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:12:42:253 |
| R\$ 220,1000    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:04:327 |
| R\$ 161,8400    | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:13:18:850 |
| R\$ 160,8400    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:23:067 |
| R\$ 159,8400    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:26:480 |
| R\$ 190,4700    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:31:057 |
| R\$ 158,8400    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:36:630 |
| R\$ 157,8400    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:39:593 |
| R\$ 156,8400    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:42:340 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 190,4600 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:14:21:077 |
| R\$ 99,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:14:55:490 |
| R\$ 124,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:57:510 |
| R\$ 145,4200 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:15:16:297 |
| R\$ 145,4100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:15:36:193 |
| R\$ 98,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:16:53:290 |
| R\$ 97,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:17:43:473 |
| R\$ 125,0000 | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:18:05:077 |
| R\$ 123,0700 | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:18:19:133 |
| R\$ 155,0000 | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:19:55:210 |
| R\$ 132,7000 | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:20:40:817 |
| R\$ 152,0000 | 35.174.229/0001-27 | 02/02/2023 10:21:09:257 |
| R\$ 135,0800 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:21:30:867 |
| R\$ 96,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:21:45:227 |
| R\$ 95,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:22:00:310 |
| R\$ 135,0700 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:22:25:700 |
| R\$ 134,5900 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:22:53:733 |
| R\$ 157,9700 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:23:24:067 |
| R\$ 134,1800 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:23:32:240 |
| R\$ 133,8400 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:24:08:720 |
| R\$ 133,5600 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:24:39:230 |
| R\$ 135,1800 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:24:49:267 |
| R\$ 157,9600 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:24:52:497 |
| R\$ 133,3300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:25:03:910 |
| R\$ 135,1700 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:25:12:240 |
| R\$ 157,9500 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:25:15:143 |
| R\$ 133,1300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:25:23:960 |
| R\$ 195,0000 | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:25:32:337 |
| R\$ 135,1600 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:25:34:717 |
| R\$ 145,0000 | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:25:39:297 |
| R\$ 132,9600 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:25:45:973 |
| R\$ 157,9400 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:25:54:453 |
| R\$ 135,1500 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:25:55:577 |
| R\$ 132,8200 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:26:17:413 |
| R\$ 198,3300 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:18:983 |
| R\$ 120,0000 | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:26:20:823 |
| R\$ 157,9300 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:26:22:690 |
| R\$ 135,1400 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:26:23:703 |
| R\$ 132,7100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:26:45:383 |
| R\$ 157,9200 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:26:46:167 |
| R\$ 135,1300 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:26:47:170 |
| R\$ 84,3000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:28:07:460 |
| R\$ 92,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:28:47:620 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento             | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta | 06/02/2023 15:20:25 | Recusa da proposta. Fornecedor: JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 84,3000. Motivo: Proposta recusada por não atender em sua totalidade as especificações descritas no Termo de Referência, anexo I ao Edital. Documento complementar apresentado não sanou a proposta enviada.                                                       |
| Recusa de proposta | 06/02/2023 18:10:07 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 92,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                                                                               |
| Recusa de proposta | 09/02/2023 16:31:01 | Recusa da proposta. Fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 120,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta | 09/02/2023 16:31:13 | Recusa da proposta. Fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 120,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta | 09/02/2023 16:31:14 | Recusa da proposta. Fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 120,0000. Motivo: Proposta parcialmente                                                                                                                                                                                                 |



|                           |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           |                     | recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação.                                                                                                    |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:47:10 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 125,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.        |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 17:02:37 | Recusa da proposta. Fornecedor: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 124,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência. |
| Aceite de proposta        | 15/02/2023 10:59:32 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 123,0700.                                                                                                                                  |
| Habilitação de fornecedor | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                 |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.**

#### Item: 14 - Grupo 5 - Pente de memória

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|--------------|------------------|---------------------|
| 35.174.229/0001-27 | WIRECOMP COMPUTER LTDA<br><b>Marca:</b> KEEPDATA<br><b>Fabricante:</b> KEEPDATA<br><b>Modelo / Versão:</b> KD13N9/8G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 8 GB DDR3 1333 MHZ/1600MHZ<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                | Sim               | Sim               | 1.205      | R\$ 138,0000 | R\$ 166.290,0000 | 01/02/2023 12:11:37 |
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM SERVICE LTDA<br><b>Marca:</b> WEILAI DI<br><b>Fabricante:</b> WEILAI DI<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR3, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.600 MHZ, PADRÃO SDRAM. PRAZO DE GARANTIA: 36 MESES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                         | Sim               | Sim               | 1.205      | R\$ 140,0000 | R\$ 168.700,0000 | 01/02/2023 19:18:11 |
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA<br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> KVR16N11/8<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 8 GB - Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                                           | Não               | Não               | 1.205      | R\$ 160,0000 | R\$ 192.800,0000 | 01/02/2023 09:53:47 |
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA<br><b>Marca:</b> GTA<br><b>Fabricante:</b> GTA<br><b>Modelo / Versão:</b> GT8G1600L11D<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 8 GB Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; 798,1 MHZ 8GB - GTA - MOD GT8G1600L11D<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim               | Sim               | 1.205      | R\$ 165,0000 | R\$ 198.825,0000 | 30/01/2023 13:56:30 |
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH INFORMATICA LTDA<br><b>Marca:</b> Indilinx<br><b>Fabricante:</b> Indilinx<br><b>Modelo / Versão:</b> Indilinx<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Tipo: DDR3 Frequência: 1600MHZ Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 8GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                           | Sim               | Sim               | 1.205      | R\$ 165,0000 | R\$ 198.825,0000 | 01/02/2023 09:50:26 |
| 35.711.699/0001-82 | R R G DOS SANTOS<br><b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR38<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 Gb<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                  | Sim               | Sim               | 1.205      | R\$ 165,0000 | R\$ 198.825,0000 | 01/02/2023 11:21:22 |
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO DE PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sim               | Sim               | 1.205      | R\$ 165,0000 | R\$ 198.825,0000 | 01/02/2023 12:54:13 |



DE  
INFORMATICA  
LTDA

**Marca:** K-MEMORY

**Fabricante:** K-MEMORY

**Modelo / Versão:** K1600/8GB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente de memória - Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHz, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                  |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|----------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 07.953.689/0001-18 | FAGUNDEZ<br>DISTRIBUICAO<br>LTDA | Não | Não | 1.205 | R\$ 165,0000 | R\$ 198.825,0000 | 02/02/2023<br>09:28:41 |
|--------------------|----------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** NTC

**Fabricante:** NTC

**Modelo / Versão:** NTCKF1600DD3-8GB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; Frequência DRAM 798,1 MHz FSB:DRAM 1:6 CAS# Latency (CL) 11.0 clocks RAS# to CAS# Delay (tRCD) 11 clocks RAS# Precharge (tRP) 11 clocks Cycle Time (tRAS) 28 clocks Row Refresh Cycle Time (tRFC) 208 clocks Command Rate (CR) 1T

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                    |                                  |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|----------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 18.199.200/0001-80 | CINECON<br>DISTRIBUIDORA<br>LTDA | Sim | Sim | 1.205 | R\$ 165,9600 | R\$ 199.981,8000 | 28/01/2023<br>16:43:17 |
|--------------------|----------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** MC-GHT

**Fabricante:** MC-GHT

**Modelo / Versão:** DDR3 8GB 1600MHZ - DESKTOP

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA RAM 8 GB

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                                     |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA<br>COMERCIO DE<br>SUPRIMENTOS<br>PARA<br>INFORMATICA<br>LTDA | Sim | Sim | 1.205 | R\$ 165,9600 | R\$ 199.981,8000 | 31/01/2023<br>14:22:48 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** OSCOO

**Fabricante:** OSCOO

**Modelo / Versão:** DDR 3

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 8 GB Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                          |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|--------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 10.715.575/0001-44 | J. M. DE SOUSA<br>JUNIOR | Sim | Sim | 1.205 | R\$ 165,9600 | R\$ 199.981,8000 | 01/02/2023<br>10:58:21 |
|--------------------|--------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** Weimu

**Fabricante:** Weimu

**Modelo / Versão:** 8gb

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHz, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                              |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 12.980.808/0001-61 | DADB<br>EQUIPAMENTOS<br>E SERVICOS DE<br>INFORMATICA<br>LTDA | Sim | Sim | 1.205 | R\$ 165,9600 | R\$ 199.981,8000 | 01/02/2023<br>16:35:35 |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** Oxybr

**Fabricante:** Oxybr

**Modelo / Versão:** memoria

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória DESKTOP 8 GB

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                                          |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 14.062.718/0001-17 | NEDEL<br>COMERCIO<br>VAREJISTA E<br>ATACADISTA DE<br>INFORMATICA<br>LTDA | Sim | Sim | 1.205 | R\$ 165,9600 | R\$ 199.981,8000 | 01/02/2023<br>17:38:51 |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** BLUECASE

**Fabricante:** BLUECASE

**Modelo / Versão:** BML3D13M15V9/8G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BLUECASE BML3D13M15V9/8G

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                               |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|---------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 07.835.442/0001-05 | ONLY STYLE<br>COMERCIAL DE<br>PRODUTOS<br>ELETRONICOS<br>LTDA | Sim | Sim | 1.205 | R\$ 165,9600 | R\$ 199.981,8000 | 01/02/2023<br>23:49:29 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|

**Marca:** OxyBR

**Fabricante:** OxyBR

**Modelo / Versão:** MEMÓRIA RAM DDR3 1600MHZ 8GB DESKTOP OxyBR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA RAM DDR3 1600MHZ 8GB DESKTOP

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |       |                |                     |                        |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|----------------|---------------------|------------------------|
| 42.933.602/0001-41 | ZENITE<br>COMERCIO E<br>SUPRIMENTOS<br>DE<br>INFORMATICA<br>UNIPessoal<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> KEEPDATA<br><b>Fabricante:</b> KEEPDATA<br><b>Modelo / Versão:</b> 8GB DDR3 1600<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente de memória - Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHz, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim | Sim | 1.205 | R\$ 165,9600   | R\$ 199.981,8000    | 02/02/2023<br>08:19:13 |
| 40.689.972/0001-50 | HYPER<br>TECHNOLOGIES<br>COMERCIO DE<br>INFORMATICA E<br>SERVICOS LTDA<br><br><b>Marca:</b> PCTOP<br><b>Fabricante:</b> PCTOP<br><b>Modelo / Versão:</b> PC3- 12800<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMORIA PARA DESKTOP 8GB DDR3 UDIMM SMART MODULAR PC3-12800 PCTOP<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim | Sim | 1.205 | R\$ 165,9600   | R\$ 199.981,8000    | 02/02/2023<br>09:10:09 |
| 30.426.527/0001-43 | GYN COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>EM T.I LTDA<br><br><b>Marca:</b> KTROK<br><b>Fabricante:</b> KTROK<br><b>Modelo / Versão:</b> KT-MC8GD31600DT<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM DESKTOP Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; TIMINGS Frequência DRAM 798,1 MHz FSB:DRAM 1:6 CAS# Latency (CL) 11.0 clocks RAS# to CAS# Delay (tRCD) 11 clocks RAS# Precharge (tRP) 11 clocks Cycle Time (tRAS) 28 clocks Row Refresh Cycle Time (tRFC) 208 clocks Command Rate (CR) 1T TABELA DE TIMINGS JEDEC #3 JEDEC #4 JEDEC #5 JEDEC #6 Frequência 609 MHz 685 MHz 761 MHz 800 MHz Latência CAS# 8.0 9.0 10.0 11.0 RAS# to CAS# 8 9 10 11 RAS# Precharge 8 9 10 11 tRAS 22 24 27 28 tRC 30 33 37 39 Voltagem 1.50 V 1.50 V 1.50 V 1.50 V<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim | Sim | 1.205 | R\$ 165,9600   | R\$ 199.981,8000    | 02/02/2023<br>09:32:54 |
| 31.979.529/0001-22 | SOS<br>INFORMATICA<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> MACROWAY<br><b>Fabricante:</b> MACROWAY<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3 1600MHz 8GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 1600MHz PC3 12800 COM CAPACIDADE DE 8GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim | Sim | 1.205 | R\$ 300,0000   | R\$ 361.500,0000    | 02/02/2023<br>09:32:54 |
| 01.590.728/0009-30 | MICROTECNICA<br>INFORMATICA<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston<br><b>Modelo / Versão:</b> KVR16N118<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; TIMINGS Frequência DRAM 798,1 MHz FSB:DRAM 1:6 CAS# Latency (CL) 11.0 clocks RAS# to CAS# Delay (tRCD) 11 clocks RAS# Precharge (tRP) 11 clocks Cycle Time (tRAS) 28 clocks Row Refresh Cycle Time (tRFC) 208 clocks Command Rate (CR) 1T TABELA DE TIMINGS JEDEC #3 JEDEC #4 JEDEC #5 JEDEC #6 Frequência 609 MHz 685 MHz 761 MHz 800 MHz Latência CAS# 8.0 9.0 10.0 11.0 RAS# to CAS# 8 9 10 11 RAS# Precharge 8 9 10 11 tRAS 22 24 27 28 tRC 30 33 37 39 Voltagem 1.50 V 1.50 V 1.50 V 1.50 V<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)      | Não | Não | 1.205 | R\$ 400,0000   | R\$ 482.000,0000    | 01/02/2023<br>23:57:12 |
| 48.986.748/0001-31 | M&R<br>REPRESENTACAO<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston<br><b>Modelo / Versão:</b> Kingston<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHz, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim | Sim | 1.205 | R\$ 400,0000   | R\$ 482.000,0000    | 02/02/2023<br>05:42:19 |
| 15.724.019/0001-58 | QUALITY<br>ATACADO LTDA<br><br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> KINGSTON<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 8 GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim | Sim | 1.205 | R\$ 9.000,0000 | R\$ 10.845.000,0000 | 01/02/2023<br>14:24:00 |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

**Valor do Lance**

R\$ 9.000,0000

**CNPJ/CPF**

15.724.019/0001-58

**Data/Hora Registro**

02/02/2023 10:00:01:127

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 400,0000 | 01.590.728/0009-30 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 400,0000 | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000 | 31.979.529/0001-22 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600 | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600 | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600 | 14.062.718/0001-17 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600 | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600 | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600 | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600 | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000 | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000 | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 160,0000 | 15.135.210/0001-64 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 140,0000 | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 138,0000 | 35.174.229/0001-27 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,5000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:10:29:873 |
| R\$ 176,2000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:10:33:563 |
| R\$ 137,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:24:780 |
| R\$ 161,0200 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:12:43:257 |
| R\$ 118,1800 | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:13:24:210 |
| R\$ 117,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:25:513 |
| R\$ 116,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:28:377 |
| R\$ 156,6900 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:31:427 |
| R\$ 115,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:34:953 |
| R\$ 114,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:43:573 |
| R\$ 113,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:58:053 |
| R\$ 112,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:14:59:620 |
| R\$ 111,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:03:857 |
| R\$ 110,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:04:783 |
| R\$ 109,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:06:273 |
| R\$ 108,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:08:117 |
| R\$ 107,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:09:593 |
| R\$ 106,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:11:243 |
| R\$ 105,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:13:057 |
| R\$ 104,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:14:917 |
| R\$ 103,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:16:507 |
| R\$ 150,1000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:15:16:587 |
| R\$ 102,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:20:680 |
| R\$ 101,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:22:313 |
| R\$ 100,1800 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:23:923 |
| R\$ 99,1800  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:25:897 |
| R\$ 98,1800  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:27:763 |
| R\$ 97,1800  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:29:247 |
| R\$ 96,1800  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:30:827 |
| R\$ 95,1800  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:32:423 |
| R\$ 94,1800  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:34:470 |
| R\$ 93,1800  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:36:127 |
| R\$ 92,1800  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:37:857 |
| R\$ 91,1800  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:40:293 |
| R\$ 150,0900 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:16:09:057 |
| R\$ 89,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:16:28:243 |
| R\$ 88,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:16:56:013 |
| R\$ 89,0000  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:16:57:123 |
| R\$ 87,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:17:48:483 |
| R\$ 90,0000  | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:18:08:180 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 99,9100  | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:18:24:163 |
| R\$ 190,0000 | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:20:02:433 |
| R\$ 96,9000  | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:20:45:270 |
| R\$ 98,0000  | 35.174.229/0001-27 | 02/02/2023 10:21:23:413 |
| R\$ 148,5900 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:21:30:720 |
| R\$ 86,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:21:49:110 |
| R\$ 85,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:22:06:720 |
| R\$ 148,5100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:22:53:810 |
| R\$ 88,8800  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:23:24:150 |
| R\$ 148,4600 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:23:32:297 |
| R\$ 148,4100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:24:08:870 |
| R\$ 148,3700 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:24:39:170 |
| R\$ 132,8800 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:24:49:490 |
| R\$ 148,3300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:25:03:977 |
| R\$ 148,3000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:25:24:020 |
| R\$ 160,0000 | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:25:33:353 |
| R\$ 145,0000 | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:25:46:237 |
| R\$ 148,2800 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:25:48:273 |
| R\$ 148,2600 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:26:17:353 |
| R\$ 151,1200 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:18:837 |
| R\$ 79,0000  | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:26:23:207 |
| R\$ 151,0900 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:43:707 |
| R\$ 148,2400 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:26:45:443 |
| R\$ 69,7000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:29:12:950 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 15:20:25 | Recusa da proposta. Fornecedor: JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 69,7000. Motivo: Proposta recusada por não atender em sua totalidade as especificações descritas no Termo de Referência, anexo I ao Edital. Documento complementar apresentado não sanou a proposta enviada.                                                      |
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 18:10:07 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 86,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                                                                              |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:31:01 | Recusa da proposta. Fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 79,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:31:13 | Recusa da proposta. Fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 79,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:31:14 | Recusa da proposta. Fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 79,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:47:10 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 90,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                                                       |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 17:02:37 | Recusa da proposta. Fornecedor: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 89,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                                                |
| Aceite de proposta        | 15/02/2023 10:59:32 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 99,9100.                                                                                                                                                                                                                 |
| Habilitação de fornecedor | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                                               |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.**

#### Item: 15 - Grupo 5 - Pente de memória

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora<br>Registro |
|----------|------------|----------------------|----------------------|------------|-------------|--------------|-----------------------|
|----------|------------|----------------------|----------------------|------------|-------------|--------------|-----------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |     |     |     |              |                 |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 46.708.580/0001-77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | JOICE.COM<br>SERVICE LTDA                                 | Sim | Sim | 354 | R\$ 115,2000 | R\$ 40.780,8000 | 01/02/2023<br>19:18:11 |
| <b>Marca:</b> WEILAI<br><b>Fabricante:</b> WEILAI<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, TIPO DDR3 204 PINOS, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.333 MHZ, PADRÃO SO-DIMM, APLICAÇÃO NOTEBOOK. PRAZO DE GARANTIA: 36 MESES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |     |     |     |              |                 |                        |
| 35.174.229/0001-27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | WIRECOMP<br>COMPUTER LTDA                                 | Sim | Sim | 354 | R\$ 135,0000 | R\$ 47.790,0000 | 01/02/2023<br>12:11:37 |
| <b>Marca:</b> KEEPDATA<br><b>Fabricante:</b> KEEPDATA<br><b>Modelo / Versão:</b> KD13S9/4G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 4 GB DDR3 1333 MHZ<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                           |     |     |     |              |                 |                        |
| 40.708.647/0001-97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DLB COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>DE INFORMATICA<br>LTDA     | Sim | Sim | 354 | R\$ 148,0000 | R\$ 52.392,0000 | 01/02/2023<br>12:54:13 |
| <b>Marca:</b> K-MEMORY<br><b>Fabricante:</b> K-MEMORY<br><b>Modelo / Versão:</b> K1333S/4GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente de memória - Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                           |     |     |     |              |                 |                        |
| 46.536.739/0001-13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PIXTEC<br>COMERCIO E<br>TECNOLOGIA<br>LTDA                | Sim | Sim | 354 | R\$ 149,0000 | R\$ 52.746,0000 | 30/01/2023<br>13:56:30 |
| <b>Marca:</b> KAMOTEN<br><b>Fabricante:</b> KAMOTEN<br><b>Modelo / Versão:</b> KA-1X4G1333<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 4 GB ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 Mbytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 4GB - KAMOTEN - MOD KA-1X4G1333<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                            |                                                           |     |     |     |              |                 |                        |
| 33.479.392/0001-72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | WERNETECH<br>INFORMATICA<br>LTDA                          | Sim | Sim | 354 | R\$ 149,0000 | R\$ 52.746,0000 | 01/02/2023<br>09:50:26 |
| <b>Marca:</b> Indilinx<br><b>Fabricante:</b> Indilinx<br><b>Modelo / Versão:</b> Indilinx<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Tipo: DDR3 Frequência: 1333MHZ<br>Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 4GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |     |     |     |              |                 |                        |
| 15.135.210/0001-64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TECPARTS<br>IMPORTACAO E<br>DISTRIBUICAO<br>DE PECAS LTDA | Não | Não | 354 | R\$ 149,0000 | R\$ 52.746,0000 | 01/02/2023<br>09:53:47 |
| <b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> KVR13N9S8/4<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 4 GB - Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |     |     |     |              |                 |                        |
| 35.711.699/0001-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R R G DOS<br>SANTOS                                       | Sim | Sim | 354 | R\$ 149,0000 | R\$ 52.746,0000 | 01/02/2023<br>11:21:22 |
| <b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR34<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm ,Capacidade Memória: 4 Gb<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                           |     |     |     |              |                 |                        |
| 07.953.689/0001-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FAGUNDEZ<br>DISTRIBUICAO<br>LTDA                          | Não | Não | 354 | R\$ 149,0000 | R\$ 52.746,0000 | 02/02/2023<br>09:28:41 |
| <b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> NTCKF1600ND3-4GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 Mbytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP) |                                                           |     |     |     |              |                 |                        |
| 18.199.200/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CINECON<br>DISTRIBUIDORA                                  | Sim | Sim | 354 | R\$ 149,2300 | R\$ 52.827,4200 | 28/01/2023<br>16:43:17 |

LTDA

**Marca:** MC-GHT**Fabricante:** MC-GHT**Modelo / Versão:** DDR3 4GB 1333MHZ - LAPTOP**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA RAM 4 GB**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA<br>COMERCIO DE<br>SUPRIMENTOS<br>PARA<br>INFORMATICA<br>LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Sim | Sim | 354 | R\$ 149,2300 | R\$ 52.827,4200 | 31/01/2023<br>14:22:48 |
|                    | <b>Marca:</b> OSCOO<br><b>Fabricante:</b> OSCOO<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR 3<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 4 GB MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420 DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |     |     |     |              |                 |                        |
| 10.715.575/0001-44 | J. M. DE SOUSA<br>JUNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim | Sim | 354 | R\$ 149,2300 | R\$ 52.827,4200 | 01/02/2023<br>10:58:21 |
|                    | <b>Marca:</b> Zorq<br><b>Fabricante:</b> Zorq<br><b>Modelo / Versão:</b> 4gb<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |     |              |                 |                        |
| 12.980.808/0001-61 | DADB<br>EQUIPAMENTOS<br>E SERVICOS DE<br>INFORMATICA<br>LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim | Sim | 354 | R\$ 149,2300 | R\$ 52.827,4200 | 01/02/2023<br>16:35:35 |
|                    | <b>Marca:</b> Oxybr<br><b>Fabricante:</b> Oxybr<br><b>Modelo / Versão:</b> memoria<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória NOTEBOOK 4 GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |     |              |                 |                        |
| 14.062.718/0001-17 | NEDEL<br>COMERCIO<br>VAREJISTA E<br>ATACADISTA DE<br>INFORMATICA<br>LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim | Sim | 354 | R\$ 149,2300 | R\$ 52.827,4200 | 01/02/2023<br>17:38:51 |
|                    | <b>Marca:</b> BLUECASE<br><b>Fabricante:</b> BLUECASE<br><b>Modelo / Versão:</b> BMSO3D13M135V9/4G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BLUECASE BMSO3D13M135V9/4G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |     |     |              |                 |                        |
| 07.835.442/0001-05 | ONLY STYLE<br>COMERCIAL DE<br>PRODUTOS<br>ELETRONICOS<br>LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim | Sim | 354 | R\$ 149,2300 | R\$ 52.827,4200 | 01/02/2023<br>23:49:29 |
|                    | <b>Marca:</b> OxyBR<br><b>Fabricante:</b> OxyBR<br><b>Modelo / Versão:</b> MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ 4GB NOTEBOOK OxyBR<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ 4GB NOTEBOOK<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |     |              |                 |                        |
| 42.933.602/0001-41 | ZENITE<br>COMERCIO E<br>SUPRIMENTOS<br>DE INFORMATICA<br>UNIPessoal<br>LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim | Sim | 354 | R\$ 149,2300 | R\$ 52.827,4200 | 02/02/2023<br>08:19:13 |
|                    | <b>Marca:</b> KEEPDATA<br><b>Fabricante:</b> KEEPDATA<br><b>Modelo / Versão:</b> 4GB DDR3 1333 SODIMM<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> pente de memória - pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |     |              |                 |                        |
| 40.689.972/0001-50 | HYPER<br>TECHNOLOGIES<br>COMERCIO DE<br>INFORMATICA E<br>SERVICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sim | Sim | 354 | R\$ 149,2300 | R\$ 52.827,4200 | 02/02/2023<br>09:10:09 |
|                    | <b>Marca:</b> PCTOP<br><b>Fabricante:</b> PCTOP<br><b>Modelo / Versão:</b> PC3- 10600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |     |              |                 |                        |

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMORIA PARA NOTEBOOK 4GB DDR3 SODIMM SMART MODULAR 4096 BYTES 1.5V PC3- 10600 PCTOP  
**Porte da empresa:** ME/EPP

30.426.527/0001-43 GYN COMERCIO Sim Sim 354 R\$ 149,2300 R\$ 52.827,4200 02/02/2023 09:32:54  
 DE PRODUTOS  
 EM T.I LTDA

**Marca:** KTROK

**Fabricante:** KTROK

**Modelo / Versão:** KT-MC4GD31600S

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420 DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz

**Porte da empresa:** ME/EPP

01.590.728/0009-30 MICROTECNICA Não Não 354 R\$ 300,0000 R\$ 106.200,0000 01/02/2023 23:57:12  
 INFORMATICA  
 LTDA

**Marca:** Kingston

**Fabricante:** Kingston

**Modelo / Versão:** KVR16LS11/8

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz Anexo

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

31.979.529/0001-22 SOS Sim Sim 354 R\$ 300,0000 R\$ 106.200,0000 02/02/2023 09:32:54  
 INFORMATICA  
 LTDA

**Marca:** MACROWAY

**Fabricante:** MACROWAY

**Modelo / Versão:** DDR3 SODIMM 1333MHz 4GB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 1333MHz PC3 10600 SODIMM COM CAPACIDADE DE 4GB PARA NOTEBOOK

**Porte da empresa:** ME/EPP

48.986.748/0001-31 M&R Sim Sim 354 R\$ 400,0000 R\$ 141.600,0000 02/02/2023 05:42:19  
 REPRESENTACAO  
 LTDA

**Marca:** Kingston

**Fabricante:** Kingston

**Modelo / Versão:** Kingston

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G

**Porte da empresa:** ME/EPP

15.724.019/0001-58 QUALITY Sim Sim 354 R\$ 7.500,0000 R\$ 2.655.000,0000 01/02/2023 14:24:00  
 ATACADO LTDA

**Marca:** KINGSTON

**Fabricante:** KINGSTON

**Modelo / Versão:** KINGSTON

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 4 GB

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 7.500,0000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 400,0000   | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000   | 01.590.728/0009-30 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000   | 31.979.529/0001-22 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 14.062.718/0001-17 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 15.135.210/0001-64 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:00:01:127 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 148,0000 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 135,0000 | 35.174.229/0001-27 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 115,2000 | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 147,7900 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:10:29:810 |
| R\$ 133,5200 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:10:33:627 |
| R\$ 114,2000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:26:857 |
| R\$ 133,7800 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:12:44:240 |
| R\$ 113,2000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:27:707 |
| R\$ 80,1000  | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:13:30:807 |
| R\$ 120,2200 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:31:117 |
| R\$ 112,2000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:31:340 |
| R\$ 85,0000  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:32:500 |
| R\$ 120,2100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:53:543 |
| R\$ 120,2000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:14:52:710 |
| R\$ 99,6000  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:15:16:423 |
| R\$ 99,5900  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:15:36:747 |
| R\$ 79,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:16:32:723 |
| R\$ 78,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:16:59:197 |
| R\$ 77,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:17:52:497 |
| R\$ 70,0000  | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:18:13:593 |
| R\$ 69,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:18:29:907 |
| R\$ 69,4600  | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:18:30:887 |
| R\$ 200,0000 | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:20:06:130 |
| R\$ 65,6800  | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:20:49:213 |
| R\$ 64,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:21:29:560 |
| R\$ 81,0000  | 35.174.229/0001-27 | 02/02/2023 10:21:36:873 |
| R\$ 63,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:21:54:203 |
| R\$ 94,8600  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:22:06:090 |
| R\$ 62,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:22:09:220 |
| R\$ 65,3800  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:23:24:210 |
| R\$ 93,4900  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:24:49:340 |
| R\$ 120,0000 | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:25:34:330 |
| R\$ 98,0000  | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:25:50:177 |
| R\$ 123,2900 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:18:920 |
| R\$ 123,1500 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:19:057 |
| R\$ 59,0000  | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:26:25:627 |
| R\$ 123,0900 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:43:640 |
| R\$ 47,6000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:27:10:083 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento             | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta | 06/02/2023 15:20:25 | Recusa da proposta. Fornecedor: JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 47,6000. Motivo: Proposta recusada por não atender em sua totalidade as especificações descritas no Termo de Referência, anexo I ao Edital. Documento complementar apresentado não sanou a proposta enviada.                                                      |
| Recusa de proposta | 06/02/2023 18:10:07 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 63,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                                                                              |
| Recusa de proposta | 09/02/2023 16:31:01 | Recusa da proposta. Fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 59,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta | 09/02/2023 16:31:13 | Recusa da proposta. Fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 59,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta | 09/02/2023 16:31:14 | Recusa da proposta. Fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 59,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material ofertado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta | 09/02/2023 16:47:10 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 70,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                                                       |



|                           |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 17:02:37 | Recusa da proposta. Fornecedor: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 85,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência. |
| Aceite de proposta        | 15/02/2023 10:59:32 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 69,4600.                                                                                                                                  |
| Habilitação de fornecedor | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.**

#### Item: 16 - Grupo 6 - Disco magnético

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|--------------|------------------|---------------------|
| 35.174.229/0001-27 | WIRECOMP<br>COMPUTER LTDA<br><b>Marca:</b> KEEPDATA<br><b>Fabricante:</b> KEEPDATA<br><b>Modelo / Versão:</b> KDS240G-L21<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD com cabo SATA3.0 6 GBS 240GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim               | Sim               | 1.413      | R\$ 190,0000 | R\$ 268.470,0000 | 01/02/2023 12:11:37 |
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM<br>SERVICE LTDA<br><b>Marca:</b> CEAMERE<br><b>Fabricante:</b> CEAMERE<br><b>Modelo / Versão:</b> CMSSDA140<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240 GB, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, MODELO SSD, INTERFACE SATA III, TIPO RÍGIDO. PRAZO DE GARANTIA: 36 MESES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sim               | Sim               | 1.413      | R\$ 198,4000 | R\$ 280.339,2000 | 01/02/2023 19:18:28 |
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>DE<br>INFORMATICA<br>LTDA<br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> A400-240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco magnético - Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim               | Sim               | 1.413      | R\$ 252,0000 | R\$ 356.076,0000 | 01/02/2023 12:54:14 |
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC<br>COMERCIO E<br>TECNOLOGIA<br>LTDA<br><b>Marca:</b> GTA<br><b>Fabricante:</b> GTA<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD240GB2,5 Com cabo<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD com cabo SATA3.0 6 GBS SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) 2,5 pol Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação 240GB 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação 0 °C a 70 °C Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm PESO 41g (240-480GB – 2,5 pol) VIBRAÇÃO 2,17G Pico (7 – 800 Hz) 1 milhão de horas MTBF 240GB: 80TB Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180º Ponta B Conector 180º 240 – GTA - SSD240GB2,5 Com cabo<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim               | Sim               | 1.413      | R\$ 253,0000 | R\$ 357.489,0000 | 30/01/2023 13:56:30 |
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH<br>INFORMATICA<br>LTDA<br><b>Marca:</b> Indilinx<br><b>Fabricante:</b> Indilinx<br><b>Modelo / Versão:</b> INDS325S240G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Aplicação: Desktop e Laptop Tipo: Interno Estilo: SSD Velocidade de Leitura: 550 Mb/s Velocidade de Gravação: 530 Mb/s Capacidade: 240GB Tamanho: 2.5" Tipo de Interface: SATAIII<br>Marca: Indilinx Número do Modelo: INDS325S240G Lugar de origem: Guangdong, China Garantia: Conforme previsto em edital<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim               | Sim               | 1.413      | R\$ 253,0000 | R\$ 357.489,0000 | 01/02/2023 09:50:26 |
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS<br>IMPORTACAO E<br>DISTRIBUICAO<br>DE PECAS LTDA<br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> SA400S37/240G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS - Disco Magnético Modelo: Ssd ,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não               | Não               | 1.413      | R\$ 253,0000 | R\$ 357.489,0000 | 01/02/2023 10:00:28 |

Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |     |     |       |              |                  |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 35.711.699/0001-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R R G DOS SANTOS                                          | Sim | Sim | 1.413 | R\$ 253,0000 | R\$ 357.489,0000 | 01/02/2023<br>11:21:22 |
| <b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> 2,5<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 Gb<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                           |     |     |       |              |                  |                        |
| 07.953.689/0001-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA                                | Não | Não | 1.413 | R\$ 253,0000 | R\$ 357.489,0000 | 02/02/2023<br>09:30:11 |
| <b>Marca:</b> WESTERN DIGITAL<br><b>Fabricante:</b> WESTERN DIGITAL<br><b>Modelo / Versão:</b> WDS240G3G0A<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD (solid-state drive) c/cabo SATA 3.0/6GBPS Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB – 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 – 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboard de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180°<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP) |                                                           |     |     |       |              |                  |                        |
| 18.199.200/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CINECON DISTRIBUIDORA LTDA                                | Sim | Sim | 1.413 | R\$ 253,8800 | R\$ 358.732,4400 | 28/01/2023<br>16:43:17 |
| <b>Marca:</b> CASPER<br><b>Fabricante:</b> CASPER<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD COM CABO SATA3.0 6 GBS<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |     |     |       |              |                  |                        |
| 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA      | Sim | Sim | 1.413 | R\$ 253,8800 | R\$ 358.732,4400 | 31/01/2023<br>14:22:48 |
| <b>Marca:</b> GOLDENFIR<br><b>Fabricante:</b> GOLDENFIR<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD com cabo SATA3.0 6 GBS Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB – 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 – 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboard de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180°<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                        |                                                           |     |     |       |              |                  |                        |
| 10.715.575/0001-44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | J. M. DE SOUSA JUNIOR                                     | Sim | Sim | 1.413 | R\$ 253,8800 | R\$ 358.732,4400 | 01/02/2023<br>10:58:21 |
| <b>Marca:</b> Ceamere<br><b>Fabricante:</b> Ceamere<br><b>Modelo / Versão:</b> 240gb<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |     |     |       |              |                  |                        |
| 12.980.808/0001-61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA          | Sim | Sim | 1.413 | R\$ 253,8800 | R\$ 358.732,4400 | 01/02/2023<br>16:35:35 |
| <b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston<br><b>Modelo / Versão:</b> ssd<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD Kingston 240gb A400 Sata3 2,5 7mm - Sa400s37/240g<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |     |     |       |              |                  |                        |
| 14.062.718/0001-17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 1.413 | R\$ 253,8800 | R\$ 358.732,4400 | 01/02/2023<br>17:38:51 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                |     |     |       |              |                  |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| <b>Marca:</b> HIKVISION<br><b>Fabricante:</b> HIKVISION<br><b>Modelo / Versão:</b> HS-SSD-C100/240G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD HIKVISION 240GB 2,5" SATA 3 - HS-SSD-C100/240G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                |     |     |       |              |                  |                        |
| 07.835.442/0001-05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ONLY STYLE<br>COMERCIAL DE<br>PRODUTOS<br>ELETRONICOS<br>LTDA                  | Sim | Sim | 1.413 | R\$ 253,8800 | R\$ 358.732,4400 | 01/02/2023<br>23:49:29 |
| <b>Marca:</b> OxyBR<br><b>Fabricante:</b> OxyBR<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD 240GB + CABO SATA 3 50CM OxyBR<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD 240GB + CABO SATA 3 50CM<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                |     |     |       |              |                  |                        |
| 42.933.602/0001-41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ZENITE<br>COMERCIO E<br>SUPRIMENTOS<br>DE<br>INFORMATICA<br>UNIPessoal<br>LTDA | Sim | Sim | 1.413 | R\$ 253,8800 | R\$ 358.732,4400 | 02/02/2023<br>08:19:14 |
| <b>Marca:</b> HIKVISION<br><b>Fabricante:</b> HIKVISION<br><b>Modelo / Versão:</b> 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco magnético - Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |     |     |       |              |                  |                        |
| 40.689.972/0001-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | HYPER<br>TECHNOLOGIES<br>COMERCIO DE<br>INFORMATICA E<br>SERVICOS LTDA         | Sim | Sim | 1.413 | R\$ 253,8800 | R\$ 358.732,4400 | 02/02/2023<br>09:10:09 |
| <b>Marca:</b> PCTOP<br><b>Fabricante:</b> PCTOP<br><b>Modelo / Versão:</b> 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD PCTOP 2.5 240GB Sata 3.0 6.0 Gb/s + Cabo Sata 3.0 0,50cm<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |     |     |       |              |                  |                        |
| 30.426.527/0001-43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GYN COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>EM T.I LTDA                                     | Sim | Sim | 1.413 | R\$ 253,8800 | R\$ 358.732,4400 | 02/02/2023<br>09:32:55 |
| <b>Marca:</b> KTROK<br><b>Fabricante:</b> KTROK<br><b>Modelo / Versão:</b> KTROK240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD (solid-state drive) c/cabo SATA 3.0/6GBPS Brasília, 21 de Novembro de 2022 Página 1 de 1 Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB - 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 - 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboard de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180º Ponta B Conector 180º<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                                                                |     |     |       |              |                  |                        |
| 48.986.748/0001-31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | M&R<br>REPRESENTACAO<br>LTDA                                                   | Sim | Sim | 1.413 | R\$ 300,0000 | R\$ 423.900,0000 | 02/02/2023<br>05:42:19 |
| <b>Marca:</b> Alltek<br><b>Fabricante:</b> Alltek<br><b>Modelo / Versão:</b> 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |     |     |       |              |                  |                        |
| 31.979.529/0001-22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SOS<br>INFORMATICA<br>LTDA                                                     | Sim | Sim | 1.413 | R\$ 300,0000 | R\$ 423.900,0000 | 02/02/2023<br>09:32:54 |
| <b>Marca:</b> MACROWAY<br><b>Fabricante:</b> MACROWAY<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO EM ESTADO SÓLIDO (SSD) 2.5" SATA III 6GBPs COM CAPACIDADE DE 240GB COM CABO SATA INCLUSO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                |     |     |       |              |                  |                        |
| 01.590.728/0009-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MICROTECNICA<br>INFORMATICA<br>LTDA                                            | Não | Não | 1.413 | R\$ 500,0000 | R\$ 706.500,0000 | 01/02/2023<br>23:57:12 |
| <b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston<br><b>Modelo / Versão:</b> A400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |     |     |       |              |                  |                        |

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB – 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 – 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180°

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

15.724.019/0001-58 QUALITY Sim Sim 1.413 R\$ 10.000,0000 R\$ 14.130.000,0000 01/02/2023 14:24:02  
ATACADO LTDA

**Marca:** KINGSTON A400

**Fabricante:** KINGSTON A400

**Modelo / Versão:** KINGSTON A400

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 10.000,0000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 500,0000    | 01.590.728/0009-30 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000    | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000    | 31.979.529/0001-22 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 14.062.718/0001-17 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 15.135.210/0001-64 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 252,0000    | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 198,4000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 190,0000    | 35.174.229/0001-27 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 248,6600    | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:10:38:050 |
| R\$ 250,9100    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:11:03:813 |
| R\$ 248,6500    | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:11:04:930 |
| R\$ 250,9000    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:12:18:927 |
| R\$ 189,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:30:903 |
| R\$ 248,6400    | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:12:32:290 |
| R\$ 190,6200    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:12:42:797 |
| R\$ 190,6100    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:05:053 |
| R\$ 161,8400    | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:13:38:417 |
| R\$ 160,8400    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:13:46:403 |
| R\$ 167,9600    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:54:913 |
| R\$ 167,9500    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:14:31:087 |
| R\$ 99,0000     | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:15:01:863 |
| R\$ 124,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:03:830 |
| R\$ 145,2700    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:15:09:367 |
| R\$ 145,2600    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:15:28:363 |
| R\$ 98,0000     | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:17:12:563 |
| R\$ 95,0000     | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:17:57:677 |
| R\$ 123,0700    | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:18:44:360 |
| R\$ 125,0000    | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:18:58:687 |
| R\$ 155,0000    | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:20:14:880 |
| R\$ 132,7000    | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:20:56:263 |
| R\$ 94,0000     | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:22:06:483 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 93,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:22:12:140 |
| R\$ 92,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:22:21:907 |
| R\$ 91,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:22:38:553 |
| R\$ 170,0900 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:24:13:310 |
| R\$ 145,2500 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:24:15:533 |
| R\$ 170,0800 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:24:42:227 |
| R\$ 150,3800 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:24:49:897 |
| R\$ 145,2400 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:24:51:517 |
| R\$ 170,0700 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:25:05:750 |
| R\$ 89,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:25:16:217 |
| R\$ 145,2300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:25:16:967 |
| R\$ 150,3600 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:25:20:650 |
| R\$ 170,0500 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:25:26:160 |
| R\$ 114,0000 | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:25:32:600 |
| R\$ 195,0000 | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:25:33:037 |
| R\$ 145,2100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:25:40:167 |
| R\$ 150,3400 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:25:40:517 |
| R\$ 170,0300 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:25:46:347 |
| R\$ 148,0000 | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:25:59:903 |
| R\$ 145,2000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:26:01:993 |
| R\$ 150,3300 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:26:03:163 |
| R\$ 170,0200 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:26:11:277 |
| R\$ 198,0200 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:15:747 |
| R\$ 152,0000 | 35.174.229/0001-27 | 02/02/2023 10:26:24:317 |
| R\$ 120,0000 | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:26:29:870 |
| R\$ 134,6500 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:26:31:533 |
| R\$ 140,2800 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:26:32:527 |
| R\$ 161,8800 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:26:38:270 |
| R\$ 197,5100 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:43:000 |
| R\$ 136,8500 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:26:52:957 |
| R\$ 131,0300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:26:56:130 |
| R\$ 159,1000 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:26:57:407 |
| R\$ 197,0200 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:59:673 |
| R\$ 134,5000 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:27:09:017 |
| R\$ 131,0200 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:27:12:173 |
| R\$ 157,2000 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:27:12:873 |
| R\$ 196,9900 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:27:16:630 |
| R\$ 134,4900 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:27:23:827 |
| R\$ 131,0100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:27:26:843 |
| R\$ 157,1900 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:27:27:810 |
| R\$ 196,9800 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:27:31:790 |
| R\$ 134,4800 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:27:39:477 |
| R\$ 157,1800 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:27:43:820 |
| R\$ 131,0000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:27:47:313 |
| R\$ 196,9700 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:27:48:410 |
| R\$ 134,4700 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:27:56:037 |
| R\$ 157,1700 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:28:00:533 |
| R\$ 142,0000 | 35.174.229/0001-27 | 02/02/2023 10:28:11:907 |
| R\$ 134,4600 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:28:13:967 |
| R\$ 79,7000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:28:14:247 |
| R\$ 150,4500 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:28:19:363 |
| R\$ 78,5900  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:33:07:037 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento             | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta | 06/02/2023 15:20:41 | Recusa da proposta. Fornecedor: JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 78,5900. Motivo: Proposta recusada por não atender em sua totalidade as especificações descritas no Termo de Referência, anexo I ao Edital. Documento complementar apresentado não sanou a proposta enviada. |

|                           |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 18:10:32 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 89,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                                                                              |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:24:45 | Recusa da proposta. Fornecedor: CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.199.200/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 114,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material apresentado não possui informações quanto o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:35:31 | Recusa da proposta. Fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 120,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                               |
| Recusa de proposta        | 10/02/2023 14:39:22 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 125,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                                                      |
| Recusa de proposta        | 10/02/2023 14:39:37 | Recusa da proposta. Fornecedor: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 124,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                                               |
| Aceite de proposta        | 15/02/2023 10:59:59 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 123,0700.                                                                                                                                                                                                                |
| Habilitação de fornecedor | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                                               |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 6.**

#### Item: 17 - Grupo 6 - Pente de memória

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|--------------|-----------------|---------------------|
| 35.174.229/0001-27 | WIRECOMP<br>COMPUTER LTDA<br><b>Marca:</b> KEEPDATA<br><b>Fabricante:</b> KEEPDATA<br><b>Modelo / Versão:</b> KD13N9/8G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 8 GB DDR3 1333 MHZ/1600MHZ<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                      | Sim               | Sim               | 582        | R\$ 108,0000 | R\$ 62.856,0000 | 01/02/2023 12:11:37 |
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM<br>SERVICE LTDA<br><b>Marca:</b> WEILAI<br><b>Fabricante:</b> WEILAI<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR3, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.600 MHZ, PADRÃO SDRAM. PRAZO DE GARANTIA: 36 MESES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                     | Sim               | Sim               | 582        | R\$ 140,0000 | R\$ 81.480,0000 | 01/02/2023 19:18:28 |
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS<br>IMPORTACAO E<br>DISTRIBUICAO<br>DE PECAS LTDA<br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> KVR16N11/8<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 8 GB - Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                                           | Não               | Não               | 582        | R\$ 160,0000 | R\$ 93.120,0000 | 01/02/2023 10:00:28 |
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC<br>COMERCIO E<br>TECNOLOGIA<br>LTDA<br><b>Marca:</b> GTA<br><b>Fabricante:</b> GTA<br><b>Modelo / Versão:</b> GT8G1600L11D<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 8 GB Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; 798,1 MHz 8GB – GTA – MOD GT8G1600L11D<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim               | Sim               | 582        | R\$ 165,0000 | R\$ 96.030,0000 | 30/01/2023 13:56:30 |
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH<br>INFORMATICA<br>LTDA<br><b>Marca:</b> Indilinx<br><b>Fabricante:</b> Indilinx<br><b>Modelo / Versão:</b> Indilinx<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Tipo: DDR3 Frequência: 1600MHZ Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 8GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                              | Sim               | Sim               | 582        | R\$ 165,0000 | R\$ 96.030,0000 | 01/02/2023 09:50:26 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |     |     |     |              |                 |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 35.711.699/0001-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R R G DOS SANTOS                                          | Sim | Sim | 582 | R\$ 165,0000 | R\$ 96.030,0000 | 01/02/2023<br>11:21:22 |
| <b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR38<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 GNão<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |     |     |     |              |                 |                        |
| 40.708.647/0001-97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA              | Sim | Sim | 582 | R\$ 165,0000 | R\$ 96.030,0000 | 01/02/2023<br>12:54:14 |
| <b>Marca:</b> K-MEMORY<br><b>Fabricante:</b> K-MEMORY<br><b>Modelo / Versão:</b> K1600/8GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente de memória - Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |     |     |     |              |                 |                        |
| 07.953.689/0001-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA                                | Não | Não | 582 | R\$ 165,0000 | R\$ 96.030,0000 | 02/02/2023<br>09:30:11 |
| <b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> NTCKF1600DD3-8GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; Frequência DRAM 798,1 MHz FSB:DRAM 1:6 CAS# Latency (CL) 11.0 clocks RAS# to CAS# Delay (tRCD) 11 clocks RAS# Precharge (tRP) 11 clocks Cycle Time (tRAS) 28 clocks Row Refresh Cycle Time (tRFC) 208 clocks Command Rate (CR) 1T<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP) |                                                           |     |     |     |              |                 |                        |
| 18.199.200/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CINECON DISTRIBUIDORA LTDA                                | Sim | Sim | 582 | R\$ 165,9600 | R\$ 96.588,7200 | 28/01/2023<br>16:43:17 |
| <b>Marca:</b> MC-GHT<br><b>Fabricante:</b> MC-GHT<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3 8GB 1600MHZ - DESKTOP<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM 8 GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |     |     |     |              |                 |                        |
| 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA      | Sim | Sim | 582 | R\$ 165,9600 | R\$ 96.588,7200 | 31/01/2023<br>14:22:48 |
| <b>Marca:</b> OSCOO<br><b>Fabricante:</b> OSCOO<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR 3<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 8 GB Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |     |     |     |              |                 |                        |
| 10.715.575/0001-44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | J. M. DE SOUSA JUNIOR                                     | Sim | Sim | 582 | R\$ 165,9600 | R\$ 96.588,7200 | 01/02/2023<br>10:58:21 |
| <b>Marca:</b> Weimu<br><b>Fabricante:</b> Weimu<br><b>Modelo / Versão:</b> 8gb<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |     |     |     |              |                 |                        |
| 12.980.808/0001-61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA          | Sim | Sim | 582 | R\$ 165,9600 | R\$ 96.588,7200 | 01/02/2023<br>16:35:35 |
| <b>Marca:</b> Oxybr<br><b>Fabricante:</b> Oxybr<br><b>Modelo / Versão:</b> memoria<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória DESKTOP 8 GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |     |     |     |              |                 |                        |
| 14.062.718/0001-17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 582 | R\$ 165,9600 | R\$ 96.588,7200 | 01/02/2023<br>17:38:51 |
| <b>Marca:</b> BLUECASE<br><b>Fabricante:</b> BLUECASE<br><b>Modelo / Versão:</b> BML3D13M15V9/8G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BLUECASE BML3D13M15V9/8G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |     |     |     |              |                 |                        |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |     |                |                    |                        |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------------|--------------------|------------------------|
| 07.835.442/0001-05 | ONLY STYLE<br>COMERCIAL DE<br>PRODUTOS<br>ELETRONICOS<br>LTDA<br><b>Marca:</b> OxyBR<br><b>Fabricante:</b> OxyBR<br><b>Modelo / Versão:</b> MEMÓRIA RAM DDR3 1600MHZ 8GB DESKTOP OxyBR<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM DDR3 1600MHZ 8GB DESKTOP<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim | Sim | 582 | R\$ 165,9600   | R\$ 96.588,7200    | 01/02/2023<br>23:49:29 |
| 42.933.602/0001-41 | ZENITE<br>COMERCIO E<br>SUPRIMENTOS<br>DE INFORMATICA<br>UNIPESSOAL<br>LTDA<br><b>Marca:</b> KEEPDATA<br><b>Fabricante:</b> KEEPDATA<br><b>Modelo / Versão:</b> 8GB DDR3 1600<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente de memória - Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600<br>MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim | Sim | 582 | R\$ 165,9600   | R\$ 96.588,7200    | 02/02/2023<br>08:19:14 |
| 40.689.972/0001-50 | HYPER<br>TECHNOLOGIES<br>COMERCIO DE<br>INFORMATICA E<br>SERVICOS LTDA<br><b>Marca:</b> PCTOP<br><b>Fabricante:</b> PCTOP<br><b>Modelo / Versão:</b> PC3- 12800<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMORIA PARA DESKTOP 8GB DDR3 UDIMM SMART MODULAR PC3-<br>12800 PCTOP<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Sim | Sim | 582 | R\$ 165,9600   | R\$ 96.588,7200    | 02/02/2023<br>09:10:09 |
| 30.426.527/0001-43 | GYN COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>EM T.I LTDA<br><b>Marca:</b> KTROK<br><b>Fabricante:</b> KTROK<br><b>Modelo / Versão:</b> KT-MC8GD31600DT<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM DESKTOP Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8<br>Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; TIMINGS Frequência DRAM 798,1 MHz FSB:DRAM 1:6 CAS# Latency (CL) 11.0 clocks RAS# to CAS# Delay (tRCD) 11 clocks RAS# Precharge (tRP) 11 clocks Cycle Time (tRAS) 28 clocks Row Refresh Cycle Time (tRFC) 208 clocks Command Rate (CR) 1T TABELA DE TIMINGS JEDEC #3 JEDEC #4 JEDEC #5 JEDEC #6 Frequência 609 MHz 685 MHz 761 MHz 800 MHz Latência CAS# 8.0 9.0 10.0 11.0 RAS# to CAS# 8 9 10 11 RAS# Precharge 8 9 10 11 tRAS 22 24 27 28 tRC 30 33 37 39 Voltagem 1.50 V 1.50 V 1.50 V 1.50 V<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP           | Sim | Sim | 582 | R\$ 165,9600   | R\$ 96.588,7200    | 02/02/2023<br>09:32:55 |
| 31.979.529/0001-22 | SOS<br>INFORMATICA<br>LTDA<br><b>Marca:</b> MACROWAY<br><b>Fabricante:</b> MACROWAY<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3 1600MHz 8GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 1600MHz PC3 12800 COM CAPACIDADE<br>DE 8GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim | Sim | 582 | R\$ 300,0000   | R\$ 174.600,0000   | 02/02/2023<br>09:32:54 |
| 01.590.728/0009-30 | MICROTECNICA<br>INFORMATICA<br>LTDA<br><b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston<br><b>Modelo / Versão:</b> KVR16N118<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth:<br>PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240<br>Pinos; TIMINGS Frequência DRAM 798,1 MHz FSB:DRAM 1:6 CAS# Latency (CL) 11.0 clocks RAS# to CAS# Delay<br>(tRCD) 11 clocks RAS# Precharge (tRP) 11 clocks Cycle Time (tRAS) 28 clocks Row Refresh Cycle Time (tRFC) 208<br>clocks Command Rate (CR) 1T TABELA DE TIMINGS JEDEC #3 JEDEC #4 JEDEC #5 JEDEC #6 Frequência 609 MHz<br>685 MHz 761 MHz 800 MHz Latência CAS# 8.0 9.0 10.0 11.0 RAS# to CAS# 8 9 10 11 RAS# Precharge 8 9 10 11<br>tRAS 22 24 27 28 tRC 30 33 37 39 Voltagem 1.50 V 1.50 V 1.50 V 1.50 V<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP) | Não | Não | 582 | R\$ 400,0000   | R\$ 232.800,0000   | 01/02/2023<br>23:57:12 |
| 48.986.748/0001-31 | M&R<br>REPRESENTACAO<br>LTDA<br><b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston<br><b>Modelo / Versão:</b> Kingston<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 ,<br>Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim | Sim | 582 | R\$ 400,0000   | R\$ 232.800,0000   | 02/02/2023<br>05:42:19 |
| 15.724.019/0001-58 | QUALITY<br>ATACADO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim | Sim | 582 | R\$ 9.000,0000 | R\$ 5.238.000,0000 | 01/02/2023<br>14:24:02 |



**Marca:** KINGSTON  
**Fabricante:** KINGSTON  
**Modelo / Versão:** KINGSTON  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 8 GB  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 9.000,0000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 400,0000   | 01.590.728/0009-30 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 400,0000   | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000   | 31.979.529/0001-22 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 14.062.718/0001-17 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 160,0000   | 15.135.210/0001-64 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 140,0000   | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 108,0000   | 35.174.229/0001-27 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 176,8900   | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:10:37:920 |
| R\$ 165,5200   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:11:04:473 |
| R\$ 107,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:33:613 |
| R\$ 156,7100   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:12:43:210 |
| R\$ 118,1800   | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:13:43:267 |
| R\$ 153,4000   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:55:050 |
| R\$ 106,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:05:403 |
| R\$ 105,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:06:873 |
| R\$ 104,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:08:420 |
| R\$ 150,0800   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:15:09:483 |
| R\$ 103,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:10:287 |
| R\$ 102,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:11:780 |
| R\$ 101,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:13:380 |
| R\$ 100,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:15:267 |
| R\$ 99,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:16:803 |
| R\$ 98,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:18:377 |
| R\$ 97,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:20:657 |
| R\$ 96,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:22:273 |
| R\$ 95,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:23:880 |
| R\$ 94,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:25:517 |
| R\$ 93,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:27:153 |
| R\$ 92,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:28:917 |
| R\$ 91,0000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:16:41:660 |
| R\$ 90,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:16:44:250 |
| R\$ 89,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:16:45:577 |
| R\$ 88,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:17:15:350 |
| R\$ 85,0000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:18:01:520 |
| R\$ 99,9100    | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:18:49:037 |
| R\$ 90,0000    | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:19:02:133 |
| R\$ 195,0000   | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:20:23:800 |
| R\$ 96,9000    | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:21:01:987 |
| R\$ 84,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:22:09:980 |
| R\$ 83,0000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:22:15:400 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 99,2600  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:24:13:373 |
| R\$ 137,1200 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:24:50:293 |
| R\$ 150,0700 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:24:51:437 |
| R\$ 74,0000  | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:25:32:717 |
| R\$ 160,0000 | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:25:34:103 |
| R\$ 145,0000 | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:26:05:690 |
| R\$ 151,2900 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:15:953 |
| R\$ 151,0300 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:17:823 |
| R\$ 148,5300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:26:31:590 |
| R\$ 79,0000  | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:26:31:957 |
| R\$ 134,3100 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:26:32:930 |
| R\$ 92,7900  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:26:38:407 |
| R\$ 150,8900 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:42:930 |
| R\$ 98,0000  | 35.174.229/0001-27 | 02/02/2023 10:26:44:713 |
| R\$ 133,3500 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:26:53:080 |
| R\$ 148,0000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:26:55:980 |
| R\$ 90,5800  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:26:57:537 |
| R\$ 150,8000 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:59:597 |
| R\$ 150,7600 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:27:02:713 |
| R\$ 132,6900 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:27:09:130 |
| R\$ 89,0700  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:27:12:937 |
| R\$ 150,7500 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:27:17:807 |
| R\$ 150,7400 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:27:39:093 |
| R\$ 83,7000  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:28:19:487 |
| R\$ 68,7000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:28:20:527 |
| R\$ 85,0000  | 35.174.229/0001-27 | 02/02/2023 10:29:16:213 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 15:20:41 | Recusa da proposta. Fornecedor: JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 68,7000. Motivo: Proposta recusada por não atender em sua totalidade as especificações descritas no Termo de Referência, anexo I ao Edital. Documento complementar apresentado não sanou a proposta enviada.                                                     |
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 18:10:32 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 84,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                                                                             |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:24:45 | Recusa da proposta. Fornecedor: CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.199.200/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 74,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material apresentado não possui informações quanto o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:35:31 | Recusa da proposta. Fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 79,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                               |
| Recusa de proposta        | 10/02/2023 14:39:22 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 90,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                                                      |
| Recusa de proposta        | 10/02/2023 14:39:37 | Recusa da proposta. Fornecedor: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 89,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                                                                               |
| Aceite de proposta        | 15/02/2023 10:59:59 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 99,9100.                                                                                                                                                                                                                |
| Habilitação de fornecedor | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                                              |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 6.**

#### Item: 18 - Grupo 6 - Pente de memória

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor             | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|--------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|
| 35.174.229/0001-27 | WIRECOMP COMPUTER LTDA | Sim               | Sim               | 249        | R\$ 91,0000 | R\$ 22.659,0000 | 01/02/2023 12:11:37 |

**Marca:** KEEPDATA  
**Fabricante:** KEEPDATA  
**Modelo / Versão:** KD13S9/4G  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 4 GB DDR3 1333 MHZ  
**Porte da empresa:** ME/EPP

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |     |     |     |              |                 |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|
| 46.708.580/0001-77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | JOICE.COM SERVICE LTDA                           | Sim | Sim | 249 | R\$ 115,2000 | R\$ 28.684,8000 | 01/02/2023 19:18:28 |
| <b>Marca:</b> WEILAI DI<br><b>Fabricante:</b> WEILAI DI<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, TIPO DDR3 204 PINOS, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.333 MHZ, PADRÃO SO-DIMM, APLICAÇÃO NOTEBOOK. PRAZO DE GARANTIA: 36 MESES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                  |     |     |     |              |                 |                     |
| 40.708.647/0001-97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA     | Sim | Sim | 249 | R\$ 148,0000 | R\$ 36.852,0000 | 01/02/2023 12:54:14 |
| <b>Marca:</b> K-MEMORY<br><b>Fabricante:</b> K-MEMORY<br><b>Modelo / Versão:</b> K1333S/4GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente de memória - Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                  |     |     |     |              |                 |                     |
| 46.536.739/0001-13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA                | Sim | Sim | 249 | R\$ 149,0000 | R\$ 37.101,0000 | 30/01/2023 13:56:30 |
| <b>Marca:</b> KAMOTEN<br><b>Fabricante:</b> KAMOTEN<br><b>Modelo / Versão:</b> KA-1X4G1333<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 4 GB ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 4GB - KAMOTEN - MOD KA-1X4G1333<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                            |                                                  |     |     |     |              |                 |                     |
| 33.479.392/0001-72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | WERNETECH INFORMATICA LTDA                       | Sim | Sim | 249 | R\$ 149,0000 | R\$ 37.101,0000 | 01/02/2023 09:50:26 |
| <b>Marca:</b> Indilinx<br><b>Fabricante:</b> Indilinx<br><b>Modelo / Versão:</b> Indilinx<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Tipo: DDR3 Frequência: 1333MHZ Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 4GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |     |     |     |              |                 |                     |
| 15.135.210/0001-64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA | Não | Não | 249 | R\$ 149,0000 | R\$ 37.101,0000 | 01/02/2023 10:00:28 |
| <b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> KVR13N9S8/4<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 4 GB - Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                  |     |     |     |              |                 |                     |
| 35.711.699/0001-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R R G DOS SANTOS                                 | Sim | Sim | 249 | R\$ 149,0000 | R\$ 37.101,0000 | 01/02/2023 11:21:22 |
| <b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR34<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm ,Capacidade Memória: 4 GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |     |     |     |              |                 |                     |
| 07.953.689/0001-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA                       | Não | Não | 249 | R\$ 149,0000 | R\$ 37.101,0000 | 02/02/2023 09:30:11 |
| <b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> NTCKF1600ND3-4GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 Mbytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP) |                                                  |     |     |     |              |                 |                     |
| 18.199.200/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CINECON DISTRIBUIDORA LTDA                       | Sim | Sim | 249 | R\$ 149,2300 | R\$ 37.158,2700 | 28/01/2023 16:43:17 |

**Marca:** MC-GHT  
**Fabricante:** MC-GHT  
**Modelo / Versão:** DDR3 4GB 1333MHZ - LAPTOP  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA RAM 4 GB  
**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                                     |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA<br>COMERCIO DE<br>SUPRIMENTOS<br>PARA<br>INFORMATICA<br>LTDA | Sim | Sim | 249 | R\$ 149,2300 | R\$ 37.158,2700 | 31/01/2023<br>14:22:48 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** OSCOO  
**Fabricante:** OSCOO  
**Modelo / Versão:** DDR 3  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 4 GB MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420 DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz  
**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                          |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|--------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 10.715.575/0001-44 | J. M. DE SOUSA<br>JUNIOR | Sim | Sim | 249 | R\$ 149,2300 | R\$ 37.158,2700 | 01/02/2023<br>10:58:21 |
|--------------------|--------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** Zorq  
**Fabricante:** Zorq  
**Modelo / Versão:** Zorq  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHz, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                              |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 12.980.808/0001-61 | DADB<br>EQUIPAMENTOS<br>E SERVICOS DE<br>INFORMATICA<br>LTDA | Sim | Sim | 249 | R\$ 149,2300 | R\$ 37.158,2700 | 01/02/2023<br>16:35:35 |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** Oxybr  
**Fabricante:** Oxybr  
**Modelo / Versão:** memoria  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória NOTEBOOK 4 GB  
**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                                          |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 14.062.718/0001-17 | NEDEL<br>COMERCIO<br>VAREJISTA E<br>ATACADISTA DE<br>INFORMATICA<br>LTDA | Sim | Sim | 249 | R\$ 149,2300 | R\$ 37.158,2700 | 01/02/2023<br>17:38:51 |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** BLUECASE  
**Fabricante:** BLUECASE  
**Modelo / Versão:** BMSO3D13M135V9/4G  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BLUECASE BMSO3D13M135V9/4G  
**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                               |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|---------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 07.835.442/0001-05 | ONLY STYLE<br>COMERCIAL DE<br>PRODUTOS<br>ELETRONICOS<br>LTDA | Sim | Sim | 249 | R\$ 149,2300 | R\$ 37.158,2700 | 01/02/2023<br>23:49:29 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** OxyBR  
**Fabricante:** OxyBR  
**Modelo / Versão:** MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ 4GB NOTEBOOK OxyBR  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ 4GB NOTEBOOK  
**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                                             |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 42.933.602/0001-41 | ZENITE<br>COMERCIO E<br>SUPRIMENTOS<br>DE INFORMATICA<br>UNIPessoal<br>LTDA | Sim | Sim | 249 | R\$ 149,2300 | R\$ 37.158,2700 | 02/02/2023<br>08:19:14 |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** KEEPDATA  
**Fabricante:** KEEPDATA  
**Modelo / Versão:** 4GB DDR3 1333 SODIMM  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente de memória - Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHz, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G  
**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                                                        |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 40.689.972/0001-50 | HYPER<br>TECHNOLOGIES<br>COMERCIO DE<br>INFORMATICA E<br>SERVICOS LTDA | Sim | Sim | 249 | R\$ 149,2300 | R\$ 37.158,2700 | 02/02/2023<br>09:10:09 |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** PCTOP  
**Fabricante:** PCTOP  
**Modelo / Versão:** PC3- 10600  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMORIA PARA NOTEBOOK 4GB DDR3 SODIMM SMART MODULAR

4096 BYTES 1.5V PC3- 10600 PCTOP

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |     |     |     |                |                    |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----|-----|----------------|--------------------|---------------------|
| 30.426.527/0001-43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA | Sim | Sim | 249 | R\$ 149,2300   | R\$ 37.158,2700    | 02/02/2023 09:32:55 |
| <b>Marca:</b> KTROK<br><b>Fabricante:</b> KTROK<br><b>Modelo / Versão:</b> KT-MC4GD31600S<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420 DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                      |     |     |     |                |                    |                     |
| 01.590.728/0009-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA        | Não | Não | 249 | R\$ 300,0000   | R\$ 74.700,0000    | 01/02/2023 23:57:12 |
| <b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston<br><b>Modelo / Versão:</b> KVR16LS11/8<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz Anexo<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)   |                                      |     |     |     |                |                    |                     |
| 31.979.529/0001-22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SOS INFORMATICA LTDA                 | Sim | Sim | 249 | R\$ 300,0000   | R\$ 74.700,0000    | 02/02/2023 09:32:54 |
| <b>Marca:</b> MACROWAY<br><b>Fabricante:</b> MACROWAY<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3 SODIMM 1333MHz 4GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 1333MHz PC3 10600 SODIMM COM CAPACIDADE DE 4GB PARA NOTEBOOK<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |     |     |     |                |                    |                     |
| 48.986.748/0001-31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | M&R REPRESENTACAO LTDA               | Sim | Sim | 249 | R\$ 400,0000   | R\$ 99.600,0000    | 02/02/2023 05:42:19 |
| <b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston<br><b>Modelo / Versão:</b> Kingston<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |     |     |     |                |                    |                     |
| 15.724.019/0001-58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUALITY ATACADO LTDA                 | Sim | Sim | 249 | R\$ 7.500,0000 | R\$ 1.867.500,0000 | 01/02/2023 14:24:02 |
| <b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> KINGSTON<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 4 GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |     |     |     |                |                    |                     |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 7.500,0000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 400,0000   | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000   | 01.590.728/0009-30 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000   | 31.979.529/0001-22 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 14.062.718/0001-17 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 15.135.210/0001-64 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:00:01:127 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 148,0000 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 115,2000 | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 91,0000  | 35.174.229/0001-27 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 134,1000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:10:37:987 |
| R\$ 147,8700 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:11:03:987 |
| R\$ 90,0000  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:12:34:170 |
| R\$ 120,2800 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:12:42:653 |
| R\$ 80,1000  | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:13:47:663 |
| R\$ 109,9100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:13:54:977 |
| R\$ 85,0000  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:15:04:480 |
| R\$ 99,5300  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:15:09:423 |
| R\$ 99,5200  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:15:28:443 |
| R\$ 79,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:16:45:520 |
| R\$ 78,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:17:18:050 |
| R\$ 77,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:18:05:903 |
| R\$ 69,4600  | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:18:55:010 |
| R\$ 70,0000  | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:19:06:113 |
| R\$ 68,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:19:25:437 |
| R\$ 200,0000 | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:20:27:037 |
| R\$ 65,6800  | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:21:10:380 |
| R\$ 64,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:21:33:830 |
| R\$ 63,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:22:14:510 |
| R\$ 62,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:22:18:460 |
| R\$ 77,3700  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:24:13:437 |
| R\$ 100,6300 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:24:50:143 |
| R\$ 99,5100  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:24:51:580 |
| R\$ 77,3600  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:25:05:820 |
| R\$ 51,0000  | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:25:32:660 |
| R\$ 120,0000 | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:25:34:983 |
| R\$ 99,4900  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:26:02:067 |
| R\$ 123,1500 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:15:890 |
| R\$ 98,0000  | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:26:17:373 |
| R\$ 123,0000 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:18:023 |
| R\$ 94,6700  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:26:31:653 |
| R\$ 95,9000  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:26:32:717 |
| R\$ 59,0000  | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:26:35:203 |
| R\$ 70,3100  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:26:38:350 |
| R\$ 119,6200 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:26:41:100 |
| R\$ 94,2800  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:26:53:017 |
| R\$ 93,0100  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:26:56:043 |
| R\$ 67,9000  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:26:57:477 |
| R\$ 75,0000  | 35.174.229/0001-27 | 02/02/2023 10:26:59:437 |
| R\$ 119,5600 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:27:02:780 |
| R\$ 93,1700  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:27:09:077 |
| R\$ 66,2600  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:27:12:813 |
| R\$ 44,4000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:27:16:780 |
| R\$ 93,0000  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:27:26:917 |
| R\$ 60,4100  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:28:19:423 |
| R\$ 72,0000  | 35.174.229/0001-27 | 02/02/2023 10:30:59:843 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento             | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta | 06/02/2023 15:20:41 | Recusa da proposta. Fornecedor: JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 44,4000. Motivo: Proposta recusada por não atender em sua totalidade as especificações descritas no Termo de Referência, anexo I ao Edital. Documento complementar apresentado não sanou a proposta enviada. |
| Recusa de proposta | 06/02/2023 18:10:32 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 63,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                         |
| Recusa de proposta | 09/02/2023 16:24:45 | Recusa da proposta. Fornecedor: CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.199.200/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 51,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi                                                                                                                                |

solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material apresentado não possui informações quanto o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação.

|                           |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 16:35:31 | Recusa da proposta. Fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 59,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência. |
| Recusa de proposta        | 10/02/2023 14:39:22 | Recusa da proposta. Fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 70,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                        |
| Recusa de proposta        | 10/02/2023 14:39:37 | Recusa da proposta. Fornecedor: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 85,0000. Motivo: Licitante declinou, uma vez que o produto ofertado foi recusado em outros grupos por não atender em sua totalidade a descrição do Termo de Referência.                 |
| Aceite de proposta        | 15/02/2023 10:59:59 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 69,4600.                                                                                                                                                  |
| Habilitação de fornecedor | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 6.**

#### Item: 19 - Grupo 7 - Disco magnético

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global       | Data/Hora Registro  |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------|
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM SERVICE LTDA<br><b>Marca:</b> CEAMERE<br><b>Fabricante:</b> CEAMERE<br><b>Modelo / Versão:</b> CMSSDA140<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240 GB, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, MODELO SSD, INTERFACE SATA III, TIPO RÍGIDO. PRAZO DE GARANTIA: 36 MESES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim               | Sim               | 4.205      | R\$ 198,4000 | R\$ 834.272,0000   | 01/02/2023 19:18:25 |
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA<br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> A400-240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco magnético - Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim               | Sim               | 4.205      | R\$ 252,0000 | R\$ 1.059.660,0000 | 01/02/2023 12:54:11 |
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA<br><b>Marca:</b> GTA<br><b>Fabricante:</b> GTA<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD240GB2,5 Com cabo<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD com cabo SATA3.0 6 GBS SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) 2,5 pol Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação 240GB 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação 0 °C a 70 °C Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm PESO 41g (240-480GB – 2,5 pol) VIBRAÇÃO 2,17G Pico (7 – 800 Hz) 1 milhão de horas MTBF 240GB: 80TB Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180° 240 – GTA - SSD240GB2,5 Com cabo<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim               | Sim               | 4.205      | R\$ 253,0000 | R\$ 1.063.865,0000 | 30/01/2023 13:56:30 |
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH INFORMATICA LTDA<br><b>Marca:</b> Indilinx<br><b>Fabricante:</b> Indilinx<br><b>Modelo / Versão:</b> INDS325S240G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Aplicação: Desktop e Laptop Tipo: Interno Estilo: SSD Velocidade de Leitura: 550 Mb/s Velocidade de Gravação: 530 Mb/s Capacidade: 240GB Tamanho: 2.5" Tipo de Interface: SATAIII Marca: Indilinx Número do Modelo: INDS325S240G Lugar de origem: Guangdong, China Garantia: Conforme previsto em edital<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim               | Sim               | 4.205      | R\$ 253,0000 | R\$ 1.063.865,0000 | 01/02/2023 09:50:26 |
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA<br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> SA400S37/240G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não               | Não               | 4.205      | R\$ 253,0000 | R\$ 1.063.865,0000 | 01/02/2023 10:05:35 |

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS - Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                           |     |     |       |              |                    |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|--------------------|---------------------|
| 35.711.699/0001-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R R G DOS SANTOS                                          | Sim | Sim | 4.205 | R\$ 253,0000 | R\$ 1.063.865,0000 | 01/02/2023 11:21:22 |
| <b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> 2,5<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                           |     |     |       |              |                    |                     |
| 07.953.689/0001-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA                                | Não | Não | 4.205 | R\$ 253,0000 | R\$ 1.063.865,0000 | 02/02/2023 09:31:33 |
| <b>Marca:</b> WESTERN DIGITAL<br><b>Fabricante:</b> WESTERN DIGITAL<br><b>Modelo / Versão:</b> WDS240G3G0A<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD (solid-state drive) c/cabo SATA 3.0/6GBPS Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB – 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 – 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180°<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP) |                                                           |     |     |       |              |                    |                     |
| 18.199.200/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CINECON DISTRIBUIDORA LTDA                                | Sim | Sim | 4.205 | R\$ 253,8800 | R\$ 1.067.565,4000 | 28/01/2023 16:43:17 |
| <b>Marca:</b> CASPER<br><b>Fabricante:</b> CASPER<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD COM CABO SATA3.0 6 GBS<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |     |     |       |              |                    |                     |
| 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA      | Sim | Sim | 4.205 | R\$ 253,8800 | R\$ 1.067.565,4000 | 31/01/2023 14:22:48 |
| <b>Marca:</b> GOLDENFIR<br><b>Fabricante:</b> GOLDENFIR<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD com cabo SATA3.0 6 GBS Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB – 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 – 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180°<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                        |                                                           |     |     |       |              |                    |                     |
| 10.715.575/0001-44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | J. M. DE SOUSA JUNIOR                                     | Sim | Sim | 4.205 | R\$ 253,8800 | R\$ 1.067.565,4000 | 01/02/2023 10:58:21 |
| <b>Marca:</b> Ceamere<br><b>Fabricante:</b> Ceamere<br><b>Modelo / Versão:</b> 240gb<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |     |     |       |              |                    |                     |
| 12.980.808/0001-61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA          | Sim | Sim | 4.205 | R\$ 253,8800 | R\$ 1.067.565,4000 | 01/02/2023 16:35:35 |
| <b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston<br><b>Modelo / Versão:</b> ssd<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD Kingston 240gb A400 Sata3 2,5 7mm - Sa400s37/240g<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                           |     |     |       |              |                    |                     |
| 14.062.718/0001-17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 4.205 | R\$ 253,8800 | R\$ 1.067.565,4000 | 01/02/2023 17:38:51 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                |     |     |       |              |                    |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|--------------------|------------------------|
| <b>Marca:</b> HIKVISION<br><b>Fabricante:</b> HIKVISION<br><b>Modelo / Versão:</b> HS-SSD-C100/240G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD HIKVISION 240GB 2,5" SATA 3 - HS-SSD-C100/240G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                |     |     |       |              |                    |                        |
| 07.835.442/0001-05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ONLY STYLE<br>COMERCIAL DE<br>PRODUTOS<br>ELETRONICOS<br>LTDA                  | Sim | Sim | 4.205 | R\$ 253,8800 | R\$ 1.067.565,4000 | 01/02/2023<br>23:49:29 |
| <b>Marca:</b> OxyBR<br><b>Fabricante:</b> OxyBR<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD 240GB + CABO SATA 3 50CM OxyBR<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD 240GB + CABO SATA 3 50CM<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                |     |     |       |              |                    |                        |
| 42.933.602/0001-41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ZENITE<br>COMERCIO E<br>SUPRIMENTOS<br>DE<br>INFORMATICA<br>UNIPessoal<br>LTDA | Sim | Sim | 4.205 | R\$ 253,8800 | R\$ 1.067.565,4000 | 02/02/2023<br>08:19:07 |
| <b>Marca:</b> HIKVISION<br><b>Fabricante:</b> HIKVISION<br><b>Modelo / Versão:</b> 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco magnético - Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |     |     |       |              |                    |                        |
| 40.689.972/0001-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | HYPER<br>TECHNOLOGIES<br>COMERCIO DE<br>INFORMATICA E<br>SERVICOS LTDA         | Sim | Sim | 4.205 | R\$ 253,8800 | R\$ 1.067.565,4000 | 02/02/2023<br>09:10:10 |
| <b>Marca:</b> PCTOP<br><b>Fabricante:</b> PCTOP<br><b>Modelo / Versão:</b> 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD PCTOP 2.5 240GB Sata 3.0 6.0 Gb/s + Cabo Sata 3.0 0,50cm<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |     |     |       |              |                    |                        |
| 30.426.527/0001-43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GYN COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>EM T.I LTDA                                     | Sim | Sim | 4.205 | R\$ 253,8800 | R\$ 1.067.565,4000 | 02/02/2023<br>09:32:51 |
| <b>Marca:</b> KTROK<br><b>Fabricante:</b> KTROK<br><b>Modelo / Versão:</b> KTROK240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD (solid-state drive) c/cabo SATA 3.0/6GBPS Brasília, 21 de Novembro de 2022 Página 1 de 1 Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB - 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 - 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboard de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180°<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                                                                |     |     |       |              |                    |                        |
| 48.986.748/0001-31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | M&R<br>REPRESENTACAO<br>LTDA                                                   | Sim | Sim | 4.205 | R\$ 300,0000 | R\$ 1.261.500,0000 | 02/02/2023<br>05:42:19 |
| <b>Marca:</b> Alltek<br><b>Fabricante:</b> Alltek<br><b>Modelo / Versão:</b> 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |     |     |       |              |                    |                        |
| 31.979.529/0001-22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SOS<br>INFORMATICA<br>LTDA                                                     | Sim | Sim | 4.205 | R\$ 300,0000 | R\$ 1.261.500,0000 | 02/02/2023<br>09:32:54 |
| <b>Marca:</b> MACROWAY<br><b>Fabricante:</b> MACROWAY<br><b>Modelo / Versão:</b> SSD 240GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO EM ESTADO SÓLIDO (SSD) 2.5" SATA III 6GBPs COM CAPACIDADE DE 240GB COM CABO SATA INCLUSO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                |     |     |       |              |                    |                        |
| 01.590.728/0009-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MICROTECNICA<br>INFORMATICA<br>LTDA                                            | Não | Não | 4.205 | R\$ 500,0000 | R\$ 2.102.500,0000 | 01/02/2023<br>23:57:12 |
| <b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston<br><b>Modelo / Versão:</b> A400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |     |     |       |              |                    |                        |

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arquitetura 1. SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato 1. 2,5 pol Performance de referência 2. Transferência de dados (ATTO) 240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Capacidades 3. 240GB Consumo de energia 4. 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento 5. -40°C a 85°C Temperatura de operação 6. 0 °C a 70 °C Dimensões 8. Altura 6,9cm, Largura 10cm, Profundidade 0,7cm Peso 7. 41g (240-480GB – 2,5 pol) Vibração quando em operação 8. 2,17G Pico (7 – 800 Hz) Expectativa de vida útil 9. 1 milhão de horas MTBF Garantia/Suporte 10. 12 meses Total bytes gravados (TBW) 11. 240GB: 80TB Compatibilidade 11. Microsoft Windows 7/10/11 12. Linux Software 13. Clonagem 14. Dashboad de Gerenciamento Observação: 15. Cabo interface padrão SATA 3.0/6Gbps deve acompanhar cada unidade. Cabo de dados Sata de alta qualidade com trava, utilizado para ligação de periféricos SATA, como HDs e unidades de CD/DVD. Comprimento do Cabo: 0,50cm Ponta A Conector 180° Ponta B Conector 180°

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

15.724.019/0001-58 QUALITY Sim Sim 4.205 R\$ 10.000,0000 R\$ 42.050.000,0000 01/02/2023 14:23:53  
ATACADO LTDA

**Marca:** KINGSTON A400

**Fabricante:** KINGSTON A400

**Modelo / Versão:** KINGSTON A400

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 10.000,0000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 500,0000    | 01.590.728/0009-30 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000    | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000    | 31.979.529/0001-22 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 14.062.718/0001-17 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,8800    | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 15.135.210/0001-64 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 253,0000    | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 252,0000    | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 198,4000    | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 251,7900    | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:30:42:307 |
| R\$ 196,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:30:43:767 |
| R\$ 195,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:30:51:430 |
| R\$ 193,6000    | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:31:01:673 |
| R\$ 190,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:31:01:857 |
| R\$ 194,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:31:01:923 |
| R\$ 189,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:31:03:123 |
| R\$ 150,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:31:06:913 |
| R\$ 149,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:31:08:237 |
| R\$ 248,8500    | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:31:10:580 |
| R\$ 145,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:31:11:817 |
| R\$ 144,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:31:13:693 |
| R\$ 140,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:31:47:847 |
| R\$ 139,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:31:49:433 |
| R\$ 130,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:31:53:343 |
| R\$ 129,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:31:55:660 |
| R\$ 125,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:31:59:720 |
| R\$ 124,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:32:01:717 |
| R\$ 120,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:32:06:680 |
| R\$ 132,7000    | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:32:28:367 |
| R\$ 160,0000    | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:34:11:177 |
| R\$ 204,9600    | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:34:23:130 |
| R\$ 193,5900    | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:34:42:903 |
| R\$ 204,9500    | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:34:45:230 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 150,0000 | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:34:45:327 |
| R\$ 181,6700 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:35:03:063 |
| R\$ 191,4700 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:35:04:897 |
| R\$ 176,9700 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:35:25:150 |
| R\$ 191,4600 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:35:41:657 |
| R\$ 190,6500 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:35:52:863 |
| R\$ 176,9600 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:35:53:387 |
| R\$ 191,4500 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:36:02:547 |
| R\$ 176,9500 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:36:13:917 |
| R\$ 191,4400 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:36:21:613 |
| R\$ 176,9400 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:36:32:907 |
| R\$ 191,4300 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:36:40:217 |
| R\$ 176,9300 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:36:48:857 |
| R\$ 191,4200 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:36:55:357 |
| R\$ 176,9200 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:37:04:477 |
| R\$ 191,4100 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:37:10:450 |
| R\$ 176,9100 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:37:19:373 |
| R\$ 191,4000 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:37:26:880 |
| R\$ 176,9000 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:37:37:810 |
| R\$ 191,3900 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:37:48:553 |
| R\$ 188,0000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:37:52:397 |
| R\$ 176,8900 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:37:57:920 |
| R\$ 123,0700 | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:38:05:950 |
| R\$ 165,5100 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:38:06:540 |
| R\$ 186,8100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:38:11:160 |
| R\$ 144,9900 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:38:15:327 |
| R\$ 165,5000 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:38:23:807 |
| R\$ 90,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:38:31:657 |
| R\$ 144,9800 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:38:32:740 |
| R\$ 139,6500 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:38:33:243 |
| R\$ 165,4800 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:38:41:283 |
| R\$ 144,9600 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:38:48:207 |
| R\$ 139,6300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:38:48:740 |
| R\$ 89,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:38:51:587 |
| R\$ 165,4600 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:38:56:063 |
| R\$ 144,9400 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:39:03:597 |
| R\$ 165,4400 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:39:10:090 |
| R\$ 144,9200 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:39:17:177 |
| R\$ 139,6000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:39:17:403 |
| R\$ 165,4100 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:39:23:800 |
| R\$ 144,8900 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:39:30:540 |
| R\$ 139,5700 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:39:35:490 |
| R\$ 165,3800 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:39:38:583 |
| R\$ 144,8600 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:39:46:177 |
| R\$ 165,3700 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:39:55:183 |
| R\$ 136,0400 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:39:58:860 |
| R\$ 141,9300 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:40:04:000 |
| R\$ 88,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:40:11:567 |
| R\$ 162,9900 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:40:11:823 |
| R\$ 141,5600 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:40:20:937 |
| R\$ 86,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:40:27:507 |
| R\$ 162,6900 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:40:30:400 |
| R\$ 141,5200 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:40:37:833 |
| R\$ 84,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:40:39:723 |
| R\$ 162,6600 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:40:46:613 |
| R\$ 136,0300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:40:49:650 |
| R\$ 141,5000 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:40:54:773 |
| R\$ 162,6500 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:41:03:840 |
| R\$ 136,0100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:41:07:100 |
| R\$ 141,4800 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:41:13:790 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 162,6300 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:41:26:000 |
| R\$ 136,0000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:41:31:850 |
| R\$ 141,4700 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:41:49:167 |
| R\$ 162,6200 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:42:05:853 |
| R\$ 162,6100 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:42:39:790 |
| R\$ 141,4500 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:42:43:630 |
| R\$ 135,9800 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:42:46:060 |
| R\$ 162,5900 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:43:01:663 |
| R\$ 141,4300 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:43:04:857 |
| R\$ 135,9600 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:43:07:157 |
| R\$ 162,5700 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:43:21:307 |
| R\$ 141,4100 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:43:23:923 |
| R\$ 135,5500 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:43:26:777 |
| R\$ 162,2900 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:43:42:757 |
| R\$ 141,0700 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:43:45:703 |
| R\$ 135,2200 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:43:48:273 |
| R\$ 162,0700 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:44:02:497 |
| R\$ 140,8000 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:44:02:760 |
| R\$ 134,9500 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:44:05:047 |
| R\$ 161,8900 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:44:17:253 |
| R\$ 140,5800 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:44:17:513 |
| R\$ 134,8500 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:44:20:137 |
| R\$ 161,7900 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:44:33:437 |
| R\$ 140,4600 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:44:33:623 |
| R\$ 161,7500 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:44:49:883 |
| R\$ 140,4100 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:44:50:143 |
| R\$ 134,8400 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:44:53:257 |
| R\$ 161,7400 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:45:06:580 |
| R\$ 140,3900 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:45:07:173 |
| R\$ 134,8200 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:45:10:587 |
| R\$ 161,7200 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:45:23:580 |
| R\$ 140,3700 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:45:23:743 |
| R\$ 134,8100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:45:27:510 |
| R\$ 251,2900 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:45:38:697 |
| R\$ 161,7100 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:45:39:980 |
| R\$ 140,3600 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:45:40:183 |
| R\$ 251,2300 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:45:44:283 |
| R\$ 248,8000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:45:55:263 |
| R\$ 161,6800 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:45:57:500 |
| R\$ 140,3300 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:45:57:680 |
| R\$ 251,2200 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:46:02:310 |
| R\$ 134,8000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:46:05:283 |
| R\$ 248,7900 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:46:16:307 |
| R\$ 161,6700 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:46:16:610 |
| R\$ 140,3100 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:46:16:673 |
| R\$ 251,2100 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:46:21:413 |
| R\$ 134,7900 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:46:24:663 |
| R\$ 161,6600 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:46:36:253 |
| R\$ 140,3000 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:46:36:477 |
| R\$ 248,7800 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:46:38:847 |
| R\$ 251,2000 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:46:40:090 |
| R\$ 134,7800 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:46:44:363 |
| R\$ 161,6500 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:46:52:553 |
| R\$ 140,2900 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:46:52:760 |
| R\$ 251,1900 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:46:56:547 |
| R\$ 248,7600 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:46:58:127 |
| R\$ 134,7700 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:47:03:730 |
| R\$ 161,6400 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:47:08:663 |
| R\$ 140,2800 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:47:09:067 |
| R\$ 251,1800 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:47:11:617 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 248,7500 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:47:15:710 |
| R\$ 134,7600 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:47:23:170 |
| R\$ 161,6300 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:47:24:990 |
| R\$ 140,2600 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:47:25:630 |
| R\$ 251,1700 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:47:29:933 |
| R\$ 248,7400 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:47:33:350 |
| R\$ 82,7000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:48:33:703 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 15:20:56 | Recusa da proposta. Fornecedor: JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 82,7000. Motivo: Proposta recusada por não atender em sua totalidade as especificações descritas no Termo de Referência, anexo I ao Edital. Documento complementar apresentado não sanou a proposta enviada.                                          |
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 18:10:49 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 86,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                                                                  |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 15:26:35 | Recusa da proposta. Fornecedor: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 124,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material apresentado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Aceite de proposta        | 15/02/2023 10:09:38 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 123,0700.                                                                                                                                                                                                    |
| Habilitação de fornecedor | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                                   |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 7.**

#### Item: 20 - Grupo 7 - Pente de memória

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|--------------|------------------|---------------------|
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM SERVICE LTDA<br><b>Marca:</b> WEILAI<br><b>Fabricante:</b> WEILAI<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR3, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.600 MHZ, PADRÃO SDRAM. PRAZO DE GARANTIA: 36 MESES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                               | Sim               | Sim               | 1.707      | R\$ 140,0000 | R\$ 238.980,0000 | 01/02/2023 19:18:25 |
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA<br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> KVR16N11/8<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 8 GB - Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: SDRAM , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                                           | Não               | Não               | 1.707      | R\$ 160,0000 | R\$ 273.120,0000 | 01/02/2023 10:05:35 |
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA<br><b>Marca:</b> GTA<br><b>Fabricante:</b> GTA<br><b>Modelo / Versão:</b> GT8G1600L11D<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 8 GB Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; 798,1 MHz 8GB - GTA - MOD GT8G1600L11D<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim               | Sim               | 1.707      | R\$ 165,0000 | R\$ 281.655,0000 | 30/01/2023 13:56:30 |
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH INFORMATICA LTDA<br><b>Marca:</b> Indilinx<br><b>Fabricante:</b> Indilinx<br><b>Modelo / Versão:</b> Indilinx<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Tipo: DDR3 Frequência: 1600MHZ Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 8GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                           | Sim               | Sim               | 1.707      | R\$ 165,0000 | R\$ 281.655,0000 | 01/02/2023 09:50:26 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |     |     |       |              |                  |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|---------------------|
| 35.711.699/0001-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R R G DOS SANTOS                                          | Sim | Sim | 1.707 | R\$ 165,0000 | R\$ 281.655,0000 | 01/02/2023 11:21:22 |
| <b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR38<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |     |     |       |              |                  |                     |
| 40.708.647/0001-97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA              | Sim | Sim | 1.707 | R\$ 165,0000 | R\$ 281.655,0000 | 01/02/2023 12:54:11 |
| <b>Marca:</b> K-MEMORY<br><b>Fabricante:</b> K-MEMORY<br><b>Modelo / Versão:</b> K1600/8GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente de memória - Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |     |     |       |              |                  |                     |
| 07.953.689/0001-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA                                | Não | Não | 1.707 | R\$ 165,0000 | R\$ 281.655,0000 | 02/02/2023 09:31:33 |
| <b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> NTCKF1600DD3-8GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; Frequência DRAM 798,1 MHz FSB:DRAM 1:6 CAS# Latency (CL) 11.0 clocks RAS# to CAS# Delay (tRCD) 11 clocks RAS# Precharge (tRP) 11 clocks Cycle Time (tRAS) 28 clocks Row Refresh Cycle Time (tRFC) 208 clocks Command Rate (CR) 1T<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP) |                                                           |     |     |       |              |                  |                     |
| 18.199.200/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CINECON DISTRIBUIDORA LTDA                                | Sim | Sim | 1.707 | R\$ 165,9600 | R\$ 283.293,7200 | 28/01/2023 16:43:17 |
| <b>Marca:</b> MC-GHT<br><b>Fabricante:</b> MC-GHT<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3 8GB 1600MHZ - DESKTOP<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM 8 GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |     |     |       |              |                  |                     |
| 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA      | Sim | Sim | 1.707 | R\$ 165,9600 | R\$ 283.293,7200 | 31/01/2023 14:22:48 |
| <b>Marca:</b> OSCOO<br><b>Fabricante:</b> OSCOO<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR 3<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 8 GB Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |     |     |       |              |                  |                     |
| 10.715.575/0001-44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | J. M. DE SOUSA JUNIOR                                     | Sim | Sim | 1.707 | R\$ 165,9600 | R\$ 283.293,7200 | 01/02/2023 10:58:21 |
| <b>Marca:</b> Weimu<br><b>Fabricante:</b> Weimu<br><b>Modelo / Versão:</b> 8gb<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |     |     |       |              |                  |                     |
| 12.980.808/0001-61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA          | Sim | Sim | 1.707 | R\$ 165,9600 | R\$ 283.293,7200 | 01/02/2023 16:35:35 |
| <b>Marca:</b> Oxybr<br><b>Fabricante:</b> Oxybr<br><b>Modelo / Versão:</b> memoria<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória DESKTOP 8 GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |     |     |       |              |                  |                     |
| 14.062.718/0001-17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 1.707 | R\$ 165,9600 | R\$ 283.293,7200 | 01/02/2023 17:38:51 |
| <b>Marca:</b> BLUECASE<br><b>Fabricante:</b> BLUECASE<br><b>Modelo / Versão:</b> BML3D13M15V9/8G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BLUECASE BML3D13M15V9/8G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |     |     |       |              |                  |                     |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |       |              |                  |                        |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 07.835.442/0001-05 | ONLY STYLE<br>COMERCIAL DE<br>PRODUTOS<br>ELETRONICOS<br>LTDA<br><b>Marca:</b> OxyBR<br><b>Fabricante:</b> OxyBR<br><b>Modelo / Versão:</b> MEMÓRIA RAM DDR3 1600MHZ 8GB DESKTOP OxyBR<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM DDR3 1600MHZ 8GB DESKTOP<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim | Sim | 1.707 | R\$ 165,9600 | R\$ 283.293,7200 | 01/02/2023<br>23:49:29 |
| 42.933.602/0001-41 | ZENITE<br>COMERCIO E<br>SUPRIMENTOS<br>DE<br>INFORMATICA<br>UNIPessoal<br>LTDA<br><b>Marca:</b> KEEPDATA<br><b>Fabricante:</b> KEEPDATA<br><b>Modelo / Versão:</b> 8GB DDR3 1600<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente de memória - Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHz, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim | Sim | 1.707 | R\$ 165,9600 | R\$ 283.293,7200 | 02/02/2023<br>08:19:07 |
| 40.689.972/0001-50 | HYPER<br>TECHNOLOGIES<br>COMERCIO DE<br>INFORMATICA E<br>SERVICOS LTDA<br><b>Marca:</b> PCTOP<br><b>Fabricante:</b> PCTOP<br><b>Modelo / Versão:</b> PC3- 12800<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMORIA PARA DESKTOP 8GB DDR3 UDIMM SMART MODULAR PC3-12800 PCTOP<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim | Sim | 1.707 | R\$ 165,9600 | R\$ 283.293,7200 | 02/02/2023<br>09:10:10 |
| 30.426.527/0001-43 | GYN COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>EM T.I LTDA<br><b>Marca:</b> KTROK<br><b>Fabricante:</b> KTROK<br><b>Modelo / Versão:</b> KT-MC8GD31600DT<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM DESKTOP Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; TIMINGS Frequência DRAM 798,1 MHz FSB:DRAM 1:6 CAS# Latency (CL) 11.0 clocks RAS# to CAS# Delay (tRCD) 11 clocks RAS# Precharge (tRP) 11 clocks Cycle Time (tRAS) 28 clocks Row Refresh Cycle Time (tRFC) 208 clocks Command Rate (CR) 1T TABELA DE TIMINGS JEDEC #3 JEDEC #4 JEDEC #5 JEDEC #6 Frequência 609 MHz 685 MHz 761 MHz 800 MHz Latência CAS# 8.0 9.0 10.0 11.0 RAS# to CAS# 8 9 10 11 RAS# Precharge 8 9 10 11 tRAS 22 24 27 28 tRC 30 33 37 39 Voltagem 1.50 V 1.50 V 1.50 V 1.50 V<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim | Sim | 1.707 | R\$ 165,9600 | R\$ 283.293,7200 | 02/02/2023<br>09:32:51 |
| 31.979.529/0001-22 | SOS<br>INFORMATICA<br>LTDA<br><b>Marca:</b> MACROWAY<br><b>Fabricante:</b> MACROWAY<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3 1600MHz 8GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 1600MHz PC3 12800 COM CAPACIDADE DE 8GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim | Sim | 1.707 | R\$ 300,0000 | R\$ 512.100,0000 | 02/02/2023<br>09:32:54 |
| 01.590.728/0009-30 | MICROTECNICA<br>INFORMATICA<br>LTDA<br><b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston<br><b>Modelo / Versão:</b> KVR16N118<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tipo de Memória : DDR3 Tam do Módulo: 8 Gbytes Max Bandwidth: PC3-12800 (800MHz) Module Manuf.: Smart Modular DRAM Manuf.: Smart Modular Tipo de Memória: Dimm 240 Pinos; TIMINGS Frequência DRAM 798,1 MHz FSB:DRAM 1:6 CAS# Latency (CL) 11.0 clocks RAS# to CAS# Delay (tRCD) 11 clocks RAS# Precharge (tRP) 11 clocks Cycle Time (tRAS) 28 clocks Row Refresh Cycle Time (tRFC) 208 clocks Command Rate (CR) 1T TABELA DE TIMINGS JEDEC #3 JEDEC #4 JEDEC #5 JEDEC #6 Frequência 609 MHz 685 MHz 761 MHz 800 MHz Latência CAS# 8.0 9.0 10.0 11.0 RAS# to CAS# 8 9 10 11 RAS# Precharge 8 9 10 11 tRAS 22 24 27 28 tRC 30 33 37 39 Voltagem 1.50 V 1.50 V 1.50 V 1.50 V<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)      | Não | Não | 1.707 | R\$ 400,0000 | R\$ 682.800,0000 | 01/02/2023<br>23:57:12 |
| 48.986.748/0001-31 | M&R<br>REPRESENTACAO<br>LTDA<br><b>Marca:</b> Kingston<br><b>Fabricante:</b> Kingston<br><b>Modelo / Versão:</b> Kingston<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim | Sim | 1.707 | R\$ 400,0000 | R\$ 682.800,0000 | 02/02/2023<br>05:42:19 |

|                                                                 |                      |     |     |       |                |                     |                     |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|-----|-----|-------|----------------|---------------------|---------------------|
| 15.724.019/0001-58                                              | QUALITY ATACADO LTDA | Sim | Sim | 1.707 | R\$ 9.000,0000 | R\$ 15.363.000,0000 | 01/02/2023 14:23:53 |
| <b>Marca:</b> KINGSTON                                          |                      |     |     |       |                |                     |                     |
| <b>Fabricante:</b> KINGSTON                                     |                      |     |     |       |                |                     |                     |
| <b>Modelo / Versão:</b> KINGSTON                                |                      |     |     |       |                |                     |                     |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 8 GB |                      |     |     |       |                |                     |                     |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                 |                      |     |     |       |                |                     |                     |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 9.000,0000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 400,0000   | 01.590.728/0009-30 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 400,0000   | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000   | 31.979.529/0001-22 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 14.062.718/0001-17 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,9600   | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,0000   | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 160,0000   | 15.135.210/0001-64 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 140,0000   | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 165,3800   | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:30:42:420 |
| R\$ 139,0000   | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:30:48:063 |
| R\$ 138,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:30:53:443 |
| R\$ 149,1600   | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:31:01:793 |
| R\$ 177,0500   | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:31:10:760 |
| R\$ 137,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:31:14:313 |
| R\$ 130,0000   | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:31:18:330 |
| R\$ 129,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:31:20:247 |
| R\$ 128,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:32:03:073 |
| R\$ 127,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:32:08:623 |
| R\$ 126,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:32:10:630 |
| R\$ 125,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:32:12:397 |
| R\$ 124,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:32:14:147 |
| R\$ 123,0000   | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:32:15:813 |
| R\$ 96,9000    | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:32:34:703 |
| R\$ 95,9000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:32:44:753 |
| R\$ 94,9000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:32:46:200 |
| R\$ 94,0000    | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:34:06:117 |
| R\$ 93,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:34:12:997 |
| R\$ 92,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:34:14:403 |
| R\$ 200,0000   | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:34:15:913 |
| R\$ 91,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:34:16:007 |
| R\$ 90,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:34:17:537 |
| R\$ 89,0000    | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:34:19:070 |
| R\$ 127,1600   | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:34:23:193 |
| R\$ 180,0000   | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:34:57:277 |
| R\$ 145,8400   | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:35:03:197 |
| R\$ 116,5400   | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:35:04:963 |
| R\$ 144,5300   | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:35:23:313 |
| R\$ 156,7100   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:35:53:087 |
| R\$ 156,3300   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:37:52:337 |
| R\$ 96,1100    | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:38:06:410 |



|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 99,9100  | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:38:06:947 |
| R\$ 156,1500 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:38:11:093 |
| R\$ 135,6200 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:38:15:450 |
| R\$ 149,2600 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:38:33:380 |
| R\$ 85,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:38:38:977 |
| R\$ 84,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:38:55:203 |
| R\$ 149,2300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:39:04:097 |
| R\$ 134,7900 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:40:04:120 |
| R\$ 94,2200  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:40:11:893 |
| R\$ 148,7900 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:40:15:053 |
| R\$ 79,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:40:17:470 |
| R\$ 134,6800 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:40:21:010 |
| R\$ 93,9800  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:40:30:320 |
| R\$ 77,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:40:32:163 |
| R\$ 148,7300 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:40:32:970 |
| R\$ 76,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:40:44:980 |
| R\$ 93,9600  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:40:46:670 |
| R\$ 93,9500  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:41:03:967 |
| R\$ 148,7100 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:42:13:097 |
| R\$ 93,7300  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:43:42:883 |
| R\$ 134,5800 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:43:45:623 |
| R\$ 93,5500  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:44:02:567 |
| R\$ 134,5000 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:44:02:697 |
| R\$ 93,4000  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:44:17:323 |
| R\$ 134,4300 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:44:17:453 |
| R\$ 148,6000 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:44:20:210 |
| R\$ 93,3200  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:44:33:487 |
| R\$ 134,3900 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:44:33:743 |
| R\$ 93,2900  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:44:49:817 |
| R\$ 148,5900 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:45:27:657 |
| R\$ 164,8100 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:45:38:850 |
| R\$ 93,2800  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:45:40:047 |
| R\$ 148,5500 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:45:44:013 |
| R\$ 164,8000 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:45:44:370 |
| R\$ 177,0100 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:45:55:377 |
| R\$ 164,7900 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:45:55:807 |
| R\$ 93,2500  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:45:57:560 |
| R\$ 134,3800 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:45:57:730 |
| R\$ 177,0000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:46:16:373 |
| R\$ 176,9900 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:46:38:780 |
| R\$ 164,7800 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:47:13:197 |
| R\$ 176,9800 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:47:15:587 |
| R\$ 148,5400 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:47:23:103 |
| R\$ 93,2400  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:47:25:110 |
| R\$ 176,9700 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:47:33:277 |
| R\$ 69,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:48:50:347 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento             | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta | 06/02/2023 15:20:56 | Recusa da proposta. Fornecedor: JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 69,0000. Motivo: Proposta recusada por não atender em sua totalidade as especificações descritas no Termo de Referência, anexo I ao Edital. Documento complementar apresentado não sanou a proposta enviada.                                         |
| Recusa de proposta | 06/02/2023 18:10:49 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 77,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                                                                 |
| Recusa de proposta | 09/02/2023 15:26:35 | Recusa da proposta. Fornecedor: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 89,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material apresentado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Aceite de proposta | 15/02/2023 10:09:38 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 99,9100.                                                                                                                                                                                                    |

Habilitação de 15/02/2023 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA  
fornecedor 11:53:33 INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 7.**

### Item: 21 - Grupo 7 - Pente de memória

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Fornecedor                                                | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global     | Data/Hora<br>Registro  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|--------------|------------------|------------------------|
| 46.708.580/0001-77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | JOICE.COM<br>SERVICE LTDA                                 | Sim                  | Sim                  | 791        | R\$ 115,2000 | R\$ 91.123,2000  | 01/02/2023<br>19:18:25 |
| <b>Marca:</b> WEILAI<br><b>Fabricante:</b> WEILAI<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, TIPO DDR3 204 PINOS, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.333 MHZ, PADRÃO SO-DIMM, APLICAÇÃO NOTEBOOK. PRAZO DE GARANTIA: 36 MESES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                             |                                                           |                      |                      |            |              |                  |                        |
| 40.708.647/0001-97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DLB COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>DE INFORMATICA<br>LTDA     | Sim                  | Sim                  | 791        | R\$ 148,0000 | R\$ 117.068,0000 | 01/02/2023<br>12:54:11 |
| <b>Marca:</b> K-MEMORY<br><b>Fabricante:</b> K-MEMORY<br><b>Modelo / Versão:</b> K1333S/4GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente de memória - Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                       |                                                           |                      |                      |            |              |                  |                        |
| 46.536.739/0001-13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PIXTEC<br>COMERCIO E<br>TECNOLOGIA<br>LTDA                | Sim                  | Sim                  | 791        | R\$ 149,0000 | R\$ 117.859,0000 | 30/01/2023<br>13:56:30 |
| <b>Marca:</b> KAMOTEN<br><b>Fabricante:</b> KAMOTEN<br><b>Modelo / Versão:</b> KA-1X4G1333<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 4 GB ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 Mbytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 4GB - KAMOTEN - MOD KA-1X4G1333<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP      |                                                           |                      |                      |            |              |                  |                        |
| 33.479.392/0001-72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | WERNETECH<br>INFORMATICA<br>LTDA                          | Sim                  | Sim                  | 791        | R\$ 149,0000 | R\$ 117.859,0000 | 01/02/2023<br>09:50:26 |
| <b>Marca:</b> Indilinx<br><b>Fabricante:</b> Indilinx<br><b>Modelo / Versão:</b> Indilinx<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Tipo: DDR3 Frequência: 1333MHZ Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 4GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                             |                                                           |                      |                      |            |              |                  |                        |
| 15.135.210/0001-64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | TECPARTS<br>IMPORTACAO E<br>DISTRIBUICAO<br>DE PECAS LTDA | Não                  | Não                  | 791        | R\$ 149,0000 | R\$ 117.859,0000 | 01/02/2023<br>10:05:35 |
| <b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> KVR13N9S8/4<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 4 GB - Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                                                                                                                                                |                                                           |                      |                      |            |              |                  |                        |
| 35.711.699/0001-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R R G DOS<br>SANTOS                                       | Sim                  | Sim                  | 791        | R\$ 149,0000 | R\$ 117.859,0000 | 01/02/2023<br>11:21:22 |
| <b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR34<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm ,Capacidade Memória: 4 GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |                      |                      |            |              |                  |                        |
| 07.953.689/0001-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FAGUNDEZ<br>DISTRIBUICAO<br>LTDA                          | Não                  | Não                  | 791        | R\$ 149,0000 | R\$ 117.859,0000 | 02/02/2023<br>09:31:33 |
| <b>Marca:</b> NTC<br><b>Fabricante:</b> NTC<br><b>Modelo / Versão:</b> NTCKF1600ND3-4GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> : DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 Mbytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17- |                                                           |                      |                      |            |              |                  |                        |

23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |     |     |     |              |                  |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|------------------------|
| 18.199.200/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CINECON<br>DISTRIBUIDORA<br>LTDA                                            | Sim | Sim | 791 | R\$ 149,2300 | R\$ 118.040,9300 | 28/01/2023<br>16:43:17 |
| <b>Marca:</b> MC-GHT<br><b>Fabricante:</b> MC-GHT<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR3 4GB 1333MHZ - LAPTOP<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM 4 GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                             |     |     |     |              |                  |                        |
| 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | LUANDA<br>COMERCIO DE<br>SUPRIMENTOS<br>PARA<br>INFORMATICA<br>LTDA         | Sim | Sim | 791 | R\$ 149,2300 | R\$ 118.040,9300 | 31/01/2023<br>14:22:48 |
| <b>Marca:</b> OSCOO<br><b>Fabricante:</b> OSCOO<br><b>Modelo / Versão:</b> DDR 3<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória RAM 4 GB MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420 DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                                                             |     |     |     |              |                  |                        |
| 10.715.575/0001-44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | J. M. DE SOUSA<br>JUNIOR                                                    | Sim | Sim | 791 | R\$ 149,2300 | R\$ 118.040,9300 | 01/02/2023<br>10:58:21 |
| <b>Marca:</b> Zorq<br><b>Fabricante:</b> Zorq<br><b>Modelo / Versão:</b> 4gb<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pentec De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHz, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                             |     |     |     |              |                  |                        |
| 12.980.808/0001-61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DADB<br>EQUIPAMENTOS<br>E SERVICOS DE<br>INFORMATICA<br>LTDA                | Sim | Sim | 791 | R\$ 149,2300 | R\$ 118.040,9300 | 01/02/2023<br>16:35:35 |
| <b>Marca:</b> Oxybr<br><b>Fabricante:</b> Oxybr<br><b>Modelo / Versão:</b> memoria<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Memória NOTEBOOK 4 GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                             |     |     |     |              |                  |                        |
| 14.062.718/0001-17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NEDEL<br>COMERCIO<br>VAREJISTA E<br>ATACADISTA DE<br>INFORMATICA<br>LTDA    | Sim | Sim | 791 | R\$ 149,2300 | R\$ 118.040,9300 | 01/02/2023<br>17:38:51 |
| <b>Marca:</b> BLUECASE<br><b>Fabricante:</b> BLUECASE<br><b>Modelo / Versão:</b> BMSO3D13M135V9/4G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BLUECASE BMSO3D13M135V9/4G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                             |     |     |     |              |                  |                        |
| 07.835.442/0001-05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ONLY STYLE<br>COMERCIAL DE<br>PRODUTOS<br>ELETRONICOS<br>LTDA               | Sim | Sim | 791 | R\$ 149,2300 | R\$ 118.040,9300 | 01/02/2023<br>23:49:29 |
| <b>Marca:</b> OxyBR<br><b>Fabricante:</b> OxyBR<br><b>Modelo / Versão:</b> MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ 4GB NOTEBOOK OxyBR<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ 4GB NOTEBOOK<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |     |     |     |              |                  |                        |
| 42.933.602/0001-41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ZENITE<br>COMERCIO E<br>SUPRIMENTOS<br>DE INFORMATICA<br>UNIPessoal<br>LTDA | Sim | Sim | 791 | R\$ 149,2300 | R\$ 118.040,9300 | 02/02/2023<br>08:19:07 |
| <b>Marca:</b> KEEPDATA<br><b>Fabricante:</b> KEEPDATA<br><b>Modelo / Versão:</b> 4GB DDR3 1333 SODIMM<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pentec de memória - Pentec De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHz, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                             |     |     |     |              |                  |                        |
| 40.689.972/0001-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | HYPER<br>TECHNOLOGIES<br>COMERCIO DE                                        | Sim | Sim | 791 | R\$ 149,2300 | R\$ 118.040,9300 | 02/02/2023<br>09:10:10 |

INFORMATICA E  
SERVICOS LTDA

**Marca:** PCTOP

**Fabricante:** PCTOP

**Modelo / Versão:** PC3- 10600

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMORIA PARA NOTEBOOK 4GB DDR3 SODIMM SMART MODULAR 4096 BYTES 1.5V PC3- 10600 PCTOP

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                      |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 30.426.527/0001-43 | GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA | Sim | Sim | 791 | R\$ 149,2300 | R\$ 118.040,9300 | 02/02/2023 09:32:51 |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** KTROK

**Fabricante:** KTROK

**Modelo / Versão:** KT-MC4GD31600S

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA RAM NOTEBOOK LENOVO T420 DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                               |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 01.590.728/0009-30 | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA | Não | Não | 791 | R\$ 300,0000 | R\$ 237.300,0000 | 01/02/2023 23:57:12 |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** Kingston

**Fabricante:** Kingston

**Modelo / Versão:** KVR16LS11/8

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIMM # 1 SMBus address 0x50 Memory type DDR3 Module format SO-DIMM Module Manufacturer(ID) Smart Modular SDRAM Manufacturer (ID) Smart Modular Size 4096 MBytes Max bandwidth PC3-10600 (667 MHz) Nominal Voltage 1.50 Volts number of pins 204 EPP no XMP no AMP no EXPO no JEDEC timings table CL-tRCD-tRP-tRAS-tRC @ frequency JEDEC #1 5.0-5-5-14-19 @ 380 MHz JEDEC #2 6.0-6-6-17-23 @ 457 MHz JEDEC #3 7.0-7-7-20-27 @ 533 MHz JEDEC #4 8.0-8-8-22-30 @ 609 MHz JEDEC #5 9.0-9-9-24-33 @ 666 MHz Anexo

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

|                    |                      |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 31.979.529/0001-22 | SOS INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 791 | R\$ 300,0000 | R\$ 237.300,0000 | 02/02/2023 09:32:54 |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** MACROWAY

**Fabricante:** MACROWAY

**Modelo / Versão:** DDR3 SODIMM 1333MHz 4GB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 1333MHz PC3 10600 SODIMM COM CAPACIDADE DE 4GB PARA NOTEBOOK

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                        |     |     |     |              |                  |                     |
|--------------------|------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|
| 48.986.748/0001-31 | M&R REPRESENTACAO LTDA | Sim | Sim | 791 | R\$ 400,0000 | R\$ 316.400,0000 | 02/02/2023 05:42:19 |
|--------------------|------------------------|-----|-----|-----|--------------|------------------|---------------------|

**Marca:** Kingston

**Fabricante:** Kingston

**Modelo / Versão:** Kingston

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                      |     |     |     |                |                    |                     |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|----------------|--------------------|---------------------|
| 15.724.019/0001-58 | QUALITY ATACADO LTDA | Sim | Sim | 791 | R\$ 7.500,0000 | R\$ 5.932.500,0000 | 01/02/2023 14:23:53 |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|----------------|--------------------|---------------------|

**Marca:** KINGSTON

**Fabricante:** KINGSTON

**Modelo / Versão:** KINGSTON

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória RAM 4 GB

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

**Valor do Lance**

**CNPJ/CPF**

**Data/Hora Registro**

|                |                    |                         |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 7.500,0000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 400,0000   | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000   | 01.590.728/0009-30 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 300,0000   | 31.979.529/0001-22 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 07.835.442/0001-05 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 12.980.808/0001-61 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 18.199.200/0001-80 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 14.062.718/0001-17 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,2300   | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000   | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:00:01:127 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 149,0000 | 33.479.392/0001-72 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000 | 15.135.210/0001-64 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 149,0000 | 35.711.699/0001-82 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 148,0000 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 115,2000 | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:00:01:127 |
| R\$ 148,2500 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:30:42:363 |
| R\$ 114,0000 | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:30:51:500 |
| R\$ 114,2000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:30:55:490 |
| R\$ 113,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:31:01:033 |
| R\$ 120,9200 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:31:01:733 |
| R\$ 112,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:31:08:777 |
| R\$ 134,2400 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:31:10:647 |
| R\$ 111,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:31:50:053 |
| R\$ 110,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:32:02:507 |
| R\$ 109,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:32:09:737 |
| R\$ 108,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:32:11:747 |
| R\$ 107,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:32:13:233 |
| R\$ 106,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:32:15:010 |
| R\$ 105,0000 | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:32:16:697 |
| R\$ 65,6800  | 40.689.972/0001-50 | 02/02/2023 10:32:42:667 |
| R\$ 85,0000  | 46.536.739/0001-13 | 02/02/2023 10:32:43:903 |
| R\$ 65,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:34:11:420 |
| R\$ 210,0000 | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:34:20:070 |
| R\$ 107,9800 | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:34:23:250 |
| R\$ 115,3200 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:35:03:137 |
| R\$ 180,0000 | 48.986.748/0001-31 | 02/02/2023 10:35:03:313 |
| R\$ 96,4700  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:35:05:020 |
| R\$ 113,1100 | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:35:22:997 |
| R\$ 120,2900 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:35:53:147 |
| R\$ 119,0800 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:37:52:463 |
| R\$ 74,3300  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:38:06:480 |
| R\$ 69,4600  | 10.742.589/0001-57 | 02/02/2023 10:38:09:637 |
| R\$ 118,5400 | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:38:11:030 |
| R\$ 98,1100  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:38:15:387 |
| R\$ 96,9600  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:38:33:310 |
| R\$ 96,9500  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:38:48:850 |
| R\$ 55,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:38:49:600 |
| R\$ 74,3100  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:38:56:123 |
| R\$ 54,0000  | 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023 10:39:01:290 |
| R\$ 96,8700  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:39:04:167 |
| R\$ 74,2900  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:39:10:170 |
| R\$ 74,2700  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:39:38:650 |
| R\$ 98,0900  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:39:46:267 |
| R\$ 96,7000  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:40:04:063 |
| R\$ 72,2300  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:40:11:970 |
| R\$ 95,4900  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:40:15:113 |
| R\$ 96,5200  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:40:21:080 |
| R\$ 52,0000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:40:22:467 |
| R\$ 71,9700  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:40:30:467 |
| R\$ 95,3200  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:40:33:040 |
| R\$ 96,5000  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:40:37:770 |
| R\$ 71,9500  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:40:46:733 |
| R\$ 95,3000  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:40:49:733 |
| R\$ 71,9400  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:41:03:903 |
| R\$ 95,2900  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:41:07:043 |
| R\$ 95,2800  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:41:31:910 |
| R\$ 95,2400  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:42:13:153 |
| R\$ 71,7000  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:43:42:823 |
| R\$ 96,3300  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:43:45:760 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 71,5100  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:44:02:637 |
| R\$ 96,2000  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:44:02:827 |
| R\$ 71,3500  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:44:17:390 |
| R\$ 96,0900  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:44:17:577 |
| R\$ 71,2600  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:44:33:550 |
| R\$ 96,0300  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:44:33:680 |
| R\$ 94,9200  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:44:36:587 |
| R\$ 71,2300  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:44:49:947 |
| R\$ 96,0000  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:44:50:063 |
| R\$ 94,8900  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:44:53:190 |
| R\$ 94,8800  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:45:27:583 |
| R\$ 147,6700 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:45:38:783 |
| R\$ 71,2200  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:45:40:120 |
| R\$ 94,7600  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:45:43:947 |
| R\$ 134,2000 | 15.724.019/0001-58 | 02/02/2023 10:45:55:437 |
| R\$ 147,6400 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:45:55:747 |
| R\$ 71,1900  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:45:57:623 |
| R\$ 95,9800  | 30.426.527/0001-43 | 02/02/2023 10:45:57:787 |
| R\$ 94,7300  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:46:05:380 |
| R\$ 147,6300 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:46:16:543 |
| R\$ 147,6200 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:46:37:813 |
| R\$ 94,7200  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:46:44:440 |
| R\$ 147,6100 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:46:55:207 |
| R\$ 94,7100  | 42.933.602/0001-41 | 02/02/2023 10:47:23:233 |
| R\$ 71,1800  | 07.953.689/0001-18 | 02/02/2023 10:47:25:050 |
| R\$ 147,6000 | 40.708.647/0001-97 | 02/02/2023 10:47:31:247 |
| R\$ 47,2000  | 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023 10:49:00:170 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 15:20:56 | Recusa da proposta. Fornecedor: JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 47,2000. Motivo: Proposta recusada por não atender em sua totalidade as especificações descritas no Termo de Referência, anexo I ao Edital. Documento complementar apresentado não sanou a proposta enviada.                                         |
| Recusa de proposta        | 06/02/2023 18:10:49 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 54,0000. Motivo: Licitante não apresentou proposta no prazo estipulado na convocação.                                                                                                                                                                 |
| Recusa de proposta        | 09/02/2023 15:26:35 | Recusa da proposta. Fornecedor: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 85,0000. Motivo: Proposta parcialmente recusada pela análise técnica. Foi solicitado a complementação, no entanto a empresa informou que o material apresentado não possui o software descrito no TR, solicitando a sua desclassificação. |
| Aceite de proposta        | 15/02/2023 10:09:38 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 69,4600.                                                                                                                                                                                                    |
| Habilitação de fornecedor | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                                                                                                                  |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 7.**

#### HISTÓRICO DO Grupo 1

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                   | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|--------------------|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|------------------|---------------------|
| 18.854.939/0001-89 | HORUS COMERCIO E SERVICOS LTDA               | Sim               | Sim               | -          | R\$ 209.085,0000 | 01/02/2023 22:05:22 |
| 35.174.229/0001-27 | WIRECOMP COMPUTER LTDA                       | Sim               | Sim               | -          | R\$ 228.559,0000 | 01/02/2023 12:11:37 |
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM SERVICE LTDA                       | Sim               | Sim               | -          | R\$ 253.246,4000 | 01/02/2023 19:18:14 |
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim               | Sim               | -          | R\$ 319.346,0000 | 01/02/2023 12:54:11 |
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS  | Não               | Não               | -          | R\$ 319.458,0000 | 01/02/2023 09:25:19 |

|                    |                                                              |     |     |   |                     |                     |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|---|---------------------|---------------------|
| LTDA               |                                                              |     |     |   |                     |                     |
| 35.711.699/0001-82 | R R G DOS SANTOS                                             | Sim | Sim | - | R\$ 319.753,0000    | 31/01/2023 09:41:25 |
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA                            | Sim | Sim | - | R\$ 320.628,0000    | 30/01/2023 13:56:30 |
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH INFORMATICA LTDA                                   | Sim | Sim | - | R\$ 320.628,0000    | 01/02/2023 09:50:26 |
| 07.953.689/0001-18 | FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA                                   | Não | Não | - | R\$ 320.628,0000    | 02/02/2023 09:12:56 |
| 34.500.118/0001-09 | FENIX INFORMATICA E SERVICOS LTDA                            | Sim | Sim | - | R\$ 321.716,2500    | 26/01/2023 11:58:32 |
| 18.199.200/0001-80 | CINECON DISTRIBUIDORA LTDA                                   | Sim | Sim | - | R\$ 321.716,2500    | 28/01/2023 16:43:17 |
| 49.168.592/0001-44 | SEVENTRIX COMERCIAL LTDA                                     | Sim | Sim | - | R\$ 321.716,2500    | 30/01/2023 11:36:27 |
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA         | Sim | Sim | - | R\$ 321.716,2500    | 31/01/2023 14:22:47 |
| 10.715.575/0001-44 | J. M. DE SOUSA JUNIOR                                        | Sim | Sim | - | R\$ 321.716,2500    | 01/02/2023 10:58:21 |
| 12.980.808/0001-61 | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA             | Sim | Sim | - | R\$ 321.716,2500    | 01/02/2023 16:35:35 |
| 14.062.718/0001-17 | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA    | Sim | Sim | - | R\$ 321.716,2500    | 01/02/2023 17:38:51 |
| 07.835.442/0001-05 | ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA            | Sim | Sim | - | R\$ 321.716,2500    | 01/02/2023 23:49:29 |
| 42.933.602/0001-41 | ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPessoal LTDA | Sim | Sim | - | R\$ 321.716,2500    | 02/02/2023 08:19:08 |
| 40.689.972/0001-50 | HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA   | Sim | Sim | - | R\$ 321.716,2500    | 02/02/2023 09:10:09 |
| 30.426.527/0001-43 | GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA                         | Sim | Sim | - | R\$ 321.716,2500    | 02/02/2023 09:32:52 |
| 31.979.529/0001-22 | SOS INFORMATICA LTDA                                         | Sim | Sim | - | R\$ 454.800,0000    | 02/02/2023 09:32:54 |
| 48.986.748/0001-31 | M&R REPRESENTACAO LTDA                                       | Sim | Sim | - | R\$ 518.900,0000    | 02/02/2023 05:26:34 |
| 01.590.728/0009-30 | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA                                | Não | Não | - | R\$ 653.200,0000    | 01/02/2023 23:57:12 |
| 15.724.019/0001-58 | QUALITY ATACADO LTDA                                         | Sim | Sim | - | R\$ 13.908.500,0000 | 01/02/2023 14:23:54 |

**Eventos do Grupo**

| Evento                                   | Data                | Observações                                                                                                          |
|------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Encerramento análise de propostas        | 02/02/2023 10:08:03 | Item com análise de propostas finalizada.                                                                            |
| Abertura                                 | 02/02/2023 10:10:03 | Item aberto para lances.                                                                                             |
| Encerramento etapa aberta                | 02/02/2023 10:25:47 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                     |
| Início 1a etapa fechada                  | 02/02/2023 10:25:47 | Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 112.204,0000 e R\$ 147.499,0000. |
| Encerramento                             | 02/02/2023 10:30:48 | Item encerrado para lances.                                                                                          |
| Encerramento etapa fechada               | 02/02/2023 10:30:48 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                    |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 02/02/2023 11:29:04 | Convocado para envio de anexo o fornecedor JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77.                     |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 02/02/2023 12:46:52 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77.       |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 06/02/2023 10:18:57 | Convocado para envio de anexo o fornecedor JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77.                     |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 06/02/2023 10:38:32 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77.       |

|                                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 06/02/2023 15:28:04 | Convocado para envio de anexo o fornecedor J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44.                                                                                                                                                                                  |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 06/02/2023 15:28:07 | Convocado para envio de anexo o fornecedor J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44.                                                                                                                                                                                  |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 06/02/2023 18:07:28 | Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44.                                                                                                                                                       |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 07/02/2023 10:12:11 | Convocado para envio de anexo o fornecedor CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.199.200/0001-80.                                                                                                                                                                             |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 07/02/2023 10:54:41 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.199.200/0001-80.                                                                                                                                                               |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 09/02/2023 14:29:26 | Convocado para envio de anexo o fornecedor CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.199.200/0001-80.                                                                                                                                                                             |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 09/02/2023 15:03:18 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.199.200/0001-80.                                                                                                                                                               |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 10/02/2023 14:34:10 | Convocado para envio de anexo o fornecedor HORUS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.854.939/0001-89.                                                                                                                                                                         |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 10/02/2023 15:54:27 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: HORUS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.854.939/0001-89.                                                                                                                                               |
| Etapa fechada - Retorno do julgamento    | 10/02/2023 15:56:21 | Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.                                                                                                                                                                                                                   |
| Reinício etapa fechada                   | 10/02/2023 16:01:21 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 163.921,0000, R\$ 165.518,8600 e R\$ 188.798,9000.                                                                                                                                                   |
| Reinício etapa fechada                   | 10/02/2023 16:06:22 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 188.800,2100, R\$ 188.801,2200 e R\$ 188.899,0000.                                                                                                                                                   |
| Reinício etapa fechada                   | 10/02/2023 16:11:23 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 195.146,0000, R\$ 225.762,0000 e R\$ 239.679,5000.                                                                                                                                                   |
| Reinício etapa fechada                   | 10/02/2023 16:16:24 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 256.905,0000, R\$ 288.562,2000 e R\$ 288.568,0000.                                                                                                                                                   |
| Reinício etapa fechada                   | 10/02/2023 16:21:25 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 319.458,0000, R\$ 321.716,2500 e R\$ 454.800,0000.                                                                                                                                                   |
| Reinício etapa fechada                   | 10/02/2023 16:26:26 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R\$ 653.200,0000.                                                                                                                                                                                          |
| Encerramento                             | 10/02/2023 16:31:27 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Encerramento etapa fechada               | 10/02/2023 16:31:27 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 15/02/2023 10:20:31 | Convocado para envio de anexo o fornecedor LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57.                                                                                                                                                   |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 15/02/2023 10:32:43 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57.                                                                                                                                     |
| Habilitação de fornecedor                | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                               |
| Registro de intenção de recurso          | 15/02/2023 12:13:03 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA CNPJ/CPF: 07953689000118. Motivo: Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista que a empresa classificada não atende todos os requisitos do edital, conforme será comprovado em nossa peça recursal. |
| Aceite de intenção de recurso            | 15/02/2023 12:28:06 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07953689000118. Motivo: Haja vista os pressupostos recursais, quais sejam, a sucumbência, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a motivação, aceito a intenção de recurso.               |
| Aceite de intenção de recurso            | 15/02/2023 12:28:09 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07953689000118. Motivo: Haja vista os pressupostos recursais, quais sejam, a sucumbência, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a motivação, aceito a intenção de recurso.               |
| Aceite de intenção de recurso            | 15/02/2023 12:28:10 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07953689000118. Motivo: Haja vista os pressupostos recursais, quais sejam, a sucumbência, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a motivação, aceito a intenção de recurso.               |

**Intenções de Recurso para o Grupo**

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                       | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|----------|
| 07.953.689/0001-18                                                                                                                                                                             | 15/02/2023 12:13     | 15/02/2023 12:28          | Aceito   |
| <b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista que a empresa classificada não atende todos os requisitos do edital, conforme será comprovado em nossa peça recursal. |                      |                           |          |
| <b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Haja vista os pressupostos recursais, quais sejam, a sucumbência, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a motivação, aceito a intenção de recurso.   |                      |                           |          |



**HISTÓRICO DO Grupo 2**

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                   | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Global        | Data/Hora Registro  |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|---------------------|---------------------|
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM SERVICE LTDA                                       | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.139.047,2000  | 01/02/2023 19:18:08 |
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA             | Não               | Não               | -          | R\$ 1.421.934,0000  | 01/02/2023 09:32:59 |
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA                 | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.425.763,0000  | 01/02/2023 12:54:12 |
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA                            | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.430.569,0000  | 30/01/2023 13:56:30 |
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH INFORMATICA LTDA                                   | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.430.569,0000  | 01/02/2023 09:50:26 |
| 35.711.699/0001-82 | R R G DOS SANTOS                                             | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.430.569,0000  | 01/02/2023 11:21:22 |
| 07.953.689/0001-18 | FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA                                   | Não               | Não               | -          | R\$ 1.430.569,0000  | 02/02/2023 09:15:14 |
| 18.199.200/0001-80 | CINECON DISTRIBUIDORA LTDA                                   | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.436.016,8000  | 28/01/2023 16:43:17 |
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA         | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.436.016,8000  | 31/01/2023 14:22:48 |
| 10.715.575/0001-44 | J. M. DE SOUSA JUNIOR                                        | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.436.016,8000  | 01/02/2023 10:58:21 |
| 12.980.808/0001-61 | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA             | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.436.016,8000  | 01/02/2023 16:35:35 |
| 14.062.718/0001-17 | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA    | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.436.016,8000  | 01/02/2023 17:38:51 |
| 07.835.442/0001-05 | ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA            | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.436.016,8000  | 01/02/2023 23:49:29 |
| 42.933.602/0001-41 | ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPessoal LTDA | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.436.016,8000  | 02/02/2023 08:19:10 |
| 40.689.972/0001-50 | HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA   | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.436.016,8000  | 02/02/2023 09:10:09 |
| 30.426.527/0001-43 | GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA                         | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.436.016,8000  | 02/02/2023 09:32:53 |
| 31.979.529/0001-22 | SOS INFORMATICA LTDA                                         | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.959.900,0000  | 02/02/2023 09:32:54 |
| 48.986.748/0001-31 | M&R REPRESENTACAO LTDA                                       | Sim               | Sim               | -          | R\$ 2.200.200,0000  | 02/02/2023 05:42:19 |
| 01.590.728/0009-30 | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA                                | Não               | Não               | -          | R\$ 2.958.600,0000  | 01/02/2023 23:57:12 |
| 15.724.019/0001-58 | QUALITY ATACADO LTDA                                         | Sim               | Sim               | -          | R\$ 61.913.000,0000 | 01/02/2023 14:23:55 |

**Eventos do Grupo**

| Evento                            | Data                | Observações                                                                                                                        |
|-----------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Encerramento análise de propostas | 02/02/2023 10:08:19 | Item com análise de propostas finalizada.                                                                                          |
| Abertura                          | 02/02/2023 10:10:06 | Item aberto para lances.                                                                                                           |
| Encerramento etapa aberta         | 02/02/2023 10:35:04 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                   |
| Início 1a etapa fechada           | 02/02/2023 10:35:04 | Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 468.599,1000 e R\$ 723.283,0000.               |
| Encerramento etapa fechada        | 02/02/2023 10:40:05 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                  |
| Sorteio eletrônico                | 02/02/2023 10:40:05 | Item teve empate real para o valor 1.436.016,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |

|                                          |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Encerramento                             | 02/02/2023<br>10:40:05 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 07/02/2023<br>10:18:32 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05.                                                                                                                                                      |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 07/02/2023<br>11:11:21 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05.                                                                                                                                        |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 09/02/2023<br>14:41:33 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05.                                                                                                                                                      |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 09/02/2023<br>16:30:01 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05.                                                                                                                            |
| Etapa fechada - Retorno do julgamento    | 10/02/2023<br>11:16:25 | Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.                                                                                                                                                                                                                   |
| Reinício etapa fechada                   | 10/02/2023<br>11:21:24 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 877.286,8600, R\$ 877.314,0900 e R\$ 901.470,0000.                                                                                                                                                   |
| Reinício etapa fechada                   | 10/02/2023<br>11:26:25 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 959.601,0000, R\$ 1.131.423,3800 e R\$ 1.162.790,0000.                                                                                                                                               |
| Reinício etapa fechada                   | 10/02/2023<br>11:31:26 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 1.421.826,8700, R\$ 1.421.934,0000 e R\$ 1.436.016,8000.                                                                                                                                             |
| Reinício etapa fechada                   | 10/02/2023<br>11:36:27 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 1.959.900,0000 e R\$ 2.958.600,0000.                                                                                                                                                                 |
| Encerramento etapa fechada               | 10/02/2023<br>11:41:28 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sorteio eletrônico                       | 10/02/2023<br>11:41:28 | Item teve empate real para o valor 1.436.016,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.                                                                                                                                               |
| Encerramento                             | 10/02/2023<br>11:41:28 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Habilitação de fornecedor                | 15/02/2023<br>11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                               |
| Registro de intenção de recurso          | 15/02/2023<br>12:13:11 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA CNPJ/CPF: 07953689000118. Motivo: Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista que a empresa classificada não atende todos os requisitos do edital, conforme será comprovado em nossa peça recursal. |
| Aceite de intenção de recurso            | 15/02/2023<br>12:28:21 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07953689000118. Motivo: Haja vista os pressupostos recursais, quais sejam, a sucumbência, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a motivação, aceito a intenção de recurso.               |

**Intenções de Recurso para o Grupo**

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                       | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|----------|
| 07.953.689/0001-18                                                                                                                                                                             | 15/02/2023 12:13     | 15/02/2023 12:28          | Aceito   |
| <b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista que a empresa classificada não atende todos os requisitos do edital, conforme será comprovado em nossa peça recursal. |                      |                           |          |
| <b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Haja vista os pressupostos recursais, quais sejam, a sucumbência, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a motivação, aceito a intenção de recurso.   |                      |                           |          |

**HISTÓRICO DO Grupo 3**

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                       | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Global     | Data/Hora Registro     |
|--------------------|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|------------------|------------------------|
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM SERVICE LTDA                           | Sim               | Sim               | -          | R\$ 694.862,4000 | 01/02/2023<br>19:18:21 |
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA | Não               | Não               | -          | R\$ 870.078,0000 | 01/02/2023<br>09:42:21 |
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA     | Sim               | Sim               | -          | R\$ 871.646,0000 | 01/02/2023<br>12:54:12 |
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA                | Sim               | Sim               | -          | R\$ 874.748,0000 | 30/01/2023<br>13:56:30 |
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH INFORMATICA LTDA                       | Sim               | Sim               | -          | R\$ 874.748,0000 | 01/02/2023<br>09:50:26 |
| 35.711.699/0001-82 | R R G DOS SANTOS                                 | Sim               | Sim               | -          | R\$ 874.748,0000 | 01/02/2023<br>11:21:22 |
| 07.953.689/0001-18 | FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA                       | Não               | Não               | -          | R\$ 874.748,0000 | 02/02/2023<br>09:19:55 |

|                    |                                                              |     |     |   |                     |                     |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|---|---------------------|---------------------|
| 18.199.200/0001-80 | CINECON DISTRIBUIDORA LTDA                                   | Sim | Sim | - | R\$ 877.973,3500    | 28/01/2023 16:43:17 |
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA         | Sim | Sim | - | R\$ 877.973,3500    | 31/01/2023 14:22:48 |
| 10.715.575/0001-44 | J. M. DE SOUSA JUNIOR                                        | Sim | Sim | - | R\$ 877.973,3500    | 01/02/2023 10:58:21 |
| 12.980.808/0001-61 | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA             | Sim | Sim | - | R\$ 877.973,3500    | 01/02/2023 16:35:35 |
| 14.062.718/0001-17 | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA    | Sim | Sim | - | R\$ 877.973,3500    | 01/02/2023 17:38:51 |
| 07.835.442/0001-05 | ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA            | Sim | Sim | - | R\$ 877.973,3500    | 01/02/2023 23:49:29 |
| 42.933.602/0001-41 | ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPessoal LTDA | Sim | Sim | - | R\$ 877.973,3500    | 02/02/2023 08:19:11 |
| 40.689.972/0001-50 | HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA   | Sim | Sim | - | R\$ 877.973,3500    | 02/02/2023 09:10:09 |
| 30.426.527/0001-43 | GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA                         | Sim | Sim | - | R\$ 877.973,3500    | 02/02/2023 09:32:53 |
| 31.979.529/0001-22 | SOS INFORMATICA LTDA                                         | Sim | Sim | - | R\$ 1.210.800,0000  | 02/02/2023 09:32:54 |
| 48.986.748/0001-31 | M&R REPRESENTACAO LTDA                                       | Sim | Sim | - | R\$ 1.365.900,0000  | 02/02/2023 05:42:19 |
| 01.590.728/0009-30 | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA                                | Não | Não | - | R\$ 1.801.200,0000  | 01/02/2023 23:57:12 |
| 15.724.019/0001-58 | QUALITY ATACADO LTDA                                         | Sim | Sim | - | R\$ 37.883.500,0000 | 01/02/2023 14:23:56 |

**Eventos do Grupo**

| <b>Evento</b>                            | <b>Data</b>         | <b>Observações</b>                                                                                                                                    |
|------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Encerramento análise de propostas        | 02/02/2023 10:08:38 | Item com análise de propostas finalizada.                                                                                                             |
| Abertura                                 | 02/02/2023 10:10:08 | Item aberto para lances.                                                                                                                              |
| Encerramento etapa aberta                | 02/02/2023 10:33:03 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                      |
| Início 1a etapa fechada                  | 02/02/2023 10:33:03 | Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 257.744,2000 e R\$ 437.875,0000.                                  |
| Reinício etapa fechada                   | 02/02/2023 10:38:04 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 442.001,7100, R\$ 443.711,0000 e R\$ 460.788,6600.                        |
| Reinício etapa fechada                   | 02/02/2023 10:43:05 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 523.721,6800, R\$ 523.727,8700 e R\$ 523.751,0400.                        |
| Encerramento etapa fechada               | 02/02/2023 10:48:06 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                     |
| Sorteio eletrônico                       | 02/02/2023 10:48:06 | Item teve empate real para o valor 877.973,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.                      |
| Encerramento                             | 02/02/2023 10:48:06 | Item encerrado para lances.                                                                                                                           |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 02/02/2023 11:45:31 | Convocado para envio de anexo o fornecedor J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44.                                                       |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 02/02/2023 12:29:23 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44.                                         |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 06/02/2023 10:26:41 | Convocado para envio de anexo o fornecedor J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44.                                                       |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 06/02/2023 11:08:23 | Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44.                            |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 06/02/2023 11:25:30 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05.                           |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 06/02/2023 13:13:53 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 06/02/2023 13:18:08 | Convocado para envio de anexo o fornecedor WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72.                                                  |

|                                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 06/02/2023 13:56:31 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72.                                                                                                                                                               |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 09/02/2023 14:23:54 | Convocado para envio de anexo o fornecedor WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72.                                                                                                                                                                             |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 09/02/2023 16:43:13 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72.                                                                                                                                                   |
| Habilitação de fornecedor                | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                               |
| Registro de intenção de recurso          | 15/02/2023 12:13:20 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA CNPJ/CPF: 07953689000118. Motivo: Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista que a empresa classificada não atende todos os requisitos do edital, conforme será comprovado em nossa peça recursal. |
| Aceite de intenção de recurso            | 15/02/2023 12:28:30 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07953689000118. Motivo: Haja vista os pressupostos recursais, quais sejam, a sucumbência, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a motivação, aceito a intenção de recurso.               |

**Intenções de Recurso para o Grupo**

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                       | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|----------|
| 07.953.689/0001-18                                                                                                                                                                             | 15/02/2023 12:13     | 15/02/2023 12:28          | Aceito   |
| <b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista que a empresa classificada não atende todos os requisitos do edital, conforme será comprovado em nossa peça recursal. |                      |                           |          |
| <b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Haja vista os pressupostos recursais, quais sejam, a sucumbência, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a motivação, aceito a intenção de recurso.   |                      |                           |          |

**HISTÓRICO DO Grupo 4**

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                   | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Global       | Data/Hora Registro  |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|--------------------|---------------------|
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM SERVICE LTDA                                       | Sim               | Sim               | -          | R\$ 960.118,4000   | 01/02/2023 19:18:18 |
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA             | Não               | Não               | -          | R\$ 1.197.588,0000 | 01/02/2023 09:48:08 |
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA                 | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.201.100,0000 | 01/02/2023 12:54:13 |
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA                            | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.205.088,0000 | 30/01/2023 13:56:30 |
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH INFORMATICA LTDA                                   | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.205.088,0000 | 01/02/2023 09:50:26 |
| 35.711.699/0001-82 | R R G DOS SANTOS                                             | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.205.088,0000 | 01/02/2023 11:21:22 |
| 07.953.689/0001-18 | FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA                                   | Não               | Não               | -          | R\$ 1.205.088,0000 | 02/02/2023 09:27:00 |
| 18.199.200/0001-80 | CINECON DISTRIBUIDORA LTDA                                   | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.209.716,3400 | 28/01/2023 16:43:17 |
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA         | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.209.716,3400 | 31/01/2023 14:22:48 |
| 10.715.575/0001-44 | J. M. DE SOUSA JUNIOR                                        | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.209.716,3400 | 01/02/2023 10:58:21 |
| 12.980.808/0001-61 | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA             | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.209.716,3400 | 01/02/2023 16:35:35 |
| 14.062.718/0001-17 | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA    | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.209.716,3400 | 01/02/2023 17:38:51 |
| 07.835.442/0001-05 | ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA            | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.209.716,3400 | 01/02/2023 23:49:29 |
| 42.933.602/0001-41 | ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPessoal LTDA | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.209.716,3400 | 02/02/2023 08:19:12 |
| 40.689.972/0001-50 | HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA   | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.209.716,3400 | 02/02/2023 09:10:09 |

|                    |                                      |     |     |   |                     |                     |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|---|---------------------|---------------------|
| 30.426.527/0001-43 | GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA | Sim | Sim | - | R\$ 1.209.716,3400  | 02/02/2023 09:32:54 |
| 31.979.529/0001-22 | SOS INFORMATICA LTDA                 | Sim | Sim | - | R\$ 1.646.400,0000  | 02/02/2023 09:32:54 |
| 48.986.748/0001-31 | M&R REPRESENTACAO LTDA               | Sim | Sim | - | R\$ 1.845.800,0000  | 02/02/2023 05:42:19 |
| 01.590.728/0009-30 | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA        | Não | Não | - | R\$ 2.495.200,0000  | 01/02/2023 23:57:12 |
| 15.724.019/0001-58 | QUALITY ATACADO LTDA                 | Sim | Sim | - | R\$ 52.145.000,0000 | 01/02/2023 14:23:59 |

**Eventos do Grupo**

| Evento                                   | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Encerramento análise de propostas        | 02/02/2023 10:08:51 | Item com análise de propostas finalizada.                                                                                                                                                                                                                                        |
| Abertura                                 | 02/02/2023 10:10:10 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Encerramento etapa aberta                | 02/02/2023 10:25:19 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Início 1a etapa fechada                  | 02/02/2023 10:25:19 | Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 442.606,0000 e R\$ 614.184,8200.                                                                                                                                                             |
| Encerramento etapa fechada               | 02/02/2023 10:30:20 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sorteio eletrônico                       | 02/02/2023 10:30:20 | Item teve empate real para o valor 1.209.716,3400. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.                                                                                                                                                |
| Encerramento                             | 02/02/2023 10:30:20 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 07/02/2023 10:25:01 | Convocado para envio de anexo o fornecedor WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72.                                                                                                                                                                             |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 07/02/2023 10:35:31 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72.                                                                                                                                                               |
| Habilitação de fornecedor                | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                               |
| Registro de intenção de recurso          | 15/02/2023 12:13:27 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA CNPJ/CPF: 07953689000118. Motivo: Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista que a empresa classificada não atende todos os requisitos do edital, conforme será comprovado em nossa peça recursal. |
| Aceite de intenção de recurso            | 15/02/2023 12:28:43 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07953689000118. Motivo: Haja vista os pressupostos recursais, quais sejam, a sucumbência, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a motivação, aceito a intenção de recurso.               |

**Intenções de Recurso para o Grupo**

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                       | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|----------|
| 07.953.689/0001-18                                                                                                                                                                             | 15/02/2023 12:13     | 15/02/2023 12:28          | Aceito   |
| <b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista que a empresa classificada não atende todos os requisitos do edital, conforme será comprovado em nossa peça recursal. |                      |                           |          |
| <b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Haja vista os pressupostos recursais, quais sejam, a sucumbência, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a motivação, aceito a intenção de recurso.   |                      |                           |          |

**HISTÓRICO DO Grupo 5**

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                       | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|--------------------|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|------------------|---------------------|
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM SERVICE LTDA                           | Sim               | Sim               | -          | R\$ 757.858,4000 | 01/02/2023 19:18:11 |
| 35.174.229/0001-27 | WIRECOMP COMPUTER LTDA                           | Sim               | Sim               | -          | R\$ 849.800,0000 | 01/02/2023 12:11:37 |
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA | Não               | Não               | -          | R\$ 944.838,0000 | 01/02/2023 09:53:47 |
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA     | Sim               | Sim               | -          | R\$ 947.745,0000 | 01/02/2023 12:54:13 |
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA                | Sim               | Sim               | -          | R\$ 950.863,0000 | 30/01/2023 13:56:30 |
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH INFORMATICA LTDA                       | Sim               | Sim               | -          | R\$ 950.863,0000 | 01/02/2023 09:50:26 |

|                    |                                                              |     |     |   |                     |                        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|---|---------------------|------------------------|
| 35.711.699/0001-82 | R R G DOS SANTOS                                             | Sim | Sim | - | R\$ 950.863,0000    | 01/02/2023<br>11:21:22 |
| 07.953.689/0001-18 | FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA                                   | Não | Não | - | R\$ 950.863,0000    | 02/02/2023<br>09:28:41 |
| 18.199.200/0001-80 | CINECON DISTRIBUIDORA LTDA                                   | Sim | Sim | - | R\$ 954.533,5400    | 28/01/2023<br>16:43:17 |
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA         | Sim | Sim | - | R\$ 954.533,5400    | 31/01/2023<br>14:22:48 |
| 10.715.575/0001-44 | J. M. DE SOUSA JUNIOR                                        | Sim | Sim | - | R\$ 954.533,5400    | 01/02/2023<br>10:58:21 |
| 12.980.808/0001-61 | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA             | Sim | Sim | - | R\$ 954.533,5400    | 01/02/2023<br>16:35:35 |
| 14.062.718/0001-17 | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA    | Sim | Sim | - | R\$ 954.533,5400    | 01/02/2023<br>17:38:51 |
| 07.835.442/0001-05 | ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA            | Sim | Sim | - | R\$ 954.533,5400    | 01/02/2023<br>23:49:29 |
| 42.933.602/0001-41 | ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPessoal LTDA | Sim | Sim | - | R\$ 954.533,5400    | 02/02/2023<br>08:19:13 |
| 40.689.972/0001-50 | HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA   | Sim | Sim | - | R\$ 954.533,5400    | 02/02/2023<br>09:10:09 |
| 30.426.527/0001-43 | GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA                         | Sim | Sim | - | R\$ 954.533,5400    | 02/02/2023<br>09:32:54 |
| 31.979.529/0001-22 | SOS INFORMATICA LTDA                                         | Sim | Sim | - | R\$ 1.296.900,0000  | 02/02/2023<br>09:32:54 |
| 48.986.748/0001-31 | M&R REPRESENTACAO LTDA                                       | Sim | Sim | - | R\$ 1.452.800,0000  | 02/02/2023<br>05:42:19 |
| 01.590.728/0009-30 | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA                                | Não | Não | - | R\$ 1.970.200,0000  | 01/02/2023<br>23:57:12 |
| 15.724.019/0001-58 | QUALITY ATACADO LTDA                                         | Sim | Sim | - | R\$ 41.140.000,0000 | 01/02/2023<br>14:24:00 |

**Eventos do Grupo**

| <b>Evento</b>                         | <b>Data</b>            | <b>Observações</b>                                                                                                               |
|---------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Encerramento análise de propostas     | 02/02/2023<br>10:09:02 | Item com análise de propostas finalizada.                                                                                        |
| Abertura                              | 02/02/2023<br>10:10:12 | Item aberto para lances.                                                                                                         |
| Encerramento etapa aberta             | 02/02/2023<br>10:26:51 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                 |
| Início 1a etapa fechada               | 02/02/2023<br>10:26:51 | Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 386.953,0000 e R\$ 480.071,0000.             |
| Sorteio eletrônico                    | 02/02/2023<br>10:31:52 | Item teve empate real para o valor 954.533,5400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Encerramento                          | 02/02/2023<br>10:31:52 | Item encerrado para lances.                                                                                                      |
| Encerramento etapa fechada            | 02/02/2023<br>10:31:52 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                |
| Etapa fechada - Retorno do julgamento | 10/02/2023<br>13:21:46 | Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.                                                                   |
| Reinício etapa fechada                | 10/02/2023<br>13:26:46 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 566.735,8000, R\$ 566.892,0000 e R\$ 579.020,0800.   |
| Reinício etapa fechada                | 10/02/2023<br>13:31:47 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 610.197,0000, R\$ 728.170,0000 e R\$ 773.821,4300.   |
| Reinício etapa fechada                | 10/02/2023<br>13:36:48 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 774.260,0000, R\$ 944.727,4000 e R\$ 944.838,0000.   |
| Reinício etapa fechada                | 10/02/2023<br>13:41:49 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 954.533,5400 e R\$ 1.296.900,0000.                   |
| Reinício etapa fechada                | 10/02/2023<br>13:46:50 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R\$ 1.970.200,0000.                                        |
| Encerramento etapa fechada            | 10/02/2023<br>13:51:51 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                |
| Sorteio eletrônico                    | 10/02/2023<br>13:51:51 | Item teve empate real para o valor 954.533,5400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |

|                                 |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Encerramento                    | 10/02/2023<br>13:51:51 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Habilitação de fornecedor       | 15/02/2023<br>11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                               |
| Registro de intenção de recurso | 15/02/2023<br>12:13:35 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA CNPJ/CPF: 07953689000118. Motivo: Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista que a empresa classificada não atende todos os requisitos do edital, conforme será comprovado em nossa peça recursal. |
| Aceite de intenção de recurso   | 15/02/2023<br>12:28:52 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07953689000118. Motivo: Haja vista os pressupostos recursais, quais sejam, a sucumbência, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a motivação, aceito a intenção de recurso.               |

**Intenções de Recurso para o Grupo**

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                       | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|----------|
| 07.953.689/0001-18                                                                                                                                                                             | 15/02/2023 12:13     | 15/02/2023 12:28          | Aceito   |
| <b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista que a empresa classificada não atende todos os requisitos do edital, conforme será comprovado em nossa peça recursal. |                      |                           |          |
| <b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Haja vista os pressupostos recursais, quais sejam, a sucumbência, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a motivação, aceito a intenção de recurso.   |                      |                           |          |

**HISTÓRICO DO Grupo 6**

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                   | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Global     | Data/Hora Registro     |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|------------------|------------------------|
| 35.174.229/0001-27 | WIRECOMP COMPUTER LTDA                                       | Sim               | Sim               | -          | R\$ 353.985,0000 | 01/02/2023<br>12:11:37 |
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM SERVICE LTDA                                       | Sim               | Sim               | -          | R\$ 390.504,0000 | 01/02/2023<br>19:18:28 |
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA             | Não               | Não               | -          | R\$ 487.710,0000 | 01/02/2023<br>10:00:28 |
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA                 | Sim               | Sim               | -          | R\$ 488.958,0000 | 01/02/2023<br>12:54:14 |
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA                            | Sim               | Sim               | -          | R\$ 490.620,0000 | 30/01/2023<br>13:56:30 |
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH INFORMATICA LTDA                                   | Sim               | Sim               | -          | R\$ 490.620,0000 | 01/02/2023<br>09:50:26 |
| 35.711.699/0001-82 | R R G DOS SANTOS                                             | Sim               | Sim               | -          | R\$ 490.620,0000 | 01/02/2023<br>11:21:22 |
| 07.953.689/0001-18 | FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA                                   | Não               | Não               | -          | R\$ 490.620,0000 | 02/02/2023<br>09:30:11 |
| 18.199.200/0001-80 | CINECON DISTRIBUIDORA LTDA                                   | Sim               | Sim               | -          | R\$ 492.479,4300 | 28/01/2023<br>16:43:17 |
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA         | Sim               | Sim               | -          | R\$ 492.479,4300 | 31/01/2023<br>14:22:48 |
| 10.715.575/0001-44 | J. M. DE SOUSA JUNIOR                                        | Sim               | Sim               | -          | R\$ 492.479,4300 | 01/02/2023<br>10:58:21 |
| 12.980.808/0001-61 | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA             | Sim               | Sim               | -          | R\$ 492.479,4300 | 01/02/2023<br>16:35:35 |
| 14.062.718/0001-17 | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA    | Sim               | Sim               | -          | R\$ 492.479,4300 | 01/02/2023<br>17:38:51 |
| 07.835.442/0001-05 | ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA            | Sim               | Sim               | -          | R\$ 492.479,4300 | 01/02/2023<br>23:49:29 |
| 42.933.602/0001-41 | ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPessoal LTDA | Sim               | Sim               | -          | R\$ 492.479,4300 | 02/02/2023<br>08:19:14 |
| 40.689.972/0001-50 | HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA   | Sim               | Sim               | -          | R\$ 492.479,4300 | 02/02/2023<br>09:10:09 |
| 30.426.527/0001-43 | GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA                         | Sim               | Sim               | -          | R\$ 492.479,4300 | 02/02/2023<br>09:32:55 |
| 31.979.529/0001-22 | SOS INFORMATICA LTDA                                         | Sim               | Sim               | -          | R\$ 673.200,0000 | 02/02/2023<br>09:32:54 |

|                    |                               |     |     |   |                     |                     |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|---|---------------------|---------------------|
| 48.986.748/0001-31 | M&R REPRESENTACAO LTDA        | Sim | Sim | - | R\$ 756.300,0000    | 02/02/2023 05:42:19 |
| 01.590.728/0009-30 | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA | Não | Não | - | R\$ 1.014.000,0000  | 01/02/2023 23:57:12 |
| 15.724.019/0001-58 | QUALITY ATACADO LTDA          | Sim | Sim | - | R\$ 21.235.500,0000 | 01/02/2023 14:24:02 |

**Eventos do Grupo**

| Evento                                | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Encerramento análise de propostas     | 02/02/2023 10:09:20 | Item com análise de propostas finalizada.                                                                                                                                                                                                                                        |
| Abertura                              | 02/02/2023 10:10:14 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Encerramento etapa aberta             | 02/02/2023 10:31:36 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Início 1a etapa fechada               | 02/02/2023 10:31:36 | Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 163.655,1000 e R\$ 230.229,0000.                                                                                                                                                             |
| Encerramento                          | 02/02/2023 10:36:37 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Encerramento etapa fechada            | 02/02/2023 10:36:37 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                |
| Etapa fechada - Retorno do julgamento | 10/02/2023 13:53:08 | Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.                                                                                                                                                                                                                   |
| Reinício etapa fechada                | 10/02/2023 13:58:07 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 260.255,2200, R\$ 268.044,0000 e R\$ 276.341,3400.                                                                                                                                                   |
| Reinício etapa fechada                | 10/02/2023 14:03:08 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 290.416,8900, R\$ 294.396,0000 e R\$ 317.916,0000.                                                                                                                                                   |
| Reinício etapa fechada                | 10/02/2023 14:08:09 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 382.305,0000, R\$ 395.819,7300 e R\$ 398.535,0000.                                                                                                                                                   |
| Reinício etapa fechada                | 10/02/2023 14:13:10 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 487.669,2000, R\$ 487.710,0000 e R\$ 492.479,4300.                                                                                                                                                   |
| Reinício etapa fechada                | 10/02/2023 14:18:11 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 673.200,0000 e R\$ 1.014.000,0000.                                                                                                                                                                   |
| Encerramento                          | 10/02/2023 14:23:12 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Encerramento etapa fechada            | 10/02/2023 14:23:12 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                |
| Habilitação de fornecedor             | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                               |
| Registro de intenção de recurso       | 15/02/2023 12:13:43 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA CNPJ/CPF: 07953689000118. Motivo: Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista que a empresa classificada não atende todos os requisitos do edital, conforme será comprovado em nossa peça recursal. |
| Aceite de intenção de recurso         | 15/02/2023 12:29:01 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07953689000118. Motivo: Haja vista os pressupostos recursais, quais sejam, a sucumbência, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a motivação, aceito a intenção de recurso.               |

**Intenções de Recurso para o Grupo**

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                       | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|----------|
| 07.953.689/0001-18                                                                                                                                                                             | 15/02/2023 12:13     | 15/02/2023 12:29          | Aceito   |
| <b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista que a empresa classificada não atende todos os requisitos do edital, conforme será comprovado em nossa peça recursal. |                      |                           |          |
| <b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Haja vista os pressupostos recursais, quais sejam, a sucumbência, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a motivação, aceito a intenção de recurso.   |                      |                           |          |

**HISTÓRICO DO Grupo 7**

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                       | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Global       | Data/Hora Registro  |
|--------------------|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|--------------------|---------------------|
| 46.708.580/0001-77 | JOICE.COM SERVICE LTDA                           | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.164.375,2000 | 01/02/2023 19:18:25 |
| 15.135.210/0001-64 | TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA | Não               | Não               | -          | R\$ 1.454.844,0000 | 01/02/2023 10:05:35 |
| 40.708.647/0001-97 | DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA     | Sim               | Sim               | -          | R\$ 1.458.383,0000 | 01/02/2023 12:54:11 |



|                    |                                                              |     |     |   |                     |                     |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|---|---------------------|---------------------|
| 46.536.739/0001-13 | PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA                            | Sim | Sim | - | R\$ 1.463.379,0000  | 30/01/2023 13:56:30 |
| 33.479.392/0001-72 | WERNETECH INFORMATICA LTDA                                   | Sim | Sim | - | R\$ 1.463.379,0000  | 01/02/2023 09:50:26 |
| 35.711.699/0001-82 | R R G DOS SANTOS                                             | Sim | Sim | - | R\$ 1.463.379,0000  | 01/02/2023 11:21:22 |
| 07.953.689/0001-18 | FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA                                   | Não | Não | - | R\$ 1.463.379,0000  | 02/02/2023 09:31:33 |
| 18.199.200/0001-80 | CINECON DISTRIBUIDORA LTDA                                   | Sim | Sim | - | R\$ 1.468.900,0500  | 28/01/2023 16:43:17 |
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA         | Sim | Sim | - | R\$ 1.468.900,0500  | 31/01/2023 14:22:48 |
| 10.715.575/0001-44 | J. M. DE SOUSA JUNIOR                                        | Sim | Sim | - | R\$ 1.468.900,0500  | 01/02/2023 10:58:21 |
| 12.980.808/0001-61 | DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA             | Sim | Sim | - | R\$ 1.468.900,0500  | 01/02/2023 16:35:35 |
| 14.062.718/0001-17 | NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA    | Sim | Sim | - | R\$ 1.468.900,0500  | 01/02/2023 17:38:51 |
| 07.835.442/0001-05 | ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA            | Sim | Sim | - | R\$ 1.468.900,0500  | 01/02/2023 23:49:29 |
| 42.933.602/0001-41 | ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPessoal LTDA | Sim | Sim | - | R\$ 1.468.900,0500  | 02/02/2023 08:19:07 |
| 40.689.972/0001-50 | HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA   | Sim | Sim | - | R\$ 1.468.900,0500  | 02/02/2023 09:10:10 |
| 30.426.527/0001-43 | GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA                         | Sim | Sim | - | R\$ 1.468.900,0500  | 02/02/2023 09:32:51 |
| 31.979.529/0001-22 | SOS INFORMATICA LTDA                                         | Sim | Sim | - | R\$ 2.010.900,0000  | 02/02/2023 09:32:54 |
| 48.986.748/0001-31 | M&R REPRESENTACAO LTDA                                       | Sim | Sim | - | R\$ 2.260.700,0000  | 02/02/2023 05:42:19 |
| 01.590.728/0009-30 | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA                                | Não | Não | - | R\$ 3.022.600,0000  | 01/02/2023 23:57:12 |
| 15.724.019/0001-58 | QUALITY ATACADO LTDA                                         | Sim | Sim | - | R\$ 63.345.500,0000 | 01/02/2023 14:23:53 |

**Eventos do Grupo**

| <b>Evento</b>                            | <b>Data</b>         | <b>Observações</b>                                                                                                                                     |
|------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Encerramento análise de propostas        | 02/02/2023 10:09:31 | Item com análise de propostas finalizada.                                                                                                              |
| Abertura                                 | 02/02/2023 10:30:24 | Item aberto para lances.                                                                                                                               |
| Encerramento etapa aberta                | 02/02/2023 10:47:41 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                       |
| Início 1a etapa fechada                  | 02/02/2023 10:47:41 | Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 524.084,0000 e R\$ 775.364,6800.                                   |
| Encerramento etapa fechada               | 02/02/2023 10:52:42 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                      |
| Sorteio eletrônico                       | 02/02/2023 10:52:42 | Item teve empate real para os valores 1.463.379,0000 e 1.468.900,0500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Encerramento                             | 02/02/2023 10:52:42 | Item encerrado para lances.                                                                                                                            |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 07/02/2023 10:46:17 | Convocado para envio de anexo o fornecedor PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13.                                            |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 07/02/2023 11:01:14 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13.                              |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 09/02/2023 14:55:03 | Convocado para envio de anexo o fornecedor PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13.                                            |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 09/02/2023 15:26:35 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13.                  |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 09/02/2023 15:39:42 | Convocado para envio de anexo o fornecedor LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57.                         |

|                                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 09/02/2023 15:53:40 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57.                                                                                                                                     |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 09/02/2023 17:05:19 | Convocado para envio de anexo o fornecedor LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57.                                                                                                                                                   |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 09/02/2023 17:24:17 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57.                                                                                                                                     |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 10/02/2023 14:45:06 | Convocado para envio de anexo o fornecedor LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57.                                                                                                                                                   |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 10/02/2023 15:02:34 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57.                                                                                                                                     |
| Habilitação de fornecedor                | 15/02/2023 11:53:33 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57                                                                                                                                               |
| Registro de intenção de recurso          | 15/02/2023 12:13:51 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA CNPJ/CPF: 07953689000118. Motivo: Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista que a empresa classificada não atende todos os requisitos do edital, conforme será comprovado em nossa peça recursal. |
| Aceite de intenção de recurso            | 15/02/2023 12:29:12 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07953689000118. Motivo: Haja vista os pressupostos recursais, quais sejam, a sucumbência, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a motivação, aceito a intenção de recurso.               |

**Intenções de Recurso para o Grupo**

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                       | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|----------|
| 07.953.689/0001-18                                                                                                                                                                             | 15/02/2023 12:13     | 15/02/2023 12:29          | Aceito   |
| <b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista que a empresa classificada não atende todos os requisitos do edital, conforme será comprovado em nossa peça recursal. |                      |                           |          |
| <b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Haja vista os pressupostos recursais, quais sejam, a sucumbência, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a motivação, aceito a intenção de recurso.   |                      |                           |          |

**Troca de Mensagens**

|         | Data                | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema | 02/02/2023 10:00:01 | A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/02/2023 10:10:02 | Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema | 02/02/2023 10:10:03 | O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema | 02/02/2023 10:10:06 | O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema | 02/02/2023 10:10:08 | O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema | 02/02/2023 10:10:10 | O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema | 02/02/2023 10:10:12 | O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema | 02/02/2023 10:10:14 | O item G6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema | 02/02/2023 10:25:19 | A etapa fechada foi iniciada para o item G4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 442.606,0000 e R\$ 614.184,8200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:30:19 do dia 02/02/2023.                                                                                                                                   |
| Sistema | 02/02/2023 10:25:47 | A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 112.204,0000 e R\$ 147.499,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:30:47 do dia 02/02/2023.                                                                                                                                   |
| Sistema | 02/02/2023 10:26:51 | A etapa fechada foi iniciada para o item G5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 386.953,0000 e R\$ 480.071,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:31:51 do dia 02/02/2023.                                                                                                                                   |
| Sistema | 02/02/2023 10:30:20 | A etapa fechada do item G4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 406.352,0000.                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema | 02/02/2023 10:30:20 | O item G4 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema | 02/02/2023 10:30:20 | O item G4 teve empate real para o valor 1.209.716,3400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.                                                                                                                                       |

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:30:24 | O item G7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                               |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:30:48 | A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 101.966,3000.                                                                                                   |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:30:48 | O item G1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:31:36 | A etapa fechada foi iniciada para o item G6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 163.655,1000 e R\$ 230.229,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:36:36 do dia 02/02/2023.                                   |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:31:52 | A etapa fechada do item G5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 333.844,1000 e R\$ 380.220,0000.                                                                                |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:31:52 | O item G5 está encerrado.                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:31:52 | O item G5 teve empate real para o valor 954.533,5400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.                                         |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:33:03 | A etapa fechada foi iniciada para o item G3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 257.744,2000 e R\$ 437.875,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:38:03 do dia 02/02/2023.                                   |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:35:04 | A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 468.599,1000 e R\$ 723.283,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:40:04 do dia 02/02/2023.                                   |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:36:37 | A etapa fechada do item G6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 162.086,6700.                                                                                                   |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:36:37 | O item G6 está encerrado.                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:38:04 | A etapa fechada do item G3 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                             |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:38:04 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G3. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 442.001,7100, R\$ 443.711,0000 e R\$ 460.788,6600, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:43:04 do dia 02/02/2023. |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:40:05 | A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 462.005,4000.                                                                                                   |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:40:05 | O item G2 teve empate real para o valor 1.436.016,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.                                       |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:40:05 | O item G2 está encerrado.                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:43:05 | A etapa fechada do item G3 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                             |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:43:05 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G3. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 523.721,6800, R\$ 523.727,8700 e R\$ 523.751,0400, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:48:05 do dia 02/02/2023. |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:47:41 | A etapa fechada foi iniciada para o item G7. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 524.084,0000 e R\$ 775.364,6800 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:52:41 do dia 02/02/2023.                                   |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:48:06 | A etapa fechada do item G3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 477.145,9000 e R\$ 500.617,0000.                                                                                |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:48:06 | O item G3 teve empate real para o valor 877.973,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.                                         |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:48:06 | O item G3 está encerrado.                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:52:42 | A etapa fechada do item G7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 502.871,7000.                                                                                                   |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:52:42 | O item G7 teve empate real para os valores 1.463.379,0000 e 1.468.900,0500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.                   |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:52:42 | O item G7 está encerrado.                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema            | 02/02/2023<br>10:52:48 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".                                                                                   |
| Pregoeiro          | 02/02/2023<br>10:58:12 | Prezados licitantes, bom dia!                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 02/02/2023<br>11:02:56 | Em breve iniciaremos a solicitação das propostas adequadas.                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 02/02/2023<br>11:17:52 | Para JOICE.COM SERVICE LTDA - Prezados, a sua empresa ofertou o melhor lance para os grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.                                                                                                                  |
| 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023<br>11:19:21 | Sr(a) pregoeiro gostaria de informa que digitei errado o item 2 do do grupo3 no valor de R\$ 39,90 onde o correto seria R\$ 69,90, solicito o cancelamento do mesmo ou do grupo.                                                   |

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro          | 02/02/2023<br>11:22:19 | Para JOICE.COM SERVICE LTDA - Ok. Então vocês declinam do grupo 3?                                                                                                                                                                                                                                             |
| 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023<br>11:23:14 | sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro          | 02/02/2023<br>11:23:33 | Para JOICE.COM SERVICE LTDA - Ok. Grata.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 02/02/2023<br>11:26:49 | Para JOICE.COM SERVICE LTDA - Assim, solicito o envio da proposta adequada para os grupos 1, 2, 4, 5, 6 e 7, nos termos do Termo de Referência e do item 6 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas em atendimento ao item 11 do Edital.                                                                         |
| Sistema            | 02/02/2023<br>11:29:04 | Senhor fornecedor JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 02/02/2023<br>11:29:43 | Para JOICE.COM SERVICE LTDA - Sistema aberto para anexação.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 02/02/2023<br>11:29:51 | Para JOICE.COM SERVICE LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023<br>11:31:31 | Não, vamos preparar a proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 02/02/2023<br>11:31:45 | Para JOICE.COM SERVICE LTDA - Em tempo, é possível negociar os valores ofertados para os grupos?                                                                                                                                                                                                               |
| 46.708.580/0001-77 | 02/02/2023<br>11:35:00 | infelizmente, estamos no nosso mínimo.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 02/02/2023<br>11:36:02 | Para JOICE.COM SERVICE LTDA - Ok. Grata pelo retorno.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 02/02/2023<br>11:37:36 | Para J. M. DE SOUSA JUNIOR - Prezados, com o declínio da proposta para o grupo 3, a sua empresa ofertou o melhor lance.                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 02/02/2023<br>11:38:05 | Para J. M. DE SOUSA JUNIOR - É possível negociar o valor ofertado para o grupo 3?                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 02/02/2023<br>11:40:14 | Para J. M. DE SOUSA JUNIOR - É possível negociar o valor ofertado para o grupo 3?                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 02/02/2023<br>11:45:21 | Para J. M. DE SOUSA JUNIOR - Solicito o envio da proposta adequada para o grupo 3, nos termos do Termo de Referência e do item 6 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas em atendimento ao item 11 do Edital.                                                                                                   |
| Sistema            | 02/02/2023<br>11:45:31 | Senhor fornecedor J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 02/02/2023<br>11:45:50 | Para J. M. DE SOUSA JUNIOR - Sistema aberto para anexação.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 02/02/2023<br>11:46:00 | Para J. M. DE SOUSA JUNIOR - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 10.715.575/0001-44 | 02/02/2023<br>12:15:54 | Olá Sr Pregoeiro, iremos encaminhar a proposta.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema            | 02/02/2023<br>12:29:23 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, enviou o anexo para o grupo G3.                                                                                                                                                                                            |
| Sistema            | 02/02/2023<br>12:46:52 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, enviou o anexo para o grupo G1.                                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro          | 02/02/2023<br>14:16:28 | Prezados licitantes, o certame está suspenso para análise das propostas, que serão encaminhadas ao setor técnico.                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 02/02/2023<br>14:17:41 | Retornaremos na segunda, dia 06/02 às 10h.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 02/02/2023<br>14:17:58 | Tenham todos uma excelente tarde.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>10:02:40 | Prezados licitantes, bom dia.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>10:03:12 | Em instantes daremos continuidade ao certame.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>10:11:11 | Para JOICE.COM SERVICE LTDA - De acordo com a análise e parecer da área técnica, os componentes de memória estão em conformidade, no entanto não foi demonstrado a garantia do fornecimento dos softwares de clonagem e dashboard, constantes na especificação técnica do componente SSD, referenciados no TR. |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>10:13:33 | Para JOICE.COM SERVICE LTDA - Assim, não atende as especificações do Termo de Referência, na sua totalidade.                                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>10:14:35 | Para JOICE.COM SERVICE LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>10:15:09 | Para JOICE.COM SERVICE LTDA - Aguardaremos 5 minutos para manifestação e após, daremos continuidade ao certame.                                                                                                                                                                                                |
| 46.708.580/0001-77 | 06/02/2023<br>10:17:26 | Bom dia, a equipe de TI já está preparando um laudo.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>10:18:51 | Para JOICE.COM SERVICE LTDA - Assim, reabro o sistema para anexação no prazo de 30 minutos.                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema            | 06/02/2023<br>10:18:57 | Senhor fornecedor JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.                                                                                                                                                                                       |

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>10:19:17 | Para JOICE.COM SERVICE LTDA - Sistema aberto para anexação no prazo de 30 minutos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>10:21:06 | Para J. M. DE SOUSA JUNIOR - Prezados, assim como para o vencedor dos demais grupos, de acordo com a análise e parecer da área técnica, os componentes de memória estão em conformidade, no entanto não foi demonstrado a garantia do fornecimento dos softwares de clonagem e dashboard, constantes na especificação técnica do componente SSD, referenciados no TR.                                  |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>10:21:39 | Para J. M. DE SOUSA JUNIOR - Assim, não atende as especificações do Termo de Referência, na sua totalidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>10:21:59 | Para J. M. DE SOUSA JUNIOR - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>10:22:46 | Para J. M. DE SOUSA JUNIOR - Aguardaremos 5 minutos para manifestação e após, daremos 30 minutos para anexar via sistema a complementação das informações faltantes.                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema            | 06/02/2023<br>10:26:41 | Senhor fornecedor J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>10:27:22 | Para J. M. DE SOUSA JUNIOR - Sistema aberto para anexação no prazo de 30 minutos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema            | 06/02/2023<br>10:38:32 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor JOICE.COM SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 46.708.580/0001-77, enviou o anexo para o grupo G1.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema            | 06/02/2023<br>11:08:23 | Senhor fornecedor J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, o prazo para envio de anexo para o grupo G3 foi encerrado pelo Pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>11:16:40 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Prezados, com a recusa da proposta para o grupo 3, a sua empresa ofertou o melhor lance.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>11:16:49 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - É possível negociar o valor ofertado para o grupo 3?                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>11:21:07 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - É possível negociar o valor ofertado para o grupo 3?                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>11:25:21 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Solicito o envio da proposta adequada para o grupo 3, nos termos do Termo de Referência e do item 6 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas em atendimento ao item 11 do Edital.                                                                                                                                                               |
| Sistema            | 06/02/2023<br>11:25:30 | Senhor fornecedor ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>11:25:51 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Sistema aberto para anexação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>13:14:28 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Prezados, boa tarde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>13:15:18 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Haja vista a não apresentação da proposta para o grupo 3, a sua empresa ofertou o melhor lance.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>13:15:32 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - É possível negociar o valor ofertado para o grupo 3?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 33.479.392/0001-72 | 06/02/2023<br>13:15:34 | Boa tarde Sr(a)Pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 33.479.392/0001-72 | 06/02/2023<br>13:17:00 | Estamos no nosso menor valor, considerando frete e aquisição do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>13:17:42 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Grata pelo retorno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>13:17:51 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Solicito o envio da proposta adequada para o grupo 3, nos termos do Termo de Referência e do item 6 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas em atendimento ao item 11 do Edital.                                                                                                                                                                                      |
| Sistema            | 06/02/2023<br>13:18:08 | Senhor fornecedor WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>13:18:12 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Sistema aberto para anexação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>13:18:20 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 33.479.392/0001-72 | 06/02/2023<br>13:19:21 | Iremos verificar e enviar a proposta reajustada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>13:19:43 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Grata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema            | 06/02/2023<br>13:56:31 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, enviou o anexo para o grupo G3.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>15:13:18 | Para JOICE.COM SERVICE LTDA - Recebemos a análise da área técnica em relação aos documentos complementares apresentados, qual seja:                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>15:14:10 | Para JOICE.COM SERVICE LTDA - Na nova versão dos documentos apresentados, em nada mudou em relação à versão anterior, apenas foi explicitada a "compatibilidade" da Unidade de SSD(Ceamere) no uso com softwares de clonagem citados, não fazendo nenhuma menção ao fornecimento das licenças e/ou opção de download atreladas ao hardware do componente (exigido o reconhecimento do hardware da marc |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>15:15:23 | Para JOICE.COM SERVICE LTDA - continuação: (exigido o reconhecimento do hardware da marca específica para poder executar a licença apropriada do software de clonagem, caso                                                                                                                                                                                                                            |

da Western Digital e a versão disponibilizada do Acronis for WD), nem tão pouco software de gerenciamento.

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>15:15:38 | Para JOICE.COM SERVICE LTDA - continuação: Ainda, o único software de clonagem disponível na relação citada, gratuita, é o Clonezilla, ademais são todos licenciados para uso Corporativo mediante a compra. Ademais especificações das memórias de desktop e Notebook em conformidade com a TR. |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>15:16:37 | Para JOICE.COM SERVICE LTDA - Assim sendo, a proposta enviada para os grupos 1, 2, 4, 5, 6 e 7 está recusada por não atender na totalidade da especificação do Termo de Referência, anexo I ao Edital.                                                                                           |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>15:21:30 | Para J. M. DE SOUSA JUNIOR - Prezados, boa tarde.                                                                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>15:22:14 | Para J. M. DE SOUSA JUNIOR - Com a recusa da proposta para os grupos 1, 2, 4, 5, 6 e 7, a sua empresa ofertou o melhor lance.                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>15:22:31 | Para J. M. DE SOUSA JUNIOR - É possível negociar os valores ofertados para os grupos 1, 2, 4, 5, 6 e 7?                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>15:23:35 | Para J. M. DE SOUSA JUNIOR - É possível negociar os valores ofertados para os grupos 1, 2, 4, 5, 6 e 7?                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>15:27:43 | Para J. M. DE SOUSA JUNIOR - Solicito o envio da proposta adequada para os grupos 1, 2, 4, 5, 6 e 7, nos termos do Termo de Referência e do item 6 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas em atendimento ao item 11 do Edital.                                                                   |
| Sistema            | 06/02/2023<br>15:28:04 | Senhor fornecedor J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.                                                                                                                                                                          |
| Sistema            | 06/02/2023<br>15:28:07 | Senhor fornecedor J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>15:28:28 | Para J. M. DE SOUSA JUNIOR - Sistema aberto para anexação.                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>15:28:48 | Para J. M. DE SOUSA JUNIOR - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema            | 06/02/2023<br>18:07:28 | Senhor fornecedor J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.715.575/0001-44, o prazo para envio de anexo para o grupo G1 foi encerrado pelo Pregoeiro.                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>18:12:11 | Prezados, a proposta enviada para o grupo 3 foi enviada à área técnica para análise.                                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>18:13:01 | Considerando o final do expediente, o certame está suspenso, retornando amanhã, dia 07/02 às 10h.                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 06/02/2023<br>18:13:17 | Tenham todos uma excelente final de tarde.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>09:59:54 | Bom dia, senhores licitantes!                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:00:17 | Em instantes daremos continuidade ao certame.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:05:05 | Para CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - Com a recusa da proposta para os grupos 1 e 6, a sua empresa ofertou o melhor lance.                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:05:40 | Para CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - É possível negociar os valores ofertados para os grupos 1 e 6?                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:12:00 | Para CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - Solicito o envio da proposta adequada para os grupos 1, 2, 4, 5, 6 e 7, nos termos do Termo de Referência e do item 6 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas em atendimento ao item 11 do Edital.                                                              |
| Sistema            | 07/02/2023<br>10:12:11 | Senhor fornecedor CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.199.200/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:12:34 | Para CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - Sistema aberto para anexação.                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:12:44 | Para CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 18.199.200/0001-80 | 07/02/2023<br>10:14:55 | ‘Bom dia, Já estamos no limite, nenhuma duvida. Ciente                                                                                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:15:39 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Com a recusa da proposta para os grupos 2 e 5, a sua empresa ofertou o melhor lance.                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:15:52 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - É possível negociar os valores ofertados para os grupos 2 e 5?                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:16:52 | Para CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - Ratificando, solicito o envio da proposta adequada para os grupos 1 e 6, nos termos do Termo de Referência e do item 6 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas em atendimento ao item 11 do Edital.                                                             |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:17:08 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - É possível negociar os valores ofertados para os grupos 2 e 5?                                                                                                                                                                          |
| 07.835.442/0001-05 | 07/02/2023<br>10:17:39 | Bom dia, ja estamos em nosso melhor valor.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:18:07 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Grata pelo retorno.                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:18:25 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Solicito o envio da proposta adequada para os grupos 2 e 5, nos termos do Termo de Referência e do item 6 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas em atendimento ao item 11 do Edital.                                                   |

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema            | 07/02/2023<br>10:18:32 | Senhor fornecedor ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.                                                                      |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:18:45 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Sistema aberto para anexação.                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:18:53 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                  |
| 07.835.442/0001-05 | 07/02/2023<br>10:19:05 | Faremos o envio. Obrigado.                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:20:01 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Grata.                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:21:49 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Com a recusa da proposta para o grupo 4, a sua empresa ofertou o melhor lance.                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:22:08 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - É possível negociar os valores ofertados para o grupo 4?                                                                                                                               |
| 33.479.392/0001-72 | 07/02/2023<br>10:24:09 | Bom dia Sra.Pregoeira. Estamos praticando nosso menor valor.                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:24:33 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Grata pelo retorno.                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:24:52 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Solicito o envio da proposta adequada para o grupo 4, nos termos do Termo de Referência e do item 6 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas em atendimento ao item 11 do Edital.        |
| Sistema            | 07/02/2023<br>10:25:01 | Senhor fornecedor WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.                                                                                             |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:25:17 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Sistema aberto para anexação.                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:25:26 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                         |
| 33.479.392/0001-72 | 07/02/2023<br>10:26:56 | Devo anexar a proposta do grupo 3 junto com o grupo 4? Ou posso mandar individualmente o grupo 4?                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:30:06 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Fica a seu critério. Saliento que ainda não recebi a análise técnica da equipe, assim, a proposta para o grupo 3 ainda não foi aceita.                                                 |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:30:56 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Pode mandar individualmente. Caso as 2 sejam aceitas, solicitaremos uma única proposta.                                                                                                |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:32:13 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Mais alguma dúvida?                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:34:52 | Para PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - Com a recusa da proposta para o grupo 7, a sua empresa ofertou o melhor lance.                                                                                                  |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:35:11 | Para PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - É possível negociar os valores ofertados para o grupo 7?                                                                                                                        |
| Sistema            | 07/02/2023<br>10:35:31 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, enviou o anexo para o grupo G4.                                                                                                 |
| 46.536.739/0001-13 | 07/02/2023<br>10:38:06 | bom dia                                                                                                                                                                                                                  |
| 46.536.739/0001-13 | 07/02/2023<br>10:38:28 | vou analisar, peço que aguarde um momento                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:39:00 | Para PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ok                                                                                                                                                                              |
| 46.536.739/0001-13 | 07/02/2023<br>10:45:18 | senhor, mantemos os valores dos ultimos valores lançados para o grupo 7, podemos encaminhar a proposta ?                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:45:54 | Para PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - Grata.                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:46:02 | Para PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - Solicito o envio da proposta adequada para o grupo 7, nos termos do Termo de Referência e do item 6 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas em atendimento ao item 11 do Edital. |
| Sistema            | 07/02/2023<br>10:46:17 | Senhor fornecedor PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao grupo G7.                                                                                      |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:46:31 | Para PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - Sistema aberto para anexação.                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>10:46:47 | Para PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                  |
| Sistema            | 07/02/2023<br>10:54:41 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.199.200/0001-80, enviou o anexo para o grupo G1.                                                                                                 |
| Sistema            | 07/02/2023<br>11:01:14 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13, enviou o anexo para o grupo G7.                                                                                          |
| Sistema            | 07/02/2023<br>11:11:21 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, enviou o anexo para o grupo G2.                                                                          |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>12:16:43 | Senhores licitantes, o certame está suspenso para análise técnica das propostas enviadas.                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>12:17:19 | Retornaremos amanhã, dia 08/02 às 10h.                                                                                                                                                                                   |

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro          | 07/02/2023<br>12:17:28 | Boa tarde a todos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 08/02/2023<br>10:06:58 | Bom dia a todos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 08/02/2023<br>10:09:04 | As propostas continuam em análise.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 08/02/2023<br>10:09:19 | Retornaremos às 14h.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 08/02/2023<br>14:05:54 | Senhores, boa tarde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 08/02/2023<br>14:06:28 | A área técnica solicitou mais um tempo para a análise das propostas em razão de um imprevisto.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro          | 08/02/2023<br>14:06:57 | Assim, o certame continua suspenso até amanhã, dia 09/02 às 14h.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 08/02/2023<br>14:07:09 | Grata pela compreensão de todos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:12:10 | Boa tarde, senhores licitantes!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:12:32 | Em continuidade com o certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:16:24 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Prezados, em relação a análise das propostas para os grupos 3 e 4, a área técnica informou:                                                                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:16:44 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Indeferimos parcialmente porque não foi possível saber se o TR foi atendido no tocante a garantia do fornecimento dos softwares de clonagem e dashboard, constantes na especificação técnica do componente SSD, referenciados no TR. Ademais, componentes de memória estão em conformidade em todas as propostas apresentadas em anexo. |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:23:47 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Assim, reabriremos o sistema para o envio da proposta para os grupos 3 e 4, com a complementação, a fim de atender ao disposto no item 5.2.1 do Termo de Referência e anexo I do TR, anexo ao Edital, especificamente quanto ao softwares de clonagem e gerenciamento do SSD.                                                           |
| Sistema            | 09/02/2023<br>14:23:54 | Senhor fornecedor WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:24:14 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Sistema aberto para anexação no prazo de 30 minutos.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:24:25 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:25:46 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Aguardaremos 5 minutos para manifestação e prosseguiremos.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 33.479.392/0001-72 | 09/02/2023<br>14:26:41 | Boa tarde Sr(a)Pregoeiro(a). Estamos analisando o ocorrido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:27:56 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Ok. O sistema está aberto para anexação da complementação para os grupos 3 e 4, no prazo de 30 minutos.                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:28:38 | Para CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - Prezados, em relação a análise das propostas para os grupos 1 e 6, a área técnica informou:                                                                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:28:48 | Para CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - Indeferimos parcialmente porque não foi possível saber se o TR foi atendido no tocante a garantia do fornecimento dos softwares de clonagem e dashboard, constantes na especificação técnica do componente SSD, referenciados no TR. Ademais, componentes de memória estão em conformidade em todas as propostas apresentadas em anexo. |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:29:05 | Para CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - Assim, reabriremos o sistema para o envio da proposta para os grupos 1 e 6, com a complementação, a fim de atender ao disposto no item 5.2.1 do Termo de Referência e anexo I do TR, anexo ao Edital, especificamente quanto ao softwares de clonagem e gerenciamento do SSD.                                                           |
| Sistema            | 09/02/2023<br>14:29:26 | Senhor fornecedor CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.199.200/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:29:35 | Para CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - Sistema aberto para anexação no prazo de 30 minutos.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:29:42 | Para CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:29:51 | Para CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - Aguardaremos 5 minutos para manifestação e prosseguiremos.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 18.199.200/0001-80 | 09/02/2023<br>14:32:21 | Boa tarde, So um instante - Cinecon                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:34:39 | Para CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:36:39 | Para CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:40:51 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Prezados, em relação a análise das propostas para os grupos 2 e 5, a área técnica informou:                                                                                                                                                                                                                      |



|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:41:00 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Indeferimos parcialmente porque não foi possível saber se o TR foi atendido no tocante a garantia do fornecimento dos softwares de clonagem e dashboard, constantes na especificação técnica do componente SSD, referenciados no TR. Ademais, componentes de memória estão em conformidade em todas as propostas apresentadas em anexo. |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:41:14 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Assim, reabriremos o sistema para o envio da proposta para os grupos 2 e 5, com a complementação, a fim de atender ao disposto no item 5.2.1 do Termo de Referência e anexo I do TR, anexo ao Edital, especificamente quanto ao softwares de clonagem e gerenciamento do SSD.                                                           |
| Sistema            | 09/02/2023<br>14:41:33 | Senhor fornecedor ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.835.442/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:41:46 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Sistema aberto para anexação no prazo de 30 minutos.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:41:55 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:42:05 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Aguardaremos 5 minutos para manifestação e prosseguiremos.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 07.835.442/0001-05 | 09/02/2023<br>14:42:44 | Boa tarde Senhora Pregoeira, estamos com dúvidas quanto a clonagem e a dashboard de gerenciamento, poderia me passar o contato do responsável do TI por favor? Para que o responsável do TI de nossa empresa faça contato com o responsável deste Órgão.                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:45:45 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - O contato para dúvidas e esclarecimentos é através do e-mail: dlic@inss.gov.br e tratando-se questionamento técnico, o e-mail será encaminhado à área técnica.                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:46:51 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Informo ainda que, no caso dúvidas quanto a informação aqui passada, vocês podem encaminhar o questionamento via chat e será encaminhado em seguida à área técnica também.                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:48:26 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Guarda-se ainda, a igualdade para todos os participantes do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:49:14 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Sendo aberto o prazo de 30 minutos para complementação das informações, em atendimento ao Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:49:35 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - A dúvida será encaminhada por aqui?                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:51:35 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - A dúvida será encaminhada por aqui? Podemos dar prosseguimento ao certame?                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 07.835.442/0001-05 | 09/02/2023<br>14:51:51 | Não. Apenas isso, obrigada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 07.835.442/0001-05 | 09/02/2023<br>14:52:10 | Pode prosseguir.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:52:39 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Grata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:53:53 | Para PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - Prezados, em relação a análise das propostas para o grupo 7, a área técnica informou:                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:54:05 | Para PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - Indeferimos parcialmente porque não foi possível saber se o TR foi atendido no tocante a garantia do fornecimento dos softwares de clonagem e dashboard, constantes na especificação técnica do componente SSD, referenciados no TR. Ademais, componentes de memória estão em conformidade em todas as propostas apresentadas em anexo.                 |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:54:29 | Para PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - Assim, reabriremos o sistema para o envio da proposta para o grupo 7, com a complementação, a fim de atender ao disposto no item 5.2.1 do Termo de Referência e anexo I do TR, anexo ao Edital, especificamente quanto ao softwares de clonagem e gerenciamento do SSD.                                                                                 |
| Sistema            | 09/02/2023<br>14:55:03 | Senhor fornecedor PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.536.739/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao grupo G7.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:55:27 | Para PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - Sistema aberto para anexação no prazo de 30 minutos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:55:44 | Para PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:55:52 | Para PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - Aguardaremos 5 minutos para manifestação e prosseguiremos.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 46.536.739/0001-13 | 09/02/2023<br>14:56:44 | boa tarde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 46.536.739/0001-13 | 09/02/2023<br>14:58:02 | estou analisando o solicitado, peço que aguarde com o chat aberto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>14:59:30 | Para PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - No aguardo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema            | 09/02/2023<br>15:03:18 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.199.200/0001-80, enviou o anexo para o grupo G1.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>15:05:54 | Para PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>15:08:48 | Para PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 46.536.739/0001-13 | 09/02/2023<br>15:12:59 | sim, um momento por favor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>15:14:09 | Para PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ok                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 46.536.739/0001-13 | 09/02/2023<br>15:21:31 | senhor, em analise com o setor tecnico, a merca informada não possui esse software, então para não atrasar o processo de compra do órgão, solicito que negocie com o proximo colocado, pedimos desculpas pelo transtorno.                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>15:23:02 | Para PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - Grata pelo retorno. Assim, a proposta para o grupo 7 está recusada.                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>15:28:33 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Prezado licitante, com a recusa da proposta para o grupo 7, a sua empresa ofertou o melhor lance.                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>15:28:50 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - É possível negociar os valores ofertados para o grupo 7?                                                                                                                                                                                                                              |
| 10.742.589/0001-57 | 09/02/2023<br>15:30:15 | Boa tarde, irei verificar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>15:31:40 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ok                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 10.742.589/0001-57 | 09/02/2023<br>15:32:43 | Verifiquei e esgotamos nossos valores na etapa de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>15:39:17 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Grata pelo retorno.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>15:39:29 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Solicito o envio da proposta adequada para o grupo 7, nos termos do Termo de Referência e do item 6 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas em atendimento ao item 11 do Edital.                                                                                                       |
| Sistema            | 09/02/2023<br>15:39:42 | Senhor fornecedor LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao grupo G7.                                                                                                                                                                                            |
| 10.742.589/0001-57 | 09/02/2023<br>15:39:56 | Iremos providenciar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>15:40:11 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Sistema aberto para anexação.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>15:40:20 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 10.742.589/0001-57 | 09/02/2023<br>15:45:05 | Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>15:50:02 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Grata pelo retorno                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema            | 09/02/2023<br>15:53:40 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, enviou o anexo para o grupo G7.                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:06:37 | Senhores, a empresa PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA compreendeu que o parecer técnico dispõe que não foi informado na proposta, o acompanhamento do software de clonagens e gerenciamento para o SSD ofertado. Os demais licitantes também compreenderam isso? Vou questionar um a um, tendo em vista o não envio da complementação solicitada. |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:07:29 | Para CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - A sua complementação à proposta informa que não tem mais informações para acrescentar.                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:08:34 | Para CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - Ficou entendido que faltou a informação quanto o acompanhamento do software de clonagens e gerenciamento para o SSD ofertado?                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:09:25 | Para CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - O material ofertado acompanha do software de clonagens e gerenciamento para o SSD ofertado, conforme descrição detalhada no Termo de Referência e exigência?                                                                                                                                                    |
| 18.199.200/0001-80 | 09/02/2023<br>16:13:09 | Infelizmente só temos estas informações do fabricante, pedimos desculpas pelo transtorno.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:14:27 | Para CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - Vocês declinam?                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 18.199.200/0001-80 | 09/02/2023<br>16:17:14 | Sim, declinamos e pedimos desculpas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:17:35 | Para CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - Grata pelo retorno.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:18:54 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Senhores, não foi anexada a complementação à proposta conforme solicitado.                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:19:02 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Ficou entendido que faltou a informação quanto o acompanhamento do software de clonagens e gerenciamento para o SSD ofertado?                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:19:21 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - O material ofertado acompanha do software de clonagens e gerenciamento para o SSD ofertado, conforme descrição detalhada no Termo de Referência e exigência?                                                                                                                             |
| 07.835.442/0001-05 | 09/02/2023<br>16:22:30 | Não possuem gerenciamento de Dashboard. Já fornecemos para este Órgão este mesmo produto. E não foi feito esta solicitação.                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:24:16 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Entendido. Esse novo TR foi solicitado.                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:24:39 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Vocês declinam dos grupos 2 e 5?                                                                                                                                                                             |
| 07.835.442/0001-05 | 09/02/2023<br>16:26:19 | Desta forma, sim declinamos.                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:26:51 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Grata pelo retorno.                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:27:22 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Vocês são os próximos colocados para o grupo 6.                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:28:00 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - A proposta é do mesmo produto ofertado para os grupos 2 e 5?                                                                                                                                                 |
| 07.835.442/0001-05 | 09/02/2023<br>16:29:36 | Sim. Declinamos de todos os lotes.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:30:48 | Para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Grata pelo retorno e participação.                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:33:22 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Senhores, não foi anexada a complementação à proposta conforme solicitado.                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:33:35 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Ficou entendido que faltou a informação quanto o acompanhamento do software de clonagens e gerenciamento para o SSD ofertado?                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:33:47 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - O material ofertado acompanha do software de clonagens e gerenciamento para o SSD ofertado, conforme descrição detalhada no Termo de Referência e exigência?                                                                        |
| 33.479.392/0001-72 | 09/02/2023<br>16:36:55 | Boa tarde Sr(a)Pregoeiro(a). Nosso produto trata-se de um SSD para uso convencional, não acompanhando software de terceiros, nem se classificando como um Storage. Pedimos desculpas pelo ocorrido, mas estamos impossibilitados de ofertar o requisitado.            |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:38:55 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Grata pelo retorno. O materiais ofertados para os demais grupos, são os mesmos? Se sim, declina de todos os grupos?                                                                                                                 |
| 33.479.392/0001-72 | 09/02/2023<br>16:39:15 | Sim, são os mesmos.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:40:58 | Para WERNETECH INFORMATICA LTDA - Grata pelo retorno e participação.                                                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:54:52 | Para PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - Prezados, sua empresa é a próxima colocada para os grupos 2 e 5. Os materiais ofertados são os mesmos que ofertados para o grupo 7?                                                                                          |
| 46.536.739/0001-13 | 09/02/2023<br>16:57:31 | TRATA-SE dos mesmos materiais                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>16:58:46 | Para PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - Declina de todos os grupos?                                                                                                                                                                                                  |
| 46.536.739/0001-13 | 09/02/2023<br>17:01:05 | sim                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>17:02:01 | Para PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - Grata pelo retorno e participação.                                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>17:04:56 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Senhores, a proposta foi anexada, mas faltou o catálogo dos produtos ofertados para encaminhar à equipe técnica.                                                                                          |
| Sistema            | 09/02/2023<br>17:05:19 | Senhor fornecedor LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao grupo G7.                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>17:05:50 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Reabrimos o sistema para a complementação das informações.                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>17:06:02 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>17:07:32 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Saliento ainda, em razão das análises anteriores, observar o acompanhamento do software de clonagens e gerenciamento para o SSD ofertado, conforme descrição detalhada no Termo de Referência e exigência |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>17:07:41 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>17:10:53 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>17:15:55 | Senhores, convocaremos as demais empresas colocadas amanhã, dia 10/02, considerando o final do expediente e o prazo de envio das propostas de 2h. Lembramos ainda que iniciaremos a próxima sessão com o retorno da disputa para os grupos apontados pelo sistema.    |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>17:20:42 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Saliento que o prazo para anexação é de 30 minutos, como foi para os demais convocados.                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>17:21:03 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Após, encerraremos a sessão.                                                                                                                                                                              |
| 10.742.589/0001-57 | 09/02/2023<br>17:22:56 | Nossos catalogos forma encaminhados na proposta inicial, iremos anexa-los                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro          | 09/02/2023<br>17:24:10 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Grata.                                                                                                                                                                                                    |

|           |                        |                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema   | 09/02/2023<br>17:24:17 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, enviou o anexo para o grupo G7.                                                                                       |
| Pregoeiro | 09/02/2023<br>17:28:58 | Senhores licitantes, o certame está suspenso para análise da proposta enviada e final do expediente.                                                                                                                                     |
| Pregoeiro | 09/02/2023<br>17:29:41 | Retornaremos amanhã, dia 10/02 às 11h.                                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro | 09/02/2023<br>17:29:55 | Tenham todos uma excelente final de tarde.                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro | 10/02/2023<br>11:03:35 | Bom dia a todos.                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro | 10/02/2023<br>11:03:45 | Em continuidade.                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro | 10/02/2023<br>11:16:18 | Em atendimento Decreto nº 10.024/2019, daremos início ao retorno da disputa.                                                                                                                                                             |
| Sistema   | 10/02/2023<br>11:16:25 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 727.778,6300, R\$ 759.796,9800 e R\$ 877.280,3100, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:21:23 do dia 10/02/2023.       |
| Pregoeiro | 10/02/2023<br>11:17:04 | Para o grupo 2, conforme disposto no sistema.                                                                                                                                                                                            |
| Sistema   | 10/02/2023<br>11:21:24 | A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                   |
| Sistema   | 10/02/2023<br>11:21:24 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 877.286,8600, R\$ 877.314,0900 e R\$ 901.470,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:26:24 do dia 10/02/2023.       |
| Sistema   | 10/02/2023<br>11:26:25 | A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                   |
| Sistema   | 10/02/2023<br>11:26:25 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 959.601,0000, R\$ 1.131.423,3800 e R\$ 1.162.790,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:31:25 do dia 10/02/2023.   |
| Sistema   | 10/02/2023<br>11:31:26 | A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                   |
| Sistema   | 10/02/2023<br>11:31:26 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 1.421.826,8700, R\$ 1.421.934,0000 e R\$ 1.436.016,8000, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:36:26 do dia 10/02/2023. |
| Sistema   | 10/02/2023<br>11:36:27 | A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                   |
| Sistema   | 10/02/2023<br>11:36:27 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 1.959.900,0000 e R\$ 2.958.600,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:27 do dia 10/02/2023.                     |
| Sistema   | 10/02/2023<br>11:41:28 | A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                   |
| Sistema   | 10/02/2023<br>11:41:28 | O item G2 teve empate real para o valor 1.436.016,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.                                             |
| Sistema   | 10/02/2023<br>11:41:28 | O item G2 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro | 10/02/2023<br>13:21:30 | Em atendimento Decreto nº 10.024/2019, daremos início ao retorno da disputa para o grupo 5.                                                                                                                                              |
| Sistema   | 10/02/2023<br>13:21:46 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G5. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 485.145,8700, R\$ 506.798,0200 e R\$ 566.715,1800, poderá enviar um lance único e fechado até às 13:26:45 do dia 10/02/2023.       |
| Sistema   | 10/02/2023<br>13:26:46 | A etapa fechada do item G5 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                   |
| Sistema   | 10/02/2023<br>13:26:46 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G5. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 566.735,8000, R\$ 566.892,0000 e R\$ 579.020,0800, poderá enviar um lance único e fechado até às 13:31:46 do dia 10/02/2023.       |
| Sistema   | 10/02/2023<br>13:31:47 | A etapa fechada do item G5 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                   |
| Sistema   | 10/02/2023<br>13:31:47 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G5. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 610.197,0000, R\$ 728.170,0000 e R\$ 773.821,4300, poderá enviar um lance único e fechado até às 13:36:47 do dia 10/02/2023.       |
| Sistema   | 10/02/2023<br>13:36:48 | A etapa fechada do item G5 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                   |
| Sistema   | 10/02/2023<br>13:36:48 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G5. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 774.260,0000, R\$ 944.727,4000 e R\$ 944.838,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 13:41:48 do dia 10/02/2023.       |
| Sistema   | 10/02/2023<br>13:41:49 | A etapa fechada do item G5 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                   |
| Sistema   | 10/02/2023<br>13:41:49 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G5. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 954.533,5400 e R\$ 1.296.900,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 13:46:49 do dia 10/02/2023.                       |

|           |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema   | 10/02/2023<br>13:46:50 | A etapa fechada do item G5 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema   | 10/02/2023<br>13:46:50 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G5. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1.970.200,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 13:51:50 do dia 10/02/2023.                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema   | 10/02/2023<br>13:51:51 | A etapa fechada do item G5 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema   | 10/02/2023<br>13:51:51 | O item G5 teve empate real para o valor 954.533,5400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema   | 10/02/2023<br>13:51:51 | O item G5 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro | 10/02/2023<br>13:52:54 | Em atendimento Decreto nº 10.024/2019, daremos início ao retorno da disputa para o grupo 6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema   | 10/02/2023<br>13:53:08 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G6. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 246.435,0000, R\$ 248.175,0000 e R\$ 249.341,0700, poderá enviar um lance único e fechado até às 13:58:06 do dia 10/02/2023.                                                                                                                                                                                               |
| Sistema   | 10/02/2023<br>13:58:07 | A etapa fechada do item G6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema   | 10/02/2023<br>13:58:07 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G6. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 260.255,2200, R\$ 268.044,0000 e R\$ 276.341,3400, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:03:07 do dia 10/02/2023.                                                                                                                                                                                               |
| Sistema   | 10/02/2023<br>14:03:08 | A etapa fechada do item G6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema   | 10/02/2023<br>14:03:08 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G6. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 290.416,8900, R\$ 294.396,0000 e R\$ 317.916,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:08:08 do dia 10/02/2023.                                                                                                                                                                                               |
| Sistema   | 10/02/2023<br>14:08:09 | A etapa fechada do item G6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema   | 10/02/2023<br>14:08:09 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G6. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 382.305,0000, R\$ 395.819,7300 e R\$ 398.535,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:13:09 do dia 10/02/2023.                                                                                                                                                                                               |
| Sistema   | 10/02/2023<br>14:13:10 | A etapa fechada do item G6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema   | 10/02/2023<br>14:13:10 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G6. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 487.669,2000, R\$ 487.710,0000 e R\$ 492.479,4300, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:18:10 do dia 10/02/2023.                                                                                                                                                                                               |
| Sistema   | 10/02/2023<br>14:18:11 | A etapa fechada do item G6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema   | 10/02/2023<br>14:18:11 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G6. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 673.200,0000 e R\$ 1.014.000,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:23:11 do dia 10/02/2023.                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema   | 10/02/2023<br>14:23:12 | A etapa fechada do item G6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema   | 10/02/2023<br>14:23:12 | O item G6 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro | 10/02/2023<br>14:25:47 | Para HORUS COMERCIO E SERVICOS LTDA - Prezados licitantes, boa tarde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro | 10/02/2023<br>14:26:52 | Para HORUS COMERCIO E SERVICOS LTDA - Com a recusa da proposta para o grupo 1, a sua empresa ofertou o melhor lance.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro | 10/02/2023<br>14:27:10 | Para HORUS COMERCIO E SERVICOS LTDA - É possível negociar os valores ofertados para o grupo 1?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro | 10/02/2023<br>14:28:40 | Para HORUS COMERCIO E SERVICOS LTDA - É possível negociar os valores ofertados para o grupo 1?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro | 10/02/2023<br>14:33:57 | Para HORUS COMERCIO E SERVICOS LTDA - Solicito o envio da proposta adequada para o grupos 1, nos termos do Termo de Referência e do item 6 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas em atendimento ao item 11 do Edital.                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema   | 10/02/2023<br>14:34:10 | Senhor fornecedor HORUS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.854.939/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro | 10/02/2023<br>14:34:41 | Para HORUS COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sistema aberto para anexação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro | 10/02/2023<br>14:34:53 | Para HORUS COMERCIO E SERVICOS LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro | 10/02/2023<br>14:40:52 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Boa tarde, senhores licitantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro | 10/02/2023<br>14:41:56 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - A sua proposta foi analisada pela área técnica com o seguinte parecer: "Indeferimos parcialmente porque não foi possível saber se o TR foi atendido no tocante a garantia do fornecimento dos softwares de clonagem e dashboard, constantes na especificação técnica do componente SSD, referenciados no TR. Ademais, componentes de memória estão em conformidade." |
| Pregoeiro | 10/02/2023<br>14:42:32 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - O parecer técnico dispõe que não foi informado na proposta, o acompanhamento do software de clonagens e                                                                                                                                                                                                                                                              |

gerenciamento para o SSD ofertado.

Boa tarde. Temos sim o software

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.742.589/0001-57 | 10/02/2023<br>14:43:41 |                                                                                                                                                                                                                                    |
| 10.742.589/0001-57 | 10/02/2023<br>14:44:19 | O anexo será aberto para encaminharmos o documento?                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 10/02/2023<br>14:44:30 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - O produto ofertado vem acompanhado do software de clonagens e gerenciamento para o SSD.                                                                                |
| Pregoeiro          | 10/02/2023<br>14:44:42 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - O produto ofertado vem acompanhado do software de clonagens e gerenciamento para o SSD?                                                                                |
| Sistema            | 10/02/2023<br>14:45:06 | Senhor fornecedor LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao grupo G7.                                                                             |
| Pregoeiro          | 10/02/2023<br>14:45:25 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - O sistema está aberto para anexação da complementação.                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 10/02/2023<br>14:45:44 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Prazo de 30 minutos.                                                                                                                                                   |
| 10.742.589/0001-57 | 10/02/2023<br>14:47:12 | Sim, o produto vi acompanhado do software.                                                                                                                                                                                         |
| 10.742.589/0001-57 | 10/02/2023<br>14:48:29 | Irei providenciar o documento.                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 10/02/2023<br>14:48:34 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Favor anexar a comprovação para análise da área técnica. O sistema foi aberto.                                                                                         |
| Pregoeiro          | 10/02/2023<br>14:49:26 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Grata.                                                                                                                                                                 |
| Sistema            | 10/02/2023<br>15:02:34 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, enviou o anexo para o grupo G7.                                                                                 |
| Pregoeiro          | 10/02/2023<br>15:56:11 | Em atendimento Decreto nº 10.024/2019, daremos início ao retorno da disputa para o grupo 1.                                                                                                                                        |
| Sistema            | 10/02/2023<br>15:56:21 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 159.042,0000, R\$ 159.335,4100 e R\$ 160.095,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:01:20 do dia 10/02/2023. |
| Sistema            | 10/02/2023<br>16:01:21 | A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                             |
| Sistema            | 10/02/2023<br>16:01:21 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 163.921,0000, R\$ 165.518,8600 e R\$ 188.798,9000, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:06:21 do dia 10/02/2023. |
| Sistema            | 10/02/2023<br>16:06:22 | A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                             |
| Sistema            | 10/02/2023<br>16:06:22 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 188.800,2100, R\$ 188.801,2200 e R\$ 188.899,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:11:22 do dia 10/02/2023. |
| Sistema            | 10/02/2023<br>16:11:23 | A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                             |
| Sistema            | 10/02/2023<br>16:11:23 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 195.146,0000, R\$ 225.762,0000 e R\$ 239.679,5000, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:16:23 do dia 10/02/2023. |
| Sistema            | 10/02/2023<br>16:16:24 | A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                             |
| Sistema            | 10/02/2023<br>16:16:24 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 256.905,0000, R\$ 288.562,2000 e R\$ 288.568,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:21:24 do dia 10/02/2023. |
| Sistema            | 10/02/2023<br>16:21:25 | A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                             |
| Sistema            | 10/02/2023<br>16:21:25 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 319.458,0000, R\$ 321.716,2500 e R\$ 454.800,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:26:25 do dia 10/02/2023. |
| Sistema            | 10/02/2023<br>16:26:26 | A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                             |
| Sistema            | 10/02/2023<br>16:26:26 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 653.200,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 16:31:26 do dia 10/02/2023.                                              |
| Sistema            | 10/02/2023<br>16:31:27 | A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                             |
| Sistema            | 10/02/2023<br>16:31:27 | O item G1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 10/02/2023<br>16:38:10 | Senhores, o documento complementar enviado para o grupo 7 que trata-se de informações sobre o software que acompanha o SSD, foi encaminhado à área técnica.                                                                        |
| Pregoeiro          | 10/02/2023<br>16:39:20 | Aguardaremos a análise para darmos continuidade ao certame.                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 10/02/2023<br>16:40:59 | Assim, o certame fica suspenso. Retornaremos na segunda, dia 13/02 às 14h para prosseguimento.                                                                                                                                     |

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro          | 10/02/2023<br>16:41:27 | Tenham todos uma excelente final de tarde e um ótimo final de semana.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 13/02/2023<br>14:10:24 | Boa tarde a todos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 13/02/2023<br>14:10:52 | Em continuidade com o certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 13/02/2023<br>14:13:38 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Prezados, a proposta encaminhada para o grupo 7 foi avaliada na especificação técnica pela área de TI e ainda surgiram dúvidas quanto ao documento enviado que dispõe sobre o atendimento ao software para os dois requisitos necessários e citados no Termo de Referência. |
| Pregoeiro          | 13/02/2023<br>14:15:19 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Assim, foi decidido que será realizada diligência para esclarecimento das dúvidas que ainda pairam quanto ao produto ofertado.                                                                                                                                              |
| 10.742.589/0001-57 | 13/02/2023<br>14:19:48 | Boa tarde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 10.742.589/0001-57 | 13/02/2023<br>14:22:56 | Seria bastante produtivo, sua área de TI entrar em contato conosco para analisarmos as necessidades para que não hajam dúvidas quanto ao software uma vez que existem diversas opções possíveis de serem ofertadas.                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 13/02/2023<br>14:24:00 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - A diligência será iniciada hj. Retornaremos com a resposta da análise técnica à diligência, da quarta-feira, dia 15/02 às 10h.                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 13/02/2023<br>14:25:07 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Será encaminhado e-mail da área técnica para vocês, solicitando esclarecimentos que couber.                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 13/02/2023<br>14:25:26 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Qual o melhor e-mail para a realização da diligência?                                                                                                                                                                                                                       |
| 10.742.589/0001-57 | 13/02/2023<br>14:27:19 | licitacao@luandasuprimentos.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 13/02/2023<br>14:27:58 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Grata!                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 13/02/2023<br>14:29:40 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Haja vista que a sua empresa é próxima colocada nos demais grupos, aguardaremos a análise técnica para convocação e negociação dos demais grupos, considerando tratar-se dos mesmos materiais ofertados para o grupo 7.                                                     |
| Pregoeiro          | 13/02/2023<br>14:29:51 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 10.742.589/0001-57 | 13/02/2023<br>14:33:47 | Nenhuma dúvida. Aguardamos o e-mail para esclarecimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 13/02/2023<br>14:44:14 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Grata pelo retorno.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 13/02/2023<br>14:44:41 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - O e-mail com a diligência já foi encaminhado.                                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 13/02/2023<br>14:45:25 | Senhores licitantes, aguardaremos a diligência da área técnica para darmos continuidade ao certame.                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 13/02/2023<br>14:45:37 | Grata pelo compreensão de todos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 15/02/2023<br>10:05:02 | Bom dia a todos!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 15/02/2023<br>10:05:18 | Em continuidade com o certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 15/02/2023<br>10:06:28 | A equipe técnica realizou diligência para a proposta apresentada para o grupo 7, sendo aceita.                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 15/02/2023<br>10:07:16 | Resposta do representante da área técnica: "Atende perfeitamente os requisitos de softwares desejados nas especificações técnicas das Unidades de SSD."                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 15/02/2023<br>10:08:00 | Os documentos encontram-se juntados ao processo administrativo no sistema SEI, à disposição para vistas.                                                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 15/02/2023<br>10:12:47 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Prezados, considerando a recusa das propostas para os demais grupos, a sua empresa ofertou o melhor lance para os grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, além do grupo 7 que já foi aceito.                                                                                              |
| Pregoeiro          | 15/02/2023<br>10:13:35 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Gostaria de negociar os valores ofertados para os demais grupos, haja vista tratar-se dos mesmos produtos.                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro          | 15/02/2023<br>10:14:05 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Qual o valor que consegue chegar para cada um dos grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 6?                                                                                                                                                                                                 |
| 10.742.589/0001-57 | 15/02/2023<br>10:15:32 | Bom dia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 10.742.589/0001-57 | 15/02/2023<br>10:16:21 | O valor que ofertamos é nossa última oferta. Não conseguimos abaixar, pois se tornaria inexecutável.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 15/02/2023<br>10:19:28 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Grata pelo retorno.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 15/02/2023<br>10:20:17 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Solicito o envio da proposta adequada para os grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, nos termos do Termo de Referência                                                                                                                                                                |

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    |                        | e do item 6 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas em atendimento ao item 11 do Edital.                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema            | 15/02/2023<br>10:20:31 | Senhor fornecedor LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.                                                                                                                                            |
| Pregoeiro          | 15/02/2023<br>10:20:46 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Sistema aberto para anexação.                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 15/02/2023<br>10:20:55 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                        |
| 10.742.589/0001-57 | 15/02/2023<br>10:21:27 | Iremos providenciar, e nos colocamos a disposição.                                                                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 15/02/2023<br>10:22:30 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Grata.                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema            | 15/02/2023<br>10:32:43 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, enviou o anexo para o grupo G1.                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 15/02/2023<br>10:46:56 | Prezados, vamos analisar a proposta anexada.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 15/02/2023<br>10:49:10 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Para que não reste dúvidas, uma vez que os catálogos não acompanharam a proposta enviada, os produtos ofertados para os grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 são os mesmos ofertados para o grupo 7? Inclusive o software aprovado na diligência? |
| 10.742.589/0001-57 | 15/02/2023<br>10:53:36 | Desculpe-me a falta de atenção quanto aos catálogos. Sim os produtos são os mesmos para todos os lotes.                                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro          | 15/02/2023<br>10:55:26 | Para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Grata pelo esclarecimento.                                                                                                                                                                                                            |
| 10.742.589/0001-57 | 15/02/2023<br>10:57:30 | Nós que agradecemos e estamos a disposição.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 15/02/2023<br>11:01:06 | A proposta foi aceita. Passaremos a analisar os documentos de habilitação.                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 15/02/2023<br>11:53:24 | Documentos de habilitação analisados e aceitos.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema            | 15/02/2023<br>11:53:35 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 15/02/2023<br>11:54:02 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 15/02/2023 às 12:24:00.                                                                                                                                                                                                        |

**Eventos da Licitação**

| <b>Evento</b>                        | <b>Data/Hora</b>       | <b>Observações</b>                                                                                                                             |
|--------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alteração equipe                     | 02/02/2023<br>00:47:50 |                                                                                                                                                |
| Abertura da sessão pública           | 02/02/2023<br>10:00:01 | Abertura da sessão pública                                                                                                                     |
| Encerramento da análise de propostas | 02/02/2023<br>10:10:02 | Etapas de análise de propostas encerrada.                                                                                                      |
| Julgamento de propostas              | 02/02/2023<br>10:52:48 | Início da etapa de julgamento de propostas                                                                                                     |
| Suspensão administrativa             | 02/02/2023<br>14:44:52 | Previsão de reabertura: 06/02/2023 10:00:00; Certame suspenso para análise das propostas pelo setor técnico.                                   |
| Reativação                           | 06/02/2023<br>10:01:53 |                                                                                                                                                |
| Suspensão administrativa             | 06/02/2023<br>18:14:33 | Previsão de reabertura: 07/02/2023 10:00:00; Certame suspenso em razão do final do expediente e análise da proposta enviada pela área técnica. |
| Reativação                           | 07/02/2023<br>09:59:17 |                                                                                                                                                |
| Suspensão administrativa             | 07/02/2023<br>12:18:08 | Previsão de reabertura: 08/02/2023 10:00:00; Certame suspenso para análise técnica das propostas para todos os grupos.                         |
| Reativação                           | 08/02/2023<br>10:01:36 |                                                                                                                                                |
| Suspensão administrativa             | 08/02/2023<br>10:17:17 | Previsão de reabertura: 08/02/2023 14:00:00; Propostas continuam em análise técnica.                                                           |
| Reativação                           | 08/02/2023<br>14:05:21 |                                                                                                                                                |
| Suspensão administrativa             | 08/02/2023<br>14:09:30 | Previsão de reabertura: 09/02/2023 14:00:00; Certame continua suspenso, aguardando a análise técnica das propostas.                            |
| Reativação                           | 09/02/2023<br>14:11:28 |                                                                                                                                                |
| Suspensão administrativa             | 09/02/2023<br>17:42:38 | Previsão de reabertura: 10/02/2023 11:00:00; Certame suspenso para análise técnica da proposta e final de expediente.                          |



|                          |                        |                                                                                                           |
|--------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reativação               | 10/02/2023<br>11:01:26 |                                                                                                           |
| Suspensão administrativa | 10/02/2023<br>16:42:16 | Previsão de reabertura: 13/02/2023 14:00:00; Suspensão para análise técnica da documentação complementar. |
| Reativação               | 13/02/2023<br>14:09:43 |                                                                                                           |
| Suspensão administrativa | 13/02/2023<br>14:52:13 | Previsão de reabertura: 15/02/2023 10:00:00; Certame suspenso para diligência.                            |
| Reativação               | 15/02/2023<br>09:59:23 |                                                                                                           |
| Abertura do prazo        | 15/02/2023<br>11:53:35 | Abertura de prazo para intenção de recurso                                                                |
| Fechamento do prazo      | 15/02/2023<br>11:54:02 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/02/2023 às 12:24:00.                         |

Data limite para registro de recurso: 20/02/2023.

Data limite para registro de contrarrazão: 24/02/2023.

Data limite para registro de decisão: 03/03/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARCIA DA SILVA SOARES  
**Pregoeiro Oficial**

---

FLAVIA RODRIGUES FERREIRA  
**Equipe de Apoio**

---



Imprimir o  
**Relatório**

Voltar



Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Instituto Nacional do Seguro Social  
Unidade de Execução da Diretoria Colegiada

Pregão Nº 00001/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

| 10.742.589/0001-57 - LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA |                |                         |            |                       |                |                  |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|------------------|
| Item                                                                      | Descrição      | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global     |
|                                                                           | <u>Grupo 1</u> | -                       | -          | R\$ 321.716,2500      | -              | R\$ 159.335,4100 |
| Marca:                                                                    |                |                         |            |                       |                |                  |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:                                   |                |                         |            |                       |                |                  |
|                                                                           | <u>Grupo 2</u> | -                       | -          | R\$ 1.436.016,8000    | -              | R\$ 727.778,6300 |
| Marca:                                                                    |                |                         |            |                       |                |                  |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:                                   |                |                         |            |                       |                |                  |
|                                                                           | <u>Grupo 3</u> | -                       | -          | R\$ 877.973,3500      | -              | R\$ 442.001,7100 |
| Marca:                                                                    |                |                         |            |                       |                |                  |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:                                   |                |                         |            |                       |                |                  |
|                                                                           | <u>Grupo 4</u> | -                       | -          | R\$ 1.209.716,3400    | -              | R\$ 614.184,8200 |
| Marca:                                                                    |                |                         |            |                       |                |                  |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:                                   |                |                         |            |                       |                |                  |
|                                                                           | <u>Grupo 5</u> | -                       | -          | R\$ 954.533,5400      | -              | R\$ 485.145,8700 |
| Marca:                                                                    |                |                         |            |                       |                |                  |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:                                   |                |                         |            |                       |                |                  |
|                                                                           | <u>Grupo 6</u> | -                       | -          | R\$ 492.479,4300      | -              | R\$ 249.341,0700 |
| Marca:                                                                    |                |                         |            |                       |                |                  |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:                                   |                |                         |            |                       |                |                  |
|                                                                           | <u>Grupo 7</u> | -                       | -          | R\$ 1.468.900,0500    | -              | R\$ 742.998,5800 |
| Marca:                                                                    |                |                         |            |                       |                |                  |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:                                   |                |                         |            |                       |                |                  |

Total do Fornecedor: R\$ 3.420.786,0900

Valor Global da Ata: R\$ 3.420.786,0900

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
Relatório

Voltar

## Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Instituto Nacional do Seguro Social  
Unidade de Execução da Diretoria Colegiada

### Termo de Homologação do Pregão

Nº 00001/2023 (SRP)

Às 15:30 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LARISSA ANDRADE MORA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 35014243577202253, Pregão nº 00001/2023.

### Resultado da Homologação

#### Grupo 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 321.716,2500

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 159.335,4100 .

#### Itens do grupo:

- 1 - Disco magnético
- 2 - Pente de memória
- 3 - Pente de memória

#### Grupo 2

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 1.436.016,8000

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 727.778,6300 .

#### Itens do grupo:

- 4 - Disco magnético
- 5 - Pente de memória
- 6 - Pente de memória

#### Grupo 3

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 877.973,3500

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 442.001,7100 .

#### Itens do grupo:

- 7 - Disco magnético
- 8 - Pente de memória
- 9 - Pente de memória

**Grupo 4****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 1.209.716,3400**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 614.184,8200 .**Itens do grupo:**

- 10 - Disco magnético
- 11 - Pente de memória
- 12 - Pente de memória

**Grupo 5****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 954.533,5400**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 485.145,8700 .**Itens do grupo:**

- 13 - Disco magnético
- 14 - Pente de memória
- 15 - Pente de memória

**Grupo 6****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 492.479,4300**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 249.341,0700 .**Itens do grupo:**

- 16 - Disco magnético
- 17 - Pente de memória
- 18 - Pente de memória

**Grupo 7****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 1.468.900,0500**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 742.998,5800 .**Itens do grupo:**

- 19 - Disco magnético
- 20 - Pente de memória
- 21 - Pente de memória

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Disco magnético**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 875**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 253,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 123,0700 e a quantidade de 875 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                       | Observações                                                                                                                                                   |
|------------|------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:31:11 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |
| Homologado | 27/02/2023<br>15:30:30 | LARISSA<br>ANDRADE<br>MORA |                                                                                                                                                               |

**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 234**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 165,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 99,9100 e a quantidade de 234 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                       | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:31:12 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |
| Homologado | 27/02/2023<br>15:30:31 | LARISSA<br>ANDRADE<br>MORA |                                                                                                                                                              |

**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 407**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 149,2300**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 69,4600 e a quantidade de 407 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                       | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:31:13 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |
| Homologado | 27/02/2023<br>15:30:32 | LARISSA<br>ANDRADE<br>MORA |                                                                                                                                                              |

**Item: 4 - Grupo 2****Descrição:** Disco magnético**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.130**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 253,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 123,0700 e a quantidade de 4.130 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                       | Observações                                                                                                                                                   |
|------------|------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:31:54 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:31:58 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:32:02 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:32:14 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |
| Homologado | 27/02/2023<br>15:30:42 | LARISSA<br>ANDRADE<br>MORA |                                                                                                                                                               |

**Item: 5 - Grupo 2****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.727**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 165,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 99,9100 e a quantidade de 1.727 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                       | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:31:55 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:31:59 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:32:03 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:32:15 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |
| Homologado | 27/02/2023<br>15:30:43 | LARISSA<br>ANDRADE<br>MORA |                                                                                                                                                              |

**Item: 6 - Grupo 2****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 676**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 149,2300**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 69,4600 e a quantidade de 676 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                       | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:31:55 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:32:00 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:32:06 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:32:16 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |
| Homologado | 27/02/2023<br>15:30:44 | LARISSA<br>ANDRADE<br>MORA |                                                                                                                                                              |

**Item: 7 - Grupo 3****Descrição:** Disco magnético**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.485**Valor Estimado:** R\$ 253,8800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 123,0700 e a quantidade de 2.485 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                       | Observações                                                                                                                                                   |
|------------|------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:34:50 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:34:56 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:35:00 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |
| Homologado | 27/02/2023<br>15:30:52 | LARISSA<br>ANDRADE<br>MORA |                                                                                                                                                               |

**Item: 8 - Grupo 3****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 934**Valor Estimado:** R\$ 165,9600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 99,9100 e a quantidade de 934 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:34:51 | -    | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:34:57 | -    | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:35:01 | -    | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-                               |

57, Melhor lance : R\$ 99,9100

Homologado 27/02/2023 15:30:53 LARISSA ANDRADE MORA

**Item: 9 - Grupo 3****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 617**Valor Estimado:** R\$ 149,2300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 69,4600 e a quantidade de 617 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Nome                 | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|---------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023 09:34:53 | -                    | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |
| Adjudicado | 27/02/2023 09:34:58 | -                    | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |
| Adjudicado | 27/02/2023 09:35:03 | -                    | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |
| Homologado | 27/02/2023 15:30:54 | LARISSA ANDRADE MORA |                                                                                                                                                              |

**Item: 10 - Grupo 4****Descrição:** Disco magnético**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.494**Valor Estimado:** R\$ 253,8800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 123,0700 e a quantidade de 3.494 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Nome                 | Observações                                                                                                                                                   |
|------------|---------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023 09:35:24 | -                    | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |
| Homologado | 27/02/2023 15:31:02 | LARISSA ANDRADE MORA |                                                                                                                                                               |

**Item: 11 - Grupo 4****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Valor Estimado:** R\$ 165,9600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 99,9100 e a quantidade de 1.500 Unidade .**



**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                       | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:35:25 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |
| Homologado | 27/02/2023<br>15:31:03 | LARISSA<br>ANDRADE<br>MORA |                                                                                                                                                              |

**Item: 12 - Grupo 4****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 494**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 149,2300**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 69,4600 e a quantidade de 494 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                       | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:35:26 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |
| Homologado | 27/02/2023<br>15:31:05 | LARISSA<br>ANDRADE<br>MORA |                                                                                                                                                              |

**Item: 13 - Grupo 5****Descrição:** Disco magnético**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.764**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 253,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 123,0700 e a quantidade de 2.764 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                       | Observações                                                                                                                                                   |
|------------|------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:35:48 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |
| Homologado | 27/02/2023<br>15:31:07 | LARISSA<br>ANDRADE<br>MORA |                                                                                                                                                               |

**Item: 14 - Grupo 5****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.205**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 165,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 99,9100 e a quantidade de 1.205 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                       | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:35:48 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |
| Homologado | 27/02/2023<br>15:31:08 | LARISSA<br>ANDRADE<br>MORA |                                                                                                                                                              |

**Item: 15 - Grupo 5****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 354**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 149,2300**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 69,4600 e a quantidade de 354 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                       | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:35:49 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |
| Homologado | 27/02/2023<br>15:31:09 | LARISSA<br>ANDRADE<br>MORA |                                                                                                                                                              |

**Item: 16 - Grupo 6****Descrição:** Disco magnético**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.413**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 253,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 123,0700 e a quantidade de 1.413 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                       | Observações                                                                                                                                                   |
|------------|------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:36:10 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |
| Homologado | 27/02/2023<br>15:31:19 | LARISSA<br>ANDRADE<br>MORA |                                                                                                                                                               |

**Item: 17 - Grupo 6****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 582**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 165,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 99,9100 e a quantidade de 582 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|--------|------|------|-------------|
|--------|------|------|-------------|

|            |                        |                            |                                                                                                                                                              |
|------------|------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:36:11 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |
| Homologado | 27/02/2023<br>15:31:20 | LARISSA<br>ANDRADE<br>MORA |                                                                                                                                                              |

**Item: 18 - Grupo 6****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 249**Valor Estimado:** R\$ 149,2300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 69,4600 e a quantidade de 249 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                       | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:36:12 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |
| Homologado | 27/02/2023<br>15:31:21 | LARISSA<br>ANDRADE<br>MORA |                                                                                                                                                              |

**Item: 19 - Grupo 7****Descrição:** Disco magnético**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.205**Valor Estimado:** R\$ 253,8800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 123,0700 e a quantidade de 4.205 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                       | Observações                                                                                                                                                   |
|------------|------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:36:36 | -                          | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |
| Homologado | 27/02/2023<br>15:31:30 | LARISSA<br>ANDRADE<br>MORA |                                                                                                                                                               |

**Item: 20 - Grupo 7****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.707**Valor Estimado:** R\$ 165,9600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 99,9100 e a quantidade de 1.707 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome | Observações                                                                                                                    |
|------------|------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:36:37 | -    | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001- |

57, Melhor lance : R\$ 99,9100

Homologado 27/02/2023 15:31:31 LARISSA ANDRADE MORA

**Item: 21 - Grupo 7****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 791**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 149,2300**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 69,4600 e a quantidade de 791 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Nome                 | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|---------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023 09:36:38 | -                    | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |
| Homologado | 27/02/2023 15:31:32 | LARISSA ANDRADE MORA |                                                                                                                                                              |

**Fim do documento**

## Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Instituto Nacional do Seguro Social  
Unidade de Execução da Diretoria Colegiada

### Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00001/2023 (SRP)

Às 09:36 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00001/2023, referente ao Processo nº 35014243577202253, o Pregoeiro, Sr(a) MARCIA DA SILVA SOARES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

#### Grupo 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 321.716,2500

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 159.335,4100 .

#### Itens do grupo:

- 1 - Disco magnético
- 2 - Pente de memória
- 3 - Pente de memória

#### Eventos do Item

| Evento                             | Data                   | Observações                                                                                               |
|------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desistência de registro de recurso | 17/02/2023<br>11:44:32 | Desistência de Registro de Recurso. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.953.689/0001-18. |

#### Grupo 2

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 1.436.016,8000

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 727.778,6300 .

#### Itens do grupo:

- 4 - Disco magnético
- 5 - Pente de memória
- 6 - Pente de memória

#### Eventos do Item

| Evento                             | Data                   | Observações                                                                                               |
|------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desistência de registro de recurso | 17/02/2023<br>11:44:22 | Desistência de Registro de Recurso. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.953.689/0001-18. |

#### Grupo 3

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 877.973,3500**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 442.001,7100 .**Itens do grupo:**

- 7 - Disco magnético
- 8 - Pente de memória
- 9 - Pente de memória

**Eventos do Item**

| Evento                             | Data                | Observações                                                                                               |
|------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desistência de registro de recurso | 17/02/2023 11:44:13 | Desistência de Registro de Recurso. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.953.689/0001-18. |

**Grupo 4****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 1.209.716,3400**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 614.184,8200 .**Itens do grupo:**

- 10 - Disco magnético
- 11 - Pente de memória
- 12 - Pente de memória

**Eventos do Item**

| Evento                             | Data                | Observações                                                                                               |
|------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desistência de registro de recurso | 17/02/2023 11:43:58 | Desistência de Registro de Recurso. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.953.689/0001-18. |

**Grupo 5****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 954.533,5400**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 485.145,8700 .**Itens do grupo:**

- 13 - Disco magnético
- 14 - Pente de memória
- 15 - Pente de memória

**Eventos do Item**

| Evento                             | Data                | Observações                                                                                               |
|------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desistência de registro de recurso | 17/02/2023 11:43:38 | Desistência de Registro de Recurso. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.953.689/0001-18. |

**Grupo 6****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 492.479,4300**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$

249.341,0700 .

**Itens do grupo:**

- 16 - Disco magnético
- 17 - Pente de memória
- 18 - Pente de memória

**Eventos do Item**

| Evento                             | Data                | Observações                                                                                               |
|------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desistência de registro de recurso | 17/02/2023 11:43:27 | Desistência de Registro de Recurso. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.953.689/0001-18. |

**Grupo 7****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 1.468.900,0500**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 742.998,5800 .**

**Itens do grupo:**

- 19 - Disco magnético
- 20 - Pente de memória
- 21 - Pente de memória

**Eventos do Item**

| Evento                             | Data                | Observações                                                                                               |
|------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desistência de registro de recurso | 17/02/2023 11:43:07 | Desistência de Registro de Recurso. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.953.689/0001-18. |

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Disco magnético**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 875**Valor Estimado:** R\$ 253,8800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 123,0700 e a quantidade de 875 Unidade .**

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                     |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023 09:31:11 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |

**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 234**Valor Estimado:** R\$ 165,9600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 99,9100 e a quantidade de 234 Unidade .**

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:31:12 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |

**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 407**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 149,2300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 69,4600 e a quantidade de 407 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:31:13 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |

**Item: 4 - Grupo 2****Descrição:** Disco magnético**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.130**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 253,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 123,0700 e a quantidade de 4.130 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                   |
|------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:31:54 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:31:58 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:32:02 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:32:14 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |

**Item: 5 - Grupo 2****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.727**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 165,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 99,9100 e a quantidade de 1.727 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:31:55 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:31:59 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |



|            |                        |                                                                                                                                                              |
|------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:32:03 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:32:15 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |

**Item: 6 - Grupo 2****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 676**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 149,2300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 69,4600 e a quantidade de 676 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:31:55 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:32:00 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:32:06 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:32:16 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |

**Item: 7 - Grupo 3****Descrição:** Disco magnético**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.485**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 253,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 123,0700 e a quantidade de 2.485 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                   |
|------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:34:50 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:34:56 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:35:00 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |

**Item: 8 - Grupo 3****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 934**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 165,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 99,9100 e a quantidade de 934 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|--------|------|-------------|
|--------|------|-------------|

|            |                        |                                                                                                                                                              |
|------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:34:51 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:34:57 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:35:01 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |

**Item: 9 - Grupo 3****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 617**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 149,2300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 69,4600 e a quantidade de 617 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:34:53 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:34:58 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:35:03 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |

**Item: 10 - Grupo 4****Descrição:** Disco magnético**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.494**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 253,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 123,0700 e a quantidade de 3.494 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                   |
|------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:35:24 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |

**Item: 11 - Grupo 4****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 165,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 99,9100 e a quantidade de 1.500 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:35:25 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |

**Item: 12 - Grupo 4**

**Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 494**Valor Estimado:** R\$ 149,2300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 69,4600 e a quantidade de 494 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:35:26 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |

**Item: 13 - Grupo 5****Descrição:** Disco magnético**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.764**Valor Estimado:** R\$ 253,8800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 123,0700 e a quantidade de 2.764 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                   |
|------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:35:48 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |

**Item: 14 - Grupo 5****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.205**Valor Estimado:** R\$ 165,9600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 99,9100 e a quantidade de 1.205 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:35:48 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |

**Item: 15 - Grupo 5****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 354**Valor Estimado:** R\$ 149,2300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 69,4600 e a quantidade de 354 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:35:49 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |

**Item: 16 - Grupo 6****Descrição:** Disco magnético**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.413**Valor Estimado:** R\$ 253,8800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 123,0700 e a quantidade de 1.413 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                   |
|------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:36:10 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |

**Item: 17 - Grupo 6****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 582**Valor Estimado:** R\$ 165,9600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 99,9100 e a quantidade de 582 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:36:11 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |

**Item: 18 - Grupo 6****Descrição:** Pente de memória**Descrição Complementar:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 249**Valor Estimado:** R\$ 149,2300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 69,4600 e a quantidade de 249 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:36:12 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |

**Item: 19 - Grupo 7****Descrição:** Disco magnético**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Memória: 240 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.205**Valor Estimado:** R\$ 253,8800**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 123,0700 e a quantidade de 4.205 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                   |
|------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:36:36 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 123,0700 |

**Item: 20 - Grupo 7**

**Descrição:** Pente de memória

**Descrição Complementar:** Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.600 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Sdram , Capacidade Memória: 8 G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.707

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 165,9600

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 99,9100 e a quantidade de 1.707 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:36:37 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 99,9100 |

**Item: 21 - Grupo 7**

**Descrição:** Pente de memória

**Descrição Complementar:** Pente De Memória Aplicação: Notebook , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Padrão: So-Dimm , Capacidade Memória: 4 G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 791

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 149,2300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69,4600 e a quantidade de 791 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 27/02/2023<br>09:36:38 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:10.742.589/0001-57, Melhor lance : R\$ 69,4600 |

**Fim do documento**



Ao

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35014.243577/2022-53

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de componentes do tipo Solid-State Drive (SSD) com cabo SATA 3.0 6 GBS, Memória Ram 8 GB para Desktop e Memória Ram 4 GB para Notebook.

### PROPOSTA COMERCIAL.

A empresa Luanda Comercio de Suprimentos para Informática Ltda Epp, com sede Rua Manuel Garcia nº 430, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.742.589/0001-57, Inscrição Estadual sob nº 148.556.695.115, por intermédio de sua Sócia Sra. Daniela Miani, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.360.653-3 SSP-SP CPF nº 256.431.668-95, propõe fornecer o objeto desta licitação, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital de pregão eletrônico **em epígrafe** e seus anexos, nas quantidades estimadas, marcas e preços abaixo discriminados:

| Item          | Especificação              | Marca     | Unid. | Quant. | Preço Unitário    | Preço Total    |
|---------------|----------------------------|-----------|-------|--------|-------------------|----------------|
| <b>LOTE 1</b> |                            |           |       |        |                   |                |
| 1             | SSD com cabo SATA3.0 6 GBS | GOLDENFIR | UND   | 875    | R\$ 123,07        | R\$ 107.686,25 |
| 2             | Memória RAM 8 GB           | OSCOO     | UND   | 234    | R\$ 99,91         | R\$ 23.378,94  |
| 3             | Memória RAM 4 GB           | OSCOO     | UND   | 407    | R\$ 69,46         | R\$ 28.270,22  |
|               |                            |           |       |        | <b>TOTAL LOTE</b> | R\$ 159.335,41 |
| <b>LOTE 2</b> |                            |           |       |        |                   |                |
| 1             | SSD com cabo SATA3.0 6 GBS | GOLDENFIR | UND   | 4130   | R\$ 123,07        | R\$ 508.279,10 |
| 2             | Memória RAM 8 GB           | OSCOO     | UND   | 1727   | R\$ 99,91         | R\$ 172.544,57 |
| 3             | Memória RAM 4 GB           | OSCOO     | UND   | 676    | R\$ 69,46         | R\$ 46.954,96  |
|               |                            |           |       |        | <b>TOTAL LOTE</b> | R\$ 727.778,63 |

Luanda Comércio de Suprimentos para Informática LTDA - EPP.

CNPJ: 10.742.589/0001-57 - I.E. 148.556.695.115 - CCM. 3.900.608-5

Rua Manuel Garcia, 430 - Sobre Loja - Vila Baruel - CEP: 02523-040 - São Paulo - SP.

Tel./Fax: (11) 2574-3800 - e-mail. [licitacao@luandasuprimentos.com.br](mailto:licitacao@luandasuprimentos.com.br)

|   |                            |           |     |      |                      |                |
|---|----------------------------|-----------|-----|------|----------------------|----------------|
|   | <b>LOTE 3</b>              |           |     |      |                      |                |
| 1 | SSD com cabo SATA3.0 6 GBS | GOLDENFIR | UND | 2485 | R\$ 123,07           | R\$ 305.828,95 |
| 2 | Memória RAM 8 GB           | OSCOO     | UND | 934  | R\$ 99,91            | R\$ 93.315,94  |
| 3 | Memória RAM 4 GB           | OSCOO     | UND | 617  | R\$ 69,46            | R\$ 42.856,82  |
|   |                            |           |     |      | <b>TOTAL LOTE</b>    | R\$ 442.001,71 |
|   | <b>LOTE 4</b>              |           |     |      |                      |                |
| 1 | SSD com cabo SATA3.0 6 GBS | GOLDENFIR | UND | 3494 | R\$ 123,07           | R\$ 430.006,58 |
| 2 | Memória RAM 8 GB           | OSCOO     | UND | 1500 | R\$ 99,91            | R\$ 149.865,00 |
| 3 | Memória RAM 4 GB           | OSCOO     | UND | 494  | R\$ 69,46            | R\$ 34.313,24  |
|   |                            |           |     |      | <b>TOTAL LOTE</b>    | R\$ 614.184,82 |
|   | <b>LOTE 5</b>              |           |     |      |                      |                |
| 1 | SSD com cabo SATA3.0 6 GBS | GOLDENFIR | UND | 2764 | R\$ 123,07           | R\$ 340.165,48 |
| 2 | Memória RAM 8 GB           | OSCOO     | UND | 1205 | R\$ 99,91            | R\$ 120.391,55 |
| 3 | Memória RAM 4 GB           | OSCOO     | UND | 354  | R\$ 69,46            | R\$ 24.588,84  |
|   |                            |           |     |      | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 485.145,87 |
|   | <b>LOTE 6</b>              |           |     |      |                      |                |
| 1 | SSD com cabo SATA3.0 6 GBS | GOLDENFIR | UND | 1413 | R\$ 123,07           | R\$ 173.897,91 |
| 2 | Memória RAM 8 GB           | OSCOO     | UND | 582  | R\$ 99,91            | R\$ 58.147,62  |

|                                                                                                                                              |                            |           |     |      |                      |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|-----|------|----------------------|----------------|
| 3                                                                                                                                            | Memória RAM 4 GB           | OSCOO     | UND | 249  | R\$ 69,46            | R\$ 17.295,54  |
|                                                                                                                                              |                            |           |     |      | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 249.341,07 |
|                                                                                                                                              | <b>LOTE 7</b>              |           |     |      |                      |                |
| 1                                                                                                                                            | SSD com cabo SATA3.0 6 GBS | GOLDENFIR | UND | 4205 | R\$ 123,07           | R\$ 517.509,35 |
| 2                                                                                                                                            | Memória RAM 8 GB           | OSCOO     | UND | 1707 | R\$ 99,91            | R\$ 170.546,37 |
| 3                                                                                                                                            | Memória RAM 4 GB           | OSCOO     | UND | 791  | R\$ 69,46            | R\$ 54.942,86  |
|                                                                                                                                              |                            |           |     |      | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 742.998,58 |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 3.420.786,09 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS).</b> |                            |           |     |      |                      |                |

**Validade da Proposta:** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**Prazo de Entrega:** A entrega dos bens será realizada em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento do empenho.

**Local de Entrega:** O setor específico para a entrega será indicado na ordem de fornecimento de Bens.

**Prazo de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”.

**Declaramos** que todas as despesas com frete, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, incluídos os trabalhistas e sociais, de acordo com a Súmula 106 do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

**Declaramos** que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

**Declaramos** que os materiais fornecidos possuem prazo de validade /garantia do produto, contra defeitos de fabricação e/ou seu transporte: 12 (Doze) meses, contados da data do ateste/aceitação do material.

**Declaramos** que os produtos ofertados atendem as normas abaixo: - ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006; - ABNT NBR ISO/IEC 24711:2007, (versão 2011); - ABNT NBR ISO/IEC 24712:2007, (versão 2011); - ABNT NBR ISO/IEC 19798:2008, (versão 2011);





**Dados bancários:** A proponente possui a conta corrente nº: 103462-6 na agência nº: 386-7 do Banco do Brasil S/A.

**Dados Do Responsável Pela Assinatura Do Contrato:** Daniela Miani, RG: 26.360.653-3 expedido por SP/SSP, CPF: nº 256.431.668-95 Nacionalidade: Brasileiro, Cargo: Sócia, Estado civil: Solteira, Endereço: Rua Epaminondas Melo do Amaral – São Paulo – SP.

E-mail: [daniela@luandasuprimentos.com.br](mailto:daniela@luandasuprimentos.com.br) / [licitacao@luandasuprimentos.com.br](mailto:licitacao@luandasuprimentos.com.br)

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

---

Daniela Miani.  
RG nº 26.360.653-3 SSP-SP.  
CPF nº 256.431.668-95.  
Sócia.

COM A MELHOR  
**VELOCIDADE**  
DO MERCADO

# SOLID STATE DRIVE **GOLDENFIR**

CERTIFICAÇÕES:



## GOLDENFIR **SSD** 120GB - SATA III

Modelo: 2.5"SSD  
Dimensões: 100\*70\*7mm  
Leitura: 280-580MB/s  
Escrita: 200-540MB/s  
Controladores: 2256 / 2258 / 2259 / 9082  
Flash Type 3D NAND  
Voltagem em operação: DC 5V=1A  
Temperatura em operação: 0°C ~ +85°C  
Temperature: -40°C ~ +85°C  
MTBF: acima de 2 milhões de horas  
Tecnologias: S.M.A.R.T. e TRIM  
TBW: 40TB  
S.M.A.R.T: Sim  
Certificações: CE,FCC,RoHS  
Garantia: 1 ano  
Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 - 800Hz)  
Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 - 2000Hz)  
Interface: SATA III  
Protocolo: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) –  
compatível com SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)

## GOLDENFIR **SSD** 240GB - SATA III

Modelo: 2.5"SSD  
Dimensões: 100\*70\*7mm  
Leitura: 270-580MB/s  
Escrita: 200-540MB/s  
Controladores: 2256 / 2258 / 2259 / 9082  
Flash Type 3D NAND  
Voltagem em operação: DC 5V=1A  
Temperatura em operação: 0°C ~ +85°C  
Temperature: -40°C ~ +85°C  
MTBF: acima de 2 milhões de horas  
Tecnologias: S.M.A.R.T. e TRIM  
TBW: 80TB  
S.M.A.R.T: Sim  
Certificações: CE,FCC,RoHS  
Garantia: 1 ano  
Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 - 800Hz)  
Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 - 2000Hz)  
Interface: SATA III  
Protocolo: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) –  
compatível com SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)

## GOLDENFIR **SSD** 480GB - SATA III

Modelo: 2.5"SSD  
Dimensões: 100\*70\*7mm  
Leitura: 270-580MB/s  
Escrita: 200-550MB/s  
Controladores: 2256 / 2258 / 2259 / 9082  
Flash Type 3D NAND  
Voltagem em operação: DC 5V=1A  
Temperatura em operação: 0°C ~ +85°C  
Temperature: -40°C ~ +85°C  
MTBF: acima de 2 milhões de horas  
Tecnologias: S.M.A.R.T. e TRIM  
TBW: 160TB  
S.M.A.R.T: Sim  
Certificações: CE,FCC,RoHS  
Garantia: 1 ano  
Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 - 800Hz)  
Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 - 2000Hz)  
Interface: SATA III  
Protocolo: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) –  
compatível com SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)

### DESCRIPTION

1333 CL9 204-Pin DIMM

The SPD is programmed to JEDEC standard latency DDR3-1333 timing of 9-9-9 at 1.35V or 1.5V. This 204-pin SODIMM uses gold contact fingers.

The electrical and mechanical specifications are as follows:

### Feature

\*JEDEC standard 1.35V (1.28V ~ 1.45V) and 1.5V (1.425V ~ 1.575V) Power Supply

\*VDD= VDDQ = 1.5V (1.425V ~ 1.575V)

\*667MHz fCK for 1333Mb/sec/pin

\*8 independent internal bank

\*Programmable CAS Latency: 9, 8, 7, 6,5

\*Programmable Additive Latency: 0, CL - 2, or CL - 1 clock

\*8-bit pre-fetch

\*Bi-directional Differential Data Strobe

\*Bi-directional Differential Data Strobe

\*Internal(self) calibration : Internal self calibration through ZQ pin (RZQ : 240 ohm ± 1%)

\*On Die Termination using ODT pin

\*Average Refresh Period 7.8us at lower than TCASE 85°C, 3.9us at 85°C < TCASE < 95°C

\*Asynchronous Reset

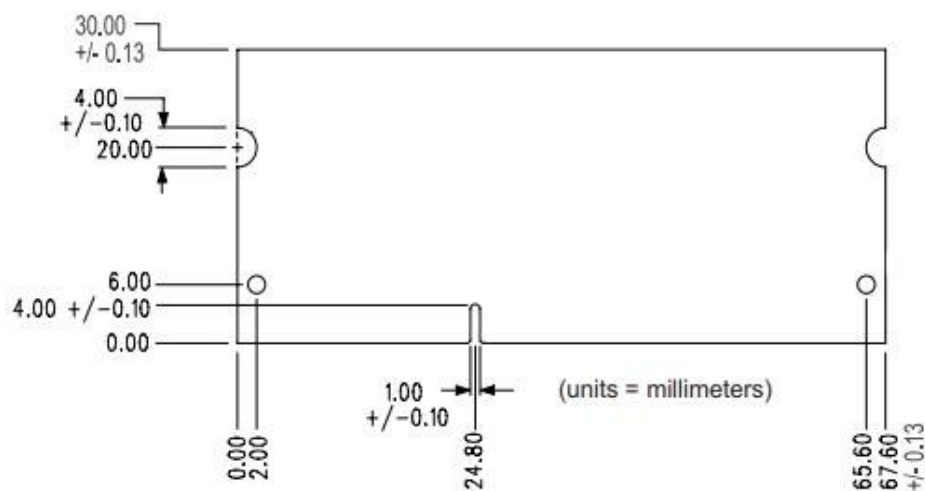
### SPECIFICATIONS

|                                                  |                                        |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Type:                                            | DDR3 SDRAM                             |
| Model Number:                                    | OSC-D3 N200                            |
| Memory Socket:                                   | Laptop SODIMM                          |
| Frequency(Memory Speed):                         | 1333MHz                                |
| Product size:                                    | 67.6X30mm                              |
| Capacity:                                        | 2GB 4GB 8GB                            |
| Bandwidth:                                       | PC3 10660                              |
| CL(IDD):                                         | 9 cycles                               |
| Memory CasLatency:                               | CL9                                    |
| Row Cycle Time (tRCmin)                          | 49.125ns (min.)                        |
| Refresh to Active/Refresh Command Time (tRFCmin) | 260ns (min.)                           |
| Row Active Time (tRASmin)                        | 36ns (min.)                            |
| Maximum Operating Power                          | (1.35V) 0.945 W*                       |
| UL Ratin                                         | 94 V - 0                               |
| Operating Temperature                            | 0oC to 85oC                            |
| Storage Temperature                              | -55o C to +100oC                       |
| Compatibility:                                   | Work with all motherboards for desktop |
| Brand supply:                                    | All brands for OEM ODM Clients logo    |
| Chipset:                                         | Original chips                         |
| Function:                                        | Non ECC Memory                         |
| Certificate:                                     | RoHs FCC CE                            |

\*Power will vary depending on the SDRAM used.

Important Information: The module defined in this data sheet is one of several configurations available under this part number. While all configurations are compatible, the DRAM combination and/or the module height may vary from what is described here

## MODULE DIMENSIONS:



## PHYSICAL PICTURE



FOR MORE INFORMATION, GO TO [OSCOOUSB.COM](http://OSCOOUSB.COM)

All OSCOO products are tested to meet our published specifications. Some motherboards or system configurations may not operate at the published OSCOO memory speeds and timing settings. OSCOO does not recommend that any user attempt to run their computers faster than the published speed. Overclocking or modifying your system timing may result in damage to computer components.

### DESCRIPTION

OSCOO DDR3 memory module products, through rigorous testing and screening, select better memory particles, improve product compatibility and stability. Provides a better processing environment for large games. With low heating rate and low power consumption, OSCOO DDR3 desktop memory will be the first choice for consumers to install.

The SPDs are programmed to JEDEC standard latency DDR3-1600 timing of 11-11-11 at 1.5V. Each 240-pin DIMM uses gold contact fingers. The electrical and mechanical specifications are as follows:

### Feature

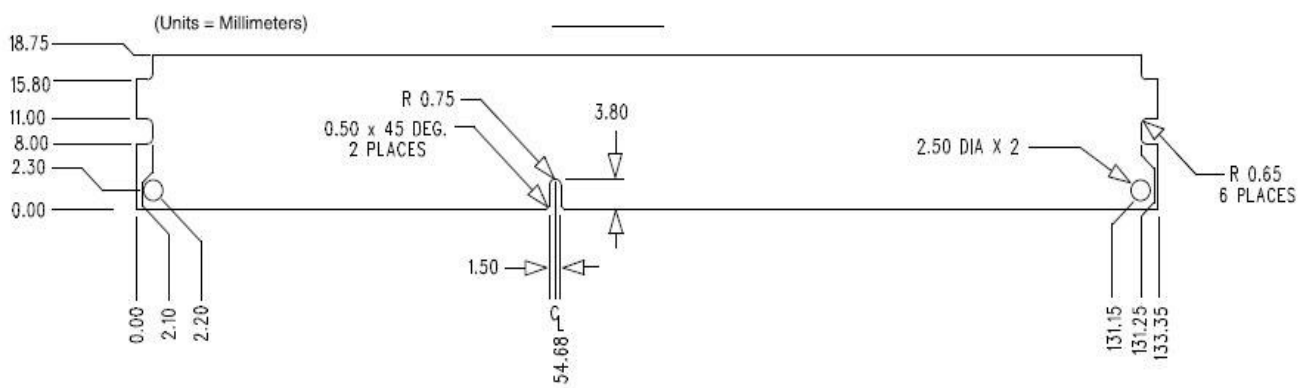
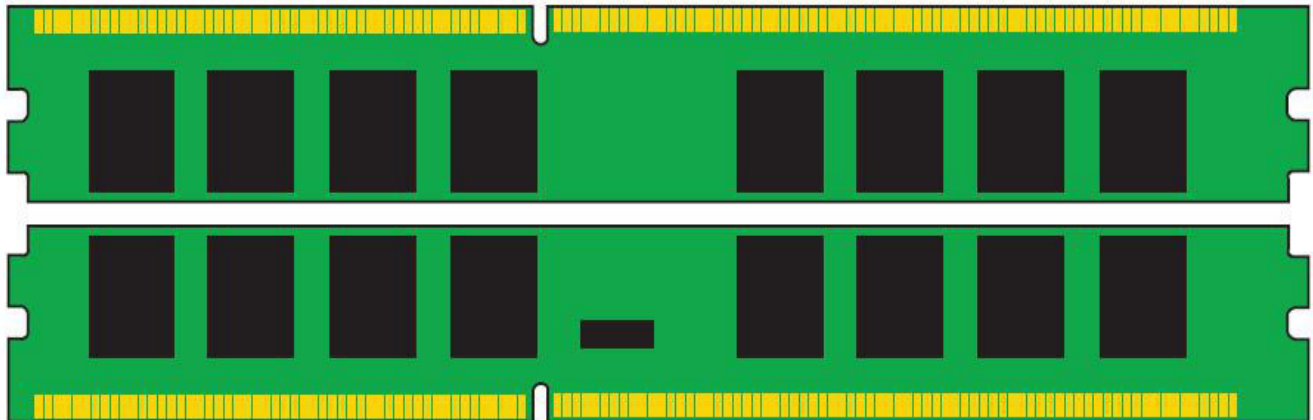
- \*JEDEC standard 1.5V (1.425V ~1.575V) Power Supply
- \*VDD= VDDQ = 1.5V (1.425V ~ 1.575V)
- \*800MHz fCK for 1600Mb/sec/pin
- \*8 independent internal bank
- \*Programmable CAS Latency: 11, 10, 9, 8, 7, 6
- \*Programmable Additive Latency: 0, CL - 2, or CL - 1 clock
- \*8-bit pre-fetch
- \*Bi-directional Differential Data Strobe
- \*Internal(self) calibration : Internal self calibration through ZQ pin (RZQ : 240 ohm ± 1%)
- \*On Die Termination using ODT pin
- \*Average Refresh Period 7.8us at lower than TCASE 85°C, 3.9us at 85°C < TCASE < 95°C
- \*Asynchronous Reset

### SPECIFICATIONS

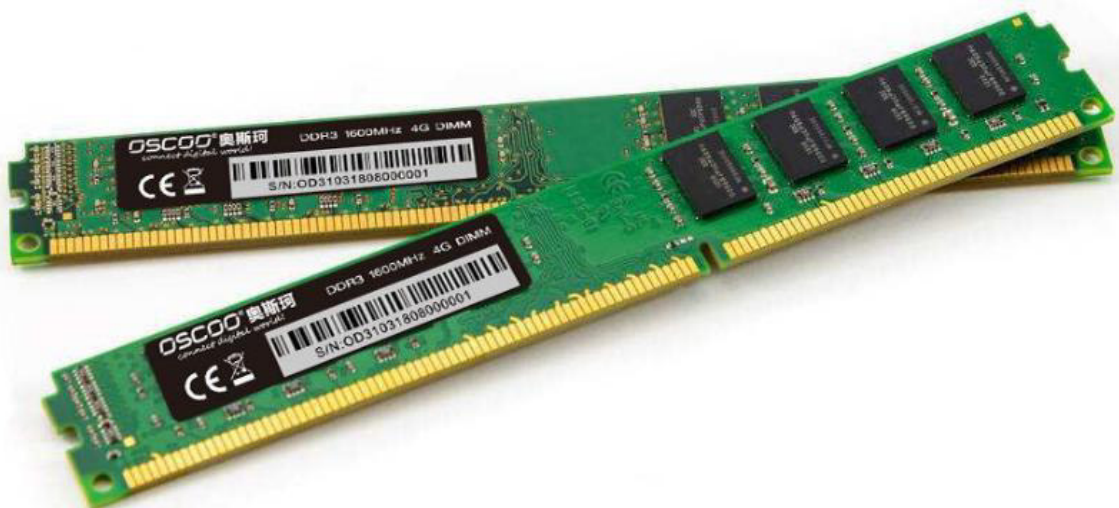
|                                                  |                                        |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Type:                                            | DDR3 SDRAM                             |
| Model Number:                                    | OSC-D3 P100                            |
| Memory Socket:                                   | Desktop LONG DIMM                      |
| Frequency(Memory Speed):                         | 1600MHz                                |
| Product size:                                    | 133.4 x 30 mm                          |
| Capacity:                                        | 2GB 4GB 8GB                            |
| Bandwidth:                                       | PC3 12800                              |
| CL(1DD):                                         | 11 cycles                              |
| Memory CasLatency:                               | CL11                                   |
| Row Cycle Time (tRCmin)                          | 48.125ns (min.)                        |
| Refresh to Active/Refresh Command Time (tRFCmin) | 260ns (min.)                           |
| Row Active Time (tRASmin)                        | 35ns (min.)                            |
| Maximum Operating Power                          | TBD W* (per module)                    |
| UL Ratin                                         | 94 V - 0                               |
| Operating Temperature                            | 0oC to 85oC                            |
| Storage Temperature                              | -55o C to +100oC                       |
| Compatibility:                                   | Work with all motherboards for desktop |
| Brand supply:                                    | All brands for OEM ODM Clients logo    |
| Chipset:                                         | Original chips                         |
| Function:                                        | Non ECC Memory                         |
| Certificate:                                     | RoHs FCC CE                            |

Important Information: The module defined in this data sheet is one of several configurations available under this part number. While all configurations are compatible, the DRAM combination and/or the module height may vary from what is described here

## MODULE DIMENSIONS:



## PHYSICAL PICTURE



FOR MORE INFORMATION, GO TO [OSCOOUSB.COM](http://OSCOOUSB.COM)

All OSCOO products are tested to meet our published specifications. Some motherboards or system configurations may not operate at the published OSCOO memory speeds and timing settings. OSCOO does not recommend that any user attempt to run their computers faster than the published speed. Overclocking or modifying your system timing may result in damage to computer components.



# Gerenciador de disco seguro para empresas e provedores de serviços



## Redimensionar Disco C com Flexibilidade sem Reiniciar

Está ficando sem espaço em disco no Windows Server? pode ajudá-lo a estender a unidade do sistema sem reinicializar!



## Migrir SO para novo HD/SSD

Atualize o disco do sistema operacional para um SSD para melhor desempenho ou um hd maior para salvar mais arquivos sem reinstalar o Windows.



## Gerenciador de Partição Inicializável para Corrigir Problemas de Inicialização

Crie um disco inicializável do para lidar com todos os trabalhos de gerenciamento de disco quando o PC não puder inicializar.



## Transferência Rápida de Dados e Sistema

Migre o sistema e arquivos grandes ou pastas de uma partição de disco para uma maior por clonagem de disco.



## Proteção de Recuperação de Partição

Restaure automaticamente o estado da partição para o anterior se algo der errado ao tentar ajustar as partições.



## Dados Seguros & Limpeza de Disco

Para proteger dados confidenciais, verifique se eles foram completamente apagados e irrecuperáveis antes de doar ou vender um HD ou SSD de servidor.



## Implantar Sistema e Software em Vários PCs

Implante um backup do sistema em vários computadores para fornecer sistema de várias máquinas e instalação de software de uma só vez.

# Gerenciador de disco seguro para empresas e provedores de serviços

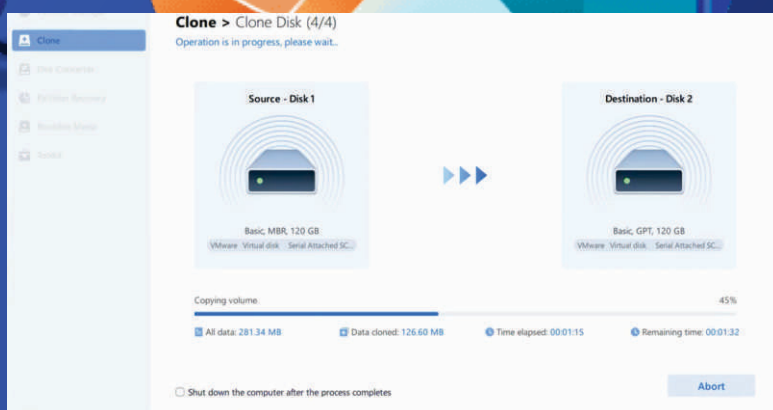
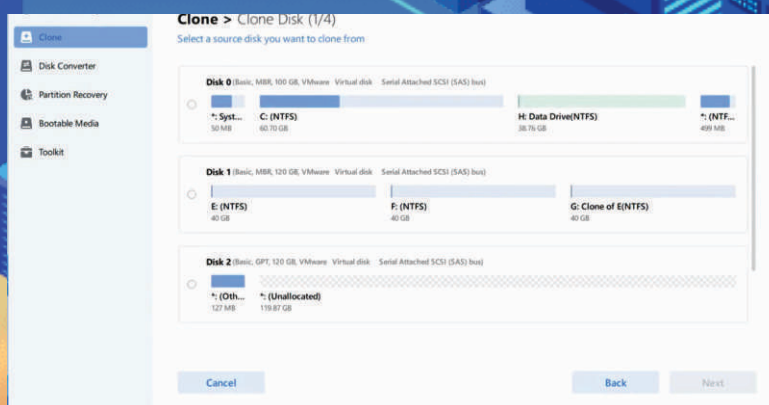
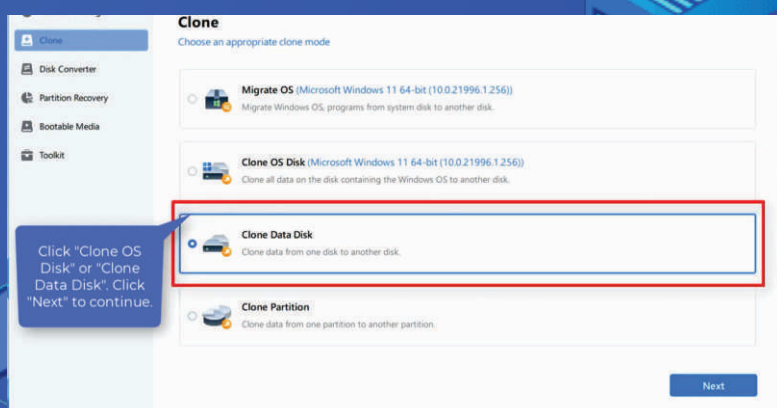
## Funções diversas

| Particionamento Básico                                             | Sistema Operacional e Dispositivo Suportado               |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Gerenciar partições de disco                                       | Capacidade do disco rígido 8 TB                           |
| Copiar disco/partição                                              | Suporta disco MBR e GPT, disco removível                  |
| Atualizar disco do sistema                                         | Suporta Windows 11/10/8.1/8/7/7 SP1/Vista/XP              |
| Gerenciar volume dinâmico                                          | Suporta Windows Server 2022/2019/2016/2012/2008/2003/Home |
| Alinhamento 4K                                                     | Licenciamento & Serviço                                   |
| Recuperação de partição                                            |                                                           |
| Limpeza e otimização de disco                                      |                                                           |
| Conversão de disco/partição                                        | <b>Tipo de licença</b>                                    |
| Converter disco do sistema MBR em GPT, disco do sistema GPT em MBR | Licença de Technician para Pc's e servidores ilimitados   |
|                                                                    | Permitir uso ilimitado dentro de uma empresa              |
| Particionamento Avançado                                           |                                                           |
| Migrar SO para SSD/HD                                              |                                                           |
| Redimensionar volume dinâmico                                      |                                                           |
| Mudar o disco dinâmico para básico                                 |                                                           |
| Suportar espaços de armazenamento do Windows                       |                                                           |
| Suportar linha de comando                                          |                                                           |
| Criar disco bootável do WinPE                                      |                                                           |
| Reparar o volume RAID-5                                            |                                                           |



# Gerenciador de disco seguro para empresas e provedores de serviços

## Telas do sistema para clonagem





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SAUS QUADRA 2 BLOCO 0, - Bairro ASA SUL, Brasília/DF, CEP 70070946  
Telefone: (61) 3313-4509 - <http://www.inss.gov.br>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

Processo nº 35014.243577/2022-53

Pregão Eletrônico Nº 01/2023

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, por intermédio da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística, com sede no SAS, Quadra 2, Bloco O, Sala 515, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.979.036/0908-91, neste ato representada pela Diretora de Orçamento, Finanças e Logística, a senhora **LARISSA ANDRADE MORA**, CPF/MF nº 297.231.568-57, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.633.179-6, expedida por SSP-SP, designada pela Portaria nº 1.432, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, de 30 de dezembro de 2021, Seção 2, página 1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, processo administrativo nº 35014.243577/2022-53, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação consistente de componentes do tipo Solid-State Drive (SSD) com cabo SATA 3.0 6 GBS, Memória Ram 8 GB para Desktop e Memória Ram 4 GB para Notebook, especificados no item 2.6 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**

CNPJ: 10.742.589/0001-57

Endereço: Rua Manuel Garcia, 430 – Sobre Loja – Vila Baruel – CEP: 02523-040 – São Paulo – SP

Telefone: (11) 2574-3800

E-mail: : daniela@luandasuprimentos.com.br / licitacao@luandasuprimentos.com.br

DANIELA MIANI

CPF: 256.431.668-95 - RG: 26.360.653-3 SSP-SP

Cargo/Função: Sócia

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO    | Unidade<br>de<br>Medida | Marca     | Quantidade | Valor<br>Unitário | Prazo de<br>Garantia                                                                                                                                                 |
|-------|------|--------------------------------|-------------------------|-----------|------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | 1    | SSD com cabo<br>SATA 3.0 6 GBS | Unidade                 | GOLDENFIR | 875        | R\$<br>123,07     | 36 (trinta e<br>seis) meses.<br><br>A contar do<br>recebimento<br>definitivo e<br>respectiva<br>homologação<br>dos<br>equipamentos<br>pelo INSS.<br><br>(Item 6.11.1 |
|       | 2    | Memória RAM 8 GB               | Unidade                 | OSCOO     | 234        | R\$ 99,91         |                                                                                                                                                                      |
|       | 3    | Memória RAM 4 GB               | Unidade                 | OSCOO     | 407        | R\$ 69,46         |                                                                                                                                                                      |
|       |      |                                |                         |           |            |                   |                                                                                                                                                                      |
| 2     | 4    | SSD com cabo<br>SATA 3.0 6 GBS | Unidade                 | GOLDENFIR | 4.130      | R\$<br>123,07     |                                                                                                                                                                      |
|       | 5    | Memória RAM 8 GB               | Unidade                 | OSCOO     | 1.727      | R\$ 99,91         |                                                                                                                                                                      |
|       | 6    | Memória RAM 4 GB               | Unidade                 | OSCOO     | 676        | R\$ 69,46         |                                                                                                                                                                      |
|       |      |                                |                         |           |            |                   |                                                                                                                                                                      |
| 3     | 7    | SSD com cabo<br>SATA 3.0 6 GBS | Unidade                 | GOLDENFIR | 2.485      | R\$<br>123,07     |                                                                                                                                                                      |
|       | 8    | Memória RAM 8 GB               | Unidade                 | OSCOO     | 934        | R\$ 99,91         |                                                                                                                                                                      |
|       | 9    | Memória RAM 4 GB               | Unidade                 | OSCOO     | 617        | R\$ 69,46         |                                                                                                                                                                      |
|       |      |                                |                         |           |            |                   |                                                                                                                                                                      |
| 4     | 10   | SSD com cabo<br>SATA 3.0 6 GBS | Unidade                 | GOLDENFIR | 3.494      | R\$<br>123,07     |                                                                                                                                                                      |
|       | 11   | Memória RAM 8 GB               | Unidade                 | OSCOO     | 1.500      | R\$ 99,91         |                                                                                                                                                                      |
|       | 12   | Memória RAM 4 GB               | Unidade                 | OSCOO     | 494        | R\$ 69,46         |                                                                                                                                                                      |
|       |      |                                |                         |           |            |                   |                                                                                                                                                                      |
|       |      |                                |                         |           |            |                   |                                                                                                                                                                      |

|   |    |                             |         |           |       |            |                          |
|---|----|-----------------------------|---------|-----------|-------|------------|--------------------------|
| 5 | 13 | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade | GOLDENFIR | 2.764 | R\$ 123,07 | do Termo de Referência). |
|   | 14 | Memória RAM 8 GB            | Unidade | OSCOO     | 1.205 | R\$ 99,91  |                          |
|   | 15 | Memória RAM 4 GB            | Unidade | OSCOO     | 354   | R\$ 69,46  |                          |
|   |    |                             |         |           |       |            |                          |
| 6 | 16 | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade | GOLDENFIR | 1.413 | R\$ 123,07 |                          |
|   | 17 | Memória RAM 8 GB            | Unidade | OSCOO     | 582   | R\$ 99,91  |                          |
|   | 18 | Memória RAM 4 GB            | Unidade | OSCOO     | 249   | R\$ 69,46  |                          |
|   |    |                             |         |           |       |            |                          |
| 7 | 19 | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade | GOLDENFIR | 4.205 | R\$ 123,07 |                          |
|   | 20 | Memória RAM 8 GB            | Unidade | OSCOO     | 1.707 | R\$ 99,91  |                          |
|   | 21 | Memória RAM 4 GB            | Unidade | OSCOO     | 791   | R\$ 69,46  |                          |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Nacional do Seguro Social - Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| Item nº | Órgãos Participantes | Unidade | Quantidade |
|---------|----------------------|---------|------------|
| 01      | 512006               | unidade | 875        |
| 02      | 512006               | unidade | 234        |
| 03      | 512006               | unidade | 407        |
| 04      | 510677               | unidade | 4.130      |
| 05      | 510677               | unidade | 1.727      |
| 06      | 510677               | unidade | 676        |
| 07      | 510678               | unidade | 2.485      |
| 08      | 510678               | unidade | 934        |
| 09      | 510678               | unidade | 617        |

|    |        |         |       |
|----|--------|---------|-------|
| 10 | 510178 | unidade | 3.494 |
| 11 | 510178 | unidade | 1.500 |
| 12 | 510178 | unidade | 494   |
| 13 | 510180 | unidade | 2.764 |
| 14 | 510180 | unidade | 1.205 |
| 15 | 510180 | unidade | 354   |
| 16 | 512074 | unidade | 1.413 |
| 17 | 512074 | unidade | 582   |
| 18 | 512074 | unidade | 249   |
| 19 | 510181 | unidade | 4.205 |
| 20 | 510181 | unidade | 1.707 |
| 21 | 510181 | unidade | 791   |

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília/DF 01 de Março de 2023.

**DANIELA MIANI**

Luanda Comércio de Suprimentos para Informática LTDA EPP

**LARISSA ANDRADE MORA**

Diretora de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miani, Usuário Externo**, em 01/03/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ANDRADE MORA, Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística**, em 01/03/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10725351** e o código CRC **A11CD44E**.

Referência: Processo nº 35014.243577/2022-53

SEI nº 10725351



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.742.589/0001-57 DUNS®: 899853243  
Razão Social: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/05/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 21/10/2023 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 03/06/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 08/11/2023 |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 10/08/2023 |
| Receita Municipal          | Validade: | 09/07/2023 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 23/05/2023 12:56

CPF: 087.617.597-32 Nome: GUSTAVO GOMES OLIVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.742.589/0001-57 DUNS®: 899853243  
Razão Social: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 90029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO  
Data Aplicação: 08/05/2014  
Número do Processo: 0006999-15 Número do Contrato: 12.016.10.2014  
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Federal da 3ª Região resolve aplicar à Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda.-EPP, CNPJ nº 10.742.589/0001-57, a sanção de advertência, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e nos itens 1 e 2 da Cláusula Décima Quinta, da Ata de Registro de Preços nº 12.016.10.2014. A penalidade é resultado do descumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedorora, em razão do atraso na entrega dos materiais, caracterizando violação ao disposto no Item 1, da Cláusula Terceira da referida Ata de Registro de Preços, mediante Processo Administrativo de Penalidade SEI nº 0006999-15.2014.4.03.8000.

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Data Aplicação: 04/05/2021  
Número do Processo: 0016750-25.2020  
Descrição/Justificativa: O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, através de sua Secretaria de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1055/2017/TJRR, art. 5ª, IV, aplica à empresa LUANDA COMÉRCIO SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP, as penalidades de: Advertência, tendo em vista que o atraso na entrega do material não acarretou dano a este Tribunal, nos termos do Termo de Referência nº 54/2020 e Multa moratória, calculada no percentual de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor dos itens em mora, constantes na Nota de Empenho 2275/2020, por dia de atraso, com fundamento nos subitens 11.2 "a" e 11.3 "a" do Termo de Referência nº 54/2020, conforme publicação DJe, ediç

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ  
Data Aplicação: 16/09/2019  
Número do Processo: 2019605005 Número do Contrato: 2018075632  
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, publicada no DJERJ, no dia 16/09/2019.

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Data Aplicação: 11/12/2014  
Número do Processo: 23077068875201424 Número do Contrato: ARP PE 70/2013-UFRN  
Descrição/Justificativa: Sansão aplicada em decorrência do cumprimento irregular das obrigações contratuais referente ao atraso na entrega do material relacionado na Nota de Empenho 2014NE804915.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO  
Data Aplicação: 29/05/2014 Valor da Multa: R\$ 186,00  
Número do Processo: 0000926-57.2014  
Descrição/Justificativa: Aplicação de sanção de multa por desistência da proposta, de acordo com a alínea "b" do item 42 do Edital. Valor da multa: R\$ 186,00.

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 90029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO  
Data Aplicação: 08/05/2014 Valor da Multa: R\$ 17,12  
Número do Processo: 0006999-15 Número do Contrato: 12.016.10.2014  
Descrição/Justificativa: O TRF da 3ª Região resolve aplicar à Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda.-EPP, CNPJ nº 10.742.589/0001-57, a sanção de multa correspondente a 0,3% por dia de atraso injustificado, limitada a 6 dias e aplicada sobre o valor total atualizado da Nota de Empenho nº 2014NE000295, com fundamento nos arts. 86 e 87, incisos II, da Lei nº 8.666/93 e nos itens 1 e 2 da Cláusula Décima Quinta, da Ata de RP nº 12.016.10.2014. A penalidade é resultado do descumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora, em razão do atraso na entrega dos materiais, caracterizando violação ao disposto no Item 1, da Cláusula Terceira da ARP, mediante Proc. Adm. de Penalidade Sei 0006999-15.2014.4.03.8000

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**  
Data Aplicação: **07/10/2015** Valor da Multa: **R\$ 1.063,85**  
Número do Processo: **0015956-02.2014**  
Descrição/Justificativa: **Confor Decisão (doc. 1039114) foi aplicada penalidade de MULTA CONTRATUAL de R\$1.063,85, c/ fundam no art 87, II da L. 8.666/93, c/c Clau 13º, item 1, alínea “c”, da ARP nº 12.704.10.13, pelo atraso de 112 dias p/ fornec d material constante na Nota Fiscal nº 000.001.354 (classificador a/z). Conf mesma Decisão, Recur receb no efeito devol sendo mantida a decisão pelo CJF 3º Região (docs. 1258723 e 1260076). Conf certidão DCOR (doc. 1387387), prazo recursal decorreu “in albis”, ocorrendo coisa julg adm. Conf determ na Decisão (doc. 1906773) o valor da multa foi convert renda da União, consoante Certidão SULQ (doc. nº 1928368).**

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**  
Data Aplicação: **04/05/2021** Valor da Multa: **R\$ 10.730,60**  
Número do Processo: **0016750-25,2020**  
Descrição/Justificativa: **O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, através de sua Secretaria de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1055/2017/TJRR, art. 5ª, IV, aplica à empresa LUANDA COMÉRCIO SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP, as penalidades de: Advertência, tendo em vista que o atraso na entrega do material não acarretou dano a este Tribunal, nos termos do Termo de Referência nº 54/2020 e Multa moratória, calculada no percentual de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor dos itens em mora, constantes na Nota de Empenho 2275/2020, por dia de atraso, com fundamento nos subitens 11.2 “a” e 11.3 “a” do Termo de Referência nº 54/2020, conforme publicação DJe, ediç**

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
Data Aplicação: **18/07/2014** Valor da Multa: **R\$ 39,00**  
Número do Processo: **161.988/2013**  
Descrição/Justificativa: **O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, aplica a empresa Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda. a penalidade de multa moratória pelo atraso de 57 (cinquenta e sete) dias úteis, na entrega do material, sobre o valor da fatura, no percentual de 0,25% por dia útil de atraso, limitado a 10% do valor contratado do item, conforme despacho exarado nos autos do processo n º 161.988/2013.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
Data Aplicação: **05/03/2015** Valor da Multa: **R\$ 344,16**  
Número do Processo: **161.988/2013**  
Descrição/Justificativa: **O Diretor-Geral em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória à empresa Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda. pelo atraso de 18 (dezoito) dias úteis, na entrega do material, sobre o valor da fatura, no percentual de 0,25% por dia corrido de atraso, limitado a 10% do valor contratado do item, conforme despacho exarado nos autos do processo nº 161.988/2013.**

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**  
Data Aplicação: **28/07/2015** Valor da Multa: **R\$ 2,00**  
Número do Processo: **201401276113** Número do Contrato: **PE n 119/2013**  
Descrição/Justificativa: **Atraso injustificável na entrega de material solicitado.**

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**  
Data Aplicação: **20/06/2016** Valor da Multa: **R\$ 16.186,50**  
Número do Processo: **201501960337** Número do Contrato: **Ata de RP Pregão 31/2014**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do material solicitado através da ordem de Entrega nº 22/2015 ref. Ata de RP do Pregão 031/2014.**

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Data Aplicação: **11/12/2014** Valor da Multa: **R\$ 258,19**  
Número do Processo: **23077068875201424** Número do Contrato: **ARP PE 70/2013-UFRN**  
Descrição/Justificativa: **Sansão aplicada em decorrência do cumprimento irregular das obrigações contratuais referente ao atraso na entrega do material relacionado na Nota de Empenho 2014NE804915.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Data Aplicação: **30/08/2017** Valor da Multa: **R\$ 261,60**  
Número do Processo: **53101002790201742** Número do Contrato: **Ata 82/2015**  
Descrição/Justificativa: **Carta-810/2017/GCOT/DCOMS, de 30/08/2017. Ata 82/2015. AF-313/2016. Motivo: atraso na entrega do pedido. Valor da multa: R\$ 261,60. Respaldo legal: alínea "a" do subitem 5.2.2.1. - Multa de Mora - Cláusula Quinta - Das Penalidades**

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Data Aplicação: **30/08/2017** Valor da Multa: **R\$ 143,21**  
Número do Processo: **53101002792201731** Número do Contrato: **Ata 83/2015**  
Descrição/Justificativa: **Carta -838/2017/GCOT/DCOMS, de 30/08/2017. Ata 83/2015. AF-314/2016. Motivo: atraso na entrega do pedido. Valor da multa: R\$ 143,21. Respaldo legal: alínea "a" do subitem 5.2.2.1. - Multa de Mora - Cláusula Quinta - Das Penalidades**

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**  
Data Aplicação: **23/03/2022** Valor da Multa: **R\$ 1.339,20**  
Número do Processo: **53180001068202134** Número do Contrato: **0065/2020**  
Descrição/Justificativa: **EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA CONTRATUAL 9.1.2.1.**

### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Data Aplicação: **02/03/2021** Valor da Multa: **R\$ 9.450,00**  
Número do Processo: **53180001537202115** Número do Contrato: **AF 146/2020**  
Descrição/Justificativa: **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 146/2020 - MULTA APLICADA POR MEIO DA CARTA 21022001/2021 - GCEC-CEGES, EM DECORRÊNCIA DE ATRASO NA ENTREGA DO 1ª PEDIDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEA "b", DO SUBITEM 9.1.2.2., DA CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES, DA REFERIDA AF.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Data Aplicação: **02/03/2021** Valor da Multa: **R\$ 3.240,00**  
Número do Processo: **53180003274202189** Número do Contrato: **AF 335/2019**  
Descrição/Justificativa: **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 335/2019 - MULTA APLICADA POR MEIO DA CARTA 21021838/2021 - GCEC-CEGES, EM DECORRÊNCIA DE ATRASO NA ENTREGA DO 1ª PEDIDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEAS "a" E "a.1", DO SUBITEM 9.1.2.1. E ALÍNEAS "a" E "b", DO SUBITEM 9.1.2.2., DA CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES, DA REFERIDA AF.**

### Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Data Aplicação: **07/06/2019** Valor da Multa: **R\$ 7.439,49**  
Número do Processo: **53180006809201959** Número do Contrato: **AF 266/2018**  
Descrição/Justificativa: **AF 266/2018, ORIUNDA DA ATA 83/2018 - MULTA APLICADA POR MEIO DA Carta nº 7632834/2019 - GGEC-CESAD, EM DECORRÊNCIA DE ATRASO NA ENTREGA DO PEDIDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEAS "a" E "a.1", SUBITEM 10.1.2.1., DA CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES, DA REFERIDA ATA.**

### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Data Aplicação: **17/07/2019** Valor da Multa: **R\$ 524,98**  
Número do Processo: **53180007550201963** Número do Contrato: **AF 284/2018**  
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado por meio da Carta 8032442/2019-GGEC/CESAD, em decorrência do atraso na entrega do material, objeto da AF 284/2018. Fundamentação Legal: alínea "a", subitem 10.1.2.1., Cláusula Décima das Condições Específicas da AF.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Data Aplicação: **14/02/2020** Valor da Multa: **R\$ 174,99**  
Número do Processo: **53180036844201901** Número do Contrato: **Ata 82/2018**  
Descrição/Justificativa: **CT-12565683/2020/GCEC/CEGES, DE 13/02/2020. Ata 82/2018-AF-282/2019. Motivo: atraso na entrega do material. Valor da Multa: R\$ 174,99. Respaldo legal: alínea "a" do subitem 10.1.2.1. - Multa de Mora**

### Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO**  
Data Aplicação: **07/07/2014** Valor da Multa: **R\$ 293,57**  
Número do Processo: **6649/2013** Número do Contrato: **PE 074/2013**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do prazo fixado para a entrega do objeto da NE 2851/2013, referente ao PE 074/2013.**

### Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO**  
Data Aplicação: **07/07/2014** Valor da Multa: **R\$ 148,00**  
Número do Processo: **6649/2013** Número do Contrato: **PE 074/2013**  
Descrição/Justificativa: **Atraso de 65 dias, na entrega do item 01 da NE 2851/2013, nos termos do art. 87, §2ª da Lei nº 8.666/93 e subitem 22.1.2 do PE 74/2013.**

### Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **90022 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/GO**  
Data Aplicação: **28/01/2015** Valor da Multa: **R\$ 308,70**  
Número do Processo: **743/2013** Número do Contrato: **ARP Nº 07/2013**  
Descrição/Justificativa: **Entrega de material com 63 (sessenta e três) dias de atraso, sem justificativa tempestiva, causando transtornos à Justiça Federal de Goiás. A penalidade de multa foi aplicada no dia 28/01/2015, em decisão proferida pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Goiás, constande de fl. 1783 do Procedimento Administrativo nº 743/2013.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO**  
Data Aplicação: **02/06/2014** Valor da Multa: **R\$ 128,00**  
Número do Processo: **MA 615/2013** Número do Contrato: **2014NE000185**  
Descrição/Justificativa: **Por descumprimento injustificado do prazo de entrega, prevista no item 8.2, alínea "b", inciso I do Anexo I do Edital de PE nº 04/2013.**

### Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **114601 - IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **01/07/2015** Prazo Final: **25/03/2016**  
Número do Processo: **03604006680201397** Número do Contrato: **AF 081/2014**  
Descrição/Justificativa: **Em razão da não entrega do material.**

### Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**  
UASG Sancionadora: **70012 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **10/11/2020** Prazo Final: **09/12/2020**  
Número do Processo: **0017823-77.2019.6** Número do Contrato: **PE 04/2019 - TRE/SE**  
Descrição/Justificativa: **Impedimento de licitar e contratar com a União face à não apresentação de documentação exigida no Pregão 04/2019 - TRE/SE.**

### Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**  
UASG Sancionadora: **80009 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **09/08/2016** Prazo Final: **08/11/2016**  
Número do Processo: **359-46.2016**  
Descrição/Justificativa: **Deixou de encaminhar a proposta e documentos de habilitação quando solicitados pelo chat do sistema Comprasnet, contrariando o disposto nos subitens 9.4, 10.5 e 10.12 do edital do certame.**



## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Recusa em celebrar contrato  
UASG Sancionadora: 510599 - GERÊNCIA EXECUTIVA BOA VISTA/RR  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 23/03/2015 Prazo Final: 11/05/2015  
Número do Processo: 37041000166201463  
Descrição/Justificativa: Deixou de cumprir com as exigências para a assinatura do respectivo instrumento contratual dentro do prazo estipulado, causando prejuízo à Gerência Executiva do INSS em Boa Vista/RR.

### Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa  
UASG Sancionadora: 80009 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 14/02/2017 Prazo Final: 13/05/2017  
Número do Processo: 4323-47.2016 Número do Contrato: Pregão eletrônico 28/2015  
Descrição/Justificativa: Descumprimento dos subitens 10.4 e 11.5 do Instrumento convocatório, pois a licitante, devidamente convocada para apresentar documentos de habilitação no prazo de três horas (duas horas, prorrogada por uma hora), não o fez.

### Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência  
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Impeditiva: Não  
Número do Processo: 0015956-02.2014  
Descrição/Justificativa: Foi instaurado procedimento de falta contratual contra a empresa LUANDA COMÉRCIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP em decorrência do atraso injustificado e fornecimento do material diverso do contratado que recorreu da decisão de aplicação da penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA, estando a decisão não definitiva submetida à revisão pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 32:

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo Ocorrência:         | Outros Tipos de Ocorrência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| UASG Sancionadora:       | 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Âmbito da Sanção:        | Órgão Sancionador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                          | Impeditiva: Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Número do Processo:      | 0026681-50.2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Descrição/Justificativa: | Conforme decisão (doc. nº 1102337) aplicada a penalidade de MULTA MORATORIA com fundamento no art. 86 da Lei 8.666/93, c/c Cláusula 13º, item 1, "b", I, da Ata de Registro de Preços nº 12.704.10.13 em decorrência de atraso injustificado para entrega do material, sendo confirmada pelo Egrégio CJF da 3º R. Conforme Certidão DCOR (doc. 1375919) decorreu prazo recursal, ocorrendo coisa julgada administrativa. Conf. Certidão (doc. 1642600) o valor da multa foi convertido em Renda da União. |

### Ocorrência 33:

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo Ocorrência:         | Outros Tipos de Ocorrência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| UASG Sancionadora:       | 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Âmbito da Sanção:        | Órgão Sancionador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                          | Impeditiva: Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Número do Processo:      | 0026681-50.2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Descrição/Justificativa: | Foi instaurado procedimento de falta contratual contra a empresa LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA -EPP, em decorrência do atraso injustificado no fornecimento do material, que recorreu da decisão da aplicação da penalidade de MULTA MORATÓRIA, estando a decisão não definitiva submetida à revisão pelo Conselho da Justiça Federal da 3º Região. |

### Ocorrência 34:

|                          |                                                                                                                                                                            |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo Ocorrência:         | Outros Tipos de Ocorrência                                                                                                                                                 |
| UASG Sancionadora:       | 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO                                                                                                                         |
| Âmbito da Sanção:        | Órgão Sancionador                                                                                                                                                          |
|                          | Impeditiva: Não                                                                                                                                                            |
| Número do Processo:      | 4046-45.2013                                                                                                                                                               |
| Descrição/Justificativa: | Multa no valor de R\$ 16.120,00, com fundamento na alínea "a" do item 42 do Edital referente ao pregão eletrônico nº 29/2013, por desistir do lance ofertado no lote nº 1. |

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**  
UASG Sancionadora: **925916 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE BRASILIA**  
Impeditiva: **Não**  
Número do Processo: **53180029541201923**  
Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA: A ECT/GCOM/CESAD resolve, aplicar à Empresa LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: 10.742.589/0001-57, a penalidade de advertência, com base no subitem 8.1 c/c 8.4 alínea "d" e "e" do Edital PGE-035/2018-CS. A empresa apresentou exemplares com defeitos GRAVES, resultando em sua recusa (subitem 6.17.1.2 do Edital -"O exemplar contendo "defeitos(s) GRAVES e/ou CRÍTICO(S)" será recusado, sem possibilidade de reapresentação").**

### Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007**  
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **19/08/2019**  
Data Aplicação: **19/08/2019**  
Número do Processo: **0057235-53.2017** Número do Contrato: **P. Eletrônico nº 40/2017**  
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico n. 0057235-53.2017.8.16.6000. Pregão Eletrônico n. 40/2017. MULTA (R\$ 1.019,95) e SUSPENSÃO em razão da não apresentação dos documentos pertinentes a proposta e habilitação para os lotes 07 e 08, descumprindo os itens 5.2., 5.2.1., 6.7., 9.7., e 9.8. DJe 2501 de 22/05/19 - Presidência p. 3. Rec. parcialmente provido mantendo apenas a aplicação da MULTA. DJe 2560 de 15/08/19 - Presidência p. 6. Intimação enviada por E-mail em 19/08/19. Artigos 152, I, e 154, II, da Lei Estadual n. 15.608/2007.**

### Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Artigos 150 e 151 da Lei Estadual nº 15.608/2007**  
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **15/08/2019**  
Data Aplicação: **15/08/2019**  
Número do Processo: **0082967-36.2017** Número do Contrato: **P. Eletrônico nº 54/2017**  
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0082967-36.2017.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 54/2017. ADVERTÊNCIA em razão de apresentar amostra em desacordo com as especificações do Edital, prejudicando o bom andamento do procedimento licitatório. DJe 2550 de 01/08/19 - Presidência p. 4. Intimação enviada por E-mail em 02/08/19. Item 13.4 do Pregão Eletrônico n.º 54/2017 e art. 151 da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **16/09/2019**  
Data Aplicação: **16/09/2019**  
Número do Processo: **2019605005** Número do Contrato: **2018075632**  
Descrição/Justificativa: **MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por cada um dos 10 (dez) dias úteis de atraso na execução contratual, relativamente ao item constante da Nota Fiscal nº 8782, no montante de R\$342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), com fulcro no artigo 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com os artigos 7ª e 9ª da Lei nº 10.520/02. Ciência do pagamento da multa, publicada no DJERJ, em 16/09/19.**

### Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **925921 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **09/03/2023**  
Data Aplicação: **09/03/2023**  
Número do Processo: **53123007896202322** Número do Contrato: **22000222**  
Descrição/Justificativa: **EMPRESA ADVERTIDA, CONFORME NOTIFICAÇÃO- Nº 38858028/2023, uma vez que a empresa deixou de atender as exigências constantes no Edital. Após término da etapa de lances e realizada convocação, constatou-se o não atendimento a itens do Edital. A Licitante, após convocação, não apresentou PROPOSTA conforme subitem 5.18 (5.18.1) Edital o que a impossibilita, dessa forma, de prosseguir no certame. " - (Lote 2). Após a análise dos exemplares com emissão de parecer, constatou-se o não atendimento a itens do Edital. O exemplar apresentado pela Licitante, não atende o item 6.17 e seus subitens do Edital, o que impossibilita, dessa forma, a empresa de prosseguir no certame." - (Lote 3)**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 925921 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 04/11/2022  
Data Aplicação: 04/11/2022  
Número do Processo: 53123058574202261 Número do Contrato: 22000148/2022 - CS  
Descrição/Justificativa: empresa não apresentou exemplar em conformidade com a especificação técnica e conforme item 6.17.1.1 e 6.17.1.2 do Edital: 6.17.1.1. Para fins de aceitação ou recusa do exemplar apresentado, serão considerados os defeitos CRÍTICOS, GRAVES e TOLERÁVEIS, definidos pela norma NBR - 5426. A classificação dos defeitos é realizada com base na amostra sob exame e o resultado é independente para cada avaliação realizada pelos Correios. 6.17.1.2. O exemplar contendo defeitos(s) GRAVES e/ou CRÍTICO(S) será recusado, sem possibilidade de reapresentação."

### Ocorrência 41:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 09/07/2021  
Data Aplicação: 09/07/2021  
Número do Processo: 53180000327202118 Número do Contrato: AF 231/2019  
Descrição/Justificativa: Fornecedor Multado por meio Carta nº 23745815/2021 - GCEC-CEGES , devido descumprimento do Subitem 5.3. das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA poderiam ensejar a aplicação de penalidade de multa prevista nas alíneas do subitem 9.1.2.1 Multa de mora e alíneas do subitem 9.1.2.2 Demais multas

### Ocorrência 42:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 09/07/2021  
Data Aplicação: 09/07/2021  
Número do Processo: 53180000327202118 Número do Contrato: AF 250/2020  
Descrição/Justificativa: Fornecedor Multado por meio Carta nº 23745815/2021 - GCEC-CEGES , devido descumprimento do Subitem 5.3. das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA poderiam ensejar a aplicação de penalidade de multa prevista nas alíneas do subitem 9.1.2.1 Multa de mora e alíneas do subitem 9.1.2.2 Demais multas.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 43:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **14/10/2020**  
Data Aplicação: **14/10/2020**  
Número do Processo: **53180032526202004** Número do Contrato: **AF 81/2020**  
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado através da Carta nº 17862060/2020 - GCEC-CEGES, devido a descumprimento dos subitens 2.1, e alíneas "a" e "b" do subitem 5.3. das Condições Gerais da Contratação, penalidade de multa prevista na alínea "b" do subitem 9.1.2.2. Demais Multas.**

### Ocorrência 44:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **15/01/2021**  
Data Aplicação: **15/01/2021**  
Número do Processo: **53180045356202010** Número do Contrato: **AF 186/2020 - SE/CS**  
Descrição/Justificativa: **Multa R\$ 4.018,50, motivada por atraso na apresentação do pedido, na execução da AF 186/2020 - SE/CS, fundamentada no Subitens 2.1, 5.3, Cláusula Segunda do Contrato.**

### Ocorrência 45:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **20/04/2022**  
Data Aplicação: **20/04/2022**  
Número do Processo: **53180045357202064** Número do Contrato: **AF 180/2020**  
Descrição/Justificativa: **Fornecedor Multado por meio Carta nº 29951383/2022 - GCEC-DEGEC ,descumprimento da alínea "a" do Subitem 5.3. das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA poderiam ensejar a aplicação de penalidade de multa prevista nas alíneas do subitem 9.1.2.1 Multa de mora**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 46:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **28/03/2022**  
Data Aplicação: **28/03/2022**  
Número do Processo: **53180045359202053** Número do Contrato: **0188/2020 CS**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 1.607,40 (um mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos), em decorrência do descumprimento do disposto no subitem 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO PEDIDO e 5.3 da CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, conforme previsto no subitem 9.1.2.1, alíneas "a" e 'a.1", da CLÁUSULA NONA - PENALIDADES da Autorização de Fornecimento nº 0188/2020 CS.**

### Ocorrência 47:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **08/01/2020**  
Data Aplicação: **08/01/2020**  
Número do Processo: **5318032013/201951** Número do Contrato: **121/2019**  
Descrição/Justificativa: **fornecedor multado através da Carta nº 11669682/2019 - GGEC-CESAD pelo atraso na entrega do material , multa prevista alínea "a" , subitem 9.1.2.1., Cláusula Nona das Condições Específicas da AF:**

### Ocorrência 48:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **06/10/2020**  
Data Aplicação: **06/10/2020**  
Número do Processo: **5318032520/202029** Número do Contrato: **55/2020**  
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado através da Carta nº 17683826/2020 - GCEC-CEGES, pelo, Atraso na entrega do 2 Pedido, multa prevista na alínea "b" do subitem 9.1.2.2 Cláusula Nona - Das Penalidades**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 49:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **06/10/2020**  
Data Aplicação: **06/10/2020**  
Número do Processo: **5318032530/202054** Número do Contrato: **80/2020**  
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado através da Carta nº 17681325/2020 - GCEC-CEGES, pelo Atraso na entrega do 2 Pedido , multa prevista na alínea "b" do subitem 9.1.2.2 Cláusula Nona - Das Penalidades**

### Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**  
Órgão Sancionador: **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL**  
Número do Processo/Contrato: **37041.000166/2014-63 / 37041.000166/2014-63**  
Data Inicial: **17/03/2015** Data Final: **07/05/2015**  
Fundamentos Legais: **Lei 10520 - art. 7ª**

### Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção: **Suspensão**  
Órgão Sancionador: **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**  
Número do Processo/Contrato: **03604.006680/2013-97 / 03604.006680/2013-97**  
Data Inicial: **30/06/2015** Data Final: **24/03/2016**  
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 87, III**

### Sanção Ceis/Cnep 3:

Categoria Sanção: **Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**  
Órgão Sancionador: **Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-1 - RJ)**  
Abrangência: **Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador**  
Número do Processo/Contrato: **AP 0000359-46.2016.5.01.1000 (SOF) / AP 0000359-46.2016.5.01.1000 (SOF)**  
Data Inicial: **08/08/2016** Data Final: **07/11/2016**  
Fundamentos Legais: **Lei 10520 - art. 7ª**



## Relatório de Ocorrências Ativas

### Sanção Ceis/Cnep 4:

Categoria Sanção: Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado  
Órgão Sancionador: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-1 - RJ)  
Abrangência: Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador  
Número do Processo/Contrato: 0004323-47.2016.5.01.1000 / Pregão 28/2015 / 0004323-47.2016.5.01.1000 / Pregão 28/2015  
Data Inicial: 13/02/2017 Data Final: 12/05/2017  
Fundamentos Legais: Lei 10520 - art. 7ª

### Sanção Ceis/Cnep 5:

Categoria Sanção: Suspensão  
Órgão Sancionador: Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG  
Número do Processo/Contrato: PAP n 0354623-69.2021.8.13.0000 / PAP n 0354623-69.2021.8.13.0000  
Data Inicial: 02/08/2021 Data Final: 01/02/2022  
Fundamentos Legais: Decreto 45902 (MG) - art. 45, I



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 10.742.589/0001-57 DUNS®: 899853243  
Razão Social: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 10.742.589/0001-57 DUNS®: 899853243  
Razão Social: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 10.742.589/0001-57 DUNS®: 899853243  
Razão Social: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

---

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

**Data e hora da consulta:** 23/05/2023 13:06:20

**Usuário:** 08761759732

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

|                  |                                               |                 |                           |          |
|------------------|-----------------------------------------------|-----------------|---------------------------|----------|
| <b>CPF/CNPJ:</b> | <b>Título:</b>                                | <b>Situação</b> | <b>Total de Registros</b> | <b>0</b> |
| 10742589         | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATI | Adimplente      | Há até 30 dias:           |          |
|                  |                                               |                 | Há mais de 30 dias:       |          |

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

*\* Registros incluídos há até 30 dias.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.742.589/0001-57

Certidão nº: 22162835/2023

Expedição: 23/05/2023, às 13:07:33

Validade: 19/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.742.589/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/05/2023 13:09:01

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **10.742.589/0001-57**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III

ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL SUDESTE III EM **XX**/05/2023

#### DESPACHO AUTORIZATIVO DA DESPESA Nº **XXX**/2023

**DESPACHO SRSE-III** Nº **XXX**/2023, de **XX**/05/2023. **PROCESSO** Nº 35014.183093/2023-29. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste III. **ASSUNTO:** Contratação de bens de tecnologia da informação e comunicação consistente de componentes do tipo *Solid-State Drive* (SSD) com cabo SATA 3.0 6 GBS, Memória Ram 8 GB para Desktop e Memória Ram 4 GB para Notebook. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993. **MODALIDADE:** Pregão eletrônico nº **01/2023**, **UASG: 512006** **DECISÃO: 1.** Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base nas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT PRES/INSS nº 1.532, de 08 de dezembro de 2022, **AUTORIZO** a despesa no valor global de **R\$ 74.985,90 (setenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**, em favor da empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/CPF: **10.742.589/0001-57**, para os itens abaixo especificados:

| Lote | Item | Descrição/Especificação     | Fornecimento | Marca     | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total/Item | Total Geral   |
|------|------|-----------------------------|--------------|-----------|------------|----------------|------------------|---------------|
| 6    | 1    | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade      | GOLDENFIR | 430        | R\$ 123,07     | R\$ 52.920,10    | R\$ 74.985,90 |
|      | 2    | Memória RAM 8 GB            | Unidade      | OSCOO     | 200        | R\$ 99,91      | R\$ 19.982,00    |               |
|      | 3    | Memória RAM 4 GB            | Unidade      | OSCOO     | 30         | R\$ 69,46      | R\$ 2.083,80     |               |

2. Fica dispensada prestação de garantia contratual. 3. Publique-se. 4. Encaminhe-se à **Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DIOFC** para emissão de empenho e, após, devolver ao Serviço de Licitações - SERLIC - SRSE-III para providências complementares.

**MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Superintendente Regional - SRSE-III - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO GOMES OLIVEIRA**, Técnico do Seguro Social, em 24/05/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DA SILVA MACEDO**, Chefe de Serviço de Licitações, em 24/05/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11804893** e o código CRC **DC83D25F**.

---

**Referência:** Processo nº 35014.183093/2023-29

SEI nº 11804893



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SAUS QUADRA 2 BLOCO O, - Bairro ASA SUL, Brasília/DF, CEP 70070906  
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

## MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 35014.183093/2023-29

### TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, REPRESENTADO PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III, E A EMPRESA LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: 10.742.589/0001-57

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III - SRSE-III**, com sede na Rua Pedro Lessa, 36 - Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-030, inscrita no CNPJ sob o nº **29.979.036/0614-41**, neste ato representada pelo Superintendente Regional Sudeste III - Substituto, **Sr. Marcos de Oliveira Fernandes**, identidade nº 07047116-4, expedida pela DETRAN/RJ, CPF: 889.802.787-72, nomeado pela Portaria MTP nº 1574, de 7 de junho de 2022 publicada na seção 2, DOU nº 109, de 9 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº: 0922138, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.742.589/0001-57**, sediada na Rua Manuel Garcia, nº 430, Vila Baruel, São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. por sua Sócia **Daniela Miani**, portadora da Carteira de Identidade nº 26.360.653-3, expedida por SSP/SP, e CPF nº 256.431.668-95, tendo em vista o que consta no Processo nº **35014.183093/2023-29** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 01/2023, UASG: 512006**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de bens de tecnologia da informação e comunicação, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital..

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

| Lote | Item | Descrição/Especificação     | Fornecimento | Marca     | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total/Item | Total Geral   |
|------|------|-----------------------------|--------------|-----------|------------|----------------|------------------|---------------|
| 6    | 1    | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade      | GOLDENFIR | 430        | R\$ 123,07     | R\$ 52.920,10    | R\$ 74.985,90 |
|      | 2    | Memória RAM 8 GB            | Unidade      | OSCOO     | 200        | R\$ 99,91      | R\$ 19.982,00    |               |
|      | 3    | Memória RAM 4 GB            | Unidade      | OSCOO     | 30         | R\$ 69,46      | R\$ 2.083,80     |               |

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../.....

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 74.985,90 (setenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**.

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O modelo de execução do contrato, ~~os materiais que serão empregados~~, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à

prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, XX de XXXXXX de 2023

---

Representante legal do CONTRATANTE  
(Assinado Eletronicamente)

---

Representante legal da CONTRATADA  
(Assinado Eletronicamente)

**TESTEMUNHAS:**

**THAIS DE CAMPOS LACERDA AMBROSIO** (*assinado eletronicamente*)

Chefe da Divisão de Logística, Licitações e Contratos - SRSE-III

**HÉLIO DE OLIVEIRA SOUZA** (*assinado eletronicamente*)

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-III



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO GOMES OLIVEIRA**, Técnico do Seguro Social, em 24/05/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DA SILVA MACEDO**, Chefe de Serviço de Licitações, em 24/05/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11806843** e o código CRC **D091533B**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Superintendência Regional Sudeste III  
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística  
Divisão de Logística, Licitações e Contratos  
Serviço de Licitações

**DESPACHO**

**Serviço de Licitações, em 24/05/2023**

**Ref.:** Processo nº 35014.183093/2023-29.

**Int.:** Superintendência Regional Sudeste III.

**Ass.:** Contratação de *Solid State Drive* (SSD) e Memória RAM para substituição do *hardware* dos computadores Positivo das unidades do INSS.

1. Trata o presente de aquisição de *Solid State Drive* (SSD) e Memória RAM para substituição do *hardware* dos computadores Positivo visando atender as necessidades da Superintendência Regional Sudeste III, através de participação na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico/SRP nº 01/2023 – UASG 512006.

2. Recebido o e-mail informando a descentralização de crédito, foi instruído o presente processo, foram acostados aos autos do processo:

- a) Documento de Formalização de Demanda - DFD (11802591);
- b) Estudo Técnico Preliminar - ETP (11802640);
- c) Mapa de Gerenciamento de Riscos (11802698);
- d) Termo de Referência (11802742);
- e) Resumo da IRP nº 06/2022 - UASG 512006 (11802788);
- f) Parecer Jurídico de Procuradoria Federal Especializada (11802868);
- g) Edital 01/2023 - UASG 512006 (11802980);
- h) Minuta de Contrato (11803032);
- i) Ata de realização de Pregão (11803071);
- j) Resultado por Fornecedor (11803121);
- k) Termos de Adjudicação e de Homologação do Pregão Eletrônico nº 01/2023 – UASG 512006 (11803214 e 11803161);
- l) Proposta vencedora (11803302);
- m) Ata de Registro de Preços nº 01/2023 (11803353);

- n) Ofício SEI Circular 06/2023 DIROFL-INSS (11731783);
- o) E-mail de descentralização de Nota de Crédito (11801187);
- p) Consultas SICAF, CADIN e Consolidada TCU (11803956);
- q) **Minuta de Despacho Autorizativo da Despesa** (11804893);
- r) **Minuta de Contrato Preenchida** (11806843).

3. Considerando a existência de crédito orçamentário para a despesa no valor de **R\$ 74.985,90 (setenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**, conforme e-mail (11801187), encaminhamos os autos para a **Divisão de Logística, Licitações e Contratos - DLLC - SRSE-III** e para a **Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL - SRSE-III**, com as respectivas Minutas de Ato Autorizativo SEI 11804893 e de Contrato SEI 11806843, para as providências junto à **Superintendência Regional Sudeste III e Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da SRSE-III**

**GUSTAVO GOMES OLIVEIRA**

Técnico do Seguro Social

- 1. Visto;
- 2. Ciente e de acordo;
- 3. Encaminhe-se na forma proposta.

**GILBERTO DA SILVA MACEDO**

Chefe do Serviço de Licitações - SERLIC - SRSE-III



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO GOMES OLIVEIRA, Técnico do Seguro Social**, em 24/05/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DA SILVA MACEDO, Chefe de Serviço de Licitações**, em 24/05/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11808369** e o código CRC **5894A2CC**.





## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III

## ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL SUDESTE III EM 24/05/2023

## DESPACHO AUTORIZATIVO DA DESPESA Nº 105/2023

**DESPACHO SRSE-III Nº 105/2023**, de 24/05/2023. **PROCESSO Nº 35014.183093/2023-29**. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste III. **ASSUNTO:** Contratação de bens de tecnologia da informação e comunicação consistente de componentes do tipo *Solid-State Drive* (SSD) com cabo SATA 3.0 6 GBS, Memória Ram 8 GB para Desktop e Memória Ram 4 GB para Notebook. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993. **MODALIDADE:** Pregão eletrônico nº 01/2023, **UASG: 512006** **DECISÃO: 1.** Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base nas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT PRES/INSS nº 1.532, de 08 de dezembro de 2022, **AUTORIZO** a despesa no valor global de **R\$ 74.985,90 (setenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**, em favor da empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/CPF: **10.742.589/0001-57**, para os itens abaixo especificados:

| Lote | Item | Descrição/Especificação     | Fornecimento | Marca     | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total/Item | Total Geral   |
|------|------|-----------------------------|--------------|-----------|------------|----------------|------------------|---------------|
| 6    | 1    | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade      | GOLDENFIR | 430        | R\$ 123,07     | R\$ 52.920,10    | R\$ 74.985,90 |
|      | 2    | Memória RAM 8 GB            | Unidade      | OSCOO     | 200        | R\$ 99,91      | R\$ 19.982,00    |               |
|      | 3    | Memória RAM 4 GB            | Unidade      | OSCOO     | 30         | R\$ 69,46      | R\$ 2.083,80     |               |

2. Fica dispensada prestação de garantia contratual. 3. Publique-se. 4. Encaminhe-se à **Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DIOFC** para emissão de empenho e, após, devolver ao Serviço de Licitações - SERLIC - SRSE-III para providências complementares.

**MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Superintendente Regional - SRSE-III - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, Superintendente Regional Sudeste III Substituto(a), em 24/05/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11820949** e o código CRC **3646CF4F**.





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Superintendência Regional Sudeste III  
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

**DESPACHO**

**Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 24/05/2023**

**Ref.:** Processo nº 35014.183093/2023-29.

**Int.:** Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística.

**Ass.:** Contratação de Solid State Drive (SSD) e Memória RAM para substituição do hardware dos computadores Positivo das unidades do INSS.

1. Trata o presente de aquisição de Solid State Drive (SSD) e Memória RAM para substituição do hardware dos computadores Positivo visando atender as necessidades da Superintendência Regional Sudeste III, através de participação na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico/SRP nº 01/2023 – UASG 512006.
2. Encaminhe-se a Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DIOFC-SRSE-III para emissão de Empenho, conforme Despacho Autorizativo 105/2023 (SEI nº 11820949).

**HÉLIO DE OLIVEIRA SOUZA**

Coordenador de gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-III



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DE OLIVEIRA SOUZA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 24/05/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11822245** e o código CRC **21A26CE8**.

**Referência:** Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.183093/2023-29

SEI nº 11822245

FAVORECIDO: 10742589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INF  
SIAFI 2023NE000127 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INF proc  
35014.183093/2023-29.

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C.  
CONTABIL) 29/05/23 21:28 USUARIO : FRANCISCO

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 512074 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III  
GESTAO EMITENTE : 57202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL  
CONTA CORRENTE : N 2 226279 1049000235 449030 EQUIPTI2

SALDO ANTERIOR A 29MAI 0,00

| DATA  | UG     | GESTAO | NUMERO   | EVENTO | MOVIMENTO  | SALDO |
|-------|--------|--------|----------|--------|------------|-------|
| 29Mai | 512074 | 57202  | ND000519 | 203108 | 74.985,90C |       |
| 29Mai | 512074 | 57202  | RO001068 | 401201 | 52.920,10D |       |
| 29Mai | 512074 | 57202  | RO001069 | 401201 | 19.982,00D |       |
| 29Mai | 512074 | 57202  | RO001070 | 401201 | 2.083,80D  | 0,00  |

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF5=EVENTO PF9=PERIODO PF10=E-MAIL

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C.  
CONTABIL)\_ 29/05/23 21:29 USUARIO : FRANCISCO

DATA EMISSAO : 29Mai23 NUMERO : 2023RO001068

UG/GESTAO EMITENTE: 512074 / 57202 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III  
FAVORECIDO : 10742589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INF  
DOCUMENTO WEB : 2023NE000127 DOCUMENTO REFERENCIA :  
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC V A L O R  
001 401201 44903017 52.920,10

LANCADO POR : 28287789400 - FRANCISCO UG : 512074 29Mai23 21:20

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C.  
CONTABIL)\_ 29/05/23 21:29 USUARIO : FRANCISCO

**DATA EMISSAO : 29Mai23 NUMERO : 2023RO001068**

UG/GESTAO EMITENTE: 512074 / 57202 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III

**FAVORECIDO: 10742589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INF**

**DOCUMENTO WEB : 2023NE000127 DOCUMENTO REFERENCIA :**

INF. COMPLEMENTAR : 51200605000012023 - UASG MINUTA: 512074

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 2 226279 1049000235 449030 EQUIPTI2

OBSERVACAO

ATENDER CONTRATAÇÃO DE BENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO CONSISTENTE DE COMPONENTES DO TIPO SOLID-STATE DRIVE  
(SSD) COM CABO SATA 3.0 6 GBS, MEMÓRIA RAM 8 GB PARA DESKTOP E MEMÓRIA  
RAM 4 GB PARA NOTEBOOK, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, UASG: 512006, LOTE 6 ,  
ITENS 1 , 2 E 3 CONF.DESPACHO SRSE-III Nº 105/2023, PUBL NO BOLETIM DE  
SERVIÇO ELETRÔNICO EM 24/05/2023, PROC 35014.183093/2023-29.

LANCADO POR : 28287789400 - FRANCISCO UG : 512074 29Mai23 21:20

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

FAVORECIDO: 10742589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INF  
SIAFI 2023NE000128 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INF proc  
35014.183093/2023-29.

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C.  
CONTABIL) 29/05/23 21:28 USUARIO : FRANCISCO

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 512074 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III  
GESTAO EMITENTE : 57202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL  
CONTA CORRENTE : N 2 226279 1049000235 449030 EQUIPTI2

SALDO ANTERIOR A 29MAI 0,00

| DATA  | UG     | GESTAO | NUMERO   | EVENTO | MOVIMENTO  | SALDO |
|-------|--------|--------|----------|--------|------------|-------|
| 29Mai | 512074 | 57202  | ND000519 | 203108 | 74.985,90C |       |
| 29Mai | 512074 | 57202  | RO001068 | 401201 | 52.920,10D |       |
| 29Mai | 512074 | 57202  | RO001069 | 401201 | 19.982,00D |       |
| 29Mai | 512074 | 57202  | RO001070 | 401201 | 2.083,80D  | 0,00  |

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF5=EVENTO PF9=PERIODO PF10=E-MAIL  
PF12=RET

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C.  
CONTABIL)\_ 29/05/23 21:31 USUARIO : FRANCISCO

DATA EMISSAO : 29Mai23 NUMERO : 2023RO001069

UG/GESTAO EMITENTE: 512074 / 57202 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III  
FAVORECIDO : 10742589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INF  
DOCUMENTO WEB : 2023NE000128 DOCUMENTO REFERENCIA :  
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC V A L O R  
001 401201 44903017 19.982,00

LANCADO POR : 28287789400 - FRANCISCO UG : 512074 29Mai23 21:25

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C.  
CONTABIL)\_ 29/05/23 21:31 USUARIO : FRANCISCO

**DATA EMISSAO : 29Mai23 NUMERO : 2023RO001069**

UG/GESTAO EMITENTE: 512074 / 57202 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III

**FAVORECIDO : 10742589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INF**

**DOCUMENTO WEB : 2023NE000128 DOCUMENTO REFERENCIA :**

INF. COMPLEMENTAR : 51200605000012023 - UASG MINUTA: 512074

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 2 226279 1049000235 449030 EQUIPTI2

OBSERVACAO

ATENDER CONTRATAÇÃO DE BENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO CONSISTENTE DE COMPONENTES DO TIPO SOLID-STATE DRIVE  
(SSD) COM CABO SATA 3.0 6 GBS, MEMÓRIA RAM 8 GB PARA DESKTOP E MEMÓRIA  
RAM 4 GB PARA NOTEBOOK, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, UASG: 512006, LOTE 6 ,  
ITENS 1 , 2 E 3 CONF.DESPACHO SRSE-III Nº 105/2023, PUBL NO BOLETIM DE  
SERVIÇO ELETRÔNICO EM 24/05/2023, PROC 35014.183093/2023-29.

LANCADO POR : 28287789400 - FRANCISCO UG : 512074 29Mai23 21:25

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

FAVORECIDO: 10742589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INF  
SIAFI 2023NE000129 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INF proc  
35014.183093202329.

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C.  
CONTABIL) 29/05/23 21:28 USUARIO : FRANCISCO

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 512074 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III  
GESTAO EMITENTE : 57202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL  
CONTA CORRENTE : N 2 226279 1049000235 449030 EQUIPTI2

SALDO ANTERIOR A 29MAI 0,00

| DATA  | UG     | GESTAO | NUMERO   | EVENTO | MOVIMENTO  | SALDO |
|-------|--------|--------|----------|--------|------------|-------|
| 29Mai | 512074 | 57202  | ND000519 | 203108 | 74.985,90C |       |
| 29Mai | 512074 | 57202  | RO001068 | 401201 | 52.920,10D |       |
| 29Mai | 512074 | 57202  | RO001069 | 401201 | 19.982,00D |       |
| 29Mai | 512074 | 57202  | RO001070 | 401201 | 2.083,80D  | 0,00  |

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF5=EVENTO PF9=PERIODO PF10=E-MAIL

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C.  
CONTABIL)\_ 29/05/23 21:32 USUARIO : FRANCISCO

DATA EMISSAO : 29Mai23 NUMERO : 2023RO001070

UG/GESTAO EMITENTE: 512074 / 57202 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III  
FAVORECIDO : 10742589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INF

DOCUMENTO WEB : 2023NE000129 DOCUMENTO REFERENCIA :

| L   | EVENTO | INSCRICAO | CLAS.CONT | CLAS.ORC | V A L O R |
|-----|--------|-----------|-----------|----------|-----------|
| 001 | 401201 |           | 44903017  |          | 2.083,80  |

LANCADO POR : 28287789400 - FRANCISCO UG : 512074 29Mai23 21:28

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C.  
CONTABIL)\_ 29/05/23 21:32 USUARIO : FRANCISCO

**DATA EMISSAO : 29Mai23 NUMERO : 2023RO001070**

UG/GESTAO EMITENTE: 512074 / 57202 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III

**FAVORECIDO: 10742589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INF**

**DOCUMENTO WEB : 2023NE000129 DOCUMENTO REFERENCIA :**

INF. COMPLEMENTAR : 51200605000012023 - UASG MINUTA: 512074

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 2 226279 1049000235 449030 EQUIPTI2

OBSERVACAO

ATENDER CONTRATAÇÃO DE BENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO CONSISTENTE DE COMPONENTES DO TIPO SOLID-STATE DRIVE  
(SSD) COM CABO SATA 3.0 6 GBS, MEMÓRIA RAM 8 GB PARA DESKTOP E MEMÓRIA  
RAM 4 GB PARA NOTEBOOK, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, UASG: 512006, LOTE 6 ,  
ITENS 1 , 2 E 3 CONF.DESPACHO SRSE-III Nº 105/2023, PUBL NO BOLETIM DE  
SERVIÇO ELETRÔNICO EM 24/05/2023, PROC 35014.183093/2023-29.

LANCADO POR : 28287789400 - FRANCISCO UG : 512074 29Mai23 21:28

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 26/06/2023 13:32

Usuário: \*\*\*.877.894-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

| Código             | Nome                                         | Moeda        |
|--------------------|----------------------------------------------|--------------|
| 512074             | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III        | REAL - (R\$) |
| CNPJ               | Endereço                                     | CEP          |
| 29.979.036/0614-41 | RUA PEDRO LESSA, 36.CENTRO RIO DE JANEIRO-RJ | 20030-030    |
| Município          | UF                                           | Telefone     |
| RIO DE JANEIRO     | RJ                                           | 21 2272-3582 |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2023 | NE   | 127    |

## Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|-----|---------------|
| 2      | 226279 | 1049000235       | 449030              | -   | EQUIPTI2      |

| Data de Emissão | Tipo       | Processo             | Taxa de Câmbio | Valor     |
|-----------------|------------|----------------------|----------------|-----------|
| 29/05/2023      | Estimativo | 35014.183093/2023-29 | 0,0000         | 52.920,10 |

## Favorecido

| Código                             | Nome                                          | CEP         |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| 10.742.589/0001-57                 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATI | 02523-040   |
| Endereço                           | UF                                            | Telefone    |
| MANUEL GARCIA 430 SLJ; VILA BARUEL | SP                                            | 11-25743800 |
| Município                          | UF                                            | Telefone    |
| SAO PAULO                          | SP                                            | 11-25743800 |

## Amparo Legal

| Código            | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |
|-------------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| 126               | PREGAO                  |           |        |        |  |
| Ato Normativo     | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |
| LEI 10.520 / 2002 | 1                       | -         | -      | -      |  |

## Descrição

ATENDER CONTRATAÇÃO DE BENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CONSISTENTE DE COMPONENTES DO TIPO SOLID-STATE DRIVE (SSD) COM CABO SATA 3.0 6 GBS, MEMÓRIA RAM 8 GB PARA DESKTOP E MEMÓRIA RAM 4 GB PARA NOTEBOOK, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, UASG: 512006, LOTE 6 , ITENS 1 , 2 E 3 CONF.DESPACHO SRSE-III Nº 105/2023, PUBL NO BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO EM 24/05/2023, PROC 35014.183093/2023-29.

## Local da Entrega

RUA PEDRO LESSA, 36.CENTRO.RIO DE JANEIRO-RJ

## Informação Complementar

51200605000012023 - UASG Minuta: 512074

## Sistema de Origem

COMPASNET-ME

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 30/05/2023 11:09:58 | Alteração |

Data e hora da consulta: 26/06/2023 13:32

Usuário: \*\*\*.877.894-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>   | <b>Total da Lista</b> |
| 449030 - MATERIAL DE CONSUMO | 52.920,10             |

**Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC (CONSUMO)**

| Seq. | Descrição                                                                                                                | Valor do Item |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Item compra: 00016 - DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240 GB, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, MODELO SSD, INTERFACE SATA III, TIPO RÍGIDO | 52.920,10     |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 29/05/2023 | Inclusão | 430,00000  | 123,0700       | 52.920,10   |

## Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES

\*\*\*.802.787-\*\*

30/05/2023 11:09:58

**Gestor Financeiro**

FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR

\*\*\*.877.894-\*\*

30/05/2023 10:51:23

Data e hora da consulta: 26/06/2023 13:32

Usuário: \*\*\*.877.894-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

| Código             | Nome                                         | Moeda        |
|--------------------|----------------------------------------------|--------------|
| 512074             | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III        | REAL - (R\$) |
| CNPJ               | Endereço                                     | CEP          |
| 29.979.036/0614-41 | RUA PEDRO LESSA, 36.CENTRO RIO DE JANEIRO-RJ | 20030-030    |
| Município          | UF                                           | Telefone     |
| RIO DE JANEIRO     | RJ                                           | 21 2272-3582 |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2023 | NE   | 128    |

## Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|-----|---------------|
| 2      | 226279 | 1049000235       | 449030              | -   | EQUIPT12      |

| Data de Emissão | Tipo       | Processo             | Taxa de Câmbio | Valor     |
|-----------------|------------|----------------------|----------------|-----------|
| 29/05/2023      | Estimativo | 35014.183093/2023-29 | 0,0000         | 19.982,00 |

## Favorecido

| Código                             | Nome                                          | CEP         |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| 10.742.589/0001-57                 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATI | 02523-040   |
| Endereço                           |                                               |             |
| MANUEL GARCIA 430 SLJ; VILA BARUEL |                                               |             |
| Município                          | UF                                            | Telefone    |
| SAO PAULO                          | SP                                            | 11-25743800 |

## Amparo Legal

| Código            | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |
|-------------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| 126               | PREGAO                  |           |        |        |  |
| Ato Normativo     | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |
| LEI 10.520 / 2002 | 1                       | -         | -      | -      |  |

## Descrição

ATENDER CONTRATAÇÃO DE BENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CONSISTENTE DE COMPONENTES DO TIPO SOLID-STATE DRIVE (SSD) COM CABO SATA 3.0 6 GBS, MEMÓRIA RAM 8 GB PARA DESKTOP E MEMÓRIA RAM 4 GB PARA NOTEBOOK, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, UASG: 512006, LOTE 6 , ITENS 1 , 2 E 3 CONF.DESPACHO SRSE-III Nº 105/2023, PUBL NO BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO EM 24/05/2023, PROC 35014.183093/2023-29.

## Local da Entrega

RUA PEDRO LESSA, 36.CENTRO.RIO DE JANEIRO-RJ

## Informação Complementar

51200605000012023 - UASG Minuta: 512074

## Sistema de Origem

COMPASNET-ME

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 30/05/2023 11:10:37 | Alteração |



Data e hora da consulta: 26/06/2023 13:32

Usuário: \*\*\*.877.894-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

| Natureza de Despesa          | Total da Lista |
|------------------------------|----------------|
| 449030 - MATERIAL DE CONSUMO | 19.982,00      |

#### Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC (CONSUMO)

| Seq. | Descrição                                                                                                                | Valor do Item |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Item compra: 00017 - PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR3, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.600 MHZ, PADRÃO SDRAM | 19.982,00     |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 29/05/2023 | Inclusão | 200,00000  | 99,9100        | 19.982,00   |

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES

\*\*\*.802.787-\*\*

30/05/2023 11:10:37

##### Gestor Financeiro

FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR

\*\*\*.877.894-\*\*

30/05/2023 10:51:23



Data e hora da consulta: 26/06/2023 13:32

Usuário: \*\*\*.877.894-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

| Código             | Nome                                         | Moeda        |
|--------------------|----------------------------------------------|--------------|
| 512074             | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III        | REAL - (R\$) |
| CNPJ               | Endereço                                     | CEP          |
| 29.979.036/0614-41 | RUA PEDRO LESSA, 36.CENTRO RIO DE JANEIRO-RJ | 20030-030    |
| Município          | UF                                           | Telefone     |
| RIO DE JANEIRO     | RJ                                           | 21 2272-3582 |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2023 | NE   | 129    |

## Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|-----|---------------|
| 2      | 226279 | 1049000235       | 449030              | -   | EQUIPT12      |

| Data de Emissão | Tipo       | Processo             | Taxa de Câmbio | Valor    |
|-----------------|------------|----------------------|----------------|----------|
| 29/05/2023      | Estimativo | 35014.183093/2023-29 | 0,0000         | 2.083,80 |

## Favorecido

| Código                             | Nome                                          | CEP         |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| 10.742.589/0001-57                 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATI | 02523-040   |
| Endereço                           |                                               |             |
| MANUEL GARCIA 430 SLJ; VILA BARUEL |                                               |             |
| Município                          | UF                                            | Telefone    |
| SAO PAULO                          | SP                                            | 11-25743800 |

## Amparo Legal

| Código            | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |
|-------------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| 126               | PREGAO                  |           |        |        |  |
| Ato Normativo     | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |
| LEI 10.520 / 2002 | 1                       | -         | -      | -      |  |

## Descrição

ATENDER CONTRATAÇÃO DE BENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CONSISTENTE DE COMPONENTES DO TIPO SOLID-STATE DRIVE (SSD) COM CABO SATA 3.0 6 GBS, MEMÓRIA RAM 8 GB PARA DESKTOP E MEMÓRIA RAM 4 GB PARA NOTEBOOK, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, UASG: 512006, LOTE 6 , ITENS 1 , 2 E 3 CONF.DESPACHO SRSE-III Nº 105/2023, PUBL NO BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO EM 24/05/2023, PROC 35014.183093/2023-29.

## Local da Entrega

RUA PEDRO LESSA, 36.CENTRO.RIO DE JANEIRO-RJ

## Informação Complementar

51200605000012023 - UASG Minuta: 512074

## Sistema de Origem

COMPASNET-ME

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 30/05/2023 11:11:00 | Alteração |

Data e hora da consulta: 26/06/2023 13:32

Usuário: \*\*\*.877.894-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

| Natureza de Despesa          | Total da Lista |
|------------------------------|----------------|
| 449030 - MATERIAL DE CONSUMO | 2.083,80       |

#### Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC (CONSUMO)

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                | Valor do Item |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Item compra: 00018 - PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, TIPO DDR3 204 PINOS, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.333 MHZ, PADRÃO SO-DIMM, APLICAÇÃO NOTEBOOK | 2.083,80      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 29/05/2023 | Inclusão | 30,00000   | 69,4600        | 2.083,80    |

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES

\*\*\*.802.787-\*\*

30/05/2023 11:11:00

##### Gestor Financeiro

FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR

\*\*\*.877.894-\*\*

30/05/2023 10:51:23



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Superintendência Regional Sudeste III  
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística  
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**DESPACHO**

**Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em 26/06/2023**

**Ref.:** Processo nº 35014.183093/2023-29.

**Int.:** Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística.

**Ass.:** Empenho da despesa

1- Emitimos as notas de empenho SIAFI , abaixo relacionadas e arquivos anexos:

a) Empenho SIAFI 2023NE000127 , LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMA , CNPJ 10742589000157 .

b) Empenho SIAFI 2023NE000128 , LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMA , CNPJ 10742589000157 .

c) Empenho SIAFI 2023NE000129 , LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMA , CNPJ 10742589000157 .

2- A 17.150.31 DLLC SR 3 RJ

Francisco Alves de Souza Junior

Matricula 0913.779

Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFC

Portaria/PRES INSS Nº 537 , DOU Nº 64, 04/04/2022



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR**, **Chefe de Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 26/06/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12246316** e o código CRC **9BDA6AA6**.

---

**Referência:** Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.183093/2023-29

SEI nº 12246316



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Superintendência Regional Sudeste III  
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística  
Divisão de Logística, Licitações e Contratos

**DESPACHO**

**Divisão de Logística, Licitações e Contratos, em 04/07/2023**

**Ref.:** Processo nº 35014.183093/2023-29.

**Int.:** Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística.

**Ass.: Contratação**

1 -Trata o presente de aquisição de *Solid State Drive* (SSD) e Memória RAM para substituição do *hardware* dos computadores Positivo visando atender as necessidades da Superintendência Regional Sudeste III, através de participação na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico/SRP nº 01/2023 – UASG 512006,

2- Considerando a emissão das Notas de Empenho, encaminhe-se para SERLIC da SRSEIII, para que dê prosseguimento à formalização do contrato.

**THAIS DE CAMPOS LACERDA AMBRÓSIO**

Chefe da DLLC da SRSEIII



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE CAMPOS LACERDA AMBROSIO**, **Chefe de Divisão de Logística, Licitações e Contratos**, em 04/07/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12353301** e o código CRC **CA84947B**.

**Referência:** Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.183093/2023-29

SEI nº 12353301



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sudeste III  
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística  
Divisão de Logística, Licitações e Contratos  
Serviço de Licitações

**DESPACHO**

**Serviço de Licitações, em 04/07/2023**

**Ref.:** Processo nº 35014.183093/2023-29.

**Int.:** Superintendência Regional Sudeste III.

**Ass.:** Contratação de *Solid State Drive* (SSD) e Memória RAM para substituição do *hardware* dos computadores Positivo das unidades do INSS.

1. Trata o presente de aquisição de *Solid State Drive* (SSD) e Memória RAM para substituição do *hardware* dos computadores Positivo visando atender as necessidades da Superintendência Regional Sudeste III, através de participação na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico/SRP nº 01/2023 – UASG 512006.
2. Ciente do Despacho 12353301 DLLC - SRSE-III.
3. Contrato XXX/2023 anexado ao processo (12353797), necessitando da inclusão do número do contrato, data de assinatura e data de vigência contratual.
4. Insta salientar, que alteramos os dados do preâmbulo com a PT de designação do Superintendente Regional Sudeste III e que a empresa contratada já se encontra com cadastro no SEI para assinatura externa.
5. Feitas as considerações, retorne-se à Divisão de Logística, Licitações e Contratos - DLLC - SRSE-III para providenciar a inclusão do número do contrato e à Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL - SRSE-III para disponibilização da assinatura externa do contrato e assinatura do Superintendente Regional Sudeste III, bem como das testemunhas.

**DANIEL MACHADO BASTOS**

Técnico do Seguro Social

**GUSTAVO GOMES OLIVEIRA**

1. Visto;
2. Ciente e de acordo;
3. Conclua-se o presente nesta unidade.

**GILBERTO DA SILVA MACEDO**

Chefe do Serviço de Licitações - SERLIC - SRSE-III



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACHADO BASTOS**, Técnico do Seguro Social, em 04/07/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO GOMES OLIVEIRA**, Técnico do Seguro Social, em 04/07/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DA SILVA MACEDO**, Chefe de Serviço de Licitações, em 04/07/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12354703** e o código CRC **63C2158D**.

**Referência:** Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.183093/2023-29

SEI nº 12354703



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.742.589/0001-57 DUNS®: 899853243  
Razão Social: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/05/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 21/10/2023 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 11/07/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 08/11/2023 |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 10/08/2023     |
| Receita Municipal          | Validade: | 09/07/2023 (*) |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 10/07/2023 09:05  
CPF: 087.617.597-32 Nome: GUSTAVO GOMES OLIVEIRA  
Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 10.742.589/0001-57 DUNS®: 899853243  
Razão Social: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.742.589/0001-57 DUNS®: 899853243  
Razão Social: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 90029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO  
Data Aplicação: 08/05/2014  
Número do Processo: 0006999-15 Número do Contrato: 12.016.10.2014  
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Federal da 3ª Região resolve aplicar à Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda.-EPP, CNPJ nº 10.742.589/0001-57, a sanção de advertência, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e nos itens 1 e 2 da Cláusula Décima Quinta, da Ata de Registro de Preços nº 12.016.10.2014. A penalidade é resultado do descumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora, em razão do atraso na entrega dos materiais, caracterizando violação ao disposto no Item 1, da Cláusula Terceira da referida Ata de Registro de Preços, mediante Processo Administrativo de Penalidade SEI nº 0006999-15.2014.4.03.8000.

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Data Aplicação: 04/05/2021  
Número do Processo: 0016750-25.2020  
Descrição/Justificativa: O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, através de sua Secretaria de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1055/2017/TJRR, art. 5ª, IV, aplica à empresa LUANDA COMÉRCIO SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP, as penalidades de: Advertência, tendo em vista que o atraso na entrega do material não acarretou dano a este Tribunal, nos termos do Termo de Referência nº 54/2020 e Multa moratória, calculada no percentual de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor dos itens em mora, constantes na Nota de Empenho 2275/2020, por dia de atraso, com fundamento nos subitens 11.2 "a" e 11.3 "a" do Termo de Referência nº 54/2020, conforme publicação DJe, ediç

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ  
Data Aplicação: 16/09/2019  
Número do Processo: 2019605005 Número do Contrato: 2018075632  
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, publicada no DJERJ, no dia 16/09/2019.

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Data Aplicação: 11/12/2014  
Número do Processo: 23077068875201424 Número do Contrato: ARP PE 70/2013-UFRN  
Descrição/Justificativa: Sansão aplicada em decorrência do cumprimento irregular das obrigações contratuais referente ao atraso na entrega do material relacionado na Nota de Empenho 2014NE804915.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO  
Data Aplicação: 29/05/2014 Valor da Multa: R\$ 186,00  
Número do Processo: 0000926-57.2014  
Descrição/Justificativa: Aplicação de sanção de multa por desistência da proposta, de acordo com a alínea "b" do item 42 do Edital. Valor da multa: R\$ 186,00.

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 90029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO  
Data Aplicação: 08/05/2014 Valor da Multa: R\$ 17,12  
Número do Processo: 0006999-15 Número do Contrato: 12.016.10.2014  
Descrição/Justificativa: O TRF da 3ª Região resolve aplicar à Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda.-EPP, CNPJ nº 10.742.589/0001-57, a sanção de multa correspondente a 0,3% por dia de atraso injustificado, limitada a 6 dias e aplicada sobre o valor total atualizado da Nota de Empenho nº 2014NE000295, com fundamento nos arts. 86 e 87, incisos II, da Lei nº 8.666/93 e nos itens 1 e 2 da Cláusula Décima Quinta, da Ata de RP nº 12.016.10.2014. A penalidade é resultado do descumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora, em razão do atraso na entrega dos materiais, caracterizando violação ao disposto no Item 1, da Cláusula Terceira da ARP, mediante Proc. Adm. de Penalidade Sei 0006999-15.2014.4.03.8000

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**  
Data Aplicação: **07/10/2015** Valor da Multa: **R\$ 1.063,85**  
Número do Processo: **0015956-02.2014**  
Descrição/Justificativa: **Confor Decisão (doc. 1039114) foi aplicada penalidade de MULTA CONTRATUAL de R\$1.063,85, c/ fundam no art 87, II da L. 8.666/93, c/c Clau 13º, item 1, alínea “c”, da ARP nº 12.704.10.13, pelo atraso de 112 dias p/ fornec d material constante na Nota Fiscal nº 000.001.354 (classificador a/z). Conf mesma Decisão, Recur receb no efeito devol sendo mantida a decisão pelo CJF 3º Região (docs. 1258723 e 1260076). Conf certidão DCOR (doc. 1387387), prazo recursal decorreu “in albis”, ocorrendo coisa julg adm. Conf determ na Decisão (doc. 1906773) o valor da multa foi convert renda da União, consoante Certidão SULQ (doc. nº 1928368).**

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**  
Data Aplicação: **04/05/2021** Valor da Multa: **R\$ 10.730,60**  
Número do Processo: **0016750-25,2020**  
Descrição/Justificativa: **O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, através de sua Secretaria de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1055/2017/TJRR, art. 5ª, IV, aplica à empresa LUANDA COMÉRCIO SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP, as penalidades de: Advertência, tendo em vista que o atraso na entrega do material não acarretou dano a este Tribunal, nos termos do Termo de Referência nº 54/2020 e Multa moratória, calculada no percentual de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor dos itens em mora, constantes na Nota de Empenho 2275/2020, por dia de atraso, com fundamento nos subitens 11.2 “a” e 11.3 “a” do Termo de Referência nº 54/2020, conforme publicação DJe, ediç**

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
Data Aplicação: **18/07/2014** Valor da Multa: **R\$ 39,00**  
Número do Processo: **161.988/2013**  
Descrição/Justificativa: **O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, aplica a empresa Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda. a penalidade de multa moratória pelo atraso de 57 (cinquenta e sete) dias úteis, na entrega do material, sobre o valor da fatura, no percentual de 0,25% por dia útil de atraso, limitado a 10% do valor contratado do item, conforme despacho exarado nos autos do processo n º 161.988/2013.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
Data Aplicação: **05/03/2015** Valor da Multa: **R\$ 344,16**  
Número do Processo: **161.988/2013**  
Descrição/Justificativa: **O Diretor-Geral em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória à empresa Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda. pelo atraso de 18 (dezoito) dias úteis, na entrega do material, sobre o valor da fatura, no percentual de 0,25% por dia corrido de atraso, limitado a 10% do valor contratado do item, conforme despacho exarado nos autos do processo nº 161.988/2013.**

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**  
Data Aplicação: **28/07/2015** Valor da Multa: **R\$ 2,00**  
Número do Processo: **201401276113** Número do Contrato: **PE n 119/2013**  
Descrição/Justificativa: **Atraso injustificável na entrega de material solicitado.**

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**  
Data Aplicação: **20/06/2016** Valor da Multa: **R\$ 16.186,50**  
Número do Processo: **201501960337** Número do Contrato: **Ata de RP Pregão 31/2014**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do material solicitado através da ordem de Entrega nº 22/2015 ref. Ata de RP do Pregão 031/2014.**

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Data Aplicação: **11/12/2014** Valor da Multa: **R\$ 258,19**  
Número do Processo: **23077068875201424** Número do Contrato: **ARP PE 70/2013-UFRN**  
Descrição/Justificativa: **Sansão aplicada em decorrência do cumprimento irregular das obrigações contratuais referente ao atraso na entrega do material relacionado na Nota de Empenho 2014NE804915.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Data Aplicação: **30/08/2017** Valor da Multa: **R\$ 261,60**  
Número do Processo: **53101002790201742** Número do Contrato: **Ata 82/2015**  
Descrição/Justificativa: **Carta-810/2017/GCOT/DCOMS, de 30/08/2017. Ata 82/2015. AF-313/2016. Motivo: atraso na entrega do pedido. Valor da multa: R\$ 261,60. Respaldo legal: alínea "a" do subitem 5.2.2.1. - Multa de Mora - Cláusula Quinta - Das Penalidades**

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Data Aplicação: **30/08/2017** Valor da Multa: **R\$ 143,21**  
Número do Processo: **53101002792201731** Número do Contrato: **Ata 83/2015**  
Descrição/Justificativa: **Carta -838/2017/GCOT/DCOMS, de 30/08/2017. Ata 83/2015. AF-314/2016. Motivo: atraso na entrega do pedido. Valor da multa: R\$ 143,21. Respaldo legal: alínea "a" do subitem 5.2.2.1. - Multa de Mora - Cláusula Quinta - Das Penalidades**

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**  
Data Aplicação: **23/03/2022** Valor da Multa: **R\$ 1.339,20**  
Número do Processo: **53180001068202134** Número do Contrato: **0065/2020**  
Descrição/Justificativa: **EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA CONTRATUAL 9.1.2.1.**

### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Data Aplicação: **02/03/2021** Valor da Multa: **R\$ 9.450,00**  
Número do Processo: **53180001537202115** Número do Contrato: **AF 146/2020**  
Descrição/Justificativa: **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 146/2020 - MULTA APLICADA POR MEIO DA CARTA 21022001/2021 - GCEC-CEGES, EM DECORRÊNCIA DE ATRASO NA ENTREGA DO 1ª PEDIDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEA "b", DO SUBITEM 9.1.2.2., DA CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES, DA REFERIDA AF.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Data Aplicação: **02/03/2021** Valor da Multa: **R\$ 3.240,00**  
Número do Processo: **53180003274202189** Número do Contrato: **AF 335/2019**  
Descrição/Justificativa: **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 335/2019 - MULTA APLICADA POR MEIO DA CARTA 21021838/2021 - GCEC-CEGES, EM DECORRÊNCIA DE ATRASO NA ENTREGA DO 1ª PEDIDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEAS "a" E "a.1", DO SUBITEM 9.1.2.1. E ALÍNEAS "a" E "b", DO SUBITEM 9.1.2.2., DA CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES, DA REFERIDA AF.**

### Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Data Aplicação: **07/06/2019** Valor da Multa: **R\$ 7.439,49**  
Número do Processo: **53180006809201959** Número do Contrato: **AF 266/2018**  
Descrição/Justificativa: **AF 266/2018, ORIUNDA DA ATA 83/2018 - MULTA APLICADA POR MEIO DA Carta nº 7632834/2019 - GGEC-CESAD, EM DECORRÊNCIA DE ATRASO NA ENTREGA DO PEDIDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEAS "a" E "a.1", SUBITEM 10.1.2.1., DA CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES, DA REFERIDA ATA.**

### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Data Aplicação: **17/07/2019** Valor da Multa: **R\$ 524,98**  
Número do Processo: **53180007550201963** Número do Contrato: **AF 284/2018**  
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado por meio da Carta 8032442/2019-GGEC/CESAD, em decorrência do atraso na entrega do material, objeto da AF 284/2018. Fundamentação Legal: alínea "a", subitem 10.1.2.1., Cláusula Décima das Condições Específicas da AF.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Data Aplicação: **14/02/2020** Valor da Multa: **R\$ 174,99**  
Número do Processo: **53180036844201901** Número do Contrato: **Ata 82/2018**  
Descrição/Justificativa: **CT-12565683/2020/GCEC/CEGES, DE 13/02/2020. Ata 82/2018-AF-282/2019. Motivo: atraso na entrega do material. Valor da Multa: R\$ 174,99. Respaldo legal: alínea "a" do subitem 10.1.2.1. - Multa de Mora**

### Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO**  
Data Aplicação: **07/07/2014** Valor da Multa: **R\$ 293,57**  
Número do Processo: **6649/2013** Número do Contrato: **PE 074/2013**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do prazo fixado para a entrega do objeto da NE 2851/2013, referente ao PE 074/2013.**

### Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO**  
Data Aplicação: **07/07/2014** Valor da Multa: **R\$ 148,00**  
Número do Processo: **6649/2013** Número do Contrato: **PE 074/2013**  
Descrição/Justificativa: **Atraso de 65 dias, na entrega do item 01 da NE 2851/2013, nos termos do art. 87, §2ª da Lei nº 8.666/93 e subitem 22.1.2 do PE 74/2013.**

### Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **90022 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/GO**  
Data Aplicação: **28/01/2015** Valor da Multa: **R\$ 308,70**  
Número do Processo: **743/2013** Número do Contrato: **ARP Nº 07/2013**  
Descrição/Justificativa: **Entrega de material com 63 (sessenta e três) dias de atraso, sem justificativa tempestiva, causando transtornos à Justiça Federal de Goiás. A penalidade de multa foi aplicada no dia 28/01/2015, em decisão proferida pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Goiás, constande de fl. 1783 do Procedimento Administrativo nº 743/2013.**



## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO**  
Data Aplicação: **02/06/2014** Valor da Multa: **R\$ 128,00**  
Número do Processo: **MA 615/2013** Número do Contrato: **2014NE000185**  
Descrição/Justificativa: **Por descumprimento injustificado do prazo de entrega, prevista no item 8.2, alínea "b", inciso I do Anexo I do Edital de PE nº 04/2013.**

### Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **114601 - IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **01/07/2015** Prazo Final: **25/03/2016**  
Número do Processo: **03604006680201397** Número do Contrato: **AF 081/2014**  
Descrição/Justificativa: **Em razão da não entrega do material.**

### Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**  
UASG Sancionadora: **70012 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **10/11/2020** Prazo Final: **09/12/2020**  
Número do Processo: **0017823-77.2019.6** Número do Contrato: **PE 04/2019 - TRE/SE**  
Descrição/Justificativa: **Impedimento de licitar e contratar com a União face à não apresentação de documentação exigida no Pregão 04/2019 - TRE/SE.**

### Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**  
UASG Sancionadora: **80009 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **09/08/2016** Prazo Final: **08/11/2016**  
Número do Processo: **359-46.2016**  
Descrição/Justificativa: **Deixou de encaminhar a proposta e documentos de habilitação quando solicitados pelo chat do sistema Comprasnet, contrariando o disposto nos subitens 9.4, 10.5 e 10.12 do edital do certame.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Recusa em celebrar contrato  
UASG Sancionadora: 510599 - GERÊNCIA EXECUTIVA BOA VISTA/RR  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 23/03/2015 Prazo Final: 11/05/2015  
Número do Processo: 37041000166201463  
Descrição/Justificativa: Deixou de cumprir com as exigências para a assinatura do respectivo instrumento contratual dentro do prazo estipulado, causando prejuízo à Gerência Executiva do INSS em Boa Vista/RR.

### Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa  
UASG Sancionadora: 80009 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 14/02/2017 Prazo Final: 13/05/2017  
Número do Processo: 4323-47.2016 Número do Contrato: Pregão eletrônico 28/2015  
Descrição/Justificativa: Descumprimento dos subitens 10.4 e 11.5 do Instrumento convocatório, pois a licitante, devidamente convocada para apresentar documentos de habilitação no prazo de três horas (duas horas, prorrogada por uma hora), não o fez.

### Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência  
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Impeditiva: Não  
Número do Processo: 0015956-02.2014  
Descrição/Justificativa: Foi instaurado procedimento de falta contratual contra a empresa LUANDA COMÉRCIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP em decorrência do atraso injustificado e fornecimento do material diverso do contratado que recorreu da decisão de aplicação da penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA, estando a decisão não definitiva submetida à revisão pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 32:

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo Ocorrência:         | Outros Tipos de Ocorrência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| UASG Sancionadora:       | 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Âmbito da Sanção:        | Órgão Sancionador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                          | Impeditiva: Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Número do Processo:      | 0026681-50.2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Descrição/Justificativa: | Conforme decisão (doc. nº 1102337) aplicada a penalidade de MULTA MORATORIA com fundamento no art. 86 da Lei 8.666/93, c/c Cláusula 13º, item 1, "b", I, da Ata de Registro de Preços nº 12.704.10.13 em decorrência de atraso injustificado para entrega do material, sendo confirmada pelo Egrégio CJF da 3º R. Conforme Certidão DCOR (doc. 1375919) decorreu prazo recursal, ocorrendo coisa julgada administrativa. Conf. Certidão (doc. 1642600) o valor da multa foi convertido em Renda da União. |

### Ocorrência 33:

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo Ocorrência:         | Outros Tipos de Ocorrência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| UASG Sancionadora:       | 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Âmbito da Sanção:        | Órgão Sancionador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                          | Impeditiva: Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Número do Processo:      | 0026681-50.2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Descrição/Justificativa: | Foi instaurado procedimento de falta contratual contra a empresa LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA -EPP, em decorrência do atraso injustificado no fornecimento do material, que recorreu da decisão da aplicação da penalidade de MULTA MORATÓRIA, estando a decisão não definitiva submetida à revisão pelo Conselho da Justiça Federal da 3º Região. |

### Ocorrência 34:

|                          |                                                                                                                                                                            |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo Ocorrência:         | Outros Tipos de Ocorrência                                                                                                                                                 |
| UASG Sancionadora:       | 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO                                                                                                                         |
| Âmbito da Sanção:        | Órgão Sancionador                                                                                                                                                          |
|                          | Impeditiva: Não                                                                                                                                                            |
| Número do Processo:      | 4046-45.2013                                                                                                                                                               |
| Descrição/Justificativa: | Multa no valor de R\$ 16.120,00, com fundamento na alínea "a" do item 42 do Edital referente ao pregão eletrônico nº 29/2013, por desistir do lance ofertado no lote nº 1. |

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**  
UASG Sancionadora: **925916 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE BRASILIA**  
Impeditiva: **Não**  
Número do Processo: **53180029541201923**  
Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA: A ECT/GCOM/CESAD resolve, aplicar à Empresa LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: 10.742.589/0001-57, a penalidade de advertência, com base no subitem 8.1 c/c 8.4 alínea "d" e "e" do Edital PGE-035/2018-CS. A empresa apresentou exemplares com defeitos GRAVES, resultando em sua recusa (subitem 6.17.1.2 do Edital -"O exemplar contendo "defeitos(s) GRAVES e/ou CRÍTICO(S)" será recusado, sem possibilidade de reapresentação").**

### Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007**  
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **19/08/2019**  
Data Aplicação: **19/08/2019**  
Número do Processo: **0057235-53.2017** Número do Contrato: **P. Eletrônico nº 40/2017**  
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico n. 0057235-53.2017.8.16.6000. Pregão Eletrônico n. 40/2017. MULTA (R\$ 1.019,95) e SUSPENSÃO em razão da não apresentação dos documentos pertinentes a proposta e habilitação para os lotes 07 e 08, descumprindo os itens 5.2., 5.2.1., 6.7., 9.7., e 9.8. DJe 2501 de 22/05/19 - Presidência p. 3. Rec. parcialmente provido mantendo apenas a aplicação da MULTA. DJe 2560 de 15/08/19 - Presidência p. 6. Intimação enviada por E-mail em 19/08/19. Artigos 152, I, e 154, II, da Lei Estadual n. 15.608/2007.**

### Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Artigos 150 e 151 da Lei Estadual nº 15.608/2007**  
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **15/08/2019**  
Data Aplicação: **15/08/2019**  
Número do Processo: **0082967-36.2017** Número do Contrato: **P. Eletrônico nº 54/2017**  
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0082967-36.2017.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 54/2017. ADVERTÊNCIA em razão de apresentar amostra em desacordo com as especificações do Edital, prejudicando o bom andamento do procedimento licitatório. DJe 2550 de 01/08/19 - Presidência p. 4. Intimação enviada por E-mail em 02/08/19. Item 13.4 do Pregão Eletrônico n.º 54/2017 e art. 151 da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **16/09/2019**  
Data Aplicação: **16/09/2019**  
Número do Processo: **2019605005** Número do Contrato: **2018075632**  
Descrição/Justificativa: **MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por cada um dos 10 (dez) dias úteis de atraso na execução contratual, relativamente ao item constante da Nota Fiscal nº 8782, no montante de R\$342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), com fulcro no artigo 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com os artigos 7ª e 9ª da Lei nº 10.520/02. Ciência do pagamento da multa, publicada no DJERJ, em 16/09/19.**

### Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **925921 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **09/03/2023**  
Data Aplicação: **09/03/2023**  
Número do Processo: **53123007896202322** Número do Contrato: **22000222**  
Descrição/Justificativa: **EMPRESA ADVERTIDA, CONFORME NOTIFICAÇÃO- Nº 38858028/2023, uma vez que a empresa deixou de atender as exigências constantes no Edital. Após término da etapa de lances e realizada convocação, constatou-se o não atendimento a itens do Edital. A Licitante, após convocação, não apresentou PROPOSTA conforme subitem 5.18 (5.18.1) Edital o que a impossibilita, dessa forma, de prosseguir no certame. " - (Lote 2). Após a análise dos exemplares com emissão de parecer, constatou-se o não atendimento a itens do Edital. O exemplar apresentado pela Licitante, não atende o item 6.17 e seus subitens do Edital, o que impossibilita, dessa forma, a empresa de prosseguir no certame." - (Lote 3)**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 925921 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 04/11/2022  
Data Aplicação: 04/11/2022  
Número do Processo: 53123058574202261 Número do Contrato: 22000148/2022 - CS  
Descrição/Justificativa: empresa não apresentou exemplar em conformidade com a especificação técnica e conforme item 6.17.1.1 e 6.17.1.2 do Edital: 6.17.1.1. Para fins de aceitação ou recusa do exemplar apresentado, serão considerados os defeitos CRÍTICOS, GRAVES e TOLERÁVEIS, definidos pela norma NBR - 5426. A classificação dos defeitos é realizada com base na amostra sob exame e o resultado é independente para cada avaliação realizada pelos Correios. 6.17.1.2. O exemplar contendo defeitos(s) GRAVES e/ou CRÍTICO(S) será recusado, sem possibilidade de reapresentação."

### Ocorrência 41:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 09/07/2021  
Data Aplicação: 09/07/2021  
Número do Processo: 53180000327202118 Número do Contrato: AF 231/2019  
Descrição/Justificativa: Fornecedor Multado por meio Carta nº 23745815/2021 - GCEC-CEGES , devido descumprimento do Subitem 5.3. das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA poderiam ensejar a aplicação de penalidade de multa prevista nas alíneas do subitem 9.1.2.1 Multa de mora e alíneas do subitem 9.1.2.2 Demais multas

### Ocorrência 42:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 09/07/2021  
Data Aplicação: 09/07/2021  
Número do Processo: 53180000327202118 Número do Contrato: AF 250/2020  
Descrição/Justificativa: Fornecedor Multado por meio Carta nº 23745815/2021 - GCEC-CEGES , devido descumprimento do Subitem 5.3. das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA poderiam ensejar a aplicação de penalidade de multa prevista nas alíneas do subitem 9.1.2.1 Multa de mora e alíneas do subitem 9.1.2.2 Demais multas.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 43:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **14/10/2020**  
Data Aplicação: **14/10/2020**  
Número do Processo: **53180032526202004** Número do Contrato: **AF 81/2020**  
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado através da Carta nº 17862060/2020 - GCEC-CEGES, devido a descumprimento dos subitens 2.1, e alíneas "a" e "b" do subitem 5.3. das Condições Gerais da Contratação, penalidade de multa prevista na alínea "b" do subitem 9.1.2.2. Demais Multas.**

### Ocorrência 44:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **15/01/2021**  
Data Aplicação: **15/01/2021**  
Número do Processo: **53180045356202010** Número do Contrato: **AF 186/2020 - SE/CS**  
Descrição/Justificativa: **Multa R\$ 4.018,50, motivada por atraso na apresentação do pedido, na execução da AF 186/2020 - SE/CS, fundamentada no Subitens 2.1, 5.3, Cláusula Segunda do Contrato.**

### Ocorrência 45:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **20/04/2022**  
Data Aplicação: **20/04/2022**  
Número do Processo: **53180045357202064** Número do Contrato: **AF 180/2020**  
Descrição/Justificativa: **Fornecedor Multado por meio Carta nº 29951383/2022 - GCEC-DEGEC ,descumprimento da alínea "a" do Subitem 5.3. das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA poderiam ensejar a aplicação de penalidade de multa prevista nas alíneas do subitem 9.1.2.1 Multa de mora**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 46:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **28/03/2022**  
Data Aplicação: **28/03/2022**  
Número do Processo: **53180045359202053** Número do Contrato: **0188/2020 CS**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 1.607,40 (um mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos), em decorrência do descumprimento do disposto no subitem 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO PEDIDO e 5.3 da CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, conforme previsto no subitem 9.1.2.1, alíneas "a" e 'a.1", da CLÁUSULA NONA - PENALIDADES da Autorização de Fornecimento nº 0188/2020 CS.**

### Ocorrência 47:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **08/01/2020**  
Data Aplicação: **08/01/2020**  
Número do Processo: **5318032013/201951** Número do Contrato: **121/2019**  
Descrição/Justificativa: **fornecedor multado através da Carta nº 11669682/2019 - GGEC-CESAD pelo atraso na entrega do material , multa prevista alínea "a" , subitem 9.1.2.1., Cláusula Nona das Condições Específicas da AF:**

### Ocorrência 48:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **06/10/2020**  
Data Aplicação: **06/10/2020**  
Número do Processo: **5318032520/202029** Número do Contrato: **55/2020**  
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado através da Carta nº 17683826/2020 - GCEC-CEGES, pelo, Atraso na entrega do 2 Pedido, multa prevista na alínea "b" do subitem 9.1.2.2 Cláusula Nona - Das Penalidades**



## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 49:

---

|                          |                                                                                                                                                                                         |                     |         |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------|
| Tipo Ocorrência:         | Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II                                                                                                                                               |                     |         |
| Motivo:                  | Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II                                                                                                                                               |                     |         |
| UASG Sancionadora:       | 148002 - CORREIOS SEDE                                                                                                                                                                  |                     |         |
|                          | Impeditiva:                                                                                                                                                                             | Não                 |         |
| Prazo Inicial:           | 06/10/2020                                                                                                                                                                              |                     |         |
| Data Aplicação:          | 06/10/2020                                                                                                                                                                              |                     |         |
| Número do Processo:      | 5318032530/202054                                                                                                                                                                       | Número do Contrato: | 80/2020 |
| Descrição/Justificativa: | Fornecedor multado através da Carta nº 17681325/2020 - GCEC-CEGES, pelo Atraso na entrega do 2 Pedido , multa prevista na alínea "b" do subitem 9.1.2.2 Cláusula Nona - Das Penalidades |                     |         |

**Data e hora da consulta:** 10/07/2023 09:16:38

**Usuário:** 08761759732

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

|                  |                                               |                 |                           |          |
|------------------|-----------------------------------------------|-----------------|---------------------------|----------|
| <b>CPF/CNPJ:</b> | <b>Título:</b>                                | <b>Situação</b> | <b>Total de Registros</b> | <b>0</b> |
| 10742589         | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATI | Adimplente      | Há até 30 dias:           |          |
|                  |                                               |                 | Há mais de 30 dias:       |          |

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

*\* Registros incluídos há até 30 dias.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.742.589/0001-57

Certidão nº: 33609905/2023

Expedição: 10/07/2023, às 09:18:22

Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.742.589/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/07/2023 09:19:20

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **10.742.589/0001-57**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Superintendência Regional Sudeste III  
Rua Pedro Lessa, 36, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.030-030

## CONTRATO 006/2023

Processo nº 35014.183093/2023-29

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº 006/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, REPRESENTADO PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III, E A EMPRESA LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: 10.742.589/0001-57.**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III - SRSE-III**, com sede na Rua Pedro Lessa, 36 - Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-030, inscrita no CNPJ sob o nº **29.979.036/0614-41**, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, designado pela Portaria MPS nº 2.307, de 29 de junho de 2023 publicada na seção 2, DOU nº 123, de 30 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 0.922.138, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT PRES/INSS nº 1.532, de 08 de dezembro de 2022, portador da Cédula de Identidade nº 07047116-4, expedida pela DETRAN/RJ e CPF nº 889.802.787-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.742.589/0001-57**, sediada na Rua Manuel Garcia, nº 430, Vila Baruel, São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. por sua Sócia **Daniela Miani**, portadora da Carteira de Identidade nº 26.360.653-3, expedida por SSP/SP, e CPF nº 256.431.668-95, tendo em vista o que consta no Processo nº **35014.183093/2023-29** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 01/2023, UASG: 512006**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de bens de tecnologia da informação e comunicação, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

| Lote | Item | Descrição/Especificação     | Fornecimento | Marca     | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total/Item | Total Geral   |
|------|------|-----------------------------|--------------|-----------|------------|----------------|------------------|---------------|
| 6    | 1    | SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS | Unidade      | GOLDENFIR | 430        | R\$ 123,07     | R\$ 52.920,10    | R\$ 74.985,90 |
|      | 2    | Memória RAM 8 GB            | Unidade      | OSCOO     | 200        | R\$ 99,91      | R\$ 19.982,00    |               |
|      | 3    | Memória RAM 4 GB            | Unidade      | OSCOO     | 30         | R\$ 69,46      | R\$ 2.083,80     |               |

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/07/2023 e encerramento em 10/07/2024.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 74.985,90 (setenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**.

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 512074 / 57202 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III

Fonte: 1049000235

Programa de Trabalho: 1049000235

Elemento de Despesa: 449030

PI: EQUIPTI2

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O modelo de execução do contrato, ~~os materiais que serão empregados~~, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que

decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente no SEI (Sistema Eletrônico de Informações) pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023

**MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Superintendente Regional Substituto - SRSE-III  
Representante Legal da CONTRATANTE  
(assinado eletronicamente)

**Daniela Miani**  
Sócia  
CPF nº 256.431.668-95  
Representante legal da CONTRATADA  
(Assinado Eletronicamente)

**TESTEMUNHAS:**

**THAIS DE CAMPOS LACERDA AMBROSIO** (assinado eletronicamente)  
Chefe da Divisão de Logística, Licitações e Contratos - SRSE-III

**HÉLIO DE OLIVEIRA SOUZA** (assinado eletronicamente)  
Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-III



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DE OLIVEIRA SOUZA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 10/07/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES, Superintendente Regional Sudeste III**, em 10/07/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miani, Usuário Externo**, em 10/07/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE CAMPOS LACERDA AMBROSIO, Chefe de Divisão de Logística, Licitações e Contratos**, em 10/07/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12423129** e o código CRC **0AFCBE34**.

---

**Referência:** Processo nº 35014.183093/2023-29

SEI nº 12423129



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Superintendência Regional Sudeste III  
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

**DESPACHO**

**Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 10/07/2023**

**Ref.:** Processo nº 35014.183093/2023-29.

**Int.:** Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística.

**Ass.:** Contratação de Solid State Drive (SSD) e Memória RAM para substituição do hardware dos computadores Positivo das unidades do INSS.

1. Trata o presente de aquisição de Solid State Drive (SSD) e Memória RAM para substituição do hardware dos computadores Positivo visando atender as necessidades da Superintendência Regional Sudeste III, através de participação na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico/SRP nº 01/2023 – UASG 512006.
2. Assinado o contrato 006/2023 (12354703) na presente data.
3. Considerando o previsto no item "7.1.1", bem como procedimentos relativos ao item "8" do Termo de Referência SEI nº 11802742, faz-se necessário providenciar a indicação de gestores, fiscais requisitantes e fiscais técnicos para o acompanhamento do contrato 006/2023.
4. Encaminhe-se a DLLC-SRSE-III - Divisão de Logística, Licitações e Contratos para indicação correspondente.

**HÉLIO DE OLIVEIRA SOUZA**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-III



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DE OLIVEIRA SOUZA**, Coordenador(a) de **Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 10/07/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12432989** e o código CRC **DFC0369A**.

GERÊNCIA EXECUTIVA SINOP

EXTRATO DE ADESAO AO ACT INSS X CONTAG

PROCESSO Nº 35014.524977/2022-67  
ESPÉCIE: ADESAO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES-CONTAG, PELA ENTIDADE SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT, CNPJ Nº 03.089.457/0001-02.  
OBJETO: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 35014.102980/2022-23, publicado em 07/11/2022, o qual permite que a entidade aderente realize, em favor de seus representados, protocolos de requerimentos de serviços previdenciários, que estejam disponíveis para o canal atendimento "entidade conveniada" e alinhados à sua missão institucional, na modalidade de atendimento à distância, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.  
VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.  
DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes, salvo se tal operação se der por instrumento próprio e observadas as determinações legais específicas ao tema.  
DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2023.  
PARTÍCIPEs: TARCISIO MANOEL DOS PASSO Gerente-Executivo do INSS em Sinop-MT e EDINA DE MELO, presidente do STTR Novo Horizonte do Norte-MT.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II  
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO RIO DE JANEIRO - NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 512074

Nº Processo: 35014.183093/2023-29.  
Pregão Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE III.  
Contratado: 10.742.589/0001-57 - LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de bens de tecnologia da informação e comunicação.  
Fundamento Legal: . Vigência: 10/07/2023 a 10/07/2024. Valor Total: R\$ 74.985,90. Data de Assinatura: 10/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 - UASG 510181

Nº Processo: 35014.331410/2020-87.  
Dispensa Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL.  
Contratado: 03.776.284/0001-09 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. Objeto: Contratação de cursos técnicos junto ao serviço nacional de aprendizagem industrial- senai/pr das unidades de educação profissional e tecnológicas - uept de ponta grossa, para a continuidade e conclusão de cursos de educação profissional de segurados em reabilitação profissional que tiveram suas matrículas interrompidas em razão do encerramento do convênio sob o processo nº 35198.000227/2017-26..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2025. Valor Total: R\$ 6.487,78. Data de Assinatura: 03/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023 - UASG 510181

Nº Processo: 35014.331410/2020-87.  
Dispensa Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL.  
Contratado: 03.776.284/0001-09 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de cursos técnicos junto ao serviço nacional de aprendizagem industrial- senai/pr das unidades de educação profissional e tecnológicas - uept de ponta grossa, para a continuidade e conclusão de cursos de educação profissional de segurados em reabilitação profissional que tiveram suas matrículas interrompidas em razão do encerramento do convênio sob o processo nº 35198.000227/2017-26, nas condições estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 03/07/2023 a 03/01/2025. Valor Total: R\$ 8.496,14. Data de Assinatura: 03/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 510181

Nº Processo: 35014.212893/2023-64.  
Pregão Nº 71/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL.  
Contratado: 16.479.787/0001-56 - SUPRYLASER SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de 75 unidades de toner para multifuncional samsung sl m4070fr. Ref. Mlt d203u, cor preta.  
Fundamento Legal: . Vigência: 11/07/2023 a 06/01/2024. Valor Total: R\$ 3.899,25. Data de Assinatura: 11/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023 - UASG 510181

Nº Processo: 35014.213791/2023-66.  
Pregão Nº 52/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL.  
Contratado: 02.437.839/0001-17 - A H DA S MORAES. Objeto: Aquisição de 20 unidades de cartucho toner impressora samsung m4020nd, tipo cartucho: compatível, cor tinta:preta, referência cartucho:mlt- d203u marca/fabricante: dsi/chinamate modelo: mltd203u - procedencia: importado.  
Fundamento Legal: . Vigência: 11/07/2023 a 06/01/2024. Valor Total: R\$ 1.000,00. Data de Assinatura: 11/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - UASG 510181

Nº Processo: 35014.100292/2020. Objeto: Registro de preços para a prestação do serviço de demolição de imóveis reintegrados e atendimentos a demandas judiciais de propriedade do INSS, nos terrenos / quadras da Gleba Juvevê, localizada no Bairro Cabral em Curitiba/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 12/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Praça Pereira Oliveira, Nº 13 - Centro - Sala 204, Centro - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/510181-5-00037-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/08/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

VIVIAN ZENKER  
Analista do Seguro Social

(SIASGnet - 11/07/2023) 510181-57202-2023NE000001

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 240300

Nº Processo: 09278.000664/2022-15.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE INFRAESTRUTURA.  
Contratado: 37.977.691/0007-83 - ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de instalação com fornecimento, desmontagem e remanejamento de painéis divisórios, portas e complementos.  
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo 28 - Inciso I. Vigência: 04/07/2023 a 04/07/2024. Valor Total: R\$ 2.901.000,00. Data de Assinatura: 04/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/07/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00108 Novo Edital: 12/07/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bl."h" 8.andar Salas 801 a 805. BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/07/2023, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DIEGO DOS SANTOS PEREIRA NUNES  
Pregoeiro

(SIDECE - 11/07/2023) 240013-00001-2023NE999999

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 240009

Número do Contrato: 3/2022.  
Nº Processo: 09047.000155/2022-06.  
Pregão. Nº 1/2022. Contratante: DEPARTAMENTO DO SERVICO EXTERIOR - MRE.  
Contratado: 06.955.770/0001-74 - R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA. Objeto: Prestação do serviço continuado de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos. Vigência: 12/07/2023 a 11/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.948.194,56. Data de Assinatura: 10/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS  
ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2023 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.086229/2023-59.  
Dispensa Nº 120/2023. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG.  
Contratado: 24.893.687/0001-08 - VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA. Objeto: Contratação dos serviços continuados de armazenamento e transporte multimodal de insumos estratégicos para saúde.  
Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021. Vigência: 11/07/2023 a 11/07/2024. Valor Total estimado: R\$ 278.625.150,12. Data de Assinatura: 11/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2023 - UASG 250005

Nº Processo: 25000103414202234 . Objeto: Aquisição de USTEQUINUMABE, 90 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação direta frente à inviabilidade de competição do objeto contratado. Declaração de Inexigibilidade em 05/07/2023. FRANKLIN MARTINS BARBOSA. Coordenador-geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 10/07/2023. ODILON BORGES DE SOUZA. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 121.047.448,55. CNPJ CONTRATADA : 51.780.468/0002-68 JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA.

(SIDECE - 11/07/2023) 250005-00001-2023NE111111

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 250005

Número do Contrato: 59/2018.  
Nº Processo: 25000.033893/2017-57.  
Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG. Contratado: 24.893.687/0001-08 - VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA. Objeto: Registro do reajuste do Contrato Administrativo nº 59/2018, período de janeiro/2022 a dezembro/2022. Vigência: 09/07/2018 a 09/07/2023. Valor reajustado: R\$ 11.061.926,54. Data de Assinatura: 07/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023 - UASG 250005

Nº Processo: 25000038467202358. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de METOTREXATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, conforme especificações do instrumento convocatório.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 12/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco g Anexo, Ala a 4º Andar Sala 471, Esplanada Dos Ministérios - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/250005-5-00074-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/07/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

GREGORIO BITTENCOURT FERREIRA SANTOS  
Administrador / Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 10/07/2023) 250110-00001-2023NE800000





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sudeste III  
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística  
Divisão de Logística, Licitações e Contratos  
Serviço de Licitações

**DESPACHO**

**Serviço de Licitações, em 12/07/2023**

**Ref.:** Processo nº 35014.183093/2023-29

**Int.:** Superintendência Regional Sudeste III

**A s s .:** Divulgação de contrato/alterações contratuais no sítio eletrônico oficial do INSS.

1. Trata-se do Contrato nº 006/2023 de aquisição de bens de tecnologia da informação e comunicação consistente de componentes do tipo *Solid-State Drive* (SSD) com cabo SATA 3.0 6 GBS, Memória Ram 8 GB para Desktop e Memória Ram 4 GB para Notebook, celebrado entre o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III - SRSE-III**, e a empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: 10.742.589/0001-57**.

2. De acordo com o art. 8º, §2º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c o art. 7º, §3º, inciso V do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverá ser disponibilizado o contrato e suas alterações no sítio oficial do órgão licitante na internet.

3. Dessa forma, solicitamos a divulgação no sítio eletrônico oficial do INSS dos documentos relacionados a seguir:

OBJETO: Contrato nº 006/2023, SEI nº 12423129.

NOTA DE EMPENHO: (SEI nº 12245938, 12246085, 12246298).

PROCESSO nº 35014.183093/2023-29.

4. Feitas as considerações, encaminhe-se à Assessoria de Comunicação Social - ASCOM /ACS da Superintendência Regional Sudeste III - SRSE-III (ACS-DIVULG - SRSE-III) para as providências quanto à divulgação e à Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL-SRSE-III para ciência.

**DANIEL MACHADO BASTOS**

**GUSTAVO GOMES OLIVEIRA**

Técnico do Seguro Social

1. Ciente;
2. De acordo;
3. Encaminhe-se na forma proposta.

**GILBERTO DA SILVA MACEDO**

Chefe do Serviço de Licitações - SERLIC - SRSE-III



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO GOMES OLIVEIRA**, Técnico do Seguro Social, em 12/07/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACHADO BASTOS**, Técnico do Seguro Social, em 12/07/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DA SILVA MACEDO**, Chefe de Serviço de Licitações, em 12/07/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12462831** e o código CRC **431FFAB4**.